BRACARA AUGUSTA



REVISTA CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

VOL. XXIX ANO DE 1975 N.os 67-68 (79-80)

BRACARA AUGUSTA

REVISTA CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

(CONTINUAÇÃO DE BRAGA — BOLETIM DO ARQUIVO MUNICIPAL)

VOLUME XXIX — N.os 67-68 (79-80)

ANO DE 1975

Directores { DR. AGOSTINHO MANUEL DA SILVA, Vogal do Sector da Cultura da Câmara
DR. EGIDIO AMORIM GUIMARÃES, Director da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Braga
FRANCISCO PEREIRA DE BACELAR FERREIRA, Conservador do Arquivo Municipal de Braga

Colaboradores permanentes: ANTÓNIO ÁLVARO DÓRIA e DR. FRANCISCO JOSÉ VELOZO

Serviços de Secretaria a cargo de

FRANCISCO PEREIRA DE BACELAR FERREIRA

Composição e impressão das Ofic. Gráficas da Livraria Cruz — Av. Imaculada Conceição — Braga

SUMÁRIO

Nota da Direcção da Revista «Bracara Augusta», A Redacção — *O «Bronze Dourado» em Braga e no Porto (1600-1800)*, Prof. Doutor Robert C. Smith. — *Bernardino de Sena Freitas e as suas «Memórias de Braga»*, Dr. M. Braga da Cruz. — *Cauca, los Suevos y las advocaciones de San Martín en Vivero*, Prof. Doutor Henrique Chao Espina. — *Obras de S. Martinho Bracarense (Séc. VI)*, Trad. revista pelo Dr. F. J. Veloso. — *Sobre la fundacion del monasterio orensano de Boveda*, Prof. Doutor M. Rubén Garcia Alvarez. — *Divinidades romanas en bronce del convento bracarense*, Dr. Fernando Alcuña Castroviejo. — *Aux Origines de Braga (Bracara Augusta)*, Dr. P. Le Roux. — *Trajes populares de Braga*, J. C. Mota Leite. — *Subsídio para a História Económico-Social de Timor no Século XVIII*, Dr. Artur Teodoro de Matos. — *Luís de Almeida Braga — Comentários marginais, sobretudo à sua obra literária*, Dr. Cruz Malpique. — *Contos de Terras Minhotas de Lugo — Os dentes de ouro*, Prof. Doutor Evaristo Correa Calderón. — *Carta de Brasão de Armas*, Dr. Manuel Artur Norton. — *Da verdadeira origem de algumas famílias ilustres de Braga e seu termo*, Dr. Domingos de Araújo Affonso. — *Ainda a Geração de 70*, A. Álvaro Dória. — *Acordos e Vreacoẽs da Câmara de Braga no Senhorio de D. Frei Bartolomeu dos Mártires, Livro de 1562/63*, Frei António do Rosário. — *Na morte de Robert Smith*, A Redacção.

BRACARA AUGUSTA

REVISTA CULTURAL DE REGIONALISMO E HISTÓRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

DIRECTORES

DR. AGOSTINHO MANUEL DA SILVA
Vogal do Sector da Cultura da Câmara

DR. EGÍDIO AMORIM GUIMARÃES
Director da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Braga

FRANCISCO PEREIRA DE BACELAR FERREIRA
Conservador do Arquivo Municipal de Braga

VOLUME XXIX ANO DE 1975 N.os 67-68 (79-80)

Nota da Direcção da Revista «Bracara Augusta»

Com o aparecimento deste primeiro número normal da Revista, após a publicação, no ano transacto de 1974, das Actas do Congresso «A Arte em Portugal no Século XVIII», de homenagem a André Soares, impõe-se um esclarecimento resultante da reflexão sobre os acontecimentos que, a partir de 25 de Abril de 1974, operaram transformações de vulto a diversos níveis da vida nacional.

Assim, pôr-se-á o problema se «BRACARA AUGUSTA», revista cultural, de Regionalismo e História, deverá ou não rever as suas estruturas, feitura, programa e colaboração, de modo a poder contribuir mais directamente no processo revolucionário em curso.

Não faltará quem, evocando argumentos de ordem pragmática que, no presente, surgem com grande acuidade e interesse, entenda impor-se essa modificação.

Seria realmente essa uma hipótese a considerar, não fossem as ponderosas razões que, em 1948, determinaram a renovação da Revista, de acordo com uma nova política, virada à participação de todas as instituições culturais bracarenses num movimento de reintegração na vocação académica da cidade a nível superior, de modo a suscitar o interesse e a necessidade da criação da sua tão ambicionada universi-

dade, já então considerada como condição indispensável ao desenvolvimento económico e social desta populosa região.

As grandes manifestações culturais realizadas em Braga a partir dessa época, por iniciativa do seu Município, ou com a sua directa colaboração (congressos, colóquios), cujas actas foram sucessivamente recolhidas nas páginas de «BRACARA AUGUSTA», integram-se nos objectivos enunciados. Fora pois de qualquer dúvida a decisiva cooperação da Câmara Municipal de Braga, mormente através da sua Revista, na consecução de tal objectivo.

Inegável é também a categoria do repositório de estudos insertos, nos seus XXVIII volumes já publicados, que constituem um valioso contributo prestado à cultura nacional.

É certo que a Universidade do Minho foi já oficialmente criada em 1973, mas não dispondo por enquanto das suas publicações próprias, ficam-lhe para já franqueadas as páginas de «BRACARA AUGUSTA» para publicação dos trabalhos que for produzindo e interesse dar à estampa. Mas, mesmo confinada aos fins inicialmente programados (cópia dos valiosos manuscritos existentes no Arquivo Municipal e estudos de Regionalismo e História) resta ainda à Revista um vasto campo de acção.

Nunca ela esteve sujeita a qualquer tipo de censura externa, e tampouco nela se praticou qualquer discriminação relativamente aos seus colaboradores, entre os quais figuram personalidades de várias correntes e formação.

Ora, analisado por este prisma o problema inicialmente posto, entende-se pouco ou nada haver a modificar na sua orientação e finalidades, antes, sim, de espírito inteiramente aberto e virado aos novos rumos dos problemas nacionais, caminhar progressivamente de acordo com o plano cultural traçado.

Assim o entendeu a actual Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Braga ao autorizar a publicação de mais este volume de «BRACARA AUGUSTA» nos moldes habituais. Apenas poderá notar-se no elenco dos colaboradores deste número alguns estreantes na Revista, enriquecida agora com novos valores de historiografia e investigação, que produziram trabalhos de grande interesse e oportunidade.

A DIRECÇÃO

O «Bronze Dourado» em Braga e no Porto

1600-1800

Por ROBERT C. SMITH †

Para o fenómeno do «templo dourado» que marcou o apogeu do interior barroco em Portugal [1], contribuíram vários elementos além do ouro. Um foi a cerâmica dos azulejos, outro o pau-preto, ou jacarandá, do Brasil, que forneceu as grades e os púlpitos, cadeiras e móveis de sacristia das igrejas mais ricas do País. Da azulejaria conhecemos a história em linhas gerais, graças às publicações do falecido Eng. João Miguel dos Santos Simões [2]. Para o mobiliário eclesiástico de pau-preto e outras madeiras falta porém qualquer estudo análogo, pois ao assunto da ensamblagem fica ainda, como ao da talha nacional antes de 1963, um domínio quase inexplorado. Nos meus livros dedicados ao entalhador bracarense Frei José de Santo António Vilaça (1731-1809) [3] e seu conterrâneo Agostinho Mar-

---

1 No meu livro *A Talha em Portugal* (Lisboa, 1963, pp. 79-87) chamei a atenção para a manifestação tipicamente portuguesa das «igrejas forradas de ouro». Fazem um conjunto de trasbordante riqueza, com as pinturas das paredes e do tecto e os azulejos encaixilhados num denso revestimento de talha dourada e estofada, de estilo barroco a que por muitas razões chamei «estilo nacional» (ibid., pp. 69-73). Esta expressão atingiu o seu auge de esplendor no período desde 1690 até 1730, sobretudo nas igrejas das Ordens religiosas. Em Braga, o estilo revela-se bem no interior da igrejinha de Nossa Senhora da Penha de França (cerca de 1725-1730) e, no Porto, no de Santa Clara, da mesma época.

2 *Azulejaria em Portugal nos Séculos XV e XVI*, Lisboa, 1969; *Azulejaria em Portugal no Século XVII*, Lisboa, 1971; para a azulejaria setecentista veja-se, do mesmo autor, o capítulo *Einfluss niederländischer Fliesen in Portugal und Brasilien* do livro *Fliesen* (Munique, 1964, pp. 177-194).

3 *Frei José de Santo António Ferreira Vilaça, Escultor Beneditino do Séc. XVIII*, Lisboa, 1972.

ques, o grande ensamblador falecido em 1720 [4], fiz as primeiras tentativas de classificar o vasto acervo de «obras de ensamblagem» que ainda enriquece o Norte de Portugal.

No decurso destes estudos, evidenciou-se-me um terceiro elemento, que figura constantemene nos conjuntos da época dos interiores «todos de ouro». É constituído pelos ornatos de «bronze» [5], ou seja latão, dourado, aplicados aos trabalhos dos ensambladores da segunda parte do século XVII e todo o século XVIII, particularmente nas primeiras décadas. Com a sua presença, ardente e brilhante, o latão tornou-se elemento indispensável, para salientar a lustrosa escuridão das superfícies de pau-preto, tão abundante nos interiores eclesiásticos e civis.

Este casamento de materiais, do latão dourado com o pau-preto tropical, que mais do que qualquer outra circunstância determinou a personalidade do mobiliário luso-brasileiro do fim do século XVII e início de Setecentos — sua época sem dúvida mais característica e original — os ensambladores nacionais seguiam uma fórmula da mobília clássica chinesa [6]. Limitado contudo à reduzida categoria de caixas (est. 3), estantes e certas mesinhas baixas, o repertório oriental dos séculos XVI e XVII oferece várias fechaduras, argolas e cantoneiras suficientemente aparentadas com as portuguesas para levantar a possibilidade de qualquer influência genérica da China, como a do uso exclusivo de azul e branco na cerâmica nacional, durante o mesmo período do «bronze dourado» no mobiliário português.

Por outro lado, o latão foi desde a Idade Média uma parte constante do recheio tradicional de casas e igrejas europeias. Famosos são os candelabros e as estantes de latão fabricados nos Países Baixos durante os séculos XV até XVIII e de lá exportados para todo o Norte da Europa, juntamente com pratos, salvas e copos dourados.

---

[4] *Agostinho Marques, «Enxambrador da Conega»*, Porto, 1974.

[5] Nos contratos e outros documentos da época a palavra «latão» é quase sempre substituída por «bronze». Os artífices «bronzeavam» a madeira, enriquecendo-a de ornatos de latão amarelo. Assim o relatório trienal de 1656-1659 do mosteiro de S. Bento, de Lisboa, menciona «contadores de jacarandá... com todas as ferragens, números e fechaduras de bronze dourado» (Arquivo Distrital de Braga, *Congregação de S. Bento*, cód. 106, n/n). O de Santo Tirso de 1650-1653 fala de «grades de Jacaranda bronzeadas» (idem, ibid., cod. 109) enquanto em 1680-1683 o relatório do mesmo mosteiro recordou a compra de «bronzes dourados» para um caixão «almofadado» (idem, ibid).

[6] *Agostinho Marques*, pp. 19 e 22.

Raros nas igrejas portuguesas são os móveis inteiramente de latão. Com excepção de alguns faldistórios, a mais importante peça que conheço, de provável origem nacional, é o grandioso atril de latão da sacristia da Sé do Porto (est. 1), que tem a excepcional particularidade de trazer a sua data de 1616 gravada na zona superior [7]. Ostenta, também no mesmo lugar, em medalhão ovado, as armas do bispo beneditino D. Fr. Gonçalo de Moraes (1605-1617), construtor, em 1606, da nova capela-mor e sacristia da sua catedral [8], essa inteiramente de mármores importados do Sul, e esta com luxuoso pavimento do mesmo material (est. 2). A estante de D. Fr. Gonçalo de Moraes é a principal relíquia, na sacristia, do seu fundador, sendo o resto da decoração, inclusive os arcazes e armários, as pinturas murais e a talha, produtos de sucessivas renovações da primeira metade do século XVIII [9].

O móvel consta de uma base quadrada sobre a qual se levanta um fuste dividido em três zonas, cada uma de desenho diferente. A primeira, de forma cilíndrica, possui uma superfície serpentinamente estriada, vagamente sugestiva das colunas salomónicas dos retábulos de estilo nacional do último quartel do século XVIII. Os quatro suportes que a ligam à plataforma da base representam golfinhos pousados em volutas, dois motivos característicos de Setecentos, embora interpretados aqui com uma rigidez inteiramente alheia ao espírito caprichoso da época rococó. Notáveis são os grandes pregos, inseridos nos rabos avolutados dos golfinhos estilizados, porque antecipam semelhantes motivos em forma de pingente, chamados «maçanetas», empregados no ponto de jun-

---

[7] A estante tem de altura 2,22 m.

[8] Mons. J. Augusto Ferreira, *Memórias Archeologico-Historicas da Cidade do Porto,* Braga, 1924, vol. II, pp. 195-217.

[9] A primeira renovação, de 1700, constou da construção da actual abóbada de e armários embutidos ainda existentes na sacristia pelos ensambladores Valério da Silva e António Moutinho (R. C. Smith, «Os Arcazes e Armários da Sacristia da Sé do Porto», *Boletim Cultural* da Câmara Municipal do Porto, vol. XXII, fascs. 3-4, Set.-Dez., 1969, pp. 809-832). Na segunda renovação, acabada em 1734, a abóbada e as paredes receberam as pinturas decorativas do grande arquitecto-pintor Nicolau Nasoni (1691-1773), hoje em ruínas, e a talha, inclusive os remates dourados dos armários e os espaldares dos arcazes e caixilhos dos espelhos, executadas, pelo menos em parte, pelo entalhador e arquitecto lisboeta Miguel Francisco da Silva, mas provavelmente desenhada por Nasoni (R. C. Smith: *Nicolau Nasoni, Arquitecto do Porto,* Lisboa, 1967, pp. 43-44, ests. 24-25 e p. 166, est. 149b e «Dated looking glasses in Portuguese sacristies», *The Connoisseur,* vol. CLXIII, n.º 655, Set., 1966, pp. 34-39, est. 4).

ção entre pernas e travessas de mesas e nos remates de cadeiras do fim do século XVII e começo de Setecentos.

As duas zonas superiores do fuste da estante monumental da sacristia da Sé do Porto são eminentemente típicas da sua época. A do centro é composta da uma jarra oval segundo uma fórmula frequentemente encontrada na escultura de pedra e na ourivesaria portuguesas quinhentistas [10]. A superfície também ostenta quatro máscaras alongadas de boca aberta, reminiscentes das carrancas coevas de pedra da sacristia de Santa Cruz, de Coimbra, obra grandiosa de 1622.

A esta zona sucede uma coluna de ordem dórica de forma bojuda, ou «fantástica», como lhe chamou o tratadista espanhol Diogo de Sagredo, que comummente a utilizou nas ilustrações arquitectónicas e ornatos da sua célebre obra *Medidas del romano* [11]. Desta fonte veio a fazer parte essencial do repertório dos pedreiros lusitanos renascentistas, como prova a sua presença nas bases dos dois púlpitos da catedral de Braga (est. 4). Estas colunas de granito revelam o mesmo revestimento parcial de folhas de acanto, estreitas e compridas, que adorna a coluna do atril da Sé portuense. Completam-na várias molduras em forma de discos, que lembram móveis de madeira bem posteriores.

A zona de leitura desta peça verdadeiramente extraordinária é de forma vazada. A composição apresenta um friso em redor de um painel rectangular com as armas do prelado, no seu medalhão oval, em que se repetem volutas e arcos em combinação com elementos do velho estilo de *ferronnerie* flamengo, ocasionalmente visíveis em azulejos seiscentistas portugueses [12] e obras de pedra, sobretudo da escola coimbrã [13]. Figuram também nos remates das portas falsas dos púlpitos da Sé bracarense, construídas de mármores nacionais, e no remate de pau-preto duma estante embutida de marfim com a data de 1632 existente no Museu de Aveiro [14].

Entre outros raros objectos eclesiásticos feitos inteiramente de latão, figuram alguns púlpitos em forma de balaustrada dos séculos XVI até

---

10 R. C. Smith, *The art of Portugal,* Londres e Nova Iorque, 1968, ests. 113 e 116 e João Couto e Manuel António Gonçalves, *A Ourivesaria em Portugal,* Lisboa.

11 Publicado em Toledo em 1526.

12 J. M. dos Santos Simões, *Azulejaria em Portugal no Século XVII,* vol. II, ests. XXIII, XXIV e LVI.

13 R. C. Smith, *The art of Portugal,* ests. 125 e 129.

14 R. C. Smith, «Samuel Tibau and Portuguese ivory inlaid furniture of the seventeenth century», *Revista da Universidade de Coimbra,* vol. XXI, 1962, pp. 153-163, ests. 12 e 13.

XVIII, espalhados pelo País. Dos primeiros é o púlpito da igreja do Espírito Santo, antigamente dos Jesuítas de Évora, executado em 1593 [15], cujos balaústres revelam o típico padrão da primeira metade de Seiscentos, tanto para os de metal como para os de madeira ou mármore. Consta de três secções imitando duas colunas dóricas separadas por uma jarra, sem qualquer outro adorno. A fórmula repete-se ainda no púlpito da igreja da Santa Casa da Misericórdia, de Aveiro, de pau-preto com guarnição de metal, que, juntamente com a sua grade, data de 1676 [16].

A esta categoria singela pertencem os dois púlpitos da Sé Primacial de Braga, dos quais conhecemos o contrato do do lado do Evangelho. Assinado no dia 28 de Agosto de 1716 pelo latoeiro Jacinto Martins, do Campo da Vinha, informa que se trata de fazer «humas grades de latão fino p.ª o pulpito novo da d.ª S.ta See na mesma forma e tamanho e pela feição q̃ estavam as do outro pulpito comrespondente» [17]. No seu púlpito (est. 4), encimado das armas do arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles (1704-1728), Jacinto Martins obrigou-se portanto a obedecer ao padrão dos balaústres do púlpito anterior do lado da Epístola, do arcebispo D. Fr. Agostinho de Jesus (1588-1609), cujas armas, em placa ovada, antigamente o rematavam, como notou o Cónego J. Augusto Ferreira [18].

Neste púlpito contemporâneo do do Espírito Santo, de Évora, vêem-se balaústres da mesma severidade e quase idêntico desenho, sendo as únicas diferenças a presença de um aro no fuste da coluna superior e uma base em forma de taça, ambos no púlpito de Braga. No púlpito circular de Évora a entrada é por uma escadinha de pedra construída dentro de um dos grossos pilares da nave. Como os púlpitos rectangulares de Braga foram colocados contra a arcada românica da nave, o acesso tem que ser exterior, apesar das portadas postiças de mármore que possuem. Uma das três faces das suas balaustradas abre-se portanto em forma de cancela comunicando com a escada de pedra adjacente, cuja balaustrada segue o mesmo desenho, embora abreviado.

Fora da zona fronteiriça, onde os púlpitos frequentemente são de ferro forjado, e na zona de Évora e Estremoz, de abundantes mármores locais, o púlpito português passou, em meados do século XVII, a ser feito

---

15 *Agostinho Marques*, p. 62, est. 16.

16 Ibid., pp. 67-68, ests. 17 e 20.

17 Arquivo Distrital de Braga, *Notas do Tabelião Geral*, cód. 527, fls. 192 v.º-193.

18 *Fastos Episcopaes da Igreja Primacial de Braga*, Braga, 1932, vol. III, p. 96. O escudo pertencente a este púlpito, de madeira entalhada, encontra-se no museu do tesouro da Sé.

de madeira com guarnição de latão dourado, nos exemplos mais ricos, como o púlpito da capela da Universidade de Coimbra, executado pelo ensamblador Manuel Ramos, em 1648-1649 [19]. No Norte algumas escadas de pedra de púlpitos continuaram a receber balaustradas de latão, as quais, normalmente bastante sujas, parecem de ferro.

Entre os mais belos destes trabalhos, até agora nunca estudados, são as balaustradas das escadas dos dois púlpitos da Sé de Viseu, cujas caixas e dosséis ricamente esculpidos são provavelmente atribuíveis ao entalhador Gaspar Ferreira (1689?-1762) [20], de Coimbra, mestre das obras da Universidade daquela cidade, que, em 1733-1734, construiu o nobre cadeiral da Sé visiense [21]. A atribuição dos púlpitos é baseada não somente na presença do artista coimbrão neste edifício, como também na forma afunilada dos balaústres dos púlpitos, directamente ligada com um desenho de derivação francesa empregado nas grades e estantes da Biblioteca de Coimbra, cujo fabrico Gaspar Ferreira dirigiu desde 1718 até 1726 [22].

Sugestivos também de modelos da Regência francesa (1715-1723) [23] são os balaústres dos dois púlpitos em Viseu, leves e elegantes nas suas proporções, cujo desenho acompanha animadamente o movimento das belas escadas curvas, acabando em fortes e altas volutas de granito (est. 5). Apropriados são os corpos afunilados dos balaústres de latão, que assim repetem, em disposição mais delgada, os motivos das caixas destes púlpitos episcopais, provavelmente desenhados na sua totalidade por Gaspar Ferreira, cujas capacidades eram muitas e diversas.

Se o executante da balaustrada não é conhecido, temos os nomes de vários latoeiros que fizeram ferragens para móveis de igrejas durante o período desde meados do século XVII até ao fim de Setecentos, sobretudo nas duas cidades de Braga e do Porto, que serviram de centros de exportação para outros menos representativos das diversas províncias do Norte.

---

19 R. C. Smith, *Agostinho Marques*, p. 62, est. 15.

20 Arquivo da Universidade de Coimbra, *Livro de Óbitos da Freguesia de S. João da Cruz, 1748-1795*, fl. 53.

21 Foi baseado no cadeiral da capela-mor da Sé do Porto, de Manuel Marques (1726-1727) sob o risco do grande entalhador portuense Luís Pereira da Costa (R. C. Smith, *Cadeirais de Portugal*, Lisboa, 1968, pp. 58-61, ests. 76, 77 e 79).

22 R. C. Smith, «O Pintor Manuel da Silva na Universidade de Coimbra», *O Comércio do Porto*, 23 de Out., 1973, p. 15).

23 O motivo afunilado (*gaine*) figura frequentemente em pedestais de jardins nas pinturas e gravuras de Antoine Watteau (1684-17221), pintor de origem flamenga que exerceu uma profunda influência sobre a formação do estilo *rocaille* durante o período da Regência (R. C. Smith, *Frei José de Santo António Vilaça*, est. 64).

A lista começa com o nome de António Rebelo, que fez «as goaldras e escudetes de bronze p.ª os caxões», isto é para os caixões, ou arcazes, da sacristia da Santa Casa da Misericórdia, do Porto.

Esta dependência foi contratada em 30 de Janeiro de 1667, sendo a sua construção e recheio admiravelmente documentados [24]. Assim sabemos que a obra de carpintaria, dada em Fevereiro deste ano a Belchior Francisco, mestre carpinteiro de Santa Maria de Avioso, do concelho da Maia, estava suficientemente avançada em 10 de Fevereiro de 1668 para permitir o fabrico dos arcazes pelo ensamblador Bento da Rocha, do Porto [25]. Medindo quatro palmos e meio de altura, com «hum soco de couçoeira de tres quartos de palmo», foram feitos de madeira de castanho com «a fronteira... de pao jacaranda negro, tudo madeira grossa maciça, e não forrados sobre outra madeira, e as portas dos caxões que parecem gavetas com os repartimentos necessarios por dentro como se

---

24 Data o projecto da «obra do acrescentamento da Sachristia... e capella nova» do contrato de 30 de Janeiro de 1667 com os «mestres de pedraria» Pantaleão Vieira, João da Rocha e António Vieira (Arquivo da Santa Casa da Misericórdia, do Porto, *Obras da Igreja,* Sec. B, B.co 3, n.º 13, fl. 86). O contrato de Belchior Francisco, de 16 de Fevereiro de 1667 (idem, ibid.., fl. 99) obrigou-o a «fazer toda a obra de carpintaria para a sacristia e capella, forro, armação do telhado, portas e janelas». O documento explica que «o forro ha de ter 24 traves de castanho de altura de hũ palmo, sobre que assentem 24 paineys com suas molduras p.ª traça do forro da sachristia de S. João Nouo [igreja dos augustinianos descalços do Porto], mas hão de ser mais altas...». Ao mesmo tempo foi combinado com o escultor João Nunes «para faser as rosas de escultura que se ha de por nos paineys do forro da sacristia» e com Francisco de Araújo pintor «para dourar os florões que se fizerão para o forro da sacristia» (idem, ibid. fl. 102). Outro escultor, António de Almeida, encarregado em 1668 de fazer «hua imagem de Christo para se por na sachristia», recebeu, antes de 6 de Junho do ano seguinte, a quantia de 25$000 rs. (idem, ibid., fl. 32). Para esta figura fez Domingos Lopes, «enxamblador», a cruz que custou 40$000 rs. (idem, ibid.).

Para a sacristia o provedor e mesa encomendaram em Lisboa uma fonte de mármores, que vieram a bordo da caravela *Nossa Senhora dos Anjos e Santo António,* de Francisco Boas Bombaça, de Cascais, a quem em 7 de Setembro de 1668 foram dados 3$500 rs. de frete (idem, ibid., fl. 117). Estas pedras da fonte, «que vierão de Lx.ª foram instaladas pelo pedreiro António Vieira por 11$000 rs. (idem, ibid.), Para a fonte, ou «lavatorio», que custou 67$000rs. (idem, ibid.), fez duas chaves de metal o irmão Domingos Ribeiro Cascaes, que recebeu para este trabalho a soma de 3$000 rs. «por serem grandes e se fazerem os moldes para ellas de novo» (idem, ibid., fls. 33 v.º e 117 v.º). Domingos Cascaes também dourou e pintou os ferros das toalhas do lavatório e «as letras que se puzerão nos ditos ferros» (idem, ibid., fl. 33 v.º).

25 O mesmo artífice empreendeu os dois armários da sacristia, recebendo um pagamento de 20$000 rs., que teve que devolver «por se não faser esta obra na forma q̃ estava assentada...» (idem, ibid., fl. 36).

fossem gavetas, tudo de boa madeira grossa» [26]. No dia 26 de Junho estes arcazes estavam suficientemente acabados para que o pintor Jerónimo de Sousa recebesse um milreis «por olear as taboas que se puzerão por detras dos caxões da sacristia por forro delles por respeito da humidade da parede não penetrar dentro» [27].

Os arcazes, que têm sido alterados, ainda conservam as «obras de bronze que por ordem do Prou.or [o latoeiro] fes para os caxões da sachristia», pelas quais assinou um recibo de 6$000 rs. no dia 22 de Maio de 1668. Outro pagamento de 2$000 rs. de 10 de Julho foi acompanhado duma declaração que António Rebelo fizera trinta e seis «goaldras», ou seja argolas, com seus «escudos grandes», ou chapas, «a cruzado por quada goaldra e escudo», isto é cada puxador completo, e «dezoito escudos pequenos de fechadura», significando espelhos ou escudetes. Finalmente, a Agostinho de Sousa dourador foi paga a quantia de 19$500 rs. para o douramente destas ferragens [29].

Típica do gosto seiscentista é a forma compacta e rectangular das chapas (escudos) em forma de lírios e tulipas vazados combinados com folhagem estilizada, tendo no centro uma estrela de oito pontos (est. 6). A este elemento é ligado o motivo mais original do conjunto, a argola [30] (gualdra) do puxador, cuja superfície imitando uma corda acaba em duas cabeças de animais de boca aberta, reminiscente todavia do pitoresco manuelino. Elas são alinhadas com uma barra horizontal acabando em flores de lis, encontrada em várias ferragens do fim do século XVII (arcazes da sacristia da Sé de Lisboa) e início do século seguinte (arcaz da matriz de Cascais, de cerca de 1720) [31].

---

[26] Idem, ibid., fl. 112. Custaram os arcazes 65$000 rs., inclusive a «pregaria» mas não os «bronzes».

[27] Idem, ibid., fl. 113.

[28] Encontra-se na secção *Das goaldras e escudetes p.a os caxões* (idem, ibid., fl. 113 v.°).

[29] Idem, ibid.

[30] Esta palavra em vez de «gualdra», normalmente empregada nos séculos XVII e XVIII, figura no inventário dos bens da Companhia de Jesus em Portugal preparado após a sua expulsão em 1759 (Fundação Calouste Gulbenkian, *Documentos Para a História da Arte em Portugal,* Lisboa, 1969, vol. III).

[31] Data dos azulejos atribuídos ao Monogramista P. M. P., pagos pela irmandade dos pescadores, que provavelmente custeou também os móveis desta sacristia («Azulejos of Cascaes», *The Journal of the American Portuguese Cultural Society,* out., 1968, pp. 1-15).

Mais características desta época são as argolas de superfície lisa das chapas rectangulares aplicadas às gavetas duma arca de pau-preto de linhas magistrais da sacristia da Santa Casa da Misericórdia, do Porto (est. 7), como são também as três grandes placas de latão dourado em forma de losango que ornam as almofadas da zona superior desta arca [32]. Pertencem a uma grande categoria decorativa utilizada nas duas cidades do Porto e de Braga durante quase um século. O desenho consta de pares de volutas com sugestões de folhas e de pétalas, tendo nos seus extremos pequenos motivos de flores-de-lis, como na caixa-escrivaninha chinesa aqui reproduzida (est. 3). No meu livro *Agostinho Marques* chamei a atenção para elementos paralelos nas ferragens típicas dos *vargueños* espanhóis do século XVII [33] e a sua possível derivação, juntamente com suas involvidas volutas brotando folhinhas, de gravuras alemãs quinhentistas, como a de um frasco de peregrino de Wenzel Jamnitzer, de Nuremberga, datada de 1551 [34].

Em Portugal estes desenhos atingiram uma delicadeza assim como uma variedade excepcionais, condizendo admiravelmente com os azulejos contemporâneos de estilo quase geométrico chamados de «tapete», alguns dos quais revestem as altas paredes da sacristia da Santa Casa da Misericórdia, do Porto. Estes azulejos são portuenses, pormenor importante que escapou a Artur de Magalhães Basto, Pedro Vitorino e também a J. J. dos Santos Simões, que os considerava produtos das olarias de Lisboa, encomendados quer em 1628 quer em 1670 [35], data errada que ele deu para a construção da sacristia da Santa Casa, apesar de eu ter publicado, em 1968, o ano verdadeiro [36]. Esta cerâmica, visível atrás da arca na fotografia da estampa n.º 7, mostra no extremo inferior da cercadura, em forma de renda [37], elemento favorecido na azulejaria deste tipo do Porto, um pequeno lírio ou flor-de-lis.

---

32 Os pés são um acréscimo posterior, encontrado também na arca semelhante da Casa Aurora (R. C. Smith, *Agostinho Marques*, est. 40).

33 Ibid., est. 5.

34 Ibid., p. 20, est. 4.

35 Resume o assunto nas pp. 32-33 do segundo tomo do seu livro *Azulejaria em Portugal no Século XVII*.

36 *The art of Portugal*, p. 231.

37 Veja-se o pormenor (ibid., est. 177). Nas despesas de 1668 encontra-se o seguinte trecho: «Concertou-se com Manuel João oleiro m.^{or} em Vila Nova [de Gaia] para faser tres milheiros de azulejo conforme o padrão que se lhe deu, em preço de quarenta mil rs. por os tres milheyros e entregará hum milheiro até quinze de Julho, e os demais todo ate fim de Agosto deste prez.^{te} ano de 1668. No dia 2 de Julho de 1669,

Encontramos uma semelhança ainda mais marcada com os desenhos deste azulejo nos belos espelhos de fechadura dos dois imensos arcazes da sacristia do mosteiro beneditino de S. Martinho de Tibães, verdadeiro museu da expressão artística bracarense de toda a época barroca. Estas ferragens vagamente ovais, que datam como os móveis a que pertencem, de 1683, não são documentos a respeito da sua autoria. Sabemos apenas que no dia 25 de Março daquele ano o monge tesoureiro deu «ao M.e q̃ fes os Caixoes da Sanchristia, guardaroupas e escritorios e as duas portas tudo Bronzeado seis centos quarenta e dous mil sento e sincoenta rs» [38]. O desenho dos espelhos (est. 8), mais aberto do que os das ferragens da Misericórdia do Porto, ostenta com a maior vivacidade elementos de «cornos de boi» empregados na cerâmica coeva holandesa, simples no eixo horizontal e combinados com flores-de-lis no vertical.

Foi neste ambiente bracarense do fim do século XVII que trabalhou o «enxambrador» Agostinho Marques, morador na Rua da Cónega, hoje de Boavista, onde residia uma quantidade de artífices em trabalhos de madeira, ensambladores como ele, entalhadores, marceneiros e torneiros [39]. Aparece seu nome em documentos primeiro em 1692, quando fez o púlpito e as grades do templo da Santa Casa da Misericórdia, de Vila do Conde [40], entre as mais ricas obras de pau-preto e latão dourado de toda a zona de Entre Douro e Minho. Graças à descoberta em 1968, no Arquivo Distrital de Braga, de mais de uma dúzia de contratos lavrados por Agostinho Marques, entre 1692 e 1717 [41], para construção de móveis de igreja, torna-se evidente que ele foi uma das figuras proeminentes deste género, tendo trabalhado, antes de morrer em 1720, para a Sé Primacial, as Santas Casas de Braga e Ponte da Barca, e grandes casas religiosas de Jesuítas, beneditinos, cistersienses e os dois ramos da Ordem de Santo Agostinho. Para os Gracianos (Eremitas de Santo Agostinho) de Nossa Senhora do Pópulo, de Braga, em cuja igreja foi sepultado, Agostinho Marques trabalhou em

---

acabada a entrega dos azulejos da sacristia, foram recebidos mais 380 «para o padrão e frontal do altar q̃ esta no patio por cima da fonte» (Arquivo da Santa Casa da Misericórdia, do Porto, *Obras da Igreja,* Sec. B, B.co 3, n.º 13, fl. 114). O mestre Domingos da Rocha Novaes assentou os azulejos da sacristia ao preço de 1$600 rs. por braça (idem, ibid., fl. 115).

[38] Arquivo Distrital de Braga, *Tibães, Livro das Obras,* cód. 459, n/n. Veja-se também R. C. Smith, *Agostinho Marques,* pp. 97-98, ests. 37 e 38.

[39] Para a biografia deste artista consulte-se ibid., pp. 35-40.

[40] Ibid., pp. 70-71 e 77, ests. 13 e 29.

[41] Estes documentos são publicados integralmente ibid. pp. 137-150.

duas ocasiões: primeiro em 1701, quando fez as grades do templo [42] e provavelmente os dois púlpitos da sua nave [43], e segundo em 1709, quando executou os arcazes [44] e guarda-roupas da sacristia [45].

Para a «obra de latão e dourado» destes móveis de pau-preto existe um contrato com o latoeiro Custódio Carvalho, datado de 1 de Abril, da importância de 105$000 rs., inclusive escudetes «com seus numeros abertos com suas letras em algarismos», destinados às gavetinhas para amitos dos armários [46]. Custódio Carvalho, juntamente com seu colega Jacinto Martins, ambos do Campo da Vinha, de Braga, serviu de testemunha de um contrato de Agostinho Marques, este do dos arcazes de Nossa Senhora do Pópulo e aquele do contrato dos respectivos guarda-roupas [47]. Para estes, ele, Custódio Carvalho, executou toda a guarnição de latão dourado, fazendo, segundo o contrato, o seu próprio douramento. Como as mesmas ferragens são repetidas nos móveis de diversos contratos de Agostinho Marques, é lícito supor que todas saíssem da mesma oficina.

As chapas, ou «tarjas», centrais das duas portas dos guarda-roupas da sacristia de Nossa Senhora do Pópulo são de forma losangular, como as da arca da Misericórdia portuense e as dos arcazes da sacristia da Sé de Braga [48], e, como aquelas de Tibães [49], nada têm de folhagens (est. 9). No meio de cada uma, figura um elemento típico do período, em todo o Norte do País, que é um disco convexo ou côncavo de várias camadas de pétalas, chamado «rosa» nos documentos coevos, como os florões que adornam muitos tectos de madeira do fim do século XVII e começo de Setecentos. Outra característica da zona e da época são as cantoneiras de latão dourado colocadas nos ângulos dos painéis de entre-pano dos guarda-roupas de Nossa Senhora do Pópulo, de Braga, relacionadas no seu desenho com as chapas principais destes móveis. Uma terceira característica regional são os pregos ou maçanetas da cercadura de cada porta do guarda-roupa, que também figuram em portas de salas.

Para cada gaveta dos arcazes da sacristia do Pópulo fez Custódio

---

42 Ibid., pp. 78-79, est. 21.

43 Ibid., pp. 80-82, est. 30.

44 Ibid., p. 107, est. 43.

45 Ibid., pp. 120-121, est. 58.

46 Ibid., p. 143.

47 Ibid., p. 53.

48 R. C. Smith, «A Sacristia do Tesouro da Sé Primacial», *Bracara Augusta*, vol. XXIV, fascs. 57-58 (69-70), Jan.-Dez., 1970, pp. 14, est. 14.

49 Veja-se R. C. Smith, *Agostinho Marques*, est. 38.

Carvalho três grandes chapas vazadas, duas para servir de puxadores e a do centro para a fechadura. O desenho, novamente sem folhagem, é rectangular mas incorpora elementos reminiscentes das duplas volutas das grandes chapas da arca da Misericórdia, do Porto. Aqui, porém, a escala é maior e o esquema mais aberto, como nas ferragens dos móveis da sacristia da Sé do Porto, de 1700 [50], conforme um novo gosto derivado talvez dos ornatos metálicos dos móveis franceses associados com Boulle, que perdura por toda a primeira metade de Setecentos em Braga.

Nos arcazes de Nossa Senhora do Pópulo há cantoneiras como as dos guarda-roupas, formando cruzes nos ângulos das almofadas. O mesmo sistema decorativo foi seguido nos móveis da bela sacristia de Santa Maria de Bouro, dos monges de Cister (est. 10), contratados por Agostinho Marques em 1716 [51]. Este tipo de guarnição encontra-se também nos arcazes de S. Miguel de Refóios de Basto, de 1717 [52], do mesmo ensamblador, e nos a ele atribuídos de Santa Maria de Refojos de Lima, de cerca de 1711 [53].

Há contudo um segundo tipo de decoração, que, utilizando as mesmas grandiosas chapas, enquadra-se em frisos ricamente vazados, com «rosas» colocadas nos pontos de junção. Este tipo de ornato, sumamente luxuoso, foi empregado nos móveis arruinados de Agostinho Marques de 1697 para a sacristia incendiada de Santo André de Rendufe [54] e repetido (est. 12) nos seus arcazes das Santas Casas da Misericórdia, de Braga (1699) [55] e Ponte da Barca (1712) [56]. Nota-se a mesma disposição de frisos e rosas do único guarda-roupa da sacristia da Santa Casa bracarense, também de Agostinho Marques, embora não figure no contrato de 1699 (est. 11) [57].

Estes frisos com suas rosas aparecem nas mais ricas grades e balaustradas de púlpitos de pau-preto de Entre Douro e Minho do estilo deste período do fim do século XVII e início de Setecentos, a que chamei «nacional», em recordação do mesmo impulso barroco regenerador que

---

50 R. C. Smith, «Os Arcazes e Armários da Sé do Porto», ests. III e VI.
51 R. C. Smith, *Agostinho Marques*, p. 108, ests. 49 e 50.
52 Ibid., pp. 108-109, est. 51.
53 Ibid., pp. 107-108, ests. 47-48.
54 Ibid., p. 101, est. 41.
55 Ibid., pp. 101-102, ests. 44 e 45.
56 Ibid., p. 104, est. 42.
57 Ibid., est. 57.

caracteriza o estilo nacional contemporâneo da talha luso-brasileira [58]. Típica destas peças é a grade da capela-mor da igreja beneditina de Santo Tirso (est. 13), uma das últimas da categoria, porque parece datar do triénio de 1729-1731 [59], quando o gosto pelo metal dourado já se diminuía nas igrejas nacionais. Obra possível do grande ensamblador portuense António de Azevedo Fernandes, a grade utiliza balaústres compostos de fustes salomónicos em combinação com jarras, taças e discos de pau-preto enriquecidos de capitéis, aros, pretos e coroas de latão dourado dum desenho extremamente popular. Foi empregado também por Agostinho Marques no seu púlpito da Misericórdia, de Vila do Conde, que data de 1692. De carácter estritamente arquitectónico, a grade de Santo Tirso oferece abundantes painéis horizontais e verticais para frisos de latão com suas rosas côncavas, recorrendo a intervalos. Em certas grades como a da Misericórdia, de Vila do Conde, as rosas são substituídas por maçanetas.

Estas peças, servindo de remate, são uma característica das mais ricas cadeiras feitas em diversas cidades no fim de Seiscentos e começo da centúria seguinte, em cuja decoração os latoeiros desempenharam um papel substancial. Em Coimbra há documentos que esclarecem a natureza deste papel. Quando, em 1729, o senado da câmara entregou ao seu guarda nove cadeiras de braços cobertas de veludo encarnado, por estarem velhas, notaram-se, no termo de entrega, os «pregos grossos, q̃ mostram ter sido dourados», e a presença, nalgumas das cadeiras, de «balaustres, de piramides de metal amarello com as armas da cid.ª esculpidas», que devem ter sido maçanetas de «bronze dourado» [60].

No Arquivo da Universidade de Coimbra existem documentos de 1705 da maior importância para a função do latoeiro no fabrico de cadeiras

---

58 Ibid., p. 17.

59 Ibid., pp. 76-77, est. 24.

60 «Termo de entrega de nove cadeyras de braços de q̃ o Senado da Cam.ª fez m.º a Manoel de Oliveyra guarda della. Aos nove de Abril de mil e settecentos e vinte e noue fez entrega de noue Cadeyras de braços, q̃ mostrão ter sido de veludo encarnado por alguns vestigios mas ja não tem veludo: sette tem a madeyra sãa, e huma dois braços p.ª bayxo tambem a tem boa; e outra está toda caruncha. Tem todos seus pregos, q̃ mostram ter sido dourados, mas tem bastantes faltas delles: duas das dittas noue cadr.as tem o couro, q̃ he crú em q̃ assentava o veludo, ainda q̃ uzado, sem ser rotto; e as demais o tem com suas farpas, e roturas; nos remates de algumas das cadr.as estam alguns balaustres, de piramides de metal amarello com as armas da cid.º esculpidas» (Arquivo Municipal de Coimbra, *Livro de Registo* n.º 46, 1725-1733, fl. 84).

de estilo nacional [61]. Neste ano a Universidade, que tinha pago em 1701 quatro dúzias de cadeiras feitas no Porto pelo marceneiro Pedro Ferreira para a nova Sala de Exame Privado [62], adquiriu mais duas cadeiras em Lisboa. Uma, de nogueira entalhada, executada pelo mestre João Simões, custou a soma de 5$000 rs. [63]. A outra, de «veludo novo com franjas de ouro», veio da oficina de João de Azevedo, que pediu por ela 2$400 rs. [64]. Juntamente com a sua factura, mas datadas de vinte dias depois, são conservadas outras de artífices lisboetas para o acabamento da mesma cadeira. Assim Agostinho de Abreu, evidentemente oficial de latoeiro, pediu e recebeu a importância de 8$000 rs. por cem pregos para ela e mais 1$000 rs. por duas maçanetas a 500 rs. cada uma [65]. Estas peças de latão foram depois douradas «de moido» por Manuel de Oliveira, de Lisboa, cuja conta, de 19$500 rs., fala de «100 Pretos de relevado p.ª hua cadeira de veludo preto com franjas de oiro» [66]. Seu recibo, também con-

---

61. Devo o conhecimento destes documentos à imensa gentileza da distintíssima conservadora D. Lígia Brandão, a quem profundamente agradeço.

62 «Conta de quatro duzias de cadr.as q̃ fis p.a a uniuircid.e a ordem do R.do P.e o S.r Antonio Pinhr.o barreto presso q̃ ajustamos, cada hũa a 2$350 rs. . . . . 112$800
Por corda p.a astar 400
113$200

Tenho receitta a esta conta 40$000
Resta-se me a Deuer . . . 73$200» (Arquivo da Universidade de Coimbra, *Documentos avulsos da Universidade*).

O pagamento do resto do preço foi autorizado no dia 28 de Junho de 1701, segundo uma nota acrescentada a este documento.

63 «Receby do S.r R.or da un.de de Coimbra por mão de franc.co da Silva 5$000 por sedidos de hũa Cadr.a de Nugr.a Emtalhada q̃ lhe fis p.a un.de Lx.a o ultimo de Março de 1705. O mestre João Simois» (idem, ibid.).

64 «De couro e feitio de hua cadeira de veludo novo com franjas de ouro q̃ fis p.a a uniuersidade dous mil e coatro sentos reis he o custo 2400. Lx.a 4 de julho de 1705. João de azevedo.

resebi os dois mil e coatro sentos reis conthidos no rol assima por mão do p.e M.el Luis Lx.a 24 de julho de 1705. João de Azevedo» (idem, *Capela da Universidade, mobiliário*).

65 «...100 Pregos p.a hũa cadeira rica q̃ se fes p.a a d.ta Uniursidade a 80 rs. . . . . 8$000
2 Massanetas p.a a d.a Cadeira a 500 rs. 1$000» idem, ibid.).

66 «Rol de hũs pregos q̃ doirei de moido p.a o Sn.r Dom Nuno Reitor da Universidade de Coimbra.
100 Pregos de releuado p.a hua cadeira de veludo preto com franjas de oiro a 180 . . . . . 18$000

servado, acrescenta que o reitor D. Nuno Álvares Pereira de Melo (1703--1710) mandou fazer esta cadeira para a real capela da Universidade [67].

Há frisos de grande beleza e variedade decorativa nas estantes de pau-preto feitas em abundância neste período e revestidas de ornatos de «bronze dourado». A primeira datada que conheço é a peça mutilada do coro durante muitos anos abandonado da igreja de Tibães, que data de 1668, quando por ela foi paga a quantia de 200$000 rs. [68]. É de especial interesse pelas folhagens gravadas do seu topo em forma de obelisco e o friso em cima da zona de leitura (est. 14). De óbvio fabrico bracarense, estas peças, como também o sol do disco circular da última zona do remate, introduzem uma nota naturalista rara no vocabulário metálico deste período, embora torne a aparecer nas ferragens dos arcazes da sacristia da Sé bracarense [69]. Continua nas folhas de acanto avulsas do remate do atril de Santo Tirso (est. 15), já existente em 1702, quando o corvo estofado, com que termina, vem citado no contrato dos móveis do coro de S. Bento da Vitória, do Porto [70], que nunca chegou a executar-se [71].

O móvel, que mede 3,30 m de altura, possui várias relações com a estante de Tibães, além das folhagens do topo (embora vazadas em vez de gravadas), inclusive as chapas redondas e ovais das diversas sec-

---

2 massanetas p.ª o mesmo sic a 750 1$500
19$500

Soma tudo dezanoue e quinhentos
Ao doirador q̃ por verdade me assino

M.ºl de Oliv.ra (idem, ibid).

67 «Recebi do Snor. D. Nuno Alues Pr.ª de Melo Reitor da Uniuersidade de Coimbra por mão do P.e M.el Luis dezoito Milreis por ajustamento do rol atras do dourado dos pregos e massanetas q̃ fis p.ª hua cadeira q̃ o dito Snor mandou fazer p.ª a Capela da Uniuersidade Lix.ª 24 de Julho de 1705. M.el de Oliveira» (idem, ibid.). D. Nuno Álvares Pereira de Melo foi filho do primeiro duque de Cadaval. Serviu de bispo de Lamego desde 1711 até falecer em 1733.

68 R. C. Smith, «Two Portuguese antiphonal lecterns, dated 1668 and 1770», *Furniture History*, vol. 10, 1975, pp. 20-23, est. 7. A estante mede, de autura, 3,12 m.

69 R. C. Smith, «A Sacristia do Tesouro da Sé Primacial», est. 14.

70 R. C. Smith, «Two Portuguese antiphonal lecterns, dated 1668 and 1770», p. 20, est. 8. Veja-se também o meu estudo «As Grades de Tibães e Sua Prol, 1668--1792», a ser publicado no próximo número de *Belas Artes*.

71 O actual cadeiral de S. Bento da Vitória, de Gabriel Rodrigues e Marceliano de Araújo, data de 1716-1719 (R. C. Smith, *Cadeirais de Portugal*, Lisboa, 1968, pp. 48-58, est. 58-67 e *Marceliano de Araújo, Escultor bracarense*, Porto, 1970, pp. 17-21, est. 1-5).

ções da base hexagonal, à qual pertencem seis volutas cobertas duma teia de «bonze dourado». Outras estantes regionais, como uma grandiosa do Museu Nacional de Soares dos Reis, do Porto, ostentam pés em forma de garra de pássaro de latão dourado [72], motivo que também distingue uma quantidade de tocheiros de pau-preto feitos por Agostinho Marques em 1713, para a Sé Primacial [73].

Intimamente ligadas com as estantes de pau-preto e metal são as encadernações dos seus livros de coro, feitas de couro passado por cima de delgadas tábuas de madeira e ornadas de chapas centrais, cantoneiras e fechaduras ornamentais de latão dourado, algumas das quais são da maior beleza. Um livro deste género foi mencionado no relatório trienal de 1722-1725 do mosteiro beneditino de Santa Maria de Pombeiro (Felgueiras), que revela que, por ordem do abade Fr. Manuel de S. Tomás, no coro «se poz hum Psalterio encadernado com taboa e coberta de moscovia com florões, e cantoneyras, e pregaria groça de bronze» [74].

Poderia servir de ilustração um livro um tanto danificado ainda existente no coro de Santo Tirso, que pelo seu feitio sugere o fim do século XVII (est. 16). Tem a tarja central em forma tradicional de losango com flores-de-lis nos dois eixos, como também nos losangos das cantoneiras, em cujas orlas se repetem um desenho da maior elegância e originalidade [75].

A encadernação de um segundo livro do mesmo coro (est. 17) aparentemente da mesma época, embora talvez menos austera, apresenta uma composição na qual o losango passou para o couro lavrado, onde encaixilha uma chapa ovada com a imagem de um santo da Ordem de S. Bento, possivelmente o próprio fundador [76]. Este medalhão ostenta uma rica cercadura composta duma corrente de minúsculas rosas orladas duma espécie de renda. Esta vem repetida nas cantoneiras, cada uma com a sua cruz rodeada de volutas, como as que figuram aos lados da imagem da chapa central. A mesma «renda», desta vez disposta em forma de estrela, serve para destacar grandes discos ornamentais como as das portas bracarenses, evocando a «grossa pregaria» da descrição do livro do coro de Pombeiro.

É desconhecida a origem das encadernações dos livros de Santo Tirso.

---

72 «As Grades de Tibães e Sua Prol», est. 26.

73 R. C. Smith, *Agostinho Marques,* pp. 126-127, est. 63.

74 Arquivo Distrital de Braga, *Congregação de S. Bento,* cód. 121, n/n.

75 Mede:: A., 0,62 m.; C. 0,44 m.

76 Mede: A., 0,57 m; C. 0,37 m.

Podiam ter sido feitas no Porto, como também em Braga, mas o facto de o mosteiro ter pertencido à Ordem beneditina, cuja sede era Tibães, aponta a Cidade Primacial como lugar de fabricação. Ambas partilham a mesma gravidade de estilo, inteiramente ausente duma terceira encadernação vinda ao Museu Alberto Sampaio, de Guimarães, da colegiada de Nossa Senhora da Oliveira daquela cidade [77].

Primorosamente conservada (est. 18), esta peça oferece um novo plasticismo conjuntamente com um grau de naturalismo totalmente alheios à estilização geral e linearismo constante das encadernações de Santo Tirso, tão estreitamente vinculadas ao tipo de ornamentação vazada que acabamos de examinar nas ferragens do estilo nacional. O plasticismo, fechado e contido, do livro de Nossa Senhora da Oliveira representa um fenómeno de naturalismo dinâmico que se manifestou na azulejaria e na talha nacionais no fim do século XVII, indo crescendo e espalhando-se por todas as artes menores no princípio de Setecentos.

Especialmente reminiscentes da talha e das cercaduras de azulejos são os dois meninos entrelaçados em enérgicas volutas e folhagens, que servem de suportes das armas reais da tarja central, justificadas aparentemente por o livro ter pertencido à real colegiada de Guimarães, cujo prior era nomeado pela Coroa. Igualmente sugestiva da talha é a cabeça solta de outro menino visível em baixo do escudo, ainda de tipo seiscentista.

A encadernação deve datar contudo da primeira parte do reinado de D. João V (1706-cerca de 1730) por causa duma casca vegetal na extremidade inferior da chapa central, como também na mesma zona das quatro ricas cantoneiras. Estas novamente apresentam angélicas cabeças, desta vez aladas, no topo das suas frondosas composições, precisamente como num escudete da gravura *Diverses pieces de menus ouvrages de serrurerie,* que ilustra o *Cours d'architecture* do arquitecto francês Auguste-Charles Daviler (1653-1700) [78]. Quase todos os modelos desta gravura exibem a mesma combinação de cascas vegetais com folhas de acanto de volutas que distingue a encadernação do livro da colegiada, inventada provavelmente pelo imortal Jean Berain (1637-1711), *premier dessinateur du cabinet et de la chambre du roi* sob Luís XIV, cuja influência para toda a Europa foi fundamental.

---

77 Mede: A., 0,43 m; C. 0,28 m.

78 Edição de Paris, 1720. O livro foi publicado primeiro naquela cidade em 1693-1694.

Elemento eminentemente português contudo é a grande coroa real que encima as armas na tarja central da encadernação do livro vimaranense. Da forma chamada «imperial» na linguagem da época, por ser fechada (por volutas acabando numa típica cruzinha de bilros), este tipo de coroa recorre constantemente na decoração joanina, tendo recebido a sua expressão mais majestática nas grandes tarjas das três salas da Real Livraria da Universidade de Coimbra [79], entalhadas, como parece, sob a direcção de Gaspar Ferreira, na época de 1720-1727, e nos azulejos pintados por António Vital Rifarto na mesma cidade [80]. Talvez não seja sem interesse notar que existem coroas deste feitio nos remates dos dois armários embutidos da sacristia da igreja do ex-mosteiro de Santa Marinha da Costa, da Ordem de S. Jerónimo, num subúrbio de Guimarães [81]. Datam de cerca de 1733-1736, período ligeiramente posterior à provável execução das esplêndidas chapas de latão dourado da encadernação do livro de Nossa Senhora da Oliveira, cujo lugar de origem não é conhecido.

É possível que viesse de Lisboa, como uma grande parte das alfaias da antiga colegiada de Guimarães e as ferragens do requintado arcaz da sacristia da Santa Casa da Misericórdia, de Mangualde, de 1745 [82]. Parece faltar no «bronze dourado» do Norte análoga manifestação plástica até meados do século XVIII, quando as inovações do estilo *rocaille* do genial artista André Ribeiro Soares da Silva (1720-1769) [83] fizeram de Braga uma prestigiosa fonte de exportação de obras de latão dourado, como de ourivesaria e riscos para a talha e arquitectura. As sacristias de Lisboa, em contrapartida, estão cheias de «bronzes» de estilo plástico barroco,

---

79 R. C. Smith, *The art of Portugal,* est. colorida V.

80 Estes azulejos, nas naves das igrejas de Santo António dos Olivais e ex-colégio de Santo António da Pedreira (hoje Jardim de Infância de Dr. Elísio de Moura) parecem datar do segundo quartel de Setecentos.

81 R. C. Smith, *Agostinho Marques,* p. 29, est. 10

82 Ao arcaz, executado pelo mestre Domingos Vieira, que em 1743 recebeu 12$800 rs. «para as madeiras dos caixões para a sacristia» foram dadas «ferragens de bronze de ouro moído que vieram de Lx.ª», custando 80$000 rs. Estas informações, tiradas dos livros de despesa da Santa Casa da Misericórdia, de Mangualde, foram-me muito amavelmente cedidas por Alexandre Alves, de Viseu. Foi este investigador que revelou o facto de as plantas da igreja da Misericórdia, de Mangualde, terem sido desenhadas por Gaspar Ferreira, de Coimbra, em 1721 («A Igreja da Misericórdia, de Mangualde», *Beira* Alta, vol. XVIII, 1959, pp. 29-61).

83 R. C. Smith, *Frei José de Santo António Vilaça,* capítulo III e *André Ribeiro Soares da Silva, Arquitecto do Minho,* Lisboa, 1973.

representando frequentemente figuras e objectos semelhantes aos do livro de Guimarães, executados desde o fim do século XVII [84].

Típicas das belas ferragens de estilo rococó feitas em Braga são os puxadores e espelhos (est. 19) enviados a Lamego para os novos arcazes da sacristia da Sé, terminados em 1756 pelo entalhador António Mendes Coutinho por 304$000 rs., cujo nicho foi também desenhado na Cidade Primacial [85].

Na documentação da obra da sacristia existente no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, em Lisboa, lemos nas despesas do princípio do ano de 1755:

> «A conta da ferragem de bronze dos caixoens
> da Se q̃ se fez em Braga 052400
> De humas dobradiças e fexaduras p.ª as portas
> dos caixoens da Sachristia da Se . . . . . 000216.»

E logo no princípio do ano seguinte de 1756 o mesmo documento declara que se pagou:

> «Ao off.ª1 de Braga q̃ fez a ferraje dos caixoens
> da sacristia da Se Bernardo Gomes 84200
> mais se deu ao sobredito fora do ajuste . . 13420
> . . . . . .
> Dez pessas q̃ vierão de Braga p.ª acabar de
> compor a ferragem dos caixoens da Se . . . 04460
> De 3 parafuzos p.ª as argolas dos caixoens
> da Se . . . . . 00360.» [86]

---

[84] Entre os arcazes da Metrópole há numerosos exemplares com ferragens incorporando figuras. Das mais famosas são as chapas com sereias da sacristia de Nossa Senhora da Quietação (Flamengas), do fim do século XVII, e os termos com meios-corpos femininos e de homens barbudos da antiga sacristia de Santo Antão, dos Jesuítas, actualmente a capela do Hospital de S. José.

[85] No *Livro P.ª as Despezas das Obras da Sé, Q Tiverão Seu Principio Em 18 de Fevr.º de 1746*, do Arquivo Nacional da Torre do Tombo (Mitra de Lamego 42, comp. 22, estante 4, prat. 1) encontramos, nas despesas do início de 1756, notícias de «hum risco q̃ veyo de Braga p.ª o oratorio da Sachristia da Se 2400». No ano seguinte foi notada uma despesa de 72$000 rs., que «Custou o retabolo da Sachristia da Se q̃ o fez João Correia de Ferreirim». Sobre o entalhador João Correia Monteiro, natural de Guimarães, que teve a sua carreira na Beira Alta, há uma nota biográfica em *André Soares*, p. 61.

[86] *Livro P.ª as Despezas das Obras da Sé*, n/n.

No seu recibo, passado em 21 de Janeiro de 1756, conservado no mesmo maço de documentos [87], afirmou Bernardo Gomes ter recebido em pagamento das ferragens da Sé de Lamego a soma de 136$600 rs. O recibo especifica cinquenta e oito peças de latão, divididas entre gualdras com seus escudos a 2$200 rs. e espelhos de fechadura a 2$200 rs. cada uma.

O facto de serem incluídías no preço da obra dezoito «fexaduras» levanta a possibilidade de o latoeiro Bernardo Gomes ter traficado em outros metais. Neste caso é bem possível que fosse aquele «Bernardo de Braga», que no período de 1755-1757 forneceu fechaduras e trinquetas para o mosteiro de Tibães, um relógio e as grades de ferro do pórtico da igreja e seus «pedrestais, flores e mais acrecimos» ainda conservados, juntamente com os balaústres de ferro «das escadas do reffeitorio cozinha e pulpito do reffeitorio», sendo estes todos perdidos [88].

Os desenhos dos «escudos» e «escudetes» (est. 19) dos arcazes de Lamego são todos iguais, sendo compostos, em forma assimétrica, de concheados e *agrafes,* segundo os esquemas derivados por André Soares e seus imitadores das gravuras ornamentais de estilo *rocaille* exagerado publicadas em Augsburgo durante o segundo quartel de Setecentos [89]. Neste aspecto existe um estreito paralelo entre as ferragens de «bronze dourado» bracarenses e certas obras de ourivesaria, notavelmente sacras, feitas naquela cidade sob a mesma inspiração franco-alemã [90]. Com efeito, é perfeitamente possível que as formas das ferragens deste tipo altamente plástico fossem influenciadas por objectos de prata contemporâneos. Nunca estudadas até agora, estas primorosas peças de latão revelam certas formas únicas em toda a Europa e uma distinção técnica que as coloca entre as principais atracções das artes menores nacionais do século XVIII.

87 «Resevi sento e trinta e seis Mil e seis centos reis do emporte das ferajes dos caixois da sancrestia da santa se de lamego q̃ foi justa cada pesa de argolla a dois Mil e duzentos e as de xaves a dois mil reis q̃ forão por todos cincoenta e oito emtram tambem desoito fexaduras q̃ todas emportarão em cinco mil e coatro centos e tres esta obra emportou a conta assima de q̃ estou pago, e satisffeito como tambem de treze mil e coatro sentos q̃ sua eix.ª [D. Fr. Feliciano de Nossa Senhora, bispo de Lamego (1742-1771)] foi seruido mandar q̃ se me desse o q̃ de tudo me dou por satisffeito e por passar na verdade fis este oje 21 de Jan.º de 1756 a. Bernardo Gomes».

88 Arquivo Distrital de Braga, *Tibães, Livro das Obras,* cód. 463, fls. 34 v.º e 61.

89 Sobre este assunto veja-se o importante estudo de Marie-Thérèse Mandroux-França, «Information artistique et «mass-media» au XVIII[e] siècle; la difusion de l'ornement gravé rococo au Portugal», *Bracara Augusta,* vol. *XXVII,* n.º 64 (76), 1973, pp. 412-445.

90 R. C. Smith, «As Sacras de Singeverga», *Colóquio,* n.º 55, Out., 1969, pp. 21-28.

Como prova do apreço em que foram tidos os latoeiros bracarenses podemos citar o contrato de 21 de Junho de 1755 [91] de três eminentes ensambladores portuenses [92], reunidos numa equipa para fazer a nova gradaria da igreja de Tibães (ests. 20 e 22), com o fabricante dos seus «bronzes». Em vez de escolher um latoeiro conterrâneo, foram a Braga para contratar com o colega de Bernardo Gomes, António José Correia, da Rua da Fonte Cárcova, «toda a obra de latoeiro», que devia custar nada menos de 425$000 rs. e completar-se até meados de 1756. Em 1769 e 1770 um dos mesmos ensambladores do Porto, Manuel Moreira Dias, executou análogas grades para a igreja beneditina de S. Miguel de Refóios, em Cabeceiras de Basto (est. 21), aplicando-lhe idênticas ferragens, cujo autor, embora não identificado, foi provavelmente o mesmo António José Correia. Finalmente as novas «grades de pau preto guarnecidas de bronzes dourados» adquiridas no triénio de 1773 até 1776 para a capela-mor da igreja beneditina de Santa Maria de Pombeiro repetem as mesmas fórmulas, louvadas pelo historiador monástico Fr. Tomás de Aquino, que em referência às grades de Tibães, declarou que «se admira não tanto a preciosidade da materia q̃ he boa como o primor do artifice q̃ he excelente» [93].

Este grandioso conjunto de gradaria é composto de balaústres e pilares de pau-preto, alguns com remates, cada um dos quais é ricamente guarnecido de placas formando esquemas vazados. Em Tibães havia primitivamente um total de mais de 1930 elementos diversos, em Refóios de Basto aproximadamente 2200, e na única grade de Pombeiro precisamente 176.

Estilisticamente relacionadas com as ferragens de Bernardo Gomes da sacristia da catedral de Lamego, estas, as das três abadias beneditinas, revelam outra personalidade, formada pela sua simetria e pela maior presença, nos seus perfis, de volutas, que normalmente aparecem em rígi-

---

91 Este contrato foi citado primeiro por Artur de Magalhães Basto (*Apontamentos Para um Dicionário de Artistas e Artífices Que Trabalharam no Porto do Século XV ao Século XVIII,* Porto, 1964, pp. 245-246).

92 Manuel Moreira Dias (fal. em 1785), José Fernandes Neves (fal. em 1785) e Francisco Pereira Campanhã (fal. em 1776). Veja-se R. C. Smith, «Two Portuguese antiphonal lecterns, dated 1668 and 1670» e «As Grades de Tibães e Sua Prol, 1668--1792».

93 *Elogios dos Reverendissimos Padres D. D. Abades Geraes da Congregação Beneditina do Reyno de Portugal,* Porto, 1767, pp. 167-168. A história completa desta série de grades é contada em R. C. Smith, «As Grades de Tibães e Sua Prol, 1668--1792».

das parelhas. Nestes aspectos os desenhos evocam até certo ponto os modelos de espelhos, aldrabas e chaves francesas de estilo *rocaille* das duas gravuras incluídas na nova edição de 1750 de Jean Mariette do velho *Cours d'architecture* de Aviler [94]. Mais ricos porém são os exemplos portugueses, sobretudo no emprego de concheados delgados em forma de fitas pendentes das volutas ou fazendo perfis.

Entre outras ferragens destacadas de móveis de origem bracarense sem documentação, convém citar as dos arcazes da sacristia da igreja do Senhor da Cruz, da vizinha cidade de Barcelos, porque, apesar de não serem do tipo vazado, recordam nas suas linhas gerais as peças feitas por António José Correia para as grades da igreja de Tibães. Alguns perfis são muito parecidos (est. 23), sobretudo a extremidade esquerda do puxador de Barcelos com a parte superior da peça do membro mais baixo dos balaústres de Tibães. Serão portanto as ferragens do Senhor da Cruz outros produtos da oficina de Correia? Com o pouco conhecimento que ainda possuímos do assunto qualquer atribuição como esta seria extremamente arriscada.

Podemos contudo ligar sem hesitação, como trabalhos do mesmo artífice desconhecido, estas peças de Barcelos e as do arcaz da sacristia do ex-convento cisterciense de Arouca, sendo estas também sem documentação (est. 24). Mostram o mesmo tipo de gualdra e seus suportes e, na parte inferior da chapa, o mesmo motivo de *mosaïque*. As duas séries utilizam cascas vegetais e desenhos de flores com folhagens estilizadas executados com minuciosas perfurações, segundo uma característica geral da escola de Braga, aparente também nas ferragens de Bernardo Gomes (est. 19). Finalmente os dois jogos têm em comum as mesmas molduras convexas de perfil, sobre as quais passam, novamente à bracarense, pequenos motivos diagonais, em forma de concheados nas peças de Barcelos e folhas nas de Arouca. Estas últimas são provavelmente de data ligeiramente anterior, porque nelas figuram ainda gomos joaninos, a casca vegetal é mais insistente do que o concheado apenas nascente, e faltam-lhes as várias pequenas assimetrias marginais que nas ferragens de Barcelos assinalam o *rocaille*.

Para apreciar as marcadas características das ferragens bracarenses desta época basta compará-las com chapas executadas em outras partes do reino. Os espelhos de fechaduras das gavetas do arcaz da Irmandade

---

[94] Chamadas *Diverses pièces de menus ouvrages de serrurerie,* são as estampas 65C e 65D.

do Senhor dos Passos, da igreja de Nossa Senhora da Graça, de Lisboa, que datam de 1779 [95], revelam, com extrema assimetria, outros métodos de trabalhar o latão (est. 25), conduzindo a efeitos mais delgados e sugestões do ornato setecentista francês. Típicas destes produtos da capital são as pequenas folhas crespas e enrugadas orlando os pregos, já presentes nas ferragens lisboetas do arcaz da Santa Casa, de Mangualde, de 1745. Igualmente característico é o pássaro do remate da requintada peça da sacristia do Senhor dos Passos, motivo que figura em muitas das melhores ferragens de estilo rococó de Lisboa [96], talvez sob a influência de livros de gravuras decorativas inglesas, onde este tipo de pássaro, associado com o fénix oriental, é adorno constante de caixilhos de espelhos e outros tipos de móvel [97].

Numa segunda chapa, desta vez de puxador, de provável origem lisboeta, fazendo parte da guarnição metálica duma meia-cómoda [98], estes pássaros entram na própria gualdra (est. 26). A composição é rematada de outro motivo de *chinoiserie,* sugestivo de um telhado de pagode, evocando motivos pseudo-orientais propagados pelo livro de Thomas Chippendale, como também as molduras vazadas em desenhos geométricos (*frets*) do centro desta peça.

Cabeças de pássaros recorrem em forma mais tosca nas extraordinárias ferragens de um par de meias-cómodas de nogueira, em parte dourada, da Casa Anadia, em Mangualde (est. 27). Estes móveis, juntamente com quase todos os do andar nobre da residência, parecem ter sido executados em redor de 1770, logo depois da finalização da construção do palácio [99], um dos mais ricos e imponentes do Norte de Portugal. Ostentam uma versão do estilo Queen Anne inglês associado com a cidade do Porto.

Os puxadores das duas meias-cómodas em Mangualde representam um novo tipo de ferragem muito praticado no Norte da Europa durante

---

95 Padre Ernesto Sales, *Nosso Senhor dos Passos da Graça,* Lisboa, 1925, p. 153.

96 Cf. as belíssimas ferragens com vergônteas e grinaldas rematadas da figura inteira dum pássaro de asas estendidas duma cómoda de estilo joanino avançado pertencente a uma colecção particular de Lisboa (R. C. Smith, «Brasilian colonial sacristy cupboards», *The Connoisseur,* vol. 177, n.º 714, Agosto, 1971, pp. 260-268, est. 13).

97 Especialmente os livros *Gentleman and cabinet-makers director* de Thomas Chippendale (Londres, 1754 e 1762) e *One hundred & fifty designs by Thomas Johnson carver* (London, 1761). Há também ferragens de móveis ingleses com pássaros.

98 Da colecção do falecido António Russell de Sousa, do Porto.

99 Alexandre Alves, «O Palácio dos Paes de Amaral, Condes de Anadia, em Mangualde, *Beira Alta,* 1972.

o século XVIII, em que, eliminada a chapa, uma grande importância decorativa foi dada aos suportes das gualdras. Aqui são compostos de lambrequins rematados das já referidas cabeças de pássaros e outras, de homens, levando plumas, entrelaçadas com «asas» de folhas e grinaldas de flores, em composições sugestivas de Jean Berain, como é também o espelho da gaveta interior. Na Alemanha ocidental e sobretudo na Renânia, onde a influência do grande ornamentista foi especialmente forte e prolongada, foram feitas ferragens deste mesmo género [100]. É possível portanto que estas peças da Casa Anadia fossem executadas por algum artífice germânico residente no Porto, como aquele Miguel Petsold, serralheiro, autor em 1748 das grades das sacadas do palacete da Venerável Ordem Terceira de S. Francisco dessa cidade [101], em que se notam uma complexidade linear semelhante. Características também do Porto são as pequenas flores introduzidas em várias partes destas ferragens, inclusive a gualdra, de tipo bem conhecido no Porto, repetido nos puxadores do arcaz de Vilar de Frades (est. 30).

No último quartel do século XVIII o estilo das ferragens mudou, no Porto como quase universalmente, para adaptações de modelos classicizantes franceses e ingleses. Assim quando se fizeram os actuais arcazes da sacristia da igreja dos Clérigos, do Porto, que datam de 1783, foram escolhidas chapas ovais orladas de típicas «pérolas» D. Maria I, encimadas dum típico nó de fita, segundo uma fórmula básica do estilo de Luís XVI (est. 28) [102]. Dos pregos, cujos aros são ornados das pequenas pétalas características da ornamentação portuense, pendem rígidas grinaldas de louros, aplicadas igualmente às argolas deste móvel. Entre as gavetas o mesmo motivo vem entalhado em sentido vertical, tendo na sua superfície oval uma série de barras diagonais modeladas. É um motivo frequentemente repetido em vários ramos das belas artes na

---

100 Veja-se o pormenor duma cómoda de Bamberga com pequenas cabeças, usando chapeus de plumas, atadas a volutas (Heinrich Kreisel, *Die Kunst des Möbels*, Munique, vol. II, 1970, est. 558.

101 R. C. Smith, *Nicolau Nasoni*, p. 175, est. 81. Houve também outro ferreiro, Miguel Sobrese, chamado o «mestre alemão», que fez a fechadura da porta exterior da igreja dos Clérigos, do Porto (Padre B. Xavier Coutinho, *A Igreja e a Irmandade dos Clérigos*, Porto, 1964, p. 301).

102 Estes móveis, de pau-preto, desenhados pelo arquitecto Manuel José dos Santos em 1770, que recebeu por dois riscos 15$260 rs., foram executados por Tomás Pereira da Costa, João Ferreira e João de Paiva, mestres carpinteiros. A respeito das ferragens sabe-se apenas que as fechaduras com suas chaves custaram 3$600 rs. (ibid., pp. 302-303).

cidade do Porto, como se vê no espaldar do arcaz da sacristia da Venerável Ordem Terceira do Carmo, da autoria do grande ensamblador José Francisco de Paiva (1744-1824), a cujo precioso acervo de desenhos originais, único no País, dedicou Maria Helena Mendes Pinto um primoroso estudo [103].

Entre estes desenhos figura um, datado «Porto 28 de Agosto de 1789», para o arcaz da capela da Ordem Terceira do Carmo [104], e outro, do maior interesse [105], para os respectivos puxadores, que custaram, em 1789-1790, a quantia de 24$400 rs. com mais 10$370 rs. pagos pelo secretário da irmandade ao ferreiro [106]. Estes puxadores (est. 29), como todos que figuram nos desenhos e nos móveis conservados de José Francisco de Paiva, são baseados nos «*bail brasses*» introduzidos no mobiliário britânico em meados de Setecentos. Esta forma de ferragem, empregada até ao fim do séc. XVIII, é da maior simplicidade, constando apenas dos dois escudetes dos botões de apoio e da argola tradicional. Nas peças feitas para o arcaz da Ordem Terceira do Carmo a única decoração é um singelo e elegante ornato perlado orlando os escudetes redondos. Este motivo, nascido em França e largamente utilizado na Inglaterra, constitui um admirável acompanhamento dos delicados filetes em relevo dos pilares divisórios do belo móvel de pau-preto. A sua forma *bombée,* também de derivação inglesa e altamente distintiva, vem repetida no mesmo lugar dos arcazes feitos para o convento das monjas beneditinas de Ave Maria, do Porto, hoje em dia na sacristia da basílica de Cedofeita, provavelmente desenhado também por José Francisco de Paiva.

As ferragens deste móvel pertencem à mesma categoria de «*bail*», embora com gualdras estriadas e medalhões circulares no meio. Repete-se o ornato perlado e há pequenas flores entalhadas nos extremos das gavetas. Este último motivo é reproduzido no medalhão do puxador e nos escudetes das belas ferragens do arcaz do mosteiro de Vilar de Frades, (entre Braga e Barcelos), casa-mãe dos Lóios em Portugal, evidentemente de origem portuense (est. 30). Aqui as formas são todas ovadas em relação aos motivos desta forma entalhados nas portas das extremidades do móvel. As superfícies destas elegantes ferragens ostentam várias cor-

---

103 *José Francisco de Paiva, Ensamblador e Arquitecto do Porto,* Lisboa, 1973. Os desenhos pertencem ao Museu Nacional de Arte Antiga, de Lisboa.

104 Ibid., est. p. 35.

105 Porque indica que os ensambladores desenhavam ferragens para seus próprios móveis (ibid., est. p. 37).

106 Ibid., p. 36.

rentes de pérolas, sendo as três das argolas separadas por gomos. Em todos estes móveis com ferragens de tipo «*bail*», como também nos que lhes correspondem na categoria civil, os espelhos das fechaduras são simples escudetes ovais, segundo o sistema inglês.

Em Braga entretanto disfrutou uma grande popularidade outro tipo de ferragens de latão feito em imitação dos «*willow brasses*» britânicos das primeiras décadas do século XVIII [107]. Por um retardamento característico do mobiliário português deste período tão cheio de elementos de modas inglesas e francesas ultrapassadas, estas ferragens aparecem apenas em móveis da segunda metade do século XVIII, quando já foram abandonadas no país de origem. Entre as mais primitivas conhecidas são as peças adquiridas em 1754 para os arcazes da sacristia de Tibães, em substituição de certas de 1683, falando o respectivo livro de despesa de «8 Ergolas p.ª as gavetas a 220 rs. cada huma... e p.ª 8 puchadores a 30 rs....» [108].

Há outras ferragens semelhantes num dos dois arcazes da sacristia de Santa Cruz, de Braga. Parecem ser os mesmos referidos num pagamento de 1770-1771, «com huma vilheta a Simam José Montr.º e Antonio José Corr.ª 34$600 rs. pela despeza da ferraje p.ª os caixoens e douramento» [109]. Como outro pagamento do mesmo ano identifica José Monteiro como o mestre dourador que fez o «douram.to da ferragem dos Caixoens» [110] da sacristia por 24$000 rs., é evidente que o latoeiro foi António José Correia, provavelmente o mesmo que fizera quinze anos antes, num estilo totalmente diferente, a magnífica guarnição da gradaria de Tibães, e, como é plausível supor, acabava, nesta mesma altura, a ferragem igualmente destacada das grades da igreja de S. Miguel de Refóios de Basto.

O desenho do novo tipo de ferragem preferida em Braga na segunda metade do século XVIII consta de um escudo inteiramente plano, cheio de curvas duma composição ainda barroca, empregada, sem distinção, para puxadores e espelhos de fechadura (est. 31). A superfície, segundo o exemplo de certas peças inglesas, era normalmente gravada e perfurada com desenhos de espirais decorativos e flores com suas folhagens saindo de um cesto no centro da placa. É o mesmo tipo de ornato notado

---

107 Foram utilizadas também na Alemanha. Veja-se a escrivaninha de Ansbach por Martin Schuhmacher, de cerca de 1740 (Henrich Kreisel, obra cit., vol. II, est. 492.

108 Arquivo Distrital de Braga, *Tibães, Livro de Obras,* cód. 463, fl. 26 v.º.

109 Arquivo de Santa Cruz, de Braga, *Livro 2.º das Despezas, 1720-1802,* fl. 333 v.º.

110 Idem, ibid., fl. 334 v.º.



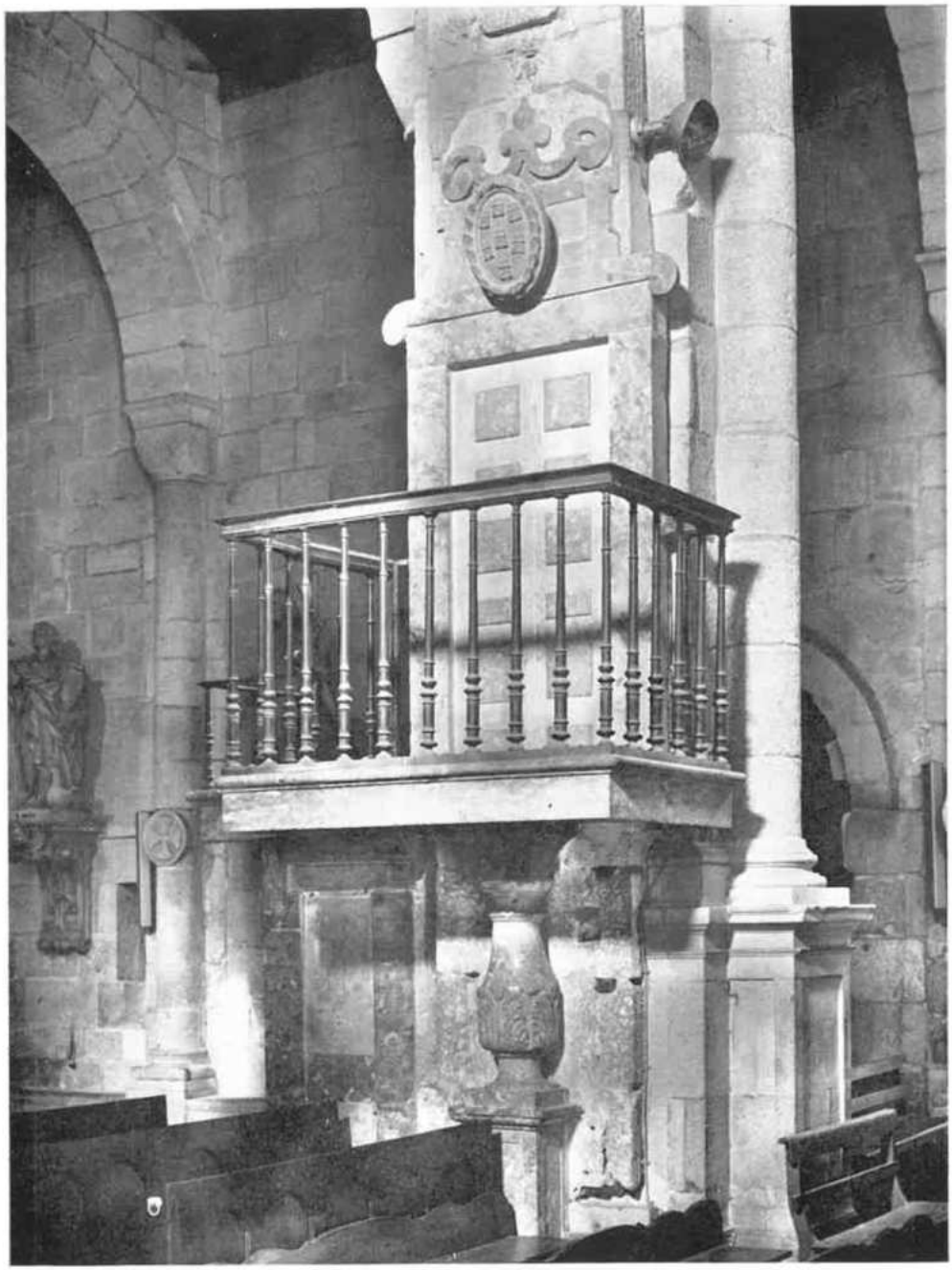
1 — Porto, Sé. Estante de D. Fr. Gonçalo de Moraes. 1616.



2 — Porto, Sé. Pormenor da estante de D. Fr. Gonçalo de Moraes. 1616.



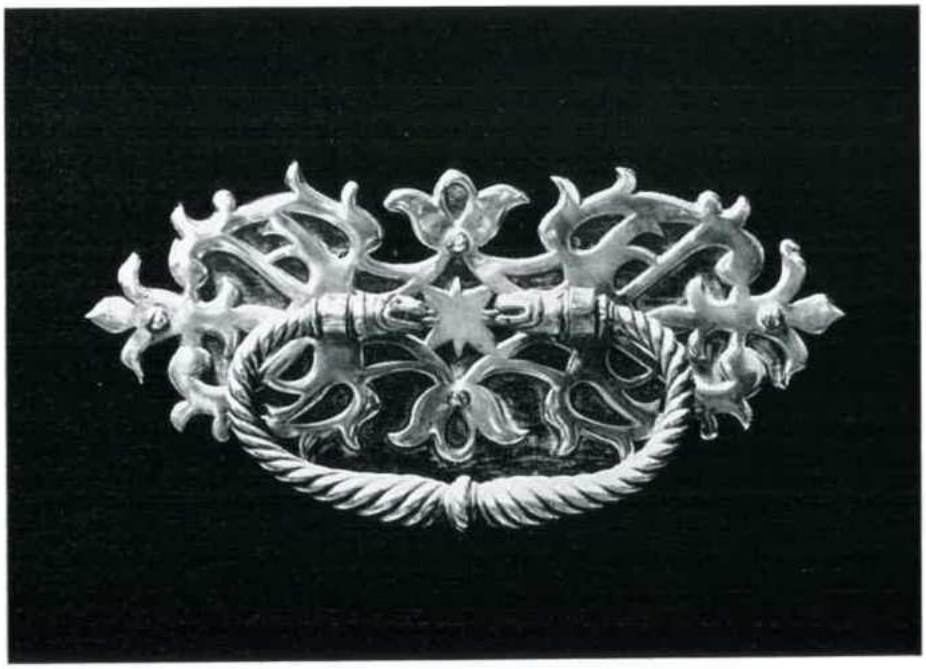
3 — Caixa-escrivaninha chinesa. Século XVII. Nova Iorque, col. R. H. Ellsworth.



4 — Braga, Sé. Púlpito do lado do evangelho. Jacinto Martins. 1716.



5 — Viseu, Sé. Pormenor da escada do púlpito do lado da epístola.



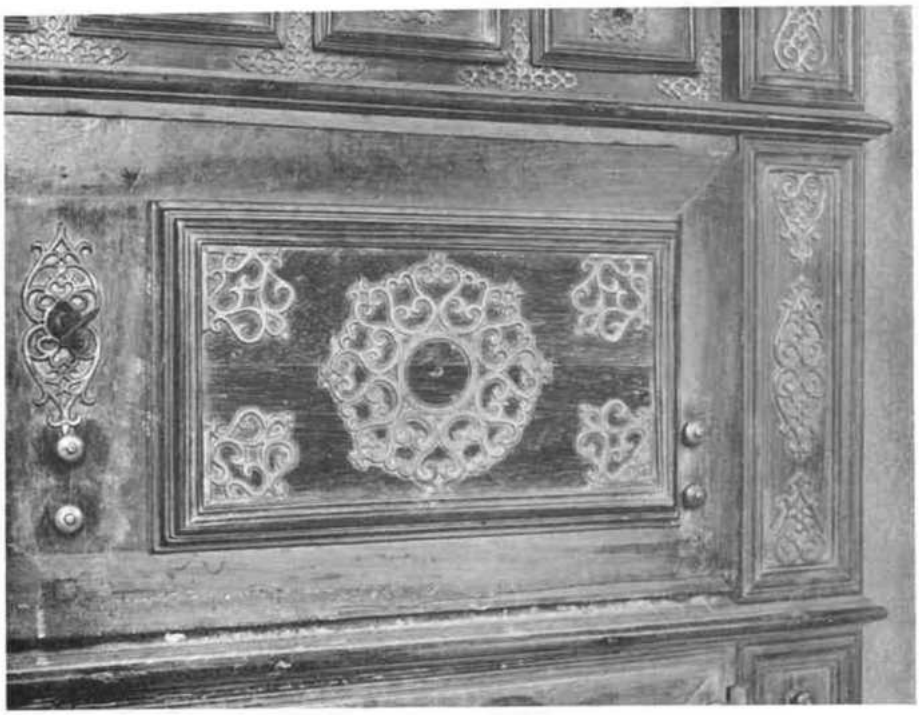
6 — Porto, Santa Casa da Misericórdia. Puxador do arcaz da sacristia. António Rebelo e Agostinho de Sousa. 1668.



7 — Porto, Santa Casa da Misericórdia. Arca da sacristia.



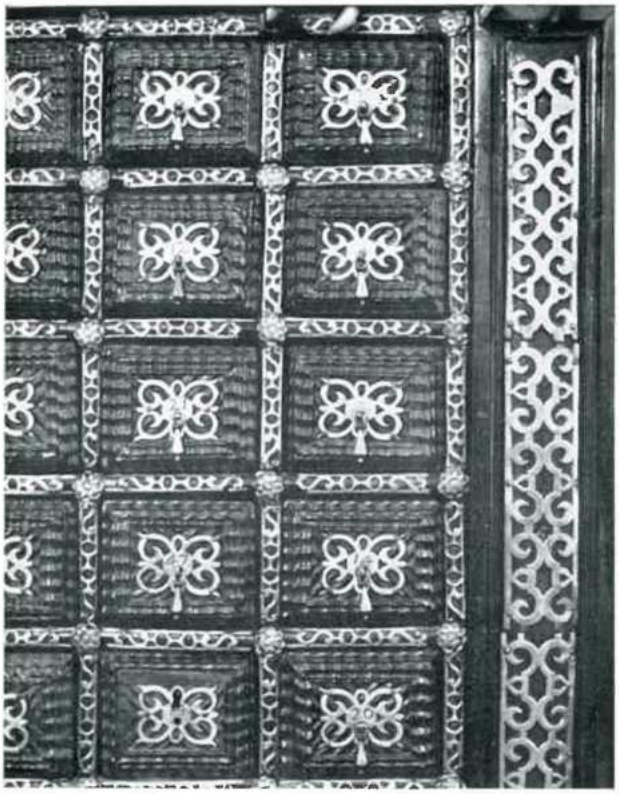
8 — S. Martinho de Tibães. Espelho de fechadura dum arcaz da sacristia. 1683.



9 — Braga, Nossa Senhora do Pópulo. Ferragens dum guarda-roupa de Agostinho Marques. Custódio Carvalho. 1709.



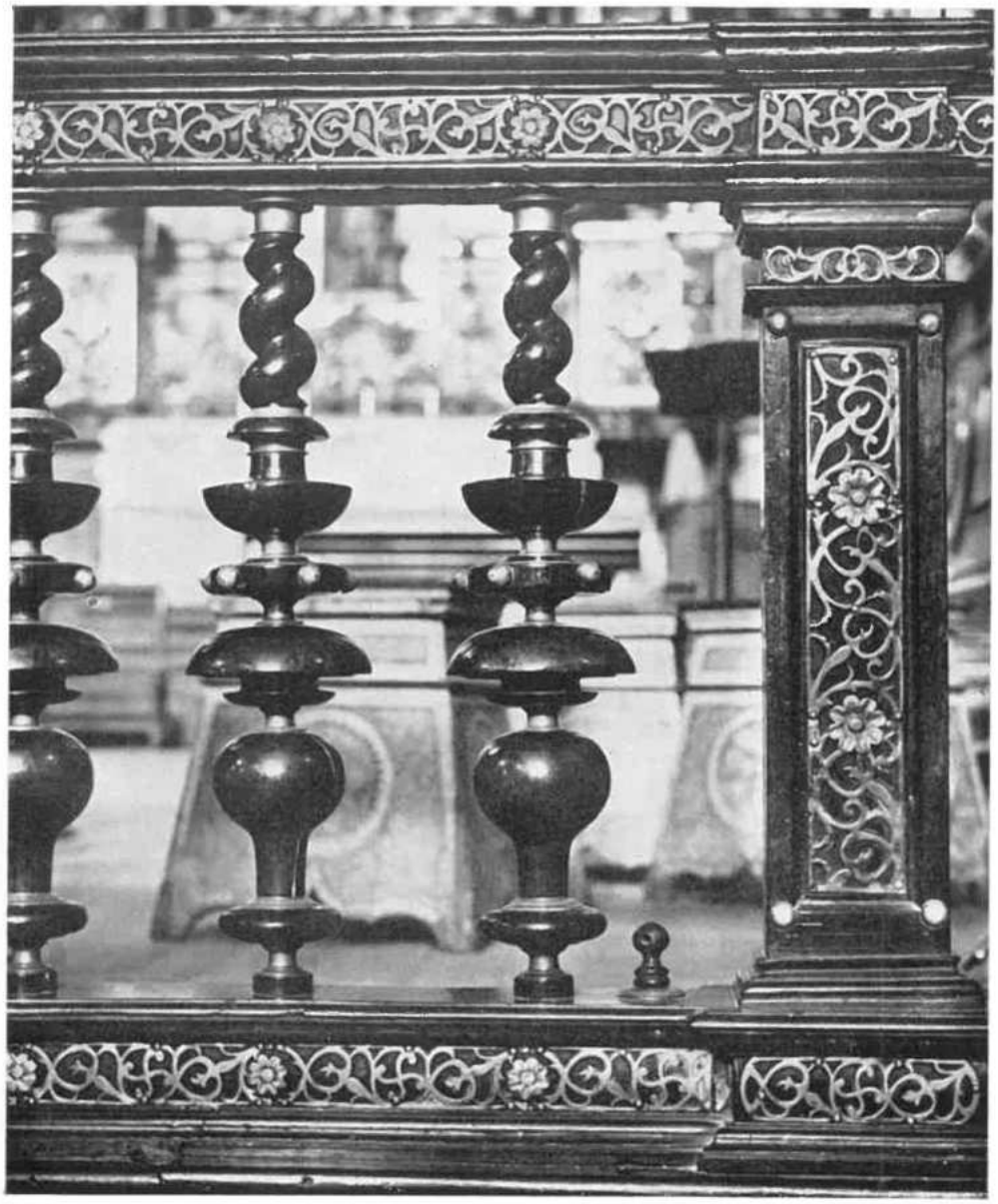
10 — Santa Maria de Bouro. Arcaz da sacristia. Agostinho Marques. 1716.



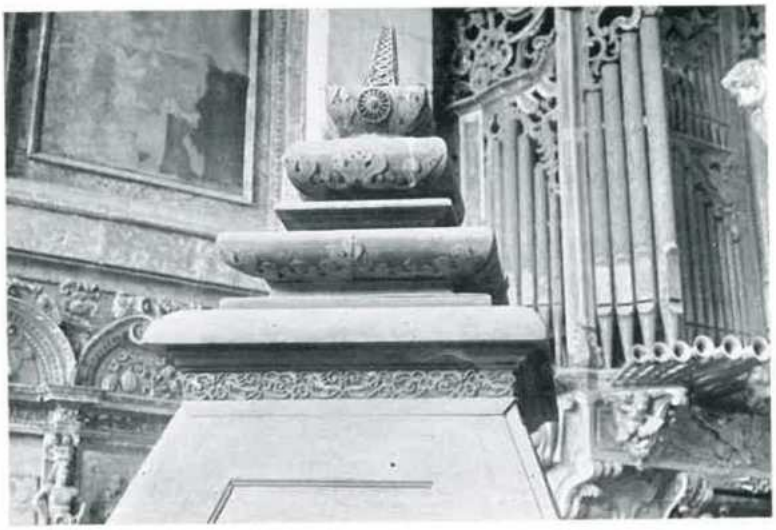
11 — Braga, Santa Casa da Misericórdia. Pormenor do guarda-roupa da sacristia. Agostinho Marques. 1699.



12 — Braga, Santa Casa da Misericórdia. Pormenor do arcaz da sacristia. Agostinho Marques. 1699.



13 — Santo Tirso. Grade da capela-mor.



14 — S. Martinho de Tibães. Pormenor da estante do coro. 1668.



15 — Santo Tirso. Pormenor da estante do coro.



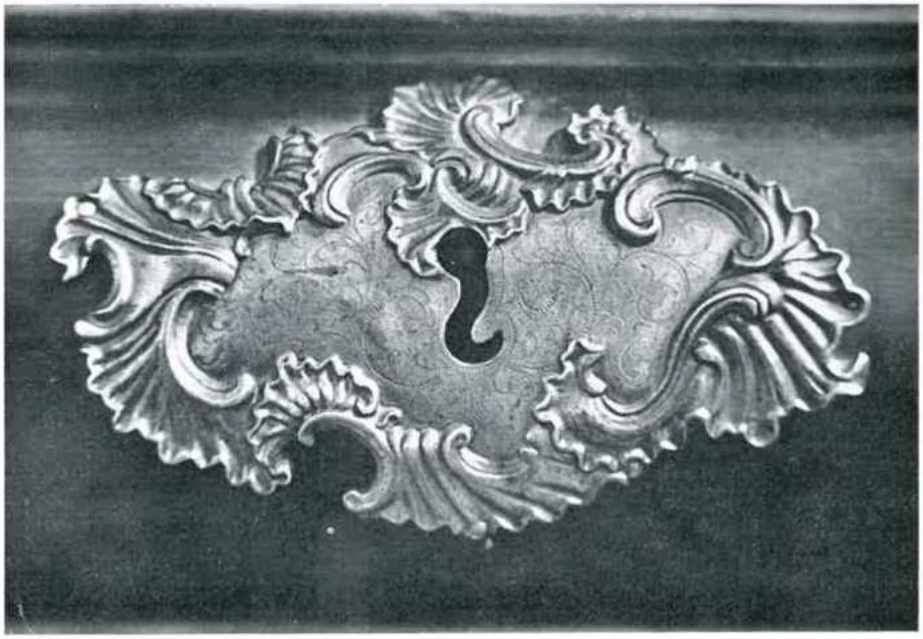
16 — Santo Tirso. Livro de coro.



17 — Santo Tirso. Livro de coro.



18 — Livro de coro da colegiada de Guimarães. Guimarães, Museu Alberto Sampaio.



19 — Lamego, Sé. Espelho de fechadura dum arcaz da sacristia. Bernardo Gomes. 1755.



20 — S. Martinho de Tibães. Pormenor da grade da capela-mor. Ferragens de António José Correia. 1755-1756.



21 — Cabeceiras de Basto, S. Miguel de Refojos. Gradaria da nave. 1769-1770.



22 — S. Martinho de Tibães. Pormenor da grade da capela-mor. Ferragens de A. J. Correia. 1755-1756.



23 — Barcelos, Senhor da Cruz. Puxador do arcaz da sacristia.



24 — Arouca, Real convento de Santa Maria. Puxador do arcaz da sacristia.



25 — Lisboa, Nossa Senhora da Graça. Espelho de fechadura do arcaz da irmandade de N. S. dos Passos. 1779.



26 — Puxador de meia-cómoda. Colecção particular.



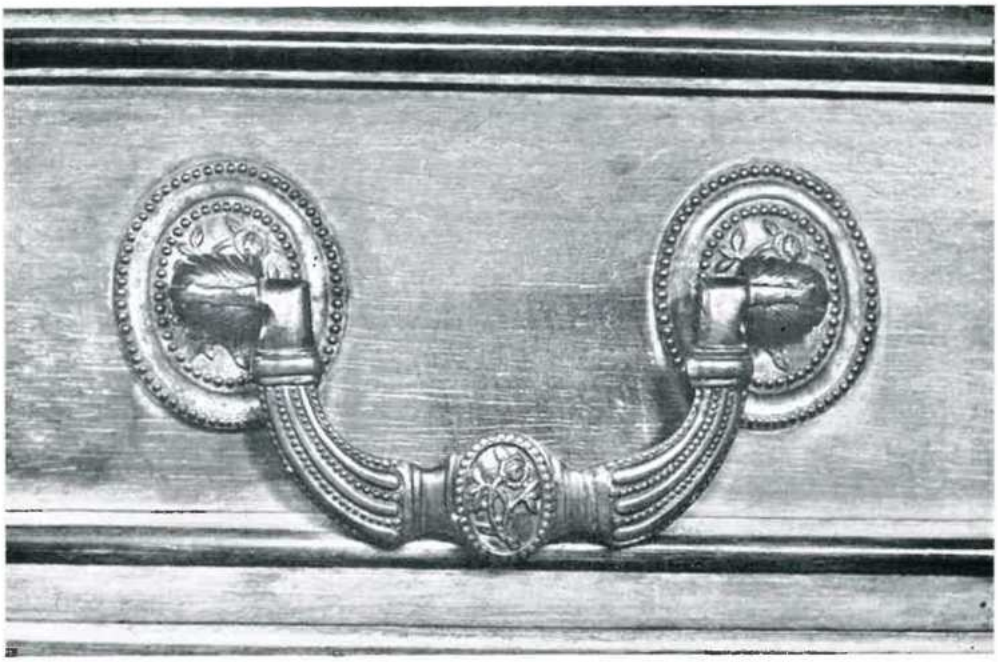
27 — Ferragens duma meia-cómoda. Mangualde, Condes de Anadia.



28 — Porto, Igreja dos Clérigos. Espelho de fechadura do arcaz da sacristia. 1783.



29 — Porto, Ven. Ordem Terceira do Carmo. Puxadores do arcaz da sacristia. Desenhadas por José Francisco de Paiva. 1789.



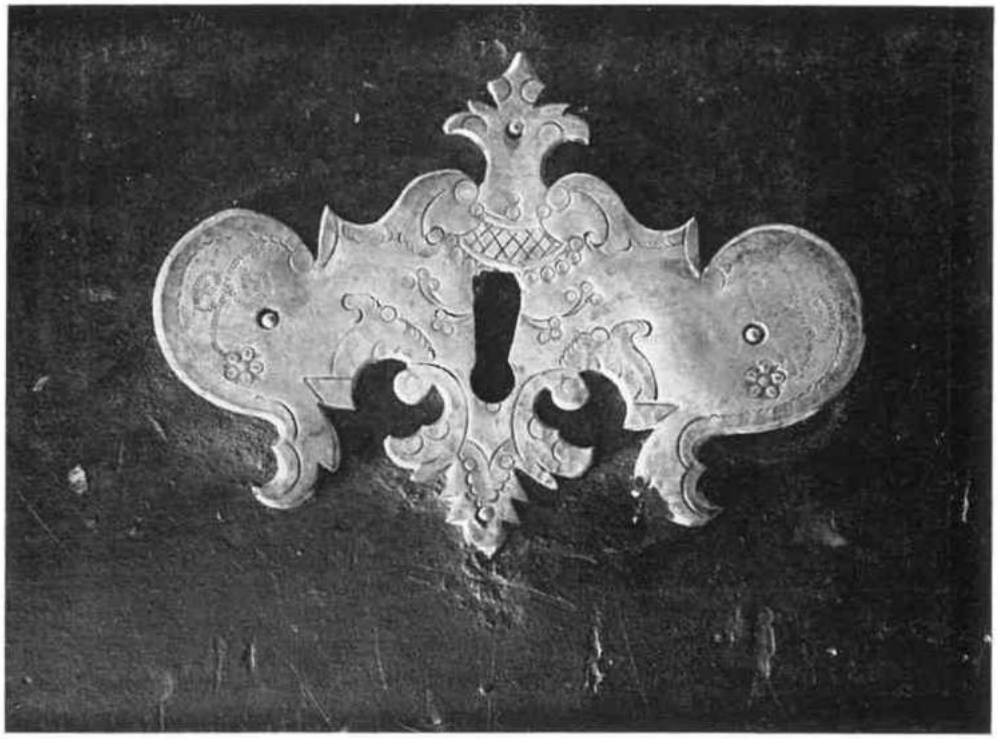
30 — Vilar de Frades. Puxador do arcaz da sacristia.



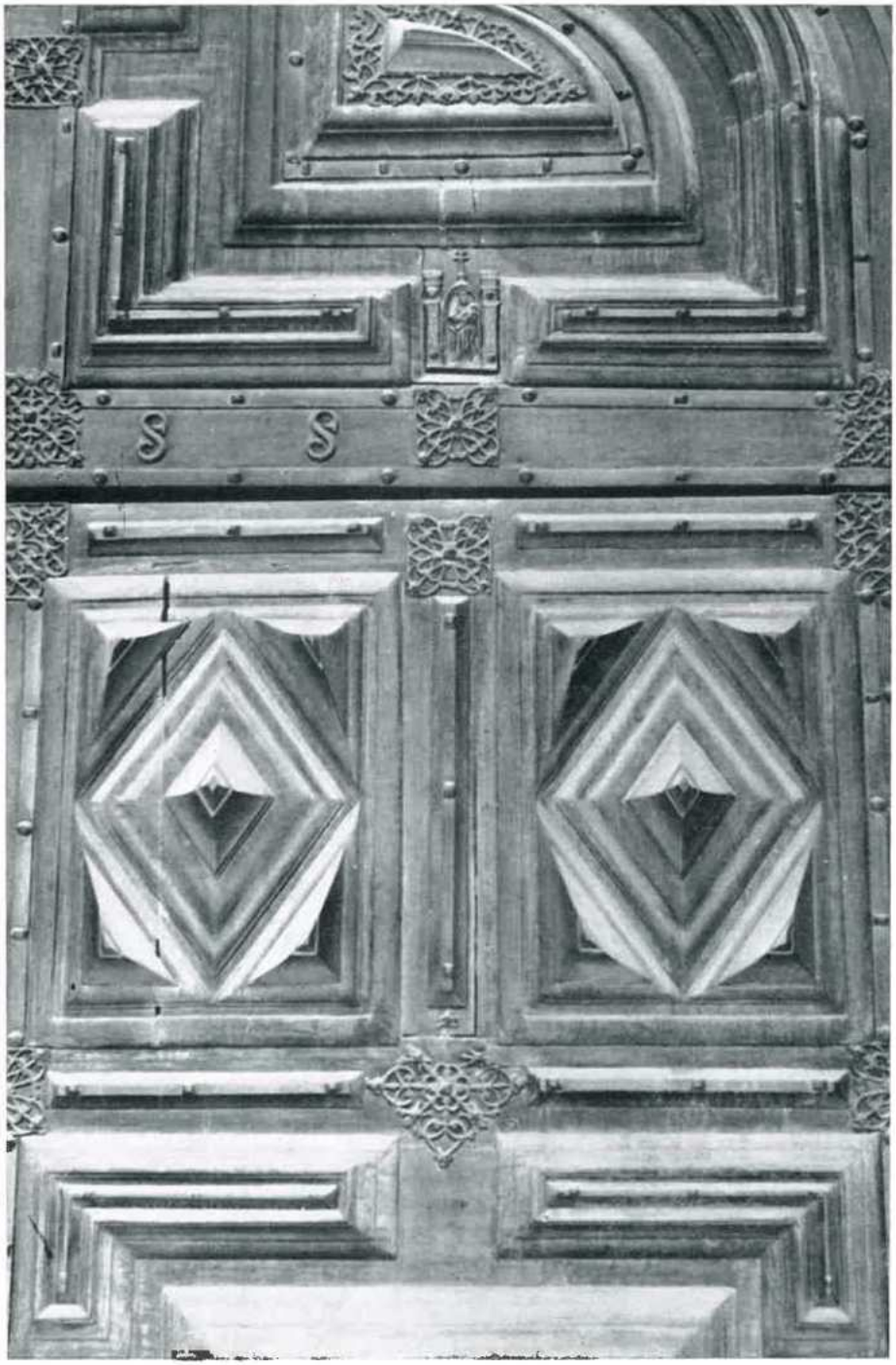
31 — Braga, Santa Cruz. Puxador dum arcaz da sacristia. António José Correia e Simão José Monteiro.



32 — Viseu, Ven. Ordem Terceira de S. Francisco. Espelho de fechadura do guarda-roupa da sacristia. 1781.



33 — Guimarães, Nosso Senhor dos Santos Passos. Espelho de fechadura do arcaz da sacristia. 1795.



34 — Braga, Sé. Pormenor das portas exteriores. 1688.

nas ferragens de Bernardo Gomes para a Sé de Lamego, que se tornou uma característica capital bracarense.

Foram largamente exportadas estas ferragens durante um período de várias décadas, como prova a presença de um espelho de fechadura deste tipo, mas melhor gravado do que os exemplares de Santa Cruz, no armário móvel da sacristia da capela da Venerável Ordem Terceira de S. Francisco, de Viseu, que traz a data embutida de 1781 (est. 32). Ainda em 1795 o novo arcaz da igreja de Nossa Senhora da Consolação e Nosso Senhor dos Santos Passos, de Guimarães, construído de castanho pelo mestre carpinteiro Manuel Ribeiro da Costa por 57$600 rs.[111], recebeu ferragens quase idênticas com as peças de Viseu (est. 33). Segundo o costume, foram aplicadas três em cada gavetão.

Puxadores e espelhos deste tipo, além de serem de estilo ultrapassado pela nova moda classicizante, são de carácter quase utilitário, que de nenhuma maneira condiz com a riqueza decorativa dalguns móveis a que pertencem. Evidentemente inferiores às ferragens coevas portuenses, fornecem clara evidência da decadência da arte dos latoeiros bracarenses do fim do século XVIII.

Nos dias da sua glória, entre 1600 e 1750 aproximadamente, estes mestres executavam regularmente ornatos para portas interiores, sobretudo de sacristias e ante-sacristias, armários embutidos e salas de cerimónia dos grandes mosteiros. Existe a documentação de algumas, como as portas da sacristia de Refóios de Basto, feitas em 1717 por Agostinho Marques e ornadas dos característicos pregos dourados nos entrepano[112]. O espelho da fechadura é do tipo de chapa vazada da época, terminando em flores-de-lis, e o puxador pendente tem a forma comum duma pêra. Nas portas de um alto armário da sacristia da Sé de Braga[113], construído a partir de 1698, as chapas vazadas passaram a adornar as dez almofadas dispostas em sentido vertical e horizontal.

Para as portas exteriores, normalmente de castanho ou angelim, onde era comum colocar algarismos de «bronze» correspondentes à data do seu fabrico, faziam-se ocasionalmente ornatos de almofada do mesmo material. Excepcionais são aqueles das portas de entrada da catedral de Braga, datados de 1688, divididos entre tarjas vazadas de estilo geométrico e placas com pequenas imagens da Virgem padroeira da Sé e da

111 Arquivo de Nosso Senhor dos Santos Passos, de Guimarães, *Livro de Termos de Meza, 1757-1815*, fl. 107 v.º.

112 R. C. Smith, *Agostinho Marques*, p. 130, est. 65.

113 R. C. Smith, «A Sacristia do Tesouro da Sé Primacial», est. 10.

Cidade (est. 34). A mesma imagem foi pintada, após quase um século, no mostrador do relógio da coluna da sacristia da mesma Sé [114].

No fim do reinado de D. João V, com o triunfo do barroco romano e a entrada, logo a seguir, do novo gosto *rocaille,* vindo quer de Paris quer de Augsburgo, a arte tradicional dos latoeiros limitou-se efectivamente ao fabrico de ferragens para móveis e viaturas, assunto que não entra neste estudo. Pequeno e despretensioso como é, justifica-se apenas pelo facto de esta arte estar ainda tão pouco conhecida. Com a publicação pioneira destas fotografias de obras tão primorosas e, pela maior parte, tão profusamente portuguesas, é de esperar que o «bronze dourado» dos séculos XVII e XVIII mereça as mais exaustivas investigações, que lhe garantirão com certeza um lugar eminente na eventual história definitiva das artes em Portugal.

---

114 Ibid., est. 18.

Bernardino de Sena Freitas, e as suas «MEMÓRIAS DE BRAGA»

Por M. BRAGA DA CRUZ

Muitos são os trabalhos que, no passado, se escreveram sobre a história da cidade de BRAGA, os quais, na sua maior parte, não tiveram a sorte de serem reproduzidos em letra de imprensa. Quase todos ficaram «manuscritos» e, se de muitos deles se sabe o local em que se encontram, de muitos outros se desconhece o seu paradeiro, sendo de admitir até a perda de alguns. Façamos uma breve alusão a vários desses trabalhos.

Consideraremos em primeiro lugar o «Livro de Memórias» do Padre André Gonçalves, do século XVI, ao qual se referem amiudadas vezes quase todos os escritores que, depois dele, trataram da história de Braga. Não se sabe hoje onde está este manuscrito, nem mesmo se ainda existe. Foi aproveitado por M. J. da Silva Tadim, que na folha IV do prefácio do seu «Diário Bracarense» nos diz: «Principiei a escrever este Diário desde o princípio do século XVI, e as principais Memórias do ano 1523 até 1562, as extraí... de um livro manuscrito antigo de Memórias, que no seu tempo escreveu o Diarista, o Padre André Gonçalves, morador que foi na Rua do Souto, o qual livro eu o vi na livraria do antiquário, e famoso genealógico Valério Pinto de Sá, morador que foi na Rua do Campo...».

No final do século XVI, e nos princípios do seguinte, fartou-se de escrever sobre coisas de Braga e de fora de Braga o Doutor Gaspar Álvares de Lousada Machado, natural desta cidade, onde foi secretário do Arcebispo D. Agostinho de Castro. Passou, depois, para Lisboa onde foi escrivão (e, por vezes, guarda-mor interino) do Arquivo Real (Torre do Tombo). Os seus escritos, vários deles registados por Barbosa Machado na sua «Biblioteca Lusitana», foram muito louvados por alguns escritores; mas, posteriormente, criticados por outros que chegaram a ponto de classificar o seu autor de «falsário». Em Braga existe, na Biblioteca Pública,

um manuscrito de «Lousada» mas em tão mau estado de conservação que a sua consulta se torna muito difícil, mesmo impossível em muitas páginas. Em Lisboa, na Biblioteca Nacional, parece haver vários manuscritos da autoria deste escritor bracarense.

Tenho encontrado em vários lugares referências a um manuscrito da autoria de Fr. Manuel da Assunção com o título de «Antiguidades de Braga», publicado no século XVII, mas não sei onde estará, nem mesmo se ainda existe.

Falemos agora de Valério Pinto de Sá, bracarense ilustre que nasceu em 1681 e faleceu em 1758. Foi um estudioso que reuniu uma famosa biblioteca, tendo sido também um coleccionador de antiguidades e de moedas. Escreveu sobre a história de Braga e sobre genealogia. A «Bibliografia Nobiliárquica Portuguesa», de Azevedo Soares (Carcavelos) regista, no tomo III, (publicado em 1923), 9 trabalhos de Valério Pinto de Sá, alguns dos quais na posse dum estudioso bracarense cuja biblioteca se dispersou depois do falecimento do seu proprietário (Dr. José de Sousa Machado).

Entre 1732 e 1747 foram publicados os 5 volumes da obra histórica de D. Jerónimo Contador de Argote sobre a igreja bracarense. Porque foram impressos, em ricas edições, são fontes muito acessíveis aos estudiosos da especialidade.

Em 1734 e 1735 publicou o arcebispo D. Rodrigo da Cunha a sua famosa «História Eclesiástica dos Arcebispos de Braga», em dois volumes, impressos nesta cidade numa edição que honra a competência dos nossos artistas gráficos de então.

De capital importância para a história desta cidade, e até do país, é o manuscrito «Diário Bracarense» da autoria de Manuel José da Silva Tadim, datado de 1764, cujo original fazia parte da Biblioteca do falecido conselheiro Dr. Jerónimo Pimentel, e do qual existe reprodução em xerocópia na Biblioteca Pública de Braga. Foi aproveitado pelo investigador Mons. Ferreira que nos seus «Fastos da Igreja de Braga» o cita amiudadas vezes; e pelo Prof. Dr. Robert Smith, este nos seus notáveis estudos sobre a arte em Braga, no século XVIII. O original deste manuscrito foi possuído no final deste século e nos princípios do séc. XIX por um beneficiado da Sé que, aproveitando espaços em branco, registou neles muitos acontecimentos então passados, entre os quais a entrada em Braga dos franceses, na invasão do general Soult.

Dediquemos agora algumas palavras ao célebre escritor bracarense Dr. Inácio José Peixoto, e à sua obra. Nasceu em Braga, na Rua do Alcaide,

no ano de 1732 e nesta cidade faleceu em 1808. Foi Procurador Geral da Mitra, Desembargador da Relação Eclesiástica e da Relação do Porto, homem de grande erudição, muito tendo escrito sobre coisas de Braga. O «Dicionário Bibliográfico» de Inocêncio J. da Silva, no tomo X, indica-nos uma dúzia e meia de trabalhos de sua autoria, todos manuscritos, mas muitos mais escreveu, não permitindo que qualquer deles fosse impresso. Os seus manuscritos espalham-se pela Biblioteca Municipal do Porto, pela Biblioteca Pública de Braga, havendo ainda muitos outros em poder de particulares, sendo de lamentar que a sua caligrafia os torne pouco apetitivos. Em relação a este escritor faz muitíssima falta um inventário e análise de toda a sua obra, tantos e tão valiosos são os trabalhos que produziu.

Entre os escritores a referir não se pode esquecer o investigador João Baptista Vieira Gomes, conhecido no seu tempo por «Dr. Chasco». Nuns apontamentos registados pelo falecido Dr. José Machado num dos seus livros de apontamentos, afirma-se que fora capitão, que morava na Rua dos Pelames, e que falecera repentinamente, em 1850. Conheço dele dois preciosos trabalhos manuscritos: um, em 7 volumes, com o título «Memórias de Braga» encontra-se na Biblioteca Pública desta cidade (manuscritos, n.º 338 e 339); nele, entre muitas coisas de interesse, descreve os acontecimentos que tiveram lugar em Braga na entrada das tropas liberais, em 1834, bem como a estadia de D. Miguel nesta cidade, de 1 de Novembro de 1832 a 1 de Junho do ano seguinte. O outro manuscrito tem o mesmo título do anterior, consta de um só volume e pertence à Ex.ma Sr.ª D. Maria Delfina Gomes Cardoso, por ter feito parte da biblioteca de seu falecido pai, o erudito e estudioso bracarense, Sr. José Gomes de Sousa Cardoso. Além de muitas e curiosas informações é este manuscrito valorizado pela inserção de 30 preciosos desenhos do autor, representando outros tantos edifícios, igrejas em geral, incluindo por vezes construções próximas. O merecimento destes desenhos aumenta com o facto de já não existirem alguns dos motivos que eles representam.

Uma referência é devida agora ao falecido Monsenhor José Augusto Ferreira, de quem fui amigo pessoal, pelo merecimento dos seus trabalhos históricos em que sobressai a obra «Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga», em 4 volumes, publicados entre 1928 e 1935. Nascido em Braga no ano de 1860, aqui faleceu em 1944, sendo Cónego e Mestre Escola do Cabido. São os «Fastos» a sua obra fundamental, mas muitos outros trabalhos publicou, todos de grande merecimento, que o alcandoraram a sócio da «Academia das Ciências de Lisboa».

Muitos outros historiadores de Braga haveria a referir pelos trabalhos que produziram, recordando, de momento, os nomes do Bispo de Uranopolis (coadjutor de D. Rodrigo de Moura Teles), dos Padres oratorianos Marcelino Pereira e Manuel Silvestre, do Doutor Diogo Forjaz, Fernando Castiço, Albano Belino, Dr. José Machado e do Dr. Alberto Feio. Os manuscritos do Padre Manuel Silvestre encontram-se na Biblioteca Pública de Braga com as cotas números 896 e 897.

Passemos agora ao assunto referido no título deste artigo, ou seja: Bernardino de Sena Freitas e as suas «MEMÓRIAS DE BRAGA».

*

É bem conhecida esta obra de Bernardino de Sena Freitas, publicada em 5 volumes no ano de 1890, ou seja 18 anos depois da morte do seu compilador, devendo-se o seu aparecimento às diligências do falecido professor do Liceu de Braga, Dr. José Joaquim da Silva Pereira Caldas.

Durante muito tempo procurei elementos sobre a biografia do seu autor, mas só há pouco tempo consegui elementos satisfatórios para ela. A partir da data do falecimento de Sena Freitas (17-X-1872), indicado por Pereira Caldas no prefácio que escrevera para a publicação, com a boa vontade do Director e do pessoal da nossa Biblioteca Pública consegui examinar o n.º 84 (2.º ano) do jornal «O Futuro», de 23-X-1872, que então se publicava em Braga, e encontrar a notícia necrológica do falecimento de Bernardino José de Sena Freitas. Transcrevamos:

«Na noite de 17 do corrente sucumbiu ao último acesso duma tísica laríngea, o nosso especial e nunca assás chorado amigo, o Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Comendador B. José de Sena Freitas... O comendador Sena Freitas nasceu no Rio de Janeiro em 31-X-1808, época em que seu pai, o Conselheiro José Joaquim da Silva Freitas notável homem político de então, e Cons.º válido de El-Rei o Snr. D. João VI ali estivera fazendo parte da Corte portuguesa, e dirigindo os negócios da Guerra, Marinha e Ultramar.

Regressando para Portugal o Snr. D. João VI, e sendo acompanhado do seu amigo predilecto o Cons.º Freitas, trouxe este sua família, sendo ainda menor Bernardino José de Sena Freitas que então, e ainda menino, fora feito Comendador de Cristo e havia recebido, como lhe pertencia por seus antepassados, o foro grande de fidalgo.

Na sua convivência no Paço com o Snr. Infante D. Miguel, desde certos anos, afeiçoara-se tanto àquele Príncipe, que seguiu a sua causa, jurando-o como Rei e acompanhando-o em sua queda.

Por vezes, depois do exílio do infeliz Rei destronado, o Comendador Sena Freitas foi honrado com testemunhos de apreço com que o Rei-mártir se costumava lembrar dos que deixara na Pátria que tanto lhe quis.

Perseguido o Comendador Sena Freitas pelas suas opiniões políticas, e tendo falecido seu pai, logo em seguida à invasão liberal, retirou-se do continente, tendo sido sequestrados muitos dos bens da sua casa, e vendo perdida, por motivos em que a Política foi também principal agente, a considerável fortuna que seu avô, o Desembargador do Paço, Bernardino José de Sena Freitas, possuía no Brasil.

Viveu, pois, nos Açores, onde possuía ainda, um resto valioso de sua casa, e voltou ao continente para casar com a Ex.ma Snr.a D. Maria José de Brito Vasvelho, dama de grandes virtudes, oriunda duma das principais famílias do Algarve, e irmã da actual Baronesa do Rio Zezere, regressando à Ilha de S. Miguel passados alguns anos: e tendo enviuvado em 1843, dedicou-se exclusivamente à educação de seus filhos, em que foi um modelo de esmero e de amor paternal, e à cultura das letras e das ciências, de que foi distinto ornamento.

Regressando ao continente, por conselho dos médicos, em 1859, escolheu Braga para sua residência, e nesta cidade teve a fortuna de possuir amigos dedicados, que o respeitavam e estimavam.

O Comendador Sena Freitas era representante duma família das mais antigas da nobreza, famílias em que estão entrelaçados os ramos da casa dos Viscondes do Real Agrado, Cabos Finais e outras de remota linhagem. Era sócio da Academia Real das Ciências, e membro de diversas associações científicas e literárias de Portugal e do estrangeiro, e bacharel em Direito. Foi o segundo donatário das casas de Lajaros, Jorge Dias de Oliveira, Cristóvão de Oliveira e outras em que lhe sucede seu filho primogénito Bernardino José de Sena Freitas.

Os seus trabalhos literários, publicados em volumes ou na imprensa periódica, são na maior parte monumentos arqueológicos em que se revela o aturado estudo que neste ramo de preferência fazia.

Deixa além do seu aludido filho, outro, o Il.mo e Rev.mo Snr. José Joaquim de Sena Freitas, virtuoso sacerdote, que em França fez os seus estudos eclesiásticos, e que, por uma notável vocação, se ligou à Congregação de S. Vicente de Paula em Paris, e que há pouco regressou das Missões da América do Sul, onde se tornou distinto.

Ficaram-lhe também duas filhas, uma solteira, que vive com suas tias, no Algarve, e outra, do segundo matrimónio, contraído em 1844, casada com o coronel de artilharia Ivo Celestino Gomes de Oliveira.

A sua casa é um modelo de boa administração, que deixou a seu filho inteiramente livre do menor encargo.

Desceu à vala do sepulcro no meio do luto geral dos seus amigos, os quais não cessaram de multiplicar em redor do féretro as honras funerárias. A mocidade legitimista bracarense que lhe era devedora de não poucos e pequenos favores, acompanhou-o à Igreja do Carmo, assistiu às cerimónias religiosas, ...».

Pela notícia que acabamos de transcrever ficamos a saber que Bernardino José de Sena Freitas era «alguém» pois que além de Comendador da Ordem de Cristo, era bacharel em Direito e sócio da Real Academia das Ciências de Lisboa. A sua produção literária registada nos tomos I e VIII do Dicionário Bibliográfico, é de mais de 30 trabalhos, quase todos de investigação histórica e publicados, na sua maioria, durante a sua permanência nos Açores. Ali, viveu primeiramente na Ilha de S. Miguel (Ponta Delgada), e, depois na Ilha Terceira (Angra do Heroísmo). A transferência duma Ilha para a outra deve ter-se dado em 1849, ano em que editou um trabalho em Ponta Delgada e outro em Angra do Heroísmo. Para Braga deve ter vindo em 1859, como já foi referido.

Em Braga deve ter colaborado em jornais da época, e ter escrito alguns pequenos trabalhos, dos quais conservo dois: Um folheto com o título «Os católicos Liberais», e outro uma «Memória Histórica» da imagem do Senhor da Saúde (Carvalheiras), este publicado depois da sua morte.

Uma vez em Braga, já depois de ter feito 50 anos, empreendeu o estudo da história local, gastando anos seguidos a colher elementos para o seu fim, onde quer que eles se encontrassem, nomeadamente nos arquivos públicos e particulares, de instituições religiosas, etc. Até à Torre do Tombo, em Lisboa, ele foi colher elementos para a sua obra.

Uma fatalidade se verificaria depois: o seu falecimento antes de dar redacção final ao grandioso trabalho em que se ocupava. Tudo se teria perdido se não fora a intervenção do professor Pereira Caldas que em 1890 e com a designação de «Memórias de Braga» conseguiu publicar, em 5 tomos, com um total de cerca de 2300 páginas, os elementos que Sena Freitas havia reunido.

Não ficou obra perfeita pois verifica-se falta de ordem na exposição dos assuntos, repetição frequente de informações, falta de indicação das

fontes que deram lugar às notícias, etc. Mas não se podia exigir mais de Pereira Caldas, que já tinha ultrapassado os 72 anos na altura da publicação da obra. Para facilitar as consultas há quem tenha elaborado «índices alfabéticos» dos assuntos tratados nas «Memórias».

Casos há em que as informações de Sena Freitas estão um pouco desactualizadas, o que não admira se atendermos a que foram redigidas há mais de 100 anos. Mas o que temos naqueles 5 tomos é o registo de tudo o que foi possível averiguar e que respeita à história da nossa cidade de Braga.

Para melhor fazer ideia do merecimento da obra, passo a referir alguns dos assuntos nela versados. Assim:

No TOMO I temos, a pág. 149, uma «*Notícia dos manuscritos, que tratam da História Eclesiástica de Braga*» existentes na Biblioteca Nacional de Lisboa, na qual regista 57 trabalhos com as cotas de localização que então tinham. Nas págs. 158 a 203, dá-nos considerações sobre a «*Dissertação Crítica*», do Padre António Pereira de Figueiredo. De págs. 203 a 301 temos o «*Discurso histórico do princípio e progressos do Rito Bracarense*». Nas págs. 393 a 403 dá-nos a «*Suma do que contém a Dissertação Crítica sobre o antigo e moderno Calendário Bracarense, para servir de plano à emenda e reformação que no Breviário e Missal da mesma Santa Igreja medita fazer o Sereníssimo Senhor D. Gaspar, Arcebispo Primaz*».

No TOMO II apresenta, de pág. 64 a 77, uns «*Apontamentos*» sobre um trabalho de Silva Tadim, relativo a S. Sebastião das Carvalheiras. Nas páginas que vão de 117 a 152 dá-nos uma minuciosa «*descrição da Sé Primaz*» do seu tempo. Ainda neste tomo, de págs. 308 a 324, temos uma notícia, que classifica de sucinta, do *Arquivo da Câmara Municipal* (em 1866), com a descrição dos 33 pergaminhos então ali existentes.

Passemos ao TOMO III. Ao tratar, a pág. 196, dos Jesuítas — Destino que tiveram os seus livros, os seus manuscritos e os seus títulos informa, pesaroso, do *desaparecimento misterioso de todo este arquivo*. Desde a pág. 401 a 411 trata das «*Alterações e exclusões para a reforma e impressão dos novos Breviários bracarenses, tomadas sobre as resoluções e memórias do tempo dos Arcebispos D. Gaspar de Bragança e D. Frei Caetano Brandão*». A pág. 414, ao tratar das «*Reflexões sobre Rito Bracarense e Breviários, extraídas da memória do Dr. Inácio José Peixoto*», refere-se aos manuscritos de Fr. Gil de S. Bento e de Fr. Bernardo de Braga que pertenceram a Tibães e que foram levados para Lisboa por Alexandre Herculano. Ainda neste tomo III há a registar, nas págs. 445

e 446, as *diligências de D. Gaspar e D. Fr. Caetano para imprimir um novo Breviário,* diligências estas que não foram levadas a cabo.

No TOMO IV há a registar a «*Série cronológica dos Prelados de Braga*» seguida da «*Relação dos Bispos coadjutores*», ocupando a série dos Prelados as págs. 101 a 356, e a relação dos coadjutores, as págs. 356 a 364. Neste tomo inicia uma importante relação das «*Obras de autores bracarenses, ou ligados a Braga*», coordenada em 1864, e que ocupa as págs. 425 a 465 (final deste tomo), relação que continua no tomo seguinte.

Finalmente, no TOMO V, temos no início a continuação do trabalho final do tomo anterior (pág. 5 a 75) e, mais adiante, o «*Resumo dos manuscritos do Dr. Chasco*» (págs. 139 a 236) manuscritos estes a que já fizemos referência. De pág. 251 a 262 resume um manuscrito inédito sobre as «*Teresinhas*». Segue-se uma compilação sobre assuntos referidos na «História Eclesiástica dos Arcebispos de Braga», de D. Rodrigo da Cunha, e, mais adiante, de págs. 346 a 406, uns curiosos «*Apontamentos acerca da História de Braga*». Ocupando as págs. 407 a 462 faz uma transcrição do que sobre Braga diz o Padre Luís Cardoso no seu célebre «*Dicionário Geográfico*», editado em 1751.

As referências que acabo de fazer a alguns dos assuntos constantes dos 5 tomos das «Memórias» não significam que a parte restante seja de pouco interesse. Pelo contrário, quase todo o recheio da obra é constituído por informações de grande interesse.

A terminar quero esclarecer um equívoco muito frequente, até em pessoas de bom nível intelectual: O autor das «Memórias de Braga» é o falecido comendador Bernardino José de Sena Freitas, cuja biografia se apresentou, e não o Padre José Joaquim de Sena Freitas, notável figura intelectual da segunda metade do século passado. Este foi um dos seus filhos.

Cauca, los Suevos y las advocaciones de San Martín en Vivero

Por ENRIQUE CHAO ESPINA

DEDICATÓRIA

Para Braga e a Galiza, rodas dum mesmo carro, com amor e saudade.

I — INTRODUCCIÓN.

Galicia y el N. de Portugal son como dos mitades de un fruto verde que forman un todo. Recuerdo como en un discurso que pronuncié en Braga llamaba hermanos a mis queridos lusitanos, pero el orador bracarense que me siguió en la disertación supo puntualizar diciéndome: «O Doutor Chao Espina tem dito que somos irmãos, mas a verdade é que somos os mesmos...» Trabajo me costó contener las lágrimas que se asomaban de los ojos del corazón a los ventanales de mi rostro.

Y es que los gallegos hemos encontrado, muchas veces, la tierra portuguesa como una continuación natural de la nuestra. Un anónimo del siglo XVIII viajando por nuestras tierras decía de los gallegos: «Van en gran cantidad a servir a Lisboa, y su fidelidad es tan conocida que durante la guerra de 1762 había cuarenta mil gallegos en esa capital. Los españoles los desprecian, porque son trabajadores y limitados, empleándolos en los trabajos más bajos, y los tratan duramente. Esa conducta les inspira aversión a España y ofrecen buena ocasión a las empresas que pudieran un día hacer los portugueses sobre esa provincia que les conviene prodigiosamente. Son las mismas costumbres, la misma alineación y la misma

demarcación que ese reino, del que están separados solamente por el Miño» (1).

Tal vez, no me hubiese atrevido a escribir este texto si no estuviese en su apoyo gran parte de la Literatura de nuestra España cuyos textos han sido repetidamente aireados. Por otra parte, el libro de donde tomamos estas líneas circula por todas las librerías españolas con la debida censura y autorización. No es nuestra la traducción ni hacemos más comentarios sobre el mismo. Prescindiendo de cualquier mala interpretación política consignamos que si el río es vía, el Miño más que hito de separación es verdadero vínculo: porque los rios unen más que separan.

Con estas premisas, fácil es compreender como no queda en Galicia una mota de tierra que esté del todo desligada del Norte de Portugal. Como un «unguis leonis» presentamos hoy un pueblo de la provincia de Lugo, del Lucus Augustus, hermano de la Brácara Augusta por ser Tierra Miñota, amén de los vínculos históricos y de raza. El Pueblo a que nos referimos es Vivero, perteneciente a aquella Diócesis Mindoniense que tuvo por Obispo a San Rosendo, y donde San Martín, también Dumiense, dejó huellas imborrables como cantó en sus versos Venancio Fortunato recordando a la Galicia Antigua:

Ne morer accelerans, Martini Gallia prisci
Excellente fide luminis arma capit.
Martino servata novo, Gallicia, plaude:
Sortis apostolicae vir tuus iste fuit.
Qui virtute Petrum praebet tibi, dogmate Paulum,
Hinc Iacobi tribuens, inde Iohannis opem.
Pannoniae, ut perhibent, veniens a parte Quiritis.
Est magis effectus Gallisueba salus (2).

En nuestro trabajo presentamos a Vivero y su relación con Cauca, los Suevos y las Advocaciones de San Martín en su Comarca.

---

(1) *Viajes de extranjeros por España y Portugal, tomo III.* — Siglo XVIII, recopilación, traducción, prólogo y notas por J. García Mercadal. Aguilar-Madrid, 1962, p. 210.

(2) *Carmina*, V, 2, pp. 15-22. Sobre las diversas interpretaciones de estos versos véase en «*Compostellanum*» Sección de Estudios Jacobeos un interesante estudio de A. Moralejo Laso, titulado: «*Sobre el sentido de unos versos de Venancio Fortunato a San Martin Dumiense en relación con la tradición jacobea*», pp. 341-347 (709-715). Hago la cita por «separata».



Vivero

II — PRESENTACIÓN DE VIVERO.

Vivero recostado en la ría de su nombre y resguardado por una cordillera de montañas, abre sus brazos al mar y extiende su manto en playas y valles de una belleza imposible de describir. Su riqueza pesquera se hermana con la de la campiña pródiga en frutales y variada agricultura. Sus montes son ricos en madera, en ganado caballar y hasta en alguna minería.

Una tierra semejante, forzosamente había de ser codiciada desde la más remota antigüedad, y así lo fue desde la Prehistoria como lo atestiguan restos de palafitos, sus cuevas y algunos hallazgos. La comarca vivariense fue habitada por los celtas y vió sus costas visitadas por los griegos y romanos que dejaron profunda huella que pregona su estancia entre nosotros. Vivero tiene una riquísima toponimia celta, griega, romana y hasta semítica de la cual hemos estudiado algunos topónimos hebráicos. Tampoco faltan castros en su comarca.

La historia de Vivero se engrandece a lo largo de todo el Medioevo con sus magníficos conventos e iglesias, sus gremios y sus hombres ilustres y nobles. Se cubrió de gloria contra la invasión piratil que jamás logró dominar a la Villa en ninguna época. En la Guerra de la Independencia contra los franceses, su heroismo y valor escribió una página inmortal que confirma su patriotismo y su bravura llegando a vencer en sus primeros intentos a las fuerzas napoleónicas que se vieron obligadas a retirarse. Dominada la Villa por nuevas fuerzas y muy superior armamento asombró con su valentía dentro y fuera de los muros vivarienses. Desde entonces hasta hoy, fueron muchos sus hijos ilustres en todos los campos de las letras, las ciencias, las artes y las armas.

Por Real Decreto dado en Aranjuez por la Reina María Cristina, en 30 de Junio de 1891, se dieron a Vivero los títulos de Muy Noble y Muy Leal Ciudad y a su Ayuntamiento el de Excelencia.

II — VIVERO Y CAUCA. — LA CAUCA PATRIA DE TEODOSIO.

La patria de Teodosio la situan generalmente en la Cauca de Segovia (3). El P. Flórez, Marcelo Macías y otros atacan esta tesis partiendo

(3) Así opinan Colmenares, Casimiro Torres, el Conde de Cedilla, Sánchez Albornoz y otros. Entre los extranjeros es de este parecer Batil en *Revue d'Etudes Latins*, p. 890 y en *A. E. Arqueolog.*, 1964.

de la falsa creencia de que Galicia nunca llegó a Segovia. El Conde Marcelino (siglo IV) cree que nació en Itálica, tesis poco seguida. También se ha situado en Asturias, en la Cauca de Navia de Suarna, defendiendo esta afirmación basada en que perteneció a Galicia y porque su río y sus restos pregonan el paso de Roma. Con razón escribe Amor Meilán que aquí radicaba una de las estaciones de los itinerarios de Braga y Astorga (4).

Es interesante la tesis que sitúa la patria de Teodosio entre el Duero y el Miño (N. O. de Braga), lo cual tiene a su favor la situación y toponimia. Esta tesis lusitana ya la menciona el triunfalista P. Gándara, el cual tiene el acierto de extender la antigua Galaecia a limites que se habían negado (5). Por su parte, Flórez afirma que esta suposición sólo tiene como base el nombre y la situación, lo cual, a mi juicio, ya no es despreciable. El mismo autor reconoce que Braga era de la Galicia, especificando que era su última ciudad: *Brácara... extremam civitatem Gallaeciae* (6).

Mi antigua alumna y hoy distinguida compañera Castro Suárez hace este comentario en su Tesina de la Licenciatura: «—Esta zona entre el Miño y Duero fue precisamente asiento en la antgüedad de los gallaeci o callaeci que dieron origen al nombre de toda la región. Y aún después de la formación del reino de Portugal en la Edad Media, conservó su nombre, según testimonio del historiador portugués Herculano» (7).

«En contra: la propia expresión de Idacio (según Casimiro Torres) que dice escuetamente: *Cauca... civitate Gallaeciae* (8). Cuando según costumbre al referirse a esta zona, debió haber añadido: in extrema parte Gallaeciae» (9).

Para nosotros esta dificultad tiene relativa importancia, porque nada impide que dejase de especificar la parte de la Gallaecia a la cual pertenecía Braga. ¿Es qué no es normal abreviar en muchos casos en los cuales se sobreentiende lo que queremos dar a entender? No es posible establecer una regla cerrada en este punto aunque lo normal fuese lo contrario en Idacio. Pasemos a otras hipótesis.

(4) Amor Meilán. *Geografía del Reino de Galicia. Provincia de Lugo,* pp. 222-223.

(5) *Armas y Triunfos de Galicia (Madrid M. D. C. L. X. II),* tomo I, pp. 31 y sig.

(6) P. Flórez, *España Sagrada,* tomo IV, p. 387, nota 5.

(7) Herculano, *Hist. de Portugal,* p. refiriéndose a Lucas de Tuy que escribe por los años 1236.

(8) Idacio, Cronicon, citado por Flórez, opus cit., tít. IV, p. 307.

(9) *Elia Flavia Flaccilla.* Memoria de Licenciatura presentada por M.ª del Carmen Castro Suárez en la Universidad de Madrid (Año 1972) y calificada con Sobresaliente.

En la Galicia actual, existen varios lugares cuyos topónimos recuerdan a Cauca. Se ha señalado, entre otros lugares, como tal a San Salvador de Coea (en Castro de Rey, provincia de Lugo) creyéndola la Cauca en que nació Teodosio. Tiene a su favor esta opinión no sólo el topónimo sino el hallazgo de restos romanos y leyendas recogidas por Amor Meilán. Son de este parecer Vicetto, el cultísimo Correa Calderón y algunos otros.

Mis paisanos, los vivarienses, y algunos otros, situan a Cauca en Vivero. Para defender esta afirmación aducen topónimos en esta comarca que llevan el significativo *Couce,* se refieren al texto tan conocido de Ortelio, a la construcción de un puente atribuido a Teodosio (del cual habla la Tradición) en la comarca que nos ocupa, recogen otra que se refiere a una cueva de Mañón donde se dice que nació este Emperador.

Mi llorado profesor Noya González presentaba en favor de la Cauca de Mañón (Vivero) el hallazgo de una moneda, en la cual se leía la inscripción CAUCA, y en el reverso estaba grabado un caballo marino. De ella se ocupó Murgía el cual afirmaba «*que si está bien leida no cabe duda que puede presumirse con alguna razón que la Cauca gallega estaba situada a orillas del mar.* Pudiera dar más fuerza a esta opinión el hecho de que la Cauca Vaccea no acuñó que sepamos moneda; al menos el P. Flórez no recuerda ninguna batida en dicha ciudad» (10). También podemos añadir que en ningún texto de numismática hemos visto monedas de las características apuntadas, pero ello no es lo suficiente para negarle autenticidad al hallazgo, como se ha pretendido.

Aunque Idacio no especifica en que parte de la Gallaecia estaba la cuna del Emperador y no emplea su acostumbrada frase «in extrema parte» como suele hacer tratándo de la actual Galicia y N. de Portugal, creemos que en este caso era innecesaria, por tratarse de la que pudiéramos llamar la Cauca por antonomasia, es decir: la patria del Gran Teodosio (*Teodosius Magnus*) la *Cauca Magna,* apelativos que casan bien con la Cauca de Mañón, cuyo topónimo latinizado da *Magnionem,* derivado del adjetivo *magnum.* No sería esto un caso raro pues por algo se llamó en la Antigüedad, Constantinopla a lo que había sido Bizancio, y en la actualidad a Ferrol se le ha dado el nombre del Caudillo de España. Raro topónimo es el de Mañón que parece pregonar un desaparecido y glorioso pasado.

El que en Mañón no haya aparecido resto alguno de una *civitas,* tampoco es argumeno «per se» en contra. Sabemos de la existencia de *civitates,*

(10) Ramón Menéndez Pidal, Orígenes del Español, 103.

de las cuales sólo queda el nombre, y ello en gran abundancia en toda la Geografía Universal. Algunas patrias de varones ilustrea también han desaparecido y quién sabe si en algunos casos, debido a esa circunstancia! Con certeza sabemos que las costas vivarienses no sólo fueron visitadas por los romanos sino que cerca de Vivero han aparecido restos de una población, como veremos.

Por último, no es exacto que en el Nomenclator de Galicia sólo haya el lugar de Mañón que se llame *Coca,* como hemos visto. Ante lo expuesto, el lector podrá opinar. Por nuestra parte sólo hemos hecho breve resumen de un extenso trabajo que he documentado y que pensamos publicar.

IV — LOS SUEVOS Y LOS TOPÓNIMOS.

El año 409, bajaron por el Pirineo sobre la Península Ibérica, unas riadas germánicas (alanos, suevos y vándalos) cuya vigorosa rudeza contrastaba con las debilitadas fuerzas del Imperio Romano.

La fusión de los hispanorromanos con los invasores fue muy lenta, hasta la conversión de Recaredo. Por ello, los dos pueblos se agruparon en lugares separados, cuyo recuerdo perdura en topónimos como: *Godos, Godejas, Godones, Gudín, Gudino, Goda...* frente a *Romanos, Romanillos, Romanones, Romancos.*

Las tierras de Galicia y del N. de Portugal invadidas por pueblos germanos, conservan marcada huella de su ocupación. Braga merece especial evocación por haber sido la Corte de los Suevos desde que se proclamó como su primer rey Hermerico, al cual había de suceder Requila, padre de Requiario que se hizo católico a mediados del siglo V. Su reinado fue el primeiro entre los bárbaros que entró en el seno de la Iglesia.

La toponimía y onomástica bracarense recuerda a los suevos, sin exceptuar el evocador nombre del santo Obispo Rudesindus (de *riks* = = poderoso, y *sinths* = dirección), y nada diremos del topónimo BRAGA (11).

En la comarca vivariense, objeto principal de nuestro ensayo, perdura el topónimo *Suegos,* que en antiguos documentos se lee *Suevos.* En esta misma parroquia y en la próxima de Covas, registramos el nombre de *Goejas,* que acusa un anterior *Go[d]ejas.*

---

(11) Para la etimología de BRAGA, véase: Joan Corominas, Breve Diccionario Etimológico de la lengua Castellana, 2.º Edic. Edit. Gredos, Madrid., pág. 105.

También las villas y lugares tomaban el nombre de su poseedor, señalado por el genitivo latino. En Vivero tenemos como ejemplo el topónimo *Gerdiz,* donde existió la torre de *Segerit* (*Sigrich* o *Sigerico*). Repárese en la terminación *riz,* que los godos habían de latinizar en el genitivo latino *rici* (*Sigerici*), de lo cual no faltan ejemplos en las tierras miñotas. En la comarca vivariense, se conservan de esta traza algunos topónimos, como *Jabariz* que puede acusar un nombre compuesto del hebreo *jabarim* = socios, o del árabe *yabal* = monte, raiz del sustantivo jabalí; pero lo natural es buscar su eimología en el nombre *Sabariz, Sabarico.*

A pesar de los escasos vocablos germánicos que perduran en lo que fue la Romania — Menéndez Pidal sólo cuenta unos trescientos ([12]) — existen en la Comarca vivariense topónimos como: *Gondulfe, Guitilán, Rejulfe, Roufelle* y algunos más. Como recuerdo de los godos, probablemente, proceden los despectivos *godallo* y *godallada,* que los vivarienses aplican a la persona o acción en extremo sucia o descuidada. Significado que difiere del que se le da en otras partes de Galicia para designar al cabrón o macho cabrío, así, como a sus acciones. En Portugal existen con otra significación las palabras: *godé, godilhão, godo, godorím, godrím* y otras, algunas de las cuales pudieran tener un origen germánico.

Y llegó un día que se levantó en las tierras invadidas por los suevos, la voz ardiente de un santo inflamado de celo por la conversión de las almas. Se llamaba Martín y su advoiación no se apagó jamás ni en Galicia ni en el N. de Portugal, donde se le conoce por el nombre de Apóstol de los Suevos.

Cuando San Martín ya era Abad y Obispo de Dumio, tuvo lugar en la sueva Brácara la vuelta al Catolicismo en el pontificado de Lucrecio. Y fueron Braga, Dumio y, tal vez, Orense los focos que alumbraron con la luz evángélica los caminos de todo el Occidente peninsular. Hasta los últimos recodos irradió la predicación de San Martín perdurando en la onomástica, en la toponimia y en las advocaciones. Algo de todo esto vamos a ver en las tierras vivarienses.

([12]) Menéndez Pidal cree que no llegan al centenar los germanismos en España, de ellos, muchos fueron traídos por los romanos. El sustantivo *burgus* (del godo *burgs* = fuerte, aldea) ya lo registra Vegecio en el siglo IV, y no faltan lugares de este nombre en Vivero. Otros vocablos llegaron después de la invasión por conductos diferentes.

V — SAN MARTIN Y LA COMARCA VIVARIENSE.

A lo largo de las costas lucenses la evangelización de San Martín debió ser en extremo activa. Con su predicación prendió la devoción a su compatriota el santo Obispo de Tours, por el cual tanto amor sentía. Todo esto explica los topónimos y advocaciones de San Martín que arrancan del río Eo y se alinea hasta la bellísima isla de San Martín, de recuerdos conventuales y monásticos.

Vivero que, como hemos visto, tantos vestigios tiene de la invasión sueva no podía estar ajena al gran Apóstol que nos ocupa. Hasta en las romerías y ferias, el nombre del Dumiense dejó su impronta. A este propósito, escribe Donapétry:

«Las ferias más antíguas de Vivero eran las de San Martín y de San Juan que ya existían en el siglo XV y gozaban de privilegio; en ellas se cobraba el uno por ochenta de las ventas, y en los mercados de los sábados se percibía el uno por cuarenta» (13).

En Landrove tiene gran predicamento esta advocación, como también la de San Martín de Carreira. Pero, entre todas, sobresalen las tres que vamos a estudiar:

— PRIMERA. DENTRO DE VIVERO, LA DESAPARECIDA ERMITA DE SAN MARTIN.

En ella, según el P. Fray Jacobo de Castro, se erigió el convento de la Purísima Concepción, cuya fundación data de principios del siglo XVII. En ella tuvieron lugar muchos prodigios, y sus religiosas fueron dechado de virtud, algunas en grado heróico (14). Durante muchos años, y hasta época muy reciente, presidió el altar mayor la imagen de San Martín en recuerdo de la desaparecida ermita.

— SEGUNDA. EL SAN MARTIN QUE FUE DEL OBISPO DUMIENSE RUDESINDO I.°.

Desde las páginas de BRACARA AUGUSTA, nos hemos referido a esta Villa, por lo cual remitimos al lector a dicha publicación para completar datos (15).

---

(13) Archivo Municipal de Vivero, Libro 2.° de Concejo, folio 257, citado por Donapétry en Hist. de Vivero y su Concejo, p. 344.

(14) Ver Arbol Chronológico de la Sta. Provincia de Santiago. — Libro VI. Cáp. XVI, pp. 341 y sig.

(15) Brácara Augusta. — Vol. XXI. Fascs. 47-48 (59-62).

Flórez hablando del Obispo Rudesindo I.°, nos informa que éste presidía la Iglesia Dumiense en el año 877, y añade que Alfonso III le hizo concesión de Dumio, junto a Braga y que «fue después presentada al Rey D. Ordoño II, en el año 921 por el Obispo Sabarico pidiendo confirmación y nuevo reconocimiento de límites como se hizo».

Añade Flórez que «en el mismo año concedió el Rey [Alfonso] a este Obispo la Villa de *Arenas,* junto al monte de Faro, territorio de Vivero en el Valle Juanzes» (16).

Se refiere, después, a varias concesiones y añade: «El Rey D. Fernando IV y D. Henrique II hicieron mención de este Privilegio de la Villa de Arenas, al confirmar los de Mondoñedo. Pero hoy no existe la Villa que estuvo en la Ría de Vivero por haberla arruinado el mar». Mi amigo y compañeiro Enrique Cal Pardomme ha informado que en el Archivo Catedralicio de Mondoñedo existe referencia de esta Villa de San Martín. Podemos añadir que hay una aureola en torno de ella de una lejanía de leyendas, de historia, de datos y restos que merecen una breve exposición.

Cuenta el pueblo y la tradición que en la parroquia de San Julián de Faro, a poca distancia de la playa de Area, existió donde hoy se llama laguna de Carrucedo, una población antiquísima que alcanzó gran florecimiento y que se dedicaba principalmente a la pesca de la ballena.

Cuantos se ocupan de esta Villa la llaman con los nombres de Estabañón, Stabañón y, tal vez, por simplificación o elipsis se lee Sabañón. Ya veremos lo referente al nombre de la Villa de San Martín de la Arena.

La leyenda nos cuenta que cuando Santiago evangelizó a nuestra tierra, arribó en una barca a Estabañón. El Apóstol había sufrido una fuerte tempestad, llegaba rendido y suplicó a un zapatero del poblado que le amparase. Y se dice que el empecatado artesano, enfurecido arrojole con fuerza una horma al rostro. El santo se retiró lloroso y ascendió penosamente al monte Faro, Desde allí se veía a sus pies Estabañón y la marea que la besaba. Entonces con su voz de Apóstol maldijo a la población con este terrible anatema:

«— *Arrevírate, Vila, co de abaixo pra riba.*»

Obedeció el mar al Boarnerges: la tempestad se alzó en atronadora galerna y sepultó para siempre a la Villa maldita y maldecida. Esta polipétala conseja se deshoja en variantes que coinciden en lo esencial.

(16) P. Flórez. — España Sagrada, tomo XVIII, pp. 66-67.

Mi antiguo profesor Don Francisco Fanego oyó contar a su abuela una história que coincide en lo esencial con la nuestra, pero varía en decir que la villa se llama Valverde, y el ofendido es Jesucristo. Hay variantes que culpan de pecadora a toda la villa, inhumana con Santiago. En este caso es una nueva Pentápolis que si no sucumbe bajo el fuego de Yahwé, se sumerge castigada bajo las profundidades abisales del océano.

Aún en nuestros días, la fantasía de los marineros y de los habitantes de estos contornos asegura haber visto algunas veces la torre de la iglesia sumergida, y hasta oido el tañido de las campanas en una lejanía de misterios.

Son corrientes las relaciones de villas asolagadas y sería innecesaria erudición hacer aquí catálogo de las mismas. Con todo, por haber hecho mención del nombre *Valverde,* conviene aclarar que esta misma denominación se da en la villa de Riveira a la lacustre ciudad que cita el Turpino, y que se afirma fue cercada por Carlomagno y sumergida en el limo por la maldición del gran Emperador.

En cuanto a la frase, es similar a la que recoge García Diego en la leyenda del lago Maside. En esta narración, Santiago está substituido por la Virgen María con el Niño en los brazos, y pidiendo limosna en la Villa del Lago. Cuenta la conseja que fue despreciada y no halló caridad en ninguna puerta. Desconsolada la Señora Santísima subió a lo alto y pronunció este anatema:

«Lago te sulayo!
lo de enriba para embajo!

El resultado es el mismo que en la leyenda de Estabañón quedando sumergida la villa en castigo de su maldad (17).

Dando de lado a lo legendario y enfrentándonos con la verdad histórica, es cierto que en el lugar mencionado existió una población que fue destruida por el mar.

Flórez, además del texto citado, después de informarnos del orden que los puertos tienen, según Plinio, desde Vizcaya hasta Asturias, escribe: «Pueden reducirse en virtud del mismo orden, en esta forma: el de la Victoria a Santoña, y el de Verasueca (que pone Plinio confinando con Asturias) al puerto de San Martín de la Arena en Suances» (18).

---

(17) Antología de leyendas de la Literatura Universal por V. García Diego, t.º 1.º p. 272, 3.ª edic.

(18) P. Flórez. — La Cantabria, p. 61.





Restos de la población que la galerna dejo al descubierto en Febrero de 1965, en la playa de «Area».

Los escritores vivarienses se han ocupado repetidamente de tan interesante lugar. Castro Bolaño escribe que «en fecha desconocida desapareció abismada por un terremoto o arrasada tal vez por la ferocidad de los Normandos, cuando en el siglo IX llevaron a sangre y fuego las costas de Galicia» (19).

A finales del pasado siglo, Jacobo Araujo nos informa: «Bajo las sombrías bóvedas de un gigantesco *cabo* o *promontorio,* duermen sepultadas entre montañas de arena y légamo, removidas continuamente por el oleaje de un mar embravecido, las ruinas de un pueblo que la tradición afirma hundido en el siglo X, y cuyos vestigios en días de bonanza se transparentan aún al través del azul diáfano de las aguas, sin que ninguna sociedad, ni corporación científica, celosa del buen nombre de su patria, se haya ocupado hasta aquí de extraer siquiera un fragmento de aquel celoso panteón (20).

Más tarde, en 1887, García Dóriga dice de la Villa «que debido a un terremoto o a una maldición del cielo, se hundió en medio de un terreno pantanoso cubierto ahora de lagunas, al través de cuyas aguas, según ciertas gentes, todavía se distinguen hoy algunas casas, y sobre todo la elevada torre de una iglesia» (21).

Las afirmaciones que aseguran haber visto vestigios en días de bonanza, a través de la transparencia de las aguas, es muy posible sean ciertas si se contempló el mar desde cierta altura. Todavía sería más visible sobrevolando las aguas en un avión o en un helicóptero, mejor que desde el interior de una embarcación.

Pero la prueba irrefutable nos la ha dado el temporal que ha dejado al descubierto sorprendentes hallazgos y ruinas. Un recorte de periódico, sin fecha, ni título, que me regaló mi amigo Juan Naya, dice textualmente: «Los habitantes de la sumergida Villa de Stabañon o Sabañón, cerca de Area, en las inmediaciones de Vivero, dedicábanse a la pesca de la ballena. En la laguna en donde, según la tradición estuvo la dicha villa, se encuentran aún vigas, y en un lugar cercano se descubrieron en 1841 ó 42 trozos de una calle ancha empedrada de cal y canto, y posteriormente un trozo de argamasa romana, que luego fueron de nuevo cubiertos por la arena».

Donapétry repite parte de este texto, si bien omite que allí *se encuen-*

---

(19) Véase: Almanaques de Soto y Freire, año, 1867.

(20) Album Histórico Científico y Literario de Galicia, t. 1.°, año, 1883.

(21) La Cueva de los encantos, por Alfredo García Dóriga. Publicose en el «Album Histórico, Científico y Literario de Galicia», de El Correo Gallego, t.° 2.°, pp. 269 a 276, Ferrol, 1887.

tran aún vigas (22). ¿Dónde leyó Donapetry este dato que coincide con lo que acabamos de apuntar?... Aunque cita al conocido Diccionario de Madoz, por más que en él he rebuscado no aparece este dato. Sube de punto nuestra sorpresa, porque Amor Melián, después de repetir algo de lo apuntado, y de añadir que la Villa pagaba un tributo anual a la villa de Vivero por la pesca de la ballena, cita a Madoz repitiendo el mencionado texto. Agrega que existen documentos en el Archivo de Vivero que hablan de la existencia de esta población «si bien no se dio la causa que la hizo desaparecer» (23).

Aunque, como hemos dicho, no hemos podido encontrar en Madoz este repetido texto, coincide en lo esencial con el recorte del mencionado periódico.

Más tarde, a fines de 1951, «un furioso temporal dejó al descubierto tramos de muros, restos de molinos romanos, tégulas, ladrillos, hormigón y un trozo de enlucido pintado, que pronto fueron de nuevo cubiertos por las arenas» (24).

Recientemente, en 1965, los temporales ocasionaron una verdadera ruina en los puertos cantábricos, que el Boletín del Estado Español calificó de catastrófico. En Vivero el periódico local escribía: «La galerna de mar de estos días, hizo descubrimientos en la Playa de Area dejando al descubierto vestigios de edificaciones magnificamente construidas y canales que parecen como de traida de aguas.

«Está siendo visitado por numeroso público, y los vecinos de este bello lugar manifestan que en este sitio se hallaba enclavado el antiguo puerto de Arenas, ya que el lugar en dondo aparecieron estas construcciones antiguas se denomina *Cantiño de Cabreira*» (25).

Nosotros mismos visitamos este lugar, comprobando que estos restos no aparecieron en la playa sino un poco más allá del arroyo allí existente, o sea, hacia la parte de Juances, y en la pendiente que discurre hacia el arenal. Tuve el acierto de mandar hacer tres fotografías que conservo, dos de las cuales se publicaron en esta misma revista (26). En una de ellas se aprecia que la solidez y anchura del muro, está hecha para resistir

---

(22) Historia de Vivero y su Concejo, por Juan Donapetry Iribarnegaray, p. 71.

(23) Hist. de la Provincia de Lugo, pág. 14.

(24) Donapetry, obra cit., p. 71.

(25) Heraldo de Vivero. — Febrero, 1965.

(26) «Una villa asolagada que perteneció al Obispo Dumiense Rudesindo I» por Enrique Chao Espina (Brácara Augusta). Vol. XXI, fascículos 47-48 (59-62).

filtraciones y los embates de las mareas. En otra se ven muros maravillosamente construidos. Mi amigo y cultísimo Chamoso Lamas, a la vista de las fotografías opinó en un principio, que eran de traza medieval, y nosotros escribimos en la prestigiosa Revista General de Marina: «Se aprecian restos de muros que tienen la traza de medievales. Pero en ellos se observa que fueron utilizados materiales de otro muro anerior, pues hay una hilera de piedras de mayor tamaño, que acusa la manera de hacer de los romanos. En las piedras, restos de piletas o depósitos, alcantarilla y otros hallazgos, se mezcla lo medieval con la consistencia romana; es preciso hacer un estudio directo para emitir una opinión acertada» (27).

En otras publicaciones, antes de visitar el lugar que nos ocupa, supusimos que se trataba de dos poblaciones de épocas muy diferentes: lo romano y lo medieval abrazados en el tiempo y en el espacio, lo cual confirmaba la opinión que, en un principio, tuvo mi amigo Chamoso, hasta que visitó los hallazgos poco después.

Posteriormente, después de una serie de trabajos que dí a luz (28), yo mismo pude visitar aquellos parajes y lo que quedaba de aquellos restos, comprobando que se trataba de un poblado romano, y reconstruimos la historia de lo que creemos más probable, en la siguiente forma:

ESTABAÑON O STABAÑON.

Estos topónimos parecen derivar del griego *stefanos* (acusativo *stefanon*), latinizándolo en *stephanionem* > *stebañonem* > *stabañón*. *Stefanos* significa corona, anillo, círculo, lugar cercado todo lo cual está muy conforme con la playa y lugar donde se halla emplazado. Del griego *Stefanos* deriva el latino *Stephanus* (Esteban) y con menos probabilidad, podía tener en él su origen el topónimo que nos ocupa. Refuerza algún tanto esta suposición, el hecho de que San Esteban del Valle está relacionado con la Colleira, que fue de los templarios, y parece punto intermedio con el lugar que nos ocupa, según datos que poseemos. En cuanto a Sabañón (de origen incierto) opinamos que se trata de una abreviación del nombre que estudiamos, por ello, no nos detenemos en su etimología, probable-

(27) El reciente temporal del Cantábrico y una sumergida villa antigua en la Ria de Vivero, por Enrique Chao Espina. Rev. General de Marina. — Mayo, 1965, p. 606.

(28) Véanse en: El Progreso (Lugo) números 28 y 31 de Enero y 3 de Febrero de 1965; La Voz de Galicia (Coruña) números 27 Febrero, 3-5 y 6 de Mayo, 1965. Las Riberas del Eo (Ribadeo) y en el Programa de festejos de Vivero, etc.

mente pre-romana y con el significado de algún gusano, como opina Corominas.

¿ Estos hallazgos se refieren a Estabañón?... No es posible contestar con absoluta certeza, pero lo primordial es que aquí existió una población romana. Repitiendo el texto de Flórez, existió aquí el puerto de la Arena a donde llegaban los límites de que habla Plinio, desde Vizcaya hacia Asturias. Flórez nos dice:

«—Pueden reducirse en virtud del mismo orden, en esta forma: el de la Victoria a Santoña, el de Blendio a Santander, y el de Verasueca (que pone Plinio confinante) al puerto de San Martín de la Arena en Suances» (29).

Sea, pues, Stabañón, u otro el nombre, lo cierto es que queda orientada la investigación en torno a estos hallazgos romanos. Tenemos que lamentar el destrozo que la ignorancia hizo de algunos restos allí aparecidos, así como también de casas y muros destruyéndolos, en busca de tesoros y monedas, algunas de las cuales han aparecido y muy pocas recuperadas.

SAN MARTIN DE LA ARENA.

La tradición y la leyenda sostienen que en la laguna de Carrucedo (del latín *carrum cito,* clásico *currum*) próximo a los hallazgos, existió una villa-puerto que fue sumergida por la mar, y parece ser otra distinta de la población romana de Stabañón.

Tiene mucho de probable que en la laguna mencionada existiese primeramente una población lacustre, de cuyo parecer es Amor Meilán. Confirma los razonamientos de este investigador, el hallazgo de vigas y la topografía (30).

Lo cierto es que aquí estuvo la villa-puerto de San Martín de Arenas que, según Flórez, se la concedió el Rey Alfonso III al Obispo Dumiense *Rudesindus 1.º,* en el año 877. Después, según el mismo historiador: «El Rey Don Fernando IV y Don Henrique II, hicieron mención de este privilegio al confirmar los de Mondoñedo».

---

(29) P. Flórez. — La Cantabria, pág. 61.

(30) Amor Meilán. Hist. de la Prov. de Lugo, pp. 14 y sig. Recientemente mi amigo E. Fernández Llano me ha enviado un utensilio neolítico hallado en un muro del lugar que nos ocupa. Agradecemos a Fernández Llano tan valiosa aportación. Lo estudiaremos en otra publicación.

De esto parece desprenderse que la villa existía en la segunda mitad del siglo XIV, ya que Enrique III reinó del 1369 al 1379, e hizo mención de la villa. El dato de *hacer mención* no es suficiente para afirmar que la villa existía, pero al no añadir que había desaparecido, no deja de ser significativo. La mar había de destruirla, como el mismo P. Flórez afirma, aquel mar que tanto impresionó a los historiadores de la Antigüedad, uno de los cuales escribía:

«Es inmenso y sin límites, agitado por enormes mareas. Tan pronto inunda los campos como los deja en seco, al retirarse a mucha distancia. Y sucede no sólo una vez, ni paulatinamente, ni se trata de una sacudida alterna que le impulsa con toda violencia de una costa a otra, sino que por el contrario, después de ser lanzado de su centro y simultaneamente contra las costas, por opuestas que sean, continentes o islas, nuevamente las abandona para concentrarse y revolverse sobre sí, y siempre con tal ímpetu que tan pronto hace retroceder los ríos más caudalosos como arrastra consigo animales terrestres o abandona sobre las arenas animales marinos» (31).

Tal vez, esta misma mar vuelva a descubrir otras nuevas incógnitas que esperamos descubra la posteridad, y que no vuelva a destruir la ignorancia y la ambición.

TERCERA. SAN MARTIN CASTELO.

Sobre la andadura de un río abierto en mareas se alza el monte vivariense de San Martín Castelo, cuyo topónimo (castellum = castillo) es todo un símbolo.

Partido en su centro como el cráter de un Fusi-Yama, moteado de verdes y sin cimas nevadas, otea al Sur como un vuelo sobre la mar y lejanías infinitas.

Esta montaña, tiene, además de sus encantos y encantamientos, su larga historia, su poética leyenda, sus ritos paganos y cristianos y su nota milagrera en anillado de romeros con mezcla de supersticiones ancestrales y de fé cristiana.

Algunos cronistas hablan de la existencia aquí, de un monumento drúidico, y del paso de los celtas. Nada de extraño tendría que así hubiese sucedido, porque en la comarca vivariense abundan vestigios antiquíssimos. Mi amigo Enrique Fernández Llano me habla de castros como el de

(31) P. Mela. Chrorografía. — III. — 1. Versión directa del texto latino.

San Andrés de Boimente del cual nos dice que mide unos 600 metros de diámetros. Nos informa que en Chavín hay otro muy importante desde el cual se domina toda la cuenca del río Xudreiro, y, todavía, quedan restos de muros. Hablando de la parroquia de San Pedro de Vivero, nos dice en una carta: «Hay clarísimos vestigios de un Castro celta, de dimensiones enormes desde el cual se domina todo el valle de Chavín, Valcarría, Landrove y parte de Galdo; está poblado de pino y se observan muros derruidos y terrenos que se cultivaron en su día dentro de su contorno» (32).

Pero hay otros detalles que merecen especial consideración. Fue ley de la historia que los lugares paganizados cambiasen en nuestra tierra de nombre y tomasen un topónimo cristiano. El culto pagano dejó paso al templo cristiano, y de ello queda bien patente la cueva de San Juan Vello (en Covas) y en otros lugares. A este propósito escribía Noya:

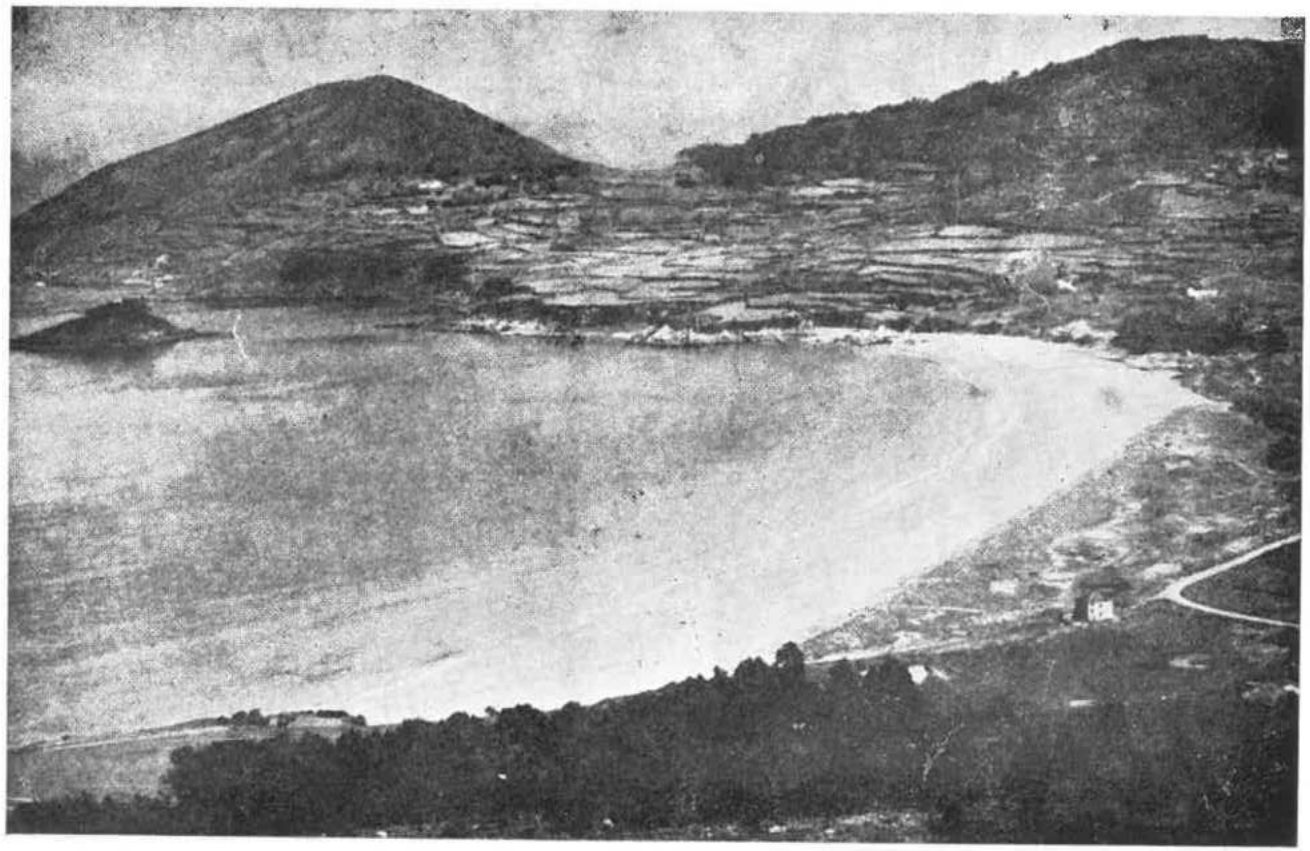
«Entonces fue cuando empezó tal vez, la historia religiosa de esa escarpada montaña que conocemos con el nombre de *San Martín Castelo*, y en aquellos días se edificaría también el antiguo monasterio que existió en la vecina parroquia de Galdo, en cuyo recuerdo fundó Alonso Aguirre la capilla de *San Martín*. (En el lugar que del monasterio tomó el nombre de *San Martiño*. Según nuestras noticias, se encontraron restos de construcción en las inmediaciones de dicha capilla).

«Las tradiciones del país y el culto que de un modo especial se tributa en la vecina parroquia de Landrove a San Martín Dumiense, nos permiten snponer que el glorioso misionero panonio, enviado por la Providencia para evangelizar al país gallego y convertir a los suevos al catolicismo, moró con nuestros padres y bendijo nuestra tierra».

El Lunes de Pascua de Pentecostés tiene lugar aquí una gran romería en honor a San Martín Dumiense, como Patrono de sordera y enfermedades del oido. La tradición recoge prodigiosas curaciones por intercesión de este Santo, y por el agua curativa que merece cierta atención. En este monte hay dos piedras superpuestas y sobre la que está en la parte superior existe un hoyo lleno siempre de agua, sin que nadie haya podido explicar su procedencia. No existe comunicación alguna entre las dos piedras, el agua no procede de la lluvia, y por mucha sequía que padezca la comarca jamás seca el agua del hoyo. Me aseguran personas fidedignas que aunque se vacie adrede, el hoyo vuelve a llenarse en poco tiempo.

---

(32) Sobre Vivero antiguo nos ocupamos en nuestro «LIBRO Y GUIA DE VIVERO».



Playa de Area

Nadie ha sabido explicar este fenómeno, que sería interesante fuese estudiado por especialistas.

La ermita de San Martín fue visitada en la cima del monte por riadas de generaciones. A finales del pasado siglo, estaba en ruinas y el cronista García Dóriga escribió en Julio de 1894 sobre la conveniencia de reedificarla, recordando los deseos del Obispo Navarrete, el cual, en el siglo XVII, había tratado de lo mismo.

Galdo y Landrove, con mucho trabajo y sacrificio, lograron ver reedificada esta Santa Ermita, que se inauguró el 29 de Diciembre de 1895.

Resta señalar que esta vivariense advocación inspiró al culto sacerdote de Galdo Dr. Marcelino González un poema en diez cantos ([33]), y a García Dóriga una composición de la cual tomamos sus primeros versos, para cerrar este nuestro ensayo:

«¡Triunfó la fé viva!! Triunfó el santo celo!
Un himno de gloria la tierra levanta...
Entre los peñascos del Monte — Castelo
do siglos piadosos marcaron su planta;
allí donde brotan las fuentes del cielo,
en nuevo altar muestran a Dios ara santa,
que al alma cristiana sustenta y arroba,
los hijos cristianos que tiene Landrove.

([33]) Véase «Heraldo de VIVER» 14 — Marzo, 1970.

Obras de S. Martinho Bracarense
(Séc. VI)

INTRODUÇÃO

Tendo em consideração a dificuldade de consulta da obra de São Martinho Dumiense, Metropolita de Braga, o Apóstolo dos Suevos, entendeu esta revista solicitar autorização ao seu cofundador, Dr. Francisco José Velozo, para reproduzir a clássica tradução que vem na *Vida e Opúsculos de S. Martinho Bracarense,* do Dr. António Caetano do Amaral, segundo a revisão actualizada, feita por aquele seu colaborador há quase quarenta anos, para uma editorial de divulgação de autores nacionais que, à semelhança de tantas iniciativas lusitanas, morreu à nascença... O mesmo editor acrescentou apenas ao seu manuscrito alguns passos, que faltavam, pela edição de Barlow.

Presta assim esta revista homenagem à cultura nacional, divulgando o principal da obra de um dos «pais da pátria» e arquivando nas suas páginas, para os seus leitores, um tesouro que é de todos, isto é, do Povo.

A tradução não foi feita por uma edição crítica moderna, e certamente muito tempo levará ainda o estabelecimento cabal dos textos. Mesmo assim, vale a pena reproduzi-la, precedida da tradução das poesias de Márcio Martinho, Bispo de Braga.

As notas são de Amaral, salvo as que levarem o indicativo *N. E.,* nota do editor, o Dr. F. J. Velozo. Os versos já foram publicados na «Bracara Augusta» há anos; novamente o são, revistos pelo tradutor.

VERSOS DE S. MARTINHO

(Tradução do Dr. F. J. Velozo)

I

Na Basílica de Dume

A S. Martinho Turonense

Depois que do Evangelho houve pregado
O Colégio dos Doze o ensinamento
E já a todo o orbe proclamado
Foi o Reino de Cristo em grão contento;
Depois que Paulo Apóstolo assombrou
Com seu estilo sagrado a corte impia
Do mundo, quando ante ele se calou,
Vencida, dos sofistas a teoria,
O Nórdico longínquo e retirado
A terra ínvia abrindo-te, Martinho,
Ele mesmo da Fé, todo inflamado,
Vai seguindo o dulcíssimo caminho.
Pelas tuas virtudes comovida,
Louvando a tua vida pura e santa,
Ao afecto de Cristo convertida,
A frígida Germânia se levanta:
Abrasa-se-lhe a alma inteira, ardendo.
Do Espírito Divino às suaves, puras,
Acesas flamas, vão-se dissolvendo
Do infernal Aquilão as neves duras.
Povos inumeráveis e diversos
De Cristo à piedosíssima aliança
Tu recolhes. Agora já conversos,

O Alamano, o Saxónio e o que descansa
Nas terras da Turíngia e o Panónio,
O Rugo, o Eslavo, o Nara e o da Sarmácia,
O Dato, o Ostrogodo e o Francónio,
O Burguinhão e aquele a quem a Dácia
Foi pátria e ainda o Alano, outrora agreste,
Todos se alegram, todos já o Deus
Verdadeiro conhecem, que lhes deste!
Os teus prodígios vendo, o Suevo aos céus
Volveu também os olhos, aprendendo
A senda que da Fé seguir devia.
Dos teus méritos foi devoto, erguendo,
Jubiloso, estes muros que cobria
Com claro tecto e os quais tornou agora
Templo santo de Cristo. Aqui, Martinho,
Submisso está pedindo, humilde implora
Que aos seus votos atendas com carinho.
Dos teus milagres lança com amor
Sobre ele a clara graça. Se primeiro
A Gália te escolheu por seu Pastor,
Sê da Galiza * ao menos Padroeiro!

II

No Refeitório

(Do Convento de Dume)

Não ornam refeições aqui dourados leitos
E não verás a assíria púrpura presente.
Nem por cavernas cem, conforme a arte feitos,
Há luzidos festins em mesa resplendente.

Taça aqui não terás, da qual a asa encurvada
Se lhe prenda no lado de louro metal.
Gazéticos, de Quio, falernos, da afamada
Videira saraptena qualquer vinho — tal

(*) Ou *Gallicia*, no original, «Galícia», o Reino dos Suevos, que tomara esse nome.

Não tenho para te dar. Se te a só refeição
Desta mesa, porém, satisfazer não há-de,
Supra-o, rogara então,
A tua boa vontade.

III

Epitáfio

(Na Basílica de Dume)

Das Panómias oriundo, no largo mar levado
Ao seio da Galiza por desígnios de Deus,
Martinho, ó Confessor, digam nestes átrios teus:
«Bispo, o culto instaurou, mais o sagrado ritual»,
E a ti, Patrono, eu, servo, seguindo, eu que chamado
Martinho fui no nome, não no mérito, igual,
Eis-me agora de Cristo em paz aqui repousado.

OPÚSCULOS

(Tradução de António Caetano do Amaral,
revista, actualizada e acrescentada por F. J. Velozo)

DA INSTRUÇÃO DOS RÚSTICOS

A Polémio Bispo, meu santíssimo e saudosíssimo senhor,
irmão em Cristo,
Martinho Bispo.

Recebi a carta da tua Santa Caridade, na qual me dizias que te dirigisse meus escritos acerca da origem dos ídolos e dos crimes destes (ou seja em breve espaço falar de muitas coisas), para correcção dos rústicos que, atidos ainda à velha superstição dos pagãos, dão seu culto de veneração antes aos demónios que a Deus. Mas, porque cumpria expender desde o princípio do mundo uma breve notícia à feição do entendimento deles, necessário me foi comprimir a magna matéria dos tempos e acontecimentos pretéritos num discurso abreviado de leve resumo, e cozinhar com rústica linguagem o alimento desses rústicos. Assim, pois, com o auxílio de Deus, será tal a urdidura da tua pregação (1):

1. Desejamos, Filhos caríssimos, instruir-vos em nome do Senhor em algumas coisas que ou ainda não ouvistes, ou, se as ouvistes, as deixastes talvez esquecer. Rogamos portanto à vossa Caridade que ouçais atentamente o que se diz para vossa salvação. Está a matéria por extenso escrita nas Divinas Escrituras, mas, para que as conserveis na memória, dentre essas muitas coisas vos recomendamos o que se segue.

Criando o Senhor no princípio o céu e a terra, fez para a celestial habitação criaturas espirituais, isto é, os Anjos que, assistindo ante a sua Face, o louvassem, dos quais um, que primeiro fora feito Arcanjo, vendo-se no esplendor de tanta glória, não deu honra a Deus, seu Criador,

(1) O proémio traduzimo-lo da ed. de Barlow. O texto que segue é de Amaral. — N. E. (1975).

mas se chamou semelhante a Ele, e por esta soberba, com outros muitos Anjos que o imitaram, foi derribado daquela celestial morada para este ar que há debaixo do Céu; e assim o que era primeiro Arcanjo, perdida a luz da glória, se tornou em tenebroso e horrível Diabo. Semelhantemente aqueles Anjos que, por se conformarem com ele, com ele foram lançados do Céu, perdido o seu esplendor se tornaram em demónios. Porém os outros Anjos, que foram obedientes a Deus, perseveraram na glória da sua caridade na presença do Senhor e se chamam Anjos Santos, pois aqueles Anjos, que com Satanás seu príncipe pela sua soberba foram derribados, verdadeiramente se chamam apóstatas e demónios.

Depois desta queda dos Anjos foi Deus servido formar de barro o homem, a quem pôs no Paraíso, e lhe disse que, se observasse o preceito do Senhor, passaria sem morte para aquele celestial lugar, de onde caíram os Anjos desertores; se transgredisse, porém, as ordens de Deus, morreria. Vendo, pois, o Diabo que o homem fora criado para suceder no Reino de Deus em o lugar de que ele descaíra, comido de inveja persuadiu ao homem que violasse os mandamentos de Deus. E por este pecado foi o homem lançado fora do paraíso para o degredo deste mundo, onde houvesse de padecer muitos trabalhos e dores.

2. Chamou-se o primeiro homem Adão e sua mulher, que o Senhor criou da carne do mesmo homem, se chamou Eva.

Destas duas pessoas descendem todos os homens, os quais, esquecidos do Senhor, seu Criador, o provocaram a ira com os muitos crimes que cometeram. Por isto mandou o Senhor um dilúvio, em que fez perecer a todos, excepto um justo por nome Noé, o qual mandou que fosse conservado para reparação do género humano.

Desde o primeiro homem, Adão, tinham decorrido 2242 anos.

Depois do dilúvio foi outra vez propagado o género humano por três filhos de Noé, que foram reservados com suas mulheres. E tanto que a multidão reproduzida começou a encher o mundo, esquecendo-se os homens outra vez do Senhor que criara o mundo, começaram a dar culto às criaturas, desprezado o Criador. Uns adoravam o sol, outros a lua ou as estrelas, uns o fogo, outros a água do profundo, ou as fontes das águas (1), entendendo que todas estas coisas não haviam sido feitas por Deus para uso dos homens, mas que tinham nascido de si mesmas.

---

(1) Pensava talvez S. Martinho ao escrever isto na famosa fonte-templo a Tongenabiago, que ainda hoje se pode ver em Braga — N. E.

Então o Diabo ou os demónios seus ministros que foram precipitados do Céu, vendo os homens em ignorância por desprezarem o seu Criador, começaram a os servir por meio das criaturas. Ora se lhe mostravam em diversas figuras, ora falavam com eles e lhes pediam que nos altos montes e nos bosques frondosos lhes oferecessem sacrifícios e os honrassem como a Deus; tomando nomes de homens facinorosos, que passaram a vida em crimes e maldades, um dizia que era Júpiter, o qual fora mago e manchado com tão graves adultérios, que teve por mulher sua própria irmã chamada, Juno, corrompeu a Minerva e a Vénus, sua própria filha, e semelhantemente maculou com incestos a seus netos e a toda a sua parentela. Outro demónio se chamou Marte, disseminador de litígios e discórdias. Outro quis-se apelidar Mercúrio, que foi o doloso inventor do furto e da fraude, ao qual os homens cobiçosos ofereciam em sacrifício, como ao deus do lucro, montões de pedras, que lançavam ao passar por encruzilhadas de caminhos. Outro demónio aplicou a si o nome de Saturno, que, vivendo em uma total incredulidade, devorava seus próprios filhos, apenas nascidos. Outro finalmente se fingiu Vénus, que foi uma mulher meretriz que se prostituiu não só com outros inumeráveis, mas com Júpiter, seu pai, e com seu irmão Marte.

3. Eis aqui quais foram naquele tempo esses homens perdidos, a quem por suas péssimas invenções os rústicos ignorantes dão culto, de cujos nomes os demónios se apropriaram como de deuses, para que, depois de os honrarem como tais e lhes oferecerem sacrifícios, e imitarem as acções desses, cujos nomes invocavam, ainda por instigação dos mesmos demónios lhes edificassem templos e neles colocassem imagens ou estátuas de homens facinorosos e lhes levantassem altares nos quais derramassem sangue, não só de animais, mas também de homens.

Além disto, muitos demónios desses que foram expulsos do céu presidem ou no mar, ou nos rios, ou nas fontes, ou nos bosques, aos quais semelhantemente os homens que não conhecem o Senhor honram como a deuses e lhes sacrificam; e no mar lhe chamaram Neptuno, nos rios Lamias, nas fontes Ninfas, nos bosques Dianas; as quais coisas todas não são mais que malignos demónios e espíritos maus que prevertem os homens infiéis que se não sabem munir com o sinal da Cruz.

Não os prevertem contudo sem permissão de Deus, porque têm estes a Deus irado contra si e não crêem de todo o coração na Fé de Cristo, antes vivem duvidosos até ao ponto de porem a cada dia os mesmos nomes dos demónios, apelidando dia de Marte e de Mercúrio, de Júpiter e de Vénus e

de Saturno, os quais nenhum dia fizeram, mas foram homens péssimos, malvados, facinorosos na gente dos Gregos (2).

4. Mas quando Deus Omnipotente fez o céu e a terra, criou também a luz, a qual pela distinção das obras de Deus teve a sua revolução sete vezes. Porque em primeiro lugar fez Deus a luz, que se chamou dia. Em segundo, foi feito o firmamento do céu. Em terceiro, foi a terra separada do mar. Em quarto foram formados o sol, a lua e as estrelas. Em quinto, os animais quadrúpedes e os voláteis. Em sexto, foi formado de barro o homem. E ao sétimo dia, completo todo o mundo e seu ornato, apelidou Deus o descanso. A luz, pois, que foi a primeira entre as obras de Deus, tendo sete vezes revolução, pela distinção das mesmas obras se chamou sétima.

Que demência portanto não é que o homem baptizado na Fé de Cristo não honre o dia do domingo, em que Cristo ressuscitou, e diga que honra o dia de Jove e de Mercúrio e de Vénus e de Saturno, os quais nenhum dia têm, mas foram uns adúlteros e preversos e iníquos e desgraçadamente mortos na sua província? Mas, como já dissemos, debaixo da aparência destes homens é rendida por todos os estultos veneração e honra aos demónios.

5. Outro erro se introduziu entre os ignorantes e rústicos, o julgarem o princípio do ano nas calendas de Janeiro, o que é totalmente falso. Porque aos 25 de Março, como diz a Sagrada Escritura, no ponto do equinócio, foi o princípio do primeiro ano (3). Pois se lê desta maneira: *E dividiu Deus entre a luz e as trevas.* Ora em toda a recta divisão há igualdade, como sucede aos 25 de Março, em que tanto espaço de horas tem o dia como a noite. Portanto é falso que as calendas de Janeiro sejam o princípio do ano.

---

(2) Lendo isto, entrevê-se a origem de não indicarmos hoje os dias da semana pelos nomes dos deuses pagãos, como os outros povos, mas segundo a liturgia cristã — N. E.

(3) Era a opinião mais comummente recebida dos Padres antigos que o mundo fora criado na primavera. Assim o julgaram S. Cirilo de Jerusalém, S. Basílio, S. Gregório Nazianzeno, Santo Ambrósio, S. Leão, não falando dos que são posteriores ao nosso S. Martinho. A razão principal, em que os fautores desta opinião se fundavam era que no princípio do mundo começaram a crescer as plantas, a rebentar as árvores, etc., o que convém ao tempo da primavera; além disso lembravam-se da consequência de ter sido formado o primeiro Adão na mesma estação da concepção do segundo Adão, Reparador do mundo.

E com que mágoa se deve falar do estultíssimo erro de guardarem dias de traças e de ratos? E pode-se pronunciar que um homem cristão venera, em lugar de Deus, a ratos e a traças, os quais, se fechado o armário ou a área lhes subtraírem o pão ou a roupa, não perdoarão a cousa alguma que acharem? Ridiculamente se ilude o miserável homem com estas patranhas, para que assim como à entrada do ano se contentar a sevandija, fartando-se de tudo, assim será bem sucedido o ano todo. São observações estas de pagãos, excogitadas por invenções de demónios.

Mas ai daquele homem que não tem a Deus propício e não houver como dada por Ele a abundância e a segurança da vida! Mas vós fazeis estas vãs superstições, nunca vos abstendes delas, de sacrifícios vãos por causa do gafanhoto, do rato e de muitas outras pragas que Deus manda na sua ira.

6. Não vedes bem claramente que os demónios, que vos mentem nestas vossas observações a que vãmente vos dais e nos agouros a que atendeis, outras tantas vezes zombam de vós? Porque, segundo diz o sapientíssimo Salomão, *as adivinhações e os agouros são coisas vãs* (4) e quanto o homem mais as temer, tanto mais enganado fica o seu coração. *Não lhes dês o teu coração, o que a muitos tem servido de tropeço* (5). Isto diz a Sagrada Escritura e certíssimamente assim é. Pois tanto tempo inculcam os demónios aos infelizes o canto das aves, até que por estas coisas fabulosas e vãs perdem a Fé de Cristo e encontram na sua morte o fim dos réprobos.

Não quis Deus que o homem conhecesse o futuro, mas que vivesse sempre no seu temor e dele esperasse o governo e socorro da sua vida. De Deus só é o saber as coisas antes que sucedam; mas aos homens vãos enganam os demónios com diversas traças, até os conduzirem a ofensas de Deus e lhes arrastarem as almas consigo ao inferno, como logo no princípio fizeram por inveja, para que o homem não entrasse no Reino dos Céus, de que eles foram lançados fora.

7. Por esta causa, vendo Deus os miseráveis homens tão iludidos pelo Diabo e seus Anjos, que, esquecidos do seu Criador, adoravam por Deus aos demónios, mandou seu Filho, isto é, a sua Sabedoria, o seu Verbo, para os reduzir do erro do Diabo ao culto do verdadeiro Deus. E, como a

(4) Eccles. XXXIV, 5.
(5) Eccles. XXXIV, 6-7.

Divindade do Filho de Deus não podia ser vista dos homens, tomou do ventre da Virgem Maria carne humana, conhecida, não de conjúgio de homem, mas do Espírito Santo.

Nasceu, pois, em carne humana o Filho de Deus, encerrando escondido o Deus invisível e mostrando o Homem visível; pregou aos homens; ensinou-os a que, deixados os ídolos e as más obras, saíssem do poder do Diabo e tornassem ao culto do seu Criador; depois de ensinar, quis ainda padecer pelo género humano: sofreu voluntariamente a morte, não constrangido; foi crucificado pelos Judeus, sendo juiz Pôncio Pilatos, o qual, nascido na província do Ponto, era naquele tempo presidente da província da Síria; descido da cruz foi posto no sepulcro; ao terceiro dia ressurgiu dos mortos vivo, e por quarenta dias se comunicou com os onze Discípulos; e, para mostrar que ressuscitara a sua verdadeira carne, comeu diante dos seus Discípulos depois da Ressurreição.

Passados porém quarenta dias, mandou a seus Discípulos que anunciassem a todas as gentes a Ressurreição do Filho de Deus e as baptizassem em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo para remissão dos pecados, e aos que tivessem sido baptizados ensinassem a se apartar das más obras, isto é, dos ídolos, dos homicídios, dos furtos, dos perjúrios, das impurezas, e não fizessem aos outros o que não queriam para si. E, depois de dados estes preceitos, à vista dos mesmos Discípulos subiu ao Céu e aí está sentado à direita do Pai; daí há-de vir no fim deste mundo com a mesma carne que consigo levou ao Céu.

Quando, porém, chegar o fim deste mundo, todas as gentes e todo o homem, que traz origem daqueles primeiros, isto é, de Adão e Eva, todos ressurgirão, bons e maus, e todos aparecerão ante o tribunal de Cristo; e então os que na sua vida foram fiéis serão separados dos maus e entrarão no Reino de Deus com os Santos Anjos, e ficarão as suas almas com os corpos no descanso eterno para nunca mais morrerem: não haverá ali mais algum trabalho, nem dor, nem tristeza, nem fome, ou sede, nem trevas ou morte; mas, sempre alegres em luz e em glória, serão semelhantes aos Anjos de Deus, os que merecerem entrar no lugar donde caiu o Diabo com os seus sequazes. Ali, pois, todos os que foram fiéis a Deus permanecerão para sempre; os incrédulos, porém, que ou não foram baptizados, ou, se o foram, depois do baptismo voltaram outra vez aos ídolos da gentilidade e aos homicídios, ou aos adultérios, ou aos agouros, ou aos perjúrios e outros males e morreram sem arrependimento, — todos os que se acharem tais serão condenados com o Diabo e com todos os demónios a quem honraram e cujas obras fizeram; serão lançados em carne no

fogo eterno do inferno, onde esse fogo inextinguível será perpetuamente alimentado, e essa carne, recuperada na ressurreição, gemendo em eterno tormento, deseja outra vez morrer por não sentir as penas, mas não se lhe permite o morrer, para que sofra tormentos sempiternos.

Eis aqui o que diz a Lei e o que dizem os Profetas, isto atesta o Evangelho de Cristo, o Apóstolo e toda a Sagrada Escritura; do que vos fizemos um simples resumo.

É preciso, pois, caríssimos, que vos lembreis daqui por diante do que vos temos dito e que ou obrando bem espereis o futuro descanso no Reino de Deus, ou (o que esteja longe de vós) obrando mal espereis o fogo perpétuo no inferno. Pois que a vida eterna está posta no arbítrio do homem: o que cada um escolher para si, isso terá.

8. Vós, porém, fiéis, que chegastes ao Baptismo de Cristo em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo, considerai que ajuste fizestes com Deus no mesmo Baptismo.

Porque cada um de vós deu o seu nome na fonte baptismal, v. gr., Pedro ou João, ou qualquer nome, e foste perguntado pelo Sacerdote desta maneira: «Como te hás-de chamar?» Respondeste ou tu mesmo, se já podias responder, ou o que por ti atestou, que no Baptismo foi teu padrinho, v. gr.: «Chamar-se-á *João*». E tornou o Sacerdote: «João, renuncias ao Diabo e aos seus Anjos e aos seus cultos e ídolos, aos seus furtos e fraudes, às suas impurezas e gulas e a todas as suas más obras?» Respondeste: «Renuncio». Depois desta renúncia ao Diabo foste outra vez perguntado pelo Sacerdote: «Crês em Deus Omnipotente?» Respondeste: «Creio». — «E em Jesus Cristo seu Filho, único Deus e Senhor nosso, que nasceu pelo Espírito Santo da Virgem Maria, padeceu sob Pôncio Pilatos, foi crucificado e sepultado, desceu dos infernos, ao terceiro dia ressurgiu vivo dos mortos, subiu aos Céus, está sentado à direita do Pai, donde há-de vir julgar os vivos e os mortos, crês?» Respondeste: «Creio». Continuaste a ser perguntado: «Crês no Espírito Santo, na Santa Igreja Católica, na remissão de todos os pecados, na ressurreição da carne e na vida eterna?» Respondeste: «Creio».

Considerai portanto que contrato fizestes com Deus: prometestes no Baptismo renunciar ao Diabo e a todas as suas obras más, confessastes que críeis no Pai e no Filho e no Espírito Santo e que esperáveis no fim do século a ressurreição da carne e a vida eterna.

9. Eis aqui qual é a vossa caução e confissão com que vos ligastes para com Deus; como é que alguns de vós, que renunciastes ao Diabo e

seus Anjos, aos seus cultos e às suas más obras, agora tornais outra vez aos cultos do Diabo?

Porque acender velas junto a pedras e árvores, junto a fontes e encruzilhadas de caminhos que outra coisa é senão culto do Diabo, assim como observar vulcanais e calendas, guarnecer mesas e derramar no fogão sobre a lenha mantimento e vinho, e lançar pão na fonte?

Que outra coisa, senão culto do Diabo, é o nomearem as mulheres no urdir de suas teias a Minerva e observar nas núpcias o dia de Vénus e atender a que dia se faça jornada? Que outra coisa é, senão culto do Diabo, buscar ervas encantadas pelos maléficos e invocar nos encantamentos o nome dos demónios? Que são senão culto do Diabo outras muitas coisas que por brevidade omitimos?

Vede como todas estas coisas fazeis depois da renúncia ao Diabo, depois do Baptismo, e, voltando aos cultos dos demónios e às suas más obras, faltastes à vossa palavra, quebrastes o ajuste que fizestes com Deus, degradastes de vós o sinal da Cruz que no Baptismo havíeis recebido, e tomais sinais do Diabo por avezinhas e espirros (6) e por outras muitas coisas.

Por que razão me não faz mal a mim ou a qualquer outro cristão o agouro? Porque onde proceder o sinal da Cruz, nada é o sinal do Diabo. E porque vos faz mal a vós? Porque desprezais o sinal da Cruz e temeis esse que tomastes como sinal para vós.

Do mesmo modo repudiastes o santo encantamento (7), isto é, o símbolo que recebestes no Baptismo, que é: *Creio em Deus Pai todo poderoso*; a oração dominical, isto é: *Pai-nosso que estais nos céus*; e conservais os diabólicos encantamentos e versos.

Portanto, todo aquele que, desprezado o sinal da Cruz de Cristo, olhar para outros sinais, perderá o sinal da Cruz que no Baptismo recebeu. Semelhantemente o que guarda outros encantamentos inventados por magos e maléficos, perdeu o santo encantamento do Símbolo e a Oração dominical, que com a Fé de Cristo recebeu, e pisou aos pés a Fé de Cristo, pois não se pode dar juntamente culto a Deus e ao Diabo.

Pelo que, amantíssimos filhos, se tendes percebido todas estas coisas que dizemos e se alguém conhecer tê-las cometido depois de recebido o Baptismo e que apostatou da Fé de Cristo, não desespere, nem diga no seu coração: «Cometendo eu tão grandes crimes depois do Baptismo, talvez

(6) Já nos escritores romanos são enumerados entre os agouros os espirros.

(7) É de notar a linguagem acessível que S. Martinho procurava usar para poder ser entendido do povo rude, tal como os missionários hoje em dia — N. E.

me não perdoará Deus os meus pecados». Não duvides da misericórdia de Deus: faz de novo no teu coração ajuste com Deus de que não hás-de mais dar-te aos cultos dos demónios; que não hás-de adorar alguma coisa, senão a Deus do Céu; que não hás-de cometer homicídio nem adultério, nem qualquer impureza; que não hás-de cometer furto nem perjúrio. E, tendo prometido isto a Deus de todo o teu coração e não cometendo mais aqueles pecados, espera firmemente de Deus o perdão. Porquanto diz Deus na profética Escritura: *Em qualquer dia que o injusto se esquecer das suas iniquidades e obrar a justiça, também eu me esquecerei de todas as suas iniquidades*'(8).

10. Por conseguinte Deus vê a penitência do pecador. Porém essa penitência só é verdadeira se o homem já não fizer mais as coisas más, que fez, mas pedir indulgência para os seus antigos pecados, e de futuro se acautelar para que não reincida de novo neles, mas muito pelo contrário pratique boas obras, como distribuir esmolas aos pobres famintos e recolher o viandante cansado — e tudo o que a vós quereis se faça, fazei-o aos outros, pois nesta palavra se compendiam os mandamentos de Deus.

11. Por isso vos rogamos, irmãos caríssimos, que retenhais na memória das vossas almas esses preceitos de Deus, que Deus foi servido ensinar-vos por nós, bem humildes e apoucados, para que não só trateis desta vida presente e da transitória utilidade deste mundo, mas recordeis mais aquilo que no Símbolo vos comprometestes a crer, isto é, a ressurreição da carne e a vida eterna. Porquanto credes e credes que haverá uma ressurreição da carne e uma vida eterna no Reino dos Céus entre os Anjos de Deus, como já acima vos dissemos. Por onde, elevai quanto puderdes vossos pensamentos, e nem sempre vos ocupeis da miséria deste mundo. Preparai os vossos caminhos nas boas obras; frequentai a igreja ou os túmulos dos santos para rezar a Deus. Não desprezeis o dia de domingo, que se chama domingo, porque nosso dominador Jesus Cristo, Filho de Deus, nele ressurgiu dos mortos; guardai-o antes com reverência. Não façais no dia de domingo trabalho servil, isto é, no campo, no prado ou na vinha, ou outros geralmente pesados, além daquilo somente que for exigido pela necessidade de refazer o corpo, cozinhando os alimentos, ou pela de preparar longa caminhada.

---

(8) Aqui termina a tradução de António Caetano do Amaral. Acrescenta-se o resto, segundo Barlow. — N. E. (1975).

REGRA DA VIDA VIRTUOSA

Ao gloriosíssimo e Sereníssimo Rei Miro, insigne na Fé Católica e na piedade assinalado,
Martinho, indigno Bispo,
muito saudar!

Não ignoro, Rei Clementíssimo, que a ardentíssima sede do teu ânimo insaciavelmente procura estancar-se nas taças da sabedoria, e que ansiosamente andas em busca das fontes donde manam as águas da Ciência Moral. E por isso muitas vezes com as tuas letras estimulas a minha insuficiência a que, escrevendo a miúdo alguma carta à tua Alteza, te dirija quaisquer palavras, que sejam ou de consolação ou de exortação. Mas, posto que o louvável empenho da tua piedade requeira isto de mim, sei bem que o meu pequeno talento incorrerá para com os prudentes na nota de insolente ousadia, se faltar ao decoro do real acatamento com contínuos e pela maior parte vulgares ditames.

Portanto, para que nem, falando, abuse da licença da tua instância, nem, calando-me, mais ainda dessirva ao teu desejo, ofereço este opúsculo nada ornado com ostentação de agudezas, mas coligido com chã e singela simplicidade para ser lido a ouvidos dispostos com boa fé. O qual eu não escrevi particularmente para instrução tua, sendo-te natural a sagacidade da sabedoria; mas em comum para aqueles que, por assistirem ao teu serviço, é bom que leiam, entendam e retenham estas cousas.

É o título do opúsculo *Regra da vida virtuosa*, e a razão de lhe pôr esta inscrição é porque não ensina aquelas coisas árduas e perfeitas que só por poucos e abalizados Santos são praticadas, mas apenas adverte as que, ainda sem os positivos preceitos das divinas Escrituras, só pela Lei natural da razão humana, podem ser cumpridas mesmo pelos leigos que vivam em justiça e rectidão.

Regra da vida virtuosa

A quatro espécies de virtudes tem o parecer de muitos sábios reduzido aquelas pela prática das quais pode o ânimo humano chegar à vida virtuosa. A primeira é a prudência; segunda a magnanimidade; terceira a temperança; quarta a justiça. Estas, pois, por meio das obras que abaixo se explicam, fazem o homem virtuoso.

I. *Da Prudência.*

Quem quer que tu sejas o que queres seguir a prudência, viverás bem, regulado pela razão, se primeiro que tudo avaliares e pesares cada cousa e determinares o seu valor, não pela opinião do grande número, mas pela sua mesma natureza. Porque deves saber que há cousas que parecem boas, sem o serem, e outras que não parecem ser boas e o são.

Tudo quanto possues de cousas transitórias, não o admires, nem tenhas em conta de grande o que é caduco: não guardes como alheias as cousas que de ti tens, mas governa-as e usa delas como tuas e a bem teu.

Se abraçares a prudência, serás em toda a parte o mesmo; e, segundo a variedade das cousas e dos tempos o pedir, assim te acomoda às ocasiões; nem as coisas te mudem, mas amolda-te tu a elas, bem como a mão que, ou se abra e estenda, ou se feche, é sempre a mesma.

É próprio do prudente examinar os conselhos e não se deixar levar arrebatadamente dos falsos com fácil credulidade. Nas cousas duvidosas não decidas, mas suspende o teu juízo. Nada afirmes sem o teres averiguado, porque nem tudo o que tem aparência de verdade é verdadeiro; assim como muitas vezes o que à primeira vista parece incrível nem por isso é falso. Pois que bem vezes a verdade tem cara de mentira e não poucas a mentira se esconde debaixo da aparência de verdade. E, assim como às vezes o amigo mostra o semblante carregado e o lisonjeiro o mostra risonho, assim a falsidade se cora com a verosimilhança, e mesmo para enganar ou se insinuar toma essa cor.

Se desejas ser prudente, olha sempre adiante e revolve no teu ânimo todas as cousas que podem acontecer. Nada faças arrebatado, mas reflecte primeiro com vagar. Porque quem é prudente não diz: «não cuidei que tal sucedesse»; porque não vacila, mas detém-se; não suspeita, mas previne. Examina tu a causa de qualquer facto e, em lhe tendo descoberto a origem, preverás o êxito. Sabe que em algumas cousas deves continuar,

visto tê-las começado; aquelas, porém, em que o continuar é mau, nem as deves começar.

O prudente nem quer enganar, nem pode ser enganado. É de homem bom não enganar outro nem ao ponto da morte.

Sejam as tuas opiniões juízos formados. Cogitações vagas e inúteis e semelhantes a sonhos, não as abraces, pois se o teu ânimo se deixar engodar delas, por fim de contas ficarás triste; mas seja o teu discurso estável e certo: ou delibere, ou questione, ou contemple, não se afaste da verdade.

Não sejam também inúteis as tuas palavras, mas ou persuadam, ou movam, ou consolem, ou ensinem. Sê parco em louvar e mais ainda em vituperar, porque tão repreensível é o nímio louvar como o vituperar sem modo; porquanto aquilo se faz suspeito de adulação, isto de malignidade.

Dá testemunho à verdade e não à amizade.

Promete com consideração e cumpre além ainda do que prometeste.

Se o teu ânimo é prudente, reparta-se pelos três tempos: regula o presente, previne o futuro, recorda-te do passado. Porque quem nada considera do passado perde a vida e a quem nada premedita do futuro tudo o apanha desapercebido. Põe diante do teu ânimo os males e bens futuros, para que possas suportar aqueles e dirigir estes.

Não estejas sempre em acção, mas dá de quando em quando folgo ao teu ânimo, e este mesmo descanso seja cheio com o estudo da sabedoria e com bons pensamentos, porque o prudente nunca se entorpece com o ócio. Sim, este tem às vezes o ânimo mais frouxo, mas nunca desatado: acelera as cousas tardas, desenvolve as embaraçadas, abranda as duras, leva ao fim as árduas, pois que sabe por que caminho deve entrar em cada cousa e conhece cada uma delas e as vê todas distintamente.

A madureza dos sábios pelas cousas claras decifra as escuras, pelas pequenas as grandes, pelas próximas as remotas, pelas partes o todo.

Não te arraste a autoridade do que fala, nem atentes a quem diz, mas ao que diz; nem olhes a quantos agrada, mas a quais.

Busca só aquilo que podes achar, aprende o que podes saber, deseja o que ante os bons se pode desejar. Não te arrojes a cousa mais alta, na qual nem hajas de te sustentar sem tremor, nem subir sem queda.

Toma para ti conselhos saudáveis.

Quando te lisonjeia a prosperidade da vida, como em escorregadio tem-te mão e pára; nem te deixes levar dos primeiros ímpetos, mas lançando os olhos para que parte hás-de ir, ou até onde.

II. *Da Magnanimidade.*

Se na tua alma morar a *magnanimidade,* que também se chama *fortaleza,* em grande segurança viverás, livre, intrépido, desassustado.

É um bem do homem magnânimo não vacilar, não desmentir de si mesmo e esperar desassombrado o fim da vida.

Nada há grande nas cousas humanas, senão o ânimo que despreza as cousas grandes.

Se fores magnânimo, nunca julgarás que se te fez afronta. Do inimigo dirás: «não me fez mal, teve intento de o fazer»; e quando o colheres debaixo do teu poder, reputarás por vingança o podê-la tomar, pois deves saber que é um honrado e grande género de vingança o perdoar.

A ninguém acometas disfarçadamente; a ninguém roas na pele; busca-o a cara descoberta: não tenhas contenda sem a haver anunciado; porque as fraudes e os enganos só ao fraco competem.

Serás magnânimo se nem desafiares os perigos como o temerário, nem os receares como o tímido; porque nada faz o ânimo timorato senão o remorso da vida repreensível.

Está portanto a medida da magnanimidade em não ser o homem tímido nem temerário.

III. *Da Temperança.*

Se amas a temperança, corta o supérfluo e encurta os teus desejos. Considera contigo quanto a natureza necessita e não quanto apetece a cobiça. Se fores temperado, chegarás a conseguir contentar-te contigo mesmo, porque quem se satisfaz consigo nasceu rico.

Põe freio e modo aos teus apetites e repele os atractivos que com oculto engodo arrastam o ânimo. Não comas à sobreposse; nem bebas até à embriaguez. Toma tento que ou em companhia de mesa ou em outra qualquer da vida não pareças condenar aqueles a quem não imitas; nem te engolfes nos deleites presentes, nem estejas suspirando pelos ausentes. A tua comida seja ordinária; nem chegues a ela como a regalo, mas como a sustento; seja a fome quem estimule o teu paladar e não os guisados.

Resgata por pouco os teus desejos, porque só deves cuidar em que eles cessem e, como amoldando-te ao divino Exemplar, passa depressa do corpo para o espírito.

Se buscas a temperança, seja a tua morada, não deleitosa, mas saudá-

vel; nem queiras que o dono seja conhecido pela casa, mas sim a casa pelo dono.

Não te arrogues o que não hás-de ser, nem queiras parecer cousa maior do que és.

Cuida muito em que a tua pobreza não seja imunda, nem a parcimónia sórdida, nem a singeleza desatenciosa, nem a brandura lânguida; e, se os teus cabedais são poucos, não sejam apoquentados.

Nem chores o teu, nem admires o alheio.

Se amas a temperança, foge das cousas indecorosas antes que se te avizinhem; nem te recates de outrem qualquer mais que de ti. Assenta que tudo é mais tolerável que a indecência. Abstém-se também de palavras indecentes, porque a soltura nestas fomenta a impudência.

Gosta mais dos ditos úteis que dos jocosos e agradáveis, mais dos ajustados que dos obsequiosos. Poderás às vezes misturar entre as cousas sérias alguma jocosidade, mas moderada e sem detrimento do respeito ou do pejo. Porquanto o riso se faz repreensível toda a vez que é excessivo ou desatado puerilmente, ou mulherilmente requebrado. Também torna odioso a um homem o riso ou desdenhoso ou claro ou maligno e disfarçado ou provocado dos males alheios. Portanto, se a ocasião pede alguma graça, dize-a sempre com dignidade discreta, de modo que nem se ressintam de ti por picante, nem por insípido te desprezem. Não haja em ti chocarrice, mas uma agradável cortesania. Sejam os teus sais sem mordacidade, as graças sem baixeza, o riso sem gargalhadas, a voz sem gritos, o andar sem estrondo; o teu descanso não seja preguiça e, enquanto os outros brincam, trata tu em alguma coisa boa e santa.

Se és temperado, foge das adulações, e tão triste cousa seja para ti ser louvado por indignos, como se fosses louvado de cousas indignas. Fica mais contente toda a vez que desagradas aos maus, e o seres dos maus mal avaliado mete-o em conta de teu verdadeiro louvor. O mais dificultoso acto da temperança é sacudir as adulações dos lisonjeiros, cujas palavras com uma certa satisfação amolentam o ânimo. Não procures granjear a amizade de alguém por meio de adulação; nem dês entrada a que outros por meio dela granjeiem a tua.

Não sejas ousado nem arrogante; entra com tento nas cousas, não te arremesses; conservada a gravidade, aceita de boa mente as advertências, e as repreensões com paciência. Se alguém te repreender com razão, sabe que te aproveitou; se sem ela, sabe que desejou aproveitar-te. Não tens que temer das palavras ásperas, mas sim das brandas.

Põe-te tu sempre em fugida dos vícios; e dos alheios não sejas

curioso indagador, nem severo censor, mas corrige-os sem os lançar em rosto, de sorte que diante da advertência vá o bom modo; e ao erro dá facilmente desculpa. Não exaltes a pessoa alguma nem a abaltas.

Sê ouvinte calado dos que falam; dos que se te dirigem, pronto acolhedor. A quem te pergunta responde facilmente; a quem porfia facilmente cede: não te desmandes em contendas e ditérios.

Se és temperado, vigia sobre os movimentos de teu ânimo e corpo, que não sejam descomedidos; nem prescindas deles por ficarem ocultos; pois que importa que ninguém mais os veja, se tu os vês?

Sê flexível, mas não leve; constante, mas não teimoso.

O teres a ciência de alguma cousa nem fique escondido, nem se faça enfadonho.

Faz todos iguais a ti; aos infelizes não desprezes ensoberbecido; aos superiores, vivendo bem, não temas.

Em correspondência de obséquios nem te dispenses, nem a exijas. Para todos sejas afável, para ninguém meigo (1), com poucos familiar, para todos justo. Sê mais severo no juízo que nas palavras, na vida que no semblante; dado à clemência; inimigo da crueldade; quanto a boa fama, nem semeador da tua nem da alheia invejoso. Sobre rumores, crimes, suspeitas não sejas crédulo nem dado à má parte, mas antes muito oposto àqueles que com capa de simplicidade se introduzem a fazer mal a outrem.

Para a ira sê tardo, para a misericórdia fácil, nas adversidades firme, nas prosperidades acautelado e comedido, ocultador das próprias virtudes, como outros o são dos vícios; desprezador da vanglória, e em requerer dos outros os bens de que és dotado, nada rigoroso.

A ninguém desprezes por ignorante. Fala pouco, mas sofre os faladores. Sério, mas não austero, e aturando mesmo o folgazão. Desejoso da sabedoria e dócil, o que sabes participa-o sem presunção a quem to pedir; o que não sabes pede, sem disfarçar a ignorância, que to participem.

O sábio não alterará os costumes públicos, nem atrairá a si o povo com a novidade do seu viver.

Segue-se a isto a virtude da justiça.

---

(1) Melhor talvez: fagueiro = *blandus* — N. E.

IV. *Da Justiça.*

Que outra cousa é a justiça senão uma tácita convenção da natureza, achada para bem de muitos? A justiça não é instituição nossa, mas lei divina e vínculo da humana sociedade. Nesta não temos que averiguar o que convém: convém-te quanto ela te ditar.

Tu, pois, quem quer que sejas que a queres guardar, teme e ama a Deus primeiro, para que sejas amado de Deus. Serás amável a Deus, se o imitares em desejar fazer bem a todos, a ninguém mal; então te chamarão todos homem justo e te respeitarão e amarão.

Para seres justo, não só não farás dano, mas impedirás que o façam, pois que o não fazer dano não chega a ser justiça, é apenas abster-se do alheio. Começa pois por não tirar nada e ir-te-às adiantando a alguma coisa mais, a restituires o que outros tiraram. Castiga (2) e coíbe os roubadores para que se não façam temíveis aos outros.

Não armes contenda por uma palavra equívoca, mas atende ao ânimo com que é dita.

Não sejas menos exacto na asserção que no juramento. Sabe que intervêm a Fé e a Religião toda a vez que se trata da verdade, porque, ainda que no juramento seja Deus expressamente invocado, também do que o não invoca é testemunha: portanto não atropeles a verdade para não atropelares a lei da justiça. Se alguma vez te vires no aperto de usar de juramento, não o uses para defesa de cousa falsa, mas de cousa verdadeira; e quando por uma mentira houvesse de ser resgatada a fidelidade, não mintas, mas escusa-te, porquanto em toda a boa causa o justo não revela o segredo, mas cala o que deve ser calado e fala o que se deve falar; e assim terá uma alta paz e segura tranquilidade, de modo que, ao passo que os outros são do mal vencidos, vence ele o mal.

Se cuidares pois em estudar isto, sereno e intrépido esperarás o fim da tua carreira, olharás alegre para as tristes cousas do mundo, para as tumultuosas quieto, para as extremas desassombrado.

V. *Da medida e regulamento da Prudência.*

Observados pois estes documentos, far-te-ão homem perfeito as quatro espécies de virtudes, se guardares a sua justa medida em um teor de vida igual.

---

(2) Este documento, que ao pé da letra só pode servir aos particulares no estado natural, bem se entende o sentido que deve ter para os que vivem na sociedade civil.

Porque, se a prudência exceder os seus limites, serão as tuas acções refolhadas e receosas, darão mostras de investigador das cousas ocultas e de averiguador de quaisquer defeitos; serás notado de tímido, de aparente, de reservado; como que sempre estás buscando alguma cousa, sempre temendo alguma, sempre duvidando, e pela apreensão do teu ânimo amoldarás as tuas subtilíssimas suspeitas. Serás apontado com o dedo como manhoso, retrincado e inimigo da singeleza e contemplador de culpas; em uma palavra: de todos serás chamado mau homem.

A estes defeitos te conduzirá a prudência desmedida; todo o que nela se fixar em um certo meio nada terá de bronco, nem de malicioso.

VI. *Do modo de regular a Fortaleza.*

Do mesmo modo a magnanimidade, se exceder a sua medida, fará o homem ameaçador, fofo, turbulento, inquieto e mui propenso a jactâncias de ditos e de acções, sem fazer conta com o decoro; a cada passo carregando a catadura; semelhante ao besteiro que vai perturbar o que estava quieto, a um fere, a outro afugenta.

Mas, posto que seja arrojado impugnador, não poderá sustentar muitas valentias da parte contrária. E, ou vem a dar num mísero fim, ou deixa de si tristíssima memória.

É portanto a medida da magnanimidade não ser o homem nem tímido, nem atrevido.

VII. *Dos limites da Temperança.*

Nestes limites também conterás a tua temperança: guarda-te de ser escasso, não encolhas a mão com desconfiança e receio. Não estendas a atenção às cousas mínimas, porque tal e tão estreita exacção será tida como vil.

Em tal linha de mediania, pois, regularás a temperança, que nem dado aos apetites te mostres pródigo e gastador, nem com avarento apego te tornes sórdido ou abjecto.

VIII. *Como se há-de reger a Justiça.*

De modo algum a justiça com tal regra de medianidade deve ser de ti governada, que nem por fácil propensão do ânimo a tua calma degenere em negligência, não tomando tu o encargo de corrigir os grandes nem

pequenos vícios dos que erram, e assim (1) deixes rédea solta à maldade dos que brandamente te lisonjeiam ou dos que atrevidamente te iludem; nem também, negando com nímia rigidez e austeridade toda a desculpa e condescendência, te mostres intratável à humana sociedade.

Tal portanto deve ser o regulamento da justiça, que a autoridade da sua disciplina nem pela demasiada vulgaridade de condescendência caia em desprezo, nem pela dureza de uma atroz severidade perca a graça da afável amabilidade.

IX. *Conclusão das cousas sobreditas.*

Pelo que, se alguém deseja regular a sua vida inculpavelmente não só para própria utilidade sua, mas para a dos outros, conserve em tal meio este regimento das virtudes acima referidas, segundo as qualidades dos tempos, lugares, pessoas e cousas, que, à maneira de quem caminha por entre despenhados precipícios, indo a meia ladeira evite a temerária queda e despreze a fraca covardia.

(1) Este período foi refundido até aqui para maior clareza, segundo a lição de Barlow. — N. E. (1975).

DOS COSTUMES

1. Todo o pecado é acção (1). Ora toda a acção é voluntária, ou seja boa, ou má: logo todo o pecado é voluntário. Não tens desculpa; ninguém peca sem vontade.

A educação e a disciplina formam os costumes, e cada um só sabe o que aprendeu. Deve, pois, o bom hábito desterrar o que o mau introduziu.

A ninguém importa com que ânimo fizeste o que de si é mau, porque as obras são as que se vêem, o ânimo não se vê.

Nenhum louvor se te deve por deixares de cometer o que não podias executar.

Qual é a coisa mais inimiga do homem? O homem.

Sofre de boa mente o que é irremediável: a paciência vence a dor.

Tem-te mão para não teres de que te arrepender.

Não cures de quantos são os a quem agrades, mas de quais são.

Sê mais amigo de ouvir que de falar.

A muitos, que contavam com larga vida, preveniu apressada morte. Tenha-se pois cada dia pelo derradeiro.

Se podes, não dês entrada à tristeza; ao menos não a mostres.

Admoesta os amigos no particular; no público louva-os.

As palavras devem-se avaliar pelas cousas e não pelas pessoas.

Reputa-te orador, se te persuadires a ti do que convém, primeiro que aos outros.

Refreia com império, como a desaforados escravos do ânimo, a língua, o ventre e o apetite.

O que queres que fique em segredo a ninguém o digas. Se de ti não conseguiste o silêncio, como o esperas de outrem?

É ridículo que alguém por ódio ao mau perca a inocência.

2. É parecida a um monstro a avareza do velho. E que maior estultícia do que (segundo o ditado vulgar) ao acabar do caminho acrescentar

---

(1) Bem se vê o sentido que tem aqui esta proposição, a qual não é concebida em toda a generalidade que podiam admitir as palavras.

o alforge (2) ? A todos quantos nascem recebe a terra nus. Não te envergonhas de nascer mais forte do que vives?

Que cousa mais gostosa do que ter um amigo com quem fales tudo, como contigo mesmo?

É de forças grandes não fazer caso de quem ofende.

Importa o que tu és e não o que tens.

Não és feliz enquanto o século te não escarnece. Se queres ser bem-aventurado, faze conta com desprezar e ser desprezado.

Antes que prometas delibera; uma vez que tenhas prometido, cumpre.

Obra de modo que ninguém com razão te aborreça; se nenhuns inimigos te granjear a injúria, muitos granjeia a inveja.

O que quer viver com inculpáveis buscará a solidão: o melhor ânimo e mais formoso é o que trata com Deus.

3. Abstém-te do matrimónio alheio.

Aos pais presta reverência, aos parentes condescendência, a todos equidade.

Evita a crueldade e a ira, ministra da crueldade.

Não vivas de um modo na solidão, de outro no povoado.

Nada peças do que houveras de negar, nada negues do que houveras de pedir.

Tem paz com os homens, com os vícios guerra.

Isto tem toda a paixão, que naquilo em que cada um se demasia julga que os mais são igualmente desordenados.

É grande vício não querer agradar aos melhores, mas ao maior número.

Queres ser conhecido de todos? Faze primeiro por não conhecer a ninguém.

É bom não ser louvado e ser louvável.

É estultícia temer o que não podes evitar.

Julguem embora mal de ti os homens, sendo os maus. Desagradar aos maus é ser louvado.

Falam mal de ti os homens e não sabem falar bem, não porque tu o mereças, mas porque eles o costumam.

Dizem os homens mal de ti? Se com razão, não é para sentir o dizerem-no, mas o dizerem-no com verdade; se sem razão, muito deves

---

(2) Parece tratar-se de um provérbio popular ou ditado corrente do século VI — N. E.

folgar da tua inocência, pois bem se vê que eles repreenderiam cousas verdadeiras, se pudessem.

Não estás na pátria? Qualquer parte em que estejas bem é pátria tua, porque o passar bem não está no lugar, está no homem.

Nada grande desprezes sem grande ânimo.

4. Qual é a maior riqueza? Não desejar a riqueza. Quem tem mais? O que menos deseja.

Que cousa é fazer um benefício? Imitar a Deus.

É melhor depois de ter feito conceito amar, que depois de amar fazer o conceito.

A desavença comece por outrem, a reconciliação por ti.

Socorre a pobreza dos amigos, ou antes, previne-a.

As prosperidades deparam amigos, as adversidades certamente os provam.

São piores os ódios disfarçados que os descobertos, e menos mal te faz o inimigo falador que o taciturno.

É maravilhosa arte a de não apregoar o que se gosta que seja entendido.

Quem dá a conhecer o a que tem aborrecimento, quer ser perdoado.

Não aproveita a esmola tanto aos que a recebem como aos que a dão.

A esperança do prémio é alívio no trabalho.

Onde está a pobreza extrema? Na avareza. Convém dominar ao dinheiro e não ser dele escravo.

A nenhuma testemunha dos teus pecados temas tanto como a ti mesmo. A outrem podes tu fugir, a ti nunca.

Quem é pobre? O que se tem nessa conta.

Quem é temido de muitos a muitos teme.

Alevanta o infeliz e à felicidade subjuga-a.

A verdadeira felicidade é a inocência.

A maldade é castigo de si mesma.

A má consciência muitas vezes está defendida, descansada nunca.

Reprimirá os princípios do apetite o que lhe considerar o êxito.

5. O benefício recebido não deve esquecer jamais; o feito, logo que se fez.

É indigna vitória vencer os seus.

Assaz se tomou castigo em ter podido castigar.

Sê tardo em te persuadir de inimizades; das amizades usa moderadamente.

Deixa contendas.

São as palavras retrato do ânimo. Qual o homem, tal a prática. Grande cousa é o governar a voz e o silêncio.

O que de boa vontade se mistura com os maus é mau.

A ninguém louves nem acuses inconsideradamente; faze de conta sempre que interpões testemunho diante de Deus.

É vício acreditar tudo; é vício nada acreditar.

Deve-se usar das riquezas e não abusar.

Não julgues que haja lugar algum sem testemunha.

Buscar desculpa é vício.

É mais forte o que vence a cobiça, que o que sujeita o inimigo.

É dificílimo vencer-se a si mesmo.

Ira-se iniquamente o que se ira contra os seus.

Começa tu a amar como não sendo lícito desistir do começado. Das cousas grandes, ainda que não vão avante, a mesma empresa é honrosa.

A generosidade de pensamentos vem da nobreza do ânimo; do generoso ânimo, a nobreza do corpo.

É mais de estimar aquele a quem a velhice reduziu ao ócio, que aquele a quem achou em ócio e que então começa a trabalhar.

Feio espectáculo dá o ânimo enfermo.

Nunca mostres semblante triste na felicidade de outrem.

Sou homem: como evitarei a inveja das prosperidades?

Se difundires a felicidade, serás rico com muitos.

Que cousa me conservará melhor as forças? A fraqueza das ocasiões.

O lugar vizinho à inocência é o da confissão. Onde está a confissão está a remissão.

A severidade da ira não escapa de vício.

Do bom juiz é decidir não só o que se deve condenar, mas até onde.

A cousa mais próxima à justiça é a severidade.

6. Quietíssima vida passariam os homens no mundo, se da natureza de todas as cousas desterrassem estas duas palavras: *meu* e *teu*.

O que teme a pobreza deve ser temido.

Experimentem os amigos as tuas forças mais nos benefícios que nas injúrias.

O dinheiro não sacia a avareza, antes a irrita. O homem necessitado

sempre de dinheiro sabe ajeitar-se aos seus costumes. Crê-me que não podes ser rico e feliz.

Usa mais vezes dos ouvidos que da língua.

Tudo o que tens de dizer, dize-o primeiro a ti que aos outros.

Não há de distância entre o irado e o louco mais que um dia: um nem sempre se enfurece, o outro sempre está fora de si.

Mui facilmente serás bom, se evitares o que vituperares.

Quando temeres os estranhos, recata-te de ti mesmo, porque sem os outros podes estar muitas vezes, sem ti nunca.

Depois de te teres bem instruído, envergonha-te de fazeres o pior.

O que persuadires será durável, o que constrangeres será instantâneo.

A outrem perdoa sempre, a ti nunca.

7. Tanto acrescentarás à virtude quanto cerceares aos apetites.

É estultícia deleitar-se com o sono, e como antecipar a morte.

Prejudica os bons quem perdoa aos maus.

Muitos, praguejando aos outros, afrontam-se a si mesmos.

Nada há mais indigno do que repreender o homem em outrem o que em si mesmo há repreensível.

Rege imperiosamente a língua, o ventre e os apetites, como outros tantos escravos do ânimo desenvoltos; enfreia a cobiça, e se não pódes, modera-a um pouco. Muitas vezes o que se não pôde curar com a razão se curou com o tempo.

O que morre pelo amor do dinheiro e pelos apetites mostra que nunca viveu para si mesmo.

Não digas cousas indecentes, porque com as palavras se vai pouco a pouco perdendo o pejo.

Seja tal a tua habitação, que mais se louve o dono que a casa.

A inocência tem-se por cousa de costume: não é a condenação que desonra o homem, é a causa dela. Ser condenado justamente é castigo; a condenação injusta é calamidade de quem a dá.

Se trouxeres o sentido em alguma cousa, depressa será percebida dos que te comunicam.

Queres ser visto de todos?

A simulação de bom procedimento nunca é de dura.

Deves obrigar a muitos, fugir de os ofender, porque a memória dos benefícios é ligeira, a das injúrias tenaz.

Na repreensão mistura sempre alguma cousa de brandura, porque mais

facilmente penetram as palavras que vão por caminho suave, que por escabroso.

Ninguém que desespere de mudar se muda.

8. Toda a vez que tens de dizer alguma cousa por escrito considera que dás aos homens uma escritura dos teus costumes.

Quem é iroso e cruel contra os escravos bem mostra que não tem poder sobre os estranhos.

Quem não sabe calar não sabe falar.

É mais fácil escapar o pobre ao desprezo, que o rico à inveja.

O bom goza da recta consciência.

Dos maus homens o mais seguro é fugir depressa.

Não é pequena a casa em que cabem muitos amigos.

Saber usar da pobreza é grandíssima felicidade.

A aplicação esperta o ânimo, a inacção abate-o.

Nunca o crime se deve vencer com outro crime.

Bom é o homem que a tal estado reduziu o ânimo, que não só não queira pecar, mas nem possa.

É muito pior o perigo dos que reinam, que dos que estão sujeitos às leis, porque estes receiam-se de um ou de outro, aqueles de todos.

Pode o forte porventura gloriar-se da fortaleza do corpo, a que a doença torna fraco?

Pode gloriar-se a nobreza factícia, servindo muitas vezes a indignos e miseráveis?

Gloriava-se em outro tempo o diabo de matador da tua misericórdia; agora chora os companheiros da tua felicidade.

Devem fugir-se em todos os modos, devem cortar-se com ferro e fogo e separar-se com todos os artifícios — do corpo a moleza, do ânimo a imperícia, do pensamento a luxúria, da cidade a sedição, da casa a discórdia, de todas as cousas a intemperança.

Disse já um sábio que entre os amigos tudo é comum, e que o amigo é outro eu.

Com dois tempos havemos de fazer muita conta: com as cousas que temos para executar, e com as que já executámos. Depois de Deus, há-de se honrar a verdade, a qual, só, faz os homens vizinhos a deuses.

DA IRA

Ao Beatíssimo Padre em Cristo, o amantíssimo Senhor Bispo Vatimiro (1),
Martinho Bispo.

Quando há tempos estivemos juntos e gozámos da mútua conversação e conferência, inspirou-me entre outras cousas a eficácia da tua Caridade que em breve opúsculo coligisse algumas cousas acerca da paixão da ira ou dos seus efeitos. Obedeci logo de vontade e ajuntei estas poucas cousas, segundo o teu desejo, sobre o evitar a ira ou, quando isso se não consiga, ao menos moderá-la.

Houve sábios que disseram que a ira «é uma breve loucura». Porquanto ela não é senhora de si, perde o tino do decoro e, esquecida dos afectos, surda à razão e aos conselhos, enquanto é agitada de várias causas se faz ao mesmo passo inhábil para a consideração da justiça e da ruína, e sobre aquilo mesmo com que chocou se vem a quebrar.

Da figura da ira.

Um ar ousado e semblante de arremeter, fronte triste e vista carregada, palidez ou afogueado da face; ferve o sangue desde os seus primeiros vasos; acendem-se e cintilam os olhos; tremem os beiços; ferram-se os dentes; com amiudados suspiros e fortemente puxados arqueja o peito; um gemer sentido e palavras cortadas com mal articulado som, enraivada erupção de voz, colo estendido, mãos buliçosas e frequente estortegação de dedos, ranger de dentes, passo apressado e bater de pé no chão, membros trémulos e todo o corpo agitado de uma variada convulsão, despedindo de si grandes ameaças, — é como se desmanda e entumece a horrível ira, de maneira que não saberás dizer de que há mais neste vício, se de detestável, se de disforme. E qual julgas que será por dentro o ânimo, cuja exterior imagem é tão feia?

(1) Ou Vitimer, bispo de Orense. Este tratado devia ter sido escrito nos últimos anos da vida de S. Martinho — N. E.

Os outros vícios escondem-se e fogem para o retiro, a ira manifesta-se a cara descoberta, e quanto maior é, tanto mais descobertamente se acende. Nada, pois, está tão mal ao prudente como irar-se.

Dos efeitos da ira.

A ira tudo troca de melhor e mais justo em o contrário. A quem quer que dominou não deixa mais lembrar de ofício algum. Dá-a tu ao pai, é logo inimigo. Dá-a ao filho, é parricida. Dá-a a uma mãe, é madrasta. Dá-a ao rei, é tirano.

A ira nem nas batalhas é útil, porque é propensa para a temeridade e, enquanto se serve em armar perigos, não os acautela e, não se dominando a si, cai no domínio alheio.

A ira sentenceia pelo próprio apetite, não quer ouvir, nem deixa lugar a defesas. Não consente que a privem da decisão, ainda que seja injusta. Ama e defende o seu erro, ainda que a manifesta verdade se meta pelos olhos. Nas cousas mal principiadas tem por melhor a pertinácia que a emenda, porque, ainda que fossem vãs as cousas que a moveram, quer continuar, para que não pareça ter começado sem causa. E, o que é ainda pior, quanto mais persiste, mais se obstina e se acende, como se a graveza da ira seja argumento de ser justa.

Se tiver tanto de poder como de ameaços, por isso mesmo que é danosa é mais aborrecida. Se, porém, não tem forças, fica mais exposta ao desprezo e até não escapa ao escârnio: mas isto é mais perigoso, e o ser desprezada mais seguro.

Faz a ira sujeitas a si todas as outras paixões, e não há excesso algum de ânimo em que não domine a ira. Enfim, a mesma avareza, esse péssimo e inflexível mal, a ira a pisa aos pés. Porque quantas vezes com o ímpeto derrama o ânimo irado as suas riquezas? Quantas vezes lança de si as insígnias estimadas em grande preço?

A violência da ira é repentina e total; não dá passos a pouco e pouco, mas, apenas começa, se produz toda; nem solicita os ânimos, à maneira dos outros vícios, mas arrebata-os. Os demais vícios aliciam; porém a ira, ao modo dos rios e das tempestades, precipita e, ou prevaleça soberba ou se malogre fátua, sempre prossegue. Os outros vícios fogem à razão, a ira foge à cura, porque nem repelida concebe tédio de si e, se se lhe tira a matéria estranha, contra si mesma volta os dentes. Os demais vícios levam após de si um ou outro; a ira assalta às vezes publicamente a muitos. Pois que nunca um povo inteiro se acendeu a um tempo no apetite sen-

sual nem toda uma cidade entregou juntamente ao lucro a esperança do seu dinheiro, nem a ambição da honra se apodera de todos em chusma, mas de um ou outro. Porém à ira muitas vezes se corre em tropel como em corpo de exército.

O primeiro remédio contra a ira é não se deixar tomar dela. O segundo, acalmá-la depressa. O terceiro, curar mesmo a ira alheia.

Consiste, pois, primeiro em não nos deixarmos cair na ira; mas, se isto acontecer, está o segundo remédio em não persistirmos na ira. Porque assim como na cura dos corpos umas cousas são prescritas para conservar a saúde e outras para curar os que já estão assaltados da doença, assim uma cousa é enfrear a ira para que se não levante, outra abatê-la depois de levantada.

E, assim como a região superior e mais vizinha aos astros nem se condensa em nuvens, nem se agita em furacões, ao passo que a inferior muitas vezes se acende, do mesmo modo o ânimo sublime, quieto sempre e assentando em estância tranquila, tendo debaixo dos pés todas as cousas em que pega a ira, se acha modesto e venerável. Porém o ânimo, que discorre por muitos negócios e que tenta diversas cousas, enreda-se em muitas razões de queixa. Um engana a sua esperança, outro a corta, e assim de todas as cousas está impaciente e por levíssimas causas se enraiva, já com a pessoa, já com o negócio, já com o tempo, já com o lugar, já consigo mesmo. Portanto, para que o ânimo esteja sereno, não se há-de afadigar com a tarefa de muitas cousas, nem apetecer cousas grandes e acima das forças, porque cousas leves fácil é tomá-las aos ombros e transportá-las sem queda para qualquer parte.

Devemos, pois, pelejar contra as primeiras causas da ira. É, porém, causa para a ira a suspeita de injúria, à qual não devemos facilmente dar crédito, nem devemos logo estar por conjecturas, ainda claras e manifestas, porque bem vezes têm as cousas falsas aparência de verdadeiras. Deve-se sempre meter tempo em meio: o dia diferido descobrirá a verdade. Não se abram facilmente os ouvidos para os acusadores. Mas seja-nos suspeito e conhecido este vício da natureza humana: que as cousas que ouvimos com desgosto facilmente as cremos e nos alteramos com elas. Muitos se deixam levar de suspeitas e, dando ao semblante e riso alheio malignas interpretações, se enraivam contra inocentes.

Muito mal faz a credulidade. Por isso muitas vezes nem ouvir devemos, para que se arranque do ânimo toda a suspeita. Nunca faltam discursos e enganosos incentivos da conjectura. É preciso ter singeleza, e lançar as cousas à boa parte. Nada se deve crer, senão o que claramente se

mete pelos olhos, e, toda a vez que no ânimo aparece a suspeita, arme-se contra a credulidade. Pois esta cautela formará o costume de não acreditar facilmente.

Se não queres cair em ira, não sejas curioso. Aquele que inquire o que se tem dito de si e vai pesquisar as malignas práticas passadas secretamente, desinquieta-se a si mesmo. Porque no acto de se proferirem, sempre trazem ar de injúrias. Mas então mesmo se devem defender algumas dessas cousas, perdoar outras, de outras zombar; e por estes modos se há-de prevenir a ira. Por muitas injúrias passa o prudente, e às mais delas não dá entrada, porque ou não as sabe ou, se as sabe, as mete a bulha e a brinco. Pois se alguém se dá a queixumes, ou suspeitando o que não há, ou agravando o que é leve, não é a ira quem o acomete, vai ele buscar a ira, a qual, em vez de se chamar, mal aponte se deve sacudir.

É de ânimo grande desprezar as injúrias que ao passo que se vingam se entranham mais; e melhor é ainda não dar fé da injúria, que perdoá-la. E é grande e nobre aquele que à maneira de grande fera ouve sem fazer caso os ladros dos pequenos cães. É portanto de mais virtude dissimular a injúria que vingá-la.

As injúrias dos poderosos não só se hão-de sofrer com paciência, mas com rosto alegre. Se advertirem que as fizeram e que tu te mortificaste, repeti-las-ão. E por isso muitas vezes convém não só não vingar a injúria, mas nem ainda mostrar que se advertiu.

Sempre nos devemos abster da ira, ou seja superior o que nos provoca, ou igual, ou inferior. Contender com um superior é cousa furiosa; com um igual, arriscada; com um inferior chega a ser sórdida.

Porém das cousas que costumam ofender, umas se nos contam, outras nós mesmos as ouvimos, e outras vemo-las. Quanto às que se nos contam, não devem ser logo acreditadas, porque alguns há que mentem, mesmo para enganar, outros não entendem que também foram enganados. Há quem procura caber por meio da maledicência, e para ter pé de falar fingiu uma injúria. E até algum há que diz isso em segredo malignamente ou para quebrar amizades travadas ou para te pôr de má-fé com o seu próprio inimigo.

Dizem-te que alguém falou mal de ti? Considera se tu o não fizeste primeiro, considera de quantos falas tu também, considera que alguns não fazem tanto a injúria, como se desforram; que alguns nisso mesmo obram a nosso favor; outros, posto que contra nós, constrangidamente, e outros sem reflexão: aqueles, porém, que o fazem com vontade e advertência, não os moveu o gosto da injúria, mas ou foram arrastados do

engodo da graciosidade ou o fizeram, não por nos prejudicar, mas por não poderem conseguir de outra maneira o que queriam.

Porém naquelas cousas que conheces por ti mesmo, por as ter ouvido ou visto, reflectirás no génio e vontade do autor, ponderarás o seu ânimo, se o fez por querer ou por lhe escapar, se foi enganado ou constrangido. A um rapaz desculpe-o a idade, por não conhecer que fazia mal a um estranho a liberdade, a um doméstico a familiaridade. Se ofendeu pela primeira vez, considera por quanto tempo se tem feito o gosto; se mais vezes, sofre o que mais vezes tens sofrido.

Fê-lo mandado, fê-lo por necessidade, porque te enfureces? Se te retornam uma injúria, não o é padeceres o que primeiro fizeste. É um juiz? Se pune o réu, cede à justiça. É um amigo? Fez o que não queria. É um inimigo? Fez o que lhe cabia (1). É um pai? Reflecte em que te tem feito tanto bem, que até fazer injúria lhe é permitido. É um animal mudo? Se te enraivas contra ele, imitaste-o. Finalmente se o que fez a injúria é homem bom, não a acredites; se é mau, não o queiras imitar.

Ao prudente cede, ao estulto perdoa.

É ter cada um em si ânimo de rei querer haver licença contra os outros e que a não haja contra si.

Aquele que faz conta com que sempre há-de haver alguma cousa que o ofenda, em esta vindo, já se não altera. Antes chega a ser cousa assás baixa e indigna tomar o ânimo fogo em cousas mui pequenas e sórdidas. Se um criado é pouco ligeiro, se, pedindo tu água, ta trouxe pouco fria, se te enxovalhou a cama ou não pôs bem a mesa, se não enxotou as moscas com força, se lhe escapou das mãos por descuido uma chave, como nada disto fez em desatenção tua, nem para te escandalizar, perdoa a quem é inocente.

Muitas vezes até nos iramos, e quão estultamente, contra cousas que nem mereceram a nossa ira, nem a sentem. E que maior demência pode ser, que desafogar nas cousas insensíveis a cólera concebida contra homens?

É enfermo e de bem fraca compleição o ânimo a que um leve ar de cousas semelhantes põe em desassossego. Pois uma vez que os apetites corromperam o ânimo e o corpo, nada é suportável, não porque as cousas sejam duras, mas porque quem as sente é mole.

---

(2) Demos esta inteligência à palavra *debuit*, pela qual não devemos entender que o A. aprova a ira do inimigo, mas só diz o desconto que lhe devemos dar para nos não fazer grande impressão. Do mesmo modo se deve entender o período que se segue.

Nenhuma cousa nutre mais a ira que o imoderado e impaciente regalo. Portanto deve o ânimo ser tratado com dureza, para que não sinta o golpe, senão quando é forte.

Quanto à correcção dos que erram, não é preciso que o castigador esteja irado. Pois que, sendo a ira um delito da alma, não se deve corrigir a quem peca com um pecado. E se o sábio se devesse irar tanto, quanto requer a maldade dos crimes, não bastava irar-se, devia enlouquecer. Os furtos, as fraudes, as desculpas mentirosas e quaisquer outras semelhantes as olha o sábio tão pacificamente como o médico aos seus doentes. Pelo que, nunca a ira deve dominar; às vezes, sim, se deve simular. Se há que excitar os frouxos ânimos dos ouvintes, alguma vez se poderá meter medo àqueles com quem a razão não aproveita.

Como se deve apaziguar a ira.

O que até aqui se disse é para que ninguém chegue a irar-se; porém se a ira enfim rompeu, é para ela o maior remédio a dilação do tempo. Requeira-se primeiramente ao irado, não que perdoe, mas que tome conhecimento. Se te demorares, amainará; nem pretendas arrancar a ira logo toda, porquanto os primeiros ímpetos são fortes. Chega a se vencer toda, se se vai apanhando por partes, até vir a ponto de nós mesmos mandarmos o que estava a fazer-se por mando dela.

Deve-se, pois, trabalhar por que o seu primeiro fervor afrouxe e que a névoa, que ofusca o ânimo, algum tanto se dissipe.

Peleje cada um consigo para que, se não pode vencer a ira, tenha ao menos o acordo de a encobrir. Enquanto se lhe não dá saída, podem os seus sinais sufocar-se, posto que isto se faz com grande custo. Porque a ira deseja romper e acender os olhos e mudar o semblante e, se a deixamos sair qualquer cousa fora de nós, já está sobre nós; por isso seja escondida no fundo do coração e seja governada, para que não governe ela. Ao contrário retorçam-se todos os seus indícios: serene o semblante, torne-se a voz mais branda e o passo mais lento, e assim atrás das exterioridades se irá pouco a pouco compondo o interior. Com isto se conseguirá que, se alguém perceber a tua ira, ninguém contudo a sinta.

Fazem-nos portanto mais moderadas as nossas reflexões, se nos consultamos a nós mesmos, que já cometemos cousa semelhante em outra ocasião, e, se errámos daquele mesmo modo, como nos estará bem condenar nos outros o que nós não pudemos evitar? Far-nos-á também mais brandos o considerar quanto nos aproveitou em outro tempo esse contra

quem nos iramos, e assim fica a presente ofensa reunida com os antecedentes benefícios. Lembre-nos também que bom nome nos granjeará a fama de clemência e a quantos inimigos tem tornado úteis um perdão.

Nada é mais glorioso que trocar a ira em amizade. Ira-se alguém? Provoca-o tu ao contrário com benefícios. Apenas a desavença deixa de ser sustentada de uma das partes, logo cai e, em as cousas não estando em igualdade, não chocam. Se contende uma com outra, acende-se logo a ira; o mais forte é o que primeiro cede: muitas vezes fica vencido o que venceu. Feriu-te? Retira-te, porque, tornando-lhe golpe com golpe, dar-lhe-ás ocasião e desculpa de te ferir outra e outra vez, e por fim, quando queiras desistir, já não poderás.

O que se embravecer contra quem o injuria opõe um vício a outro vício.

Não parecerá que enlouqueceu o que se vingar de uma besta a pontapés ou o que esfaquear um cão que o mordeu? Pois no mesmo lugar está o que obra sem tino. Porque de que importa ter muitas outras cousas dessemelhantes, se tem semelhança em se tornar contra o que é isento de todo o pecado?

Ponhamo-nos nós no lugar daquele contra quem nos iramos. Suponhamos que é nossa a sua causa, e veremos que a nossa injusta estimação é quem nos fez irosos, pois que não queremos sofrer o que queremos fazer.

Lembra-te também de que até os mais santos muitas vezes caem e, se ainda os mais ajustados erram, cujo será o erro que não merece ser perdoado? Ninguém há tão acautelado de ofensas que não incorra em algumas, ainda quando as evita. E portanto sofre com menos custo o ser desprezado aquele que reflectir em que nenhum poder há tão grande que não esteja exposto à injúria.

Dêmos a quem peca espaço para poder considerar o que fez, e ele mesmo se castigará. «Pois que?» dirás tu. «Ficará ele impunido?» Por certo que não o ficará. Porquanto ninguém é mais gravemente castigado que o que fica entregue ao suplício do arrependimento.

Além disto, devemos olhar à condição das cousas humanas, para sermos juízes rectos de todos os acidentes. É, porém, injusto aquele que faz carga a cada pessoa em particular de um vício comum. Todos nós somos inconsiderados e descautelados, todos incertos, queixosos, ambiciosos. E para que rebuço eu com palavras mais ligeiras um mal público? Todos somos maus. Dentro em si achará cada um o que nota nos outros. Vivemos maus entre outros maus.

Mas vejamos já em terceiro lugar de que modo abrandaremos a ira alheia. Porquanto queremos não só ser sãos, mas também curar.

Não empreendamos aplacar com a nossa razão a primeira ira de qualquer, porque é surda e desassisada; dêmos-lhe tempo, pois que ainda os remédios dos médicos não aproveitam nos acessos das enfermidades, mas nas declinações. Como se alguém pretender aplicar unturas a olhos inflamados, com a força do remédio mais desafia as erupções. O que tem prudência desviará ocultamente todos os instrumentos de vingança ao amigo embravecido; fingirá ele mesmo ira para que, dando ouvidos e fazendo companhia na mágoa, concilie mais autoridade aos seus conselhos; armará demoras e, enquanto procura maior castigo, dilatará o presente, e com toda a arte dará lugar a que acalme o furor. Se, porém, tu és mais poderoso, ou farás vergonha a esse a quem com força resistes, ou medo. A um dirás: «É cousa bem indigna, nem eu acho termo em o sentir; mas é preciso esperar ocasião: há-de ser castigado. Conserva isto no teu ânimo e a seu tempo, quando puderdes, o produzirás». A outro dirás: «Vê, não haja a tua ira de dar gosto aos inimigos». E a outro: «Vê, não fique descaída a grandeza do teu ânimo e o esforço que muitos te supõem». Assim esconde o cirurgião o ferro, para que o doente, não esperando a dor, a suporte, pois que alguns só enganados se curam. Ora castigar a um irado com nos mostrarmos da nossa parte irados, é com efeito castigar. Há portanto vários modos de curar a ira.

COMO SE REPELIRÁ A JACTÂNCIA

Muitas são as castas de vícios, de que é acometida a humana fragilidade, e de cujos golpes a maior parte dos homens sai ferida. E para apontar alguns dentre muitos:

O que se deixa vencer da ira, se envolve em mortes, homicídios, arruídos e sedições.

Outro, que é arrastado da avareza, tem por exercícios a desumanidade, a rapacidade, os falsos testemunhos, as violências, os perjúrios, os furtos, a mentira e defraudações.

Outro, que é inficionado da concupiscência, se entrega a práticas obscenas, a ludíbrios, a chocarrices, a adultérios e a toda a impureza.

Outro, a quem a sofreguidade da gula domina, se engolfa em comidas, em bebidas, em embriaguez.

E, — por não entrar em muitas cousas, que seria nunca acabar, e que a todos os homens são notórias, — há entre todas uma enfermidade, que por sua própria condição não se pega a um ou outro só, mas a todos geralmente. E quando os outros vícios se apoderam daqueles a que têm vencido, este é o único que se não contenta com menos que com dominar a todos. É este pois o vão desejo de louvor, a que os Gregos chamam κενοδοξίαν, e nós vanglória ou jactância. O que, que grande mal seja, e como fira a todos, eu o vou dizer.

Havendo entre todos os enleios desta vida uns que agradam mais ao género humano, outros menos, nada é apetecido de todo o homem com maior competência, que grangear o humano louvor. Ora as outras cousas, por mais ardente que seja o apetite e ânsia com que foram procuradas, em se começando a possuir, com o mesmo quotidiano uso, apesar da sua vantagem, logo enfastiam. Mas este outro desejo de vanglória, quanto mais se tem conseguido, tanto mais se busca; de maneira que, por tudo quanto o homem faz, nada deseja tanto com o ser louvado, nem tem por tão agradável qualquer outra recompensa como a de ser pela glória objecto de admiração. A isto aspiram os reis, a isto os magistrados; a isto aspiram os cortesãos e os rústicos; os homens, as mulheres; os meninos e os mais crescidos; os moços e os velhos. Todos querem ser louvados, ainda que com louvor mentiroso. Porque os meninos se arrogam o carácter dos mais

crescidos; os mais crescidos afectam as forças dos homens feitos; estes desejam que se lhes atribua a prudência dos anciãos; os velhos, como já não podem ir mais para adiante, voltando atrás, procuram glória no por que já passaram. As mulheres, visto não poderem ser varonis no sexo, presumem de o ser no ânimo. Os rústicos gostam de parecer cortesãos. Os magistrados pretendem que se lhes tenha o acatamento que se tem aos reis. Os reis sonham poder o que Deus pode.

E assim, querendo cada um parecer mais do que é, rouba como inimigo a glória do louvor, que em verdade só a Deus é devido. E (o que não pode ser maior abominação) nasce daqui aquela sacrílega blasfémia, que, usurpando o homem tudo o que há de louvor, não fica para Deus mais que o vitupério.

Excedeu o género humano suas medidas, não se achando alguém que não queira ser admirado como Deus. E que limite podem ter tais homens, que se têm por credores do Céu, ao qual contudo só quem for humilde pode chegar?

Mas a estes, que usurpam o superno, não lhes vem a caber, segundo me parece, outra cousa que o inferno. Porque não têm já para onde subam, e, subindo até ao mais alto, se lhes segue somente o descer.

Todos correm à glória, mas por mais de um caminho.

Uns desejam louvor pelas honras que aceitaram, outros pelas que rejeitaram.

Uns se elevam com o ouro, outros se gloriam com o vestido de vil preço.

Um quer agradar com viver sumptuosamente, outro com viver parcamente.

Por fim, um com os vícios, outro com as virtudes.

Todos procuram estender a sua fama a toda a parte; e por isso é dificílima a cura desta jactância, porquanto ela se introduz não só nos vícios, mas também nas virtudes.

Nem dá lugar a que o homem se possa conhecer a si mesmo; porque, como ele se esvaece com os louvores alheios, a este aplauso segue-se logo o desvanecimento, ao desvanecimento a elevação e a nímia estimação de si, pois que presume ter em si mais que o que vê.

E assim sucede que não só a alheia adulação nos faça miseráveis, mas até a nossa. Porque, quando alguém não confessa de si o que é verdadeiro, faz a sua glória dependente da alheia opinião. Se lhe chamam feliz, magnífico, poderoso, o crê, não porque de si o seja, mas porque assim o dizem. Este é sem dúvida aquele mortífero vício do qual o

Senhor no Evangelho fala aos Judeus, dizendo: *Como podeis vós crer que recebeis a glória uns dos outros, e a glória, que vem de Deus só, não a buscais* (1)? Onde mostra o Senhor que todo o que busca glória nos homens, não tem que esperar de Deus. E daqui vem o que também diz dos hipócritas que dão esmola: *Fazem isto para serem louvados dos homens. Em verdade vos digo que já receberam a sua paga* (2), isto é, o louvor humano só na vida presente. O Apóstolo S. Paulo nos adverte também: *Não sejais cobiçosos da glória vã* (3). Chama glória vã à que o mendigo entesoura com a mendicidade, chamando vã e vazia àquela com a qual, se acaso se faz algum bem, com o atribuí-la a si o homem, perde o fruto de todos os trabalhos.

Nem só exclui os merecimentos das virtudes, mas faz-se ainda réu do eterno suplício. Porque a boa obra, que se devia praticar só pelo motivo de Deus a mandar, se pratica para adquirir louvor. Tira tu os aplausos, tira as admirações humanas; poucos acharás que façam alguma cousa boa por amor ou (ainda não havendo este) por temor de Deus. Portanto, não é leve a culpa em que incorremos, preferindo os homens a Deus, e a glória humana à glória celestial.

Mui aguda é esta doença da elevação: por ambos os modos os empesta, e ulcera os desacautelados. Porquanto uns se gloriam de ser bons, outros de ser maus. Mas dos bons desvanecidos se diz que — *Deus dissipou os ossos dos homens que se comprazem de si* (4). E dos maus ensoberbecidos se diz que — *o pecador é louvado nas concupiscências da sua alma; e o que obra maldades, é engrandecido* (5). E o Apóstolo: *O seu Deus é o ventre; a sua glória, a própria confusão* (6).

Em toda a parte pois se introduz este vício da jactância; e por um e outro lado exercita o seu ofício.

Mas, se a autoridade divina condena aqueles que, vivendo em boas obras, têm por alvo a glória humana, querendo ser nelas louvados mais que Deus, — que sucederá àqueles que vivem mal, e ainda por cima querem ser louvados? Eles o ponderem.

Enfim, não há termo na vanglória: nem só se busca nas cousas já feitas, mas até previne as que ainda se hão-de fazer. Porque, apenas alguém

(1) Joan, V, 44.
(2) Matth. VI, 2.
(3) Galat. V, 26.
(4) Psalm. LIII, 6.
(5) Psalm. IX, 24.
(6) Philip. III, 19.

tem projectado uma boa obra, logo ela o começa a lisonjear, pintando-lhe quanto por aquilo se fará admirável aos outros.

Se determinar a alguém qualquer cousa boa, antes que os outros lhe chamem erudito ou eloquentíssimo, se deleitam os ouvidos em o ouvir já na gostosa suspeita antecipada.

Se tem de dirigir uma carta a algum amigo, antes que a remeta, ou que esta chegue à mão daquele a quem é escrita, já com uma viva cogitação da recomendação própria está adivinhando como lhe parecerá douto, e que admiração lhe farão tais e tais lugares da carta.

Se tem de fazer benefício a alguém por necessidade, já antes de o fazer está medindo quão benigno e liberal o terão todos por ele.

Em uma palavra, o mesmo soldado, quando, tomadas as armas para a batalha, não sabendo ainda a quem caberá a vitória, com a presumida arrogância de valentia vai tão ufano como já vencedor.

A muitos pois ensaia o desvanecimento, e a todos leva após de si como guia.

Nem só aos grandes dá ânimo, mas também aos pequenos. Porque, se, ao tomar qualquer trabalho ou cargo, apenas louvares o que de si é fraco, logo poderá mais; se admirares o que sustenta um pequeno peso, submeterá os ombros a um maior. Se a um preguiçoso disseres que é ligeiro, no mesmo instante voará. Finalmente, a quem a vanglória não pôde dar forças, emprestou-lhe ao menos ímpeto.

A umas cousas antecipa-se, a outras segue-as, em modo que todo o que no discurso da sua obra não for sempre com os olhos nela, nada aproveitará de toda a obra para Deus, nada para o próximo, nada enfim para si mesmo, mas, qual o infeliz escravo debaixo da aura senhorial, por mais que trabalhe, sempre fica sem nada.

Mas dir-me-á alguém: — Pois nada do que fazemos se deputará à caridade, nada à misericórdia, nada à bondade? Afoitamente o direi: — Nada. Porque só para a sua vaidade reclama a vanglória tudo quanto se fez, não pelo império da bondade, mas pelo seu.

Muitas cousas havia ainda que dizer desta peste; mas, como por estes poucos indícios pode o homem sábio descortinar a sua diversificada subtileza, passarei já a outras cousas, e explicarei qual outro pior mal deste se gera.

O MESMO ACERCA DA SOBERBA

1. Que David foi escolhido para profeta e rei no Povo de Deus e dotado dum alto grau de misericórdia e mansidão, julgo que tu, caríssimo, o tens conhecido pelos testemunhos dos Sagrados Livros. Considere, pois, a tua prudência quanto aquele homem aceito a Deus temeu se lhe introduzisse esse péssimo espírito da vanglória. Porque, vendo quais e quão grandes bens lhe dispendia todos os dias a graça de Deus, isto é, tantas vitórias sobre o estrangeiro, tanta afluência de riquezas, a vingança nos inimigos, a população nos cidadãos, a mansidão nas sentenças, finalmente o dom profético do Espírito Santo para conhecimento de todos os futuros, temendo que, introduzindo-se-lhe no uso de tão grandes bens alguma vanglória, o empolasse a elevação, ora a Deus com instância, dizendo: *Não me chegue o pé da soberba, nem a mão do pecador me abale. Ali caíram todos os que obram a maldade, foram derribados e não puderam ter-se* (8).

Isto era pois o que o Rei David pedia que se lhe não introduzisse; que não sucedesse que, induzido de alguma sugestão de vão louvor, o atribuísse, não à divina graça, mas ao próprio poder, visto ser tão grande.

2. Vejamos pois o que isto quer dizer: *Não me chegue o pé da soberba.*

O pé no homem, posto seja a extremidade do corpo, é contudo, se pensarmos bem, como que o fundamento e princípio da estatura, sobre o qual se levanta toda a altura formada da figura carnal. E assim: *Não me chegue o pé da soberba*, é o mesmo que dizer: «Não me chegue o princípio da soberba», isto é, a vanglória, de cujo fundamento se produz aquele ruinoso altear da soberba. Porquanto uma é gerada da outra, embora poucos tenham a penetração necessária para pressentir a aproximação dela. Na verdade, em se gloriando os homens demasiadamente de algum bem, logo se segue não o atribuírem a benefício de Deus, mas a seu próprio poder.

---

(8) Salmos, XXXIV, 12-13.

3. Consiste pois a vanglória em nos deleitarmos nos louvores humanos. E a soberba em aplicarmos o bem, por que somos louvados, a nós mesmos e não a Deus.

E assim a vanglória nutre-se da estimação alheia, e a soberba da vanglória.

Tanto que o homem começa a aceitar que o gabem os outros de ser grande, é inevitável o concordar ele mesmo também nisso. E a esta miséria se segue logo outra pior: que tudo aquilo que consigo deu por certo pelo próprio testemunho, posto que seja falso, não haverá persuasão que lho tire da cabeça, e, fazendo-se incorrigível, desprezando os mais, só a si quotidianamente admira, julgando irrepreensível e perfeito somente aquilo a que ele tem alcançado.

4. Porém o que aos homens entumecidos do espírito de soberba sobrevenha, o mesmo Profeta o declara logo nas palavras imediatas. Pois que tendo dito: *não me chegue o pé da soberba,* acrescentou logo: *nem a mão do pecador me abale.* Porque sabia que a toda a soberba segue prontamente variedade de pecados. Assim é, na verdade. Porque todo o que se deixa inchar da soberba pretende imitar a glória de Deus, em que ninguém lhe seja semelhante; o qual, em verdade sacrílego, com a injúria de Deus se exalta e, desamparado dele, é entregue às mãos dos pecados, quer dizer, às obras de actos imundos, para que, curvado debaixo de vergonhosos crimes, conheça que é terra e cinza, e o que, elevado, não pôde ver em si, o enxergue humilhado. E por isso diz Salomão: *É imundo aos olhos de Deus todo aquele que exalta o seu coração* [8a].

Mas vejamos o que se segue nas palavras do Rei David. *Ali,* diz ele, *caíram todos os que obram a maldade: foram derribados, nem puderam ter-se em pé* [9]. Evidentemente mostra que o princípio da ruína de todos os maus está na soberba. O mesmo está escrito em outro lugar: *O princípio do pecado é a soberba* [10]. E, para que isto mais claramente se demonstre, lembremo-nos da queda daquele primeiro Anjo que, tomando do esplendor da sua formosura o nome de Lúcifer, por nenhuma outra causa se despenhou daquele sublime e bem-aventurado lugar dos Anjos aos infernos, senão por este vício da soberba. Porque, sobressaindo no lustre de mais brilhante formosura entre as outras celestiais Virtudes,

---

(8a) Prov. XVI, 5. Barlow cita ainda Cass., *Inst. XII,* 6, 2. — N. E. (1975).

(9) Salmos, XXXV, 13.

(10) Eccles., X, 15.

creu dever isso à própria virtude, e não a benefício do seu Criador; e, como se não necessitasse do auxílio de alguém, à maneira de Deus, se julgou semelhante a Ele, dizendo: *Levantarei o meu trono da parte do Setentrião e ficarei semelhante ao Altíssimo* (11). Este só pensamento o derribou, porque, desamparado logo de Deus, de cuja protecção julgou não necessitar, tornado de repente fraco e miserável, sentiu a mutabilidade da sua natureza, que não tinha conhecido, e perdeu o dom de Deus que possuía. Depois disto, vendo que no lugar da bem-aventurança, que ele perdera, entrara o homem que Deus fizera de barro, instigado de inveja o acometeu com a mesma arma da soberba, com que ele fora derribado. Porque a si tinha dito: *Serei semelhante ao Altíssimo.* E a Adão e Eva disse: *Sereis como deuses* (12). E apetecendo eles isto, não por outra causa senão para se tornarem como deuses, transgrediram a lei de Deus. Oh, quanta cegueira há no apetite da vanglória! Não viu o homem tão descoberto engano, em que avessamente se lhe promete a semelhança a Deus, não proveniente da obediência para com Ele, mas do desprezo.

5. Eis aqui a morte dada no engodo daquele primeiro veneno que, disfarçado com o amargosíssimo mel da vã jactância, enganou o anjo e o homem. Por este caiu a criatura celestial e a terrena. Por este foram derribadas dos seus tronos, do céu aquela, esta do paraíso, e não puderam ter-se, que não dessem a maior queda.

Que mal seja, pois, o da soberba que o Rei David sem disfarce temeu, ele mesmo o declarou pelas expostas causas das ruínas.

6. Todas as castas de pecados, como a luxúria, a avareza, o adultério e outros quaisquer, posto que provoquem a ira de Deus, o castigo deles o executou por meio dos Anjos, ou por meio dos homens. Mas a soberba merece ter por adversário não tanto a outro, como ao mesmo Deus. Pois que está escrito: *Aos soberbos Ele mesmo resiste* (13). Porque os demais vícios ou recaem sobre aqueles mesmos que os perpetraram, ou parece redundarem em os outros homens. Mas esta inchação da soberba se alça propriamente contra Deus, e porisso O tem por inimigo, porque, aspirando ao excelso, sempre apetece o que só a Ele é próprio.

---

(11) Is., XIV, 14.
(12) Gén., III, 5.
(13) S. Tiago, IV, 6 = S. Pedro, V, 5.

7. E ainda que esta peste da soberba geralmente seja perniciosa, contudo de nenhuns deve ser mais temida que daqueles que espiritualmente têm chegado à perfeição das virtudes ou temporalmente à abundância de riquezas, ou a altos títulos de honras, pois que tanto nestes se faz ela maior, quanto é maior o que se ensoberbece. Nem se contenta com arruinar os vis e plebeus, mas arma ciladas aos que são maiores, dos quais quanto é mais alto o posto, tanto mais alta é a queda. E daqui vem o dizer a Escritura, falando do mesmo espírito da soberba: *E é escolhida a sua comida* (14). Acomete ele os homens escolhidos e sublimes. Sugere-lhes que são grandes, que de nada necessitam, que quanto obram, pensam ou falam tudo é sabedoria, tudo é prudência. E se alguma cousa pela providência de Deus lhes sai bem, imputando-a logo às suas próprias forças e à sua indústria, exclamam: «Eu fiz isto, eu o disse, eu o excogitei»; e, roubada a glória a Deus, à semelhança d'Ele se propõem a si como objecto do pasmo e admiração de todos. Aos quais, subtraindo Deus por justo juízo os seus auxílios, *os entrega,* como diz o Apóstolo, *ao sentido réprobo, para que obrem ou considerem o que não convém* (15). Porque, conhecendo que a todas as cousas assiste a providência de Deus, não o glorificam como Deus, nem lhe dão as graças, mas, gloriando-se de si mesmos, se esvaecem nos próprios pensamentos. Porque, dizendo de si mesmos que são sábios, são na realidade estultos, jactando-se de firmes, invencíveis, poderosos, são na realidade frágeis, vencíveis e fracos.

E sendo isto assim, bem manifestamente ficamos sabendo que com toda a vigilância e com todo o disvelo do coração devemos fugir ao apetite da vanglória, para que não suceda que, introduzido uma vez no nosso coração o peçonhento contágio de tal doença, crescendo no meio da prosperidade das nossas obras com o subtilíssimo deleite dos humanos louvores, produza da abundância da sua maldade o péssimo e cruelíssimo parto da soberba. As quais, ambas arreigadas em prestíferas raízes, tanto que entraram nos esconderijos do espírito humano, mudada a cada passo a forma das ciladas, assaltam aos despercebidos.

Com efeito, àqueles que se têm dado a exercícios espirituais, logo a vanglória se insinua por meio dos jejuns, das vigílias, da lição da solidão do ermo, da paciência, do silêncio. E se esta sugestão não for logo descoberta pela perspicaz vista do entendimento, se lhe ajunta por companheira com mais cabedal a soberba, a qual lhes diz, mentirosa, que eles são mais

(14) Habac., I, 16.
(15) Rom., I, 28.

santos e melhores que todos, e lhes inculca que a firmeza da própria virtude de tal sorte os segura no mais alto cume da perfeição, que jamais poderão cair.

10. Quanto porém àqueles que ainda estão presos dos deleites das carnais paixões, em se lhes aposentando no ânimo, logo de uma e outra rebentam diversas plantas de vícios. Porque a vanglória gera de si presunção de todas as novidades, invenções de falsos dogmas, torturas de questões, contendas, heresias, seitas, cismas. E a soberba produz indignação, inveja, desprezo, detracção, murmuração e, a que mais é abominável que todas estas, a blasfémia.

Dos quais males se alguém seriamente deseja extirpar as causas, arranque primeiro de si as origens e raízes delas. Porque os ramos de quaisquer vícios que sejam só se poderão extirpar totalmente, arrancando-lhes as mesmas sementes antes que vegetem.

EXORTAÇÃO DA HUMILDADE

1. Quem quer que tu sejas o que pela providência de Deus, sobressaindo na dignidade do ofício, precedes na utilidade do próvido governo aos outros homens, rogo-te que aceites de boamente esta minha pequena exortação; nem busques nela as empoladas espumas dos retóricos, porquanto a virtude da humildade não se procura na elevação das palavras, mas na pureza do espírito. E se parecer que digo alguma cousa um pouco mais dura, da verdade é essa culpa e não minha, pois dela vem o serem umas cousas duras, outras brandas.

Mas, posto que todos os homens se devam dizer mutuamente a verdade, contudo livremente pronunciarei que a ninguém deve ser mais deveras dita que àquele que preside a muitos. Ao qual, ainda que alguma vez a verdade ofereça, como sucede, cousa áspera, é como um antídoto que, por forte e amargo que seja, porque é salutífero se deve beber.

2. Primeiro que tudo, pois, te exorto a que te receies sempre dos carinhos excessivos dos homens. Nem pode jamais ser excessiva a vigilância que se empregue em repelir aquelas palavras que, abrandando com suave dissimulação a rigidez do ânimo, abrem entrada a granjear a boa aceitação, não com merecimento de trabalhos, mas com lisonjas. Dá, pois, melhor acolhimento a palavras úteis que a obsequiosas; procura mais as rectas que as gostosas e afáveis. Porque comprazer-se de quem lisonjeia é vício régio, lisonjear é vício servil. Mas, posto que seja de reis o comprazer-se com os lisonjeiros, tem-se contudo feito vulgar com o uso este vício, cujo ofício é o ir exactamente atrás das palavras dos poderosos e amoldar a prática às vontades deles. Porque, se acaso louvarem alguma cousa e virem que não é por eles ouvida com gosto, logo dizem mal do que pouco antes haviam louvado. Se ao contrário vituperarem outra cousa, essa mesma depressa louvam, se ao patrono assim bem parecer. E, portanto, entre tais homens anda o ânimo do lisonjeado, bem como a nau entre os sopros de diversos ventos, pois não tem carreira certa, e flutua.

Pelo que, entre estes, cuja maior ganância está em viver dos desejos alheios, regula o teu ânimo com suma discrição e medida, em modo que, quando te lisonjearem muitos de uma e outra parte, insinuando-se só

com o que agrada e com palavras de glória, em que se te aplica o que pertence a Deus, conheças que dessas cousas nenhuma te é própria, senão aquela que contigo há-de permanecer depois que desta vida saíres.

3. E assim em todas as cousas em que a demasia das adulações excedeu os limites do que compete ao homem, lembra-te daquele documento de David, em que ele, preservando-se do veneno das adulações, diz: *Repreender-me-á o justo em misericórdia e me arguirá, mas o óleo do pecador não ungirá a minha cabeça* (1). O óleo do pecador é a adulação, a qual com uma branda e suave unção como que unta e burne a cabeça do homem interior, que é o coração. Por isso disse o Profeta David que melhor lhe era ser arguido ou admoestado por um homem justo, do que ser louvado por qualquer lisonjeiro. E ajustadamente designou pelo nome de pecador ao lisonjeiro, cujo pecado gravíssimo e detestável aos olhos de Deus é ter uma cousa no coração e proferir outra com a boca. De tais diz ele ainda em outros Salmos: *Têm as suas palavras mais brandura que o óleo, e na realidade são setas* (2). Do justo, porém, diz: *Fala a verdade em seu coração e não fez engano com a sua língua* (3).

Mas, para que nestas cousas nenhuma subtileza dos homens com qualquer engodo de louvor atraia o assenso do teu crédulo ânimo, volta-te às Evangélicas Actas de Nosso Senhor Jesus Cristo e acharás que aquele *Senhor dos Senhores* (4) nos deu entre os louvores humanos um grande exemplo de humildade. A esta, pois, cultiva, esta toma por mestra, esta constitui árbitra no meio dos atractivos dos louvores. Quanta porção haja em ti, ou por quanto tempo, dessas cousas que os homens nos louvores te atribuem, não o ouças com plácidos ouvidos, porque tudo é fingido.

4. Finalmente esta santa humildade, afastando de ti os atractivos de todas as simulações, então te abrirá o céu quando te disser ao ouvido que *és terra* (5). Então te introduz naquela verdadeira sociedade da herança de Deus quando em todas as cousas te avisar de que *és homem e pecador*. E, em tu calculando pelas contas desta humildade todas as razões das cousas que te pertencem (cousa maravilhosa!), acharás que os homens,

---

(1) Salmos, CXL, 5.
(2) Salmos, LIV, 22.
(3) Salm., XIV, 3.
(4) Apoc., XIX, 16
(5) Gén., III, 19.

aumentando o cúmulo da tua honra, te diminuem, e que só esta diminuindo acrescenta mais.

Pelo que, *quanto maior és,* como diz Salomão (6), *tanto mais te humilha.* Porque, governando tu a muitos, não és contudo perfeito se naquilo que é maior só tu resistires, sem te poderes governar a ti. Pois só então presidirás aos outros quando primeiro tiveres presidido a ti mesmo.

Nem agora falo para maus, mas mais particularmente para bons. E se tu olhares aos preceitos de Deus, não só foram dados ao pecador, mas aos santos. A estes se dirige a palavra da verdade, não para que se façam bons, que já o são, mas para que se não tornem maus, já que o não são. E eu entendo que maiormente agrada aos bons o que é puro e sincero, assim como o nosso Deus não tanto se aplaca com as ternas preces dos que O adoram, quanto com a inocência e simplicidade, inclinando mais os ouvidos aos que lhe oferecem um espírito sincero e puro, que aos que se esmeram em composição de afectuosas orações.

Portanto, nem eu intentei falar da vanglória ou da soberba a outro que a ti, qualquer que sejas o que precedes aos mais, que, posto que dela não sejas tomado, todos ta metem em casa, todos te lisonjeiam, todos te engrandecem, não havendo cousa alguma suave, das que te apresentam, que esteja longe de perigo. Nem me admiro de que em todos seja isto tão pronto, pois que em louvar o poderoso nem há trabalho, nem temor.

5. Pelo que, era conveniente que eu te subministrasse estes instrumentos de humildade e te acumulasse este sobejo regulamento para o governo, posto que não careças dele, visto ser sempre mais rijo o vento da elevação onde há maior altura de honra.

Desejo, pois, que tu aos olhos de Deus, aos quais está descoberto o abismo da tua consciência, caminhes sempre com coração humilde, porquanto está escrito: *Sobre quem* (diz o Senhor) *repousará o meu Espírito, senão sobre o humilde e temente às minhas palavras* (7). Desejo que guardes todos os mandamentos de Cristo e que, quando os cumprires nas boas obras, te recordes daquilo que se disse aos mesmos Apóstolos (8): *E quando tiverdes feito* (lhes diz o Senhor) *todas estas cousas que vos mando, dizei: somos servos inúteis, fizemos o que devíamos fazer,* isto é, não de mercê, como livres, mas de dívida, como escravos. Porque nenhum

(6) Eccles., III, 29.
(7) Is., LXVI, 2.
(8) Luc., XVII, 10.

homem, por mais perfeito que seja em tudo, jamais preveniu alguma cousa das do agrado de Deus, como quem precedesse na liberalidade e se constituísse credor, e não devedor. E quem há que tenha alguma cousa que por Deus não fosse dada? Ou *quem*, como diz o Apóstolo (9), *lha deu primeiro para dever ser retribuído, sendo todas as cousas d'Ele, e por Ele e n'Ele: a Ele se dê a glória em todos os séculos. Amém.*

6. Esta é a verdadeira e cristã humildade. Com esta optimamente governarás aqueles a quem presidires. Com esta poderás ganhar vitória de todo o vício, atribuindo tudo quanto venceres a Deus, e não a ti. Porque se alguma vez sucede que os vícios, depois de vencidos com a paciência, tornam a cobrar forças, de nenhuma outra cousa isso vem, eu to seguro, que de não dizermos a Deus o que o guerreiro David, quando pelejava as guerras do Senhor, dizia: *Por ti é que dissipámos os nossos inimigos e em teu nome é que desprezamos os que se levantam contra nós* (10). E outra vez: *Não é poderoso o homem pelo próprio esforço. O Senhor é quem torna fraco o seu adversário* (11).

Mas talvez se me responderá: «Logo não damos graças a Deus, nem lhe tributamos louvores?»

Creio que lhe damos graças, pode ser, mas só de palavra, mas como em segredo; damos as graças a Deus, no particular e no público a nós; tributamos louvores a Deus com os beiços, e a nós com os beiços e com o coração. E eis aqui o que muitas vezes faz o erguer o inimigo já curvado; o pecado da nossa elevação é o seu esteio.

7. Só a humildade do coração é a que, tendo-se em conta de fraca, pode tudo, é a que alcança quanto há de bem, aplicando-o sempre a Deus e não a si; à qual, se alguém subir, não tem donde caia.

Todas as outras virtudes poder-nos-ão levar à sua perfeição por veredas íngremes e alcantiladas; só esta caminha por planície; e, posto que pareça mais baixa que as outras, é contudo mais alta que o Céu, pois que conduz para o seu reino ao homem, não subindo, mas descendo.

Por meio desta alcançaram os Santos o prémio da futura bem-aventurança, guardando aquela palavra do Senhor: *Bem-aventurados os pobres*

---

(9) Rom., XI, 35-36.
(10) Salmos, XLIII, 6.
(11) I. Reis, II, 9-10.

de espírito, porque deles é o reino dos céus (12). Tal é o humilde. O que é rico de espírito, cheio de vento de elevação, é bem como um odre assoprado.

8. Mas de que modo se adquira esta mesma virtude ouça-o por um pequeno espaço a tua Caridade.

Em primeiro lugar, se quiseres começar alguma boa obra, não a comeces com o intento de granjear louvor, mas com o desejo de principiar um bem. Em estando acabada essa boa obra, qualquer que ela seja, guarda com toda a vigilância o teu coração, para que não suceda que, franqueando aos obséquios humanos e avaliando-te por eles, te comprazas em ti mesmo ou busques glória por qualquer das cousas que fizeste, porquanto a natureza da glória é como a sombra do corpo: se a segues, foge-te, se lhe foges, segue-te. Mas reputa-te sempre pelo menor de todos e lembra-te que quanto te acontecer de bem em toda a tua vida, tudo deves atribuir a Deus, que to deu, e não a ti, que o recebes; convencendo-te com aquele testemunho de S. Paulo: *E que cousa tens tu que não recebesses? Mas se a recebeste, porque te glorias como se a não receberas* (13)? E igualmente com o do outro Apóstolo: *Que toda a boa dádiva e todo o dom perfeito vêm de cima, descendo do Pai das luzes* (14).

E tanto que tu com estas preciosíssimas pedras da santa humildade tiveres ornado no teu coração o templo ao Espírito Santo, então, posto nele em oração, tomando o cântico do Profeta David o cantarás não só com a voz, mas com as obras: *Senhor, não se empolou o meu coração, nem os meus olhos se levantaram. Nem me meti em cousas grandes e superiores a mim* (15). O qual cântico então poderás oferecer a Deus em verdade, quando, humilhando-te a ti, só Aquele louvas, a quem verdadeiramente dizes cada dia com todos os fiéis: *A ti compete o louvor* (16), glorificando-o só a Ele.

---

(12) Mat., V, 3.
(13) I. Cor., IV, 7.
(14) Jac., I, 17.
(15) Salm., CXXX, 1.
(16) Salm., LXIV, 2.

Sobre la fundacion del monasterio orensano de Boveda

Por M. RUBÉN GARCIA ALVAREZ

Este cenobio, colocado bajo la advocación de San Miguel, estuvo situado probablemente en el lugar de Priorato, perteneciente a la feligresía de San Payo de Bóveda, en el ayuntamiento de Amoeiro y partido judicial de Orense. Como de casi todos los monasterios gallegos medievales, también de éste se ignora la fecha de fundación, aunque otra cosa se venga afirmando. En tal sentido, el tema que sirve de título a este trabajo carecería de todo interés si no viniese a complicarlo una doble circunstancia: el conocimiento hasta hoy mismo de un sólo documento relativo a la cuestión y la ligera lectura e interpretación que de tal escritura se ha hecho por los eruditos de todos los tiempos, desde el siglo XVI hasta nuestros días.

El hallazgo de otro texto muy anterior al antes aludido y una más correcta exégesis crítica del conocido de antiguo, va a permitirnos, según creo, aclarar una cuestión que si realmente no encierra gran importancia, sí la tiene, en cambio, como muestra ejemplarizadora de los graves errores a que puede conducir la apresurada lectura de las fuentes documentales y la aceptación indiscriminada de su cronología y de su contenido [1].

Para facilitar la exposición que sigue, nos permitimos distribuir el presente estudio en tres grandes apartados. Analizamos en el primero la escritura conocida de antiguo. Examinamos en el segundo el texto ignorado hasta hoy. Y en la tercera presentamos, a modo de resumen, las conclusiones a que hemos llegado.

---

1 Véanse las Notas del Apéndice A: Algunos documentos gallegos medievales antidatados.

1. EL SUPUESTO TEXTO FUNDACIONAL

Según puede verse en el Apéndice, este interesantísimo documento, de rico contenido, está fechado en el año 968. Esta data, de ser exacta, aseguraría, claro está, que el monasterio de Bóveda había sido fundado en tal año, al menos si, como hacen todos, aceptamos que el mismo es en verdad la carta fundacional del cenobio. Ahora bien, si, como seguidamente comprobaremos, es imposible que la escritura en cuestión pueda ser del año 968, no lo es menos que tal texto, cualquiera que sea sua fecha, pueda considerarse como el de fundación de Bóveda. Examinemos, por separado, estos dos aspectos del problema.

1.1. *Su fecha*

Esta escritura figura en todos los manuscritos que nos la han conservado con la data de era 1006, es decir, año 968. Así la reprodujo también Manrique, su primero y único editor [2]. Pero ya el P. Flórez hizo notar el error de tal fecha, ya que ésta viene completada con la indicación de que reinaba un Fernando y era obispo de Orense un prelado llamado Pedro, por lo que el insigne agustino la corrigió acertadamente, situándola en tiempo del obispo orensano Pedro Seguín (1157-1169), cuyo pontificado coincide con el reinado de Fernando II (1157-1188) [3]. Y con posterioridad, algunos de los autores que citan el documento se acuestan a la opinión de Flórez, aceptando la data establecida por el sabio agustino, tal como ocurre con Benito Fernández Alonso [4] y más recientemente con Germán Martínez [5].

Es el caso, sin embargo, que otros investigadores contemporáneos de muy grande autoridad continúan citando el texto que nos ocupa con la data que expresa, esto es, la de año 968. Sánchez-Albornoz, por ejemplo, lo aprovecha casi exhaustivamente en sus preciosas *Estampas*, especialmente en el registro del «ajuar de casa» que ofrece en el Apéndice IV [6]. Las múltiples citas que del mismo hace son siempre formuladas de la forma: «968, AHN: T. S. Clodio, f. 649», refiriéndose, indudablemente al *Registro de escrituras* de San Clodio, hecho en 1607, con notas que se

---

[2] *Annales Cistercienses,* tomo II (Lyon, 1649), pp. 22-23.

[3] *España Sagrada,* XVII (Madrid, 1763), p. 93.

[4] *El pontificado gallego* (Orense, 1897), pp. 233-234.

[5] *Los monasterios de monjas de Galicia,* «Yermo», I (1966), p. 70.

[6] *Una ciudad hispano-cristiana hace un milenio. Estampas de la vida en León,* 4.ª ed. (Buenos Aires, 1947), pp. 186-206.

prolongan hasta 1756: AHN, Clero, monasterio de San Clodio, Cód. 424 B, fol. 649 [7]. No he podido ver esta copia, pero me atrevo a asegurar que debe ser incompleta, pues en otro caso resultaría muy extraño que Sánchez-Albornoz no hubiese aprovechado las menciones de libros litúrgicos que el documento contiene [8].

Por su parte, Ferro Couselo, director del Archivo histórico provincial donde se conservan varios manuscritos que contienen transcripciones de este texto, lo cita también, remitiendo a aquéllos, como fechado en el año 968. Y más concretamente aún, fija en tal año la fundación del monasterio de San Miguel de Bóveda [9].

No quiero apuntarme el tanto de un descubrimiento que ya había sido hecho por el P. Flórez, como queda dicho, y recordado después por más de un autor, según hemos indicado también. Pero sí quiero insistir en que es realmente desconcertante que los dos historiadores citados últimamente no se hayan percatado de la total imposibilidad de que este texto pueda ser en verdad de mediados del siglo X. Aunque careciese de data, incluso una lectura superficial del mismo convence en seguida de que no puede pertenecer a dicha centuria Pero la data sincronizada que presenta, en que se menciona el monarca reinante a la sazón y el prelado que entonces presidía en Orense, descubre inmediatamente la contradicción de la fecha, forzando a rejuvenecerla en dos siglos. Nombra, en efecto, a un rey Fernando y a un obispo Pedro. Y esta concurrencia, claro está, sólo se da en la segunda mitad del siglo XII, en que Fernando II reinaba en León y gobernaba la sede auriense el obispo Pedro II. No puede tratarse de Fernando I (1037-1065), porque durante su reinado la sede auriense estuvo privada de pastor, no siendo restaurada hasta 1071 [10]. Como

---

[7] Cf. Luís Sánchez Belda: *Documentos reales de la Edad Media referentes a Galicia* (Madrid, 1953), p. 592. Se trata del también llamado *Tumbo* de Fray Luís de Estrada, del año 1607, que consta de dos gruesos tomos, el I en el Arch. Hist. Nac. y el II en el Arch. Hist. Prov. de Orense.

[8] No lo cita en sus *Notas sobre los libros leidos en el reino de León hace mil años,* «Cuadernos de Historia de España, I-II (Buenos Aires, 1944), pp. 223-238, y especialmente 232-238.

[9] Tratando de *Monjes y eremitas en las riberas del Miño y del Sil,* «Bracara Augusta», XXI (1967), en la p. 209 se refiere al monasterio «de 'donas' de San Miguel de Bóveda, fundado, según los tumbos, en 968, por Arias Fernández y su mujer Gudina Oduáriz, en tierras de Amoeiro, no lejos del Miño, e incorporado a San Clodio del Ribero de Avia a fines del XV».

[10] Me ocupo detenidamente de esta cuestión en mi trabajo, aún inédito, acerca de *La sede de Orense en el siglo XI.* Pero, teniendo en cuenta algunas matizaciones que

estableció acertadamente el P. Flórez, el documento hay que colocarlo forzosamente en el reinado de Fernando II (1157-1188) y en el pontificado del obispo Pedro Seguín (1157-1169), y, por consiguiente, entre 1158 y 1169. Lo más probable es que el copista haya omitido dos C al transcribir la era, la cual sería entonces M. (CC) VI, es decir, año 1168, y no era M. VII, año 968.

Esto es tan evidente, que no hace falta añadir ni una sóla palabra más al respecto. Unicamente conviene decir que ahora, colocado el documento en su verdadera época, podemos identificar al otorgante del mismo, Arias Fernández, el cual aparece más de una vez en la documentación del tiempo como un personaje de no escasa categoría, acaso oriundo de las tierras del alto Ribeiro [11].

1.2. *Su contenido*

Aclarada su cronología, queda en pie la otra cuestión que este documento plantea, y es la de si su contenido da pie para considerarlo como la escritura fundacional del monasterio que nos ocupa. En este punto los autores, aunque discrepando en cuanto a la fecha, se muestran unánimes al admitir que de tal texto se desprende, sin posible duda, la data fundacional del cenobio, en cuanto aquél no es más, afirman, que la carta de su fundación.

Sin embargo, y bien miradas las cosas — es decir, leído con detención el documento —, yo no veo por ningún lado ese carácter fundacional que todos le otorgan. Por el contrario, yo diría que del mismo se deduce más bien que el monasterio de Bóveda ya existía con anterioridad y lo que

hago en tal trabajo, no es posible negar que las sede auriense no fue restaurada hasta 1071, según indica el diploma otorgado en ese año por Sancho II y su hermana la infanta doña Elvira [Cf. mi *Catálogo de documentos reales de la alta Edad Media referentes a Galicia,* «Compostellanum», XI, 2 (1966), doc. 541, p. 98].

[11] Véase, en su día, mi monografía sobre *La «terra» medieval de Castela,* ya ultimada, en la que consagro un extenso capítulo al estudio de los Arias, sobre cuya familia ya hube de ocuparme en una comunicación presentada al I Coloquio Lusogalaico de Historia Medieval, que tuvo lugar en Pontevedra, en abril de 1966, comunicación que fue luego publicada bajo el título: *Los Arias de Galicia y sus relaciones familiares con Fernando II de Léon y Alfonso I de Portugal,* «Bracara Augusta», XX (1966), pp. 25-41. Según los reconocidos falsarios hermanos Boán, Arias Fernández era señor de la torre de Chacín de Outeiro, en San Payo de Bóveda, justo donde se alzaba el monasterio que nos ocupa (Cf. Jesús Ferro Couselo: *«Gente llana con ventura». Los Boanes,* «Boletín Auriense», II, 1972, p. 41). Por lo demás, el mismo Arias Fernández nos dice en el diploma de 1168 que tenía su casa en la vila de Cameixa (Véase el documento número 3 del Apéndice B y la nota 48 del mismo).

hacen ahora los otorgantes de la escritura que comentamos es dotarlo generosamente, entregándole una gran copia de bienes y señalando una serie de normas para la buena marcha del mismo. En suma, se trata, pura y simplemente, de una carta de donación en favor de un monasterio que ya existía como tal desde no sabemos cuando, aunque esta carta está otorgada por un matrimonio que por fuerza debía tener algún derecho sobre el repetido monasterio, pues en otro caso no podría ejercer la autoridad que el texto descubre a las claras tenía en ese momento concreto dicho matrimonio sobre el cenobio, hasta el punto de disponer que las abadesas del mismo fueran sucediéndose en su familia. Posiblemente esta circunstancia fue la que confundió a los autores, que dedujeron de ella que el matrimonio adornado de tal derecho hubo de ser necesariamente el fundador de esta abadía femenina, cosa que en verdad no dice la escritura.

Resumiendo este apartado, podemos establecer los siguientes puntos, completamente seguros: *a)* El texto que nos ocupa es del año 1168, reinando Fernando II en León y gobernando la sede auriense el obispo Pedro Seguín; *b)* Dicha carta no es la de fundación del monasterio, sino una donación al mismo; *c)* El cenobio ya existía con anterioridad al año 1168, y *d)* El matrimonio otorgante de la repetida escritura gozaba de ciertos derechos sobre la abadía.

2. UN NUEVO DOCUMENTO

Así las cosas, el hallazgo de un privilegio de fecha muy anterior a la de la escritura estudiada — única conocida hasta hoy — despeja todas las dudas en cuanto a un doble hecho antes resumido: que ciertamente los otorgantes de la carta de 1168 no fueron los fundadores del monasterio de Bóveda y que en verdad también éste traía sus orígenes de mucho más atrás.

El privilegio en cuestión, que puede verse en el Apéndice, está datado en el año 1121 y otorgado por la reina doña Urraca y su hijo Alfonso VII, quienes hacen donación a Oduario Ordóñez y su mujer Ilduara Pérez del monasterio de San Miguel de Bóveda, de la vila de Turey, la iglesia de San Payo de Bóveda y de la de Santa Baia de Beiro, concediendo al citado monasterio, además, el privilegio de coto por los límites que se especifican detalladamente.

Este texto no presenta ningún problema cronológico y es decisivo, pues, para probar dos hechos: *a)* Que el monasterio de San Miguel de Bóveda había sido fundado con anterioridad al año 1121, en que es donado

por la reina Urraca y su hijo Alfonso; y *b)* Que el cenobio fue hasta tal año patrimonio real, ignoramos desde cuándo y en virtud de qué. En cambio, el diploma plantea dos cuestiones que vamos a abordar seguidamente y de cuyo estudio tal vez pueda deducirse alguna conclusión positiva para la finalidad que persigo en el presente trabajo. La primera cuestión atañe a la identificación de los personajes que reciben la donación regia. Y la segunda concierne a la relación que pueda existir entre estos personajes y los que encontramos cincuenta años después, en 1168, dotando el monasterio y ostentando cierta autoridad sobre el mismo.

2.1. *La filiación de Oduario Ordóñez*

Mejor que filiación, debíamos decir identificación, pues la personalidad de Oduario Ordóñez no hemos logrado establecerla satisfactoriamente. Podemos situarlo en el tiempo, y, con cierta probabilidad de acierto, identificarlo con alguno de los personajes así llamados que encontramos en las fuentes de la época, pero nada más. La verdad es que tampoco he prestado interés al tema, que sólo muy indirectamente nos importa en la presente ocasión. Las notas siguientes deben ser tomadas, pues, con las máximas reservas.

Yo encuentro un personaje así llamado que aparece suscribiendo tres diplomas regios de los años 1098 [12], 1107 [13] y 1123 [14]. Pudiera tratarse de nuestro hombre, cuya elevada condición social se deduce del privilegio que comentamos. De ser así, podría tener alrededor de los 50 años cuando, en unión de su mujer Ilduara Pérez, recibió la donación del monasterio de Bóveda que le hizo en 1121 la reina Urraca con su hijo Alfonso.

Ahora bien, en los primeros años del siglo XIII tropezamos más de una vez con un Oduario Ordóñez actuando en Galicia y sirviendo incondicionalmente a la reina doña Urraca, a la que nunca perdió ocasión de complacer, según puede verse en varios pasajes de la Historia Compostelana [15]. Lo presenta ésta siempre asociado al gran revoltoso de la época, Arias Pérez, lo que no deja de ser interesante, porque de ser éste nuestro

---

[12] Cf. mi *Catálogo*, doc. 582, p. 119.

[13] Cf. mi *Catálogo*, doc. 603, pp. 128-129.

[14] López Ferreiro: *Historia de la Santa A. M. Iglesia de Santiago*, IV (Santiago, 1901), apéndice II, pp. 6-7.

[15] Ed. de Flórez: *España Sagrada*, XX, 2.ª ed. (Madrid, 1791), pp. 99, 120, 131 y 329. Puede verse también la trad. de Manuel Suárez: *Historia Compostelana* (Santiago, 1950), pp. 106, 124, 133 y 305.

personaje no resultaría aventurado suponerle cuñado del ahora nombrado Arias, hermano probablemente de Ilduara Pérez, la mujer de Oduario. Ello explicaría la estrecha relación entre ambos magnates, su actuación conjunta, su común postura política y hasta, según creo, la circunstancia de que los dos tuviesen propiedades en las tierras del alto Ribeiro.

Aunque de modo conjetural, pienso que la identificación propuesta no es cuando menos disparatada, y en todo caso explicaría muy bien la donación que comentamos. Fiel servidor de la reina Urraca y probablemente avecindado en la zona semimontañosa donde se alzaba el monasterio de Bóveda, parece absolutamente lógico que aquélla le testimoniase su gratitud haciéndole donación del cenobio. No podemos pasar de aquí, pues no contamos con testimonios que avalen nuestra conjetura.

2.2. *Los descendientes*

En todo caso, y esto es lo que verdaderamente importa, hay un hecho sobre el cual necesitamos detenernos. Aludo a que los otorgantes del documento que hemos fechado en 1168 son Arias Fernández y su mujer Gudina Oduariz, los cuales, según hemos dicho y repetido, tenían determinada autoridad sobre el monasterio de Bóveda. Ahora bien, esta autoridad procedía evidentemente de sus ascendientes, de quienes, también evidentemente, habían heredado el expresado monasterio. Por otro lado, el patronímico de la mujer de Arias Fernández nos dice que Gudina era hija de un Oduario, nombre este último que no se prodiga mucho entre los magnates de comienzo del siglo XIII. La consecuencia que se deduce inmediatamente de esta doble circunstancia parece obvia: Gudina Oduariz, la mujer de Arias Fernández, era hija de Oduario Ordóñez y había recibido de su padre en herencia el monasterio de Bóveda. Esta filiación de Gudina viene reforzada por el hecho de llamarse Oduario su primogénito, pues era habitual entonces que éste recibiese el nombre del abuelo.

Por consiguiente, el monasterio de Bóveda, en un principio perteneciente a la Corona, se convierte en 1121 en un monasterio familiar y, como tal, pasa de padres a hijos, según era normal.

3. CONCLUSIONES

Veamos breve y sinópticamente los resultados que de este trabajo se deducen. Frente a la visión tenida hasta hoy, me atrevo a formularlos en las siguientes afirmaciones:

1.ª Se ignoran la fecha y circunstancias que rodearon la fundación del monasterio de Bóveda, si bien su origen hay que situarlo siempre antes del año 1121.

2.ª En el año ahora citado el cenobio aparece ya como propio de la Corona, a la que no sabemos cómo y cuándo llegó.

3.ª Donado en 1121 por la reina Urraca y su hijo Alfonso VII a Oduario Ordóñez y a su mujer Elduara Pérez, el monasterio toma carácter familiar, bajo la plena autoridad del matrimonio mencionado.

4.ª El cenobio fue heredado por Gudina Oduáriz, hija del citado Oduario Ordóñez y esposa de Arias Fernández, que de esta suerte pasaron a ejercer autoridad sobre el mismo.

5.ª El matrimonio últimamente nombrado, ahora dueño del monasterio, lo dotó generosamente en el año 1168, ordenando que las abadesas del mismo se sucedieran en la familia.

Y esto es todo. No es mucho, ciertamente, pero sí lo suficiente para que quien desee abordar la tarea de estudiar este monasterio pueda partir de estas bases firmes, bien más sólidas y seguras que las utilizadas hasta ahora. Por otra parte, esta modesta aportación encierra otra enseñanza, y es — como indicábamos al principio — la de poner de relieve los riesgos a que puede conducir la ciega utilización de las fuentes documentales y, especialmente, la confiada aceptación de su cronología. De aquí que me haya parecido interesante recoger en el Apéndice una muestra ejemplarizadora de varios documentos gallegos medievales que, al igual que sucede con uno de los que dejamos estudiados, están antedatados y que, como ocurrió con el ahora aludido, han sido y siguen siendo utilizados por los historiadores, de dentro y de fuera de la región, con la fecha errada que tienen.

ADDENDA

Ya redactadas estas páginas, la incansable actividad arquivística de Cesáreo López Fernández — a quien se debe la transcripción de los documentos del Apéndice y puede ser considerado, por ello, verdadero coautor de este trabajo — pone en mis manos un nuevo diploma, no sólo inédito, sino absolutamente ignorado por todos. Mi joven y querido amigo ha tenido la fortuna de hallar entre los fondos documentales del Archivo Histórico provincial de Orense, además de las escrituras que hemos comentado, una donación de Alfonso III y su esposa la reina Jimena fechada en 899, en virtud de la cual los monarcas astures conceden a Arias

Fernández y a su mujer Gudiria Ervoriz el coto de San Payo de Bóveda, con todas sus iglesias y términos, además de otros templos, ermitas y casales.

De ser auténtica esta concesión del Rey Magno, resultaría que el monasterio de Bóveda era una fundación real y que sus orígenes remontaban al siglo IX. Pero como puede verse en el Apéndice, se trata de una burda falsificación realizada en el siglo XV, fecha del traslado notarial de un supuesto original, en la cual no hay absolutamente nada aprovechable. Para empezar, el diploma está otorgado en el año 899 — el de consagración del templo jacobeo — y, claro está, en el Picosagro, al que se califica de Ilicino, según la interminable serie de falsificaciones compostelanas que se atribuyen a tal año [16]. El falsario, que no estaba muy fuerte en historia medieval, ignoraba que el propio Alfonso III recordaba en el año 900 la soledad en que encontró estas tierras, los desiertos que hubo de poblar y los yermos que hubo de labrar, cuando, cuarenta años antes, su padre le colocó al frente de la comarca orensana [17]. Está luego esa absurda referencia a los «obispos y arzobispos», que nadie es capaz de digerir. Y finalmente, aún pasando por alto las anacrónicas expresiones documentales — totalmente modernas —, la copiosa donación es de tal volumen que difícilmente puede concebirse una torpeza mayor, pues nadie podría tragarse tan gruesa píldora.

Indudablement, al falsificador se le fue la mano al registrar límites, iglesias y prohibiciones. El modelo por él seguido fue, también sin posible duda, et texto mal fechado en 968 y que hemos situado en 1168. Obsérvese, no sólo que el engendro alfonsino está dirigido también a Arias Fernández y su mujer Gudiria Ervoriz — una mala lectura de Gudina Oduariz —, como el de 1168, sino que copia muchas de sus expresiones, aunque el falsificador, que no se paraba en barras, puso de su cosecha todo lo que mejor convenía a los intereses de Bóveda. En suma, se trata de una falsificación tan burda, que no merece los honores de una refutación más seria y detenida [18].

---

16 Véase mi artículo sobre *El monasterio de San Sebastián del Picosagro*, «Compostellanum», VI, 2 (1961), pp. 6-16 y *passim*.

17 Cf. mi *Catálogo*, «Compostellanum», VIII, 4 (1963), doc. 93, pp. 218-219.

18 Y para que no falte nada, están todavía esas anacrónicas menciones a dos iglesias dedicadas a San Pelayo, que no puede ser otro que el niño mártir sacrificado en Córdoba el 26 de junio de 925, es decir, ! un cuarto de siglo después de la fecha en que ya lo menciona el diploma!

Apendice

A

Notas

Algunos documentos gallegos medievales antedatados

Si estamos de total acuerdo con Sánchez-Albornoz en «que es preciso retrasar las fechas de buena parte de las escrituras más tempranas de tierras portuguesas llegadas hasta hoy», porque «en algún tiempo se han antedatado, no sé si intencionadamente, los primeros documentos de la historia portuguesa» [1], el análisis detenido y riguroso de varios diplomas gallegos que parecen otorgados muy pronto fuerza a fecharlos, a veces, ya bien avanzado el siglo X y, en ocasiones, a retrasarlos hasta el XI o el XII. He aquí unos cuantos que pueden servir de ejemplo.

1

787, abril, 28. El diácono Rodrigo, llegado a Galicia desde la ciudad de Coimbra, funda en Vilaceleiro [2] un monasterio en honor de San Juan, San Esteban y San Tirso, y le dona ornamentos de culto, la vila en que se alzaba, las casas que construyó en ella y el agua que consiguió alumbrar.

Este documento fue publicado por Huerta con la data: «Facta scriptura testamenti III kalendas maias, era DCCCXXV», indicando que «su escritura se conserva en el Archivo de la Santa Iglesia de Lugo: Tumbo de Lugo, número 116» [3]. A pesar de esta clara indicación arquivística, Floriano, considerándolo al parecer perdido, publica el documento tomándolo de Huerta y respetando, por tanto, la fecha de 787 [4]. Por su parte, Sánchez-Albornoz lo cita también con esta misma fecha, remitiendo a Huerta y a Floriano [5]. Ninguno de los autores citados, naturalmente, ha puesto en duda ni su data ni su autenticidad.

Sin embargo, ya en 1921 — es decir, muchos años antes de que Flo-

---

[1] *Despoblación y repoblación del valle del Duero* (Buenos Aires, 1966), p. 239.

[2] Vilaceleiro, aldea en la feligresía de San Juan de Segovia, ayunt. de Corgo, en el part. jud. y provincia de Lugo.

[3] *Anales de el Reyno de Galicia,* III (Santiago, 1736), pp. 294-295.

[4] *Diplomática española del periodo astur,* I (Oviedo, 1949), pp. 85-86, n.° 12.

[5] *Despoblación y repoblación,* p. 200.

riano y Albornoz publicasen sus obras citadas — esta escritura había chocado a Barrau-Dihigo, cuyo fino olfato crítico le hizo dudar de su cronología, diciendo de ella y de otra de Sobrado del mismo tiempo: «Mais ces actes datent-ils vraiment du VIII[e] siècle?» [6]. Y tenía sobrada razón, porque: *a)* La escritura en cuestión se encuentra en el *Tumbo* viejo de Lugo, fols. 58 v-59 r, n.° 116 (como ya indicaba Huerta), bajo el título: «Carta de Sancto Iohanne de Uillacelario»; *b)* la fecha con que aparece en el *Tumbo* es la siguiente: «Facta scriptura testamenti III.° kalendas maias, era DC.ª XX.ª V.ª» (sic), o sea año 587, no 787 como estampó Huerta y luego aceptaron todos; y *c)* conforme he demostrado en un trabajo publicado hace más de diez años, esta escritura es del año 1087, y lo sucedido fue simplemente que el copista cambió, por descuido, al expresar la era, una M por una D [7].

He aquí, pues, un documento que siendo de fines del siglo XI circula y se utiliza por todos como perteneciente a fines del siglo VIII, o sea, a una fecha anterior en 300 años a la verdadera. Buen testimonio sería éste, si su fecha fuera la generalmente admitida, para probar la emigración a la Galicia septentrional de gentes de Coimbra a raíz o no mucho después de la invasión islámica [8], testimonio, por cierto, que se le escapó a Sánchez-Albornoz al estudiar exhaustivamente el tema, pese a aceptar la temprana fecha de la escritura [9].

2

846, mayo, 3. Gundilano Gundesindiz dona al monasterio de Calogo y a su abad Viliato la iglesia de San Cornelio y San Cipriano, que él había edificado con sus propias manos en un lugar próximo, dotándola de vasos sagrados y de los ornamentos suficientes para el culto.

Este diploma ha llegado hasta nosotros en copia del siglo XII-XIII, que estampa la fecha así: «Facta series testamenti et dotis huius, sub die

---

[6] *Recherches sur l'histoire politique du royaume asturien (718-910)*, «Revue Hispanique», LII (1921), pp. 83, nota 1, y 255, nota 2.

[7] *Sobre la cronología y autenticidad de la documentación asturleonesa de la catedral de Oviedo*, «Boletín del Instituto de Estudios Asturianos», XVII (1963), p. 147, nota 1.

[8] Cf. Joseph M. Piel: *Miscelânea de toponímia peninsular*. Separata de la «Revista portuguesa de filología», IV (Coimbra, 1951).

[9] Cf. su *Despoblación y repoblación*, p. 153; y más reciente, su *Repoblación del reino asturleonés*, «Cuadernos de Historia de España», LIII-LIV (Buenos Aires, 1971), p. 244, nota 33.

v.° nonas maii, era D. CCC. LXXXIIII[a]» [10]. Lo conoció ya el P. Yepes, prometiendo tratar de él en el año 846, aunque luego debió olvidarse de hacerlo, pues no aparece en ninguna otra parte de su obra [11]. Murguía ofrece un extracto del mismo en castellano, según el cual su fecha sería «la era DCCC.LXXIV», o sea año 836, sin duda por omisión involuntaria de una X en la era [12]. Y López Ferreiro lo cita también, con la consabida data de 846 [13]. Lo transcribió íntegramente por vez primera Lucas Alvarez en su tesis doctoral [14], y sirviéndose de esta transcripción lo publicó Floriano, aunque con un pequeño error en cuanto al día, que no es el 1 de mayo, sino el 3 [15].

Entre los que más recientemente lo citan, figura Sánchez-Albornoz [16] y sobre todo Antonio M. Pazos Rodríguez, que en su tesis de licenciatura utiliza ampliamente este documento para montar sobre él toda una construcción histórica insostenible [17], como demuestro en otro lugar [18].

Ni que decir tiene que todos los autores nombrados aceptan como fecha verdadera del documento la de año 846, y, por supuesto también, ninguno pone en duda su autenticidad. Sin embargo, hace ya muchos años que demostré, sin posible réplica, que esta carta tiene que ser necesariamente del año 946, en que gobernaba la sede Iriense el obispo Hermenegildo, que la suscribe de este modo: «Eromegildus episcopus confirmat cum omni conuentu canonicorum (*Signo rodado con esta leyenda*): UERBO DOMINI CELI FIRMATI SUNT (*Y en forma de cruz*): EROMEGILDUS EPISCOPUS» [19]. A lo que entonces escribí, y que no voy a repetir aquí,

---

10 Archivo Regional de Galicia, Sección X, Monasterios, San Ciprián de Calogo.

11 Ed. abreviada de Pérez de Urbel: *Crónica General de la Orden de San Benito,* II (Madrid, 1960), p. 65, en donde puede leerse: «San Ciprián de Colego es uno de los monasterios más antiguos de Galicia. Trato de él muy presto en el año de ochocientos y cuarenta y seis, y así reservo para aquel lugar el decir algunas cosas suyas».

12 *Historia de Galicia,* IV (Coruña, 1891), ap. VII, p. 376.

13 *Historia,* II (Santiago, 1899), p. 271.

14 *Estudio Histórico-Diplomático de la colección documental del Monasterio de San Martín Pinario,* de Santiago de Compostela (Zaragoza, mayo de 1948); inédita.

15 *Diplomática,* I, pp. 236-238, n.° 51.

16 *Despoblación y repoblación,* p. 202.

17 *Estructura económica del dominio del monasterio de San Martín Pinario (Siglos X-XIII).* Memoria para la obtención del Grado de Licenciatura, bajo la dirección del Profesor José Angel García de Cortázar y Ruíz de Aguirre (Santiago, 1974), Cap. 2, pp. 27-101. Inédita.

18 *De Calogo a Pinario, pasando por la Corticela?,* trabajo que tengo en preparación muy avanzada.

19 *El monasterio de San Sebastián del Picosagro,* p. 30, texto y nota 14.

debo añadir ahora que, además de antedatado, este documento está interpolado e indudablemente sufrió varios retoques a comienzos del siglo XII, aunque no sea posible precisar hasta qué grado y en qué partes fue manipulado. Esa suscripción episcopal con *rota* no es anterior ciertamente al pontificado de Gelmirez y al tiempo en que éste ya había alcanzado la dignidad arzobispal (1120-1140), de quien la imitaron los demás obispos gallegos [20]. Y no cabe pensar, como piensa Floriano, que acaso la confirmación episcopal haya sido agregada con posteridad a la fecha del otorgamiento [21], porque dicha confirmación es, sin posible duda, de Hermenegildo, el obispo que rigió la sede Iriense desde 924 hasta 951 [22], época a la que pertenece el documento, pero época en que de ninguna forma puede admitirse una suscripción episcopal con *rota*. En este sentido, otra circunstancia nos empuja a enjuiciar este texto más severamente y a manifestar que nos asaltan fuertes dudas sobre su autenticidad. Se trata de que la confirmación arriba reproducida del obispo Hermenegildo se encuentra también, con identidad absoluta, en el privilegio, falso sin apelación posible, de un rey Alfonso al mismo monasterio de Calogo: «Ieromigildus et omnis capitulus canonicorum (*Signo rodado con esta leyenda*): UERBO DOMINI CELI FIRMATI SUNT (*Y en forma de cruz*:) HERMENEGILDUS EPISCOPUS» [23]. Cierto que de la falsedad del supuesto diploma alfonsino no se puede deducir la de nuestra escritura, que reproduce de modo igualmente inaceptable una confirmación tan significativa. Pero este hecho unido a las demás circunstancias alegadas ponen en entredicho la autenticidad del texto que comentamos. En todo caso, y esto es lo que importa en la presente ocasión, lo indudable es que dicho texto no puede ser jamás del año 846, como todos admiten, sino del año 946, conforme yo había probado hace más de catorce años.

3

876, mayo, 15. El presbítero Auterigo, sobrino del obispo don Juan, dona al monasterio de Santa Cristina de Ribas de Sil la iglesia de San Juan

---

20 Cf. Antonio C. Floriano: *Curso general de Paleografía y Paleografía y Diplomática españolas* (Oviedo, 1946), pp. 464-465.

21 *Diplomática*, I, p. 239.

23 Cf. mi *Catálogo*, «Compostellanum», IX, 4 (1964), doc. 229, pp. 291-292.

y notas históricas, «Memorial Histórico Español», L (Madrid, 1963), pp. 190-192.

22 Cf. mi trabajo sobre *El Cronicón Iriense. Estudio preliminar, edición crítica*

de Barantes y lo que le pertenece en las de Santa María de Bolmente y San Pedro de Xábrega, todas en tierra de Lemos.

Esta escritura ha sido publicada por Vázquez Núñez, sin indicar la procedencia del texto que utilizó, expresando la data en la forma siguiente: «Facta series testamenti idus maii, hera nongentesima decima quarta» [24], o sea, era 914, año 876. Después, los autores lo han venido utilizando dando por buena esa fecha. Y así, Ferro Couselo escribe que el monasterio de «Santa Cristina de Ribas de Sil, fundado en el bosque de Merilán, debajo del monte Varona, aparece por vez primera en una donación que en 876 le hizo el presbítero Auterigo, sobrino del obispo de Lugo (*sic*) D. Juan» [25]. Chamoso Lamas, por su parte, recoge a la letra la información de Ferro, diciendo: «Según consta en la donación que de la iglesia de San Juan de Briantes (*sic*) hace al monasterio en el año 876 el presbítero Auterigo, sobrino del obispo de Lugo don Juan, Santa Cristina de Ribas de Sil fue fundado en el bosque Merilán, al pie del monte Varona» [26].

En realidad, este documento no plantea dificultad alguna pra probar de inmediato que está antedatado. Sí las presenta, en cambio, y grandes, para atribuir al mismo una fecha determinada y precisa. En cuanto al primer punto, el propio texto nos da la base para rechazar la data que expresa. El otorgante declara ser sobrino de un obispo Juan, que de sus palabras mismas se deduce desempeñaba a la sazón su ministerio pastoral. La escrituras no nos dice de dónde era obispo tal prelado. Ferro Couselo asegura, sin pruebas, que lo era de Lugo. De ser así, este texto no podría ser de fecha anterior al siglo XIII, en que por primera vez encontramos rigiendo la sede lucense un prelado llamado Juan (1152-1181). Sólo que entonces se comprende menos como Ferro, que no podía ignorar esta circunstancia, respeta la fecha de la carta, atribuyéndola al año 876.

La verdad, empero, es que ésta no especifica la diócesis de ese obispo Juan, tío del otorgante. Es igual: la carta no puede ser nunca de ese año. A todo lo largo del período asturleonés (718-1038) sólo encontramos un obispo llamado Juan antes de finalizar el siglo nueve y otro durante el diez. El primero, es el prelado repoblador de Valpuesta, cuyo pontificado

---

[24] *Documentos Históricos*, «Boletín de la Comisión Provincial de Monumentos de Orense», III (1906-1909), doc. n.° XLVIII, pp. 15-16, encabezado así: «Donación hecha por el presbítero Auterigo al Monasterio de Santa Cristina de Ribas de Sil. Era 914, año 876».

[25] *Monjes y eremitas*, p. 200.

[26] *El monasterio de Santa Cristina de Ribas de Sil*, «Cuadernos de Estudios Gallegos», XVII (1962), p. 203.

sitúa Flórez entre los años 804 y 844 [27]. Evidentemente, éste no puede ser el obispo Juan, tío del presbítero Auterigo, otorgante de nuestra escritura. La fecha de ésta, por tanto, ha de ser retrasada hasta una época en que encontremos el otro prelado así llamado. Hemos dicho ya que durante todo el siglo X sólo existió un obispo llamado Juan. Fue el que gobernó la sede de Zamora, y su pontificado debe situarse entre el 29 de enero de 970, en que aparece suscribiendo la donación de la abadesa Felicia al monasterio de Santiago de León [28], y el 13 de junio de 983, en que el propio obispo zamorano don Juan vende a un tal Jimeno una viña situada en el lugar de Espino por dieciseis sueldos [29]. En principio, pues, y vista la data que expresa la copia publicada, podríamos suponer que en lugar de «era nongentesima decima quarta» lo que debería leerse es «era milesima decima quarta», esto es año 976, que cae justamente en medio de los límites extremos del pontificado del obispo zamorano don Juan (970-983), sin posible duda el prelado a quien se refiere como siendo su tío el otorgante de nuestra carta.

Ahora bien, el P. Yepes, que leyó esta escritura en el archivo del monasterio de Santa Cristina, afirma que expresa la «era de 1000», es decir del año 962 [30], lo que ya nos dice que, exacta o no en cuanto al año, la escritura es de la segunda mitad del siglo X, no del IX. Sin embargo, el año leído por Yepes ofrece la dificultad, para aceptarlo, de que entonces no existía ningún obispo llamado Juan, pues el que lo fue de Zamora no había alcanzado aún tal dignidad en ese año, en que todavía gobernaba la sede su predecesor Domingo [31].

Pudo muy bien ocurrir que el P. Yepes no viese o no transcribiese una X en la era, que sería entonces 1010 y no 1000, como él dice, lo que colocaría el documento en el año 972. Pero también el error de lectura o de la copia pudo extenderse a más numerales, y la era ser la de 1014, año 976. Cualquiera de las dos fechas es perfectamente admisible, no siendo posible

---

27 Cf. Floriano: *Diplomática*, I, pp. 107-112.

28 *Tumbo* de León, fol 334 r.

29 *Tumbo* de Celanova, fol. 150 r, 1.ª y 2.ª cols.

30 *Coronica General de la Orden de San Benito*, V (Valladolid, 1615), fol. 135 v.; en la ed. de Pérez de Urbel: *Crónica*, II, p. 347.

31 En 5 de septiembre de 963 suscribe, expresando la sede («Dominicus, episcopus in Zamorae») una carta otorgada por Ansur al monasterio de Sahagún por la que le da una tierra en las afueras de León (*Becerro Gótico* de Sahagún, I, fol. 197 v). Y seguramente es el mismo obispo Domingo que, aunque sin indicar la sede, firma, con otros cuatros prelados, otra carta leonesa fechada el 5 de Julio de 967 (*Tumbo* de León, fols. 38 v-39 r.).

decidirse por una u otra. La cuestión tampoco importa mucho en la presente ocasión, en que lo que nos interesaba era probar que también este documento está antedatado y que en verdad no es del año 876, sino del 972 ó 976, es decir, un siglo posterior.

Todavía he de hacer otra rectificación a Ferro Couselo. Otra, porque además de dar por buena la inadmisible fecha de 876 para este documento, afirma, con parejo error que «el abad más antiguo de este monasterio del que se tienen noticias documentales es Gundesindo. Figura ya en la donación que el año 969 (*sic*) hace al monasterio Sandino Rodríguez [y] Aragunti, de la villa de Piñol, en tierra de Lemos» [32]. No es así. El documento a que alude no es del año 969, sino del 963, y el abad no se llamaba Gundesindo, sino Andrés («tibi patrem nostrum Andreas abbas et Uincenti Rodriguiz preposido») [33]. Probablemente, Ferro se confundió con otra escritura del año 976, por la que el abad Gundesindo hace una donación al monasterio de Santa Cristina, aunque lo que le da no es la vila de Pinol —ésta es la donada en 963 al abad Andrés—, sino la de Canaliza, en tierra de Lemos [34].

4

877, julio, 29. Nunilo dona a Hermenegildo y su mujer Paterna la parte que le corresponde en la vila de «Frontiniano», que su abuelo Daildo recibió de su siervo Frontiniano, quien la obtuvo por presura y la dió su nombre.

Escritura conservada en el *Tumbo* de Sobrado, I, fol. 28 r, n.° 63, bajo el título: «Karta donationis quam fecit Nunilo de uilla Frontiniani», y que figura datada así: «Facta scriptura donationis IIII° kalendas augusti, era DCCCC.ª XV.ª», o sea año 877. Ha sido publicada primeramente por Sánchez-Albornoz [35] y luego por Floriano [36], ambos con la data del *Tumbo*. Ninguno de ellos ha puesto en duda la corrección de esta fecha, y Sán-

[32] Según la reproduce Chamoso Lamas en su artículo *cit.* en la nota 26, p. 203.

[33] Archivo de la Catedral de Orense, pergaminos monacales, C 90. Pub. por Eladio Leirós: *Un pergamino del año 963*, «Bol. Com. Prov. Mon. Orense», XIV (1943-1944), pp. 44-45.

[34] A. C. Orense, pergaminos monacales, 604. Pub. por Eladio Leirós: *Algunos documentos de Santa Cristina de Ribas de Sil*, «Bol. Com. Mon. Orense», XII (1939-1940), p. 241.

[35] *Serie de documentos inéditos del reino de Asturias*, «Cuadernos de Historia de España», I-II, pp. 344-345, doc. XII.

[36] *Diplomática*, III (Oviedo, 1951), p. 122, n.° 117.

chez-Albornoz lo utiliza repetidamente al tratar de los *servi* en el reino de Asturias [37] y para probar que un *servus* podía adquirir tierras mediante la fórmula jurídica de la presura, adprisio u ocupación de campos yermos [38].

Pero como he probado en otro lugar [39], no es posible que este documento sea del año 877. La razón, decía entonces y repito ahora, es obvia: La donación que nos ocupa es en favor de Hermenegildo y su mujer Paterna, personajes bien conocidos del siglo X. Hermenegildo vivía aún en 23 de octubre de 964 [40], y su esposa Paterna, aunque fallecida en 954, vivía todavía en 29 de octubre de 953 [41]. Naturalmente, es de todo punto imposible suponerles casados en 877, año en que probablemente ninguno de los dos había nacido. Su enlace debió tener lugar, según explico en otro trabajo [42], entre 908, en que Hermenegildo aún estaba soltero, y 916, en que por primera vez ya se encuentra con su esposa Paterna.

Por todas estas razones, aquí solo resumidas, se comprende que la fecha de esta carta está evidentemente errada, habiéndome inclinado yo a suponer que el copista debió de haber omitido una L antes de la X al transcribir la era, con lo que resultaría el año 927, que es la data que consideramos más probable.

5

968, septiembre, 24. Supuesta fundación del monasterio de San Miguel de Bóveda por el matrimonio Arias Fernández y su mujer Gudina Oduáriz.

A este documento hemos consagrado la primera parte del presente trabajo, en cuyo texto, apartado 1.1, puede verse que su verdadera fecha es la de año 1168.

---

37 *Op. cit.* en la nota 35, pp. 321-322.

38 *Despoblación y repoblación,* p. 41, texto y nota 38; y también en *Repoblación del reino,* p. 409, nota 28.

39 *El Cronicón Iriense,* pp. 198-199; véase también mi *San Pedro de Mezonzo. El origen y el autor de la «Salve Regina»* (Madrid, 1965), p. 53, nota 13.

40 Cf. mi *San Pedro de Mezonzo,* pp. 51-52.

41 *Ibidem,* p. 48.

42 *Sisnando Menéndez, mayordomo real y obispo de Santiago,* «Compostellanum», XIII, 2 (1968), p. 207.

6

978, julio, 27. Froila Crescóniz dona al obispo bracarense don Pedro la mitad de la vila de Sabariz con su iglesia y unas salinas en la foz del río Ave.

Este texto ha llegado hasta nosotros en un pseudo-original del siglo XI final que se conserva en el Arquivo Distrital de Braga, Gaveta 1.ª das Igrejas, documento n.º 188, con la data expresada así: «era T. XVI.ª et cotum VI kalendas augustas», lo que da año 978. Con esta fecha es citado y utilizado por Sánchez-Albornoz [43] y por su discípula María del Pilar Laguzzi [44]. Pero no han advertido que tal fecha es incompatible con el episcopado de Pedro en Braga, que se extiende de 1070 a 1091 [45].

El P. Avelino de Jesús da Costa, su editor, ha demostrado que este documento es ciertamente del año 1078 [46], que, por lo demás, es la fecha que reproduce la copia, mucho más correcta, conservada en el *Liber Fidei* de Braga [47]. A las decisivas razones que alega el P. da Costa, puedo añadir otra más, también harto convincente. El otorgante de la escritura es, como vemos Froila Crescóniz. Ahora bien, este mismo Froila Crescóniz figura en 28 de enero del año 1078 haciendo donación a la sede bracarense de la mitad de la vila de São Miguel de Paredes y de otros bienes [48]. Es imposible, por tanto, que cien años antes pudiese otorgar la escritura que nos ocupa, la cual es del año 1078 y no del 978.

---

[43] *El precio de la vida en el reino astur-leonés hace mil años,* «Estudios sobre las Instituciones medievales españolas» (México, 1965), pp. 404 y 409.

[44] *El precio de la vida en Portugal durante el siglo X y XI,* «Cuadernos de Historia de España», V (1946), pp. 144 y 145.

[45] Cf. la excelente obra del P. Avelino de Jesús da Costa: *O bispo D. Pedro e a organização da diocese de Braga,* I (Coimbra, 1959), cap. II, pp. 25 y ss., y IX, pp. 238 y ss.

[46] *Liber Fidei. Edição crítica,* I (Braga, 1965), pp. 1122-1123, texto y nota 1.

[47] Puede verse en la edición ahora citada del P. Avelino de Jesús da Costa del *Liber Fidei,* pp. 1122-1123, doc. 103, la transcripción del texto del *Liber,* y en la p. siguiente la del pseudo-original ,así como una fotocopia de este último. La primera estampa, correctamente, la «era M.ª C.ª X.ª VI.ª»; el pseudo-original expresa la «era TXVI.ª». Por otra parte, en este último se lee: «una sagia in X modios maceril», lo que carece de sentido; en tanto que en la versión del *Liber* se dice: «I.ª sagia maceril in X modios».

[48] *Liber Fidei,* fol. 37 v., doc. 104. Pub. por el P. da Costa: *Liber Fidei,* I, pp. 1124-1125, doc. 104.

B

Documentos

1

899. Picosagro. FALSO

Alfonso III y su esposa la reina Jimena conceden a Arias Fernández y a su mujer Gudiria Ervoriz, así como a sus hijos y sucesores, el coto de San Payo de Bóveda con todas sus iglesias y términos, además de otra larga serie de iglesias y ermitas, que especifican.

B. Traslado hecho en 1449 por García Alvarez de Barrio, notario y escribano público del rey y de la reina: AHP. Orense, *Tumbillo* de Bóveda, sig. 1122, fol. 343 r y v.

In nomine Domini Jesu Christi, saluator totius mundi... Ego rex Alphonsus et Xemena regina offerimus et voluntarie donamus vobis Arias Ferdinandez et uxori vestri Gudiria Erouoria, filios et filias vestras et omnibus successoribus vestris... donamus meum cautum Sancti Pelagii de Bobeda [1]... cum suis ecclesiis, et cum ecclesia Sancti Pelagii [2] et heremita Sancti Michaelis, et ecclesia Sanctae Eulaliae de Veiro [3] cum terminis suis, juribus et pertinentiis, et ecclesia Sancti Mametii quae est iuxta fluvium ripa Minii auriensis cum teriminis suis [4], et ecclesia Sancti Stephani de Cambeo [5], et ecclesia Sancti Vincentii de Riadegos [6] cum heremita id fun-

---

[1] San Payo de Bóveda, feligresía en la provincia y partido judicial de Orense, ayuntamiento de Amoeiro.

[2] Sampayo, aldea en la felig. de San Payo de Bóveda.

[3] Santa Baia de Beiro, felig. que pertenecía al antiguo arcedianato de Búbal, arciprestazgo de Fondo, en la tierra de Beiro, que formó parte del ayunt. de Canedo hasta la anexión de éste al de Orense (Cf. José Ramón y Fernández Oxea y Emilio Duro Peña: *Las iglesias románicas de la tierra de Beiro,* «Compostellanum», XII, 4, 1967, pp. 505-533).

[4] La ermita de San Mamede está en el coto das Tres (*infra, nota* 10): «En medio de este coto está una iglesia que llaman San Mamed... a esta iglesia de San Mamede van el primero día de las ledanías la cruz de Santa Comba y Untes, Palmés y Castro y otras muchas cruces; dice la misa mayor el religioso que va con ella, esto es el lunes de las ledanías» (Emilio Duro Peña: *El monasterio de Santa Comba de Naves,* «Anuario de Estudios Medievales», 5, 1968, pp. 170-171, texto y nota 144).

[5] San Esteban de Cambeo, felig. en el ayunt. de Coles, part. jud. de Orense, en el valle del Miño.

[6] San Vicente de Reádegos, felig. en el ayunt. de Vilamarín, part. jud. de Orense, cuyo suelo desciende también hacia el Miño.

data cum vitiis suis; et istas ecclesias cum suis decimis juribus prouentibus ad in perpetuum vestra sint, et eas anexamus et incorporamus ad ecclesiam Sanctae Eulaliae de Veiro. Item meum cautum de Torei [7], cum suis seruis hominibus et meos colos eiusdem oppidi et juribus, demarcatum et distintum per flumen Minei [8], per Reça [9] et Villar das Tres [10], et per oppidum Sancti Stephani de Cambeo, per lumba quae Tamallancos [11] vocatur, per flumen intus usque ad casalia de Vispos [12], Triollum [13] et Outorelum [14], Lodariam [15] et per penam de Buzacos usque ad Piineirum [16]. Et dono vobis duo casalia in Castellum Bellum iuxta ecclesiam Sancti Petri de Bobadela [17] cum suis hominibus, et quatuor casalia in Bubalensi oppido

7 Turey, lugar en la felig. de Santa Baia de Beiro, en el ayunt. de Orense.

8 El río Miño, en cuya margen derecha y no lejos del mismo se hallan todos los lugares que se han mencionado.

9 Reza a Vella, en la felig. de Santiago de Afora o das Caldas, del municipio de Orense. Perteneciendo ya al monasterio de San Miguel de Bóveda, y convertida luego en granja prioral, la abadesa doña Moor de Ceboliño, postrada en el lecho de la muerte, hizo foro de tal granja en el siglo XV al rico judío Abrahan de León, forzada por el poderoso caballero Sueiro de Vilamarín. Pero en 1467, la Santa Hermandad restituyó en la posesión de la misma a la nueva abadesa doña Aldonza y a la priora doña Teresa Yáñez (Cf. Jesús Ferro Couselo: *Los monasterios de Oira y Requeixo y la capilla de Santa Catalina de Reza a Vella,* «Posío», 3-5 (Orense, 1951), p. 19). Este curioso documento de foro, hecho bajo la presión de un poderoso señor de la tierra, que no he podido ver, debió otorgarse alrededor del año 1450, pues la abadesa doña Moor aún la encontramos en plena actividad en 1446, pero consta que ya había muerto a fines de 1451 (Véase el Apéndice C: Abadesas del monasterio de Bóveda).

10 Vilar das Tres, lugar en la actual felig. de la Purísima Concepción de Vilar, ayunt. de Orense. Esta felig. estaba unida antiguamente a la de Beiro, constituyendo la única parroquia de Santa Baia de Beiro, de la cual fueron segregados tardíamente algunos pueblos constitutivos del coto das Tres o Vilar das Tres, para formar el anejo de Vilar.

11 Tamallancos, lug. en la felig. de Santa María de Tamallancos, en el ayunt. de Vilamarín, part. jud. de Orense.

12 Casales de Tiollo (*infra*), que llaman Outeiro dos Bispos (Cf. Duro Peña: *El monasterio de Santa Comba de Naves,* p. 167, nota 130).

13 Tiollo, caserío en la felig. de San Payo de Bóveda.

14 Outeiriño, lug. en la felig. de San Miguel de Melias, ayunt. de Coles y part. jud. de Orense.

15 Ludeiro, cas. en la felig. de San Julián de Rivela, ayunt. de Coles y part. jud. de Orense.

16 Probablement Piñeiro, lug. de la felig. de San Juan de Piñeiro, en el ayunt. de Maside, part. jud. de Carballiño y prov. de Orense.

17 Bobadela de Trasalva, antiguo coto jurisdiccional del conde de Ribadavia, en la felig. de San Pedro de Trasalva, ayunt. de Amoeiro, part. jud. y prov. de Orense. El *Castellum Bellum* que el texto dice estaba junto a la iglesia de San Pedro de Boba-

iuxta ecclesiam meam Sancti Martini de Villa Rubin [18], et alia tria casalia in ecclesia Sanctae Mariae de Amoeyro [19] cum castello iuxta flumen Barbantes, cum suis terminis. Omnes has ecclesias et villas cum suis directuriis et adiacentiis suis adiicimus eas, quas antecessores nostri nobis per textum iam conçesserunt. Has quidem ecclesias, casalia, ab hodierno die vestrae sint dedicatas, nil inde quilibet ad jus alias ecclesias ausus sit comutare, nec transferre, obtestamur eos, quibus post nostris excursis temporibus de meis donis, quiete et pacifice posideatis, nil usurpare et mutilare presumant et auferre nec quilibet, episcopi, archiepiscopi, saçerdos adeas, et ad quae easquae ausus sit intentare, nec presentare, nec de deçimis et fructibus usurpare. Et confirmamus vobis quidquid aui et parentes nostri dederunt vestris succesoribus. Facta carta in Montesacro Iliçenio, ano 34 regni mei Aldephonsi, era 937 [20].

---

dela, es, indudablemente, el Castillo de Alba de Búbal, que, en efecto, se hallaba situado a la caída del monte Rodeiro, sobre el río Formigueiro, no muy lejos del pueblo y castillo del Formigueiro, en el monte que se llama todavía «monte do Castelo» (Cf. Emilio Duro Peña: *El monasterio de Santa Comba de Naves*, pp. 172-173).

18 San Martín de Vilarrubín, felig. en el ayunt. da Peroxa, part. jud. y prov. de Orense.

19 Santa María de Amoeiro, felig. en el ayunt. de Amoeiro, part. jud. de Orense, junto al río Barbantiño, que es el denominado Barbantes en el texto, a cuyas orillas se hallaba un castillo o torre, a que en él se alude.

20 El supuesto traslado del diploma aparece concebido en estos términos: «Ego García de Barrio, notario y escribano público del rey y de la reina, de pedimento da dita abadesa, este propio original, escrito en pergamino, saqué, y doy fé estaba con su sello y armas reales escritas en cera con el águila real colorada, y para ver sacar... (*sic*) al ilustre señor don Diego Pérez Sarmiento, conde de Santa Marta, y se dió por citado, y el original entregué a dita abadesa. 1449». La descripción del pergamino, con su sello y armas reales, amén del águila imperial, es suficiente para probar lo monstruoso y descarado de la falsificación. Ya hemos aludido también a la anacrónica mención de San Pelayo, martirizado en la urbe califical el año 925, en un texto que pretende ser del 899 (Cf. la nota 18 del texto de este trabajo). Pienso que este engendro debió de ser fabricada en o para el monasterio de San Clodio a fin de alegarlo en el pleito sostenido por esta abadía sobre el beneficio de Beiro, y que tal vez no fue ajeno a su adobo el famoso Lic. Juan Fernández de Boán y Araujo, presentado por el citado monasterio para dicha iglesia hacia 1623 (Cf. Fernández Oxea y Duro Peña: *Las iglesias románicas*, pp. 510-511). Sobre los Boanes, y concretamente acerca de Juan Fernández de Boán y Araujo, abad de San Andrés de Castro, el conocido falsario autor de la «General Descripción del Reyno de Galicia», también llamada «Historia civil y genealógica de Galicia», véase Ferro Couselo: «*Gente llana con ventura*». *Los Boanes*, pp. 39-43.

2

1121, mayo, 23. AUTÉNTICO

La reina doña Urraca y su hijo don Alfonso donan a Oduario Ordónez y a su mujer Ilduara Pérez, «propter seruitium uestrum et fidelitatem quae nobis exhibuistis abundanter», el monasterio de San Miguel de Bóveda por los términos que se especifican, con el privilegio de exención jurisdiccional.

B. Traslado hecho en 17 de septiembre de 1217 por Pedro Fernández en el monasterio de Bóveda: AHP. Orense, *Tumbo* de San Clodio de 1595, sig. 1364, fol. 36 r y v.

(*Christus*). Sub imperio regis opificis Patris uidelicet et Filii et Spiritus Sancti, cuius regnum sine permanet in secula seculorum, amen. Ego Urracha, diuina dispensatione regina, una cum filio meo rege Adefonso, uoluntate unius consensu et auctoritate facimus ambo cartam cariterii et cautationis uobis Oduario Ordonii, uxorique uestrae Haldara Petri, uocique uestrae, super illud monasterium de Bobeda [21], in honore Sancti Michaelis archangeli constitutum, et super illam uestram hereditatem Tonderey [22] uocitatam, et super duas filiclesias quae circuitu adiacent, uidelicet: ecclesiam Sancti Pelagii de Bobeda [23] et ecclesiam Sanctae Eulaliae de Veyro [24]; quam incautationem predictis hereditatibus uestris incommutabiliter imponimus propter seruitium uestrum et fidelitatem quae nobis exhibuistis abundanter, ut ab hodierno die sint illae uestrae hereditates honoratae et auctate, tam a nobis quam a nostris uicariis et procuratoribus, siue et ab omnibus viventibus, et nunquam ingrediatur in illud cautum maiordomus meus pro aliqua calumnia requirenda, nec uicarius, nec sagionis, nisi unde proprius fuerit et per uestram uoluntatem intrauerit. Quod cautum statuimus omnibus scire uolentibus cognoscenda, scilicet: per illud aucterium de Ualle Malo [25], et deinde per cimam illius de filiiecclesiae de Bobeda et in

---

21 Situado probablemente, como ya hemos dicho, en el actual lugar de Priorato, en la felig. de San Payo de Bóveda, ayunt. de Amoeiro, part. jud. de Orense.

22 Turey. Cf. *supra* nota 7.

23 Cf. *supra* nota 1.

24 Cf. *supra* nota 3.

25 Outeiro, aldea en la felig. de San Payo de Bóveda.

Formicarium [26] est, et per Pedroucos [27] de Mauris, et per ualadum de Granduado [28], et per ualadum de Portolagena [29], et deinde per encrucillatam de Auellanetam [30], [et] inde per Octarelo [31], et postea per illud cautum de Plantata [32] ad riuulum Freamirum [33], et reuertit terminum ad auterium de Valle Mala. Addicimus etiam uobis supradictis Oduario Ordonii et uxori uestrae et uestrae posteritati per hanc donationis cartulam, et concedimus uobis ab integro, ego regine domna Urracha et filius meus rex Adefonsus, hereditates nostras proprias quas in illo cauto, quod uobis facimus, habemus, scilicet, damus uobis illam ecclesiam Sanctae Eulaliae de Ueyro cum quanto habemus in illo cauto pro hereditate, et in collatione Sancti Pelagii [34] damus uobis illam hereditatem nostram de Francinum cum quanta alia habemus in illa filicclesia. Ea scilicet ratione et omni remota ocasione firmiter ab hodierno die habeatis istas hereditates et istud cautum cum suo cariterio, teneatis et possideatis et faciatis de illis in uita uestra et ad mortem uestram quodcumque uobis placuerit. Quod si deinceps, nos uel alius nostri propinquus aut extraneus, hanc nostram donationis aut incartationis cartulam fregerit, et hoc quod nos uobis legitime dedimus uocis uel a uoce uestra uiolenter abstulerit, sit maledictus et excommunicatus et quantum uobis super hoc calumniauerit, duplet; et hoc nostrum donum plenum obtineat firmitatis statum uobis et uoci uestrae ab euo perenni in secula cuncta, amen. Facta cartula donationis et cautationis in obsidionis super Sacro Monte [35] per manum Adefonsi, ecclesiae beati Iacobi

---

[26] Formigueiro, lug. en la felig. de San Pedro de Trasalva, ayunt. de Amoeiro, part. jud. de Orense.

[27] Debe ser Penouzás, ald. en la felig. de San Pedro de Trasalva.

[28] No he logrado identificarlo.

[29] Sin identificar. Debía estar a orillas del río Porto, en el término de Orense, al NO del cual corre, en dirección SO, para desaguar en el Miño.

[30] Aveleda, lug. en la felig. de San Andrés de Castro, ayunt. de Orense. La feligr. de San Andrés de Castro, al igual que su colindante de Santa Baia de Beiro, pertenecía al arciprestazgo de *Fondo,* en el antiguo arcedianato de Búbal.

[31] Cf. *supra* nota 14.

[32] Chantada, ald. en la felig. de Santa Baia de Beiro, ayunt. de Orense.

[33] Debe referirse al río Formigueiro, de que hablamos en la nota 17.

[34] Cf. *supra* nota 1.

[35] Montesagro o Picosagro, famoso y legendario monte en la prov. de La Coruña, part. jud. de Santiago y ayunt. de Boqueixón, entre las feligrs. de Sergude, Lestedo y Granxa. La data es correcta, porque en el año 1121 fue precisamente el asedio y batalla del Picosagro, como acredita la *Historia Compostelana,* Lib. III, cap. 49 (Ed. Flórez: *Esp. Sagr.,* XX, 2.ª ed., pp. 346-348; puede verse la trad. de Fray Manuel

canonici et regis capellani [36], die decimo kalendarum iunii, era M.C.LIX. Comite domno Alfonso in Limia; comite domno Petro in Maritimis; Ioannes Didaci in Orzilion [37]. — Ego regina domna Urracha hanc cartulam donationis et cautationis, quam facere iussi, manu propria (*Monograma*): Vrracha regina. Ego rex Adefonsus. Comes Rodericus. Petrus Ioannis. Pelagius Garcia. Qui presentes fuerunt, hi sunt: Fernandus Munionis, Iohannes Ramiriz, Alfonsus Roderiguiz, Arias Petri, Ioannes Didaci et Ramirus Froilae, Menendus Uelasci, Pelagius Martini [38].

Suárez: *Historia Compostelana,* pp. 317-320; y también el comentario que a estos sucesos dedica López Ferreiro: *Historia,* IV, pp. 48-49).

[36] Otro dato cronológico muy preciso, pues el escriba Alfonso sólo figura una vez como tal en 13 de abril de 1121, fecha en que suscribe un documento de Silos: «Aldefonsus, Sancti Iacobi clericus», en su condición de ejecutor material del diploma [Ferotin: *Recueil des chartes de l'abbaye de Silos* (Paris, 1897), doc. n.° 32. Cf. Luís Sánchez Belda: *La cancillería castellana durante el reinado de doña Urraca (1109-1126)*, «Estudios dedicados a Menéndez Pidal», IV (Madrid, 1953), p. 589].

[37] Juan Díaz es un personaje perfectamente conocido por la *Historia Compostelana.* Que en la fecha del diploma, año 1121, Juan Díaz «tenía» el castillo de Orcellón — pues así debe entenderse, a mi ver, la indicación documental «Ioannes Didaci in Orzilion» —, nos lo dice concretamente la citada *Historia* al relatar los conocidos sucesos ocurridos en tal año: «Luego es conducido el arzobispo [don Diego Gelmírez] al castillo de Juan Díaz, llamado de Orcellón» (Ed. Flórez, ya *cit.,* p. 329; trad., también *cit.,* de Manuel Suárez, p. 305. El relato de tales sucesos, repetido cien veces, se halla en el Lib. II, cap. 42 de la *Compostelana*). Este castillo, que se alzaba en tierras del alto Ribeiro, probablemente en Xuvencos — cabeza en tiempos de arciprestazgo y hoy del municipio de Boborás —, aparece documentado ya a finales del siglo XI. Sobre Orcellón y sus tenentes, cf. Emilio Duro Peña: *El monasterio de San Pedro de Lobanes,* «Compostellanum», XIII, 2, pp. 322-333, quien, sin embargo, desconoció nuestro documento y no tuvo en cuenta, además, el testimonio de la *Compostelana.* El castillo de Orcellón dió nombre a una tierra: la tierra de Orcellón, desprendida de la mucho más amplia y antigua de Castela en la segunda mitad del siglo XII, como opina Duro Peña (*op. cit.,* pp. 326-327), aunque yo creo que ello debió suceder a comienzos de dicha centuria. Pero el tema cae fuera del ámbito de esta nota, ya demasiado extensa (véase, en su día, mi denso trabajo sobre *La «terra» medieval de Castela*), nota en la que nos importaba fundamentalmente destacar la exacta cronología del personaje citado y de su tenencia, exactitud acreditativa, claro está, de la correcta data del diploma que nos ocupa y, en suma, de su autenticidad.

[38] El traslado del privilegio aparece indicado así: «Petrus Fernandii transtulit, sub era M.CC.LV et XV kalendas octobris in monasterio de Bobeda». Por el *Tumbo* de Reza a Vella y Bóveda, comenzado en 1597 (Arch. Hist. Prov. Orense, sig. 1122), fol. 343, que da un extracto del mismo, sabemos que este privilegio estaba en pergamino — junto con nuestro doc. núm. 3 — en el monasterio de Bóveda, acompañado de una bula de Calixto III amparando a las monjas contra Juan de Grixoá, fechada en el año 1456. Emilio Duro Peña, que no llegó a conocer este diploma sino a través de unas

3

[1168], septiembre, 24. ANTEDATADO

Arias Fernández y su mujer Gudina Oduáriz, juntamente con sus hijos, dotan con larga generosidad el monasterio de San Miguel de Bóveda, situado en el territorio de Búbal y no lejos del río Miño, disponiendo que las abadesas del mismo fueran sucediéndose en la familia.

B. Traslado hecho en 1595 «per manum Petri, notarii iurati auriensis, qui de uerbo ad uerbum transcripsit»: AHP. Orense, *Tumbo* de San Clodio de 1595, fol. 38 r y v.

Pub.: MANRIQUE: *Annales Cistercienses*, t. 2, pp. 22-23, sin indicar la procedencia, con la data «Era M.VI. VIII. Kalend. Octobris» y omitiendo algunos párrafos.

In nomine sancte et indiuidue Trinitatis, Patris et Filii et Spiritus Sancti, qui unius deitatis personarum ante secula et per omnia secula permanet Deus, et honore sanctorum et inuictissimorum martirum et aposto-

---

reseñas muy tardías, no sólo pone en entredicho su autenticidad, sino que se inclina a creer se trata de un amaño al que no sería ajeno el celebérrimo falsario Juan Fernández de Boán, abad de San Andrés de Castro a principios del siglo XVII y presentado para el beneficio de Beiro por el monasterio de San Clodio hacia 1623, monasterio este de San Clodio que, siempre según Duro Peña, «sucesor de los bienes de Bóveda, pretende inutilmente hacer valer sus derechos de presentación a principios del siglo XVI» (*Las iglesias románicas*, pp. 507 y 510-511, texto y nota 21 en la 511). Pero no tiene razón. El monasterio de Bóveda fue anexionado al de San Clodio en 1453 (Cf. Emilio Duro Peña: *Catálogo de los documentos privados en pergamino del Archivo de la Catedral de Orense*, Orense, 1973, pág. 319, doc. 1354). Y este último, en virtud de tal anexión, tenía ciertamente derecho sobre la iglesia de Santa Baia de Beiro, puesto que tal derecho lo había tenido y lo seguía teniendo el monasterio de Bóveda. En el pleito mantenido por el de San Clodio, a que alude Duro Peña (*Las iglesias románicas*, pp. 510-511), éste alegó, con entera razón, el privilegio de doña Urraca y su hijo Alfonso VII, presentando, además, un foro de la abadesa de Bóveda doña Guiomar, también tachado de falso por Duro Peña. De hecho, la abadesa doña Guiomar lo era del monasterio de Bóveda en 4 de septiembre de 1284, fecha en que, según un documento que se nos ha conservado en el prgamino original, presenta precisamente para la iglesia de Santa Olaia o Baia de Beiro (Véase el Apéndice C: Abadesas del monasterio de Bóveda). Para hacer valer sus derechos de presentación a la iglesia de Beiro, el monasterio de San Clodio, heredero del de Bóveda, no tenía, por tanto, que falsificar un documento que ahí estaba con su fuerza de original indiscutible. Y esto cuando

lorum Dei sancti Saluatoris et sancti Michaelis archangeli et sociorum eius et quarum uirginum basilica fundata est in monasterio quod Bobeda decimus in territorio Bubalensi [39], subtus montem Doume, Minei flumine discurrente, et uoto proprio cernitur sancta ecclesia. In Dei nomine. Ego seruus seruorum et ancillarum Dei Arias Fernandi et uxor mea Gudina Oduariz et filii et filie nostre, uidelicet Oduarius Arii, Fernandus Arie, Ioannes Arie, Uestauata Arie et Azenda Arie [40], indignus peccatorum mole depressus in spe et fiduciaque sanctorum meritis respiro, non usquequaque desperatione deicior qui etiam conscientia reatus meis criminis sepe pauesco; ut ergo per uos beatissimi patroni nostri eo propter martires quorum riliquias huic domui insertas ueneramur tandem ut reconciliari Domino merear, sanctorum suffragia fides supplicatione uotis omnibus imploro, et ideo deuotionis noestre extitit, una cum Dei adiutorio, ut ipsum supra nominatum monasterium sumptibus opibus propriis condere, sicut et condidi. Addicimus, in primis, ipso monasterio uillam ipsam qui apud ipsum propius iacet circumquaque, cum omnibus terminis et suis pertinentiis intus et foris et cum omni uoce sua si ibi orta fuerint. Deinde

---

faltaban todavía un par de siglos para que apareciesen los Boanes y sus falsificaciones. Por lo que se refiere al diploma de doña Urraca, obsérvese que ya aparece reproducido en un *Tumbo* de San Clodio del año 1595, siendo así que el falsificador Juan Fernández de Boán vivió de agosto de 1589 a agosto de 1639. Nótese, por otra parte, que tal diploma en nada favorecía las desmesuradas apetencias del Lic. Juan Fernández de Boán, que no se contentaría ciertamente con la referida merced regia, no a él o a alguno de sus más o menos imaginarios ascendientes, sino concretamente al monasterio de Bóveda. Y la prueba de todo ello es que cuando el abad de San Andrés de Castro emprendió su actividad falsificadora, no se detuvo en minucias y sacó a relucir fundaciones e instituciones de muy remota fecha (Cf. el mismo Duro Peña: *Las iglesias románicas,* pp. 536, texto y nota 41, y 556-557). A quien es capaz de inventar una doña Urraca que por los años 710 y 715 concede sendos privilegios dotando a la iglesia de Castro de Beiro — el famoso castro Amphiloquio —, privilegios que aparecían confirmados nada menos que por Alfonso I en 744 y por Ramiro I en 848, no es posible atribuirle un diploma como el nuestro, cronológicamente irreprochable y sin nada anómalo en su contenido.

[39] El territorio de Búbal, que ya aparece documentado en el año 853 [Cf. mi *Catálogo,* «Compostellanum», VIII, 2 (1963), doc. 35, p. 129], comprendía la región enmarcada por los ríos Búbal, Miño y Barbantiño, al N. la actual provincia de Orense, en sus límites con la de Lugo y comprendiendo algunas comarcas de esta última. Constituyó luego el arcedianato de Búbal, de la catedral de Orense, cuyos contornos eran aproximadamente los mismos de la tierra civil.

[40] En la edición de Manrique se añade «Marina Ariae», a continuación de Juan Arias. Y el caso es que al repasar ahora el documento, compruebo que tiene razón, pues, al transcribirlo, omití el nombre de esta hija.

damus ei Chacin [41], cum omnibus directuris et suis pertinentiis et cum omni uoce sua et cum ecclesia Sancti Pelagii [42] cum omni iure suo. Similiter, in uilla autem que Tamallancos [43] uocatur, quatuor casalia: unum uidelicet quod de Maiore Guilulfiiz fuit, et aliud de Sesnando, et aliud de Argemiro et aliud de Gedmundo. Item, in uilla que apellatur Cristoual [44], duo casalia que Ramiri Telliz fuerunt, et unum in Tain [45] et aliud in Fonte Felici [46] que fuerunt de Rogemundo. In uilla uero que Nespereira [47] uocatur septem casalia que fuerunt de Egas Guntadiz et uxoris sui domna Gonza. In uilla autem que Cameija [48] uocatur unum casale quod fuit de Roderico Fernandiz et Sesnandi que domus nostre est. In Asma [49] damus Uillar [50], sicut quod est sub signo Sancti Ioannis de Lagen [51], quod fuit de Eita. In ripa Minei, sub Pena Fideli [52], casale unum, et uocatur locus Sancta Maria de Reza [53], et fuit de Ramiro Nandulfiz. In Lemos [54], in uilla que

---

41 Chacín, lug. en la felig. de San Payo de Bóveda, ayant. de Amoeiro.

42 Sampayo, ald. en la ahora nombrada felig. de Bóveda.

43 Cf. *supra* nota 11.

44 Cristoble, lug. en la felig. de San Vicente de Reádegos, ayunt. le Vilamarín y part. jud. de Orense.

45 Taín, ald. en la felig. de San Payo de Albán, ayunt. de Coles y part. jud. de Orense.

46 Fontefiz, ald. en la felig de San Fiz de Asma, ayunt. de Chantada y part. jud. de su nombre, en la prov. de Lugo.

47 Nespereira, ald. en la felig. de Santa María de Villaquinte, ayunt. de Carballedo, part. jud. de Chantada, en la prov. de Lugo.

48 Cameixa, lug. en la felig. de San Martín de Cameixa, ayunt. de Borborás, part. jud. de Carballiño y prov. de Orense.

49 Territorio en la prov. de Lugo, correspondiente al valle del río del mismo nombre, y que comprende parte de los ayunts. de Chantada, Taboada y Carballedo. En el de Chantada hay las feligrs. de San Jorge, San Salvador y Santa Eugenia de Asma; y en el de Carballedo, la de Santa Cristina de Asma.

50 Vilar, ald. en la felig. de San Juan de Laje, ayunt. de Chantada y part. judicial del mismo nombre, en la prov. de Lugo.

51 San Juan de Laje, *cit.* en la nota precedente.

52 Topónimo desaparecido.

53 Cf. *supra* nota 9. El lugar, que había sido anteriormente de Ramiro Nandulfiz, estaba bajo la advocación de Santa María. Ferro Couselo piensa que acaso ya entonces fuese levantada la capilla en honor de la mártir Santa Catalina, cuyo recuerdo sería una ventana en ajimez con el típico arco de herradura, que se halla empotrada en una casa construída sobre la antigua capilla de Santa Catalina, en el lugar de Reza a Vella (*Los monasterios de Oira y Requeixo*, p. 19). Naturalmente, al suponerla erigida hacia la misma fecha que la del diploma que apostillamos, es claro que Ferro Couselo dá por seguro que éste es ciertamente del siglo X, época con la que iría de acuerdo la citada ventanita mozárabe geminada doble de la antigua capilla de Santa

uocatur Castilmi [55], quidquid hereditatis ibi habemus que de domna Guntrodi fuit, sicut diuiditur per antiquam carrariam sursum, cum omnibus directuris et suis pertinentiis intus et foris. Damus insuper ad diuina mysteria celebranda supradicto monasterio: sinos duos, cruces argenteas duas, textum (*sic*) unum argenteum, capsam unam, coronam unam, candelabrum unum, incensarium, calices argenteos duos; libros ecclesiasticos: Antiphonarium unum, Manuale unum, Canonicum unum, Ordinarium unum, Orationales duos, Psalteria duo; uestimenta altaris: albalas duas, casulas creciscas duas, dalmadigam, idmiculum unum, orales duos, frontales cicatones duos; uasa argentea tria, coclearia argentea quinque, salare unum, linteamina multa, tapetes tres, benape pallie et aliam tramisirgam et duas laneas, plumazos multos et culzitras et manutergia, concos quatuor et duos aquamaniles. Hominem de criazon: Mariam, mater de Sesazgudum et filium suum; Randum et sorores suas; Gudinam et Aspeili, filias Spasando; Agonda et Uestiuerga; filias Sancii duas; filium de Uulmige et Cistum Donouendi; Foila et duos filios de Ita. Super hoc addicimus equas, equos, baccas, boues, res ad domus edificii diuersorum pomorum consertos. Ista omnia iam superius nominata monasterio supradicto integrum damus et firmiter concedimus, et in potestate abbatisse eiusdem loci et eius monalium que ibi Deo seruient in uita sancta perseuerauerint et in agone Dei certauimus, tam de nostris quam de extraneis omnia supradicta in integrum ponimus. Abbatissa uero, si inuenta fuerit idonea, cum consilio episcopi de genere nostro eligatur sin autem, undecumque fuerit inuenta idonea, ipsa statuatur; filii nostri et filie nostre et omne genus nostrum qui ipsum monasterium hereditauerint uel corpora

---

Catalina de Reza a Vella. Pero como el diploma en cuestión es, según sabemos, no del siglo X, sino de la segunda mitad del XII, es evidente que tal capilla es de fecha muy anterior al mismo. Tampoco está acertado Benito Fernández Alonso al escribir: «Positivamente no se sabe que hubiese en aquellas riberas del Miño más que el pueblecito de Reza a Vella. Uno de sus vecinos, llamado Bartolomé de Olivar, labró allí una granja, y en el año 1470 fundó en ella un Vínculo a favor de las monjas del monasterio de Bóveda, sito en Amoeiro, anejo del convento de frailes de San Clodio del Rivero. Hay que notar que San Clodio, fundado en 928, era convento dúplice (...), y las que vinieron a residir en Bóveda, fueron, tal vez, las que han recibido el regalo de la imagen a que dieron culto en la Ermita que en Reza a Vella mandaron construir, dedicada a Santa Catalina» (Artículo titulado: *Nuestra Señora de Reza,* pub. en el diario orensano «La Región», núm. del 4 de septiembre de 1918).

[54] Lemos, valle en la prov. de Lugo y part. jud. de Monforte, en cuyo centro está el ayuntamiento de este nombre.

[55] No he sabido localizarlo.

nostra ibi scpelierint, nostris benedictionibus repleantur et eterna hereditate que ualde neccessaria est in celo hereditentur. Si forte aliquis, tam de nostris quam de extraneis, contra hanc donationem ad disrumpendum uenerit, sit maledictus et excommunicatus, et iram Dei omnipotentis et nostras maledictiones incurrat, et cum Iuda traditore in inferno perpetuali igne ardeat, et libras ducenti auri ipsi monasterio pectet, et uoci regis libras quingenti auri pariat, et quidquid quesierit duplicatum reddat, et nos omnia que supra nominabimus, in potestatem et defensionem Domini ponimus regis, et in potestatem episcopi atque defensionem quantum ad ecclesiasticum pertinet. Facta carta era millesima sexta, et quodum octauum kalendas octobris. In die Sancti Facundi semper nostras celebret commemorationes. Regnante rege Fernando, episcopus Auriensis Petro. Ego supra dicto Arias Fernandi, simul cum uxore mea Gudina Oduarie et filiis nostris, hanc cartam manibus nostris roboramus et firmiter concedimus. Petrus testis, Ioannes testis, Pelagius testis, Donone testis, Guimeria testis; Albertus abba, frater Pelagius Dononis et Fernandus Guimariguiz, Uermundus Aluarez, Nuno Aluarez et Gundamirgus et Uermundus testis, Codrines testis, Guimaran et Pelagius Pinoiz et Fernandus Diaz et Nuno Guterres et Anaya Gundesindez. Pelagius, presbiter, qui notuit [56].

---

[56] Pese a las dudas que asaltan a Duro Peña sobre la autenticidad de este diploma (*Las iglesias románicas*, pp. 507 y 510-511, texto y nota 21 en la 511), yo lo considero irreprochable, una vez corregida la data. Cierto que la escritura fue conocida por los hermanos Boán — Juan y Pedro Fernández Boán —, quienes trataban de reivindicar por todos los medios el honor de su oscuro linaje, pero no parece menos cierto que no pusieron sus pecadoras manos sobre este documento. Lo encontramos ya copiado en el *Tumbo* de San Clodio del año 1595, cuando Juan, el hermano mayor, sólo tenía siete años, y Pedro, tres. Por lo demás, este texto fue alegado por el monasterio de San Clodio contra los Boanes, no por éstos contra el monasterio, en la reivindicación de los bienes que habían pertenecido a la abadía de San Miguel de Bóveda. Y la prueba de que ellos no habían adobado el texto en cuestión es que, en vez de fabricar otro según acostumbraban o en lugar de rechazarlo, con gran habilidad de maniobra lo que hacieron fue aprovecharlo para sus fines, interpretándolo a su manera. El texto estaba ahí, y nadie lo discutía. Pero el texto estaba otorgado por un Arias Fernández, fundador del monasterio de monjas benitas de San Miguel de Bóveda. Los Boanes le hacen en seguida señor de la torre de Chacín de Outeiro, en San Payo de Bóveda, cosa, naturalmente, que el documento no dice. Y luego tratan de encontrar un entronque con tal personaje por medio de los González de Bóveda. Los hermanos Boán eran hijos de Ana González, a la que se llama unas veces criada y otras sobrina de Juan González, clérigo y rector de Santa Mariña de Fontefría, al que los Boanes convierten en González de Arauxo. Entonces los agudos hermanos enlazan a estos González de Bóveda y Arauxo con Arias Fernández, por intermédio de la abadesa de San Miguel doña Inés González de Bóveda, a la que encontramos, en efecto, entre los años 1298 y 1303 gober-

C

Abadesas del Monasterio de Bóveda

Sólo con carácter orientador, pues no he estudiado la cuestión con la debida calma, ofrezco aquí el registro de las abadesas de nuestro monasterio. Para confeccionarlo me he basado fundamentalmente en el *Catálogo de los pergaminos monacales*, editado por Eladio Leirós [1], que tan poca confianza ofrece, especialmente en cuanto a la cronología [2]. He procurado corregir sus deficiencias, compaginando, en cada caso, las indicaciones que el propio documento contiene, a veces lo suficientemente expresivas para situarlo en su verdadero lugar. Además de esta fuente de información, he podido encontrar algunas referencias aisladas que me han permitido completar y ajustar el abadologio de Bóveda. Repito, sin embargo, que lo ofrezco con toda clase de reservas, sin otra pretensión que la de servir de guía a quien quiera produndizar en el tema.

1. — ALDONZA FERNÁNDEZ. 1217: Afora a Lopo González el lugar de Afonsín, en San Cibrán de Rouzós [3].
2. — SANCHA YAÑEZ. 1249-1252: Concierta con el abad de Celanova sobre un casar situado en Fontelo, términis de Beiro, de modo que la mitad sea para el monasterio de Bóveda y la otra mitad para el de Vilanova [4].

---

nando el monasterio (Véase el Apéndice C: Abadesas del monasterio de Bóveda), y la cual, según los Boanes, había aportado a su convento cuantiosos bienes, en calidad de patrimoniales de la familia fundadora (Cf. Ferro Couselo: *«Gente llana con ventura»*, pp. 41-42). Pero, claro es, estas fantasías de los Boanes no empañan para nada, ni nada tienen que ver con el diploma que nos ocupa, documento que lo único que hicieron fue explotar para sus torpes fines, y documento, en fin, que, repito una vez más, creo sustancialmente auténtico.

[1] Santiago, 1951. Citaremos simplemente *Catálogo* y la referencia al número que el documento lleva en dicho catálogo.

[2] Cf. Jesús Ferro Couselo: *Apostillas a un catálogo de los pergaminos monacales de la Catedral de Orense*, «Boletín Auriense», III (1973), pp. 184-186.

[3] Leirós: *Catálogo*, n.° 167.

[4] Leirós: *Catálogo*, n.° 6133. El pergamino carece de fecha, estaba borrosa o Leirós no pudo leerla. Sin embargo, como tiene la indicación de que a la sazón era obispo de Orense don Juan Díaz, habiendo éste regido la sede desde 1249 hasta 1276 es claro que tal documento debe situarse en ese tiempo. Pero como consta que en 1253 ya había una nueva abadesa en Bóveda (María Pérez), el pergamino ha de ser colocado entre 1249 y 1252.

3. — MARÍA PÉREZ. 1253: Controversia con el prior Jacobo del monasterio de Santa Comba de Naves, sobre la heredad de Soutopapín, en término de Paradela [5].

4. — GUIOMAR GONZÁLEZ. 1284: Presenta para la iglesia de Santa Olaia de Beiro [6].

5. — CONSTANZA GONZÁLEZ. 1295: Compra a Inés Fernández dos lugares en tierra de Bóveda: uno en Abruciños y otro en Turey. Otorgada en el coto de Bobadela de Reza [7].

1295: Afora a Martín Pérez el lugar de Currás, en Santa Mariña [8].

6. — INÉS GONZÁLEZ. 1298: Afora a Fernando Yáñez y otros algunos bienes en Bóveda [9].

1302: Afora a un tal Domingo unos casares en Barrio [10].

1303: Afora a Vasco Gómez un casar en Mumín, feligresía de San Pedro de Espiñeira [11].

7. — MARÍA VÁZQUEZ. 1343: Afora un lugar en Quintás do Souto, feligresía de Santa Baia de Boimorto [12].

1346: Afora a M. Pérez, clérigo, el casar de Vigide, en Bóveda [13].

8. — LEONOR RODRÍGUEZ. 1363: Afora a Inés Fernández dos lugares, uno situado en Turey, feligresía de Santa Baia de Beiro, y otro en Arcos, feligresía de San Juan de Abruciños [14].

1376: Empeña los casares de Araujo, en San Payo de Bóveda, a Gonzalo Eans, rector de San Cristobo, por el dinero que

---

5 Cf. Emilio Duro Peña: *El monasterio de Santa Comba de Naves*, p. 146.

6 Leirós: *Catálogo*, n.º 1392.

7 Leirós: *Catálogo*, n.º 933, dudando, en cuanto a la fecha, entre «era 1303» y «1403», o sea años 1265 y 1365. La segunda fecha es imposible, porque como puede verse en nuestro registro, en 1365 era abadesa Leonor Rodríguez. Tampoco es admisible la de 1265, según muestra el mismo registro. Por ello coloco el documento en 1295, suponiéndole de igual data que el otro de la misma abadesa.

8 Leirós: *Catálogo*, n.º 1626.

9 Leirós: *Catálogo*, n.º 1466, que lo fecha interrogativamente en 1288. Teniendo en cuenta la lista de abadesas y el tiempo en que verdaderamente lo fue Inés González, es de toda evidencia que el documento debe ser del año 1298.

10 Leirós: *Catálogo*, n.º 1756.

11 Leirós: *Catálogo*, n.º 1766.

12 Leirós: *Catálogo*, n.º 2448.

13 Leirós: *Catálogo*, n.º 2485.

14 Leirós: *Catálogo*, n.º 2806.

les había prestado para los pedidos hechos por el obispo Juan García Manrique [15].

1382: Afora a Alfonso Ougea las heredades que había recibido de sus padres, y recibe de él sus propiedades en el lugar de Crecedur, feligresía de Vilamarín, y otras en la de Tamallancos [16].

1384: Afora a Alfonso Lorenzo un molino en el río Barbantes, feligresía de San Román de Vina [17].

1391: Afora el lugar de Chacín, en Bóveda [18].

9. — CONSTANZA NUÑEZ. 1398: Afora a Juan Pérez el casar do Salgueiro y el da Laxea, con dos casas en Cenlle [19].

1402: Afora Pedro Eeans las casas y leiras de Tiollo y de Santa Marta [20].

1403: Afora a Pedro Ougea los lugares de Cerdedo y Fontefría, en San Estebo de Cambeo [21].

1406: La priora Moor Fernández, con poder de la abadesa, afora a Roy Condos el lugar de Verea, en la feligresía de Beiro [22].

10. — MOOR FERNÁNDEZ. 1432: Pide al notario testimonio contra algunos foreros [23].

1433: Afora a Alfonso de Moredo heredades en Santa María de Castelo, Taboada, Quintás, etc. [24].

1435: La freira Aldonza Rodríguez, en nombre de esta abadesa, afora la leira da Recoa, contra a pousa de Reza, en Santiago das Caldas, al lado del puente de Orense [25].

---

15 Leirós: *Catálogo,* n.º 1244, con fecha 1276, totalmente inadmisible, pues el obispo Juan García Manrique rigió la sede auriense desde 1368 a 1376, y, por otra parte, la abadesa Leonor Rodríguez aparece gobernando el monasterio en la segunda mitad del siglo XIV. Evidentemente, Leirós leyó una C de menos en la era, que sería la de 1414, no la de 1314 que él estampa.

16 Leirós: *Catálogo,* n.º 3030.

17 Leirós: *Catálogo,* n.º 3068.

18 Leirós: *Catálogo,* n.º 3111.

19 Leirós: *Catálogo,* n.º 3216.

20 Leirós: *Catálogo,* n.º 3306.

21 Leirós: *Catálogo,* n.º 3337.

22 Leirós: *Catálogo,* n.º 3396.

23 Leirós: *Catálogo,* n.º 3959.

24 Leirós: *Catálogo,* n.º 3972.

25 Leirós: *Catálogo,* n.º 4007.

1446: Afora a Violante Afonso el lugar de Eiras, en el Chao de Castela [26].

11. — ALDONZA GAGO. 1452: Afora a Alfonso Rodríguez un terreno en el lugar de Barrio de Arriba [27].

1455: Afora a Pedro do Campo un monte en Chacín [28].

1467: La Santa Hermandad le restituye, a ella y a la priora Teresa Yáñez, en la posesión de Reza a Vella [29].

1471: Afora el lugar de Bobadela en Arcos, granja de Reza de Bóveda [30].

ADDENDA: De Constanza Núñez, la abadesa número 9 de nuestro registro, hay otra referencia, que se omitió, por descuido, y es la siguiente:

1404: Menendo Rodríguez, con licencia de esta abadesa, afora a Juan Alfonso el lugar de Soutullo que tenía aforado del monasterio [31].

---

26 Leirós: *Catálogo*, n.º 4245.

27 Leirós: *Catálogo*, n.º 4367.

28 Leirós: *Catálogo*, n.º 4417.

29 Cit. por Ferro Couselo: *Los monasterios de Oira y Requeixo*, p. 19.

30 Leirós: *Catálogo*, n.º 4693.

31 Leirós: *Catálogo*, n.º 3350.

Divinidades romanas en bronce del convento bracarense

Por FERNANDO ACUÑA CASTROVIEJO

Recogemos en estas notas cinco muestras de la plástica romana, en bronce, aparecidas en el convento bracarense y cuya unidad la proporciona el ser representaciones de divinidades (1). Todas han sido dadas a conocer, en mayor o menor medida, en distintas ocasiones a pesar de lo cual creemos de interés aportar aquí una serie de consideraciones, analíticas sobre todo, que pueden completar el estudio de estas piezas.

1. *Júpiter.*

Encontrado a finales del siglo XIX en la rica comarca de Maia, en el lugar de Soutelo (Fornelo, Vila do Conde). Mide 11,5 cms. de altura. Su paradero actual se desconoce.

La figura está algo mutilada y bastante corroida. El cuerpo aparece desnudo, con espesa barba, con el haz de rayos en la mano derecha y con una clámide que le cae desde el hombro izquierdo cubriendo todo el brazo del mismo lado y formando pliegues suaves en la espalda. La clámide se abrocha sobre el hombro por medio de un botón o fíbula circular.

Bib.: R. SEVERO, *Estatueta romana de Soutello* Portugalia I, 1899, 129 ss., lám; J. LEITE DE VASCONCELOS, *Religiões da Lusitania* III, Lisboa, 1911, 227, fig. 104 (pág. 232); C. A. FERREIRA DE ALMEIDA, *Romanização das terras da Maia,* Maia, 1969, 25.

Fot.: Según Leite de Vasconcelos (Fig. 1).

(1) Este trabajo, que no es exhaustivo, se completará en el futuro con otros en los que estudiaremos la restante producción broncística, aparecida en este convento, entre la cual también existen otras divinidades, pero de menor importancia.

Dentro de la variedad iconográfica de Júpiter, el modelo de Soutelo, con más o menos variantes, lo encontramos en Austria, con clámide y el haz de rayos en la mano derecha cuyo brazo respectivo está estirado y no doblado por el codo como aquí (2), en varios ejemplares de la antigua Biblioteca Nacional de Paris (3), Museo de Saint Germain en Laye (4) y Museo del Louvre (5), donde existe una buena colección de ellos que repiten el mismo esquema con ciertas variantes. y, finalmente, en Mainz (6) y en los Museos Reales de Arte e Historia de Bruxelas (7). Sin embargo, este modelo de Júpiter es relativamente escaso (8).

2. *Minerva.*

Encontrada en el mes de mayo de 1946 en la Rua de Santa Maria (Braga) y restaurada en 1969. Se encuentra hoy en el Museo D. Diego de Sousa de la capital del convento. Mide 18,8 cms. que sumados a los 6,1 cms. de la peana dan una altura total de 24,9 cms.

Representa a la diosa Minerva de pie, tocada con casco, con un manto que le cubre todo el cuerpo sobre el pelo con la gorgona en el centro y con una pátera en la mano derecha. El brazo izquierdo lo tiene ligeramente flexionado por el codo, a la altura de la cintura. Bajo el ropaje son visibles las puntas de los pies.

---

(2) R. FLEISCHER, *Die römischen bronzen aus Osterreich,* Mainz, 1967, lám. 1-2, con el brazo izquierdo doblado hacia arriba. Otros modelos en las láms. 3 y 4, sobre todo.

(3) E. BABELON y A. BLANCHET, *Catalogue des bronzes antiques de la Bibliothèque National,* Paris, 1895. Entre los varios ejemplares que existen mencionaremos el n.º 3 (págs. 1 ss.) de 28,9 cms., igual pero sin clámide; el n.º 6 (págs. 3 ss.) de 15,5 cms. y el n.º 12, con clámide y corona, de 7,8 cms.

(4) S. REINACH, *Bronzes figurés de la Gaule romaine,* Paris, 1894, n.º 2, pág. 31. Júpiter aparece con clámide y con la mano derecha extendida, aunque en este caso no coge el haz de rayos (= S. REINACH, *Rep. St.,* II, n.º 1, pág. 11).

(5) A. de RIDDER, *Les bronzes antiques du Louvre* I *Les figurines,* Paris, 1913. Vid., sobre todo, los n.º 501 y 506, pág. 75 y lám. 38.

(6) G. HAFNER, *Die bronzen der Sammlung Dr. Heinrich Schenfeld in Oberleuningen,* Mainz, 1958, pág. 30, n.º 244, lám. XII. Júpiter barbado, con clámide, de 16,8 cms. de altura.

(7) D. G. MITTEN y S. F. DOERINGER, *Master bronzes from the classical world,* 1968, n.º 255, pág. 264, lám. VI. Es una magnífica pieza, integra. Varía un poco la posición del rayo.

(8) Vid como muestra la obra de S. REINACH, *Rep. St.,* II-VI, págs. 1 ss.

Bib.: A. FEIO, *Dois bronzes romanos,* Bracara Augusta III, fasc. 1, Abril, 1950, 1 ss., lám; J. J. RIGAUD DE SOUSA, *Subsídios para a carta arqueológica de Braga,* Studia Archaeologica 23, Santiago, 1973, 24, fig. 19.

Fot.: Rigaud de Sousa (Figs. 2 y 3).

No es uno de los modelos mas frecuentes este de la Minerva bracarense. Para empezar difiere del aparecido en el convento lucense (9). Podemos, sin embargo, compararlo con algún bronze de la Provenza (10) y con otros varios del repertorio de Reinach (11).

3. *Marte.*

Figurita descubierta hace bastantes años en unas obras efectuadas en el Santuario de Nossa Senhora da Piedade de Penafiel. Estuvo en el Museo de Etnografía e Historia de Porto para pasar finalmente al Museo Municipal de Penafiel, donde se conserva en la actualidad. Mide 21 cms. de altura y pesa 570 grs.

La imagen está de pie, tiene los ojos hundidos y posee abundante barba rizada que enlaza con el cabello que asoma bajo el casco con airoso penacho. LLeva túnica de manga corta y coraza. Va descalzo y lleva cubiertos los tobillos con ocreas, como es típico en la iconografía militar de este dios. El brazo derecho lo tiene levantado a la altura del hombro y con la mano sujetaría la lanza, que le falta. El izquierdo lo lleva estirado y roto por la muñeca. Con la mano es de suponer que sujetaría un escudo. La figura descanza sobre el pie derecho llevando la pierna izquierda ligeramente inclinada.

Bib.: A. MIRANDA, *Origem de um topónimo,* Douro Litoral, I, 1940, 90 ss.; D. DE PINHO BRANDÃO, *Estatueta de Marte do Museu de Penafiel,* Lucerna, I, Porto, 1961, 18 ss., láms.; C. A. FER-

(9) F. ACUÑA CASTROVIEJO, *Sobre tres Minervas encontradas en Galicia* Compostellanum XVII, 1972, págs. 17 ss.

(10) H. ROLLAND, *Bronzes antiques de Haute Provence,* 1965, n.° 67. De 19 cms. de altura. Viene a ser el mismo modelo pero sin gorgona.

(11) S. REINACH, *Rep. St.,* III, pág. 87, n.° 10; IV, pág. 169, n.° 7; pág. 125, n.° 6.

REIRA DE ALMEIDA, *Uma cabeça romana de bronze,* Porto, 1970, nota 12 (pág. 9).

Fot.: Según Pinho Brandão (Figs. 4, 5 y 6).

Esta estatuita de Marte es uno de los pocos ejemplares que podemos encontrar en la Península Ibérica. Además del conservado en el Museo Nacional de Soares dos Reis en Porto (12), de procedencia desconocida, existen otros en el Museo Etnológico Dr. Leite de Vasconcelos de Lisboa (13), del que ignoramos las características, y en Portimão (14), aparte de uno procedente de Cartama (15) mucho mas pequeño que el nuestro. Garcia y Bellido no cita ninguno en sus obra sobre las esculturas romanas de la Península Ibérica (16) y Thouvenot tampoco en el Catálogo del Museo Arqueológico Nacional (17), aunque Blázquez quiera ver en un bronce de los existentes una «interpretatio romano de un Mars indígena» (18).

Las características de todos ellos son muy similares y parecidas al descrito. Este está bien ejecutado aunque tiene algunas imperfecciones debidas a la fundición. El tipo es muy frecuente en todo el mundo romano (19) y quizá pueda pertenecer al siglo II.

4. *Mercurio.*

Procede de San Salvador de Seiró, en Vilar de Barrio (Orense). Mide, 17,4 cms. Se conserva en el Museo Arqueológico Provincial de Orense.

(12) D. DE PINHO BRANDAO, *Uma nova estatueta de Marte (do Museu Nacional de Soares dos Reis)*, Lvcerna I, n.° 2, Porto, 1961, págs. 73 ss., láms. I ss.

(13) J. L. SAAVEDRA MACHADO, *Subsídios para a história do Museu Etnológico do Dr. Leite de Vasconcelos,* Lisboa, 1965, pág. 252. El autor unicamente dice de esta pieza, situada en el mostrador n.° 70, que representa un Marte bárbaro.

(14) M. L. ESTACIO DA VEIGA AFFONSO DOS SANTOS, *Arqueologia Romana do Algarve,* II, Lisboa, 1972, págs. 39 ss., fig. 194.

(15) A. GARCIA Y BELLIDO, *Novedades arqueológicas de la provincia de Málaga,* Arq. XXXVI, 1963, págs. 186 ss., fig. 12.

(16) A. GARCIA Y BELLIDO, *Esculturas romanas de España y Portugal,* Madrid, 1949.

(17) R. THOUVENOT, *Catalogue de figurines et objets de bronze du Musée Archéologique de Madrid,* I, 1927.

(18) J. M. BLAZQUEZ, *Las religiones indígenas del área noroeste de la Península Ibérica en relación con Roma,* Legio VII Gemina, León, 1970. El autor se refiere al n.° 33, pág. 16, del *Catalogue* cit. de R. THOUVENOT en la pág. 72.

(19) Vid. el *Rep. St.* de S. REINACH.

La figura carece de los pies con los cuales y siguiendo las proporciones estimadas podría llegar a alcanzar los 18,5 cms. de altura. El cuerpo, desnudo casi en su totalidad, presenta colgando en su hombro izquierdo la clámide, pequeña, y enrollada en el brazo del que pende. En la mano derecha lleva el marsupio, en la izquierda llevaría el caduceo. Se toca con el petasos al que le falta una de las alas y que cubre toda la cabeza dejando únicamente asomar muy poco del cabello que aparece todo ensortijado.

La fundición de la pieza es mala, observándose abundantes orificios en la superficie de la misma producto de las burbujas de aire. Por lo demás, el Mercurio presenta unas proporciones agradables con el cuerpo ligeramente contorsionado.

Bib.: *Noticias* BCPMO VI, n.º 120, 1918, 432; E. VAZQUEZ PARDO, *El Mercurio de nuestro Museo* Id. VII, n.º 157, 1924, 193 ss.; J. FERRO COUSELO, *Museo Arqueológico de Orense* MMAP, 1941, 119 ss.; J. TABOADA CHIVITE, *Escultura celtoromana*, Vigo, 1965, 34; A. GARCIA Y BELLIDO, *Esculturas romanas de Galicia* CEG XXIV, 1969, 33 ss., figs. 10 ss.

Fot.: J. C. Sierra Rodriguez (Figs. 7, 8 y 9).

Este Mercurio responde a un modelo distinto que el del convento lucense (20). Es relativamente frecuente en Italia (21) pero va a ser en las Galias donde encontremos el mayor número de paralelos (22): Seine maritima (23), Haute Provence (24), Herault, com petasos pero con alas y mejor

---

(20) F. BOUZA BREY, *Mercuriolus de bronce, inédito, de Lugo* CEG XXIX, 1969, págs. 35 ss., láms. I ss.

(21) S. BOUCHER, *Bronzes romains figurés du Musée des Beaux-Arts de Lyon*, Lyon, 1973, pág. 70.

(22) Esta abundancia de representaciones de Mercurio en las Galias no es debida a la casualidad de los hallazgos o a la abundancia de las publicaciones. Sobre el Mercurio galo pueden verse, entre otros, los trabajos de A. EVEN, *Notes sur le Mercure celtique*, Ogan, IV/7, 1952, n.º 24, págs. 289 ss.; Id. V/1, n.ºs 25-26, 1953, págs. 309 ss.; Id. VIII, 1956, págs. 81 ss.; H. VERTET, *Remarques sur l'aspect et les atributs du Mercure gallo-romain populaire dans le Centre de la Gaule*, Hommages a A. Grenier, III, 1962, págs. 1605 ss.

(23) E. ESPERANDIEU y H. HOLLAND, *Bronzes antiques de la Seine maritime*, 1959, lám. X, n.º 21 y 23; lám. IX, n.º 18.

(24) H. ROLLAND, *Bronzes*, cit., n.º 42 y n.ºs 31-32, sin petasos.

hecho [25], Senonais [26], etc. Fuera de estos territorios nos sirven desde el punto de vista comparativo los bronces del Museo Regional de Constanza [27], Austria [28], Holanda [29], entre otros [30], junto con el de Granada [31] y uno de procedencia desconocida [32] en la Peninsula Ibérica.

5. *Hércules.*

Apareció esta estatuita por los años 1860 a 1862 en la Citania de Santa Trega (A Guardia, Pontevedra). Estuvo en poder de D. Joaquin Angel, boticario de A Guardia, pasó después a formar de la Colección Blanco-Cicerón y, finalmente, fue donada al Museo de la Sociedad Pro-Monte de A Guardia donde se conservó hasta 1964 en que fue robada perdiéndose desde entonces su paradero. Mide 18 cms.

Esta es una de las mejores piezas broncísticas halladas en la Gallaecia. Figura a Hércules, desnudo, a su regreso del Jardín de las Hespérides con las manzanas en su mano izquierda. La derecha, que aparece rota, llevaría posiblement la clava. El cuerpo musculoso está bien tratado marcándose perefectamente los detalles anatómicos. LLeva barba rizada y una cinta que le sujeta el pelo. El héroe está en actitud de ligero movimiento.

Bib.: J. LEITE DE VASCONCELOS in Archivo Viannense n.° 4, 61 ss.; Id. Revista Lusitana III, 1890-1892, 287 ss.; Id. O Arch.

---

(25) J. JANNORAY in Gallia VI, 1948, pág. 206, fig. 8. De 12,5 cms.

(26) P. PARRUZOT, *Un nouveau Mercure découvert dans le Senonais,* RAE XI, 1960, págs. 29 ss., fig. 14. Varía un poco la posición del cuerpo.

(27) V. BARBU, *Bronzes romaines du Musée archéologique de Constanza,* Dacia, IX, 1965, págs. 391 ss., fig. 6. No lleva petasos pero sí alas.

(28) R. FLEISCHER, *Die römischen bronzen,* cit., n.° 61, lám., 35. Le falta el brazo derecho.

(29) A. N. ZADOKS-JOSEPHUS JITTA, W. J. PETERS, y W. A. VAN ES, *Roman Bronze statuettes from the Netherlands,* I, 1967, págs. 32, n.° 76. Difiere un poco el tratamiento del cuerpo y de la cabeza.

(30) W. DEONNA, *Catalogue des bronzes figurés antiques,* Geneve, 1916, figs. 17-18, n.os 29, 30, 31-34 con el mismo tipo y ligeras variantes.

(31) J. EGUARAS IBAÑEZ, *Museo Arqueológico Provincial de Granada* I *Memoria* MMAP, IV, 1943, págs. 102 ss., lám. XXX-1. Varía un poco el rostro y el manto. Le falta parte de la pierna derecha. De 11,3 cms.

(32) A. FERNANDEZ DE AVILES, *El hermes de bronce de «El Peralejo» (Jaén)* AEArq., XXXV, 1962, págs. 160 ss., 32. Le faltan los pies.

Port. III, 63 ss.; Id., *Religiões da Lusitania*, III, 1913, 289, fig. 135; I. CALVO, *La Guardia (Pontevedra). Exploración arqueológica*, Madrid, 1920, 24 ss., lám. XVIII; J. LOPEZ GARCIA, *La Citania de Santa Tecla o una ciudad prehistórica desenterrada*, La Guardia, 1927, 91; C. DE MERGELINA, *La Citania de Santa Tecla. La Guardia (Pontevedra)*, BSAA XI, 1943-1944, 48, lám. LIII; A. GARCIA Y BELLIDO, *Esculturas romanas de España y Portugal*, Madrid, 1949, n.º 74, 91, fig. 65; J. FILGUEIRA VALVERDE y A. GARCIA ALEN, *Materiales para la Carta Arqueológica de la Provincia de Pontevedra*, EMP, 1955, 141, lám. XXXVII; J. TABOADA CHIVITE, *Escultura celto-romana*, Vigo, 1965, 35; A. GARCIA Y BELLIDO, *Esculturas romanas de Galicia*, CEG XXIV, 1969, 34.

Fot.: Archivo Mas (Figs. 10, 11 y 12).

La iconografía de Hércules es variadisima (33) y sin embargo dentro de esta variedad las representaciones de este tipo no son, ciertamente, las más numerosas aunque gozaron en varios momentos de gran popularidad lo que pudiera ser debido a ser esta la última de sus hazañas antes de poder alcanzar el descanso final (34). Los caracteres iconográficos de Hércules con las manzanas del Jardín de las Hespérides se remontan, por lo menos, al siglo V a. C. en que aparece representado en una metopa del Hephaisteion (35). Pero, sobre todo, es a partir de los tiempos imperiales romanos cuando las figuraciones adquieren gran predominio ayudado por Trajano y sus sucesores con el empuje dado al Hércules de Gades (36). Más tarde, en el siglo IV, aparece el tema en las pinturas de las catacumbas (37) y aún pervivirá por mucho tiempo, teniendo una gran importancia en el Renacimiento (38).

(33) Vid. *Eracle* in EAA y, como repertorio, S. REINACH cit.

(34) F. CHAMOUX, *L'Heracles d'Anticythère*, RA, 1968, pág. 170.

(35) H. A. THOMPSON, *The Pedimental sculpture of the Hephaiesteion*, Hesperia, 18, 1949, lám. 64,2.

(36) Sobre este tema puede verse A. GARCIA Y BELLIDO, *Hércules gaditanus* AEArq. XXXVI, 1963, págs. 70 ss. y J. BEAUJEU, *La religion romaine a l'apogée de l'Empire*, I, 1955, págs. 80 ss.

(37) Así en la nueva catacumba de la Via Latina en Roma donde Hércules desnudo e imberbe lleva la clava en la derecha y la piel de león solgando del brazo izquierdo frente al manzano en torno al cual está enrollada la serpiente. Vid. A. FERRUA, *Le pitture della nuova Catacomba di Via Latina*, 1960, pág. 79, lám. LXXX.1.

(38) Hércules ha gozado en todo tiempo de una atención especial. Como mues-

Con el Hércules del Trega podemos encontrar varios paralelos con ligeras variantes entre sí: En la Biblioteca Nacional de Paris existe uno imberbe y más joven, pero con el mismo simbolismo (39); en uno procedente de Siria, conservado en el British Museum (40), de figura más joven, con las piernas en diferente posición y con el árbol y una serpiente enrollada detrás y en otro de Nápoles (41), también existen similitudes. Finalmente, dentro de la Peninsula Ibérica, existe en el Museo Provincial de Oviedo un Hércules procedente de Itália (42) con la piel de león colgando del brazo izquierdo, en el que tiene las manzanas, y otro en el Museo Arqueológico Nacional, procedente de la antigua Colección Salamanca (43).

Algunos bronces se han podido fechar, pero siempre es dificil dar una cronología para este tipo de piezas. De la época julio-claudia es el Hércules de Sassari, igual que el nuestro, pero con la piel de león colgando (44). Interesantes son los ejemplares de Aquileia (45), de fin de los Antoninos y principios de los Severos, y de la Colección Zorn (46) junto con uno de

---

tra de ello pueden consultarse, entre otras muchas, las siguientes obras: G. K. GALINSKY, *The Herakles theme,* Oxford, 1972, M. SIMON, *Hercule et le christianisme,* Paris, 1955, J. SEZNEC, *The survival of the pagan Gods,* Princeton, 1972 y D. ANGULO IÑIGUEZ, *La mitología y el arte español del Renacimiento,* Madrid, 1952.

(39) E. BABELON y BLANCHET, *Catalogue* cit., n.º 549. De 21,5 cms. de altura.

(40) H. B. WALTERS, *Select Bronzes greek, roman and etruscan in the Department of Antiquities British Museum,* London, 1915, lám. L.

(41) S. REINACH, *Rep. St.,* II, 212, n.º 5.

(42) M. JORGE ARAGONESES, *Un Hércules italicense en el Museo Provincial de Oviedo* AEArq., XXVI, 1953, págs. 402 ss. De 31,5 cms. El tipo es un poco distinto.

(43) R. THOUVENOT, *Catalogue,* cit., pág. 12, n.º 13, lám., III. De 12,5 cms. Falta en la figura parte de la mano y pie derechos. Aparece desnudo, barbado y con las manzanas en la mano derecha.

(44) E. CONTU, *Ercole e le Esperidi in un bronzetto da Ossi (Sassari)* Arch. Class. XII, 1960, págs. 96 ss., lám. XXXVII. De 7,2 cms. El cabello lleva también la cinta.

(45) P. CASSOLA GUIDA, *Eracle coi pomi delle Esperidi* Aquileia Nostra, XL, 1969, págs. 47 ss., fig. 1. De 10,2 cms. Desnudo y con piel de león.

(46) A. ANDREN, *Classical antiquities in the Zorn Collection,* Op. Arch. V, 1948. El autor hace una clasificación de los diversos tipos de Hércules atendiendo a la posición de la clava y las piernas (págs. 16 ss. y láms. XI-XII). A nosotros nos interesa el n.º 31 .

Posteriormente R. A. STACCIOLI en *Un bronzetto di Ercole dal territorio ferrarese e il tipo del'«Heracles Dexioumenos»,* publicado en Arch. Class. IX, 1957, págs. 26 ss. resume los tres grupos de ANDREN en dos solamente.

la Panonia (47), también de época severiana, porque poseen una estructura y detalles anatómicos que, indudablemente, responden a una misma época. Por todo esto creemos que nuestra pieza puede haber sido llevada al Monte de Santa Trega alrededor de estos momentos.

(47) Z. KADAR, *Le petit bronze d'Hercule de Szalacska*, Fol. Arch. XVIII, 1965, págs. 111 ss., figs. 36-37. De 24,2 cms. Con piel de león.

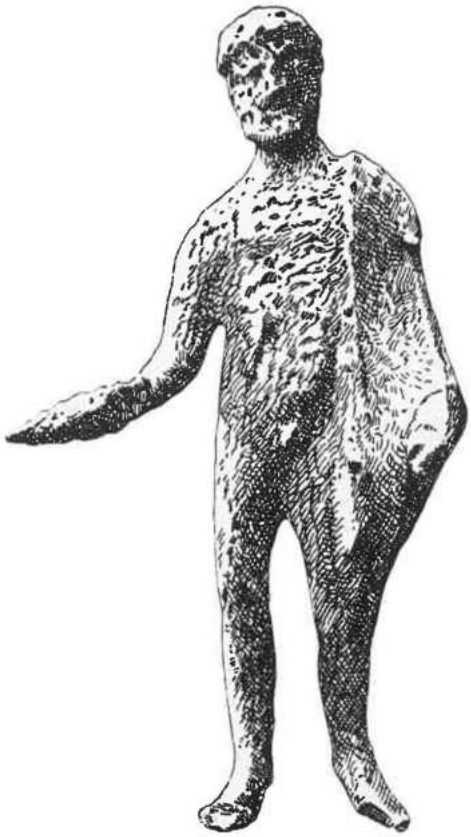


Fig. 1 — Júpiter de Vila do Conde.



Fig. 2 — Minerva de Braga.



Fig. 3 — Minerva de Braga.



Fig. 4 — Marte de Penafiel.



Fig. 5 — Marte de Penafiel.



Fig. 6 — Marte de Penafiel.



Fig. 7 — Mercúrio de Vilar de Barrio.



Fig. 8 — Mercúrio de Vilar de Barrio.



Fig. 10 — Hércules de Santa Trega.



Fig. 9 — Mercúrio de Vilar de Barrio.



Fig. 11 — Hércules de Santa Trega.



Fig. 12 — Hércules de Santa Trega.

Aux Origines de Braga (Bracara Augusta) [1]

Por P. LE ROUX

La collection épigraphique, déjà fournie, de Braga vient de s'enrichir d'une pièce qui mérite une attention particulière dans la mesure où elle revêt pour l'histoire romaine de la ville et pour celle du développement urbain du Nord-Ouest hispanique un caractère exceptionnel. C'est au cours de travaux dans la «Rua do Souto», près du Largo do Paço, à proximité du Musée Diogo de Sousa, que l'inscription a été trouvée le 27 juillet 1973 [2]. Dans l'état actuel, il s'agit d'une dalle de granit mutilée, ayant conservé dans la partie inférieure gauche un morceau de moulure en relief qui indique que le champ épigraphique était en creux et bordé d'un cadre (Fig. 1). Les dimensions conservées sont de 0,58 m × 0,675 m × 0,20 m. L'inscription elle-même a été amputée par le réemploi dans la partie droite; le texte était très certainement le suivant:

M . AGRIPPAE . M . F[ILIO]
NEPOTI . AVG . CAESAR[IS]
BRACARAVGVSTAN[I]

Le développement est, en l'absence d'abréviations, sans difficulté:

M(arco) Agrippae M(arci) f[ilio] / nepoti Aug(usti) Caesar[is], / Bracaraugustan[i].

Devant le mauvais état de la pierre et le caractère relativement grossier de l'écriture on pourrait être tenté de douter de l'antiquité

---

(1) Nous remercions M. J. J. Rigaud de Sousa, Directeur du Musée Diogo de Sousa, qui nous a autorisé à travailler au musée malgré les travaux d'aménagement.

(2) J. J. Rigaud de Sousa, *Subsidios para a carta arqueológica de Braga, Studia archaeologica,* 23, Santiago de Compostela, 1973, p. 28 en a donné une première lecture. Il mentionne également un article paru dans le journal local «*Correio do Minho*» du 2 août 1973, du Père A. da Cunha, dont nous n'avons pas eu connaissance.

de la dédicace (Fig. 2) (3). Cependant, les éléments sont nombreux et convaincants qui emportent l'adhésion. En premier lieu, l'absence d'abréviations, déjà soulignée, est un gage d'ancienneté et incite à restituer *FILIO* en entier. Les autres restitutions étant évidentes, on note qu'il y a un souci de mise en page et d'équilibre des lignes entre elles et par rapport au monument tel qu'on peut l'imaginer (Fig. 3). En second lieu, la ponctuation n'offre aucune anomalie et le point le mieux conservé — entre *NEPOTI* et *AVG* — est normalement triangulaire. En troisième lieu, le caractère apparemment grossier de l'écriture s'explique par la nature même de la pierre, le granit et par la relative raideur du dessin des lettres conforme à l'époque augustéenne. Sur le fond, l'appellation *Augustus Caesar* est parfaitement attestée et ce n'est pas la première mention d'une dédicace des *Bracaraugustani* (4).

Le personnage honoré par les habitants de Braga est le fils du lieutenant d'Auguste, M. Vipsanius Agrippa, décédé prématurément en février 12 av. J. C. (5). Il s'agit donc d'Agrippa Postumus dont on ignore la date de naissance exacte. Fils de Julie, fille d'Auguste, il demeura l'unique petit-fils de l'empereur après le décès de ses frères Caïus et Lucius César, morts respectivement le 21 février 4 ap. J. C. et le 20 août 2 ap. J. C. (6). Suétone relie ces événements et l'adoption simultanée d'Agrippa et de Tibère qui intervint donc en 4 ap. J. C. (7). Il est logique de penser que l'inscription et la dédicace de la statue sont en relation avec la cérémonie

---

(3) A la gravure maladroite s'ajoute la variation dans l'écriture de lettres comme les G, les P ou les R dont la réalisation varie selon les endroits du texte. De même, la taille des lettres est irrégulière sur une même ligne comme l'indiquent les mesures suivantes: 1ère ligne: 6, 3-6, 7 cm; 2ème ligne: 4, 7-5, 1 cm; 3ème ligne: 5, 9-6, 1 cm. S'agissant d'un monument officiel il y a de quoi surprendre, mais on se souviendra qu'ayant été enterré le monument n'a pas été, à la différence d'autres dans la ville, regravé à une époque plus récente.

(4) *E. E.* VIII, 280, p. 504 = *I. L. S.* 8895: *IMP CAESARI DIVI F AVG, / PONT MAX, TRIB POT XXI / SACRVM; / BRACARAVGVSTANI; / PAVLLI FABI MAXSIMI, LEG PRO PR, / NATALI DEDICATA EST.* L'autel, circulaire, est conservé à Guimarães, mais provient de Braga.

(5) R. Syme, *La Révolution romaine,* Paris, 1967, p. 370.

(6) R. Syme, *id.*, p. 404; il s'appuie sur les inscriptions de Pise *I. L. S.* 139 et 140. Suétone, *Aug.*, 65, 2 indique que Lucius et Caius moururent à dix-huit mois d'intervalle.

(7) Suétone, *op. cit.*, 65, 3: *Tertium nepotem Agrippam simulque privignum Tiberium adoptavit in foro lege curiata.*



Fig. 1

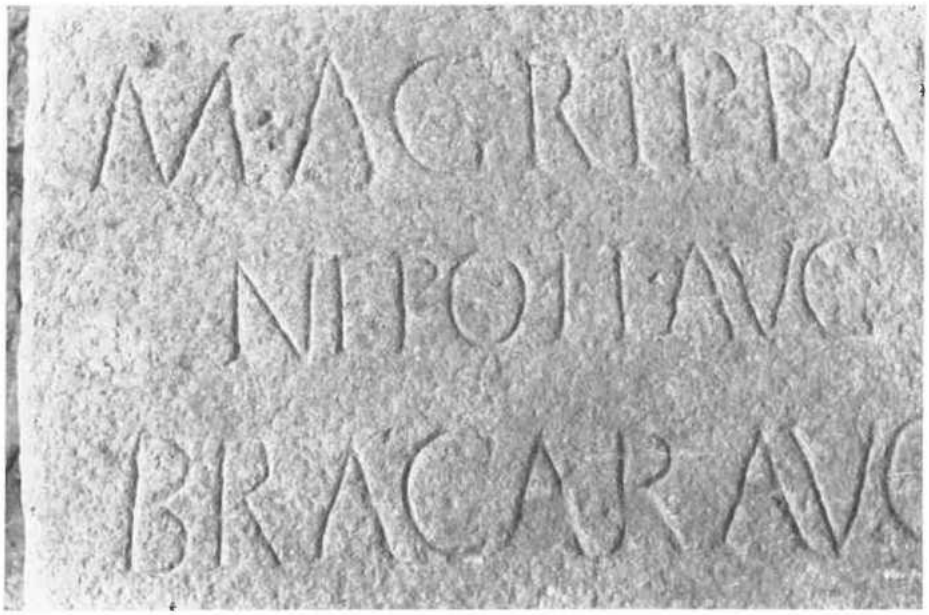


Fig. 2

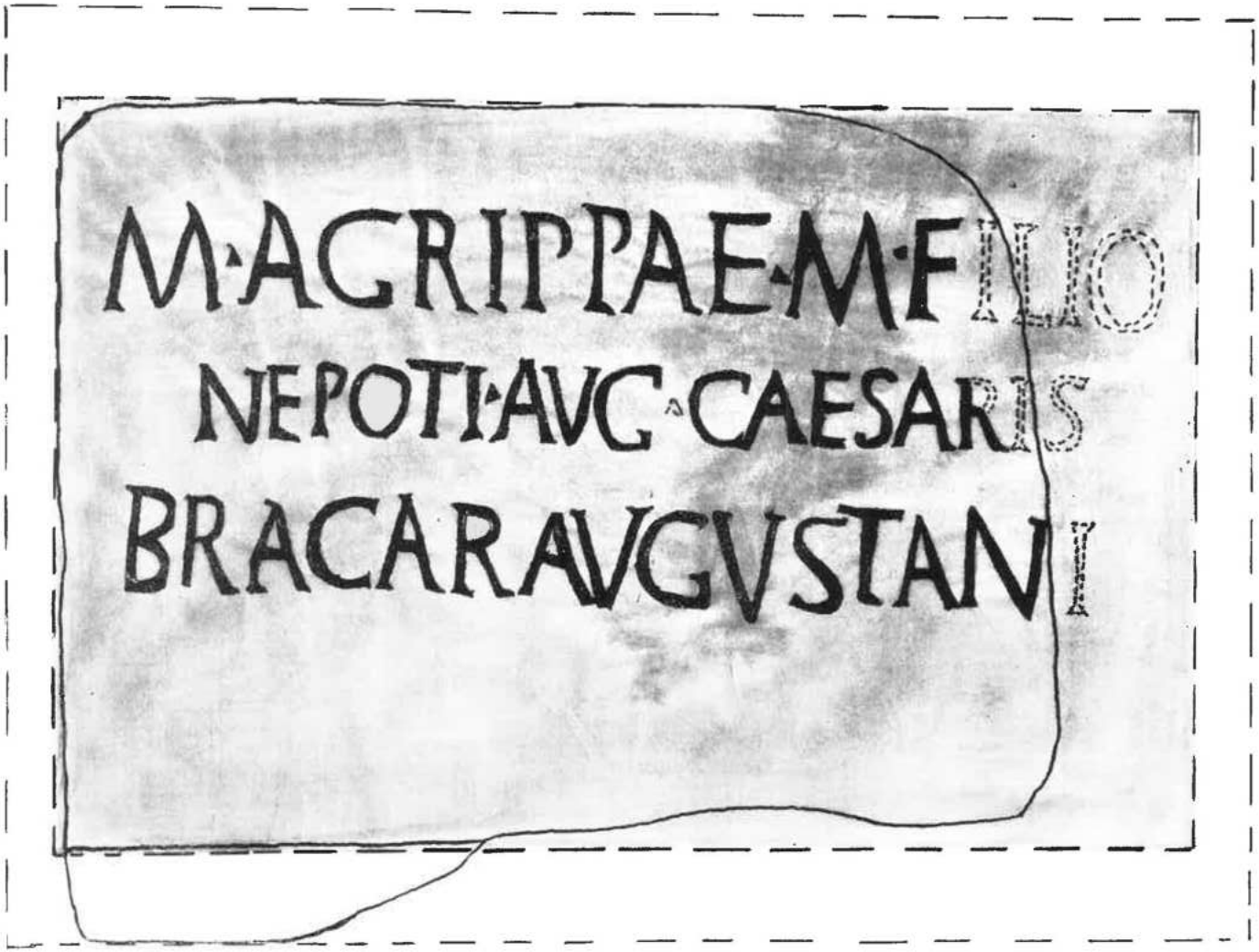


Fig 3

très officielle au forum, à laquelle Suétone fait allusion (8). En aucun cas elle ne peut être postérieure à l'exil du jeune homme, en 7 ap. J. C., qui entraîna l'annulation de l'adoption. Elle pourrait cependant être antérieure dans la mesure où une inscription de Forum Clodii en Etrurie, sur les bords du lac Sabatinus, l'honore alors qu'il était âgé de sept ans (9). Nous retiendrons comme la plus vraisemblable une date entre 4 et 7 ap. J. C.

★

Au livre I des *Annales,* Tacite raconte qu'à la fin de son règne Auguste se serait rendu à l'île de Planasie en compagnie de Fabius Maximus pour rendre visite à Agrippa Postumus (10). C'est une de ces *rumores* sur laquelle nous n'avons pas à nous prononcer ici. Il est cependant intéressant de noter que Fabius Maximus et Agrippa se retrouvent côte à côte dans l'épigraphie bracaraise, même si l'épisode rapporté par Tacite signifie seulement que Paullus Fabius Maximus était un familier d'Auguste et n'implique en aucun cas qu'il existait des relations particulières entre Maximus et Agrippa. Ayant été gouverneur de l'Hispania citérieure (11), Fabius Maximus avait visité le Nord-Ouest et son voyage avait été un prétexte pour renforcer la présence impériale et réaffirmer le loyalisme des populations peu romanisées. C'est en effet dans ce contexte qu'il faut replacer notre dédicace, dans le cadre d'un culte dynastique, partout présent dans la péninsule, auquel n'a pas échappé le Nord-Ouest (12).

On est frappé par la concentration à Braga de monuments de ce genre à une époque très ancienne, peu éloignée de la fin des guerres menées à

---

(8) Comme l'a déjà écrit J. J. Rigaud de Sousa, *loc. cit.,* tout porte à croire que l'inscription était enchâssée dans une base de statue.

(9) *I. L. S.,* 142 qui est, il est vrai, associée à *I. L. S.,* 135 dédiée à Lucius.

(10) Tacite, *Ann.* I, 5, 2: *Quippe rumor incesserat paucos ante mensis Augustum, electis consciis et comite uno Fabio Maximo, Planasiam vectum ad visendum Agrippam.*

(11) Cf. *I. L. S.,* 8895 déjà citée. Sur la légation voir aussi G. Alföldy, *Fasti Hispanienses,* Wiesbaden, 1969, pp. 9-10 qui place le gouvernement de Maximus entre 4 av. et 1 av. J. C. et R. Syme, A Governor of Tarraconensis, *Epigraphische Studien,* 8, pp. 125-133.

(12) R. Etienne, *Le Culte impérial dans la péninsule Ibérique d'Auguste à Dioclétien,* Paris, 1958, pp. 394-400. Braga a aussi livré une dédicace à Caius ou à Lucius César: *C. I. L.* II, 2422 et p. 900 = *I. L. S.* 6922. On doit souligner cependant que les trois provinces hispaniques n'ont apporté, jusqu'à présent, qu'un très petit nombre d'inscriptions en l'honneur d'Agrippa Postumus.

bien par Agrippa en 19 av. J. C. Sur le plan de la connaissance de l'urbanisme romain de la ville, force est de constater une relative concentration d'inscriptions à caractère public dans la zone autour de la cathédrale et c'est peut-être aux environs qu'il faudrait situer le centre monumental (13). Ce qui paraît de plus en plus sûr est que cet urbanisme avait vu le jour dès la fin du Ier siècle avant notre ère. Dès lors, le développement de Bracara Augusta a été très précoce et indépendant de son statut juridique. Les dédicants, qui sont ici les *Bracaraugustani,* sont les habitants pris collectivement sans que l'on puisse dire qu'il ne s'agit que de ceux de l'agglomération. Rien n'indique qu'il y ait eu une organisation administrative locale différente de l'organisation qui prévalait à l'époque pré-romaine (14). Dans ces conditions, l'explication de Florus est la plus satisfaisante et la plus éclairante: *castra sua, quia in plano erant, habitare et incolere iussit: ibi gentis esse consilium, illud observari caput* (15). Sans qu'il soit nécessaire d'invoquer un lien avec l'armée, on peut retenir le rôle de *caput civitatis* assigné à certaines villes et mettre en parallèle le traitement réservé au Nord-Ouest et celui appliqué dans les Trois Gaules. L'organisation du territoire et la pacification réclamaient l'institutionnalisation de centres religieux et économiques autour desquels pouvait se polariser la vie des campagnes et de toute une région. Il n'est pas impossible de penser qu'ainsi le *consilium gentis* donnait lieu aux manifestations de loyalisme rapportées par les textes épigraphiques et que c'est à lui que l'on dut de voter l'erection d'une statue au jeune Agrippa successeur possible de l'empereur éponyme de Braga.

Les textes anciens insistent surtout, s'agissant des guerres hispaniques d'Auguste, sur les Astures et les Cantabres. Les *Callaeci* ne sont pas mentionnés et ce n'est peut-être pas par hasard (16). La pénétration romaine remontait à un siècle et la circulation était moins difficile et moins dangereuse dans la zone extrême occidentale que dans la région

(13) Il n'y a aucun indice certain dans la mesure où une inscription se transporte facilement. Cependant, les données jusqu'à présent retenues pour définir la ville antique, à savoir les observations d'Argote, d'A. Belino et J. Teixeira, demeurent encore hypothétiques: J. J. Rigaud de Sousa, *op. cit.,* pp. 10-12.

(14) «*Le terme même de Bracaraugustani trahit l'absence d'une organisation municipale solide*»: R. Etienne, *op. cit.,* p. 385.

(15) Florus III, 59-60.

(16) Ce n'est pas seulement, croyons-nous, parce que les sources simplificatrices ont retenu avant tout les plus récalcitrants des adversaires et ceux qui posèrent des problèmes jusqu'à la fin: cf. R. Syme, The Conquest of North-West Spain, *Legio VII Gemina,* León, 1970, p. 103.

montagneuse d'Asturie et Cantabrie. C'est pourquoi la phrase de Florus qui s'applique probablement à Asturica Augusta ne doit pas être étendue automatiquement à Braga et donner lieu à l'affirmation qu'il y eut un camp antérieurement à la ville.

★

L'inscription à Agrippa est, au total, un témoignage précieux pour la connaissance de la romanisation du Nord-Ouest. Elle manifeste précisément le rôle politique de Braga et montre combien le cadre juridique n'était d'un point de vue romain qu'une définition commode et non contraignante. L'essentiel était de répondre aux exigences concrètes de la situation de la façon la plus efficace et en ce sens le voyage de Paullus Fabius Maximus marque une étape. En l'absence de conditions susceptibles de donner lieu dès Auguste à l'organisation de communautés urbaines promues au rang de municipe, la révision des limites provinciales et le rattachement du Nord-Ouest à la Citérieure ont été l'occasion de divisions administratives qui préfiguraient très largement les futurs *conventus* dont on ne connaît pas avec certitude la date de création.

Trajes populares de Braga

Por J. C. MOTA LEITE

Refiro-me aqui, especialmente, aos trajes femininos do concelho e do distrito.

Braga não tem um traje definido.

Procurá-lo, é trabalho difícil, dadas as características tão diferentes das zonas que toda a Região Minhota apresenta: o Litoral, a Ribeira, a Encosta e a Serra; os vales do Cávado, do Ave e do Este que a cortam; o «habitat» peculiar das suas populações; as infiltrações que sofre por vias de fácil acesso; as proximidades das zonas de Viana do Castelo e da Maia onde o trajar teve mais firmeza, tudo são circunstâncias que merecem grande ponderação a quem, honestamente, se propuser estudá-lo.

Vê-lo ao correr do tempo, no seu paralelismo com a indústria e com a vida moderna, é fazer história. Marcar-lhe uma data, uma era, é pará-lo, é trabalho de museu. Querer firmá-lo, é lutar contra a corrente, o impossível. Deixá-lo evoluir livremente, entregue a si próprio, é deixá-lo confundir, morrer. Trazê-lo ao de cima, arejá-lo, será bom regionalismo e criar oposição consciente a uma tendência geral.

Noutros tempos o caso era diferente. A moça fazia, pacientemente, o seu traje para toda a vida, para a boda, para a romaria e para mortalha. Era um só e, consequentemente, fazia-o o melhor e mais alindado que podia. Não havia então a noção e o valor do tempo, não havia a vaidade das modas. Hoje, um para cada acto, um para cada estação.

Entre os diferentes tipos de fatos usados na Região, e aqui refiro-me, propriamente, ao distrito de Braga, houve peças comuns a todos eles e essas é que constituem, verdadeiramente, o traje regional. As outras, limitadas a diferentes zonas, podem ser consideradas como modas que não

se firmaram, embora dessem aspectos interessantes ao traje e mereçam reparo e estudo.

A camisa de linho, bordada ou marcada a vermelho e a preto nas mangas e no peito, com ou sem golas de folhos ou rendas; os coletes de «rabos», de grandes recortes, feitos de diferentes cores e tecidos e guarnecidos de muitos modos, peça a firmar o busto e a dar apoio à saia preta de baetilha ou setim, de grande roda, até aos tornozelos, mais ou menos «aparelhada» de veludos, cetins e vidrilhos; as algibeiras de diferentes desenhos e cores ou os curiosos «lenços de pedidos»; a chinela preta, pospontada a branco e às vezes a cores; as meias brancas, rendadas, feitas à mão em linho ou algodão, são peças certas do traje regional.

Os lenços de cabeça em cambraia, boinete ou tule; os chapelinhos de feltro, com fitas pendentes, as capotilhas vermelhas ou de azul-marinho, os grandes capotes, as jaquetas pretas «aparelhadas» e mesmo as capuchas, são peças de indumentária determinadas pelas conveniências locais ou pelas modas, que não se generalizaram, e que, por uma investigação cuidada, se nos podem revelar de influência estranha. Daqui, os embaraços do estudo.

No último quartel de século passado e primeiro decénio do corrente, a gente das nossas aldeias, excluindo a dos centros urbanizados por mais adaptáveis às modas, adoptou diferentes peças de indumentária que, de vale para vale ou de encosta para encosta, foram dando feição ao trajar local.

Assim, a parte Sudoeste do nosso concelho e do nosso distrito, abrangendo Famalicão, Barcelos, Esposende e atingindo mesmo freguesias da Póvoa de Varzim e Vila do Conde, adopta o chapelinho de fitas pendentes, espelhinhos e penas, cujas variantes ainda hoje por ali se encontram, colocados sobre lenço de cambraia; o busto descoberto, mostrando os coletes de linho bordados a gosto; avental de riscas verticais de diferentes cores e, assim, constituiu o conhecido e típico traje de *Valdeste*.

Compreende-se que os alfaiates e costureiras, as bordadeiras e tecedeiras de cada zona, possam imprimir feição ou gosto próprios às peças que confeccionam e, assim, criem variantes dum mesmo traje. Eis aqui o caso: — os coletes pretos guarnecidos a veludo e vidrilhos, as algibeiras ao mesmo gosto, os aventais tecidos em cores diferentes, mais acartolados os chapelinhos de espelhos reluzentes, dão diferente aspecto a este traje



TRAJE DE BRAGA
De «Capotilha», «Romeira» ou de Vale do Cávado

que, derivado do de Valdeste, na msma época, foi designado como traje de *Sequeira,* porque, partindo desta localidade vai em direitura à costa de Esposende, até Vila Chã e Apúlia.

A parte Sul e Sueste, Guimarães, Fafe, Região de Basto e a de Este, Póvoa de Lanhoso, Amares a vales de Vila Verde, cobre o busto com lenços de merino, franjados, ata-os, em turbante, na cabeça, ou usa o conhecido «cachené», põe, usualmente, grande avental de veludo ou setim aparelhado, com folhos ou peles, e constitui, assim, o conhecido traje da *Ribeira* ou à *Lavradeira.*

A parte montanhosa, para Este e Nordeste, Cabeceiras de Basto, Vieira, Terras de Bouro e montes de Vila Verde, sofre a influência do meio, perde em garridice e ganha em aconchego; veste jaqueta ou jaleco preto, aparelhado, cobre-se até com «capuchas», calça socos e «peucas», põe também avental de cetim ou veludo, aparelhado. É o grave e solene traje de *Festa,* de *Jaqueta* ou, melhor, da *Encosta.*

Se a este traje tirarmos o colorido de qualquer peça, pusermos na cabeça da moça um lenço branco de cambraia ou filó, no peito, mais ouro e um ramo de flor de laranjeira, com grandes fitas brancas pendentes, na mão, um guarda-solinho de armação e cabo metálico, dobrado no braço, um bom xaile, e teremos, assim, o acidental traje de *Noiva,* conhecido em toda a Região, e que não é mais do que uma variante do referido traje de Encosta.

Rodando para Norte, e ainda na mesma época, as moças cruzam sobre o busto romeiras ou capotilhas vermelhas ou azul-marinho, quando mais idosas ou comprometidas; põem lenços de cambraia ou tule na cabeça, por vezes atados sob o mento; crava lenços de pedidos do lado direito da cintura e usa aventais curtos, tecidos em cores vivas, com tirados de letras e ramagens graciosas. É o conhecido traje do Vale do *Cávado, Romeira* ou *Capotilha.*

Claro está que, entre estas zonas, não há limites prefixos e que não se pode evitar a permuta de peças de indumentária que se vão firmando ou diluindo com o correr do tempo ou da moda.

Ficam acima referidos, apenas, cinco trajes femininos, dos usados no distrito: — o de *Valdeste,* com a sua variante de *Sequeira,* o de *Capotilha* ou do Cávado, o da *Ribeira* e o da *Encosta,* todos da mesma época, todos do distrito, todos de Braga; os três primeiros já em desuso e os outros, pelo mesmo caminho.

As referências, bem merecidas, aos trajes masculinos, aos curiosos trajes de feira, de Barcelos, ou às suas variantes para o lado oeste de Famalicão, aos de trabalho da Apúlia e até aos serranos da Região de Basto, não cabem no resumo desta notas e ficarão para maior largueza.

Tem sido o traje de Capotilha ou do Vale do Cávado tomado como o mais representativo de Braga, embora os outros sejam dela também. Pode denotar influências estranhas? Talvez. Mas, se pesquisarmos bem, qual o que as não tenha nas suas origens?

Não discordo desta preferência. É, sem dúvida, aquele que melhor traduz o ambiente local. Cerimonioso, distinto, colorido sem exuberância ou garridice, solene sem gravidade, bem composto e gracioso, tem perfeito cabimento nas catedrais e palácios, nos actos religiosos e de salões, enquadra-se bem nos arraiais e cortejos, adapta-se a todas as idades, acerta-se a todas as feições. Eis porque Braga o considera o mais representativo, o mais seu.

Tenho-o verificado através de Cortejos de Trabalho ou Etnográficos, de exposições e exibições, em Portugal e no Estrangeiro, nos quais tem tomado parte o «Grupo Folclórico Dr. Gonçalo Sampaio», como cartaz vivo da Cidade e dos usos e costumes das suas Gentes, em centenas de exibições que vem fazendo há cerca de quarenta anos e nas quais sempre o traje de *Capotilha*, o *Traje de Braga*, por menos vulgar e em comparação com tantos, desperta a maior curiosidade, o maior interesse e destaque.

Firmar, assim, esta ideia, apresentá-la a quem quiser estudá-la ou vê-la, ou aos que ainda a não viram, será fazer verdadeiro regionalismo, que cabe a muitos mas de que só devotados regionalistas serão capazes.

Braga, Julho de 1975.

Subsídio para a História Económico-Social de Timor no Século XVIII

Por ARTUR TEODORO DE MATOS

I — Muitos foram os governantes das ilhas de Solor e Timor no século XVIII, mas poucos as administraram com acerto e conveniência que as circunstâncias impunham. Carências humanas, interesses pessoais, penúria dos mais elementares meios de acção governativa, foram algumas das muitas causas que contribuiram para a inoperância administrativa.

De entre os governadores que assinalaram positivamente a sua passagem pela ilha de Timor nesse século, assumem especial relevo os nomes de António Coelho Guerreiro e João Baptista Vieira Godinho (1) Do primeiro, já vários historiadores e estudiosos se ocuparam, embora a copiosa documentação existente no Arquivo Histórico Ultramarino, na sua maior parte já publicada, não tivesse sido totalmente aproveitada. Quanto a João Baptista Vieira Godinho, pouco se tem escrito sobre a sua passagem por Timor, apesar das numerosas fontes existentes no mesmo arquivo, que permanecem inéditas na sua quase totalidade (2).

---

(1) António Coelho Guerreiro governou as ilhas de Timor e Solor nos anos 1702-1705. João Baptista Vieira Godinho chegou a Timor em 1784 e aí permaneceu até 1788. Sobre o primeiro veja-se: Virgínia Rau, *«O Livro de Razão» de António Coelho Guerreiro,* com prefácio e notas de....., Lisboa, 1956; Orlando Ribeiro, *Aspectos e Problemas da Expansão Portuguesa,* Lisboa, 1962; Humberto Leitão, *Os Portugueses em Solor e Timor de 1515 a 1702,* Lisboa, 1948 e Artur Teodoro de Matos, *Timor Português, 1515-1769, Contribuição para a sua história,* Lisboa, 1974. Sobre João Baptista Vieira Godinho, veja-se: Afonso de Castro, *As Possessões Portuguesas na Oceania,* Lisboa, 1867; Gonçalo Pimenta de Castro, *Timor. Subsídios para a sua história,* Lisboa, 1944 e Luna de Oliveira, *Timor na História de Portugal,* Vol. I, Lisboa, 1949 e Artur Teodoro de Matos, *Um Regimento inédito da Alfândega de Timor no ano de 1785,* in «Portugaliae Histórica». Vol. I, Lisboa, 1972, pp. 321-348.

(2) Veja-se Arquivo Histórico Ultramarino, *Documentos avulsos de Timor,* caixa 2.

O *Regimento da Intendência-Geral da Marinha e Fazenda real* de Timor, que publicamos em anexo, é um dos muitos testemunhos da acção governativa de Vieira Godinho. A par do tacto político particularmente evidenciado na chamada *guerra dos doidos*, a que pôs termo, depois de se ter arrastado por longos anos desde 1779 (3), desenvolveu acção meritosa no esforço de reorganização económico-administrativa, dando assim satisfação às instruções que trouxera consigo do Governador da Índia, Carlos Eugénio Correia da Silva (4).

Já no começo do século passado, o Conde de Sarzedas, ao formular o primeiro esboço histórico de Timor, nas instruções dadas ao governador Vitorino Freire da Cunha Gusmão, referindo-se à obra realizada por Vieira Godinho afirmava: «Timor perdeu n'elle talvez o melhor dos seus governadores; as suas contas e providências dadas no curto tempo do seu governo abrangeram com muita discrição todos os ramos de administração pública, e seria de desejar que elle se tivesse demorado no seu governo por mais alguns annos» (5).

Todavia, João Baptista Vieira Godinho é mandado apresentar-se em Goa para comandar um regimento de artilharia, numa altura em que se preocupava em aproveitar todos os recursos naturais da ilha na mira de desenvolver o comércio com Batávia, Macau, China e até mesmo com

---

(3) Em 1779, quando governava Timor Lourenço de Brito Correia, estalou a *guerra dos doidos*, assim denominada, por ser conduzida por um chefe feiticeiro e alucinado que, dizendo-se invulnerável às armas portuguesas, garantia igual privilégio a quem se lhe juntasse. Deste pretexto se aproveitaram vários regulos habitualmente rebeldes à soberania portuguesa, nomeadamente o rei de Luca, D. Tomás Amaral, que ajudou a encabeçar tal rebelião, vendo nela um processo de alcançar os seus desejos de hegemonia. A revolta, que conheceu períodos de acentuada violência, veio a terminar em 1786 quando Vieira Godinho, em manobra de habilidade política, convida o rei de Luca para desempenhar o cargo de Tenente-general e Governador da província de Belos, lugar proeminente da administração político-administrativa de Timor. Sobre este aumento veja-se: Afonso de Castro *ob. cit.* pp. 89-92 e António da Silva Rego, *O Ultramar Português no século XVIII*, 2.ª edição, Lisboa, 1970, pp. 346-347.

(4) A. H. U., *Documentos avulsos de Timor*, cx. 2, «Instruções que ha de uzar João Baptista Vieira Godinho, governador e capitão geral das ilhas de Timor e Solor», Goa, 7 de Maio de 1784.

(5) A. H. U., *Documentos avulsos de Timor*, cx. 2, «Instruções do Conde de Sarzedas para o Capitão-de-mar-e-guerra Victorino Freire da Cunha Gusmão, governador e capitão geral das ilhas de Solor e Timor», Goa, 28 de Abril de 1811; publicado por Afonso de Castro, *ob. cit.* pp. 185-220. Doravante citaremos este documento por «Documento de Sarzedas», nome por que é vulgarmente conhecido.

Portugal, para onde haviam sido enviados vários caixotes com amostras desses recursos vegetais e minerais, de modo que o governo se pronunciasse sobre a rentabilidade da comercialização desses produtos (6); quando vários reinos da província do Servião (7) conduzidos pelo seu chefe — Sonobai — imploravam a soberania portuguesa contra a prepotência da Companhia Holandesa das Índias Orientais (8). Tal era o interesse que Timor merecia aos olhos do vice-rei!

2. — Embora a presença portuguesa em Timor remonte ao ano de 1515 só em princípios do século XVIII, e com António Coelho Guerreiro, esta ilha, como Solor, conheceram uma organização político-administrativa que, apesar de rudimentar, se propunha resolver os problemas mais prementes naqueles sectores. Tem como tónica dominante o aproveitamento da organização nativa e eficiente subordinação à autoridade portuguesa. Assim, reconhece a divisão administrativa existente, sendo os respectivos chefes graduados em postos militares que iam de alferes a brigadeiro. A eleição do régulo continua a fazer-se nos moldes tradicionais, mas cabe ao governador fazer a investidura considerada como mercê (9).

Dentro desse propósito de organização administrativa se situa o aparecimento dos cargos de Secretário de governo e de Ministro da justiça e de oficiais seus subordinados, cuja competência, obrigações e salários estão contidos em regimentos por ele elaborados (10).

A administração militar também mereceu a Coelho Guerreiro especial atenção. Para além dos trabalhos de defesa empreendidos através da construção de várias tranqueiras e fortes em redor da ilha (11), tenta dis-

---

(6) A. H. U., *Documentos avulsos de Timor,* cx. 2, «Lista de algumas amostras de madeira e outras couzas pertencentes a historia natural das ilhas de Timor e Solor, e vão em hum caixote com a marca *R*».

(7) Metade ocidental da ilha de Timor, correspondendo aproximadamente ao actual Timor indonésio.

(8) Cf. *Documento de Sarzedas,* art. 76.º pp. 212-221 e A. H. U., *Documentos avulsos* de Timor, cx. 2, carta de João Baptista Vieira Godinho ao vice-rei, de 15 de Dezembro de 1788.

(9) Cf. A. H. U., *Documentos avultos de Timor,* cx. 1, Regimento para o Secretário das ilhas de Solor e Timor, de 30 de Fevereiro de 1702, publicado por Artur Teodoro de Matos, *Timor Português, 1515-1769, Contribuição para a sua história,* Lisboa, 1974, pp. 223-227.

(10) *Ibidem,* pp. 223-127 e 281-296.

(11) Cf. *Documento de Sarzedas,* art. 39.º, p. 198.

ciplinar a tropa existente outorgando-lhe o Regimento da matrícula, código em que se encontram fixadas as normas pelas quais se devem guiar «a gente de guerra maior e auxiliar» daquelas ilhas (12). Elabora também um orçamento geral, onde discrimina o efectivo militar que considera necessário para a defesa da ilha, embora, segundo cremos, nunca tivesse tido aplicação (13).

O sector económico-financeiro escapou, contudo, à acção de António Coelho Guerreiro, como aos seus sucessores. Para além da instituição das chamadas *fintas* (14), ao que supomos, pelo governador D. Manuel de Soto Maior (1710-1714), nenhuma regulamentação sobre este assunto aparece, no sentido de cobrir dalgum modo o déficit da Fazenda real de Timor, apesar do intenso comércio de sândalo que se praticava com Macau e China, e da existência de recursos naturais susceptíveis de negócio rendoso (15).

É o governador João Baptista Vieira Godinho que já nos finais do século XVIII vem dar continuidade à acção administrativa iniciada por Guerreiro nos anos 1702-1703, com particular incidência no sector económico. Com esse objectivo dedicou particular atenção à Alfândega de Díli, a quem deu o seu primeiro Regimento que, além de um conjunto de normas pelas quais se regem as transacções aduaneiras, contém legislação adequada, com vista a incrementar o comércio, a indústria manufactureira e até a construção naval (16).

O Regimento da Intendência-Geral da Marinha e Fazenda real é o natural complemento da legislação respeitante à Alfândega, bem assim ao desenvolvimento do comércio. É decerto a primeira vez que aparece em Timor um estatuto respeitante à Marinha e à Fazenda real, já que a junção dos dois departamentos se fez através deste regimento.

Além do interesse que naturalmente suscita no que concerne à orga-

---

(12) A. H. U., *Documentos avulsos de Timor*, cx. 1, Regimento para a Matrícula *in Timor Português*, 1515-1769, pp. 218-223.

(13) A. H. U., *Documentos avulsos de Timor*, cx. 1, «Orçamento apresentado por António Coelho Guerreiro, governador nomeado em 1701; computo dos soldos e ordenados annuaes destinados para as guarnições das ilhas de Timor e Solor», publicado por Afonso de Castro, *ob. cit.*, p. 456.

(14) «Tributo que os régulos pagavam anualmente à Coroa portuguesa».

(15) A. H. U., *Documentos avulsos de Timor*, cx. 2, «Lista dos generos de lei que tem grande consumo nas ilhas de Timor e Solor».

(16) A. H. U., *Documentos avulsos de Timor*, cx. 2, «Regimento da Alfandega do Porto de Dile», de 4 de Novembro de 1785, publicado por Artur Teodoro de Matos *in* «Portugaliae Historica», vol. 1, Lisboa, 1973, pp. 321-348.

nização e funcionamento da Marinha e Fazenda real de Timor, a presente fonte constitui também um documento de real importância para a história social daquela terra.

No sector militar é também Vieira Godinho o continuador de Guerreiro, oitenta anos depois, quando propõe o bem elaborado plano das tropas para a guarnição e defesa das ilhas de Timor e Solor (17). Mas para que este fosse exequível, necessitava o governador de 68 851,5 pardaus (18) e mais de seis centenas de homens de guerra (19).

Debatendo-se nessa altura a Fazenda real com um déficit de 15 000 pardaus (20), onde a principal receita — a finta — não excedia uns escassos 4 milhares (21); sendo a mão de obra especializada extremamente rara em Timor (22), seria utópico pensar na viabilidade de um tal plano, já que o auxílio de Goa ou de Macau ou mesmo de Lisboa, seria insignificante ou quase nulo.

3 — A sociedade timorense setecentista apresenta uma clara estratificação em classes, sem nenhuma comparação com a de Java e Bali, onde o regime hindu de castas, introduzido no século V, deixou profundas raízes (23).

A família real de cada reino constituia a primeira classe, bem como a dos *datos*, *tumungoës* e chefes de povoação. Numa segunda ordem encontrava-se o povo, de onde eram recrutadas as praças para o exército local.

---

(17) A. H. U., *Documentos avulsos de Timor,* cx. 2, «Plano das tropas que pouco mais ou menos parecem precisas para a guarnição e defeza das ilhas de Timor e Solor», publicado por Afonso de Castro, *ob. cit.,* pp. 267-269, doc. 66.

(18) Moeda corrente em Timor e equivalente a 300 réis. Sobre a moeda de Timor veja-se: J. Ferraro Vaz, *Moeda de Timor,* Lisboa, 1964 e Artur Teodoro de Matos, *Timor Português, 1515-1769, Contribuição para a sua história,* Lisboa, 1974, quadro X, pp. 186-187.

(19) *Ibidem,* p. 269.

(20) A. H. U., *Documentos avulsos de Timor,* cx. 2, Proposta que acompanhou o Regimento da Alfândega de Díli, 28 de Maio de 1785.

(21) Cf. *Documento de Sarzedas,* art. 20.°, p. 193.

(22) O Senado de Macau, por determinação do vice-rei, deveria satisfazer o pedido de oficiais para Timor. Cf. British Museum, *Mss. Ad. 20 906* fl. 243, carta do vice-rei D. Luís de Meneses ao Senado de Macau, de 19 de Maio de 1718, *in* «Arquivos de Macau», 3.ª série, vol. XIII, n.° 1, Janeiro de 1970, p. 6.

(23) A. H. U., *Documentos avulsos de Timor,* cx. 2, Documento de Sarzedas, publicado por Afonso de Castro, *As Possessões Portuguesas na Oceania,* Lisboa, 1867, pp. 200-202. Sobre este assunto veja-se o nosso trabalho já citado, *Timor Português,* pp. 189-194.

Os forasteiros situavam-se no terceiro plano da hierarquia social timorense; nesta categoria incluiam-se os habitantes de outros regulados de Timor e das ilhas vizinhas. Ocupavam o quarto e último lugar os escravos, sobre os quais o *Regimento da Intendência da Marinha e Fazenda real* nos dá preciosas informações (24).

A escravatura em Timor apresenta aspectos peculiares se compararmos com a de outros territórios portugueses do tempo, nomeadamente com a de África Ocidental ou do Brasil (25). Está talvez mais próxima da da Arábia, onde o escravo era tratado com bastante humanidade. A este propósito escreveu Afonso de Castro no século passado: «...não padecem os escravos em Timor os duros tratamentos que afligem os de outros paizes. Se tem havido barbaridades têem sido praticadas mais pelos habitantes de Dilly do que dos reinos, onde os escravos são quasi igualados aos membros da família, não encontrando nunca dificuldades para a sua manumissão» (26).

Existiam em Timor dois tipos de escravos: os *lutu-hum* (27) ou servos da gleba e os *ulu-hôris* (28), escravos propriamente ditos, oriundos dos prisioneiros de guerra, das famílias dos *suangues* (29) ou dos que «por não terem com que pagar as multas que em pena de crimes se lhes impõem por bandos que elles transgrediram» (30). Os primeiros são propriedade do *liurai* (31), utilizados nos trabalhos do campo. Estão adstritos ao património do reino e não podiam ser vendidos. Os *ulu-hôris*, por vezes também designados por *ata* (termo genérico que significa servo), eram de propriedade individual e muito abundantes em Timor como nas

---

(24) Veja-se *Regimento* ....., em anexo.

(25) Sobre a escravatura nos territórios portugueses, veja-se: José Almada, *Apontamentos históricos sobre a escravatura e o trabalho indígena nas colónias portuguesas*, Lisboa, 1932 e Vitorino Magalhães Godinho, *Os Descobrimentos e a Economia Mundial*, Lisboa, 1956, pp. 517-587.

(26) Cf. *As Possessões Portuguesas na Oceania*, p. 319.

(27) Do tétum *lutu:* «sebe» e *hum:* «porte, estaca». Indica talvez a inamobilidade do escravo.

(28) Do tétum *ulo-hôris:* «cativo, prisioneiro».

(29) «Feiticeiro, bruxo» (do malaio *suangi:* «espírito nocturno»).

(30) Cf. *Documento de Sarzedas*, art. 50.º, pp. 201-202.

(31) «Régulo ou chefe de um *suco* independente» (do *tétum liurai*, formado de *liu:* «mais» e *rai:* «terra»).

ilhas em volta (32). Constituiam a mão de obra por excelência, «porque os que o não são não servem a pessoa alguma» (33).

O tráfico de escravos foi essencialmente praticado por holandeses, macaçares e chineses. Os mercadores de Macau — detentores oficiais do comércio de Timor — pouco o utilizaram, talvez porque fosse difícil a sua compra, ou porque a debilidade física do timorense fizesse recear tal venda no mercado chinês.

Os escravos eram utilizados nas operações de guerra, nos trabalhos domésticos, do campo e ainda como marinheiros.

João Baptista Vieira Godinho tenta suprir a mão-de-obra especializada (carpinteiros, serralheiros, ferreiros, marinheiros, etc.), promovendo o ensino desses ofícios entre os escravos da Fazenda real premiando os mais diligentes: «qualquer escravo que for bom oficial de carpinteiro, ferreiro ou de qualquer outro oficio, vencera por mez mais uma ganta de mantimento ou vestiaria ordinaria» (34). Possivelmente com a mesma intenção de aproveitamento da mão-de-obra, isenta de direitos a importação de escravos, enquanto os direitos de saída seriam dos mais altos (12 pardaus) (35).

Escasseiam informações respeitantes ao comércio de escravos em Timor, o que é índice da sua diminuta importância. Sabe-se que o seu escambo se processava frequentes vezes com holandeses e macaçares a soldo de armas destinadas a guerrear o partido português, mas não sabemos em que proporção. Pudemos recolher alguns dados mais concretos respeitantes apenas ao ano de 1788 e que são os seguintes (36):

---

(32) Biblioteca Nacional de Lisboa, *Fundo Geral,* Códice 465, fls. 33-49, Fundação das primeiras cristandades nas ilhas de Solor e Timor, s/d, publicado por Artur Basílio de Sá, *Documentação para a História das Missões do Padroado Português do Oriente, Insulíndia,* vol. IV, Lisboa, 1956, pp. 475-513.

(33) Cf. *Documento de Sarzedas,* art. 61.°, p. 202.

(34) Cf. *Regimento* ....., em anexo, cap. 7.° art. 13.°.

(35) Cf. «Regimento da Alfandiga do porto de Dile», cap. V, *in* «Portugaliae Historica», vol. I, p. 345.

(36) Cf. A. H. U., *Documentos avulsos de Timor,* cx. 2, «Relação das receitas e despezas que o Adjunto da Fazenda Real destas ilhas não levou em conta por serem superfluas, e insignificantes que houve carregar demaziadamente no livro da Fazenda, sem que ellas fossem feitas em corpo perfeito do mesmo Adjunto, mas que tão somente administradas pelo Governador, que foi das mesmas ilhas, Feliciano Antonio Nogueira Lisboa, pelo seu proprio arbitrio, cujo alcanse he o seguinte: ....., principiada no primeiro ano desde 12 de Fevereiro athe 28 de Maio de 1788», títulos 15 e 51, fls. 48-48 v. Sobre o preço do escravo comparativamente com outros produtos, veja-se o quadro II, em anexo.

Escravo	80	pardaus
Escravo velho	40	»
Escrava velha	40	»
Cafre	200	»

Se tomarmos em consideração que nesse mesmo ano um leilão de 11 escravos (8 bons, 2 velhos e 1 cafre) importou em 920 pardaus e que em 1768, 11 escravos, 5 cafres e 1 embarcação eram avaliados em 1040 pardaus (37), podemos concluir da evidente valorização material do escravo que foi acompanhada em certa medida de dignificação humana (38).

Com efeito a manumissão do escravo em Timor era relativamente fácil, podendo ser concedida pelo senhor ou quando a linha deste se extinguisse, passando neste caso o liberto à categoria do dono. Excepção feita aos *lutu-hum* que não poderiam pertencer à família real, ficando apenas integrados na classe do povo. A alforria poderia ainda ser obtida por compra — no caso do escravo da Fazenda real — através do pagamento de 100 pardaus de prata ou pelo facto de ter um filho que exercesse a profissão de carpinteiro, ferreiro ou marceneiro (39).

Não se verifica, pois, em Timor o aspecto degradante de outros territórios portugueses. A guerra nunca teve por finalidade fazer escravos, como aconteceu em África. Uma nota de humanidade cobriu tão nefasta instituição de que é testemunho o Regimento de Vieira Godinho «Sempre que as escravas se acharem empregadan em algum serviço se despedirão dele as 11 horas de manhã, e as 5 da tarde para irem cuidar na comida dos seus maridos e filhos» (40). O próprio étimo *ata,* outrora sinónimo de escravo, passou a designar o serviçal empregado na guarda de rebanhos, com plenos direitos de exercer qualquer outra profissão (41).

Contudo, um sinal de manifesta desumanidade persistia ainda nos escravos da Fazenda real — o *R* feito com ferro em brasa na parte superior do braço esquerdo (42).

Apesar de toda a legislação conducente à completa abolição da escra-

---

(37) A. H. U., *Documentos avulsos de Timor,* cx. 1, «Treslado do Ouvidor da Fazenda atestando o prejuizo da comunidade de S. Domingos», Lifau, 20 de Julho de 1768.

(38) Cf. *Regimento* ....., em anexo cap. 7, art. 11.º.

(39) *Ibidem,* cap. 7, art. 11.º.

(40) *Ibidem,* cap. 7, art. 9.

(41) Cf. Artur Basílio de Sá, *Timor,* Lisboa, 1952, p. 22.

(42) Cf. *Regimento* ....., em anexo, cap. 7, art. 16.º.

vatura no século passado, por estranho que pareça, mantem-se em Timor até aos nossos tempos. Com efeito, em 1941, quando da batida aos reinos de Maubisse, Turiscai e Mindelo, os arraiais de Manatuto trauxeram consigo vários *ulu-hôris* que foram cruelmente sorteados (43).

Parece-nos que o tratamento de certo modo familiar dado ao escravo timorense, principalmente o dos reinos; o predomínio do direito consuetudinário sobre as leis escritas; e o desconhecimento ou conformismo irresponsável das autoridades, terão contribuído decisivamente para que esta situação tivesse persistido até aos nossos dias.

DOCUMENTO

REGIMENTO DA INTENDÊNCIA-GERAL DA MARINHA E FAZENDA REAL DAS ILHAS DE TIMOR E SOLOR

Dili, 4 de Novembro de 1785.

Cópia: Arquivo Histórico Ultramarino, *Timor,* caixa, 1, doc. sem número, fls. 1-8 v.

Copia do Regimento da Intendencia Geral da Marinha e Fazenda Real (44)

João Baptista Vieira Godinho, Governador e Capitão Geral das Ilhas de Timor e Solor por S. Magestade Fidelissima que Deos Guarde etc^a^. Faço saber que aos que este alvara virem, que tendo reconhecido o grande dezarrancho, e arrazamento, em que se acha a Fazenda Real, e a Marinha destas Ilhas por se não ter destinado nelas uma pessoa inteligente e ativa que cuide no aumento, e conservação da mesma Marinha, e por se não

(43) Em Setembro de 1941, quando se realizou o sorteio dos *ulo-hôris,* um missionário perguntando a uma criança que se encontrava só, onde estavam os seus pais, ela respondeu: — «O meu pai está morto e a minha mãe está ali». Apontara para uma mulher que tinha caído em sorte a outra pessoa. O missionário moveu depois esforços para que o filho ficasse junto da mãe. Ao Senhor Padre Jorge Barros Duarte — missionário que presenciou este facto — agradecemos a informação.

(44) Na transcrição do documento respeitamos a ortografia do original, modificando apenas a pontuação sempre que o sentido do texto o exigiu.

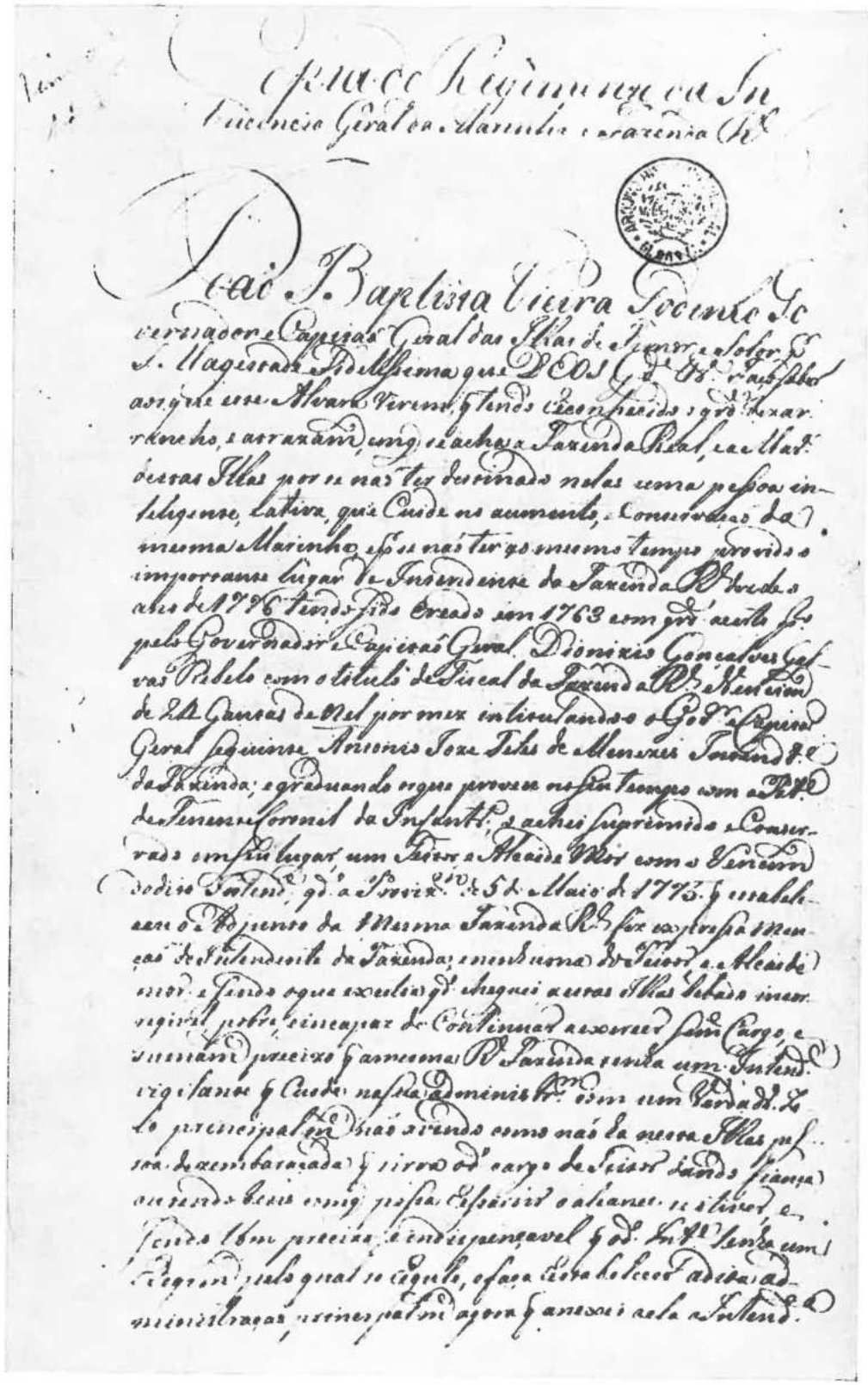
ter ao mesmo tempo provido o importante lugar de Intendente da Fazenda Real dezde o ano de 1776 tendo sido creado em 1763 com grande acerto pelo Governador e Capitão Geral Dionizio Gonçalves Galvão Rebelo com o titulo de Fiscal da Fazenda Real, e vencimento de 24 gantas (45) de mel por mez intitulando-o o Governador e Capitão Geral seguinte, Antonio Joze Teles de Menezes, Intendente da Fazenda, e graduando os que proveu no seu tempo com a patente de Tenente Coronel de Infantaria; o achei suprimido e conservado em seu lugar, um Feitor, e Alcaide Mor com o vencimento do dito Intendente; quando a provizão de 5 de Maio de 1775 que estabeleceu o Adjunto da mesma Fazenda Real fez expressa menção do Intendente da Fazenda, e nenhuma do Feitor e Alcaide mor; e sendo o que exestia quando cheguei a estas ilhas, bebado incorregivel, pobre, e incapaz de continuar a exercer sem cargo; e sumamente precizo que a mesma Real Fazenda tenha um Intendente vigilante que cuide na sua administração com um verdadeiro zelo, principalmente não avendo como não ha nestas Ilhas pessoa dezembaraçada que sirva o dito cargo de Feitor dando fiança ou tendo bens com que possa ressarsir o alcance se o tiver, e sendo tambem precizo e indispençavel que o dito Intendente tenha um Regimento pelo qual se regule, e faça restabelecer a dita administração
1 v principalmente agora que anexei a ela a Intendencia // Geral da Marinha destas Ilhas, que igualmente preciza restabelecer-se e aumentar-se eficazmente, por se dever seguir do seu progresso e dos intereços da mesma Real Fazenda, tendo provido em Intendente Geral da Marinha e Fazenda Real com a patente de Tenente Coronel de Infantaria (que tiverão os seus antecessores) ao Sargento mor desta Praça, Joze Antonio Marques, por concorrerem nele todas as ditas qualidades. Sou servido ordenar que emquanto a mesma Senhora ou o Ilustrissimo e Exm.º Sr. Governador e Capitão General da India lhe não der outro Regimento, observe preciza e inalteravel o seguinte.

Capitulo 1.º

Dos oficiaes que deve ter a Intendencia (46)

1. A Intendencia Geral da Marinha e Fazenda Real destas Ilhas sera composta de um Intendente, um Ajudante do Intendente, de um Feitor ou Tezoureiro, de um Escrivão da Fazenda que servira na reparti-

(45) Medida de capacidade equivalente em geral a 1,75 l (do malaio *gantang*).
(46) Veja-se o quadro I, em anexo.



Reprodução da primeira página do Regimento da Intendência-Geral da Marinha e Fazenda Real de Timor

ção da receita e despeza do dito mantimento, de um Escrivão da Intendência que servira na repartição da receita e despeza dos feitos, petrechos, e moniçoens de guerra, de um Contador, de um Fiel do Feitor, ou Tezoureiro, de dous Sargentos da Marinha, de um Porteiro, e dos mais oficiaes que o aumento da mesma Intendencia, e o tempo forem mostrando que são precizos.

Capitulo 2.º

Dos ordenados e vencimentos dos oficiaes da Intendencia

1. Quando a Fazenda Real tiver rendimentos bastantes para se pagarem por inteiro os soldos e ordenados que se achão estabelecidos nessas Ilhas aos oficiaes militares de Justiça e Fazenda, Soldados e Artifices; e tão bem para as outras despezas, que são diariamente precizas, vencera o Intendente 400 pardaus por ano e 24 gantas de mantimento por mez; o Ajudante do Intendente 200 pardaus por ano e 9 gantas de mantimento por mez; o Feitor ou Tezoureiro 360 pardaos por ano e 12 gantas de mantimento por mez; os Escrivaens, e o Contador 180 pardaos por ano e 8 gantas de mantimento por mez; os Sargentos da Marinha e o Fiel 100 pardaos por ano e 6 gantas de mantimento por mez // e o Porteiro 60 pardaos por ano, e 4 gantas de mantimento por mez. Não tendo principio nenhum destes vencimentos senão depois de serem aprovados pelo dito Ex.mo Sr.

2. Emquanto porem não ouver os ditos rendimentos e aprovação, vencera o Intendente 70 pardaos de subsidio anual e 24 gantas de mantimento por mez; o Ajudante do Intendente 20 pardaos por ano e [9] (47) 2 gantas por mez; o Feitor ou Tezoureiro 50 pardaos por ano e 12 gantas por mez; os Escrivaens e Contador 20 pardaos e 6 gantas por mez; os Sargentos 12 pardaos por ano e 2 ½ gantas por mez; o Fiel 10 pardaos por ano e 4 gantas por mez; e o Porteiro 10 pardaos por ano e 2 gantas por mez.

---

(47) Espaço em branco. Por analogia com o Intendente e com o Feitor, julgamos ser de 9 o número de gantas.

Capitulo 3.º

Das obrigaçoens do Intendente e do seo Ajudante

1. O Intendente Geral sera efectivo na Fazenda principalmente depois que se fizerem cazas proprias para a Intendencia, Contadoria, armazens e oficinas com a formalidade e segurança precizas, e obriagara, a que todos os oficiaes da Intendencia, Contadoria, Tezouraria, armazens e oficinas com a formalidade e segurança precizas e obrigara a que todos os oficiaes da Intendencia sejão tambem efectivos, e não faltem as suas obrigaçoens.

2. Tera uma imediata inspecção e autoridade sobre todos os ditos oficiaes, e todos os mais individuos da Intendencia da Marinha e Fazenda Real repreendendo-os das faltas que cometeram, e castigando-os pelas culpas leves, e pelas culpas graves, fazendo-os prender com segurança a fim de serem processados, sentenciados e punidos pelo Ouvidor Geral destas Ilhas.

3. Tera grande cuidado e vigilancia na boa arrecadação dos direitos e efeitos pertencentes a Fazenda Real fazendo quanto lhe for possivel por evitar os descaminhos e não consentindo que entre couza alguma na Fazenda sem que se carregue ao Feitor ou Tezoureiro, nem saia dela sem
2 v que se lhe lance em despeza // ou faça lembrança; lancando-se no livro competente as obrigaçoens das pessoas, que levarem efeitos moniçoens ou petrechos, obrigando-se, nelas a repolas ou o seu valor e assinando-as com o Escrivão e o Feitor.

4. Tera grande cuidado na boa conservação e conserto do armamento, moniçoens e petrechos de guerra, mandando alimpar, e conservar as armas e tudo o mais no maior asseio possivel.

5. Tera tão bem grande cuidado em que aja sempre na Fazenda bom provimento de azeite, breu, cordas, estopas, panos para velas fio gamute (48) e todos os mais generos que vem a esta ilha ou se comprão nela, e se precizão para o provimento e serviço das embarcaçoens e outras

(48) Fibra impermeável extraída da gamuteira *Borassus flabelifer*, usada no fabrico de cordas e na cobertura de casas (do malalo *gamuti*).

obras, como também que aja provimento de paroens (49) facas, sarampures (50) e outros generos para o pagamento dos jornaes e outras despezas que se não pode fazer tão comodamente com dinheiro.

6. Tera grande cuidado na conservação das embarcaçoens, fazendo com que se consertem quando o precizarem, e que se conservem bem providas de todo o necessario, e em estado de navegarem com segurança e respeito.

7. Tera tão bem uma emediata inspecção sobre todos os Pilotos, Mestres, Contra Mestres, Mocadoens (51), Marinheiros, escravos, e Bragas (52), fazendo pedir aos Reinos os marinheiros que faltarem para o serviço dos mesmos barcos e não vindo a tempo suprira a sua falta com auxiliares pedindo-os ao seu Comandante.

8. No tempo em que as ditas embarcaçoens estiverem surtas neste porto, fara sempre ocupar os Mocadoens e marinheiros delas no fabrico de amarras de rota (53), gamute, ou barro, remos, ancoras e o mais que for necessario para o serviço dos mesmos barcos e da Fazenda.

9. Tambem tera uma inspecção imediata com todos os carpinteiros, serralheiros, ferreiros, serradores, calefates, // cordoeiros, e outros arti- 3
fices que trabalharem por conta da Fazenda Real, fazendo-os apontar por um Sargento da marinha que assistira tambem ao seo trabalho, principalmente emquanto se não construir o Arsenal, e nele se não estabelecerem as oficinas proprias a cada oficio.

10. Fara com que os mesmos artifices, oficiaes, marinheiros e serventes empregados no serviço da Fazenda, vão para ele as seis oras de

(49) Catana que pode servir de foice de roçar com a ponta levemente curva (do m. *párang*).

(50) Tecido oriundo de Serampur, nas proximidades de Calcutá, e que era outrora um centro manufactureiro muito importante (do tel. *sale:* «tecelão» e do sânscrito *pura:* «cidade».

(51) Arrais ou patrão, chefe da tripulação (do árabe *muqaddam* «anterior, precedente» e em concanim *mukdam*).

(52) Remadores cativos das galés que ali eram presos com *bragas:* argola de ferro ligada a uma corrente que servia para prender nas galés os remadores cativos.

(53) Junco utilizado na confecção de esteiras, cordas, velas de embarcação e outras obras *Calamus rotang* (do m. *rotang*).

manha e a uma da tarde, trabalhando efectivamente ate ao meio-dia e ate o por do sol.

11. Tendo abulido o pessimo costume de serem para o Feitor as cabeças das fintas que trazem a Fazenda, ou para os cobradores encarregados de as conduzirem a ela dos diversos reinos de que vem, logo que chegar a Fazenda qualquer mantimento o Intendente o mandara medir, e fazer carga dele ao Feitor, com a declaração dos picos (54) que se remeterão e dos que produzirão pela ganta da fazenda; e no conhecimento em forma que mandar passar se declarara o numero dos picos remetidos, os que ficou a dever o reino que os remeteu, e os que o mesmo reino he obrigado a pagar anoalmente.

12. Sempre que faltarem os gastos ou fintas de qualquer reino ou vierem com a demenuição, o Intendente escrevera ao Coronel e ao Capitão do porto dele; não o avendo mandara escrever ao Escrivão do mesmo Reino (55), para que os faça remeter ou completar na forma que he obrigado ensinuando-lhe de que não tendo mantimento os podem mandar em panos, cera, sandalo, ouro ou escravos, pois que por este modo lhe sera talvez mais facil o pagamento.

13. Como sempre tem avido nesta Praça grande falta de mantimentos a que se pode ocorrerse vindo de Betavia ou Bali no Navio de Macao cuja providencia espero todos os anos do dito Ilmo. e Ex.mo Sr. a quem supliquei, e muitos reinos costumão pagar os ditos gastos em panos que entrando na Fazenda por um pico de mantimento apenas o recebem os
3 v oficiaes e soldados por duas gantas // (3.ª parte do pico) ficando ainda pouco satisfeitos por não acharem quem lhe de por eles, nem as mesmas duas gantas de mantimentos principalmente na invernada. Logo que chegarem os ditos panos e se carreguem as do Feitor, o Intendente os fara remeter aos Capitaens ou escrivaens dos Reinos em que os ditos panos se tomão a troco de cera; tendo os mesmos capitaens da sua comissão a 8.ª parte do cate (56) de cera da Provincia que recebem por cada um dos ditos panos; cuja cera se conservara para com ela se pagar o mantimento que trouxer o dito navio de Macao ou qualquer outro.

(54) Peso equivalente a 60,5 kg. em Timor (do m. *pikul*).

(55) Reino ou regulado, é cada uma das divisões administrativas de Timor e que era governado por um régulo com a patente de coronel.

(56) Peso equivalente a 50,500 kg (do m. *kati*).

14. No fim de cada semana ou mez mandara fazer pelo Escrivão da Fazenda a folha dos jornaes dos artifices que trabalharão pelo metodo que estabeleço, e depois de as mandar liquidar pelo contar este pora no meio da primeira lauda = são precizos tantos pardaos para o pagamento desta folha = o que sendo assinado pelo Intendente a mandara entregar ao Escrivão, em dia que ouver Adjunto para a meter a despacho, depois do qual mandara ao Feitor ou Tezoureiro que pague aos ditos artifices com a assistencia do Escrivão da Intendencia, que lavrará na mesma folha um termo de se ter feito aquele pagamento.

15. Do mesmo modo serão feitas e preparadas e pagas as folhas de quaes quer outras despezas que for necessario fazer de mantimento e dinheiro para compra de panos para velas, gamute, breu, fio, cordas, azeite, etc.ª

16. Como porem he muitas vezes precizo comprar generos com o dinheiro na mão, ou manda-los vir de fora para o que he precizo adiantar dinheiro, e fazer diferentes e repetidas despezas meudas não devendo abrir o cofre para cada uma delas nem fazer-se folha destinta, o Intendente mandara fazer as ditas despezas ate a quantia de secenta pardaos, adiantando-se para dar ao Feitor trezentos pardaos cada mez, ficando o mesmo Feitor ou Tezoureiro com as ordens do Intendente, recibos das partes a quem se comprar os ditos generos para lhas tornar (no fim de cada mez) quando se lançar no livro da despeza a folha geral delas para cujo preparo e despacho lhe ajuntara os sobreditos recibos. // 4

17. No fim de cada mez mandará igualmente fazer pelo Escrivão da Fazenda a folha de mantimento dos mezes seguintes para se adiantar como he costume aos oficiaes militares de Justiça e Fazenda, soldados, artifices, escravos e Bragas e depois de liquidada e despachada mandara fazer a destrebuição de mantimento na sobredita forma.

18. Emquanto não ouver nesta Fazenda Real mais rendimento que os poucos que resultão dos direitos das entradas e saídas das fazendas que traz e leva o navio de Macao os quaes não chegão para o emporte dos soldos e ordenados estabelecidos, logo que sair o dito navio mandará fazer pelo dito Escrivão da Fazenda a folha do subsidio anoal que se destribue aos ditos oficiaes e soldados desta Praça, e depois de despachada a mandara fazer ao pagamento dela na sobredita forma.

19. Quando porem ouver direitos bastantes para se pagarem os ditos soldos e ordendos estabelecidos sem prejuizo do necessario para as despezas anuaes da Fazenda, mandará fazer a dita folha no fim de cada mez, para que com a do mantimento se liquide, despache e pague na sobredita forma.

20. Logo que chegar a esta Praça algum escravo que tenha fugido dela, se for da Fazenda Real, o Intendente mandará ao Feitor que pague aos condutores os cinco pardaos que he costume pagar de achada; se for de algum particular lho remetera por um dos Sargentos da Marinha para que na sua prezença se faça o dito pagamento da achada; e quando o Sr. do dito escravo não quizer pagar ou não tiver com que, o Intendente remetera o escravo ao Ouvidor geral destas Ilhas para que pondo logo em leilão se pague do produto a dita achada, e as custas do leilão, entregando-se o que restar ao dito Sr. do escravo.

21. O Intendente assistirá sempre a abertura do cofre e mandara sempre fazer à boca dele a receita ou despeza do dito que se lhe remeter ou tirar, fazendo deixar no mesmo cofre o recibo que o Feitor devera passar dos trezentos pardaos que se tirarem para as despezas meudas daquele mez.

22. Numerará e rubricará todos os livros que ouverem de servir na Intendencia e nas Alfandegas destas Ilhas. //

4 v

Capitulo 4.º

Das obrigaçoens do Ajudante do Intendente e mais oficiaes da Intendencia

1. Como pode algumas vezes acontecer achar-se impedido o Intendente por molesto ou por outro algum motivo, e não deve de nenhum modo suspender-se o despacho da Intendencia, preconizando-se nos referidos cazos de uma pessoa inteligente e que tenha já alguma pratica da Administração da Fazenda Real, o Ajudante do mesmo Intendente fara em tudo as suas vezes, e lhe sera imediatamente responsavel de tudo quanto fizer nos seus impedimentos, e auzencias e fora deles assistira sempre ao despacho e fara quanto o mesmo Intendente lhe ordenar.

2. O Feitor ou Tezoureiro se achara efetivamente todos os dias na Fazenda para receber ou despender quanto lhe for ordenado pelo Intendente sendo-lhe responsavel da arrecadação, arrumação, e conservação de todo o armamento, petrechos e moniçoens de boca e guerra que ouver na mesma Fazenda para cujo efeito lhe requerera todos os consertos obras e servos que lhes forem precizos.

3. Assinara todas as receitas que lhe fizerem tambem as despezas e conhecimentos em forma que as partes requererem aos Escrivaens da Fazenda e Intendencia e para a distribuição dos direitos e pagamento dos soldos, ordenados e mantimentos, sendo a distribuição feita pela mesma conta e ganta por que tiver recebido o dinheiro e mantimento.

4. O Fiel do Feitor ou Tezoureiro sendo como deve ser nomeado sempre por ele, lhe sera em tudo responçavel, porque o mesmo Feitor ou Tezoureiro o he imediatamente ao Intendente de tudo quanto estiver a seu cargo for da sua obrigação ou fizer ele e o dito fiel.

5. O contador examinara, verificara e contara as folhas de toda e qualquer despeza que ouver de fazer, e que o Intendente lhe mandar liquidar, e depois de escrever por baixo do despacho do Intendente = liquidada por mim a tantos de tal mez = Fulano Contador = escrevera no meio da primeira lauda = são precizos tantos pardaos (picos de mantimento etc.) para pagamento desta folha = e a levara ao Intendente //

6. Escrevera tambem no livro duplicado da matricula todas as alteraçoens que ouver em cada mez e que ão de constar da folha do mantimento e finalmente conservará estas folhas, as do pagamento e todos os livros findos da Fazenda, na mesma Contadoria assim como as folhas da Alfandega que tão bem contara e os livros findos dela.

7. O Escrivão da Fazenda fara as folhas dos soldos, ordenados, mantimentos e direitos que se ouver de despender, e tão bem a receita e despeza do mantimento e do dinheiro do cofre da Fezenda Real, do dinheiro e fazenda da Administração do Giro ([57]) e do cofre da Provedo-

([57]) Espécie de banco, que se destinava a suprir a falta de numerário nas operações comerciais com Macau. Sobre este assunto veja-se: Gonçalo Pimenta de Castro, *Timor. Subsídios para a sua história,* Lisboa, 1944, pp. 41-42.

ria dos defuntos e auzentes e ouvedoria, sendo todas as receitas e despezas feitas a boca do mesmo cofre, e passara todos os conhecimentos em forma que as partes lhe requererem.

8. Na falta do contador (que por ora não provo) liquidará todas as folhas e papeis de despeza que fizer o Escrivão da Intendencia.

9. Fara no livro da Matricula todos os aumentos de praças, notas e declaraçoens precizas para o justo vencimento das Praças da primeira plana destas ilhas de toda a Infantaria paga, e auxiliar dela e da Artilharia, Marinha, Fazenda, Escravos e Bragas.

10. Ira com o Feitor a bordo dos barcos que estiverem para sair deste porto, e logo que voltarem a ele, a passar mostra aos oficiaes, mocadoens, marinheiros, e mais gente das suas respectivas goraniçoens, quando tiverem a bordo maior vencimento do que tem em terra, a fim de vir no precizo conhecimento de quanto deve vencer cada um para formar a respectiva folha, e finalmente para todos os anos os extratos geraes da receita e despeza, tanto do dinheiro como do mantimento para o Adjunto desta Ilha o remeter a junta da Fazenda Real de Goa segundo o metodo determinado pela mesma Junta, e tambem o extrato da entrada e saida dos dinheiros e fazendas dos cofres da nova administração do Giro para eu os remeter ao dito Ilmo. e Exmo Sr.

11. O Escrivão da Intendencia fara todas as receitas e despezas de
5 v armas, moniçoens, petrechos de guerra e mais // efeitos que entrarem e sairem dos armazens da Fazenda Real assistindo sempre ao seu pezo e conta, e passara todos os conhecimentos em forma as partes que lhos requererem.

12. Na falta do dito contador liquidara todas as folhas e papeis de despeza feitas pelo Escrivão da Fazenda contando e preparando as ditas folhas como devia fazer o dito contador.

13. Assistira a todos os pagamentos, e moniciamentos que fizer o Feitor lavrando em cada uma das folhas, pela qual se fizer o pagamento ou moniciamento em termo de se ter feito na sua prezença sem demenuição alguma, e depois do que registará a folha nos livros competentes.

14. Registará tambem no livro competente os novos direitos e da chancelaria que se pagarem das patentes militares e provizoens, escrevendo nas costas da patente ou provizão = a folhas do livro 1.º, 2.º etc. que serve de registo dos novos direitos e da chancelaria ficão registados tantos pardaos que pagarão desta = o que assinara.

15. E finalmente para todos os anos os extratos da receita e despeza das armas moniçoens petrechos e efeitos da Fazenda para o Adjunto o remeter com as copias das folhas daquele ano a sobredita Junta.

16. Os Sargentos da Marinha servirão de apontadores e mandadores dos diferentes artifices que trabalharem na Fazenda, e no fim de cada semana ou mez o sargento que estiver de semana entregara ao Escrivão da fazenda o seo caderno do ponto para por ele fazer a folha do vencimento respectivo dos mesmos artifices seus oficiaes e serventes.

17. Os ditos cadernos serão feitos segundo o modelo que eu der, e o Intendente examinará as vezes que lhe parecer, se se vão enchendo com exação verdade e clareza.

18. O porteiro tera as chaves das portas da Fazenda e dos Tribunaes da Intendencia e Contadoria logo que ouver cazas proprias para o mesma Fazenda e Tribunaes e tera o cuidado do seu asseio, e do asseio e conservação dos moveis e trastes deles.

Capitulo 5.º //

Do pagamento e moniciamento das tropas destas Ilhas e dos jornaes dos artifices que trabalharem para a Fezenda Real e outras pequenas despezas. 6

1. Como os generos comprados na monção vão tendo dela maiores preços à proporção do seu consumo, chegando muitas vezes a ter um preço dobrado daquele por que se comprarão, e não ha nesta Praça moeda menor que a rupia, e ainda essa he pouco corrente, cuja falta he sempre substituida com alguns dos ditos generos. Todos os paroens, facas, aneis, manilhas, arame, sarampur, e outros generos que da rezulta (*sic*) dos direitos da Alfandega se remeterem a Fazenda, ou se mandarem vir por conta da Fazenda Real se carregarão ao Feitor pelo que emportarão, ou

valerem naquele tempo, e com eles se pagarão os jornaes dos artifices, oficiaes, e serventes que trabalharem na Fazenda, mas pelo preço que os mesmos generos tiverem no tempo da paga dos ditos jornaes, e de se fazerem outras despezas as quaes se farão com os ditos generos sempre que as partes os quizerem receber pelos preços correntes no que não costumão ter dúvida alguma, antes procurarão os referidos generos.

Capitulo 6.º

Dos livros que deve aver na Intendencia

1. Havera na Intendencia onze livros numerados e rubricados pelo Intendente; o 1.º sera das suas lembranças tendo no princípio copiado bem e fielmente este regimento.

2. A escrituração deste livro será em mapas para de um golpe de vista se saber onde se acha, a artilharia, armamento, moniçoens, e petrechos que sairem da Fazenda (sem se lançarem em despeza) para a goarnição da fortaleza, fortes, portos, tranqueiras, reinos e outros destinos. Nos dizeres superiores dos mapas se incluirá a dita artilharia armamento petrechos etc^{a}, e nos dizeres do lado esquerdo se apontarão a fortaleza, portos, fortes, tranqueiras, embarcaçoens, reinos e pessoas que receberão os ditos generos; havendo ao lado direito uma caza de observaçoens na qual se declara, se os ditos efeitos tornarão para a Fazenda, ou se forão pagos ou consumidos.

3. O segundo e o 3.º livros serão destinados para a receita e des-
6 v peza // do dinheiro e mantimento; o 4.º para as entradas e saidas dos dinheiros e fazendas da nova administração do Giro; o 5.º para a entrada e saida do dinheiro da Ouvedoria e Provedoria dos defuntos e auzentes; o 6.º e 7.º para o registo das folhas do dinheiro e mantimentos; o 8.º para a receita e despeza do armamento, petrechos, moniçoens, e efeitos; o 9.º para as obrigaçoens das pessoas que levarem da Fazenda algumas armas, petrechos e feitos que não forem logo despezados ao Feitor; o 10.º para o registo de novos direitos e Chancelaria, das patentes e provizoens; o 11.º para a Matricula, e o 12.º para o duplicado da mesma Matricula.

4. O Escrivão da Fazenda para as escrituraçoens do 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 11.º, e o Escrivão da Intendencia fara as escrituraçoens do 1.º, 6.º, 7.º, 8.º,

9.º, e 10.º seguindo ambos exatissimamente o metodo mandado praticar na provizão do estabelecimento do Adjunto da Fazenda Real destas ilhas; o Contador escrevera no livro 12.º e na sua falta escrevera o Escrivão da Intendencia.

Capitulo 7.º

Do mantimento, vestiaria, ensino e trabalho dos escravos da Fazenda Real, e dos prezos condenados ao serviço das gales.

1. Sendo de primeira necessidade que nesta Praça tenha a Fazenda Real grande numero de escravos, não so para o serviço diario e precizo dela (por não aver nestas ilhas servos que trabalhem por jornal) serão tão bem para aprenderem e trabalharem em diferentes oficios mecanicos, de cujos artifices avendo aqui grandissima falta, não se podem nunca fazer as obras que se precizão para a sua defeza, conservação e respeito sem grande vagar e custo. E tendo se ate agora praticado o contrario e com mira de se renderem os escravos da mesma Fazenda afim de se evitar a despeza do seu sustento (cuja mania ate obrigou, a alguns dos meos Antecessores a dar liberdades aos presos, condenados a servir nas gales) e achando-me eu na pozetiva rezolução de aumentar quanto me for possivel o n.º dos mesmos escravos determino que a seu respeito se observe o seguinte: //

2. Quanto ao sustento e vestiaria dos ditos escravos e prezos se lhe 7
continuará a contribuir com 2 gantas de mantimento a cada um por mez, e com dous panos por ano como de costume, para o sustento dos filhos que tiverem os mesmos escravos logo que nascerem se dará a seus pais, mais uma ganta de mantimento por mez, e dois panos por ano ate que se destinarem a aprender algum oficio, porque então se lhe darão duas gantas como aos mais escravos.

3. Para o conduto do dito mantimento destinará o Intendente por dia dous ou mais escravos para tarrafarem e mariscarem dando-se-lhe da Fazenda as tarrafas (58) e beiros (59) precizos, e destinara tão bem dous ou mais escravos ou prezos para fazerem a comida dos mais, e uma ou duas escravas para lhe lavarem os panos.

---

(58) Rede de pesca para peixe miudo.

(59) Espécie de canoa talhada em tronco de árvore.

4. O Intendente fara destinar aos diferentes artifices que ouver nesta Praça dois ou mais escravos que forem ainda rapazes para aprenderem os seus oficios, vencendo mais os mestres pelo trabalho de os ensinarem duas gantas de mantimento por mez, alem do vencimento particular se o tiverem, e o mesmo Intendente vigiará sobre o ensino dos mesmos escravos, fazendo advertir e castigar os mestres que não ensinarem como devem os aprendizes que lhe destinarem.

5. Mandará tão bem embarcar em todas as embarcaçoens desta Praça alguns dos ditos escravos ordenando aos mocadoens que os façam aplicar a todo o serviço que costumão fazer aqui os marinheiros como he a futura dos ramos, ancoras, cabos e amarras de rota, gamute, barro, etc[a].

6. As escravas da Fazenda se aplicarão principalmente ao serviço de desfiar estopa, fiar algudão e tecer panos para velas de barcos fazendo-as o mesmo Intendente prover de tiras pelo modelo que eu lhe der, afim de que possão tecer neles panos melhores mais tapados e de maior comprimento e largura que os que se costumão tecer nesta Ilha e vem de fora vender a ela.

7v 7. Para que as escravas aprendão a fiar e tecer, o mesmo // Intendente as repartirá por algumas cazas particulares desta Praça, fazendo dar as donas delas tres gantas de mantimento por mez, com a obrigação de ensinarem e sustentarem as mesmas escravas.

8. Logo que as escravas suberem fiar e tecer as fará cazar com alguns escravos que melhor se aplicarem e aprenderem alguns oficios, ou que ja os subrem, e no dia do cazamento, e no do baptizado de algum filho quando o tiverem lhe mandara dar uma pequena bufla (60) do rebanho da Fazenda para o seu festejo, e tambem um pano bom ao marido, e um bom sarão (61) a mulher.

9. Sempre que as escravas se acharem empregadas em algum serviço se despedirão dele as 11 horas de manha, e as 5 da tarde para irem cuidar na comida dos seus maridos e filhos.

---

(60) Nome por que era conhecido o búfalo.

(61) «Pano com que as mulheres se vestem» (do malaio *sárang;* por sua vez do sânscrito *saranga*, «estopo variado».

10. Nenhum dos escravos da Fazenda podera ser vendido nesta Ilha, e muito menos para fora dela, por nenhum motivo, seja ele qual for muito principalmente se forem bons marinheiros ou tiverem qualquer outro oficio.

11. Sendo porem a liberdade um bem tão preciozo que se não deve recuzar aqueles que a puderem comprar, todo o escravo que der por ela cem pardaos de prata, e apresentar ao Intendente conhecimento em forma de se terem carregado ao Feitor, lhe mandara passar a sua carta de liberdade, e tambem a qualquer escrvo que lhe requerer tendo já um filho oficial de carpinteiro, ferreiro, marceneiro ou de qualquer outro ofício.

12. Se depois de qualquer escravo ter conseguido a sua carta de liberdade quizer continuar como antes o serviço efectivo da Fazenda se lhe continuara a dar a reção e vestiaria do costume.

13. Qualquer escravo que for bom oficial de carpinteiro, ferreiro ou de qualquer outro oficio, vencera por mez mais uma ganta de mantimento, e um pano por ano alem do seu mantimento ou vestiaria ordinaria. //

14. Todos os escravos artifices que trabalharem para qualquer pes- 8
soa particular vencera por dia tres pataquinhas (62), duas para ales, e uma para a Fazenda Real.

15. Os ditos escravos se conservarão na Braga ate se cazarem, ou se persuadir de que se não auzentarão.

16. Para que os mesmos escravos se não auzentem, ou se se auzentarem possão ser facilmente conhecidos e prezos, o Intendente mandará por no grosso do braço esquerdo um R com um piqueno ferro em braza.

17. Se qualquer escravo que tenha fugido vier remetido a esta Praça, o Intendente mandara pagar aos oficiaes do Reino que o conduzirem os 5 pardaos da achada como e do costume.

18. O Intendente escolhera entre os ditos escravos (principalmente dos que forem cazados) alguns mais capazes para cabos dos outros, de

(62) Não conseguimos saber a equivalência.

sorte que cada vinte tenhão seo cabo, ou seja tantos cabos como oficias ouver entre os mesmos escravos.

19. Cada um dos ditos cabos tera todo o cuidado possivel na comida e asseio dos escravos que estiverem a seu cargo, obrigando-os a lavar todos os dias ao amanhecer, e a noite quando se recolherem do trabalho, e tratando-os sempre com toda a humanidade principalmente nas suas molestias, e vigiando sempre sobre a sua conduta; sendo os mesmos cabos inteiramente responsaveis dele, e de tudo o mais que lhe disser respeito e o mesmo Intendente que por outra parte obrigara aos escravos a que obedecão e respeitem aos seus respectivos cabos, e este vencerão mais a titulo deste emprego uma ganta de mantimento por mez e um pano por ano, alem da sua ração e vestiaria ordinaria.

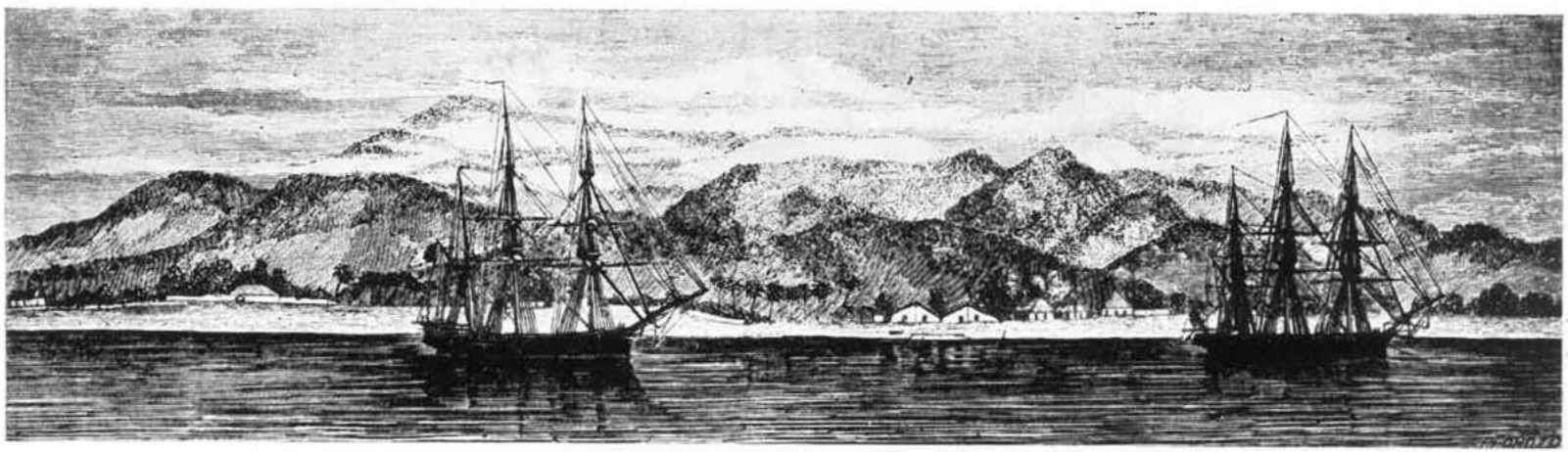
8 v 20. Emquanto porem não ouver escravos capazes // de serem nomeados cabos, servirão os oficiaes da Companhia dos Gastadores (63).

Este se cumprira tão inteiramente como nele se contem sem duvida alguma. Pelo que mando ao Intendente Geral da Marinha e Fazenda Real destas Ilhas, Auditor e Ouvidor Geral e Conservador do Comercio delas, ao Administrador e Juiz da Alfandega e todas as mais pessoas a quem o conhecimento desta pertencer, que assim cumprão e guardem e fação inteiramente cumprir e guardar este meu Alvara sem duvida alguma qualquer que ele seja, valera como carta passada pela Chancelaria ainda que por ela não ade passar, e posto que o seu efeito aja de durar um e muitos anos.

Dado nesta Praça de Dile sob o solo das Armas Reaes da Coroa de Portugal, Luis Antonio de Melo a fez a quatro de Novembro do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos e oitenta e sinco = O Secretario, Francisco Manoel de Castro Barradas a fez escrever = João Baptista Vieira Godinho = Francisco Manoel de Castro Barradas = Alvara por que V. S.ª ha por bem dar Regimento a Intendencia Geral da Marinha e Fazenda Real destas Ilhas como nela se contem = Para V. S.ª ver e assinar. Registada nesta Secretaria no L.º 3 dos Alvaras a f. 210. Dile de Timor, 20 de Setembro de 1785 = Luis Antonio de Melo.

---

(63) Companhia de tropa auxiliar utilizada na construção de obras de fortificação, abertura de estradas, etc.



VISTA DE TIMOR
Publicada *in* «Archivo Pitoresco», tomo X, Lisboa, 1867, p. 309

QUADRO I

Oficiais da Intendência-Geral da Marinha e Fazenda Real das Ilhas de Solor e Timor (1)

Oficiais	Número	Pardaus p/ ano	Gantas de mantimento por mês
Intendente	1	70-400	24-24
Ajudante do Intendente . .	1	20-200	9- 9
Feitor ou Tezoureiro . . .	1	50-360	12-12
Escrivão da Fazenda . . .	1	20-180	6- 8
Escrivão da Intendencia . .	1	20-180	6- 8
Contador	1	20-180	6- 8
Fiel do Feitor ou Tesoureiro	1	10-100	2,5- 6
Sargentos da Marinha . . .	2	12-100	4- 6
Porteiro	1	10- 60	4- 4
TOTAL	10		

(1) Vide *Regimento* ....., em anexo, caps. 1.º e 2.º.

QUADRO II

Preço de alguns artigos existentes em Timor nos anos 1785-88 (1)

Artigo	Preço	Equivalência em pardaus timores
Algodão com carouço, pico	3 torés (2)	9
Amarras de gamute de 12 a 20 poleg.	80 »	240
Asa de viola e tubarão, pico	10 »	30
Bicho do mar, pico	17,5 »	52,5
Cafre	200 pardaus	200
Canela de Solor escolhida, pico . .	6 torés	18
Cera, pico	15 »	45
Escravo	80 pardaus	*80*
Escravo velho	40 »	*40*
Escrava velha	40 »	*40*
Ébano de Solor, pico	3 torés	9
Gamute de Solor em rama, pico . .	2 »	6
Ninho de pássaro, cate	7 »	21
Noz comprida de Cerão, pico . . .	12 »	36
Óleo de sândalo, onça	1 »	3
Palavão, esteios de 40 palmos . . .	10 »	30
Pau rosa (ordinário), pico	1 »	3
» » esteios de 40 palmos . . .	20 »	60
Sândalo, pico	13 »	39
Súria ou cedro, mastro	40 »	120

(1) A. H. U., *Documentos avulsos de Timor,* cx. 2, «Lista dos generos que ha nestas ilhas e tem extracção na China» e diversa outra documentação existente na mesma caixa.

(2) Não nos foi possível identificar o *toré*. Contudo, procuramos estabelecer uma tentativa de equivalência com o *pardau,* baseando-nos no conhecimento que tinhamos dos preços de alguns produtos.

Luís de Almeida Braga

Comentários marginais, sobretudo à sua obra literária

Por CRUZ MALPIQUE

PREFÁCIO

As páginas que aí vão têm aspecto de ensaio, porquanto foram escritas na atitude em que Montaigne escreveu o seu famoso livro: a propósito disto e daquilo, ia ele anotando o que, por associação de ideias, lhe vinha à cabeça. Os autores que lia, as cenas que presenciava, as suas vivências pessoais, eram outros tantos aeródromos, dos quais levantava voo para os seus solilóquios.

Assim fez Montaigne, assim fiz eu, se, acaso, me é permitido escolher tão alto ponto de referência.

O meu propósito, lendo Luís de Almeida Braga, é ser leitor que aceita, quando lhe parece ter motivos para aceitar, e que diverge, quando se lhe afigura ter razões para divergir. E, ou aceite, ou divirja, constitui seu programa justificar, com a amplitude que lhe é possível, os motivos da aceitação, ou as razões da divergência. Ao longo das páginas agora escritas, perpassa o diálogo de um leitor, que fez jura de ser isento, com um Autor que, por sua vez, não olhou para os lados para emitir as suas opiniões. E assim se consideram quites.

As minhas apreciações «críticas» não presumem de intocáveis. Levam boa dose de subjectivismo. É muito difícil a um crítico libertar-se de si mesmo, ao apreciar um autor.

Biografia-relâmpago

Luís Carlos de Oliveira Braga, nasceu em Tadim — no distrito de Braga —, a 20 de Novembro de 1886, e veio a morrer em Lisboa, em 1970.

No ano de 1906, matriculou-se na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, após o que logo entrou nas lides políticas, tomando franco partido pela causa monárquica. Em Maio de 1911, alistou-se na falange de Paiva Couceiro. Vencidas as incursões monárquicas, exilou-se na Bélgica, continuando a estudar nas Universidades de Gand e de Bruxelas (1912-1914). Aí mesmo, com outros Portugueses exilados, fez doutrinação política, de feição monárquica e de cariz nacionalista.

Beneficiando de uma amnistia, regressou, entretanto, a Portugal, vindo a concluir o curso de Direito, em 1916, ano em que publicou o seu primeiro livro, *Pão alheio*, constituído pela reportagem sentimental da sua estadia na Flandres.

Foi, no Integralismo Lusitano, figura primacial.

Não aludiremos ao papel que aí desempenhou. Aqui, apenas nos interessa o escritor, e não o político; o artista da palavra ao serviço da sua sensibilidade requintada, e não o militante da causa monárquica.

Do contexto das suas obras literárias, desarticularemos, sobretudo, o seu valor poético (a sua prosa é, toda ela, repassada de poesia), e algumas ideias que nos pareceram dignas de comentário crítico.

★

Luís de Almeida Braga não fez parte da confraria dos desfibrados, cépticos, ou displicentes. Nunca lhe faltou fibra moral, de cepa mirandina, homem de um só rosto, de uma só fé. Teve íntegro programa de vida, e a ele se sacrificou. A geometria do seu carácter era incompatível com outra linha que não fosse a do fio de prumo. A geodesia do seu procedimento pedia-lhe que fosse de um ponto a outro por linha muito direitinha, que não por trilhos suspeitos, meândricos, ou maquiavélicos. Desconheceu a perfídia. Foi a lealdade para si próprio, maneira de o ser também com o seu semelhante.

O Escritor

Luís de Almeida Braga em alguns dos seu livros, esteve muito longe de assumir atitudes austeras. Escreveu pelo gosto de escrever, como quem se dá férias a si próprio, desviando-se de graves preocupações. Assim, por

exemplo, *Nuvens sobre o deserto* classificou-o (assim o diz no Prólogo) de «escrito à superfície das coisas», e acrescentou:

«Trinos de cotovia na rósea luz do amanhecer, ou no silêncio da tarde o voo das andorinhas e o revérbero no cristalino veio dos regatos das asas melindrosas, irradiando todas as cores em que o Sol se espalha, não parece terem mais utilidade para quem no caminho passa distraído; todavia, é com esses nadas que se formam os sonhos belos dos que se deixam adormecer no gosto da contemplação. Quantas vezes cantar honra mais o homem do que as habilidosas lutas do pensamento! Faltando a sensibilidade, a inteligência é uma algema: não liberta, oprime. Para mim, a água do rio tangendo o moinho é tão benfazeja como a que na frescura das árvores ribeirinhas se espreguiça, ociosa e nomorada.»

Luís de Almeida Braga tem páginas de pensamento — mas de pensamento maneirinho. Não presumia de filósofo. Na maioria dos seus livros, o que avulta é a substância poética. Não quis fugir do *literário,* mas sem cair na literatice, o que seria indigno da sua probidade moral e estética.

Luís de Almeida Braga foi, essencialmente, uma apurada sensibilidade literária. Ao escrever *Pão alheio,* deu-nos páginas sobre a Flandres, não, porém, como pensador, tão pouco como economista, ou historiador. Escreveu, principalmente, prosa poética, que era isso que lhe pedia a sua fina sensibilidade, diante da paisagem e das almas. No tempo em que escreveu *Pão alheio,* ainda a literatura, no belo sentido desta palavra, não tinha caído em descrédito.

Quando, porém, enfeixou os vários capítulos que constituem *Nuvens sobre o deserto,* já aí, no já citado Prólogo, teve de anotar:

«O vocábulo que servira, até agora, para definir a actividade literária, entrou a ter sentido pejorativo. Chegou-se a esta coisa espantosa: matar um livro, e enterrá-lo, dizendo apenas — é literatura! Para bem entender a extravagante acusação, ter-se-ia de condenar igualmente uma sinfonia por ser musical...» (1).

Luís de Almeida Braga, sabem-no quantos o têm lido, é sempre poeta. A sua prosa é mais poética do que muita versalhada que por aí corre. Mil vezes provado que há versejadores que, nos seus versos, só reles prosa

(1) Dir-se-ia que o nosso autor estava perfilhando, relativamente à literatura, o que Flaubert dizia, no respeitante à poesia, que, na sua opinião, não é «ni pour faire rire, ni pour faire pleurer, ni pour mettre en rut ou en fureur: son but est simplement d'agir comme la nature, c'est-à-dire de faire rêver.»

nos dão. E outras tantas se tem verificado que existem aí prosadores cujas páginas respiram poesia da mais pura.

Há aí versos — nestes nossos tempos de agora — aos quais nem a alma se lhes aproveita. (Nem poderia aproveitar, pela simples razão de que a não têm). Não passam de má prosa às tiras — umas do tamanho da légua da Póvoa, outras que quase exigem microscópio —, e o propósito de quem as escreve é apenas fazer arrebitar a orelha felpuda de certo público tão idiota como esses tais versejadores.

E vem, depois, certa crítica, de cara estanhada, que passa diploma de muito «originais» a essas versejaduras, e, às duas por três, fica assente, no bestunto de todo o mundo e seu pai, que os autores levam um lindo manto, ainda que se passeiem em trajes de nascença.

O autor das *Nuvens sobre o deserto* possuía um sexto sentido para captar as mais belas palavras que lhe permitissem dizer do seu amor às coisas e às almas. Ao empregá-las, deu a impressão de usar de palavras virgens, não coçadas pelo tempo, sem qualquer sabor a lugar-comum. As palavras que empregou nada têm de dissaborido. Antes pelo contrário: sobra-lhes cor, têm sainete, conquistam-nos o ouvido pela cadência musical, são altamente sugestivas, mais lhe vêm do coração do que da inteligência, são mais sentidas do que pensadas, sem com isto querermos dizer que sejam levianas. A perfeição formal da palavra foi, em Luís de Almeida Braga, uma constante das suas preocupações de escritor, sem que, todavia, se lhe surpreenda, para conseguir essa beleza, o andaime da construção frásica.

Sentiu como poeta e como poeta se expressou; portanto, com harmonia, com flagrante elegância, diremos nós, o que significa negação da ênfase, do arranjo oratório, do artificioso, da pompa subida em solenes coturnos. Disciplinou a sua prosa, mas tão discretamente o fez, que a arte parece ter sido nele de geração espontânea.

Defendendo a prosa, Michelet disse: *le vers est clairon, mais la prose est l'épée.*

Pois a nós nos parece que a prosa de Luís de Almeida Braga nunca é nem *clairon,* nem *épée.* Não *é espada,* que rudemente corte. Não é clarão da qualidade de causar oftalmias. É luz discreta, com seu quê de luz amanhecente nuns casos, de luz crepuscular, luz do entardecer, noutros. Nunca espada agressiva. Nunca relâmpago fulmíneo.

Disse o autor do *Lunário Sentimental:* «É como as aves, o poeta, — voa, no flóreo ramo onde modula o íntimo sentir, seduzido pela graça

milenária das estrelas, roça com as asas o Infinito. E o prosador, dobrado para o chão, é do chão que tira a voz e o canto».

Pois Luís de Almeida Braga, até mesmo quando se dobrou sobre o chão, foi sempre com olhos de poeta que o viu. Nunca conseguiu fazer prosa no sentido, um tanto pejorativo, que esta palavra ganhou, em certas bocas. Quisesse ou não, fez sempre poesia. Não conseguiu fugir à sua sina — a de poeta pela graça de Deus.

Falando do Português, o nosso autor considera o lirismo como dimensão específica do seu perfil psicológico. Sendo assim, bem podemos afirmar, que Luís de Almeida Braga é estruturalmente português.

★

A linguagem de Luís de Almeida Braga é, no fundo, toda ela animada por largo sopro de poesia, se por esta entendermos palavra comovida, expressa com musicalidade, voejada num estilo em que as metáforas — as belas metáforas — fazem boa parte das despesas da conversa do autor para o leitor.

Luís de Almeida Braga é autor de frase requintada, sem que, todavia, se lhe note a camarinha na testa — a camarinha de quem fez todos os esforços de escrupuloso artista para ser belo na forma, sem atraiçoar a verdade do fundo.

Não diremos que Luís de Almeida Braga constituísse uma réplica de Flaubert, no respeitante aos apuros de estilo. Mas teve muito de ourives da frase, sem, todavia, credo!, cair no preciosismo alambicado. Aplicou o *limae labor* aos seus textos literários, alquebrou, seu quê, os pulsos no manejo do buril que lhe trouxesse a palavra ao nível dos seus inefáveis sonhos de artista, e, embora não chegasse até aonde o requinte lho pedia (nenhum artista alcança tais alturas), bem podemos dizer, no entanto, ter sido escritor dos mais finos da literatura portuguesa.

A cultura jurídica do advogado que foi o autor da *Paixão e graça da terra* nunca, por nunca!, minimizou a beleza literária das páginas que escreveu, nem das orações que no pretório proferiu. A intimidade com o papel selado e com os processos mirra, habitualmente, a mais pintada das veias poéticas, esbofeteia o bom gosto. Isso não aconteceu, porém, nem por sombras!, com Luís de Almeida Braga. *Poetae nascuntur, advocati fiunt.* O advogado Luís de Almeida Braga fez-se. O poeta Luís de Almeida Braga nasceu. *Factus est advocatus. Natus est poeta.* E, de facto, o autor

do *Pão alheio,* foi sempre poeta. O pretório não lhe abafou a poesia. Esta, pelo contrário, emprestou boa dose de humanidade à sua jurisprudência.

A prosa de Luís de Almeida Braga não possui arestas agressivas. Toda ela é musicalidade. O escritor da *Paixão e graça da terra* foi um caçador de ritmos. A sua finíssima alma não se compadecia com o estardalhaço, o fuguetório atordoador; apetecia a música discreta, o ritmo embalador, tónico para nervos cansados, asa para suaves sonhos. Leia-se o seu depoimento:

«O som é para a luz como o sonho para a vida. Pelas pulsações do coração dá a música a medida de tempo. E a música fica para a palavra como a alma para o corpo. Dores que não nos atingem directamente, pela música as sentimos, e vêm a nossos olhos as lágrimas por outros já choradas: quantas claras alegrias, quantos sofrimentos acabrunhadores e ardentes desejos apaixonados não permaneceriam estranhos ao coração do homem, se a música não o despertasse?

Com o lirismo puro, a música é certamente a menos objectiva das artes. Sendo por si mesma significação, nada significa. Para compreender sua secreta essência, Beethoven exigia que também o espírito estivesse gratamente submisso à doçura imaterial do ritmo. Arremedando o Evangelho de S. João, Hans de Bulow pode até dizer: *ao princípio era o ritmo.*

O ritmo é o elemento formal e primordial da criação artística, mas só a música o traduz com perfeito rigor. Por ele o espaço e o tempo se limitam e a ele se entrega o gesto largo do semeador; as ondas do mar se lhe submetem, acorda no vento que sacode as altas ramarias e brinca na chuva que namorada tange as líquidas cordas diante das janelas obstinadamente cerradas.

Em tudo o ritmo vive oculto, e despertá-lo é o mistério da criação musical» (2).

Antena subtil de poeta nato, Luís de Almeida Braga captou, como poucos, a música das coisas, e no ritmo da sua prosa poética no-la deu, com aliciante sugestibilidade.

Luís de Almeida Braga foi bem um poeta que nós poderíamos dizer tresmalhado na prosa. Nunca soube escrever noutra clave que não fosse a da poesia. Toda a sua prosa é feita de substância poética.

---

(2) *Nuvens sobre o deserto,* págs. 216-217, Lisboa, s/d.

O seu lirismo

A arte não consiste na reprodução, tintim por tintim, da realidade, mas, sim, na sua, *re-presentação*. E essa re-presentação é, no fim e ao cabo, uma visão pessoal, *sui generis*, que o artista tem da realidade. E é por isso que o mesmo aspecto da realidade assume tantas variantes artísticas quantos os artistas que o re-presentam. É que cada um deles tem a sua específica maneira de sentir ou interpretar o mundo real. Em boa verdade, o artista não dá um aspecto objectivo do mundo, mas, pelo contrário, esse aspecto, crivado através da sua peculiar sensibilidade; o que ele exprime não é o real, mas a emoção que o real lhe suscita. O que ele faz é uma transposição do real para dentro de si próprio, e, a seguir, ou, tempos mais tarde, uma transposição do *intus* para o *extra*. Na obra por ele criada, o que existe é uma recriação do real, marcada com o seu coeficiente psicológico e estético.

Toda a obra de arte é uma perspectiva pessoal do artista sobre a realidade. Não há duas perspectivas perfeitamente ajustáveis, por não existirem dois artistas com igual maneira de sentir. Cada artista faz, na sua obra, o traslado da sua história sentimental.

Cézanne quem dizia, em conversa com Zola, corifeu do naturalismo: «La nature, j'ai voulu la copier, je n'arrivais pas. Mais j'ai été content de moi lorsque j'ai découvert que le soleil est une chose qu'on ne peut reproduire, mais qu'on peut représenter».

É difícil — se não impossível — ao artista fugir a si próprio, ainda mesmo quando presume de impessoal. Quando a Flaubert perguntavam quem era Madame Bovary, ei-lo que responde: «C'est moi!»

O artista, *volens nolens*, está sempre subjectivando, como quem diz pintando a sua alma. Pinta-se Dante na *Divina Comédia*, Leonardo na *Gioconda*, e nos mármores se esculpia Miguel Ângelo.

Assim é. Toda a obra de arte é eminentemente subjectiva. Se na verdade científica é indispensável afastar a equação pessoal, na obra de arte, o que a valoriza é precisamente essa equação, que, no fundo, equivale a um ângulo de visão psicológica de marca inconfundível.

A natureza é, por via de regra, o ponto de partida da obra de arte. O que o artista faz, relativamente à natureza, é estilizá-la, *artializá-la* se quisermos empregar o verbo criado (?) por Montaigne. Era o autor dos *Ensaios* quem dizia ser preciso «naturaliser l'art comme on artialise la nature.» A arte, apesar de ser arte, deve seguir o natural. E este, por sua vez, para ser esteticamente universalizado, precisa de ser artializado.

E esta artialização não se faz segundo um paradigma *passepartout,* mas à imagem e semelhança da idiossincrasia do artista. A arte é uma, mas as formas de a elaborar são infinitas, tantas como os artistas que a exprimem. O artista levanta voo da natureza, para a *re-criar,* segundo os imperativos da sua específica sensibilidade.

Ao artista é quase impossível fugir ao lirismo, quando sente em profundidade. Transpõe-se para dentro dos próprios objectos. Lembremos a pergunta de Lamartine: *Objets inanimés, avez-vous donc une âme, Qui s'attache à notre âme et la force d'aimer?*

Os objectos, evidentemente, não têm alma. A alma que «possuem» é o artista que neles a transfunde, por força do seu intenso lirismo.

Esse intenso lirismo o possuiu Luís de Almeida Braga, e daí passá-lo para a paisagem — por exemplo a noite e a neve.

À sensibilidade romântica de Luís de Almeida Braga, a lua — pupila da noite — não podia passar despercebida, no seu alor inefável, na sua profunda sugestão poética. Como Leopardi, seria levado a perguntar:

Che fai tu, luna, in ciel? dimmi, che fai...?

Entrevemos que o autor do *Pão alheio* seria incapaz de proclamar a ideia do lunicídio — «matemos o luar!» — proclamado por Marinetti, no seu manifesto futurista.

A noite lhe pareceria menos bela sem o luar peneirado das alturas sobre a nudez da terra:

«A lua é como uma grande flor branca, perfumando a noite» (3).

E esse perfume, espargido pela noite dentro, seria da força de o comover até às funduras da alma.

Luís de Almeida Braga poderia fazer sua esta confidência de Debussy, o músico famoso:

La nuit a de douceurs de femme,
Et les vieux arbres, sous la lune d'or,
Songent...

---

(3) *Pão alheio,* pág. 247, Coimbra, 1916.

(4) *Nuvens sobre o deserto,* pág. 194, Lisboa, s/d.

E não desdenharia fazer sua a metáfora do poeta espanhol que à lua chama «*trota calles de la noche*».

O entrosamento do silêncio com o luar merecia ao nosso autor estas aveludadas palavras:

«Luz acariciadora [*a do luar*], o mistério da sua tristeza a torna querida às almas confiadas ao amoroso gosto de sonhar.

Paira pensativo o silêncio. E também as almas ficam suspensas, escutando no luar a melodia da noite» (4).

O silêncio caído com o ...cair da tarde e logo adensado com o ...cair da noite, provoca-lhe as mais belas metáforas. Esta, por exemplo: «Vem entrando o silêncio com seu livro na mão, a meditar» (5).

A noite silenciosa, enluarada, mergulhava o nosso autor no mais inefável dos mundos.

Como o poeta, ele se sentiria tentado a dizer:

Es la Noche, la bruja Noche la nigromante
del gran manto de estrellas...
. . . . . .
Venus negra, que embruja con su filtro lunático.

Luís de Almeida Braga — como romântico de raiz — saboreava a noite. Se o esplendor do sol como que lhe restringia a largueza e a distância de horizontes, a noite, salpicada de astros lúcidos e tremeluzentes, causava-lhe arrepios, abria-lhe perspectivas metafísicas, escancarava-lhe janelas para as galáxias infinitas a milhões de milhões de anos-luz, dava-lhe o frémito da universalidade cósmica, suscitava-lhe condoreiros voos de alma. E não seria para nós surpresa, se confessasse esta súplica do poeta:

Vem, Noite, a mim!
Sê longa, longa:
Não tenhais fim.

No caleidoscópio da paisagem, o poeta, que foi Luís de Almeida Braga, não podia ficar indiferente ao espectáculo da neve. A neve, caindo, silenciosa, o deixaria de olhar absorto. Nessa orgia de brancura — a bran-

(5) *Pão alheio*, pág. 245, Coimbra, 1916.

cura vestalina —, a imagem que lhe ocorre é a de que «o céu sorri à terra, e lhe manda a neve, que é luar exilado...» (6).

«Luar exilado»... Mais bela seria ainda a metáfora, se dissesse «luar coagulado».

Elogio da língua vernácula

Luís de Almeida Braga, em termos líricos, elogiou assim a nossa língua:

«Língua portuguesa, trilo de ave no fino azul e trovão que abala o céu; meiga e brava, que ora se roja como as ondas na areia, — quando soluça e chora, ora como as ondas se alevanta e encrespa, — quando ruge, amaldiçoa ou ameaça!

Veio-lhe do arfar das naus a cadência lânguida, e o mar lhe pegou o cheiro que tem a algas e sargaço. Fogosa como corcel de batalha, é dócil como o vime. Urdida na penumbra das ramadas e bordada sob laranjeiras em flor, é branda e cândida, boa para confessar, baixinho, segredos do coração e abri-lo e abrasá-lo em arroubos místicos...

Língua em que o Sol se namorou da névoa e criou a neblina para ensinar o gosto musical das palavras, que mais do que dizem, deixam adivinhar... Língua de esmeraldas e madrepérolas, a mais terna entre todas e a mais linda, como não amar-te?» (7).

Luís de Almeida Braga, que assim elogia a língua bebida com o leite materno, bem podia fazer seus os versos do poeta, em formoso soneto:

Oiço-a forte, nas feiras discutindo;
Nos serões oiço-a meiga namorando;
E é sempre um trecho de poema lindo,

Aqui, soberbo, além risonho e brando,
Porque é de Portugal o mar bramindo
E é também nosso o rouxinol trinando.

★

A portugalidade quer o respeito da língua vernácula. Está certo. Mas já lhe fica mal ter a pretensão de querer sustá-la em certo período

(6) *Pão alheio*, pág. 230.

(7) *Paixão e graça da terra*, 3.ª ed., págs. 338-339, Lisboa, 1947.

da sua evolução, como *nec plus ultra*. A língua nacional tem que estar alerta para todas as necessidades de expressão, pelo que, quando for preciso dar guarida a vocábulos estrangeiros (aportuguesando-os), não deve hesitar. Aliás, muitos dos desrespeitos à língua vernácula, classificados, inicialmente, de heresias sem perdão, acabam por ser ortodoxia, no dia seguinte. Foi o que aconteceu com as faltas de respeito de um Eça que, na sua actividade de escritor, foi acusado de heresias gramaticais: «Tenho sido acusado, com azedume, de ser *estrangeirado, afrancesado,* e de concorrer para desaportuguesar Portugal.»

A verdade é que os seus erros — aliás «admiráveis», como Camilo lhes chamou — acabaram por ser ortodoxos na língua vernácula do dia seguinte. Hoje, ninguém se atreve a deplorar a língua èciana. Antes meio-mundo a toma como paradigma de elegância, de maleabilidade, de leveza, de diafaneidade.

Não desaportuguesou a língua vernácula. Fez que esta se despartilhasse e arejasse. No fundo, e sem sombra de paradoxo o dizemos, fez boa portugalidade, que por boa portugalidade devemos tomar toda a evolução que nos torne cada vez mais claros na expressão literária. O sainete da sua linguagem não é cem por cento o tradicionalista? Não faz mal. Constitui um novo passo — leve e seguro — na evolução da língua.

São de Luís de Almeida Braga a palavras seguintes:

«Se o povo que um dia cair escravo souber conservar a sua língua, consigo terá sempre guardado o segredo da sua liberdade — promete o verso célebre de Mistral» (8).

★

A língua cria laços de nacionalidade espiritual — ainda que os indivíduos não possam invocar o *jus soli*. Falo a mesma língua que um Português, ou falo a mesma língua que um Brasileiro, embora eu, Brasileiro, não tenha nascido em Portugal; embora eu, Português, não tenha nascido no Brasil? Logo somos concidadãos *sui generis*.

Tinha o nicaraguano Rubén Darío razão, ao dizer:

— *Yo, sin ser Español de nacimiento, soy ciudadano de la lengua...*

★

Dize-me a língua que falas e escreves, e eu te direi quem és. Tal povo, tal língua. Na língua portuguesa superabundam os verbos de acção, não

(8) *O Integralismo lusitano*, pág. 16, Porto, 1921.

falta a rica adjectivação, infinitos os adjectivos? Pois logo alguns concluem que o Português tem sido, ao longo da história, o homem que não coube em si próprio, nem no seu recanto ocidental da Europa, na sua finisterra, e vá de meter-se ao oceano da lonjura, fugindo da sedentariedade agrária para a acção múltipla — a de novos contactos com outras terras, outras gentes, outros céus, comerciando, batalhando, conquistando, missionando, ensinando, amando mulheres doutras raças —, e tudo isso fez que a língua mamada com o leite materno ele a enriquecesse de novos verbos para exprimir todo um mundão de novas acções, de novos adjectivos para qualificar milhentas coisas novas designadas por intermédio de um imenso caudal de substantivos. Essa língua, nem sempre é euclideanamente rectilínea, antes tem seus aspectos flexuosos, fugidios, seus enleamentos capturantes, sua elasticidade acomodatícia, e vá de concluir daí que o Português, na sua peregrinação planetária, no convívio com raças diferentes da sua, na aquisição de mercadoria para encher os porões dos seus barcos, nas cutiladas que teve de aplicar àqueles que se mostraram rebeldes aos seus desejos de soberania em terra alheia, na diplomacia com que teve de chamar a brasa à sua sardinha, na pedagogia que teve de empregar para difusão das suas ideias e dos seus sentimentos religiosos e humanos, juntou à língua que falava e escrevia, toda uma gama de vocábulos, de inéditas maneiras literárias, de maquiavelismos intencionais e sintácticos.

Nas andanças do Português por esses «mares nunca dantes navegados», a língua que da Europa ele consigo levou, oceanizou-se, liquefez-se, metaforizou-se na música das vagas, no contacto com os adamastores do perigo, na plangência de atrozes naufrágios, nas noites enluaradas das águas tropicais; ganhou tons imperativos, quando teve de ordenar o pronto socorro na estratégia das conquistas, quando tocou o clarim da palavra dinamogénica para o ataque heróico; tomou aspectos de amaviosidade, quando teve de atrair a si a mulher peregrina; tomou aspectos secretos quando teve de empregar a manhosa diplomacia.

A língua portuguesa, estudada na sua íntima trama, dá aos psicólogos sagazes todo um mundo de cambiantes que ajudam a traçar o perfil caracterológico do povo que a falou, escreveu e pregou. Por outro lado, acusa essa mesma língua, muito do natural temperamento português amoroso e... amorudo, com seu que de dissimulador, que foge a dizer as palavras com todas as sílabas e letras, antes comendo as polpas exteriores da palavra, para só deixar ao ouvido estrangeiro o caroço da expressão. Nesse particular, a língua portuguesa assemelha-se à inglesa, também

esta, quando conversada, reduzida às tónicas da palavra, tudo mais se apagando num imperceptível ciciamento, numa nasalização que anula a nitidez. Nesses aspectos da falta de nitidez das sílabas, a língua portuguesa, tal como a inglesa, faz contraste com a francesa e com a castelhana, ambas martelando as sílabas. Foi Miguel de Unamuno quem falou do «huesudo castellano», para o opor ao diluído português. Tais línguas tais povos: o Francês é o homem da clareza solar na expressão do pensamento; o Espanhol é o homem de atitudes frontais; o Português é o poeta dos inefáveis, dos pensamentos em surdina, das reservas mentais (um tanto jesuíticas), da reticência, do segundo sentido, do crepuscular, da inconstância e da volubilidade, da indecisão, do adiamento e coisas que tais.

Só perguntamos se todas estas ilações, tiradas da filologia para a psicologia, estarão rigorosamente certas. Quem, neste campo, poderá fazer demonstrações *more mathematico?* Em tudo isto vai muito de subjectivismo, como de subjectivismo vai em pretender concluir da paradisíaca paisagem minhota, variegada que nem limbo japonês, verde de um verde que chega a causar vertigens pela monotonia, maneirinha em plantas e em culturas minifundiárias, para uma população que tem água chilra nas veias psicológicas, em vez do sangue altivo, categórico, peremptório do transmontano, que vive numa paisagem onde as rochas, as formas, as cumiadas das serras gritam heroísmo, agressividade, pontapés nas anatomias traseiras da morte. O transmontano diz com a sua paisagem — tem no sangue, nos ossos e na alma a rebeldia, o tom imperativo, «para lá do Marão mandam os que lá estão...». O minhoto, por sua vez, acusa a dedada indelével do telurismo virgiliano em que se move, e daí, à imagem e semelhança dessa paisagem bonitinha, ajardinadinha, molezinha, ele ser também a própria docilidade, a negação do veemente protesto, a flacidez em pessoa.

Mas estarão certas estas conclusões psicológicas, a partir da paisagem? Pois não foi justamente da paisagem minhota que Portugal arrancou para a epopeia da independência política?

Temerário assimilar vaga poesia a filosofias tidas na conta de irrefragáveis. A história dos primórdios da nacionalidade aí está para desmentir conclusões tão superficiais. As infra-estruturas da região minhota, — a fecundidade das terras e os atrevimentos marítimos junto da costa (em 1361 dizia o Rei que no Porto havia «mais naves e navios que em todo o meu senhorio») — justificam lugar de relevo na autonomia política de Portugal. O Infante D. Henrique, não o esqueçamos, era do burgo «tripeiro», do lugar que, afinal, das tripas das alimárias, fez alimento

(e também coração) para inauditas proezas, na tarefa ímpar dos Descobrimentos.

Era a personagem shakespeareana quem dizia, a certo presumido: «há mais segredos no céu e na terra do que o supõe a tua vã filosofia». Pois, e por analogia, também nós poderemos dizer que há mais segredos nos meandros da história do que o supõe a tua presunçosa filosofia alicerçada na poesia, ou impoesia, da paisagem onde os homens labutam.

★

Tornemos ao zelo que Luís de Almeida Braga recomendava na defesa da língua vernácula:

«A corrupção babélica da língua é coisa bem diferente das transformações inerentes à sua própria evolução vital. A formação orgânica de novos vocábulos, novas acepções acrescidas às de uso antigo, arcaísmos que remoçam, a adaptação de vozes expressivas e precisas, alterações sintácticas que favorecem a harmonia e a clareza, tudo isso deixa a salvo a integridade do idioma: é o movimento da sua própria evolução. Mas o que não pode tolerar-se é a deformação das palavras castiças, o abuso do estrangeirismo estridente e inútil, o emprego absurdo das preposições, a introdução de sons estranhos à música da nossa língua» (9).

★

Condenar, sem remissão, os neologismos, é próprio de cabeças graníticas. Equivaleria isso a entravar o progresso da própria língua. Na verdade, que seria de uma língua hermeticamente fechada à introdução de palavras novas? Estagnaria. Se a língua é — como não pode deixar de ser — a expressão das ideias, forçoso é que, aumentando estas em quantidade, e diferenciando-se na qualidade, o vocabulário correspondente cresça e... apareça. Onde ele não existir, será necessário inventá-lo. Insistir na necessidade de criar palavras novas — para traduzirem novos conceitos — é um pleonasmo. Não gastemos o nosso latim na demonstração de verdades meridianamente claras.

Garrett teve sempre a preocupação da frase fluente e natural, de casta bem portuguesa, sem barbarismos, nem arcaísmos, porque se o barbarismo lhe parecia desmazelo vergonhoso, o arcaísmo afigurava-se-lhe

(9) *Paixão e graça da terra*, 3.ª ed., pág. 337, Lisboa, 1947.

afectação ridícula. Todavia, quando a clareza da expressão lhe pedia a palavra nova, ou mesmo a antiga, não hesitou em socorrer-se delas. Este o seu depoimento, na advertência ao *Tratado de Educação:*

«Onde um ou outro neologismo me fazia feição para expressar bem minha ideia, não duvidei adoptá-lo, contanto que se acomodasse ao génio e simpatias da língua, porque, sem isso, escusado é «dar-lhe cidade», jamais se naturalizam. Fugi de palavras antiquadas, mas não desprezei as antigas, nem hesitei nunca, *coeteris paribus,* em as preferir modernissimas. A nossa língua é de natureza mui aristocrática, atende muito à fidalguia dos termos; e, em igualdade de circunstâncias, dá sempre a precedência aos que mais filhamentos apresentam. E tanto assim é que para conceder o foro a uma palavra estrangeira, por muito nobre que ela em sua terra seja, é preciso que se vá encontrar em algumas das famílias conhecidas e distintas em o nosso idioma.»

Cautelas são estas que, aliás, nem sempre Garrett respeitou.

*

Se a xenomania linguística é detestável (10), a xenofobia não o é menos. Adoptar estrangeirismos, a torto e a direito, — sem considerarmos se as palavras estrangeiras nos são necessárias —, é tolice quadrada. Mas fugir, sistematicamente, ao vocábulo estrangeiro — só por ser estrangeiro —, é sofrer de nacionalite aguda, coisa estúpida entre as coisas estúpidas.

Só cabeças de avantajadas orelhas se atreverão a classificar de antipatriotismo a circunstância de se importarem para o léxico nacional vocábulos peregrinos. Se eles forem realmente necessários, se corresponderem ao advento de novas ideias, novas técnicas, aceitar esses vocábulos não é apenas um direito — é um dever. A importação desses vocábulos não constitui perigo de espécie alguma. Tudo vai de se nacionalizarem imediatamente os termos importados. A importação deve interpretar-se no meritório sentido de que o país não quer viver des-sintonizado dos progressos lá de fora — quando estes concorrem para a dignificação do homem.

---

(10) Atenção a esta frase extravagante: «La star flirtait au bar avec le recordman du looping» — citado na *Enciclopédie Française,* por Alfred Lejeune, segundo José Pedro Machado, *Boletim da Sociedade de Língua Portuguesa,* Lisboa, Maio de 1954, pág. 199, nota (1).

Há certos vocábulos estrangeirados, de uso corrente, que o povo percebe melhor do que muitos vocábulos considerados portuguesíssimos — mas do tempo da outra senhora — já quase caídos em desuso. Tem carradas de razão José Pedro Machado, ao escrever: «O vernaculismo deve estar, pois, no emprego da língua do maior número, do vulgo da época em que se escreve, porque só assim se consegue a compreensão pelo maior número. Tenho por vernáculo todo aquele que saiba servir-se da língua que o povo da sua nação fala na época em que vive» (11).

É isto o que diz o bom senso. E não vai por mau caminho quem se alista sob a bandeira do bom-senso.

★

A língua está sempre em devir, e mal anda aquele que faz finca-pé nos clássicos que já o foram, mas agora estão ultrapassados, porquanto a vida continua, e eles ficaram para trás. A língua é instrumento de uso quotidiano, sempre subalternizado à vida. E se esta não pára, não se estratifica, como pretender que o instrumento de comunicação entre os homens assente praça na infantaria do *ne varietur* e partes adjacentes? Muda o teor da vida humana — esta sempre *ondoyante et diverse* —, logo, forçoso é que, sincronizado e sintonizado com ele, a língua se lhe vá adaptando. Não pode a vida ir adiante e a língua ficar-se para trás. Têm de caminhar lado a lado; mas, se a alguma delas devemos conceder prioridade, é à vida. *Língua ancilla vitae,* e não *vita ancilla linguae.*

Leia-se a língua dos clássicos antigos (12). Aproveite-se-lhes a doutrina que ainda não caducou. Aproveitemos deles, outrossim, os giros mais sugestivos de expressão. Não nos fiquemos, todavia, em estática pasmaceira, diante deles.

Só um supersticioso respeito pela tradição nos poderia fazer persistir em falar e escrever como falaram e escreveram os clássicos.

Nada melhor do que os clássicos dos séculos passados. Porém, com a condição de passarmos por eles, e não nos ficarmos neles. Serviram o seu tempo. Ainda num ou noutro aspecto podem servir o nosso, por alguns

(11) *Boletim da Sociedade de Língua Portuguesa,* Lisboa, Maio de 1954, pág. 202.

(12) «...a língua em que Bernardes transforma as palavras em beijos para falar de Jesus e Vieira se atreve a repreender a Deus se não ajuda bem os Portugueses na defesa dos bastilhões brasileiros...» (L. de A. Braga, *Paixão e graça da terra,* 3.ª ed., pág. 340, Lisboa, 1947).

valores perenes que neles se guardam. Que a nossa preocupação seja, no entanto, a do *aqui e agora*.

O paisagista

Zola quem disse que *l'art, c'est la nature vue à travers un tempérament*. Bacon, por sua vez, disse que a arte é o *homo additus naturae*.

Tal e qual. A arte literária de Luís de Almeida Braga é a flagrante demonstração desses dois aforismos.

Luís de Almeida Braga teve muito de temperamentalmente bucólico, no que, aliás, se revelava bem português. A paisagem — sobretudo aquela em que foi nado e criado — deixou nele marca indelével. Diante do seu mundo de Entre Douro e Minho, todo ele era vibração poética, não havendo aspecto da terra, folha de planta, flor, fruto, gota de orvalho reflectindo o sol, águas murmurantes, sombras de estio, chuvas, sóis escaldantes, invernos regelados, campos de semeadura, toda a geórgica da sua província, que o não deixassem numa atitude de poético enlevo.

A paisagem de Entre Douro e Minho entrou no sangue e alma de Luís de Almeida Braga, nos seus tempos de menino, e de maneira indelével aí lhe ficou gravada. Foi esse o seu primeiro amor. Nas suas andanças pelas Franças e Araganças do mundo, sempre a paisagem que seus olhos de menino beberam lhe veio saudosamente à memória evocativa. E sempre com o mais comovido lirismo recorda a mais lírica paisagem deste mundo e arredores — que tal é a da sua província.

Bem se pode dizer página de antologia esta em que nos coloca diante dos horizontes telúricos que seus olhos tanto amaram:

«Terra de Entre Douro e Minho, bendita sejas! Bendita pelos cuidados e pelos prazeres dos que, arando os campos, lançam as sementes, podam as vinhas, pastoreiam gados...

Bendita pela chuva benfazeja, pela humildade com que chora e canta, e engrossa os rios e enriquece as plantas! Bendita pelo bafo abrasador do estio e pelo inverno iroso; pelo meigo encanto do ar morno, a verdura dos prados entretendo...

Bendita pelo milho verde, com seus pendões pompeando ao vento, e pela curva fouce que o abraça e mata! Bendita pela pruma dos pinheiros, pela carrasca atrevida, pelo tojo hirsuto, pelas giestas em flor, pela carqueja sofredora, boa e rasteirinha lenha de quem a não tem!...

A doce avena antiga, ao cair da tarde, ainda o pastor, que conduz ovelhas, vai soprando agora. Mugem as vacas. Os tourinhos saltam. Sus-

surra a água, branda e clara, entre os canteiros do pomar, da horta. Arredonda a alface os folhos brancos da saia, e entre a salsa verde e o verde manjerico, o nabo turbinado tem o modo alegre dum pião bailando.

Perde a selvagem fereza o abrunheiro agreste e dá vida à rubra ameixa delicada. Derrama-se das árvores, na leda primavera, a fragrância das flores; cai sombra e frescura no calmoso estio; tombam no outono os saborosos frutos. Quando a terra é alta, as pereiras e as macieiras parecem crescer mais livres e mais contentes, e a cerejeira teimosa afunda as raízes no gosto de morder os duros torrões.

De tão mimosos, os pessegueiros abrigam-se contra os muros, e com orgulho de sabor tão fino, os damascos, em liberdade, os finos ramos estendem como senhores do pomar. Esconde-se do vento a laranjeira, e, recolhida, oculta os pomos de ouro na suspirada flor dos namorados. A figueira dócil põe teias de sombra à beira dos caminhos, e vão as lentas vides como aranhas de âmbar com vagar subindo os álamos altos, que demarcam terras e alinham campos. Cingem os troncos, enlaçam os ramos, e quando já pendem os áureos cachos, têm feito as cepas festões vistosos entre o trémulo choupo e o esguio olmeiro.

Chega o inverno. A cruel saraiva, as grossas chuvas, os furacões rijos, despedaçam galhos, destelham casebres e o lavrador ditoso entrelaça o brando vime, e, cantando, tece os cestos para o labor do ano. Mais o caramelo branqueja, mais alto logo trepa o fumo na lareira.

[...] Terra abençoada, macia como ribeiro de águas mansas e cheia de paz como ermida branca: — eira ao luar, quando vem o outono, e adro soalheiro de romaria, mal a primavera esfolha... (13)».

A página, que aí fica, é bem uma geórgica virgiliana. Tudo, nessa paisagem paradisíaca, lhe suscitou uma nota de ternura. Toda a graça da terra ele a soube pintar, no jeito de comovido artista. Disse Amiel que a paisagem é um estado de alma. Pois é. Mas também a alma é um estado da paisagem que a envolve. Uma com a outra formam círculo fechado. A paisagem da sua província foi, para o autor do *Pão alheio,* um inefável tónico de alma.

Podia Luís de Almeida Braga dizer o que António Feijó, também minhoto, disse da sua província, depois das suas andanças diplomáticas:

...nas terras que tenho visto,
Por toda a parte por onde andei,

(13) *Paixão e graça da terra,* 3.ª ed., págs. 3-6, Lisboa, 1947.

Nunca achei nada mais imprevisto,
Terra mais linda nunca encontrei.

Tal como Almeida Braga, também o poeta do *Sol de Inverno* ficou conquistado, para todo o sempre, diante das veigas idílicas do Minho, das suas

..... *encostas frondosas,*
Aonde a abelha chupa a virgindade das rosas,

dos seus verdejantes arvoredos, dos seus rios cantantes, onde o luar brinca em noites límpidas, onde o sol se refresca de suas ardências... (E as estafadas metáforas poderiam continuar. Estafadas, mas sempre verdadeiras).

Aos olhos do autor da *Paixão e graça da terra,* tudo lhe trazia mensagem poética, quando os abria sobre os espectáculos da Natureza. Todo um mundo de inefáveis sentimentos ele colhia meditando sobre o polimorfismo meteorológico e psicológico das várias estações do ano. De cada um dos aspectos da Natureza — Inverno, Primavera, Estio, Outono — a sua sensibilidade captava motivos de poesia, sensações de beleza, a tal beleza que, no dizer do poeta inglês, *is a joy for ever!*

É de ver como pinta e mistura no mesmo quadro a neve e os jogos da luz solar no fofo travesseiro das nuvens:

«Anda o inverno tecendo sobre a cidade um manto leve de arminho. Cai, nupcial, a neve. A água gelou nos tanques, e, de branda e humilde, tomou a forma agressiva dum disco de aço polido.

Ao longe, as curvas do horizonte, que os primeiros gestos da luz começam a ameigar, têm a doçura das linhas feminis.

Mas o sol que sobe no céu, como um pavão de grande cauda aberta, logo vai adormecer no seio languidamente branco das nuvens» (14).

Bem se pode dizer que diante do «irmão sol» ele experimentava ternuras franciscanas. Diante do sol sentiria desejos de lhe jogar a metáfora do *Chantecler* de Rostand: «Ton or est le seul or qui soit de bon conseil» — o único ouro que vale a pena, todo o outro sendo impregnado das mais sujas vilezas.

Na paisagem brasileira, o sol, com suas exuberâncias tropicais, deu a Luís de Almeida Braga pretexto para a bela página que a seguir transcrevemos, e que lhe foi suscitada *in loco:*

«A luz é o sorriso do Brasil; sua alma, a selva rumorosa e ardente;

(14) *Pão alheio,* pág. 227.

sua voz, cantando, são as águas dos rios. E assim entre risos e cantigas, sempre em flor, a verde terra brasileira, perenemente moça, enche a ampla abada e diz: — olhai o meu tesouro!

Aqui o ar embriaga. A boca sabe a lume. Há fogo no céu. O Sol é uma abelha de ouro zumbindo. E a luz é uma labareda a derreter bronze. Meio-dia! E logo passa, leve, a aragem. Num anseio febril a moreninha tarde empalidece. Um tímido orvalho começa caindo, tão brando, tão fino, que dir-se-ia que a luz e a sombra adormecem enlevadas num beijo fundo. Apressado, correndo, o crepúsculo sacode toda a cinza da tarde. Outra vez o céu, varrida a fuligem do Sol, fica envolto em doce claridade. Aqui, a noite não é cheia de medos nem de mistério. Ao clarão vivo das estrelas, sob a bênção larga do Cruzeiro, a noite parece dia. A noite é apenas um desmaio da luz: candeia que esmoreceu...

No jardim do escuro anda a garoa a borrifar as flores. E eu cuido então que se as suas noites se tornam assim húmidas, é para que a aurora, manhãzinha cedo, possa banhar-se na bacia de prata das folhas das árvores.

Terra dos grandes rios luminosos, fortes como o grande, forte, luminoso mar, — um mar mais lento, mais sossegado, de céu quieto e águas doces; terra fragosa das montanhas altas, onde as nuvens poisam, e as pedras bravas, sob a luz que as doira, faíscam as jóias que no peito guardam... Terra das verdes florestas velhas, — como a vida, antigas, e como a vida, renovadas, moças... Terra dos cerrados matos, das grutas fundas, dos longos ecos na imensidão, e da ternura voluptuosa, ardente, dos brandos corações, dos olhos meigos, das canções de amor...» (15).

Uma grande sensibilidade para uma espantosa e trasbordante paisagem.

★

Luís de Almeida Braga teve a paixão da contemplação do mar. Como o poeta espanhol, poderia ele dizer:

Hay un goce profundo y ardiente
en pensar
y admirar
en el mar.

---

(15) *Paixão e graça da terra*, 3.ª ed., págs. 352-353, Lisboa, 1947.

E não era só o mar que lhe suscitava pensamento poético, e lhe dava pretexto a belas páginas descritivas. Ali onde a terra acabava e as ondas se vinham desfazer em espumas que enfloravam a areia sôfrega, as dunas lhe davam motivo a belas imagens.

Repare-se como ele se exprime no seu metaforismo:

«Sobre as dunas, por ser estéril, o beijo do sol é mais ardente. Desamparadas e mudas, vivem numa revolta constante contra a sua virgindade.

Nunca sobre elas traçou a bênção nupcial a mão do semeador, e por lhes ter sido vedado o espasmo fecundo do amor, nem as aves ali querem o ninho!» (16).

E mais este passo:

«As dunas estão sonhando com o esplendor do Mar. Cansadas da terra, onde nunca deitam raízes, pesa-lhes a sua imobilidade e ambicionam ser ondas» (17).

E ainda esta pincelada:

«Debruçam-se os cardos sobre os mamilos secos da areia. O rumor das vagas chega até eles, e gesticulam desesperadamente na sede que os atormenta» (18).

Como se o poeta estivesse vivendo a amargura dessas pobres plantas castigadas pelas inclemências escaldantes do sol, e naturalmente sôfregas do beijo das águas.

A sedução das rosas

Luís de Almeida Braga, todo ele antena poética, não podia deixar de prender-se à sedução das rosas. Tal como Vítor Hugo, seria tentado a dizer:

Quoi! le mal est partout. Je regarde une rose,
Et je suis apaisé.

Na rosa ele veria o símbolo do efémero, mil vezes traduzido na expressão de Malherbe, segundo a qual as rosas vivem «l'espace d'un matin...»

Do perfume da rosa, seria capaz de, como no soneto de Eugénio de Castro, fazer o seu almoço. Talvez o leitor não esteja lembrado do lindo soneto. Passou pela rosa, um sábio venerando, ela o chamou, mas ele,

(16) *Pão alheio*, pág. 85, Coimbra, 1916.
(17) *Pão alheio*, pág. 84.
(18) *Pão alheio*, pág. 84.

moita! Um esbelto herói, em seu garboso cavalo lhe passou ao lado, ela lhe fez sinal de presença, mas também ele, indiferente, seu caminho seguiu. Entretanto, um avarento que, absorto, contava seus dobrões, também à chamada da rosa fez ouvidos de mercador.

Por fim, um poeta pobre vejo em frente:
Parou! sorriu..., colheu-me alegremente,
E o meu perfume foi o seu almoço!

Luís de Almeida Braga enamorado das rosas, tal como Ronsard, e, tal como este, seria de parecer que nos deveríamos coroar com elas, antes que murchassem. Como Ronsard, seria tentado a dizer, à bem-amada:

Vivez, si m'en croyez, n'attendez à demain:
Cueillez des aujourd'hui les roses de la vie.

Ou ainda como Ronsard, dirigindo-se a Cassandre:

...si vous me croyez, mignonne,
Tandis que votre âge flouronne
En sa plus verte nouveauté,
Cueillez, cueillez votre jeunesse:
Comme a cette rose, la vieillesse
Fera ternir votre beauté.

Atenção às suas palavras:

«As rosas [...] enchiam de insolência os canteiros dos jardins, e, indolentes, desprendiam seu aroma, que é alma e é chama» (18).

O encanto das rosas está em que enchem de insolência os canteiros, sem que o saibam. Como disse o poeta espanhol,

El encanto de las rosas
es que, siendo tan hermosas,
no conocen que lo son.

Luís de Almeida Braga pertencia à estirpe dos finos apreciadores da rosa, e muitos têm existido. Rui Barbosa chegou a possuir, cultivadas

(18) *Pão alheio*, pág. 229, Coimbra, 1916.

amorosamente por ele, mais de trezentas variedades. — Gomes Leal perguntava: «Quem pode deixar de amar uma dessas rosas do Japão, aveludada, enlanguescida, aristocrata, soberana?» A rosa-chá era, para ele, «uma duquesa formosíssima e decotada». — Machado de Assis dizia: «Tenho rosas no jardim, rosas que cultivo com amor, e que me querem bem, que me saúdam todas as manhãs com os seus melhores cheiros, e dizem sem pudor coisas muito falantes sobre as delícias da vida, porque não consinto que as cortem do pé. Hão-de morrer onde nasceram». — Fialho, a um amigo, que o encontrou em Vila de Frades, dizia: «Acabo de dar o meu copo de leite ao espírito. Quando por aqui estou, todos os dias de manhã a criada me leva ao quarto um jarro de rosas frescas, virginais.»

Estava, pois, o autor de *Paixão e graça da terra* em aristocrática companhia.

Varões, Varelas e Varuncas

Palavras de Luís de Almeida Braga:

«O matrimónio é jugo. Mas todos sabem que para levarem a canga suavemente, buscam-se bois parelhos. E o velho ditado lá o ensina: «Se não queres casar mal, casa com igual.» Não é preciso malucar muito para descobrir a razão disto. Direi só: a semelhança é causa de amor, e os bem casados devem ser, como avisa o rifão castelhano, *a pesar del amor, dos; a pesar del número, uno.* E se for deste jeito, não se receie muito que haja de sofrer um ao outro. Todos poderão ainda merecer o epitáfio, com espanto aberto na pedra sepulcral de dois casados:

Pára, caminhante! Olha esta maravilha!
Marido e mulher aqui não brigam? (20)».

Byron dizia das mulheres: «Não se pode viver nem com elas, nem sem elas.» A confidência a fez certo amoroso espanhol nestes quatro versos:

Ni contigo ni sin ti
tienen mis males remedio,
contigo porque me matas,
y sin ti porque me muero.

(20) *Nuvens sobre o deserto,* págs. 149-150, Lisboa, s/d.

Sim senhores: podemos viver com elas, se delas formos dignos. Não dispensaremos o seu convívio, se quisermos ser homens, homens que, mercê delas, se façam mais homens, fazendo-as nós mais mulheres.

Cada homem tem a mulher que merece, e cada mulher o homem que a mereça. Mas, num e noutro caso, serão os dois a fazer-se reciprocamente. Se o homem nada fizer por ter méritos que o valorizem aos olhos da mulher, como poderá ter mulher que com ele se nivele? Se a mulher nada fizer para se valorizar aos olhos do homem, como terá homem que com ela faça par?

No jogo mulher-homem, seja a mulher, essencialmente, afectiva, que de afectividade precisa o homem, como de pão para a boca. Se ela usurpar as funções do homem, perdendo em afectividade o que ganhar em virilidade, está perdida, porquanto dois varões não cabem no mesmo saco. O homem tem muito de criança: precisa de ser ameigado. E a mulher tem muito de fraca, e precisa de se sentir protegida, uma protecção que não seja apenas física, mas também moral, e também de coração. Em todo o caso, a mulher aprecia, sobretudo, no homem, a sua actividade, o seu aprumo, a sua inteligência, a sua obra. Que tudo o homem faça, pois, por ser trave e barca da casa. E que tudo a mulher faça por ser alma, amor e arca do lar. Dessa maneira — e só dessa maneira — haverá equilíbrio.

Não faça o homem, da mulher, a mulher-objecto. Não faça a mulher, do homem, o homem-objecto. De parte a parte, serão duas almas e dois corpos que se completam. Haveria indignidade, se o homem escravizasse a mulher. Indignidade haveria, igualmente, se a mulher escravizasse o homem. Nem patriarcado, nem matriarcado, mas dois corpos e duas almas, num só corpo e numa só alma. Comunhão em vez de divisão. Diversidade na unidade, e unidade na diversidade. Casamento tem de ser convergência. Convergência de corpos, convergência de almas, convergência de propósitos, tudo num clima de alta dignidade.

O casamento tem de ser vocação, mas vocação que se vá cultivando dia a dia, com atenções recíprocas: as dele para ela — delicadas, finas, generosas; e as dela para ele, carinhosas, travesseiro fofo para as fadigas de fora, sorriso aberto, admiração pronta, amparo moral nos momentos de crise.

Casamento é casa, sobretudo lar, aconchego. Se mulher e homem conseguirem que a sua casa seja o centro do mundo, bem podemos dizer que meteram a sua melhor lança na melhor das áfricas.

★

Está bem que a mulher pratique a educação física. Todavia, cautela! não vá a obsessão da sua boa forma corporal ao ponto de a mulher fugir à maternidade. Que os cuidados do corpo sejam postos na situação ancilar da primordial função da mulher — a de ser quem é. Certo autor espanhol disse: «A mulher só tem um caminho para superar em méritos o homem: ser cada vez mais mulher.»

Para homens, cá estamos nós. Para mulheres, lá estão elas.

E, então, a mulher não há-de instruir-se ao nível do homem? Claro que sim, mas ainda para ser mais mulher. Ser mulher não implica ser, necessariamente, ignorante.

A crise da hora presente deita raízes, em boa parte, para a falta de mulheres-mulheres. Quanto às mulheres-homens, sobram.

Há quem diga que à mulher intelectualizada, varonilizada, se lhe seca a matriz.

Não iremos tão longe. O que se lhe seca — isso sim — é a afectividade, uma afectividade que vai sendo a do calhau.

(Aqui vai arder Troia! Pois é deixar arder!)

Atenção às palavras de Luís de Almeida Braga:

«Parece que já no tempo do nosso bom Santo António as mulheres tratavam de emancipar-se da tutela masculina, adoptando os mesmos costumes e iguais modas que os homens.

— Que pensa, Mestre, — perguntou-lhe então o alcaide — dos novos costumes das mulheres? Querem desfrutar dos mesmos direitos cívicos dos homens...

— É certo, respondeu o Santo, Mas as únicas mulheres que desejam ser homens, são aquelas que ignoram que são mulheres!» (21).

★

Lares existem onde a última palavra, a resolução definitiva, o *jacta est alea* em todos os Rubicões, pertencem, invariavelmente, ao homem. Ele — e só ele — encarna o «quero, mando e posso», sem restrições possíveis da mulher, que, perante o homem dessa força, tem de ser a docilidade em pessoa, a obediência passiva, vacinada contra qualquer atitude de protesto. Essa espécie de homem julga ter feito monopólio da verdade,

(21) *Nuvens sobre o deserto*, pág. 150, Lisboa, s/d.

as suas afirmativas ou negativas não possuem direito nem avesso, dogmáticas ou dogmatizantes de nascença. Esse tal homem é o tirano, o infalível, sabe tudo — e tudo na clave do *ne varietur* —; o sem réplica possível, o não há volta a dar-lhe. Em todas as emergências fará fincapé no seu «é de pau e bem bonito, é de pau e tenho dito». Das sua sentenças não há apelo nem agravo. Não lhe peçam transigências, ou reconsideração de argumentos. Perde o seu tempo a mulher, se o quiser chamar à reconsideração de motivos que o levaram à decisão x ou y. Como reconsiderar, se ele é argos de cem olhos — cinquenta para diante, outros tantos para trás —, e logo tudo vê à primeira, argueiro que fosse, e estivesse no planeta Marte?

A mulher desse portento há-de ver pelos olhos do marido, ou não verá nada. Há-de ouvir pelos ouvidos dele, ou é como se fosse mouca. Saboreará com as papilas gustativas dele, ou terá de renunciar ao paladar próprio. Ele — e só ele — quem decreta. Ao mesmo tempo poder legislativo, executivo e judicial. No seu lar, representa a ditadura.

Ter-se-ia por inviril, por menos senhor, menos homem, se houvesse de aceitar um reparo, uma sugestão, um conselho da mulher. Qual conselho nem qual cabaça! Ele é que dará sugestões. Sugestões, não, que isso seria brandinho. O que ele dá são ordens. Aqui quem manda sou eu! E, assim, vociferando, empinará a barriguinha da importância, inchará a bochecha da autoridade, exemplificando à maravilha o conhecido rifão:

Em casa do Varão
manda ele,
— e ela não.

Mas lares existem também onde tudo se passa ao contrário do retrato e do clima doméstico que aí ficam. Neses lares, é a mulher quem alça o bastão do mando. Diante dela, o homem agacha-se, não tuge nem muge. Basta que ela lhe abra os olhos, para que ele não saiba onde meter-se. E parece que o mando feminino — justamente por ser feminino — ainda é mais odioso do que o masculino. Todas as tiranias — as políticas, as teocráticas, as da moda, e outras que tais, são repulsivas —, mas repulsivas, entre todas, é a da mulher. A voz guinchada desta, a fraqueza armada em força, o mel transformado em vinagre, as palavras (que deviam ser música celestial) convertidas em pedradas, o olhar (que devia ser suavidade) transmutado em arco que dispara agulhas e alfinetes, — tudo isso é de molde a encabritar os nervos mais apáticos.

O homem comandado por esse tipo de mulher é motivo de troça, da parte de Gregos e Troianos. Não há ninguém que não se ria do «pobre homem», tomando-o à conta de homem vindo ao mundo com sexo errado, de contrário não faria a triste figura de ser moço de recados da mulher, de ser o lorpa disfrutado por não ter personalidade, de ser o desprestigiado na frente dos filhos, que o não tomarão a sério.

Essa mulher-virago todas as opotunidades aproveitará para vexar o marido, negando-lhe inteligência, senso, vertebralidade. Considerá-lo-á como alforreca à deriva, como abúlico, como incapaz de a defender de um ultraje, de uma descortesia. Tal a submissão dele perante ela, que, cá fora, constarão os mais pejorativos comentários. E o pior de todos — aquele que mais o desacreditará na opinião do mundo — será o de que, uma vez por outra, ou até com assiduidade, a mulher o tosa... E, então, adeus boa reputação, nome limpo, biografia sem medo nem mancha! Então se dirá que o bigode, é a mulher que o usa; calças, é a mulher que as veste; voz alta, é a mulher que a entoa; pé, é a mulher que o bate. Nada ele fará sem o beneplácito da esposa. Fora do *nihil obstat* dessa mulher tirana, o marido nada (nadinha!) poderá fazer. É o que as más línguas põem a correr mundo. E já sabemos que, quando, a propósito de um homem, corre opinião desfavorável, motivada por ele não se prestigiar com autoridade física e real inteligência e vontade firme aos olhos da mulher, nunca mais ele consegue reabilitar-se. Poderá isso não ser inteiramente verdade. *Quand même*. O estúpido mundo está sempre pronto a acreditar nas opiniões maliciosas a respeito doutrem. E não há volta a dar-lhe. Esse homem, a quem a mulher dá ordens, não é Varão. Nem Varela. É Varunca. Ora,

Em casa do Varunca,
manda ela,
— e ele nunca!

Felizmente que outros lares existem onde reina o meio termo: nem o oitenta do Varão, nem o oito do Varunca, mas a média aritmética, moral e psicológica do... Varela.

Nos lares onde reina o Varela, nem o homem faz monopólio do mando, nem tão-pouco a mulher. A conta é dividida ao meio. A autoridade, nesses lares, harmoniza-se, conjuga-se. Cada um dos esposos nada faz sem consultar o outro. Aconselham-se reciprocamente. Dão-se mútuas sugestões. Puxam, com equilíbrio, ao mesmo temão. Conversam. Pro-

curam convergir no sentido da verdade, e não no rumo da verdade *subjectiva* de cada qual. Nenhum deles quer ter primazias. O que ambos apetecem é completar-se. Aquilo que um não viu, talvez o outro veja. Nenhum se considera diminuído por não lhe ter sido possível chamar a si a total solução dos problemas.

Na educação dos filhos, na aquisição de livros, na ecolha de mobílias ou de vestuário, de obras de arte — seja do que for —, nenhum dos esposos pratica a deselegância de pretender *impor* a sua ideia. Mandar, tiranizar, decretar, ditatoriar, não são verbos que qualquer deles conjugue. Todos esses verbos os substituem por outro infinitamente mais construtivo: *cooperar*. A unilateridade não é a sua rosa dos ventos. Procuram, de todos os pontos cardiais e colaterais, escolher aquele que, com maior eficiência, leve a porto seguro, aproveitando vento de feição e, se possível, águas calmas. Não têm prazer na contradição. Em vez de discutirem com mau semblante, diligenciam cotejar amigavelmente as ideias, extraindo, da dialéctica bem intencionada, a solução mais funcional.

E é altura de enunciarmos a média entre Varão e Varunca:

Em casa do Varela,
manda ele,
— e manda ela.

Remataremos, pois, declarando guerra ao Varão e ao Varunca. Viva o Varela!

Não simpatizava com o fado

Luís de Almeida Braga não simpatizava com o faduncho. Seja ele a depor:

«O «fado» é a triste sorte, o desgraçado acaso, a má sina. Posto em música, desde a quadra soluçante da amásia do Vimioso (22) à gemida

(22) A Severa, de voz plangente e sonora, cantando, no seu clima de alcoice, as mais tristes melopeias, deu brado, no seu tempo.

Acompanhando-se à guitarra, cantava a quadra que todos os Portugueses sabem de cor:

Quem tiver filhas no mundo
Não fale das desgraçadas.
As que são hoje perdidas
Também nasceram honradas

A nota não é de Almeida Braga, mas nossa.

sextilha do Bacalhau, o fado exprime sempre a angústia de um coração desfeito no bordel e ainda temeroso da navalha.

Não deveria consentir-se que lhe fosse agrilhoado o temperamento português» (23).

O amor português, o autêntico, é triste, mavioso, mas nunca, por nunca!, o fado o traduziu. O fado é o amor em toda a sua torpeza.

São de Almeida Braga as palavras seguintes:

«Ninguém melhor do que os Portugueses sabe amar com mais terna firmeza nem mais puro desinteresse» (24).

Certa personagem de Tirso de Molina confessa:

...fuera error
tener, en cosas de mor,
competidor portugués.

Outra personagem (esta de Lope de Vega) para dar a nota da sua afectividade amorosa, diz: *tengo los ojos niños y portuguesa el alma.*

De certo florentino apaixonado afirma Calderón de la Barca:

En toda mi vida no he visto
Florentín más portugués.

Jerónimo de Villazaín, dando conta do estado de amor em que caíra, confessa: *Me emportuguesé y senti tiernísimo.*

Elisabeth Barrett Browning, aos seus versos de amor profundo chamou *Sonetos do Português.*

No séc. XVII, em França, dizia-se daqueles que subitamente se apaixonavam: «sensíveis como se fora uma portuguesa».

E Almeida Braga, que cita os passos anteriores, acrescenta este passo de uma carta da Senhora de Sévigné à filha: «Brancar escreveu-me uma carta tão expressivamente terna, que compensa todo o seu esquecimento passado. Fala-me do seu coração em todas as linhas. Se eu lhe respondesse no mesmo tom, a minha carta seria de uma verdadeira portuguesa» (25).

---

(23) *Nuvens sobre o deserto,* págs. 171-172, Lisboa, s/d.
(24) *Nuvens sobre o deserto,* pág. 155.
(25) *Nuvens sobre o deserto,* pág. 157.

O amor português é fina paixão. Nega o fado — o fado que é amor de alfurja, coisa mais fabricada por uma suja literatura, do que lirismo brotado do autêntico coração português.

★

Em terra de fadistas, não têm faltado quem louve o fado, e muitos dos louvores começam logo pela guitarra, sem a qual o fado ficaria diminuído de boa fatia dos seus méritos. E vá de dizerem:

— Portugal é um país de guitarras, isso tão naturalmente como é um «jardim à beira-mar plantado».

— A guitarra é doce, melodiosa, chora, canta, e, se a saudade não existisse, a guitarra a teria inventado.

— A guitarra dá a mão a fidalgos, a poetas, a boémios, e toda esta gente tira, das suas cordas, tristezas alegres e alegrias tristes, dolências de embalar e ternuras de esbagoar os olhos em lágrimas.

— A guitarra dá melhor gosto à pinga bebida na Perna de Pau, melhor sabor à sardinha assada em Cacilhas.

— A guitarra é o instrumento nado e criado para exprimir imedicáveis fatalidades, soluços que deitam raízes para mágoas mais fundas que os abismos e mais negras que o azeviche, e para exprimir langores mais doces que o mel. Por ela escorre todo o romantismo português, e provado está que onde Portugal estiver a guitarra aí estará também. Em Alcácer estiveram 2500...

— A guitarra sangrou nos dedos do Hilário — o Hilário que derreteu corações cantando o fado, o fado de que se têm dito maravilhas sentimentais, mas do qual, outrossim, se tem dito esta pilha de coisas que o desacreditam:

— lamúria torpe;

— toada doentia e reles;

— conformação com o cru e negro império do destino;

— canção de tabernas e lupanares;

— canção de vadios e párias, de tuberculosos e degredados, de malandros e prostitutas, de sarnosos e calabreses, de vencidos e degenerados;

— estupefaciente que desgasta energias e amolece vontades, que gera a atonia e a indiferença;

— coisa lasciva, sensível, merencória até ao sabugo, ópio que cria falsos paraísos, nostalgia fabricada, música dissolvente, lirismo ...liró.

Pois sim. Mas depois de tudo isto, o fado continua a prender o beicinho mesmo daqueles que dele dizem o que Mafoma não disse do toucinho. Afirmam, para fora, o que negam, por dentro. O Portuguesinho aplaude, a mãos ambas, esta argumentação de certo escritor:

«Dizem que o fado é a expressão da miséria, do lupanar e da vida. Era caso para se perguntar se foi a doce canção que criou a prostituição e o crime. Se foi ela que teve a culpa de haver mulheres cobertas de jóias e abafadas em peles que custam fortunas e desgraçadas que se vendem para comer. Estou em dizer que nos outros países essa chaga social é mais trágica, mais negra, mais desumana — porque não tem desabafo para o soluço da mágoa, porque não tem a consolação duma guitarra que chora e de uma voz que se eleva, doce e triste, a cantar a fatalidade e o destino».

Lido isto, o Portuguesinho valente e... dolente, puxa da guitarra, e zás: com voz rouca canta a sua fatalidade e... ilhas adjacentes.

Tradicionalista

Na raiz da palavra *tradição* lê-se a ideia de transmitir, de comunicar, dar (26).

E está bem que as gerações de ontem tenham transmitido o seu saber às de hoje, do mesmo modo que as de agora transmitam o seu às de amanhã. Mas que todas essas gerações timbrem na transmissão de uma herança revista, corrigida e aumentada. Que façam tudo no sentido de ultrapassar o que receberam, sem caírem em atitude supersticiosa perante a herança recebida, dando-a como *nec plus ultra*. Que a sua divisa seja o dinamismo da fórmula de Goethe: «Além dos túmulos, avante!» Que os mortos não constituam um entrave para a originalidade e progresso dos vivos. Que não haja ditadura dos que passaram sobre os que chegam.

Reconhecimento, sim senhores, pela herança recebida. Que esta, porém, seja trampolim para as gerações de agora darem o seu salto a maior distância e profundidade.

Atenção às palavras de Luís de Almeida Braga:

«Em nossa boca a palavra *Pátria* ganha, como queria Fustel de Coulanges, o seu antigo e literal sentido: *Terra Patrum*, a Terra dos Avós, a Nação tal como os Antepassados a fizeram. Vivemos todos sobre

(26) *Tradição*, de *tradere*, equivale a «entrega». É aquilo que passa de um a outro, *trans*. É conceito-irmão dos de *transmissão, traslado, traspasso*.

uma vasta sepultura. Escutemos a voz dos Mortos, que é conselho e lei dos vivos. *Les vivants sont gouvernés par les morts,* proclamava Augusto Comte.

Palavra admirável que, traduzida em mais rasteira e menos urdida linguagem, quer dizer que uma indestrutível solidariedade une os pais aos filhos, e que, na hora breve que passa, não somos senão os usufrutuários das energias que nos criaram.

[...] Só debruçando-nos sobre os túmulos aprenderemos as realidades misteriosas da vida. O culto dos mortos ensina-nos a pensar e a sentir. É a sua alma que forma a nossa alma, e é nas energias por eles transmitidas que os sonhos seculares da raça ganham raízes novas para reflorir. Quando os nossos actos contrariam o Passado e o negam, ou são estéreis, ou envolvem-nos então naquela tristeza apagada e vil que precede o aniquilamento das nações.

Para que a planta humana cresça fortemente e venha a ser capaz de lançar braços ainda mais fortes, é necessário que ela absorva, num trabalho lento, quotidiano e obscuro, toda a seiva física e moral da terra onde as sementes humildes ergueram o grito orgulhoso da primeira flor» (27).

Diremos: que o culto dos mortos não impeça os vivos de viver. Que a óptica retrospectiva não feche horizontes ao presente, e tão-pouco ao futuro.

★

Afirma-se que os homens de hoje são ingratos para com os que os precederam. O presente é desagradecido para a tradição.

Reprovável atitude. Todavia, é preciso, sem perda do sentimento de dívida aos nossos antecessores, ter a coragem de sacudir a tirania dos mortos (que tanto monta dizer: da tradição), quando ela estiver prestes a entravar o progresso. Para a frente, e para além dos túmulos!, tal deve ser a filosofia informadora do presente. Tudo está em que essa filosofia se traduza em promover o *humanus* a *humanior*.

Escreve Luís de Almeida Braga:

«Ninguém melhor que Comte mostrou a importância da tradição, que torna as gerações solidárias, ligando os vivos aos mortos. A tradição é a aplicação ao presente da experiência do passado, é a lei instintiva da continuidade nas obras humanas. Pela tradição recebemos ideias, instituições, princípios que fizeram a prova do tempo. Mais do que por leis, os

(27) *Integralismo lusitano,* págs. 7-8, Porto, 1921.

povos governam-se por exemplos. E nem sequer se diga que a tradição é um obstáculo ao progresso, porque o homem é um ser livre e consciente, e porque a sua liberdade original ajunta sempre riquezas novas à herança das gerações anteriores. Os povos mais aferrados à tradição têm sido também os mais capazes de progresso, isto é, de adaptarem a sua actividade às novas necessidades» (28).

Nem todos perfilham esta filosofia da tradição. O poeta espanhol Gabriel Celaya, na sua poesia *España en marcha,* escreve:

Nosotros somos quien somos.
¡ Basta de Historia y de cuentos!
¡ Allá los muertos! Que entierren como Dios manda a sus muertos.

Ni vivimos del pasado
ni damos cuerda al recuerdo.
Somos, turbia y fresca, un agua que atropella sus comienzos.

Somos el ser que se crece.
Somos un río derecho.
Somos el golpe temible de un corazón no resuelto.

Neste tom continua o poeta, para, noutro passo, dizer:

No reniego del mi origen,
pero digo que seremos
mucho más que lo sabido, los fatores de un comienzo (29).

De facto, importa ter a coragem de fazer vida própria, sem ficarmos amarrados à tradição. Esta foi o que pôde ser. Nós — os de agora — faremos diligências para sermos nós próprios, sem pedirmos licença aos que passaram, sem, todavia, para eles nos mostrarmos ingratos. Em cada época, a divisa deverá ser a do *il faut oser être soi,* sem fazer salamaleques ao passado.

---

(28) *O Mar Tenebroso,* págs. 10-11, Coimbra, 1918.

Luís de Almeida Braga perfilhava, com certeza, o dito de Domingos Maurício Gomes dos Santos, S. J.: «Os povos que não estimam o seu passado, são os que encalham e naufragam, ao rumar para o futuro». (*Boletim de trabalhos históricos,* Guimarães, 1951, pág. 17).

(29) Em *El Tema de España en la Poesia española contemporanea,* págs. 275-276, Madrid, 1964.

Não temos relutância em aceitar a definição de *tradicionalismo*, se nos disserem que é *permanência na renovação*. O tradicionalismo que condenamos é o da *permanência* na *estagnação*. Esse é o tradicionalismo que rima com obscurantismo.

São de Luís de Almeida Braga, as palavras seguintes:

«O presente apenas se compreende bem quando posto em função do passado.

Declaro assim a doutrina que proponho, ajustando a essa lição o ensinamento claríssimo de Le Play: «*sur les points fondamenteaux de la science sociale, il n'y a rien à inventer: le nouveau est simplement ce qui a été oublié*».

[...] Quem tem diante dos olhos o passado, raras vezes se engana em o futuro, sentenciou Aristóteles, porque o que há sido, e o que foi, é o que é, e o que há-de ser» (30).

★

Está bem que se conheça o passado. Mas que não se sofra a tirania dos mortos. Eles fizeram o seu tempo, seremos nós a fazer o nosso. A nossa autonomia será tal que não nos sintamos constantemente obrigados a ir à consulta do que eles fizeram. Esse beija-mão permanente constituiria entrave a perspectivas novas, reclamadas por novos tempos. Novas problemáticas, novas soluções. É preciso abrir as janelas para a hora que passa, para os inéditos horizontes que surgem. Emudeça a voz do passado. Oiçamos, de orelha fita, a voz do presente, do *aqui e agora*. Da retrospectiva, apenas o estritamente necessário. Quanto à prospectiva toda, não será demais. O dia de ontem gerou o de hoje. Seja o dia de hoje o trampolim para darmos o salto ao amanhã.

Não cometeremos, evidentemente, a descortesia de insultar os nossos antecessores. Fizeram o que lhes foi possível, condicionados por várias coordenadas, nacionais umas, ecuménicas outras. Não os tomemos, porém, como paradigmas intangíveis. A partir deles, e, se for necessário, contra eles, aumentando, revendo e melhorando o legado que nos transmitiram, devemos dar o nosso passo à frente. O dever dos que chegam é abrir caminho, de conta própria, embora, e necessariamente, tenham de aproveitar, dos predecessores, o espírito dinâmico e de criatividade que os animou.

---

(30) *Paixão e graça da terra*, 3.ª ed., pág. 116, Lisboa, 1947.

Há um patriotismo estático, feito do namoro à tradição, e que, portanto, nos leva a ficar no que fomos repetindo-nos indefinidamente. Existe, a par desse, um patriotismo dinâmico, aquele que, sem passar sumária esponja sobre a tradição, anseia por conquistar todos os meios capazes de nos levar mais longe e mais fundo na melhoria do legado que os antepassados nos transmitiram. Mal nos vai quando, preguiçosamente, dizemos: os nossos antepassados tudo fizeram e a preceito o fizeram. Logo inúteis são as inovações.

Não. A vida é a negação da mesmice. Exige um constante fermento levitador. Importa ter sempre à nossa frente um ideal a atingir, ainda que convencidos de que nunca o poderemos alcançar.

★

Luís de Almeida Braga transcreve, de Pierre Loti, para a perfilhar, a frase seguinte: «Faire les mêmes choses que depuis des âges sans nombre ont faites les ancêtres, et redire aveuglement les mêmes paroles de foi, est une suprême sagesse, une suprême force» (31).

A nós se nos afigura que isto é ter a superstição do passado.

Não. Cada época tem a sua problemática, e é em função desta que se deve pensar e agir. Deixemos a tradição em paz.

Não se nos venha dizer, em tom dogmático, que, só do culto do passado, pode brotar a ideia original do porvir. Seria admitir que o passado não errou, fonte perene de sugestões definitivas para o futuro. E não é verdade. A história não se repete. Heraclitianamente, não nos banhamos duas vezes nas águas do rio histórico. Com o tempo, as águas do rio mudaram, e com elas mudaram os homens, não plagiando, os de agora, os que os antecederam, não plagiando os nascituros os morituros.

Ter, obsessivamente, os olhos pregados no pretérito, é da qualidade de nos imobilizar, rouba-nos o gosto da iniciativa, mergulha-nos na superstição do intangível, faz pressupor que somos imedicavelmente menores, e condenados, portanto, a viver em regime de permanente tutela dos mortos. Ora, a verdade é que temos de saltar para além das campas, e serão os próprios mortos a aplaudir a nossa decisão, uma vez que eles — os animados de espírito progressivo, — fizeram outro tanto, relativamente aos seus predecessores. Aqui e além, são precisos os cortes cerces na rotina do passado. É essencial a mutação brusca. Ter a coragem dessa mutação é

(31) *Nuvens sobre o deserto*, pág. 124, Lisboa, s/d.

prestar homenagem aos que, no seu tempo, foram anti-rotineiros, e ganhar jus à admiração dos que se nos hão-de seguir, no fluxo do tempo. A legenda a inscrever no nosso lábaro de homens do presente será a do *excelsior!* longfellowiano. Sempre mais alto, sempre em demanda de renovados horizontes, diligenciando por deixar, aos vindouros, um mundo melhor do que aquele que encontrámos.

Ao espírito sancho-pancesco da tradição, bom será que se oponha seu quê de quixotismo, de utopismo, embora um quixotismo e utopismo, aos quais não falte a crítica que saiba deslindar entre o doentiamente quimérico e o exequível.

★

Não se nega a portugalidade, pelo facto de estarmos alerta para o que se faz lá fora, nos países vanguardistas. A portugalidade não implica, necessariamente, a política de isolacionismo. Dos países vanguardistas bom será que Portugal aproveite as melhores sugestões, aquelas que, postas em prática, o façam sair de preguiçosas rotinas, que lhe abram perspectivas mais amplas e profundas. Um povo não se nega, por emendar os seus defeitos tradicionais. Da tradição, nem tudo é de conservar. Um país situa-se bem, quando de espírito aberto para todas as inovações felizes. Se o país não pode tirar toda a teia, de si próprio, como o faz a aranha, não lhe fica mal abrir janelas às lufadas criadoras sopradas de além-fronteiras.

Sem com isto pretendermos dizer que abdique de certo cariz etnológico que lhe é peculiar. Nada de estandardizações, de arremedos, de macaqueações! Progresso? De certo. Mas que cada país mantenha a sua arte, o seu folclore, os seus costumes (se não forem ofensivos da dignidade humana), a língua que mamou com o leite materno. *Unidade* a nível ecuménico, na ciência, na técnica, nas comodidades materiais. *Diversidade,* porém, em tudo que marque rosto específico a cada país. Teria, acaso, algum encanto que gente japonesa ou gente espanhola abdicasse dos seus inconfundíveis casticismos, para se nivelarem, por exemplo, com a psique americana? Que os Japoneses façam finca-pé em ser quem são. Que outro tanto façam os Espanhóis. E os Ingleses. E os Portugueses. Que o denominador comum dos vários povos o seja tão somente — repetimos — na ciência, na técnica, nas comodidades materiais.

Sobre o conceito de Nobreza

Escreveu Luís de Almeida Braga: «Lastimosamente se engana quem se julga alguma coisa, nada sendo por si. Títulos há, hoje, que pelo modo como são usados, mais parecem ridículas alcunhas.

[...] Fatuidade inútil seria alardear apelidos, se, em cada geração, novos merecimentos os não ilustrassem» (32).

De nada vale, com efeito, a fidalguia de pergaminhos, se a não sobrepuja, se nela não se entrelaça a oportuna generosidade, a fidelidade sem medo nem mancha, o agudo sentido da honra, o valor que passa com distinção na contrastaria que avalia dos quilates morais do homem.

Fidalguia que apenas invoca a seu favor fidalguias herdadas, e nada faz para continuá-las em actos de insofismável nobreza de ânimo, em méritos bem efectivos, não é fidalguia digna do nome.

Comprar títulos de fidalgo — e assim o fizeram muitos em 1800, aproveitando da crise financeira do Estado, que os vendeu para saldar contas — é ganhar fidalguia de rótulo, mas não de raiz. A fidalguia e nobreza autênticas não se mercadejam. Não se vendem — ganham-se por incontestáveis méritos. Não se compram — não são mercadorias,

Brasões herdados equivalem a símbolos de indeclináveis obrigações individuais e sociais, que não se podem moralmente alijar, se não forem cumpridos com rigor e amor. Os valores recebidos dos antepassados deve o herdeiro transmiti-los aumentados e qualificados. Quem, por si, nada é, não tem o direito de invocar pergaminhos ilustres (33). Antes os deverá

---

(32) *A revolta da inteligência*, págs. 30-31, Lisboa, [1949?].

Na época do Constitucionalismo, a Nobreza foi apenas um motivo para encher os cofres da Fazenda Pública. A «nobre» era promovido quem pudesse pagar títulos. Em 1840, chacoteava-se: «— Foge, cão, que te fazem barão! — Mas para onde, se me fazem visconde!»

Havia então *titulares*. Nobres, viste-los!

Já no séc. XVI era tanta a facilidade em se conquistar a fidalguia, que qualquer abichava tratamento de arromba. Diogo Bernardes escreveu:

Um destes dias ly hum sobrescrito
Em que se poz illustre a hũa preta,
Que vende na Betesga peixe frito.

(33) A nobreza herdada impõe deveres. Quem nasce filho d'algo — de duas uma: ou mostra que é alguém com obras, ou melhor fará em não invocar ascendências ilustres, às quais não sabe honrar.

esconder, por vergonha. Melhor — infinitamente melhor — do que andar a apregoar o que fizeram antepassados ilustres, será que os pregoeiros demonstrem, com a sua própria vida, que valem quanto pesam. Manuel de Faria e Sousa dizia que o valor não está em provarmos que somos filhos de pais ilustres, mas em provarmos que somos pais de obras com real mérito. A nobreza não se prova com o passado, mas com o presente. Não é herança graciosa, mas conquista pessoal.

Na vida, bom será que entremos com os escudos em branco. Deveremos, depois, vivê-la de tal maneira que passemos a ter o direito de que neles se grave o que, em altura, pulcritude e profundidade fizemos.

Uma coisa são os títulos de nobreza conquistados dia a dia, com honrado trabalho, com serviços eficientes para a comunidade, com insofismável promoção pessoal, no sentido de uma competência profissional cada vez maior e de uma cidadania cada vez mais consciente, e outra coisa são os títulos escritos em pergaminhos.

Pergaminhos herdados serão sempre cheques sem cobertura, se quem os herdou não diligenciar, dia a dia, evitar que eles se tornem vazios de conteúdo.

Em António Sardinha, encontramos a sentença de Álvaro Ferreira de Vera: «É a nobreza um resplendor e claridade, que se comunica àqueles que descendem de pessoas que fizeram assinaladas façanhas. Aos que se jactam de nobres não o sendo nos costumes, poucas vezes aproveita a nobreza herdada» (34).

E comenta Sardinha: «Quem assim o não entenda, é, com licença da imagem bíblica, tal e qual como um sepúlcro caiado por fora, mas podre por dentro!» (35).

Pois se assim é, bem podemos dizer que a Nobreza possui, historicamente, uma longa fila de sepúlcros caiados por fora e podres por dentro! *Durus est hic sermo*, mas importa chamar às coisas pelos seus nomes.

D. Francisco Manuel de Melo dizia: «el mérito no consiste en como se nasce, sinó en como se vive». E o Doutor Diogo Guerreiro, familiar do Santo Ofício e Desembargador da Relação do Porto, ensinava, na sua *Escola moral e política:* «A nobreza dos indivíduos deve medir-se pela utilidade que deles recebem os Reis e as Repúblicas».

---

(34) *Origens da Nobreza política.*

(35) *Ao princípio era o Verbo,* pág. 218, Lisboa, 1949, no cap. *Teoria da Nobreza.*

Ninguém dirá que esta filosofia está errada. A nobreza deve sempre fazer equação com méritos. Se o não fizer, forçoso é que fique curta nas mangas a quem dela faz alarde.

Com ironia, afirmava Pascal: «La noblesse est un grand avantage, qui, dès dix-huit ans, met un homme en passe, connu et respecté, comme un autre pourrait avoir mérité à cinquants ans. C'est trente ans gagnés sans peine.»

A verdade, porém, é que a nobreza tem de ganhar-se *avec peine.*

Há, todavia, quem pretenda demonstrar que o conceito de Nobreza — na sua forma genuína — nada tem que ver com privilégios de excepção, baraço e cutelo. Uma retrospectiva, considerada com objectividade, não autoriza que se vejam os nobres metidos em seus castelos, vivendo do suor do povo, do povo besta de carga, amarrado à gleba ou ao artesanato. Portanto, a famosa descrição da miséria do povo francês, no século XVII, que tanto monta dizer da época de Luís XIV, não passaria de pura invenção literária de La Bruyère.

A Nobreza, segundo António Sardinha, foi, outrora, baseada no conceito de *honra:*

«A sociedade antiga baseava-se no conceito de *honra* para a determinação dos seus valores. O conceito de *honra* era o seu critério de competência. Servir o Estado — o coisa pública (*res publica*), como então se dizia, importava desinteresse e abnegação. Viver *à lei da Nobreza* equivalia a viver desinteressadamente da sua própria fazenda, a ser-se «limpo de mãos». É que a «honra» excluía o «proveito». Eis a razão tão increpada mas, afinal, tão compreensível, por que o nobre não podia negociar! Não nos esqueçamos de que a Nobreza *servia.* Servia cargos que, sem outra remuneração que a da *honra,* constituíam, deste modo, um custoso apanágio. «Nobreza obriga!», — ainda agora se exclama.

Na mesma ordem de ideias, é bem elucidativo o trecho que passo a trasladar do livro *Privilégios da Nobreza e fidalguia de Portugal,* dado à estampa em 1806, por Luís da Silva Pereira Oliveira, cavaleiro professo na Ordem de Cristo e corregedor da comarca de Miranda do Douro:

«Pois quantas vezes vê o homem Nobre vir a bala, e não se abaixa, só porque se julga ser desonra de que ela o passe de parte a parte! Quantas vezes sai ele em quartos das mãos de seus inimigos, só por não sofrer a desonra de fugir! Quantas vezes antepõe ele a vontade alheia ao gosto próprio, só por não comprometer a sua honra! Quantas vezes, enfim, desperdiça ele os bens e a saúde, por umas meras etiquetas e pontos de

honra! Não há, portanto, sem razão o dizer-se que quanto quisermos ter de nobres e de honrados, tanto teremos de martirizados» (36).

Noutro passo António Sardinha cita Bonald, que lembrava a palavra do Evangelista: «Que aquele que quer estar acima dos outros, seja apenas o seu servidor». E comenta Sardinha: «Era o que praticava a Nobreza, cuja lei fundamental foi sempre o mais profundo desinteresse» (37).

E ainda noutro passo: «Os cargos na antiga sociedade não se *exerciam*, — *serviam-se*. «Exercer» um cargo importa um critério técnico que só a época contemporânea rigorosamente possui. «Servir» um cargo obedece, pelo contrário, a um conceito social, incompatível, até certo ponto, com a complexidade crescente da vida moderna. Pois os cargos antigos serviam-se. Pertenciam a esse número os cargos da governança concelhia, — pequenas magistraturas de natureza local, e os postos das Ordenanças, de alferes até capitão-mor. Eram os nobres os escolhidos. Mas quando não havia nobres, recebiam-se os «homens-bons», que incorriam assim implicitamente na nobilitação. Outros ofícios se contavam, como o de guarda-mor da Saúde em tempo de peste, o de monteiro-mor do Concelho, para o efeito do extermínio dos animais daninhos à agricultura, que, ou se davam a nobres, ou nobilitavam quem os desempenhasse. Na «honra» estava a sua única compensação» (38).

Sim. Mas para que os nobres tivessem a honra de servir desinteressadamente nesses lugares, toda uma multidão, numa situação francamente subalterna, estava, por sua vez, ao seu serviço, sem que a nobreza a compensasse ao nível de quem para ela trabalhava tão afincadamente. Enquanto os nobres, mercê dos seus servidores, faziam vida grande, ostentando um estadão, os homens na sua dependência, trabalhando para eles, encontravam-se numa situação de flagrante penúria. Que honra era, pois, a dos nobres, consentindo na situação de infortúnio dos que eram *obrigados* a servi-los?

A nobreza deve alicerçar-se, sobretudo, na pureza de costumes, na vida exemplar. Com essa documentação em ordem, é-se, automaticamente, nobre, ainda que não se pertença à nobreza de pergaminhos concedidos pelo Rei. Sem essa provada documentação, qualquer nobre de brasão logo, moralmente falando, fica demitido da sua nobreza.

Aliás, era doutrina dos tratados nobiliárquicos que os humildes se

(36) Em A. Sardinha, *Ao princípio era o Verbo*, págs. 198-199, Lisboa, 1949, no cap. *Teoria da Nobreza*.

(37) *Op. cit.*, pág. 203.

(38) *Op. cit.*, pág. 219.

nobilitavam com vida exemplar, e os nobres se desqualificavam com vida torpe. Mas, afinal, só aparentemente, porquanto nem os nobres eram despromovidos, nem os humildes eram subidos na hierarquia social.

Lembremos, no entanto, Álvaro Ferreira de Vera, que no cabeçalho do cap. VII da sua *Origem da Nobreza política,* diz: «Se o humilde, e de nascimento comum, pode ser nobre, e o nobre pode vir a ser vil», para logo responder: «É muito mais nobre, e digno de maior honra aquele que, com sua virtude e indústria, alcançou nobreza, do que aquele que, só por ser filho, ou descendente de semelhantes, goza deste título de nobre, louvando-se da proeza de seus passados.»

Idêntica lição, informa António Sardinha, se encontra no cap. XI, debaixo da epígrafe: «Quais devem ser admitidos no governo de uma República, se os de nascimento comum, sendo sábios; ou os nobres somente por serem ilustres?» (39).

E Sardinha, a propósito, diz:

«Podem-me obtemperar: — mas as *provanças,* ou justificações de linhagem, que se exigiam para a entrada nas Ordens Militares, para os chamados lugares de Letras e para o reconhecimento de cadetes ou guarda-marinhas? É conveniente não esquecer que o conceito social da Nobreza era o conceito da *honra* e foi esse o critério de competência que a sociedade tradicional professou, não podendo professar ainda o da competência técnica em toda aquela amplitude com que hoje se pratica. A preferência dada aos nobres para certos cargos representava, a seu respeito, uma presunção de maior capacidade de *honra,* pois que viviam à lei da Nobreza, e a lei da Nobreza excluía todo o proveito. «Reconhecida cousa que os populares não conhecem que cousa é política nem sabem que cousa é honra nem quando deve a honra preceder o proveito», — clamavam, em Cortes, no reinado de D. João II, os procuradores dos Concelhos, profestando contra a intromissão dos «prebeos dos mestres» na governação municipal.

Escusado é significar que a honra, — razão de Nobreza — não se reveste do carácter exclusivo da honorabilidade pessoal. É mais um sinónimo de prestígio de autoridade, de abnegação e espírito de sacrifício, de que raramente as classes baixas são susceptíveis, absorvidas como andam pela preocupação imediata das suas necessidades materiais. Ora, as *provanças* referidas, exigindo nobreza ao candidato por si, seus pais e quatro avós, não tendiam senão à verificação da *honra.* Sucedia muitas

(39) *Op. cit.,* pág. 213.

vezes que a *honra* não concorria no pretendente, conforme a letra da Ordenação. A falha via-se, no entanto, suprida, se se alegassem serviços ao Estado que do nobilitando e da sua progénie dessem as garantias suficientes» (40).

Sim. Mas, ora e sempre, para que os nobres de provada cepa genealógica servissem *desinteressadamente,* era preciso que as classes baixas os *servissem,* sem que os senhores para os seus servidores tivessem a humanidade cristã à qual se deviam sentir moralmente obrigados. E tratando com desdém, egoistamente, os seus servidores, não estavam os nobres, automaticamente, cerceando a pulcritude moral que nós entendemos dever andar sempre associada ao conceito de nobreza?

Bem estava que fossem os nobres a desempenhar certos cargos públicos, por terem a competência que aos populares faltava. Eram *the right men in the right places.* Perfeito. Mas o que nos revolta é que, estando os nobres *acima,* tratassem os *de baixo,* com altivez, com desprezo, sem humanidade.

Sobradas razões tinha o Padre José Agostinho de Macedo para escrever:

«Cá pela rua se um grande me encontra a mim, que sou um peão, ou plebeu, e a maior parte da minha vida um pregador de aluguel, arreda-se muito, não se contamine com o contacto; são como os naires no Malabar, que se desviam da casta plebeia, ou como os judeus que, se tocavam num Samaritano, iam-se logo lavar...» (41).

Noutro passo:

«Há nobres tão intratáveis e soberbos, que mostram não poderem suportar que os plebeus tenham como eles figura humana, e porque estão em uma condição elevada, não querem conhecer nos outros a igualdade da natureza. Para se comunicarem um grande e um plebeu, são precisos dois instrumentos, dos quais um, em Astronomia, se chama telescópio, outro, em Física, se chama microscópio, um aproxima, outro aumenta; para o plebeu falar a um destes grandes, precisa do telescópio que lhe aproxima; tal é a grandeza e a distância em que o nobre se considera, ou quer que o considerem! Para o grande falar e tratar um plebeu necessita do microscópio, que lhe aumenta a invisível pequenez em que o reputa, ou imagina. Bom seria que estes tubos e estas lentes se quebrassem de uma vez para sempre, e que se formasse uma adequada ideia do

(40) *Op. cit.,* págs. 213-214.

(41) *O Desengano,* fasc. 14, pág. 11.

que seja a igualdade moral, e se calculassem os males que acarreta esta arbitrária diferença» (42).

História e documentos

Luís de Almeida Braga queria a História assente na base segura dos documentos: «pas de documents, pas d'Histoire.»

Mas, uma vez apurados os documentos, queria que sobre eles trabalhasse a inteligência que interpreta, a imaginação evocativa. «L'Histoire est une ressurection», como dizia Michelet, que, na verdade, foi um admirável evocador do passado». Atenção às palavras de Luís de Almeida Braga:

«Da Ciência não deve querer a História mais do que o espírito com que é criada: o respeito dos factos, a prudência, não avançando conclusões sem demorada análise, a possível imparcialidade, o receio de generalizar, a distinção do que é geral do acidental.

Enquanto reúne os materiais de que há-de servir-se, e os recolhe, e pesa, e os medita, pode o historiador ser apenas erudito ou crítico; mas quando chega o momento de trasladar ao papel o que observou e colheu, não deve ser mais do que um artista, rendido à beleza estatuária da Humanidade. E porque a vida humana é um drama, as serenas virtudes da investigação têm de ceder à compreensão das paixões defuntas, para que seja verdade o que é verosímil.

[...] Como para escrever História não basta apenas a beleza da forma, também o estudo único das fontes e da cronologia não chega para ressuscitar as idades findas.

[...] A erudição é vã, se oculta os movimentos da alma. Historiador perfeito será aquele que saiba distinguir as cores originais do tempo, sob as saudáveis aparências fixando o eterno sentir» (43).

Damos razão a Almeida Braga.

Nisto de História que se escreve e publica, ou o livro é austero, de rodapé erudito — eruditíssimo! —, e logo passa por exprimir a verdade

(42) *O Desengano,* fasc. 5, pág. 11.

(43) *Espada ao sol,* págs. 110-111, Lisboa, 1969.

Oliveira Martins — dizia Camilo — «denota somenos familiaridade com as crónicas, mas desse desapego resulta que a sua história tem vida, tem nervos, dá a sensação, ao passo que a história redigida em frente dos velhos exemplares é a exumação da ossada dum sepulcro velho para um sepulcro novo». (Cfr. *Ocidente,* Lisboa, Fevereiro de 1970, pág. 43).

inteirinha, sem omissão de vírgula, ou de cedilha, apesar de funcionar como narcótico tomado às colheres de sopa, ou não possui o tal rodapé erudito — eruditíssimo! —, e logo é suspeito de induzir em erros, embora lido com viva curiosidade.

Se o livro de História é pitoresco, se as personagens são postas de pé, se as sentimos «viver», agir e reagir, lamentar-se ou sonhar, aqui d'el crítico!, que o referido livro não é História mas *estória,* romance, novela, e coisas que tais. Ficção, sim senhores, mas, História, nunca!

Os homens com a superstição do documento — este transformado em tema e... teima — não admitem que o historiador use da imaginação, do poder evocador, de argúcia psicológica na caracterização das personagens. Os documentos (sempre os documentos!) não autorizam essas fantasias.

E, no entanto, mau historiador (ou assim nos quer parecer) será sempre aquele que não dispuser de penetração psicológica, na leitura dos documentos. Se apenas nestes vir a superfície, se não lhes for ao âmago, se não adivinhar, através do que se diz, o que não se disse, não é autêntico historiador, mas simples reprodutor de papéis de arquivo.

Não. O historiador será escrupuloso na colheita dos documentos. Sobre eles fará incidir a rigorosa crítica interna e externa. Mas, realizado esse trabalho, não lhe fica mal (antes pelo contrário!) dar-se a pensar sobre os textos rígidos, procurando sondá-los em profundidade, se realmente possuir argúcia para as sondagens profundas, e para as mundividências do pretérito.

Apenas sabe investigar documentos? Pois bem podemos dizer-lhe que se ficou (por incapacidade de ir mais longe!) a meio caminho da perfeita função do historiador.

No pólo oposto de Almeida Braga se situava Alfredo Pimenta, que vivia possuído pela fobia da inteligência a trabalhar sobre a montanha de documentos acumulados pela erudição. E, se não aceitava a inteligência a cogitar sobre o documento, muito menos admitia a imaginação.

Alfredo Pimenta fala da «hora em que se rebaixa o *saber* ao alcance de poucos, e exalta o *pensar*, que é apanágio de muitos» (44).

Pimenta parece ter questão pessoal com o *pensar,* e é todo pelo *saber,* equivalente a erudição, na qual ele foi um portento, na sua época.

Perguntamos, porém: que adianta a erudição documentalista, arquivística, livresca de mundos e fundos, de infinitas datas, outros tantos

---

(44) *Terceiro Livro de Estudos Filosóficos e Críticos,* pág. 353, Braga, 1958.

nomes, milhentas informações bibliográficas, se diante desse material com seu quê de amorfo, não existir pensamento lúcido, raciocínio pronto, agilidade crítica?

Que se *saiba muito* — este mundo e a cabeça do outro —, mas que, sobre o *saber,* se exerça sempre, uma inteligência lépida.

Aliás, como se poderá *saber* (= assimilar — coisa diferente da pura erudição-estilo-cabeça-atafulhada), se não possuirmos a capacidade de *pensar* com perfeita inter-relacionação lógica dos acontecimentos, dos fenómenos, das ideias?

Na base de todo o perfeito *saber,* decobre-se, invariavelmente, um perfeito *pensar.* Um com o outro formam círculo fechado.

Alfredo Pimenta, porém, repetimos, parecia ter questão pessoal com o pensar, morrendo de amores pelo saber como se, afinal, não fosse íntima a correlação entre esses dois actos intelectuais.

É ouvir o que ele nos diz, no Antelóquio dos *Novos Estudos Filosóficos e Críticos:*

«Importam-me pouco, como crítico, as *ideias* dum autor, porque só me preocupa o seu *saber.* Não me interessa o que ele *pensa;* só me interessa o que ele *sabe.*

Esta minha posição no problema é determinada pelo meu desdém cada vez maior pelas *ideias,* como factores da Verdade, o que corresponde um cada vez mais profundo reconhecimento da sua natureza fictícia.

As ideias não passam de fábulas mais ou menos possíveis, segundo a capacidade de cada um.

Discutir essas *ideias* é entrar num torneio de argúcias e subtilezas estéreis, sem que daí resulte mais do que tédio ou cansaço. O mundo dos Filósofos é, pela sua natureza, idêntico ao mundo dos Poetas; uns e outros trabalham sobre ficções. Os Poetas geram Poemas; os Filósofos, Sistemas filosóficos. Mas, no fundo, Poemas e Sistemas filosóficos não são mais do que obras da Imaginação.

[...] *Ideias* toda a gente as tem: o homem da rua e o universitário. Saber é outra cousa.

É por isso que a hora actual é uma hora de abundância catastrófica de *ideias,* e raros são os que *sabem.*»

A ideia do *saber* é, em Alfredo Pimenta (ele que foi um assombro de erudição livresca) mais do que tema: ...teima.

É ouvi-lo outra vez:

«...Ultimamente tem-se feito certo ruído à volta de João Pedro Ribeiro. Mas Figueiredo [*José Anastácio de*], Amaral [António Caetano

do], Melo Freire [José de] vivem em penumbra injusta, só consultados, e com mão diurna e nocturna, por meia dúzia de carolas impenitentes do *saber* [o sublinhado é nosso], e as suas obras são espécies raras e dispersas.

Por mais de uma vez tenho lembrado a conveniência de se reeditarem as famosas *Memórias* de António Caetano do Amaral — notabilíssimos repositórios de erudição sólida e fecunda. Vejo que há dinheiro para tudo: só para estas empresas fundamentais da cultura ele falta. Criam-se prémios avultados para obras de ficção; ratinham-se, ou não existem, os prémios destinados a estimular o Saber» (45).

E A. Pimenta maiusculiza *Saber*. Afinal, erudição arquivística, documentalista. Mas, se, sob e sobre essa erudição não existir uma afinada argúcia no *Pensar* (e somos nós, agora que escrevemos *Pensar* com maiúscula), que adiantam mundos e fundos de erudição arquivística e documentalista?

Insiste, porém, o nosso autor em renegar o Pensar, em favor do puro Saber, como quem diz da Erudição, como se, afinal, os documentos, que ele tanto louva, não viessem tocados de subjectivismo:

«Ao Mundo pouco ou nada interessa a visão subjectiva que tenho de Antero ou de Bismarck, — tão real, tão verdadeira, como a visão contrária que possa ter o meu vizinho. O que o Mundo precisa é que eu lhe forneça a maior soma de materiais possível [*mas não virão estes tocados de subjectivismo?*] para ele fazer uma ideia do que Antero foi, do que foi Bismarck, e não do que era o *meu* Antero ou o *meu* Bismarck.

O Mundo não suspende o seu caminho a ouvir hugófobos ou hugófilos a expor as suas respectivas visões; mas pára, atento, diante da narração concreta, fundamentada do que foi o poeta dos *Châtiments,* feita pela Erudição.

Para a concepção pessoal de Herculano ou de Garrett, de Nuno Álvares ou de Afonso VI, a imaginação mais ou menos fértil é suficiente. E se ele tem boas qualidades de exteriorização — encontramo-nos na frente de um Oliveira Matins ou de um Alves Mendes.

Mas para a sua concepção objectiva, para a sua realização concreta, é indispensável *saber,* e está inteiramente contraindicada a imaginação. Não desconheço que a erudição cause engulhos a muita gente: é que não é erudito quem quer e não se pode ser erudito na frequência desgastadora e dispersiva das tertúlias e botequins.

---

(45) *Terceiro Livro de Estudos Filosóficos e Críticos,* págs. 131-132, Braga, 1958.

[...] O que dá valor às *Origines de la France Contemporaine,* de Taine, não são as opiniões pessoais deste sobre a Revolução, mas a soma de factos que ele acumulou nas páginas da sua obra» (46).

Reparar que Alfredo Pimenta adjectiva de *filosóficos* e *críticos* os seus *Estudos.* E será que, nesse *filosófico,* e nesse *crítico,* não vai, necessariamente, sua dose de subjectivismo?

Mas se alguém houver de escrever a Vida de Jesus, já Alfredo Pimenta diz que não se escreve com erudição, mas apenas com Amor. E será que o Amor posto na escrita de uma *Vida de Jesus* não é, essencialmente, obra de subjectivismo ao rubro? Ê ouvir:

«Quando se trata da vida de Jesus — é muito diferente [*de escrever, por exemplo, a vida de Taine*]. Se a Erudição nada tem que ver com ela, também a imaginação para aí não é chamada. O instrumento específico capaz de produzir uma Vida de Jesus é o Amor [*o superlativo do subjectivismo, diremos nós*]. O erudito a descrevê-la será rude e desajeitado como o albatroz do poema [*cá está o nosso autor a emitir uma opinião de cariz subjectivo...*] de Baudelaire: «gauche et veule». Mas o que amar Jesus, esse poderá escrever a sua Vida, a sua Vida de Enviado de Deus, de Filho de Deus, de Deus — portanto a vida do Jesus da Fé [*subjectivismo, no caso!*] e não do Jesus da História. Nem erudição — a dissecadora gelada dos factos, nem imaginação — a invenção desenfreada de lendas e fantasias.

Porque a primeira reduziria a vida de Jesus, cheia de vida, à múmia fria e seca de uma sombra; a segunda criaria o mito. Nem erudição, nem imaginação: Amor, o Amor humilde e total dos grandes místicos:

«Porque se quanto espero no esperara
Lo mismo que te quiero te quisiera!»

[...] Só um crente ou alguém com capacidade afectiva de crença está em condições de escrever a vida do Senhor. [*E essa «capacidade afectiva de crença» não será nubjectivismo, e do mais cálido?*] Mas para produzir uma obra que valha a pena ler-se, isso não basta: é preciso mais. A Vida do Salvador só se pode escrever a rezar [*subjectivismo, no caso!*]. A obra que se fizer não deve ser mais de que uma oração [*subjectivismo, outra vez!*]. Ler os Evangelhos com os olhos da alma [*subjectivismo!*], compreendê-los à luz da Fé [*subjectivismo!*], e absorver o seu espírito, a

(46) *Terceiro Livro de Estudos Filosóficos e Críticos,* pág. 24, Braga, 1958.

sua substância doutrinal, com o Amor mais intenso [*subjectivismo ao rubro!*] — eis os processos essenciais da elaboração de uma Vida de Jesus» (47).

Sem subjectivismo se deve escrever a vida dum homem, a história duma Nação. Mas, afinal, com subjectivismo (o da Fé, o do Amor místico) se deve escrever a vida de Jesus. Aqui já vale a imaginação, e nada vale a erudição, É que Jesus é «emanação do milagre». E não será a aceitação do milagre subjectivismo, e do mais candente?

Voltemos à nossa tese: que não nos falta o *saber,* mas que sobre ele, e até antes dele, não nos falte a capacidade de *pensar,* porque, bem feitas as contas, o *saber* nasceu depois do *pensar.*

★

Há uma história objectiva — aquela que faz finca-pé no *documento* — e uma história subjectiva, na qual os factos do passado são criticados ao sabor da formação ideológica e do temperamento do historiador.

E até mesmo um que outro historiador, que presume de objectivo, analista, dizendo que não se pode ir além daquilo que o documento dá, acaba por cair no... subjectivismo.

— ?

— É o caso de Alfredo Pimenta.

É ele de parecer que, no caso de os documentos darem versão contrária aos interesses da Pátria, ele lhes passará a esponja por cima, para aceitar a versão que sirva o brio nacional. É ouvir o autor dos *Novos Estudos filosóficos e críticos,* págs. 106-107, Lisboa, 1935:

«A verdade é a verdade? É. Mas a verdade, fora da Revelação, não existe. Se tenho de tomar uma verdade relativa, adopto a verdade que serve a minha Pátria e não a que pode prejudicá-la ou diminuí-la. Por isso, tenho para mim, sinto-o e proclamo-o que a minha Pátria é a mais bela, a mais nobre, a maior de todas as Pátrias, e que são estas que devem servir a minha, e não a minha que deve servir a dos outros.

A batalha de Aljubarrota contada pela História de Portugal é uma; a mesma batalha contada pela história de Castela é outra. Qual delas é a verdadeira? No mundo das transcendências, se calhar nem uma nem outra; mas como eu vivo neste mundo, não hesito: a verdadeira é a dos Portugueses, porque nos exalta, e nos distende os nervos em estímulos de

(47) *Op. cit.,* págs. 25-26.

heroísmo. Numa palavra: em história de Portugal, é verdadeiro tudo quanto glorifique a Nação portuguesa, é falso tudo quanto a deprime, a enerve e a enxovalhe.

Por isso, eu, historiador, se fosse historiador, seria um historiador objectivo, com a reserva acima indicada.»

Essa reserva, a de bem servir a Pátria, ele a considera «dogmática». «A ciência não tem fronteiras, é certo; mas a história não é uma ciência. E que fosse, teria fronteiras, essa ciência» (48).

Portanto, Alfredo Pimenta que se diz historiador objectivo, porque aceita «como elemento principal o *documento* seja ele de que natureza for» (49), logo dá um salto para o subjectivismo pragmático, ajuizando da verdade do documento em função dos interesses da Pátria. Onde fica, pois, o aceitar «como elemento principal o *documento,* seja ele de que natureza for»?

Nas págs. 471-472, Alfredo Pimenta escreve:

«História que *explica* não é *história,* é *romance.*

[...] A história que *narra* sem explicar é *objectiva,* e pode pretender, essa, o carácter de científica. A que narra *explicando* é subjectiva e, consequentemente, não científica. O conceito ciceroniano [*historia... lux veritatis... magistra vitae...*] é uma frase de orador. A História não é mais do que o documento — árido, nu, na sua mais absurda impassibilidade. O historiador tem por missão apresentar, seriando-os, os documentos. A interpretação destes é obra de filósofo, não de historiador. E como todas as filosofias, diante da relatividade da razão humana, se equivalem, o historiador que filosofa perde o seu tempo.

[...] Procurar a verdade, para o historiador, consiste em procurar todos os documentos que informem um facto, em não ocultar qualquer documento. O julgar o facto, o apreciá-lo, para o exaltar ou para o deprimir, pertence à impertinente pretensão humana, que se julga na posse da verdade, senhora de critério infalível da verdade. O historiador não julga; expõe como num mostruário, os documentos; apresenta as peças do processo. O filósofo, depois, toma aquilo e disparata, dando sentenças, elaborando teorias, arquitectando hipóteses, cavalgando a fantasia, certo de que neste mundo a tolice é livre».

Fora do critério documentalista, sem mais nada, toda a História,

---

(48) *Op. cit.,* pág. 106.

(49) *Op. cit.,* pág. 106.

assim o deixa supor A. Pimenta, é naturalmente tendenciosa, ou porque faz apologética, ou porque propositadamente minimiza.

Na pág. 78 da mesma obra, escrevera Alfredo Pimenta:

«A História, enquanto é índice objectivo, descrição objectiva dos factos, pode considerar-se ciência, ou, melhor, pode reivindicar processos científicos; logo que entra no domínio da explicação e da apreciação dos factos, embebe-se de subjectivismo e vale o que valem as opiniões pessoais.»

Na pág. 82, da obra citada, Alfredo Pimenta diz:

«O trabalho do historiador consiste em averiguar a realidade do facto: deu-se ou não se deu. Mas nunca julgar a intenção do actor ou actores do facto, ou em classificar este na tábua dos valores morais: isso é da competência do filósofo, que é livre de arquitectar as mais fantásticas interpretações.»

Mas se A. Pimenta olhou o facto pelo ângulo patriótico, jogando com um valor moral, não esteve negando a metodologia da mais estrita objectividade, que tal disse dever ser a do historiador?

Um montão de pedras não é casa. Um montão de factos não é ciência. Será que um montão de documentos, ainda que seriados cronologicamente, é História?

Se não for o historiador a interpretar os documentos, quem os interpretará? Os leitores? Mas, então, serão tantas as interpretações quantos os leitores... Ora não será melhor que alguém, mais competente do que o leitor vulgar, os interprete?

Não dá garantias de acertar? E, acaso, os leitores oferecem essa garantia?

Nas ciências físico-químicas, diz-se que o fenómeno real é constituído pelo conjunto: experimentador + a reacção deste.

Nas ciências históricas o facto histórico é aquele que consta do documento + a interpretação do historiador.

Parafraseando certo verso de Rostand, dizia Leconte de Noüy: «O conscience, toi sans qui des choses ne seraient que ce qu'elles sont.»

Por analogia, poderíamos nós dizer: «O interprétation, toi sans qui les documents ne seraient que ce qu'il sont», isto é, não chegariam a ser história.

O documento, só por si, não é história. Todavia, sem documentos, não se pode fazer história.

Esses documentos, todavia, têm de ser joeirados através de uma severa crítica externa e interna. Não se deve cair na superstição do documento, só porque é documento. Este só constituirá peça válida na

arquitectura histórica, se for apurado em toda a autenticidade, porque, se muitos são os documentos *chamados,* nem todos podem ser *eleitos.*

Não é historiador, no acreditado sentido desta palavra o simples pesquisador e sistematizador de documentos, mas só aquele que possui afinado espírito crítico para os integrar num contexto, para os limpar de ervas que mancham a sua veracidade, para os interligar numa síntese que sobrevenha e coroe a mais escrupulosa e longa das análises.

Por essa posição se batia Luís de Almeida Braga, não se ficando no documento a seco.

História, Mestra da Vida?

Diz-se que importa deitar olhos ao passado, para bem se entender o presente e melhorar o futuro.

Tudo isto parece lógico. O certo, porém, é que, do passado, não se faz caso, para se entender o presente, e não se vê que, com base nele, jamais se tivesse melhorado o futuro.

O homem teima em passar esponja sobre a história — e ele próprio se encarrega de a fazer por sua conta e risco.

Cada geração que chega se julga maior e revacinada, e é pelo automagistério, contra a lição dos mortos.

Disse Lamartine que «c'est la cendre des morts qui créa la Patrie.»

Criou-a para o passado, dificilmente a cria para o presente e para o futuro. A vontade dos mortos só sustenta a vontade dos vivos, os mortos só governam os vivos, quando estes carecem do sentido agudo da problemática do presente e dos polarizantes ideais do futuro. Vazios de ideias, apelam para as perimidas tradições. Saúdam os que morreram, por incapacidade de perspectiva sobre os nascituros.

O outro dizia: «enterremos os mortos, cuidemos dos vivos». Os povos com sangue na guelra, por sua vez, saltam sobre os túmulos, e disparam a seta ao *aqui e agora,* e, outrossim, àquilo que está iminente, sendo como que saudados, antecipadamente, por aqueles que estão para nascer: *Nascituri vobis salutant.*

★

Luís de Almeida Braga queria o perfeito conhecimento da tradição — e portanto da História —, para melhor actuação no presente, o que equivale a aceitar a tese ciceroniana de que «a história é mestra da vida».

Mas será? Têm aqui cabimento meia dúzia de considerações sobre essa tese.

Em nosso ver, povo nenhum — o que se chama *nenhum!* — jamais aprendeu com as lições do passado. Cada povo tem os seus problemas específicos do *hic et nunc*, do *aqui e agora*, e é em função do que eles têm de específico, que as soluções se procuram, e as decisões se tomam. A história não se repete. A solução que aproveitou ao dia de ontem, ninguém garante que possa aproveitar ao dia de hoje. As semelhanças entre o passado e o presente são muito vagas, e, por isso mesmo, inajustáveis. Cada época tem a sua filosofia, as suas técnicas, os condicionalismos de tempo e lugar constantemente se modificam, a vida é um permanente *fieri* heraclitiano. E se não nos banhamos, duas vezes, na mesma água dum rio, porque não somos, agora, o que, há pouco, éramos, nem a água, que nos banha, neste momento, é aquela em que nos banhámos, há um minuto, também a vida — em permanente devir — não é, agora, uma réplica do que foi, nem nós, tão pouco, somos cópia flagrante de quantos nos precederam, na longa fieira dos séculos. Cada um de nós poderá repetir o dito gassetiano: *yo soy yo y mi circunstancia*. Todos dependemos do momento que passa, do lugar onde vivemos, e rimo-nos da mestrança e sabença da história, para resolvermos os nossos problemas.

É *curioso* ler a história, por elas nos dar a panorâmica da vida dos nossos antepassados. Mas apenas *curioso*. A lição pragmática que daí decorre é nenhuma! Ou quase nenhuma, para não estarmos a discutir...

A história não se repete. Os homens não se repetem. A originalidade que, ontem o foi, é, hoje, um aspecto da rotina. Temos de criar a nossa própria originalidade.

Coincidências espacio-temporais nunca existiram, e, portanto, o que válido foi para um tempo-espaço, ou espaço-tempo evoluídos, não o é, necessariamente, para a hora que passa no lugar em que vivemos.

★

A História, se mestra é, não tem discípulos. Ou estes lhe fazem orelhas moucas. Se, de facto, tivesse discípulos, e estes lhe recebessem a lição, muitos dos erros que, outrora, os homens cometeram, não estariam, agora, a repetir-se. Se, de século para século, os homens aproveitassem das verdades que os seus antecessores apuraram, por vezes à custa de grandes sofrimentos, estaríamos, agora, na Idade de ouro.

(E, aqui, um parêntesis, uma vez que falamos de Idade de ouro).

Ovídio situou a «Idade de ouro» nos começos da humanidade e caracterizou-a como paradisíaca. Então, — leis não havia, e, afinal, os homens viviam em boa paz. Os homens eram naturalmente virtuosos. Os castigos não eram precisos. Palavras ameaçadoras era «música» que não se ouvia. Tribunais dispensavam-se. O mar mantinha-se virgem de barcos que o sulcassem. Não eram postos cercos às cidades. Soldados era gente que não existia: seriam supérfluos. A terra, mesmo sem ser cultivada, produzia os frutos necessários à boca. A primavera era a única estação. Leite e mel corria nos rios. Um sonho!

Vem, depois, a Idade da prata. Reduzida, agora, a primavera a metade, e, de companhia com ela, o frígido inverno, o estio canicular, o melancólico outono.

O homem já não pode viver ao relento. Para se livrar das inclemências do tempo, é forçoso que edifique a sua casa, de ramos entrelaçados, que para mais, e por enquanto, não dá o seu talento de arquitecto.

Já não espera que a Natureza lhe dê, espontaneamente, o pão para a boca. Ele próprio lavra a terra, e aos sulcos abertos pelo arado deita a semente, ficando-se, depois, à espera da hora da colheita.

À Idade da prata, segue-se a do bronze. O que, na «Idade do ouro», era óptimo, e, na da prata, era simplesmente bom, é, agora, mauzinho. O péssimo fica reservado para a Idade do ferro.

Nesta idade, tudo veio de mal a pior. Deitaram a cabeça de fora, o ódio, o erro, a mentira, a cobiça desenfreada, o egoísmo capaz de deitar fogo ao prédio do vizinho para estrelar o seu ovo, a vergonha foi mandada a férias, e *otras muchas cosas más,* em espanhol e em português.

Na Idade do ferro, tudo é levado a... ferro e fogo. A verdade é enforcada. A bondade é esbofeteada. A ganância passou de tema a... teima. Sobrevieram guerras. A rapina deitou as garras de fora. Deixou de haver respeito à palavra dada. O amor passou a andar ausente por parte incerta. Poluíram-se os mares, os rios e as almas.

Mais ou menos, e em transunto muito livre, assim falou Ovídio.

A verdade, porém, é que nunca existiu Idade de ouro, nem de prata, nem de bronze, mas sempre — o que se chama sempre! — a Idade do ferro. Mais ou menos ferrugento, mais ou menos luzidio, mas sempre ferro.

Quanto mais distantes dos primórdios da Humanidade, mais próximos de uma *relativa* «Idade de ouro». Quanto mais próximos dos começos da Humanidade, mais próximos da «Idade do ferro». A ignorância situa-se nos tempos longínquos. A ciência no nosso tempo. E se a «Idade de ouro»

é, em boa parte, função do saber, estamos nós mais dentro dela, do que os antigos.

Da *Atlântida* pensaram os Gregos que teria sido um continente no qual teria vivido, em Idade de ouro, uma Humanidade desaparecida com o próprio continente.

Não. A *Atlântida* não se situa no passado. Se houver de existir, será no futuro.

Quem falar em «Idade de ouro», fala, naturalmente, em progresso. Ora, se a «Idade de ouro» se situasse no passado longínquo, bem poderíamos afirmar que, em vez de termos andado para a frente, antes teríamos retrocedido, visto dela nos encontrarmos muito longe.

Não. A «Idade de ouro» *não foi*. Ainda não chegou. Importa provocar o seu advento.

★

Ostwald — Prémio Nobel de Química — quem disse que «o valor de qualquer acção humana se determina pela medida em que o homem executa o maior efeito possível com o menor dispêndio de energia». Pois muito bem: o maior efeito possível de qualquer acto, no momento presente, nele se gastando o mínimo de energia, só pode conseguir-se ajeitando-nos à hora que decorre e ao problema que surge, apanhando este de caras, na sua especificidade, sem recorrer a soluções perimidas, ou ultrapassadas. As soluções perimidas, ou ultrapassadas, pertencem à história. As soluções, que os problemas, do *aqui e agora, requerem,* têm de ser escogitadas sobre a directa realidade, e não sobre uma realidade que já teve seus dias.

O mesmo Ostwald dizia, em tom de conselho: «Não desperdices energia, procura utilizá-la.»

Pois muito bem:

A verdade é que desperdiçamos energia, se andarmos à procura de uma solução histórica, para o problema que, de nós reclama solução imediata. Energia, quanta tivermos, a devemos, avaramente, aproveitar e utilizar. Mas, para que essas duas condições se realizem, é necessário considerar o problema *como é,* e não *como foi,* se acaso fosse lícito supor (e não é) que o problema *de agora* repete o problema *que foi.*

O pensamento que apenas se volta para o passado à procura de soluções é um pensamento aposentado ou enrugado. Falta-lhe frescura, virili-

dade, atenção directa à problemática da hora presente. Em vez de investigar em atitude prospectiva, investiga em atitude retrospectiva.

★

Era Fustel de Coulanges quem dizia que «l'Histoire ne sert à rien.» Estranha afirmação de um grande historiador. Entendamo-nos, porém. Não nos aproveita, como lição. Não chega a ser a «mestra da vida», de que falava Cícero. Pretende, apenas, trazer, com verdade, o passado ao presente (50). É, ou pretende ser, janela aberta sobre o que foi e não mais voltará, porque *tempus irreparabile, fugit.*

Essa janela aberta, para cativar o homem que sobre ela se debruce, deve mostrar, sobretudo, a alma dos homens que passaram. Taine afirmava: «l'Histoire n'est que l'Histoire du coeur; nous avons à chercher rien autre chose.»

De certo que a História não deve ter apenas esse móbil no seu programa. Dela deve constar a vida integral dos homens que passaram: o *homo faber,* o *homo sapiens,* o *homo religiosus,* o *homo ludens,* o *homo oeconomicus,* o *homo politicus,* o *homo bellicosus.* Todavia, é incontestável que, de toda a vida humana passada, é a do sentimento que mais nos cativa. O debruço sobre a afectividade dos homens que passaram tem este mérito: o de nos fazer ver que a Humanidade já enterrada não difere, essencialmente, da Humanidade que hoje pisa a Terra e a Lua, no respeitante às coisas do sentimento.

Mas nem sequer, desse conhecimento de identificação sentimental do homem de antanho com o de agora, nós tiramos qualquer profícua lição. A História não é mestra do presente. Este tem que fazer-se à sua própria custa, nas soluções a dar à sua problemática. Cada época tem seus problemas específicos. Logo, suas específicas soluções. Tais que, no passado, não as encontramos.

Em todo o caso, temos de abolir uma excepção à tese de que a História não é mestra da vida.

Com efeito, existe um aspecto em que a história pode aproveitar ao presente. É aquele que vai demonstrando que os homens, de século para

---

(50) Anda aí escrito que, quando Leão XIII abriu os arquivos secretos do Vaticano a Ludovico Pastor — o autor da *História dos Papas* —, lhe disse: Sirva-se de tudo que venha a encontrar, e afine pelo preceito de Marco Túlio: *Ne quid falsi dicas, ne quid veri non dicas.*

século, foram sempre inventando algo de novo para a melhoria da civilização, apesar de certas oposições que se batem dogmaticamente pela rotina, insinuando estupidamente que tudo já foi descoberto, tudo foi criado, nada mais há a fazer.

A História tem, na verdade, esse mérito: o de revelar uma linha de progresso, provando que a Idade de ouro não fica para trás, mas para a frente, sempre para a frente.

Sim, nesse particular, temos de transigir dizendo que, realmente, a História insinua um permanente avante! Vista por esse ângulo, a História condena o espírito de marasmo, dá a perspectiva de que o homem não se contenta com o que já foi feito, apetece-lhe ir sempre mais adiante.

★

Julgo que foi Pascal quem disse: «Je ne crois que les histoires dont les témoins se feraient égorger.»

Mais devagar. Não há aí testemunha que se possa ter por infalível. Toda e qualquer testemunha, relativamente a um acontecimento que presenciou, é susceptível de se enganar na reprodução do que viu e do que ouviu. E deixar-se estrangular por aquilo que pode ter presenciado mal, é estultez. Ridícula estultez.

Melhor seria que, em vez de jurar, e rejurar, dissesse: parece-me que vi bem; parece-me que ouvi com estes ouvidos que a terra há-de comer.

Jurar — e rejurar — por uma história que, às vezes, é simples... historieta, não dá infalíveis garantias de que a história (ou a historieta) sejam verdadeiras. Do que nos dá garantias é de que quem jura — e rejura — tem excessiva (e até patológica) confiança na objectividade de coisas e loisas que, nalguns casos, não passam de alucinações.

A verdade — ou aquilo que se tem por verdade — conta, no seu activo, uns quantos mártires. Mas o erro não conta menos.

Quem for de opinião contrária levante o braço, cabendo-lhe o encargo de invalidar a nossa tese.

★

A História escrita nunca se pode dar por concluída. Dela se deve dizer que constitui uma perpétua hipótese sobre o passado. Está sempre sujeita a revisão, porque novos documentos revelados pelos arquivos obrigam naturalmente a novas perspectivas.

Além disso, a História, como literatura que é, constitui mescla do

passado com o autor que a escreve. Cada historiador tem a sua específica visão do passado.

Muda o historiador, e com ele muda a panorâmica e interpretação dos tempos idos. Objectividade e História não cabem, geralmente, no mesmo saco.

★

História... Que concepções se têm aí emitido, no respeitante à História?

Se aceitarmos o ponto de vista de Santo Agostinho, não é o homem que faz a História, mas Deus que ao homem marca o caminho que este deve seguir. E, sendo assim, o homem é, de todo, irresponsável pelo que acontece. Tudo está pré-estabelecido, o que, valha a verdade, não situa bem Deus, ao qual a teologia empresta o atributo da infinita bondade e da infinita inteligência. A História da Humanidade, até hoje, é, com poucas excepções, um chorrilho de iniquidades.

Inverosímil a explicação providencialista, ou teológica, da evolução histórica. O homem, nessa evolução, seria um simples títere, cujos cordelinhos Deus estaria puxando, hora a hora, ou aos quais teria puxado, de uma vez para sempre.

Para além da História providencialista, existe a História metafísica, ou ideológica. Hegel quem responde pela extravagância de considerar a evolução histórica como o desenrolar de uma Ideia prefixada.

Hegel é um Santo Agostinho desteologizado. Onde o Santo pôs a Providência, o Filósofo colocou a Ideia. Trocou oitenta por duas vezes quarenta...

A explicação aceitável da evolução histórica é a que dá o homem e o meio telúrico como perdidos achados na facticidade dos acontecimentos. A História é o Homem + a Geografia. É coisa que se situa neste mundo, sem apelar para factores sobrenaturais, ou metafísicos.

A História, que aí está, como toda aquela que a precedeu, deita raízes para o homem, com suas qualidades e defeitos, e para o meio geográfico em que ele vive, um meio que o faz a ele próprio, e que ele, por sua vez, transfigura, mercê da sua inteligência de *homo sapiens* e das suas aptidões de *homo faber*.

Teremos uma História digna, quando conseguirmos que o homem se adapte, com inteligência, ao território em que vive, dele aproveitando todos os recursos naturais, os da agricultura e os que interessam à promoção da indústria e do comércio; quando, a par disso, não esquecermos

a preparação intelectual e técnica do homem. Com o bom pão do corpo, o bom pão da inteligência, e a seriedade moral, é que se faz a boa História, a qual não nos cai do céu, acabadinha...

Os homens têm a História que merecem. Deus não se intromete na História dos homens. Não podemos admitir que se intrometa (ou tenha intrometido), porque, se tal fosse verdade, teríamos, aí, a letra a dizer com a caneta, e não é isso, afinal, o que, outrora, se verificou, e está verificando. Um Ser infinitamente inteligente e bom, não se pode dar como responsável por uma História com tantas mazelas, como é a dos homens.

A concluir...

Luís de Almeida Braga costumava rematar os seus livros com estas palavras de Frey Johan Aluarez: «O que vos pareçer digno de repẽson ou de corregimẽto seia posto a mynha inorãçia e sinpreza e nõ a outro maleçioso ẽgano.»

Pois sim senhores. Neste final de trabalho sobre o espírito da obra literária do autor da *Paixão e graça da terra,* também nós queremos fazer nossa a confissão de humildade do cronista do Infante Santo: o que fraco for no trabalhinho que aí fica seja atribuído, com todas as letras mais uma, à nossa ignorância e ingenuidade, que não a qualquer malicioso propósito. Abrenúncio!

Com um pedido acabarei, igual àquele que, antigamente, faziam os apresentadores de modestas peças, em teatros tão modestos como elas:

E, agora, meus senhores,
Não façais combinação
De meter as mãos nos bolsos
E bater com os pés no chão!...

Contos de Terras Minhotas de Lugo

Os dentes de ouro

Por EVARISTO CORREA CALDERON

Estava eu debruçado à varanda da minha casa de aldeia, daquele lado que deita para os prados, quando a minha mulher entrou na sala e me disse:

— Manuel, está aqui um homem que te quer ver.

— Diz-lhe que entre.

Vi que entrava alguém completamente estranho para mim.

— Viva, amigo!

Estendia-me os braços. Era um homem alto, desmazelado, enfraquecido, de tez macilenta, com tons azulados no sítio da barba. Ao falar viam-se-lhe alguns dentes de ouro.

Permaneci quieto e na expectativa.

— Não te recordas de mim?

Aquela voz revolveu os pântanos da memória na minha cabeça. Não há nada mais fugidio e mutável do que a recordação dum rosto; mas nada o aviva tanto como a voz. Aquela era a mesma voz do meu antigo amigo, só um tanto mais quebrada e roufenha. Já havia demorado demais em recebê-lo cordialmente:

— Pois, homem, como não havia de me lembrar?

Abraçamo-nos com alegria.

A minha mulher entrou na sala onde estávamos. Andava a orientar os criados na apanha das maçãs do pomar, e trazia com ela algumas, maduras e perfumadas, para as colocar nas prateleiras da biblioteca.

— Olha, este é o amigo de que tanto te tenho falado: o Agostinho.

— Ah, muito gosto! — disse-lhe ela, estendendo-lhe a mão. — Bom, até logo. Porque hoje ficará cá para jantar connosco.

Puxei duas poltronas para junto da janela, e pusemo-nos a conversar:

— Quando vieste, Agostinho?

— Ontem. Chegamos de noite à vila e hoje cedinho vim até aqui. Fatiguei-me bastante. Venho doente, velho e cansado.

De vez em quando tossia penosamente, com uma tosse rouca e entranhada.

— Venho doente. Queria morrer nesta aldeia, onde vivi em rapaz os únicos anos felizes de cada homem. Cheguei a casa do Pallarego, onde servi durante tanto tempo e ninguém me reconheceu. Os velhos tinham morrido e tive que contar aos filhos pormenores da minha permanência na casa para me acreditarem. Dei-lhes o dinheiro que me pediam e ofereci-lhes mais, com generosidade. Para que o quero, se não hei-de poder gozá-lo? Pouco lhes pedi em troca: uma cama para morrer, uma janela para ver pela última vez os lugares meus conhecidos, comida simples, sobretudo leite fresco, porque trago as entranhas corroídas pelo whisky...

— Mas, por que razão não vieste a minha casa? Ter-te-ia acolhido com verdadeiro desinteresse, com verdadeiro afecto...

— Bem sei. Tu, meu amigo, és a única amizade que eu tenho no mundo. Mas a tua casa não tem para mim tantas recordações como aquela, tantas recordações felizes ou desgraçadas. Não interessa de que espécie sejam. A distância dos dias suaviza tudo, e todas as recordações da infância — contando até as dolorosas tareias que me davam quando parava de trabalhar, quebrado de fadiga — convertem-se agora em lembranças gratas e amáveis, que me fazem sorrir. Sim, sim! Aquela gente não compreende estes sentimentalismos, esta ânsia de voltar para morrer no único lugar onde se foi feliz. Tu, pelo contrário, se ainda és como dantes, simples e bom, compreendes-me, não é verdade?

— Sim — disse-lhe eu — sou o mesmo que era dantes. O meu pai morreu e a minha mãe também, pouco depois casei-me e tenho vários filhos que já andam a estudar. Como ao princípio tinha que olhar pelas minhas terras e pelas minhas propriedades e depois me casei, nunca tive um único dia de liberdade para poder sair daqui. E não estou descontente, já vês. Dirijo os criados, educo os filhos, vou à caça, dedico-me à leitura nos dias de chuva, que são muitos e, algumas vezes, mas muito poucas, faço versos. É uma maneira de fugir à realidade como qualquer outra. Tanto me enfronhei nesta vida, que nunca desejei sequer sair daqui.

— Como antigamente, lembras-te? Mas eu, pelo contrário...

Ao vê-lo na minha frente, afluíram-me à memória as recordações dos nossos primeiros anos. Éramos dois garotos travessos como demónios. Íamos à escola de Nantín. Íamos, é uma maneira de falar, porque muitos

dias enlaçávamos os nossos sonhos. Um ninho, uma nuvem, um arroio bastavam para que nos distraíssemos e começássemos a dar largas à imaginação à sombra de uma árvore.

O mais sonhador era eu. A ocultas do meu pai, rebuscava na biblioteca todos os livros de viagens, de expedições que tivessem estampas e isto dava-me grande superioridade sobre o meu amigo. Falava-lhe da Oceania e ele já não sabia onde estava. Mas ele era mais homem de acção. Se eu descobria um ninho no ramo de um álamo, lá estava o Agostinho a trepar para o alcançar. Se ele se feria na cabeça por ter caído de uma árvore ou por andar à pedrada com os outros rapazes, era eu quem lhe tratava as feridas e que o ligava com o meu lenço. Ao passo que eu propendia para ser um garoto sedentário, surgia nele um homem cheio de vivacidade, palpitava nele uma vida transbordante.

Quando a mãe — uma pobre rapariga solteira — o deixou só no mundo, o Pallarego levou-o como criado para as ovelhas. Sem ele, eu ia triste e só à escola ou faltava muitas vezes. Nas férias andava sempre na sua companhia. Que inolvidáveis aqueles dias de completa liberdade no alto da serra! E que pertinho das nossas cabeças estava aquele imenso céu, para podermos sonhar! A solidão enchia-nos de imaginação! Era eu quem falava. Ele escutava sempre, silencioso. Que bem aprendeu a minha lição de aventura!

O Pallarego maltratava-o, fazia-o trabalhar sem descanso. O Agostinho, como se fosse insensível, continuava a trabalhar silencioso e calado. Fazia-me compaixão vê-lo fazer trabalhos tão duros, que seriam gigantescos para mim, filho de patrão, acostumado a satisfazer todos os meus caprichos, incapaz do mais pequeno esforço. Ele aparecia aos meus olhos como um rapaz resignado com a sua má sorte, até que um dia, segredando-me com muito mistério, me mostrou umas moedas de prata que conseguira economizar da sua miserável soldada e disse-me que tinha decidido fugir, mas que iria primeiro à vila, pois lá vivia o homem que havia desgraçado a mãe.

— Irei vê-lo — disse-me ele apaixonadamente — e pergunto-lhe se sabe quem eu sou. Não me há-de reconhecer, pois que nunca me viu, nem nunca mais quis saber da minha mãe. Atirar-lhe-ei à cara com estas palavras: «Sou o teu filho!» Mas se me desprezar, hei-de matá-lo!

Procurei dissuadi-lo, cheio de temor; mas ele havia-se aferrado àquela ideia.

— Sim, hei-de matá-lo!

Era por essa altura um mocetão meio selvagem, arruivado, com as

melenas revoltas e vestido de remendos. Com quem não conhecesse, era insociável e bisonho. Mas que grande coração ele tinha, na realidade!

— Se eu vir que ele não zomba de mim, se vir que me ajuda, mesmo que seja só com palavras, como hei-de querer-lhe! Porque ele é o meu pai, sabes, é o meu pai! Quando o Pallarego me disse um dia, ao bater-me: «Ala, ladrão, vai para o teu pai! Fora desta casa!» fiquei estupefacto. Não sabia nada daquela história. Pois, além do mais, eu ainda era inocente. Julgava que só se tinha mãe, como as árvores, como as plantas, cuja mãe é a terra... Revelaram-me tudo, tudo, e desde aí sonhei sempre com aquele homem.

Despedimo-nos a chorar. Era em Agosto. Eu tinha fruta temporã a amadurecer entre a erva do pomar, e ofereci-lhe uma boina cheia dela. Disse-me com pesar:

— Não tenho nada para te dar em troca, mas hei-de escrever-te.

Abraçamo-nos pela última vez, e lá partiu por carreiros e atalhos até à vila. Durante vários dias ainda me preocupei com ele. Andava eu então por essa idade egoísta dos catorze anos e senti a sua partida mais por mim do que por ele próprio, pois eu ficava sozinho, sem o melhor companheiro de brincadeira e confidências. Depressa me esqueci dele, do amigo pobre, sem saber se havia ou não conseguido a protecção do pai, e que sorte havia tido.

E agora aparecia perante mim, após trinta anos de ausência, como uma lembrança viva de toda a minha infância, da minha adolescência quase olvidada.

— Mas, que foi que te aconteceu, homem? Como não apareceste nenhuma vez? Por que não escreveste?

Agostinho calava-se, meditabundo. Deixou escoar-se um largo silêncio, antes de recomeçar a falar.

— Não se pode ser sempre afortunado. Venho pobre, cansado e doente. Quando alguém parte por esse mundo fora, ao ver como os outros são felizes, como conseguiram um bom pecúlio e encontraram uma mulher que os ama e têm filhos belos e saudáveis que lhes alegram a vida, nós, os homens ambiciosos, aqueles que não se contentam com pouca coisa, ainda queremos mais, mais... Queremos apanhar ouro às mãos-cheias, cegos de cobiça... Se eu me tivesse contentado com a humilde felicidade que me oferecia uma mulher da minha aldeia, na América! Queria mais, sempre mais, nem sei o quê...! Que mal me fizeste, Manuel; que mal me fizeste! Sim, trazia na massa do sangue uma inquietação, uma coisa doentia; mas aqueles livros — recordas-te? — acalentavam a minha imaginação. Não te

recrimino, porque hoje não me pesa o ter vivido tão depressa. Quando se gozou em poucos anos o que outros homens gozam numa longa vida, quando se conheceu o bem e o mal em toda a sua intensidade, já a vida não tem finalidade de espécie alguma.

Como não tinha nenhum afecto que me impelisse a escrever uma carta, além de ti, nem uma mãe, nem uma noiva, porque o meu pai, sabes?, o meu pai riu-se «daquele mendigo que delirava» — não o matei, como te havia dito, porque ao fim sempre era meu pai — fui esquecendo o pouco que sabia escrever, e hoje apenas sei assinar o meu nome. Um trabalhador, por esse mundo fora, não precisa de mais do que das suas mãos, e se conseguir aprender a língua do país, melhor.

Muitas vezes me lembrava de ti e eram esses os únicos momentos em que brotava a bondade no meu coração. «Qualquer dia irei vê-lo e explico-lhe por que não lhe tenho escrito». Depressa, porém — é esta a verdade — me esquecia de ti e da aldeia. Arrastava-me a ânsia de ganhar mais, de ver novas terras ou o desejo duma mulher. Para mim a vida era isso. Quantas coisas fui, em quantos países estive! Se te contasse!...

Com aquelas moedas que tu sabes, cheguei a Luar. Não encontrei logo emprego. Tive que mendigar pelas ruas, até que um dia um sujeito que passou a meu lado parou a fitar-me e disse-me: «Tu queres trabalhar, rapaz?» Respondi-lhe que sim e levou-me como criado para cuidar dos cavalos do seu carro. Pouco trabalho me davam. Gostava de escovar-lhes a garupa, o pescoço até os deixar a reluzir. Cheguei a ganhar-lhes afeição, àqueles dois cavalos, a falar com eles, como se tivessem entendimento. Assim se passaram uns poucos de anos da minha mocidade, sem amigos, sem falar com ninguém, atento apenas à minha obrigação ou aos meus sonhos. Estes sim, quando terminasse o meu trabalho, podia distrair-me com eles. A cidade, que tanto me extasiava a princípio, acabou por me parecer tão conhecida como a aldeia. Um dia contei o dinheiro que andava a poupar com a intenção de embarcar e vi que, embora não sendo muito, já era suficiente. Contei esta intenção ao meu amo e ele, que era bom homem, incitou-me a partir e ainda me adiantou mais algumas soldadas para que eu pudesse realizar o meu projecto.

Com uma pequena maleta na mão tomei um dia o comboio para Columba. Deslumbrei-me com a sua garrulice, o seu sol a brilhar nas varandas envidraçadas e ali permaneci bastantes dias. O dinheiro ia-se consumindo. A passagem custava o dobro do que possuía. Tinha que renunciar à minha ilusão de navegar. Comecei a procurar trabalho. Nada. Basta que uma pessoa tente encontrar um modo de ganhar o pão para

que não o encontre. Quando já me sentia desesperado, conheci um dia na taberna o maquinista dum barco de carga. Bebemos uns copos e tornamo-nos grandes amigos. Perguntou-me se queria ir com ele como moço de caldeira. Aceitei, encantado, e dentro de poucos dias o barco rumava directo a Inglaterra. O meu trabalho era rude. Trabalhava quase nu, porque junto às caldeiras fazia um calor infernal. Andava contente porém, pois me parecia que sem o meu esforço aquela potente máquina paralisaria e também porque aquela curiosa vida de bordo preenchia e satisfazia todas as minhas ilusões de aventura... Eu, que era um pobre moço de aldeia, que não tinha visto o mar até aos dezoito anos! Finalmente em Liverpool encontrei um novo emprego. Fui carregador nas docas. Embruteci-me duma maneira tremenda. Todas as minhas aspirações se reduziam a beber mais um copo. Quando dormia, tinha um sono pesado, sem ilusão alguma. Aquele trabalho de besta, que me havia transformado num homem hercúleo, matava o meu espírito. O álcool fazia o resto.

Certo dia, um companheiro falou-me da sua partida para as minas de ouro do Alasca. Daquele campónio de aldeia, corrompido pelos *bas-fonds* duma grande cidade marítima, ainda restava a ambição. E lá parti com ele, pensando em melhorar a minha sorte.

Daqui, da aldeia, já não me restava senão uma vaga reminiscência. Todavia, algumas vezes, sem bem saber porquê, rompia a chorar ou recordava-me de alguma remota canção:

Não me prendas, silva verde,
que não estou na minha terra...

No Alasca trabalhei uma porção de anos. De costas curvadas, os dentes cerrados, os olhos fora das órbitas, cavava incansavelmente nas duras entranhas do mineral. Era insensível às mais baixas temperaturas. Só existia em mim uma obsessão tenaz. Há duas fases no caçador de ouro: primeiro um desejo desmedido de trabalhar infatigavelmente, de empreitada, na ânsia de possuir o mundo inteiro, de encobrir os crimes que se quiseram cometer, de se embriagar de whisky até deitar sangue pela boca, de se rir sardonicamente das mulheres, de as tratar com brutalidade, de as acariciar suavemente... E depois outra fase, que poderíamos chamar de ascetismo, de compreender que tudo é inútil ou que o ouro não é tudo, algo assim como uma resignada loucura na qual a pobreza levasse à suma felicidade.

Tive forças para me libertar a tempo, quando senti em mim esta

segunda transformação e parti para S. Francisco. Ali estive alguns meses, umas vezes sem trabalho e outras ocupado nos mais variados ofícios até que me contrataram para umas plantações de cana de açúcar nas ilhas Hawai. Recordas-te de quando lias aqueles livros de viagens, de expedições, à sombra duma árvore? Quando chegavas às ilhas da Oceania eu imaginava sempre umas ilhas pequenas, dispersas aqui e além num mar azul ou com intensos matizes vermelhos causados pelo reflexo dos bancos de coral, umas ilhotas verdes, com uma vegetação luxuriante, de clima tropical...

Quando me ofereceram trabalho em Honolulu, renasceram em mim todos os sonhos da minha infância, confesso. Enterneci-me um pouco. É certo que aquele carregador do porto de Liverpool se tinha ido transformando num homem razoável que descobria que tinha dentro do peito um coração sensível.

As impressões da minha chegada ao arquipélago Hawaiano foram de magia. Era aquele o país quente da minha imaginação, com homens de cor, uma flora fantástica, vulcões em erupção e torrentes de lava derretida, com extensas plantações de açúcar. Honolulu, formosa e inesquecível cidade! Eu tinha sido contratado para conduzir um tractor; porém, poucos dias desempenhei esse trabalho. Regressava um dia à granja quando me barraram o caminho dois amarelos que discutiam acaloradamente. Não repararam ou não quiseram reparar que eu os advertia. Então fui-me a eles e a murros desviei-os do caminho. Cautelosamente, cerrando os dentes, vieram atrás de mim e vi reluzir dois punhais nas suas mãos. Com rapidez descarreguei uma tremenda pancada na cabeça de um deles que caiu redondo. O outro atirou-se a mim, e lutamos durante alguns momentos até que, cingindo-lhe os pulsos, o fiz largar o punhal. Mas eu, que tinha a camisa arregaçada, senti uma dor viva no braço, e então com toda a minha força deitei ao chão aquele homem miúdo, duma força terrível. Mas enquanto eu olhava o braço tinto de sangue, ele fugiu por entre os canaviais.

Daí a poucos dias, o meu chefe mandou-me chamar. Estava com um pouco de receio que me despedisse por desordeiro.

— Você matou um japonês... disse-me ele.

Fiquei assombrado.

— Eu não sabia... Foi em legítima defesa.

Quedou-se um instante, e enquanto revolteava a corrente do relógio, retorquiu:

— Bem. Foi em legítima defesa.

E pouco depois:

— Gostaria você de ser capataz duma plantação que possuímos na ilha de Hawai? Irá arriscar a vida...

Notei que melhorava a minha situação porque eu fora capaz de matar um homem com um simples murro; por ser causador duma morte, ainda que involuntariamente.

— Aceito — disse-lhe eu. Mas só com a condição de me darem duzentos dólares por semana.

Estendeu-me a mão em sinal de assentimento, e daí a poucos dias partia para uma extensa plantação de cana de açúcar que a mesma empresa possuía ao sul da ilha mais meridional do arquipélago.

Se o clima de Honolulu era benigno, o da ilha de Hawai era extremamente quente. Desciam das montanhas vulcânicas, muito próximas, arroios de água límpida e torrentes de lava ardente, como rios do inferno. Os trabalhadores indígenas trabalhavam quase nus. Eu, em mangas de camisa, passeava no meio deles, montado a cavalo, com um azorrague na mão e uma pistola automática no cinto.

Não falava com ninguém, sempre de cenho carregado. Sabia que, quando mostrasse um sorriso nos lábios, teria que conter a rebeldia dos «canacas» a chicote. Só uma vez tive que castigar cruelmente as costas nuas de um indígena com o meu chicote metálico. Soube mais tarde que antes de eu chegar me havia precedido a minha má fama, propalada com cuidado pelos chefes para assegurarem a paz na plantação.

Estive lá muito tempo, não sei quanto. Havia conseguido arranjar um ou outro amigo. Os engenheiros, os chefes distinguiam-me com o seu trato. Os «canacas» deixaram de ver em mim «o homem mau» e afeiçoaram-se a mim. Algumas vezes descia à povoação e embebedava-me. Ao fim e ao cabo, era a única satisfação que podia ter. Mas de vez em quando sentia pungentes saudades de regressar à minha pátria ou, pelo menos, de ir para algum país onde se falasse a mesma língua. Pensei bem. Havia juntado, naquela forçada solidão, alguns milhares de dólares, e um dia tomei o barco para Valparaíso. Dali, tomei o transandino e parti para Buenos Aires.

Que boa vida levei durante algum tempo! Encontrei velhos amigos que tinha conhecido através do mundo e que, refugiados em longínquas chácaras nas pampas, tinham feito fortuna, e todos sentíamos desejo de nos aturdirmos e de recuperarmos na pândega os anos dedicados ao sacrifício e ao trabalho. Além disso, o homem que ganhe dinheiro com as suas próprias mãos não lhe dá grande estima, porque sabe que pode voltar a ganhá-lo do mesmo modo.

Todavia eu não quis ter de chegar a uma situação angustiosa e um belo dia em que me ofereceram emprego nuns armazéns, aceitei.

A princípio, aquele trabalho moderado, organizado foi para mim um sedativo; mas depressa emergiu em mim de novo o homem de acção. Parecia que sufocava fechado num mesmo lugar durante oito horas diárias. Até que um dia me despedi daquela gente e me empreguei como mergulhador do porto.

Nos primeiros tempos achava algum interesse em descer ao fundo do mar; mas estas sensações depressa se foram convertendo na mais desesperada monotonia. Contava com verdadeira ansiedade os minutos que faltavam para poder respirar livremente, para ver de novo a luz do sol. Só me seduziam o salário e a liberdade que o emprego me dava, pois tinha bastantes horas de descanso.

Um dia notei que estava febril, com suores frios no rosto. Tossia cansativamente até me doer o peito. A humidade e o frio eram fatais para a minha saúde. Algumas vezes escarrava sangue. Um meu companheiro fez-me deixar aquele trabalho.

— Volta para a tua terra — disse-me ele — ou trata de procurar um trabalho menos penoso. Este aqui não te convém.

Segui o seu conselho e embarquei para cá. Como chorei de alegria ao ver de novo as praias da minha pátria!

Permaneceu calado durante largo espaço de tempo. Brilhavam-lhe os olhos, repletos de água, porém, como se se envergonhasse da sua emoção, disse com displicência:

— Pronto! É tudo.

Só a estas palavras é que a minha mulher voltou à realidade, pois havia-o escutado com a mesma atenção que eu, sentada no braço do meu cadeirão fradesco e apoiada no meu ombro. Pela janela entrava a última claridade do dia.

Agostinho tossia exausto depois do esforço de nos relatar a sua vida. A minha mulher fechou a janela e saiu para ir buscar uma luz.

Notei que Agostinho aproximava a sua mão febril da minha e metia nela um maço de notas.

— Mas, que é isto?

— Nada. É para os teus filhos — disse-me em voz baixa.

Devolvi-lho em silêncio; mas ele insistiu, gracejando:

— Aceita sem reparo. Eles são os meus únicos herdeiros ...

Nessa noite, o meu velho amigo jantou connosco e contou-nos algumas peripécias da sua vida vagabunda com um tom alegre, insuspeitado

nele. O facto de ter andado tanto pelo mundo e de ter visto tantos países e coisas diferentes, dava-lhe facilidade de expressão e uma encantadora leveza ao seu ameno relato.

Quando o criado da casa o esperava com a égua do cabresto e uma tocha de palha para lhe alumiar o caminho, despediu-se da minha mulher com estas palavras:

— Minha senhora, há trinta anos que não sou tão feliz como esta noite!...

*

Era aquele um outono ameno, morno e dourado. Via-se como declinava suavemente o ano; porém ainda não havia aparecido o mau agoiro da chuva nem o vento se havia ainda enfurecido. O fumo dos casais subia calmo e lento, em colunas retorcidas e não se movia nem uma folha.

Mas, ai!, nada há tão fugaz como esta imagem do outono. Depois de uma noite azul e estrelada, no dia seguinte a paisagem surge alagada pela chuva. E desde aí, mesmo que o sol brilhe, é com certa tristeza, como o sorriso dum velho.

Quando começou a chover, Agostinho já não pôde sair mais de casa. Envolto numa manta contemplava, por detrás da janela, a melancólica paisagem do vale. Ia ao médico da vila, mas já nada havia a fazer. Cada dia se tornavam mais transparentes as suas mãos fortes, mais pálido o seu rosto, com umas rosetas vermelhas nas faces.

Eu tinha que o acompanhar muitas vezes e falávamos disto e daquilo; mas, sobretudo, gostava de recordar o nosso tempo de crianças.

As raparigas da casa — ainda não eram nascidas quando ele partira — afeiçoaram-se-lhe, fosse por compaixão ou por interesse e tratavam dele com solicitude. Ou talvez também porque vivessem a amizade que eu lhe dedicava.

Um dia tive que levar a minha mulher a casa dos pais — a Cancelada, onde casei, a seis léguas daqui — e fiquei lá a dormir. Disse-lhe que demoraria dois dias.

Quando voltava para casa pelos agros de Pedreda, ouvi o sino da igreja tocar a defunto. Tive um súbito pressentimento.

— E o Agostinho de Penarrubia? — perguntei, logo ao chegar a casa.

O meu criado mais antigo, com a maior naturalidade, como homem familiarizado com essas coisas, disse-me, enquanto me ajudava a apear:

— Morreu.

Não me surpreendi nada. Sabia que a sua doença era incurável; mas

quando o deixara parecia ter melhorado um pouco. Sim, algo havia morrido também no meu coração.

Tornei a montar a cavalo e, a galope, depressa cheguei a Penarrubia. Entrei em casa do Pallarego, e quando subia as escadas para ir ter ao quarto, ouvi as mulheres da casa dizerem-me lá da cozinha:

— Dom Manuel, não está aí. Levamo-lo para a igreja. Como não era da família, já se vê...

Lá fui apressado. A porta desengonçada do adro estava quase oculta pela hera. A igreja, pequena, de paredes cor de terra, com a sua portada românica primorosamente trabalhada, erguia-se severa e triste, àquela hora do crepúsculo, sobre a colina, rodeada do adro onde cresciam silvas, urtigas e fetos, dando uma sensação de melancolia e abandono.

Havia uma porta entreaberta através da qual se via luz. Empurrei-a e entrei. Um homem voltado de costas ocultava a luz das velas, que iluminavam escassamente as paredes de cal, sujas e húmidas, e as toscas vigas escuras do tecto, das quais pendiam alguns morcegos. A pálida claridade da tardinha entrava por uma janelinha gradeada na qual se entrelaçavam os ramos duma roseira trepadeira.

Naquela dependência sombria amontoavam-se os trastes velhos da igreja: as várias partes da armação que se levantava na Semana Santa, o catafalco para os enterros solenes, os tocheiros de madeira cheios de pingos de cera, umas padiolas para transportar os mortos pobres, envoltos num lençol, desde casa até à sepultura; uma estante de coro, um ataúde, um confessionário desmantelado, uns palmitos velhos, umas jarras de vidro azul com ramos secos, uma casula esfarrapada pendurada num prego. Era também naquele lugar triste que se depositavam os cadáveres dos pobres sem lar que morriam pelos caminhos.

O homem que estava de costas não me ouviu entrar:

— Roxo, que estás a fazer?

O coveiro, a tremer, voltou a cara, afastando-se para um lado. Tinha na mão um alicate.

Então, à luz das duas velas, vi a face do morto, com um grande coágulo de sangue no peito da camisa. Um pedaço de pau entre os dentes, para que a boca não se cerrasse, dava-lhe um semblante aterrador e atroz. A luz caía sobre aquele rosto duma cor amarela intensa, lívido, azulado nas faces barbeadas.

O Roxo, cheio de terror, sem conseguir justificar-se, balbuciava:

— Ó meu senhor, foram os dentes que me tentaram, foram os dentes de ouro!

(Tradução de *Maria Lucinda Esperança Guimarães*)

Carta de Brasão de Armas

Por MANUEL ARTUR NORTON

A Carta de Brasão de Armas que se apresenta, está devidamente protegida, por se encontrar emoldurada entre dois vidros. Contudo, o seu estado não é dos melhores, na medida em que na parte central se acha rota.

Este documento em pergaminho, cujas medidas são 59 × 45 cm, encontra-se no arquivo da Casa do Outeiro em Veade. Foi por sucessivas heranças, que o arquivo da Casa do Vilar sita na freguesia de São Tiago da Faia concelho de Celorico de Basto, acabou fazendo parte da referida Casa do Outeiro.

Ao fim portanto, de um sem número de vicissitudes, porque a célebre Casa do Vilar, já hoje não está nas mãos da família, pode-se considerar a salvo, este documento centenário.

Por pertencer ao grupo de documentos, que foram registados nos copiadores do Cartório da Nobreza, hoje desaparecidos e por saber-se do interesse que há em serem publicados, com a devida autorização do seu actual proprietário o Eng.º Inácio Xavier Teixeira Coelho, que reconhecidamente agradecemos, abaixo se transcreve na íntegra o documento.

«Portugal Rey D'Armas Principal Nestes /
Reynos & Senhorios de Portugal, do muyto /
alto & poderozo Rey D. João o V. noso senhor, por Graça de Deus Rey de Portugal, & dos Algarues d'aquem, & d'alem, /
mar em Africa, senhor de Guine, & da Conquista, Navegação, do Comercio da Ethiopia, Arabia, Percia, & da India & etc. Fa- /
ço saber, a quantos esta minha Carta, & certidão de Brazão D'armas, fidalguia, & nobreza digna de fé e crença virem que por /
parte de Nuno de Lima Noronha Lobo & Rebello, Capitão mor do Concelho de Cabeceiras de Basto & sinhor da aniga quin-/
ta de villar & nella morador, me foi feyta petiçaõ dizendo: que pella sen-

tença junta que offerecia pasada em nome de sua Mag(estade) /
& pella Chancellaria da Corte pello Doutor António de Macedo Velho do seu dezembargo & seu Dezembargador e mesta sua Corte & caza /
da Supplicação, Corêgedor com alçada do feitos & cauzas siveis em ella, constava ser o supplicante descendente das nobres & illustres familias /
dos Rebellos, Lobos, Limas & Noronhas que nese Reyno são fidalgos antigos de Cota D'armas por ser filho legitimo de Bento Rebello Lobo & de /
sua mulher D. Isabel da Silva de Lima Noronha, senhora da dita quinta. Neto paterno de Sebastião Rebelo Leyte & de sua Mulher D. Luiza de /
Sousa Lobo; & neto materno de Antonio de Lima & Noronha, fidalgo da caza Real, Capitão mor que foi do dito Concelho, & de /
sua mulher D. Elena de Meirelles senhora da dita quinta de Villar & outro sim ser o dito seu avô paterno outavo neto de João Alvares Rebello fi- /
dalgo principal do tempo de El Rey D. João o I &, senhor do Concelho de Caria & pella dita sua âvo paterna ser elle tambem neto de João de Rodes /
Lobo senhor da Faja, filho de D. Diogo Lobo Cavalleiro do Abito de são João de Rodes, Commendador da Faja & Veede (sic), como tam- /
bem ser o dito seu avô materno, bisneto de Lionel de Abreu senhor de Regalados & de sua segunda mulher D. Maria de Noronha filha /
de D. Francisco de Lima terceiro Visconde de Villa nova de Cerveira, & Alcayde mor de Ponte do Lima & a dita sua avó materna ser outava /
neta do famozo João Gonçalves de Basto Alferes mor & Meirinho mor das terras do Conde D. Nuno Alvares Pereyra, senhor da dita quinta /
de Villar, & de sua mulher D. Maria Pereyra, meia irman do sobredito Condesbabel (sic), todos de conhecida nobreza, que sempre conçerva- rão, & co- /
mo taes descendentes das familias sobreditas que ao supplicante pertencem. Dos quaes tôdos referidos avôs descende elle supplicante & que sem- /
pre se tratarão a ley da nobreza, com cavallos & criados sem que nelles ouve- /
ce raça de Judeu Mouro Mullato, ou de outra infecta nação, & /
por tal lhe estava julgado na dita sentença, & por senão perder memoria de seus progenitores, & de sua antiga fidalguia, & nobreza /
queria elle para concervação (sic) della, hum Brazão D'armas pertencente as ditas familias do Rebellos, Lobos, Limas, & Noronhas pello que /
me pedia lhe mandaçe (sic) pasar Carta de Brazão D'armas, em forma assim como elle as havia de trazer & dellas uzar. E vista a dita sua petição


EY DARMAS P

& sen- /
tença que fica no Cartorio da Nobreza, por ella consta estar o suplicante julgado por legitimo descendente das ditas familias pello haver assim provado, e justificado largamente na dita sentença, da qual achei deduzido todo o contheudo na dita petição, em virtu /
de da qual provi o livro da fidalguia & nobreza do Renio, que em meu poder tenho e nelle achei habilitadas as Armas que as ditas linhagens pertencem que são as que nesta lhe dou diviza- /
das & iluminadas; A saber — Hum escudo esquartellado no primeiro quartel as armas dos Noronhas que são, escudo esquartellado, no primeiro &, quarto quartel, as armas do Reyno com /
orlla de castellos com risco preto en contra banda, que não chegue a orlla; no segundo quartel [...] & segundo de prata, & neste dois leões de purpura batalhantes, o mantel san- /
guinho & nelle hum castello de ouro, & por orlla dezoito pesas (sic) nove de ouro, & nove de azul. No segundo quartel, as armas dos Rebellos, que são: em campo azul tres faxas de /
ouro & sobre cada huma, huma flor de Lis sanguinha postas em banda. No terceiro quartel as armas dos Lobos que são: em campo de prata, cinco lobos pretos armados de purpura, postos em /
aspa. No quarto quartel as armas dos Limas que são: em campo de ouro quatro barras de vermelho. Elmo de prata aberto guarnecido de ouro, Paquife dos metaes, & cores das armas. Tim- /
bre, o dos Rebellos, que são duas flores de Lix (sic) sanguinhas, postas sobre elmo & por diferença huma brica de prata & nella hum trifólio preto. E porque estas são as Armas que as ditas /
linhagens pertencem, eu Manuel Leal Rey D'armas Portugal, & Principal com o poder do meu muyto nobre; e Real officio, lhas dou, & asino como vão no dito escudo, as quaes Armas /
podera uzar como acto & perroguiva (sic) de sua nobreza, & fidalguia, & com ellas gozar de todas as graças, mercês, honras, & privilegios que os senhores Reys deste Reyno forão concedidas a- /
os fidalgos, & nobres delle. E com ellas podera entrar em batalhas, justas, & torneios, & em todos e quaesquer actos asim da pax, como da guerra, & em tudo que licito & honesto for, & as po- /
dera trazer em suas baixellas, resposteiros, aneis, & senetes, e nos portaes de suas cazas, & quintas, & deixallas sobre sua propria sepultura, e finalmente servindoçe (sic), & honrandoçe (sic) dellas, com a /
sua nobreza & fidalguia convem & como fazem os mais fidalgos, &

nobres deste Reyno. Pello que requeira a todos os Dezembargadores, Ouvidoures, Juizes, & mais Justi- /
ças, de sua Magestade da parte do dito senhor, & da minha, por bem do officio que tenho, & em especial mando aos officiaes da nobreza, como Juis que su della, Reys D'armas, Arautos, & Pasapan- /
tes (sic), a cumprão & fação, inteiramente cumprir, & guardar, asim como por mim he detriminado (sic), & julgado. E por firmeza de tudo vai por mim asinada, com o sinal publico no nome do meu /
Officio. Dada nesta Corte & Cidade de Lisboa Ocidental, aos quinze dias do mes de Setembro, do anno do nascimento de noso senhor Jezũ Cristo de mil & setecentos & vinte sinco. /
Frey Joseph da Cruz da Ordem de São Paulo Refformador do Cartorio da Nobreza a fes por especial Provizão de sua Magestade que Deus guarde, & vai sobrescrita por Simão da Sylva Lam- /
berto escrvão (sic) da Nobreza, nestes Reynos & senhorios de Portugal, & suas conquistas. & Eu Frei Joseph da Cruz, por mandado do Rey D'armas Portugal e Principal /
em falta e empedimento do dito Escrivão o sobrescrevi (sic) ao 8 de May de 1727 /
Porugal Rey de armas Principal»

No verso deste documento, lê-se:
«Fica Registado Este Brazão no Livro setimo /
do registo dos Brazões da Nobreza de Portugal /
a folhas 180. Lisboa Ocidental aos 18 /
dias do mez de setembro do Anno de 1725 /
Fr. Joseph da Crus» /

II

CRÍTICA DIPLOMÁTICA

Este documento pode ser classificado (1) como uma Carta de Brasão de Armas de Nobreza por certidão.

Em vez da sequência geral do formulário típico, neste diploma que se transcreveu, ao Requerimento, segue-se o Título Justificativo com a sentença do Dezembargador na Corte, o Doutor António de Macedo Velho. Só depois se segue o Fundamento.

(1) SÃO PAIO, Marquês de — «Cartas de Brasão de Armas (Um Ensaio De Diplomática)» in «Armas e Troféus», 2.ª série, 1 (3), pp. 219-262. Lisboa, 1960.

Na Conclusão do Requerimento são pedidos os brasões de armas das famílias com a seguinte ordem: Rebelos, Lobos, Limas e Noronhas. Reportando-se aos elementos genealógicos atrás tratados, verifica-se que o brasão a constituir seria com armas só dos ramos de três avós. Pela n.º 7 D. Helena de Meireles, por onde vinha de geração em geração a quinta de Vilar, só serve para ser citada e mostrar a sua fidalguia, como descendente de D. Maria Pereira.

Quanto à ordenação do brasão concedido, pelo Rei de Armas verifica-se que não o concedeu com a ordem indicada na parte referente à Conclusão do Requerimento, em que a varonia, Rebelo, viria no primeiro quartel. Noronha tem as armas dos Reis de Portugal e, por isso passou para o primeiro quartel, mantendo-se em tudo o mais a ordenação, tal como o requerente solicitou. E, o timbre, por ser a varonia, é Rebelo.

Há ainda a fazer um reparo: na descrição das armas o pergaminho encontra-se roto. Quando começa a descrever o segundo e quarto quartel das armas de Noronha, a reconstituição torna-se deficiente, por se não poder prever a sequência lógica da descrição.

Sobre o uso da palavra «sanguinho», em vez do galicismo vermelho, é interessante a preferência nesta linguagem heraldico-oficial. Roxo já não era usado no seu sentido de encarnado, assim, quando é que em heráldica começa o uso sistemático do vocábulo vermelho, em vez da palavra portuguesa «sanguinho»?

Também a data vem antes do Lavrante da Carta que era o Frade da Ordem de São Paulo, José da Cruz, reformador do Cartório da Nobreza.

Quanto ao Rei de Armas Portugal à data era Manuel Leal, tal como vem mencionado no texto, pois foi nomeado, por Alvará de 26 de Novembro de 1708 (2).

Acerca do Escrivão da Nobreza desta época, vem o nome de Simão da Silva Lamberto, que não podendo subscrever, por mandado do Rei de Armas Portugal, a subscreveu Frei José da Cruz.

Ora cotejando as datas verifica-se que em Setembro de 1725, é citado, Simão da Silva Lamberto, mas já não assina o Diploma sendo o mesmo frade que em Maio 1727 o subscreveu.

Sabe-se que em 1727 começaram as primeiras Cartas de Brasão a serem assinadas pelo Escrivão da Nobreza, Dr. Agostinho Duarte Salvado. Pode-se pois estar em presença dum dos últimos diplomas em que Simão da Silva Lamberto ainda vem nomeado.

---

(2) ANTT — Chancelaria D. João V, Livro 49, fol. 329, reg. 1.º.

III

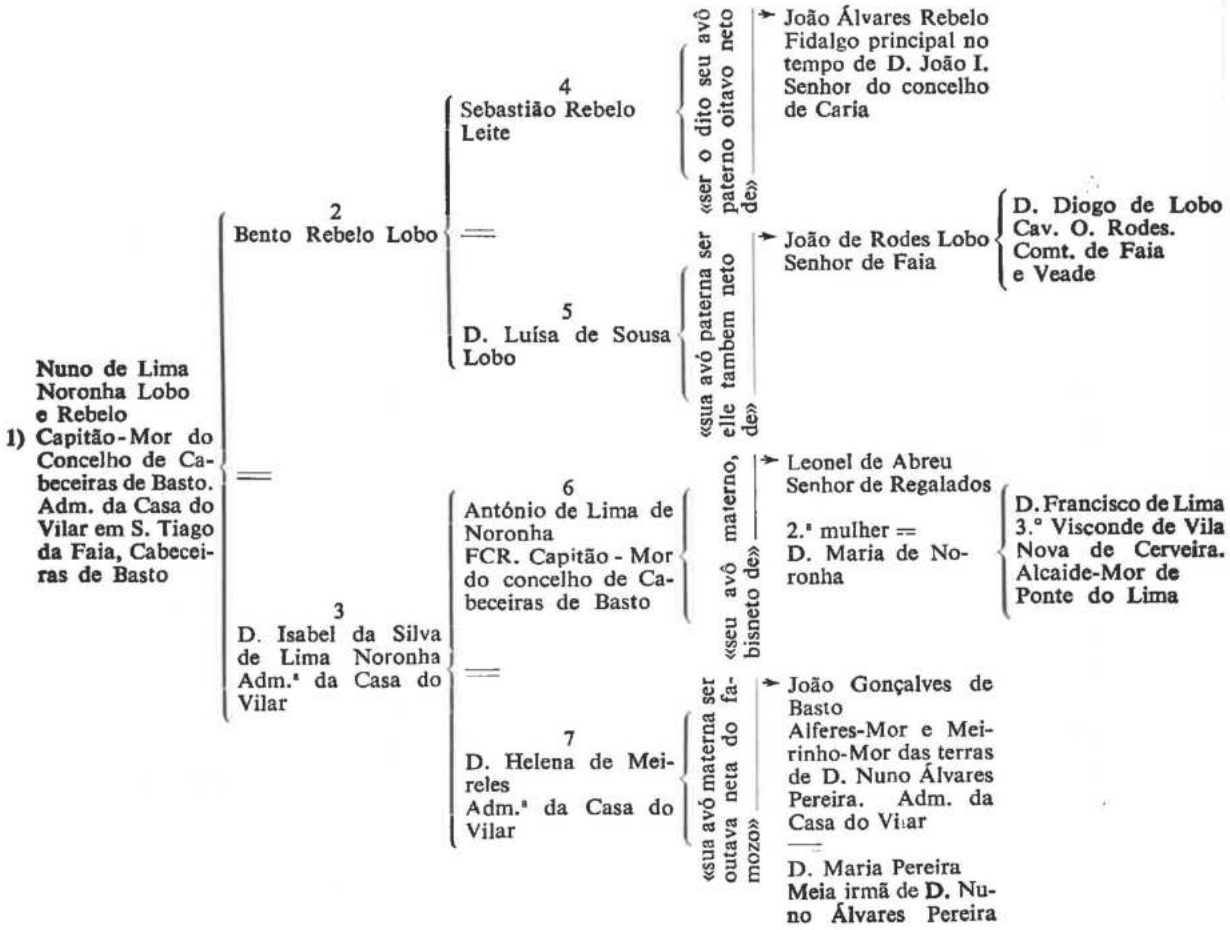
a)

ESTUDO GENEALÓGICO DA CARTA DE BRASÃO

Esta dedução genealógica é curiosa, pois dá os quatro avós, como é norma depois os antepassados remotos que teriam usado as armas requeridas, para a organização do brasão.

Acontece contudo que o sistema genealógico de escamotear certas gerações, mais conhecido, pelo «método dos saltos», faz neste documento, saltos maiores que na tão conhecida obra genealógica de D. António Caetano de Sousa. Talvez fosse o método de fazer genealogias, próprio de mentalidade da época setecentista, para assim se proceder.

Seguidamente apresenta-se os elementos genealógicos fornecidos pela Carta de Brasão de Armas.



Note-se a forma peculiar, como cada um dos quatro avós do requerente, serve de base para o «salto»:

Avô paterno (4) — «ser o dito avô paterno outavo neto de...»

Avó paterno (5) — «sua âvo paterna ser elle tambem neto de...»

Avô materno (6) — «seu avô materno, bisneto de...»

Avó materna (7) — «sua avó materna ser outava neta do famozo...»

A primeira impressão que se tem é que o requerente, ou quem lhe instruiu o processo, não devia conhecer na íntegra a dedução genealógica dos antepassados citados. E, nem isso ao que parece, interessava muito aos funcionários do Cartório da Nobreza.

Analise-se, pois, cada caso por si:

No que se refere ao n.º 4, o avô paterno, a contagem, se se atender ao que está explícito no texto, tendo-se como base o avô n.º 4 Sebastião Rebelo Leite, não se contará, nem seu pai Miguel Rebelo Leite. O primeiro da série será, portanto, o avô paterno do n.º 4 Sebastião, que se chama António Rebelo de Meireles.

A contagem da dedução genealógica que se apresenta está de acordo com o que vem escrito no documento. Os conhecimentos genealógicos, para este caso deviam estar cientes. Porque razão então fazer o «salto»? Seriam os enlaces menos nobres Camila Nunes Meireles e de seu filho António Rebelo de Meireles, ou aquela ser filha natural, ou então simplesmente a falta de espaço no documento, que tal dedução deveria ocupar, se fosse apresentada?

Dedução genealógica do avô paterno:

JOÃO ÁLVARES REBELO

Donatário de Caria, junto a serra da Lapa. Fidalgo principal no tempo de D. João I.

ISABEL GOMES REBELO

2.º — João Gonçalves de Macedo sucessor da casa de seu pai e suas terras. Filho de Diogo Gonçalves de Macedo. Vassalo e Camareiro de D. João I. Donatário de Sameraz, Melgaço, Pindelo e outras em Trás-os-Montes. E de sua mulher D. Mor Fernandes de Sousa.

ÁLVARO DIAS REBELO

Vivia em Lamego e por crime homiziou-se em Guimarães.

x Guimarães, com D. Inês Fernandes. Rica Dona de Golães.

JOÃO ÁLVARES REBELO
Padroeiro in solidum da Igreja de S. Lourenço de Golães. Administrador da quinta de Golães. Procurador às Cortes de Torres Novas, por Guimarães, no reinado de D. Afonso V.

INÊS FERNANDES DE MACEDO
— seu primo

sua prima ═══

MARIA REBELO
= Fernão Nunes de Meireles. Foi letrado ou graduado. Cav. O. X. Vivia em Guimarães. Filho de Nuno de Meireles.

CRISTÓVÃO REBELO DE MEIRELES
Administrador da casa do Marinhão no Couto de Moreira do Rei em Fafe.

x Maria Andrade, Dama do Paço. Filha de Rui Pires de Gouveia. Administrador da casa de seu pai. Ouvidor das Terras do Mestre da Ordem de Santiago, do Duque de Coimbra. E de sua mulher Leonor de Andrade.

ÁLVARO DE MEIRELES DE ANDRADE, O VELHO
Capitão-Mor de Cabeceiras de Basto.

x Cabeceiras de Basto, com Camila Leite. Administradora da Casa de Vilar. Filha de Francisco Vaz Pimenta e de sua mulher Isabel Leite Morais. Administradora da Casa do Vilar, do Paço e mais bens em Cerva, Arnóia, Taipa e em Bragança.

Teve filha natural q. s.

CAMILA NUNES DE MEIRELES
x Cabeceiras de Basto, Arco de Baúlhe com António Luís Gonçalves «Sr. de muitos bens naquella terra».

ANTÓNIO REBELO DE MEIRELES
x Cabeceiras de Basto, Arco de Baúlhe com Senhorinha João.

MIGUEL REBELO LEITE

Licenciado por Coimbra.

1.º x com D. Maria Leite Pereira. Administradora da Casa de Santo Antonino em Alvite, Cabeceiras de Basto. Filha de João Leite Pereira. Administrador da Casa de Santo Antonino. E de sua mulher Catarina Garcia de Campos.

SEBASTIÃO REBELO LEITE

x Cabeceiras de Basto com D. Luísa de Sousa Lobo. Administradora da Casa de Bouças em S. Nicolau, Cabeceiras de Basto e da Casa de Matamá em Veade, Celorico de Basto. Filha de António Lobo de Sousa. Administrador da Casa de Matamá. E de sua mulher Filipa Vaz de Campos. Administradora da Casa de Bouças.

BENTO REBELO LOBO

Administrador da Casa de Matamá e da Casa de Bouças. Capitão-Mor do Concelho de Cabeceiras de Basto.

x D. Isabel da Silva de Lima Noronha. Administradora da Casa do Vilar.

O REQUERENTE

Quanto aos conhecimentos genealógicos sobre a avó paterna n.º 5 D. Luísa de Sousa Lobo, são praticamente inexistentes. Assim, por esta avó D. Luísa, é também neto de fulano, filho de cicrano. Ora a palavra neto, neste caso é usada em sentido lato. Donde talvez não seja descabida a conclusão de que só sabia por tradição familiar, que aquele avoengo era seu antepassado. E, contudo, a dedução genealógica era bem mais simples, como se pode observar no esquema apresentado.

Dedução genealógica da avó paterna:

D. DIOGO LOBO

Cavaleiro da Ordem de S. João de Jerusalém, neste tempo designado normalmente pela Ordem de Rodes. Comendatário

na citada Ordem de Veade em Celorico de Basto e de Faia em Cabeceiras de Basto.

Teve de Catarina do Lindo. * Ilha de Rodes.

|

JOÃO DA ROCHA LOBO

Vulgarmente denominado por João de Rodes Lobo. Foi Sr. da Casa de Matamá em Santiago da Faia, Cabeceiras de Basto, (pela Doação feita em 1498, por seu tio materno, Froílhas de Araújo. Capitão de El-Rei. F. C. R. Comendatário). F. C. R. Capitão-Mor do Concelho de Cabeceiras de Basto. Donatário de Faia.

x Policena de Sousa, filha de Pedro Fernandes de Sousa.

|

ANTÔNIO LOBO DE SOUSA

Administrador da Casa de Matamá em S. Tiago da Faia, Cabeceiras de Basto.

x Filipa Vaz de Campos. Sucessora. Filha de Francisco de Novaes. Administrador da Casa de Bouças em S. Nicolau, Cabeceiras de Basto e de sua mulher Filipa Vaz de Campos.

|

D. LUÍSA DE SOUSA LOBO

Administradora da Casa de Bouças e da Casa de Matamá.

x em Cabeceiras de Basto com Sebastião Rebelo Leite, filho de Miguel Rebelo Leite. Licenciado por Coimbra e de sua primeira mulher D. Maria Leite Pereira, Administradora da Casa de Santo Antonino em Alvite, Cabeceiras de Basto.

|

BENTO REBELO LOBO

Administrador das Casas de Bouças e Matamá. Capitão-Mor do concelho de Cabeceiras de Basto.

x D. Isabel da Silva de Lima Noronha. Administradora da Casa do Vilar.

|

O REQUERENTE

Sobre a dedução genealógica do n.º 6 — António de Lima Noronha, bem poderia indicar a mulher do 3.º Visconde de Vila Nova de Cerveira,

não se pode entender porque não a menciona. Talvez a falta de espaço no documento. Quanto ao salto para esconder os amores do Moço Fidalgo da Casa Real, D. Manuel de Lima, o Moço, Abade de Roças com Maria de Barros, será a razão de tal procedimento.

Dedução genealógica do avô materno:

LEONEL DE ABREU

Donatário de Regalados, Couto de Abreu, Valadares, Roças, Vila Boa de Roda, Terra de Pena, Aguiar de Neiva, Alcaide-Mor de Lapela que trocou por cem mil réis ao Marquês de Vila Real.

2.º x com D. Maria de Noronha, filha de D. Francisco de Lima, 3.º Visconde de Vila Nova de Cerveira. Alcaide-Mor de Ponte do Lima. Comendador da Ordem X. e de sua mulher D. Isabel de Almeida.

|

FRANCISCO DE ABREU

M. F. com 12$500 réis de moradia. Sucessor.

x D. Francisca da Silva, filha de Manuel Machado. Senhor de Entre-Homem e Cávado. Comendatário da O. X. de Sousel. E de sua mulher D. Joana da Silva.

D. MANUEL DE LIMA, O MOÇO

M. F. Abade de Roças, sem ter ordens sacras por se lhe não dispensar uma morte que tinha feito.

Teve de sua amiga Maria Barros.

|

ANTÓNIO DE LIMA NORONHA

M. F. Capitão-Mor do Concelho de Cabeceiras de Basto.

x D. Helena de Meireles. Administradora da Casa de Vilar em S. Tiago da Faia, Cabeceiras de Basto.

|

D. ISABEL DA SILVA DE LIMA NORONHA

Administradora da Casa de Vilar.

x Bento Rebelo Lobo. Administrador da Casa da Matamá e da Casa de Bouças. Capitão-Mor do Concelho de Cabeceiras de Basto.

|

O REQUERENTE

Acerca do n.º 7 — D. Helena de Meireles, os conhecimentos estavam já delidos. A contagem não alcança o número citado uma vez que só atinge o sétimo avô João Gonçalo de Basto. Neste caso, o conhecimento pouco seguro da dedução genealógica, mais a falta de espaço no documento podem explicar o «salto».

Dedução genealógica da avô materna:

ESTÊVÃO REIMUNDO

D. TERESA REIMUNDES
x D. Rui Martim Mendes de Basto.

RUI MARTINS DE BASTO

GONÇALO ÁLVARES DE BASTO

JOÃO GONÇALVES DE BASTO

Meirinho-Mor e Alferes-Mor das terras do Condestável D. Nuno Álvares Pereira. Administrador da Casa do Vilar em S. Tiago da Faia, Cabeceiras de Basto, por Doação de Campo Maior 7-IX-1427 e por compra a Gil Vaz de Altero, do Prestimónio de Calvo e da Casa do Paço em Arco de Baúlhe, Cabeceiras de Basto.

x D. Maria Pereira, irmã de D. Nuno Álvares Pereira.

ÁLVARO GONÇALVES PEREIRA OU BASTO

Sucessor da Casa de Vilar, etc.

x D. Leonor Álvares Leite, filha de Álvaro Anes Leite, Administrador da Casa do Barrosão. E de sua mulher D. Filipa Borges.

JOÃO LEITE PEREIRA

Sucessor, etc. F. C. R. Cav. O. X.

x Bragança com D. Catarina de Morais, filha de Martim Gonçalves de Morais. 5.º Padroeiro da Capela de Santa Catarina. E de sua primeira mulher D. Constança Lourenço de Távora.

ISABEL LEITE MORAIS

Administradora da Casa de Vilar, Paço e mais bens em Cerva, Arnoia, Taipa e em Bragança.

x Cabeceiras de Basto com Francisco Vaz Pimenta, filho de Marçal Pimenta, Vereador de Braga em 1488 e 1520. E de sua mulher Isabel Martins dos Guimarães.

CAMILA LEITE

Administradora da Casa de Vilar.

x em Cabeceiras de Basto com Álvaro de Meireles, de Andrade, o Velho. Capitão-Mor de Cabeceiras de Basto. Filho de Cristóvão Rebelo de Meireles. Administrador da Casa de Marinhão em Moreira do Rei, Fafe. E de sua mulher Catarina Dias (ou Gomes).

ANTÓNIO MEIRELES DE ANDRADE

Administrador da Casa de Vilar.

x Ribeira de Pena, Cerva, com D. Isabel Borges, Sucessora. Filha de Baltazar Borges de Faria. Administrador do Paço-Vedro em Cerva, Ribeira de Pena. E de sua mulher Catarina Dias (ou Gomes).

ÁLVARO MEIRELES ANDRADE

† ainda em vida de seu avô.

x em Braga com Helena de Mesquita Sobrinho, filha de António Sobrinho e de sua mulher Isabel Vieira.

ISABEL TEIXEIRA DE MEIRELES

Administradora da Casa de Vilar (por demanda com seu tio paterno terceiro-génito Pedro de Meireles).

x Braga? Cabeceiras de Basto? com Domingos Correia de

Abreu. Doutor. Desembargador da Relação de Braga. Filho de Simão de Abreu e de sua amiga Isabel Correia, filha de João Correia.

D. HELENA DE MEIRELES DE ANDRADE

Administradora da Casa de Vilar.

x António de Lima Noronha, o Moço, F. C. R. Capitão-Mor do concelho de Cabeceiras de Basto. Filho de Manuel de Lima. Abade de Roças, Cabeceiras de Basto.

D. ISABEL DA SILVA DE LIMA NORONHA

Administradora da Casa de Vilar, por sucessão de sua irmã D. Maria de Noronha. Tivera filha única, s. g.

x Bento António Lobo, filho de Sebastião Rebelo Leite e de sua mulher D. Luísa de Sousa Lobo.

O REQUERENTE

★

Por outro lado, vendo-se a dedução genealógica verifica-se que a varonia não é Rebelo, mas sim Gonçalves.

Atendendo a que António Luís Gonçalves deveria ser pessoa «...de muitos bens naquela terra», no dizer de Felgueiras Gaio (3), mas de pouca ou nenhuma fidalguia, conclui-se que apenas com uma quebra de varonia é Meireles que deveria figurar no brasão. Qual a razão de assim não ser?

Talvez Nuno de Meireles não se tenha casado, esquecendo-se de legitimar todos os seus filhos. Mas é um facto meramente conjuntural.

Pode-se assim chegar a uma ideia: como não era usual citarem-se além dos quatro avós, quer por comodidade ao instruírem-se os processos dos requerentes, quer pela razão dos documentos terem um espaço limitado, aonde o elemento principal era a parte heráldica ou, porque era uma forma cómoda de se esconderem bastardias, o que é certo, é o método genealógico do «salto», ter tido grande uso.

(3) «Nobiliário De Familias De Portugal», tomo 18.º, título Meireles, p. 113, geração n.º 5.

b)

DEDUÇÃO GENEALÓGICA DO ACTUAL REPRESENTANTE DESTA CASA:

BENTO REBELO LOBO

Administrador da Casa de Bouças, Administrador da Casa de Matamá. Capitão-Mor do Concelho de Cabeceiras de Basto.

x D. Isabel da Silva de Lima Noronha. Administradora da Casa do Vilar.

|

NUNO DE LIMA NORONHA LOBO E REBELO

F. C. A. (Lisboa 15-9-1725). Sucessor. Capitão-Mor do Concelho de Cabeceiras de Basto.

x D. Maria Josefa de Abreu Lima. Filha de Pedro da Cunha de Abreu. Cav. O. X. E de sua mulher D. Maria Pereira de Abreu Lima. Administradora da Casa Juste em Monção.

|

MANUEL BALTAZAR DE NORONHA

Sucessor.

x D. Teresa Luísa Teixeira de Moura. Filha de Bento Teixeira Álvares Capitão-Mor de Cabeceiras de Basto. F. C. R. E de sua mulher D. Senhorinha de Moura.

|

ANTÓNIO DE LIMA NORONHA ABREU

Sucessor.

x D. Ana Emília Alpuim da Silva Meneses. Filha de Francisco Xavier de Alpuim da Silva. Administrador da Casa das Meresses em Calvelos, Ponte de Lima. F. C. R. E de sua mulher D. Jerónima Teresa de Carvalho e Meneses.

|

D. MARIA DO CARMO DE ABREU LIMA NORONHA LOBO TEIXEIRA E ALPUIM

Sucessora. * a 18-VIII-1815. † em Óbidos, S. Pedro de Carvalhar a 21-VIII-1871.

x a 1-III-1929 com José António Teixeira Coelho de Melo Pinto de Mesquita. Donatário de Teixeira e de Sergude e de toda

a grande casa dos seus pais. Filho de Gonçalo Cristóvão Teixeira Coelho de Melo Pinto de Mesquita. Donatário de Teixeira e de Sergude e de toda a grande casa de seu pai. E de sua mulher D. Teresa José do Carmo Freire de Andrade e Almeida.

Deste casamento nasceram duas filhas c. g.

Teve de Francisco Manuel da Costa. 1.º Visconde de Montário. Do Conselho de S. M. F. Comendador da O. X., Governador Civil de Braga. Ministro diversas vezes. Deputado da Nação em diversas legislaturas. * em Braga, S. Vítor a 6-II-1806. Filho de Manuel da Costa. Dono da quinta de Montariol. E de sua mulher D. Maria Rita do Carmo Marques Pinheiro.

|

MANUEL MARIA DA COSTA ALPUIM

1.º Visconde de Negrelos. M. F. Comendador da Ordem Isabel a Católica de Espanha. Licenciado em Direito. Legitimado por S. M. F. o Rei D. Pedro V (4). Braga, S. Bartolomeu de Tadim a 29-VII-1844.

x no Porto, Sé a 22-I-1880 com D. Teresa Leme Guedes de Macedo. Sucessora. * no Porto, Santo Ildefonso a 28-V-1841 e † em Lisboa a 28-VII-1905. Filha de Carlos Leme Guedes Vieira de Macedo. 9.º Administrador da Casa do Assento em Vale do Couto, Mesão Frio, Administrador da Casa do Ribeiro em S. Lourenço, Marco de Canaveses. M. F., F. C. R. E de sua mulher D. Mariana Domingas Lencastre de Vasconcelos e Sousa.

|

AMÉRICO FRANCISCO DA COSTA LEME E ALPUIM

Representante dos títulos de seu pai e avô. Cônsul de Portugal em Vigo. Secretário da Legação de Portugal em Berne.

* em Braga, S. Vítor a 23-VIII-1881 e † em 1930.

x em Esposende, Santa Genese a 12-XII-1912, com D. Maria Amélia Pereira da Mota. Representante do título de Barão de Esposende. * no Brasil, Ceará, Fortaleza a 4-VII-1886. Filha de António Pereira da Mota Jr. Representante da família dos Barões de Esposende. Industrial em Fortaleza. E de sua mulher D. Elisa Júlia da Fonseca.

(4) ANTT — Livro 8.º das Mercês de Pedro V, fol. 57 v-58 v.

JOSÉ MANUEL DA COSTA LEME

2.º Visconde de Montariol (Alvará do C. N. de 24-III-1973). 2.º Visconde de Negrelos (Alvará do C. N. de 24-II-1973). 2.º Barão de Esposende. Engenheiro Civil, pelo Porto.

* Porto, Foz do Douro a 19-III-1918.

x em Celorico de Basto, Gagos a 22-X-1960, com sua prima D. Maria Teresa Corte Real Teixeira da Mota. Filha de José de Barros Teixeira da Mota, Senhor da Casa da Cruz em Gagos, Celorico de Basto e da Casa de Vicente em Frades, Póvoa de Lanhoso. E de sua mulher D. Maria Beatriz Pizarro Leme Corte Real, c. g.

Da verdadeira origem de algumas famílias ilustres de Braga e seu termo

Por DOMINGOS DE ARAÚJO AFFONSO

XLIII

FERREIRAS SANTARÉNS

O primeiro Ferreira Santarém residente em Braga foi Gonçalo Ferreira Santarém, filho de António Ferreira Santarém e de sua mulher Domingas Fernandes Machado, moradores em Guimarães, neto de Garcia Ferreira Santarém, juiz ordinário e vereador em Guimarães, bisneto de João Ferreira Santarém, Escudeiro Fidalgo da C. R. (alvará de 6.11.1487) e de sua primeira mulher D. N.... Ferreira, 3.º neto de João Gonçalves Santarém (bastardo), Escudeiro Fidalgo (alvará de 15.8.1483), escrivão dos Coutos de Entre-Douro-e-Minho; 4.º neto de Domingos de Santarém, fidalgo honrado da vila de Guimarães e 5.º neto de Afonso de Santarém, Vedor do rei D. João I. Esta a ascendência que lhe dão quase todos os linhagistas.

§ 1.º

I GONÇALO FERREIRA SANTARÉM, cidadão de Braga, comissário volante na carreira da América (diz um linhagista).

Era natural de Guimarães (onde morou na rua dos Fornos) e veio para Braga exercer o cargo de rendeiro do Mosteiro de Adaúfe, como consta do termo dos Almotacés feito na Câmara a 3.11.1615) (1).

(1) Arquivo da Câmara Municipal de Braga.

† na sua casa do Campo da Vinha, freguesia de São João do Souto, a 3.1.1636.

x em Guimarães com MARIA VAZ MACHADO, que † na referida casa do Campo da Vinha a 12.4.1644, filha de Simão Pires e de sua mulher Margarida Vaz (Vid. VAZ VILASBOAS).

Tiveram:

1(II) D. JERÓNIMA FERREIRA SANTARÉM † na freguesia de São João do Souto a 10.8.1655.

x na mesma freguesia, a 7.1.1618 (precedendo escritura de dote de 28.11.1617) (2), com DIOGO BARBOSA DE ALMEIDA † na freguesia da Sé a 14.7.1640, filho de Gonçalo Pereira e de sua 2.ª mulher D. Margarida da Silva. (Vid. PEREIRAS, de Francelos e Casa dos Biscainhos). — C. g.

2(II) O Rev.º PAULO FERREIRA SANTARÉM, que segue.

3(II) O Rev.º JOÃO FERREIRA SANTARÉM, que segue no § 2.º.

4(II) Madre HELENA DE SANTARÉM, freira no Convento do Salvador, onde entrou com dote de 22.1.1625 (3). Bapt. em Adaúfe a 16.9.1601.

5(II) Madre MARGARIDA FERREIRA, freira no mesmo convento, onde entrou com dote de 22.1.1625 (4). Bapt. em Adaúfe a 27.7.1603.

6(II) D. ÂNGELA FERREIRA † na freguesia de São João do Souto a 18.4.1674.

x na mesma freguesia, a 3.8.1634 (precedendo escritura de dote da mesma data) (5), com JOÃO GOMES DE ABREU, natural da freguesia de Santo Estêvão de Barros do antigo concelho de Regalados (hoje Vila Verde) † no Campo da Vinha (São João do Souto) a 3.12.1658.

Foram pais de:

III D. MARIA DE ABREU E LIMA.

x com escritura de dote de 2.7.1654 (6), com GONÇALO DE ARAÚJO E BRITO, filho de Jácome

(2) NOTA GERAL — Arquivo Distrital de Braga.
(3) Idem.
(4) Idem.
(5) Idem.
(6) Idem.

de Brito e de sua mulher Margarida Marinho, da freguesia de Santo André de Guilhadezes (Arcos de Valdevez) — C. g.

7(II) DOMINGOS FERREIRA SANTARÉM, que segue no § 3.º.

8(II) O Rev.º MANUEL FERREIRA SANTARÉM, Abade de S. Miguel de Gemezes, no termo de Barcelos, que, por escritura de 5.2.1672 (7) deu alimentos a seus irmãos Domingos e Isabel.

9(II) MANUEL FERREIRA SANTARÉM, que segue no § 4.º.

10(II) D. ISABEL FERREIRA SANTARÉM, baptizada na freguesia de São João do Souto a 11.6.1615. — S. m. n.

II O Rev.º PAULO FERREIRA SANTARÉM, Cónego da Sé Primaz, para que fez inquirição «de genere» em 1638 (8). Foi durante 11 anos coadjutor do Cónego Pedro Lopes Leitão, e depois Cónego efectivo. Recebeu prima tonsura (9).

Baptizado em Adaúfe a 23.11.1597 † a 3.7.1663.

De ÚRSULA FERREIRA, da freguesia da Sé, filha de Gaspar Ferreira Pires, pintor, e de sua mulher Antónia Soares de Sousa Teve bastardos:

1(III) O Dr. PAULO FERREIRA SANTARÉM, que segue.

2(III) O Rev.º DOMINGOS FERREIRA SANTARÉM, abade de Soutelo.

Teve de MARIA, solteira, da Rua de Janes:

1(IV) O Rev.º MANUEL FERREIRA.

2(IV) BRAZ FERREIRA.

III O Dr. PAULO FERREIRA SANTARÉM, bacharel formado em leis, Juiz de fora em Vila Real, Ouvidor em Braga.

x na freguesia de São João do Souto, a 27.4.1707, com D. ESCOLÁSTICA MARIA DE OLIVEIRA, filha de Pedro Francisco de Oliveira e de sua mulher Helena Dias, da Rua de Janes. Tiveram:

1(IV) D. ANTÓNIA MARIA DE ARAÚJO FERREIRA SANTARÉM, que segue.

---

(7) Idem.

(8) Inquirições para Dignitários da Sé Primaz, tomo I — Arquivo Distrital de Braga.

(9) Livro das matrículas dos ordinandos, fls. 174 — Arquivo Distrital de Braga.

2(IV) D. MARIANA FERREIRA SANTARÉM * na freguesia de São João do Souto a 29.11.1712.

3(IV) D. MARIA BERNARDA FERREIRA SANTARÉM * na mesma freguesia a 20.8.1714 (madrinha do sobrinho João Manuel).

IV D. ANTÓNIA MARIA DE ARAÚJO FERREIRA SANTARÉM, herdeira.

* na freguesia de São Tiago da Cividade a 29.12.1711 e † na mesma freguesia, no Terreiro de Santo António, a 18.6.1754.

x na freguesia de São João do Souto, a 3.7.1733, com BENTO PEREIRA DE ABREU, filho de Máximo Pereira de Abreu e de sua mulher D. Inocência Furtado Pereira do Lago.

Tiveram:

1(V) O Licenciado JOÃO MANUEL PEREIRA DO LAGO SANTARÉM.

* na freguesia da Sé a 16.5.1736. — S. m. n.

2(V) D. FRANCISCA * na mesma freguesia a 16.6.1738. — S. m. n.

2(V) D. ANA MARIA TERESA PEREIRA DO LAGO SANTARÉM, que segue.

4(V) D. MARIA BERNARDA PEREIRA DO LAGO SANTARÉM * na mesma freguesia a 2.4.1741 e † solteira e pobre a 2.2.1830.

5(V) BERNARDO JOSÉ PEREIRA DO LAGO SANTARÉM * na mesma freguesia a 15.3.1743 — S. m. n.

6(V) D. CUSTÓDIA LUÍSA * a 29.1.1745. — S. m. n.

7(V) D. JOANA TERESA PEREIRA DO LAGO SANTARÉM * na freguesia da Sé a 21.5.1747 e † na freguesia da Cividade a 14.10.1818.

Foi casada com ANTÓNIO XAVIER DA SILVA E VASCONCELOS, da Rua de Santo António. — C. g.?

8(V) D. CLARA ROSA PEREIRA DO LAGO SANTARÉM * na freguesia da Sé a 25.1.1750 e † solteira e pobre na Rua do Poço (Cividade) a 10.9.1771.

V D. ANA MARIA TERESA PEREIRA DO LAGO SANTARÉM.

* na freguesia da Sé a 14.2.1740 † na Rua dos Pelames (Cividade) a 17.4.1817.

x na freguesia de São Tiago da Cividade, a 4.2.1762, com JERÓNIMO DE ALPUIM DA SILVA E MENEZES, senhor do Paço de Vila Fria, filha de Jerónimo de Alpuim da Silva e Menezes, senhor do referido Paço e de sua mulher D. Mariana Teresa de Espírito Santo. — C. g.

§ 2.º

II O Rev.º JOÃO FERREIRA SANTARÉM, filho de Gonçalo Ferreira Santarém, N.º I do § 1.º, e de sua mulher Maria Vaz Machado.

Abade da freguesia de São Julião da Lage.

Baptizado em Adaúfe a 10.10.1599 † na freguesia de São João do Souto em casa de seu irmão o Cónego Paulo, a 4.4.1657, deixando por herdeiro seu irmão Manuel.

De ISABEL FERNANDES, solteira, filha de Domingos Martins e de sua mulher Maria Fernandes, de Adaúfe

Teve bastardo:

1(III) O Rev.º DOMINGOS FERREIRA SANTARÉM, que segue.

De MARIA, solteira, por alcunha a Canienta, moradora no Casal da Roupeira em São Julião da Lage, filha do Rev.º Francisco Soares Pereira, Abade de Cabaneira (Coura) e de Maria, a Canienta, solteira, de Prado.

Teve bastardos:

2(III) O Rev.º MANUEL FERREIRA SANTARÉM, Abade de São Vicente do Bico.

3(III) O Rev.º DOMINGOS FERREIRA SANTARÉM, Abade de Briteiros.

III O Rev.º DOMINGOS FERREIRA SANTARÉM, bacharel formado em cânones, Cónego da Sé Primaz

Teve bastardos:

1(IV) ANA FERREIRA, que segue.

2(IV) O Rev.º ANDRÉ FERREIRA SANTARÉM. — C. g. ilegítima.

IV ANA FERREIRA, que morou na Lage, no lugar da Roupeira, onde † a 2.10.1695.

x na freguesia de São Julião da Lage, a 17.1.1677, com CRISTÓVÃO FERNANDES que † a 19.3.1728, filho de Cristóvão Fernandes, da freguesia de Turiz.

Fizeram escritura de doação ao genro António Gonçalves.

Tiveram (baptizados na Lage):

1(VI) MARIA, bapt. a 21.11.1677 † menina.

2(VI) TERESA FERREIRA SANTARÉM, que segue.

3(VI) MARIA TERESA SANTARÉM, bapt. a 21.5.1684 † no Casal da Roupeira a 1.12.1698.

4(VI) DOMINGOS, bapt. a 20.5.1687 † a 14.8.1699.

5(VI) ROSA FERREIRA SANTARÉM, bapt. a 8.5.1689 † a 18.1.1765.

x na mesma freguesia a 25.11.1714, com SEBASTIÃO ARANTES † a 21.4.1764, filho de Rafael Arantes e de sua mulher Ângela Lopes. — C. g. e, entre ela a família FERNANDES DIAS de Braga, de que nos ocuparemos.

V TERESA FERREIRA SANTARÉM, bapt. na freguesia de São Julião da Lage a 28.9.1680.

x na mesma freguesia, a 24.11.1714, com ANTÓNIO GONÇALVES, filho de Francisco Gonçalves e de sua mulher Domingas Gonçalves, do lugar do Outeiro, na Lage.

Foram os 4.os avós de D. Estela da Mota Ferreira Santarém, actual senhora da casa de Bouçós, na Lage, viúva do Doutor João da Providência Sousa e Costa, professor catedrático de Filologia Germânica e director da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (1893-1965) — C. g.

§ 3.º

II O Rev.º DOMINGOS FERREIRA SANTARÉM, filho de Gonçalo Ferreira Santarém, N.º I do § 1.º, e de sua mulher Maria Vaz Machado.

Abade de.....

Baptizado em Adaúfe a 3.7.1607.

De ANA RODRIGUES, por alcunha a borra, da freguesia de Santa Lucrécia de Algeriz

Teve bastardos:

1(III) MANUEL FERREIRA SANTARÉM, que † na Índia.

2(III) DOMINGOS FERREIRA SANTARÉM, que segue.

III DOMINGOS FERREIRA SANTARÉM, Capitão de auxiliares.

x na freguesia de São Miguel da Fontoura com JULIANA BARBOSA.

Teve do casamento:

1(IV) D. MARIA MALHEIRO.

x I. com ANTÓNIO DE BRITO.

x II. com FERNANDO LOBATO DE CASTRO.

Teve de ANA, solteira, galega:

2(IV) D. MARIA DE SANTARÉM LEBORÃO.

x na Sé Primaz, em Braga, a 20.7.1712, com MANUEL FERREIRA VELHO, da freguesia de Santa Maria de Telhado (Vila Nova de Famalicão), morador na Rua da Cónega, filho de Santos Ferreira e de sua mulher Catarina Gonçalves.

§ 4.º

Casa das Brolhas, em Lamego

II MANUEL FERREIRA SANTARÉM, filho de Gonçalo Ferreira Santarém, N.º I do § 1.º, e de sua mulher Maria Vaz Machado.

Manuel Ferreira Santarém, por alcunha o *ruivo,* foi cidadão de Braga, vereador em Braga e juiz ordinário por várias vezes.

De MARIA FERNANDES, de São Julião da Lage (ou de ISABEL GONÇALVES, de Adaúfe?).

Teve bastardo:

III DOMINGOS FERREIRA SANTARÉM, o *crespo* ou o *notas,* que viveu no Campo da Vinha e depois do Campo dos Touros.

x em Braga, em 1695, com D. MARIA FRANCISCA DE ARAÚJO, senhora da casa do Campo dos Touros e da quinta de Santa Lucrécia de Algeriz, baptizada a 21.9.1674, filha de Francisco de Araújo Barroso, Tabelião geral de Braga e de sua 2.ª mulher Ana de Araújo, neta paterna de Sebastião Antunes e de sua mulher Ana Gomes de Araújo, do Couto de Tibães e neta materna de Domingos Gonçalves Vilaça, prebendeiro do Cabido, e de sua mulher Maria de Araújo.

Tiveram:

1(IV) D. HELENA, que foi dotada com o ofício de Tabelião geral.

2(VI) D. TERESA MARIA FERREIRA SANTARÉM, que segue.

IV D. TERESA MARIA FERREIRA SANTARÉM, senhora da casa do Campo dos Touros e da quinta de Santa Lucrécia de Algeriz.

* ..... e † viúva, na casa do Campo dos Touros, freguesia da Sé a 9.3.1752.

x na Sé, a 20.7.1720, com FRANCISCO CAETANO DE CASTRO DA FONSECA e SOUSA † na Sé, a 4.3.1732, de repente. Jaz no Salvador. Moço Fidalgo da C. R., Capitão de infantaria no Porto na guerra da Liga, senhor da Casa das Brolhas em Lamego, filho de Pedro da Fonseca e Castro, Fidalgo da C. R., senhor da referida Casa das Brolhas, e de sua mulher D. Joana Luísa de Seabra Sotomayor, neto paterno de Gonçalo da Fonseca e Castro, senhor da Casa das Brolhas e de sua mulher D. Maria de Sousa Alcoforado, e neto materno de João de Seabra e Sousa e de sua mulher D. Helena Teresa de Sotomayor.

Tiveram (nascidos na freguesia da Sé Primaz):

1(V) D. JOANA LUÍSA DE MELO OSÓRIO * a 27.4.1721.

2(V) D. FRANCISCA * a 25.9.1722.

3(V) PEDRO DA FONSECA E CASTRO, que segue.

4(V) O Rev.º JOSÉ DE SEABRA E CASTRO, Cónego da Sé de Braga, por renúncia de seu tio materno o Cónego Pantaleão de Seabra; * a 20.9.1727.

5(V) D. ANA * a 9.1.1729.

6(V) D. MARGARIDA INÁCIA * a 15.1.1730 (afilhada da irmã mais velha).

7(V) D. TERESA * a 16.10.1731.

Estas senhoras foram freiras em Vila do Conde e no Salvador de Braga.

V PEDRO DA FONSECA E CASTRO, sucessor, Moço Fidalgo da C. R., Tenente de infantaria.

x em Penedono com D. ANTÓNIA LUÍSA DE VILHENA E MENEZES, filha de João Bernardo Pereira Coutinho de Vilhena, senhor da Casa de Penedono, etc., e da sua mulher D. Joana Teresa de Menezes (irmã de D. João de Menezes, senhor de Ponte da Barca) — C. g.

XLIV

FONSECAS COUTINHOS

§ 1.º

I ÁLVARO DA FONSECA COUTINHO, cuja filiação se ignora, mas que, segundo uma justificação de nobreza que fez o seu descendente Paulo da Fonseca Coutinho, a 8.2.1665, pertencia à família de D. Francisco da Fonseca Coutinho, Bispo de Tripoli. Era natural de Lamego e veio para Braga, no tempo do arcebispo D. Luís Pires, de quem foi criado (1467-1480).

Em algumas das escrituras abaixo mencionadas é designado Escudeiro da C. R. Aos 27.7.1477 o Cabido emprazou-lhe, e a sua mulher, metade do Casal dos Moinhos de Torneiros, de que obtiveram o domínio directo em 1480, dando em troca uma leira nas Hortas (1). E, em 1479, a Câmara emprazou-lhes o Forno da Triparia e os campos de Montélios, mas fizeram deles doação ao bacharel Lopo Ribeiro, que renunciou no Sub-Chantre Álvaro Roiz (o qual obteve renovação do prazo em 1495) (2).

x cerca de 1460, com CATARINA PIRES, filha legítima de Pero Luís, mercador, que foi Vereador em 1483, 1493, 1498 e 1501.

Foram pais de:

II ANA ÁLVARES DA FONSECA, herdeira, que foi enterrada a 28.6.1555 (3).

x cerca de 1490, com LUÍS GONÇALVES, «o Gayo» de alcunha, «por andar vestido de cores berrantes», natural de Braga, Escudeiro da C. R., Escrivão da Câmara eclesiástica, como se vê de várias escrituras existentes na Nota Geral. Moraram na rua de D. Gualdim.

Tiveram:

1 (III) BRITES DA FONSECA COUTINHO, que segue.

2 (III) CATARINA DA FONSECA COUTINHO.

x com JOÃO MENDES DE VASCONCELOS, Escrivão ante o Vigário, Vereador em Braga em 1534. De uma escritura feita na Nota Geral em 14.5.1548 consta que

(1) Prazos do Cabido — Arquivo Distrital de Braga.

(2) Prazos da Câmara secular — Arquivo da Câmara Municipal de Braga.

(3) Padre André Gonçalves, *Livro das Couzas memoráveis do seu tempo*, fls. 159 v.º.

Foram pais de:

1(IV) BRAZ MENDES, que doou os seus bens a sua irmã Isabel, para ajuda do seu casamento e não para outro fim, a 14.5.1548 (4). — S. g.

2(IV) ANA MENDES DA FONSECA, senhora da quinta do Minhoto em Santo Estêvão de Urgezes, no termo de Guimarães, prazo do Cabido (5).

x com FILIPE DE PAIVA BRANDÃO. (Vid. PAIVAS BRANDÕES § 1.º). — C. g.

3(IV) FRANCISCA MENDES DA FONSECA.

x com PEDRO FEIO DE AZEVEDO, de quem foi a 1.ª mulher. (Vid. FEIOS DE AZEVEDO). — C. g.

4(IV) ISABEL MENDES DA FONSECA. — S. m. n.

5(IV) PAULO DA FONSECA COUTINHO.

3(III) MARTA DA FONSECA COUTINHO.

x I. com GIL AFONSO VIEIRA. (Vid. VIEIRAS CABRAIS § 1.º). — C. g.

x II. com MARCOS DE BARROS, Escudeiro Fidalgo. (Vid. BARROS § .....).

Marta da Fonseca e o segundo marido venderam a 21.8.1534 (6) uma devesa no Monte de Barral a Lopo de Barros, Cavaleiro Fidalgo.

4(III) MANUEL DA FONSECA, que recebeu ordens menores em 1511 (7).

5(III) ANA DA FONSECA COUTINHO.

x com ANTÓNIO TEIXEIRA, de quem foi 3.ª mulher. (Vid. TEIXEIRAS). — C. g.

6(III) O Rev.º JOÃO DA FONSECA, Cónego da Sé Primaz, por renúncia do Cónego Fernão Bravo (8). No Livro do Sensual do arcebispo D. Frei Baltazar Limpo faz-se menção deste Capitular (9).

---

(4) NOTA GERAL — Arquivo Distrital de Braga.

(5) Prazos do Cabido — Arquivo Distrital de Braga.

(6) NOTA GERAL — Arquivo Distrital de Braga.

(7) Livro das Matrículas dos ordinandos — Arquivo Distrital de Braga.

(8) Livro das Mostras do Arcebispo Cardeal Infante D. Henrique, fls. 294 — Arquivo Distrital de Braga.

(9) N.º 15 do ano de 1551 — Arquivo Distrital de Braga.

III BRITES DA FONSECA COUTINHO.

x cerca de 1520, com SEBASTIÃO RODRIGUES DE MAGALHÃES, natural da Beira, que foi Escudeiro do arcebispo D. Diogo de Sousa, Escrivão dos órfãos em Braga, Vereador em 1518, 1524 e 1536, Juiz ordinário em 1541 e 1546 e Comendatário de São Martinho de Crasto (Ponte da Barca). Sebastião Rodrigues de Magalhães tinha sido casado em primeiras núpcias, em Vila do Conde, com Juliana Ramires, cristã-nova, de quem tinha tido um filho, Gaspar Rodrigues, que foi para a Índia, onde faleceu s. g. (10).

Foram pais de:

1(IV) O Rev.º JOÃO DA FONSECA COUTINHO, que segue no § 2.º.

2(IV) LUÍSA DA FONSECA COUTINHO, que segue no § 3.º.

3(IV) MARGARIDA DA FONSECA † na freguesia da Cividade a 24.6.1605.

x I. com JOÃO BRAVO. (Vid. BRAVOS § 3.º). — C. g.

x II. com GONÇALO PEREIRA. (Vid. PEREIRAS, de Francelos §.....). — C. g.

4(IV) BÁRBARA DA FONSECA COUTINHO.

x com CRISTÓVÃO PACHECO. (Vid. PACHECOS). — C. g.

5(IV) ÂNGELA DA FONSECA COUTINHO.

x com PEDRO FEIO DE AZEVEDO, de quem foi 2.ª mulher e era viúvo de sua prima Francisca Mendes da Fonseca, como dissemos no § 1.º. — S. g.

6(IV) PAULO DA FONSECA COUTINHO.

x com D. HELENA DA CUNHA. (Vid. LEMOS § 1.º). — C. g.

7(IV) O Licenciado SEBASTIÃO RODRIGUES DA FONSECA, último Comendatário de São Martinho de Crasto em Ponte da Barca (11), tendo apenas ordens menores, recebidas a 18.9.1541, das mãos do bispo D. Frei André de Torque-

(10) Numa inquirição feita em Braga, a 21.5.1572, a testemunha António Lopes, cidadão de Braga, diz que conhecera Gaspar Rodrigues, falecido na Índia, filho do 1.º casamento de Sebastião Rodrigues e da dita mulher cristã-nova, porém que do 2.º matrimónio, com Brites de Afonseca, os filhos eram todos cristãos-velhos. Mais sete testemunhas confirmaram este depoimento.

(11) Livro de Mostras do arcebispo D. Frei Agostinho de Jesus, fls. 57 — Arquivo Distrital de Braga.

mada. Testou a 19.12.1614 (12), nomeando herdeiro seu filho Luciano e a 3.1.1615 revogou a doação que fizera a seu genro Francisco Teixeira Sobrinho e a sua filha Ângela (vid. a nota 15 do capítulo SOBRINHOS).

Segundo a «Chronica dos Cónegos de Santo Agostinho» (13) morreu de febre maligna em 1615, mas o livro dos óbitos da freguesia da Sé (fls. 192) diz que † na sua casa da rua de São Miguel-o-Anjo a 17.5.1616 e que jaz na Misericórdia.

Teve bastardos:

1(V) LUCIANO DA FONSECA, cidadão de Braga, Vereador em 1640, Juiz ordinário em 1634.

† na freguesia da Cividade a 22.8.1643, deixando por herdeira sua mãe na parte que lhe cabia e Pedro Pinto da Silva, filho de Paulo Pinto da Silva, cidadão.

2(V) ÂNGELA DA FONSECA COUTINHO † a 17.9.1643.

x com FRANCISCO TEIXEIRA SOBRINHO, cidadão de Braga. (Vid. SOBRINHOS) — C. g.

3(V) MARIA DA FONSECA COUTINHO.

x com BALTAZAR DE ARAÚJO, cidadão de Braga, morador na rua de Santo António.

Foram pais de:

1(VI) MARTA, baptizada na freguesia da Cividade a 12.2.1631.

2(VI) ANA, baptizada na mesma freguesia a 7.6.1639.

3(VI) ANTÓNIA, baptizada a 17.4.1646.

4(VI) BENTO, baptizado a 1.3.1648.

8(IV) ANTÓNIO DA FONSECA COUTINHO, que segue.

IV ANTÓNIO DA FONSECA COUTINHO, cidadão de Braga, Escrivão ante o Vigário, Vereador em 1573, senhor do Casal das Enguardas, na freguesia de S. Vítor, que o Cabido lhe emprazou a 25.9.1581 (14).

† na sua casa da rua de São Miguel-o-Anjo, a 10.2.1613.

(12) NOTA GERAL — Arquivo Distrital de Braga.

(13) *Chronica dos Padres Cruzios*, livro 6.º, Cap. IX, fl. 316.

(14) Prazos do Cabido — Arquivo Distrital de Braga.

x I., precedendo escritura de dote de 12.3.1578 (15) com D. ISABEL ARANHA DE MADUREIRA, que † na freguesia da Cividade a 19.8.1608, filha do Licenciado António Lopes de Madureira e de sua mulher Grácia Vaz Aranha (Vid. ARANHAS MADUREIRAS).

x II. em São Martinho de Crasto, com D. ANA DE ALMEIDA ARAÚJO, filha de Baltazar de Araújo, senhor da Torre de Caldas, em São Martinho de Crasto, e de sua mulher Antónia de Almeida.

Teve do 1.º casamento:

1(V) Madre ÂNGELA DA ASSUNÇÃO, freira no Convento dos Remédios, que a 3.7.1629 renunciou a herança e legítima.

2(V) ANTÓNIO DA FONSECA, que recebeu ordens menores em 1579 (16).

3(V) SEBASTIÃO DA FONSECA, que recebeu ordens menores a 21.9.1588 (16).

4(V) D. LUÍSA CARNEIRO DA FONSECA COUTINHO, que segue.

Teve do 2.º casamento:

5(V) GERALDO DA FONSECA COUTINHO, o cego. — S. m. n.

6(V) FRANCISCO DA FONSECA DE ALMEIDA, Inquiridor em Ponte da Barca.

x com FRANCISCA DE BARROS DE MAGALHÃES, filha de Manuel de Barros de Magalhães e de sua mulher Isabel Rodrigues Pimenta. — C. g. na Ponte da Barca.

7(V) O Reverendo BENTO DA FONSECA, senhor da Torre de Caldas. — C. g. ilegítima.

8(V) D. BRITES DA FONSECA.

x com ANTÓNIO BORGES — C. g.

9(V) D. ANA DE ALMEIDA.

x com ANTÓNIO TAVEIRA NOGUEIRA. — C. g.

V D. LUÍSA CARNEIRO DA FONSECA COUTINHO.

x com ANTÓNIO FOLGADO HOMEM, Escudeiro do arcebispo D. Rodrigo da Cunha, morador no Campo da Vinha.

Tiveram:

1(VI) Frei ANTÓNIO DE MADUREIRA, frade lóio, baptizado na freguesia de São João do Souto a 26.9.1617.

2(VI) D. ISABEL ARANHA DE MADUREIRA, que segue.

(15) NOTA GERAL — Arquivo Distrital de Braga.

(16) Livro das Matrículas dos ordinandos. — Arquivo Distrital de Braga.

VI D. ISABEL ARANHA DE MADUREIRA, herdeira, † na sua casa da parte de cima do Campo da Vinha a 8.10.1693.

x com DOMINGOS PEREIRA DE ARAÚJO, cidadão de Braga, que † na sua casa da rua de Santo António a 16.5.1694, filho de Gaspar Álvares e de sua mulher Ana Veloso de Araújo.

Tiveram:

1(VII) ANTÓNIO PEREIRA DE ARAÚJO.

2(VII) FRANCISCO ARANHA DE ARAÚJO MADUREIRA, que segue.

VII FRANCISCO ARANHA DE ARAÚJO MADUREIRA, sucessor, Familiar do Santo Ofício (Carta de 5.6.1693, M. 21, dil. 563) (17).

Baptizado na freguesia de São João do Souto a 22.6.1656 e † a 14.8.1737.

x com MARIANA PEREIRA, que † na freguesia da Cividade, a 3.12.1707, na rua de Santo António, filha de Bento Correia da Costa, Capitão de granadeiros, e de sua mulher Serafina Pereira do Lago, da quinta do Crasto, em São Martinho de Cavalões (Barcelos).

Tiveram:

1(VIII) D. JOSEFA MARIA ARANHA DE MADUREIRA * em Parada de Tibães a 14.4.1700.

x com FRANCISCO GONÇALVES COUTO, da freguesia de São Lourenço de Celeirós, Couto de Vimieiro, filho de Sebastião Gonçalves, da freguesia de São Miguel de Cunha, e de sua mulher Ana Gonçalves, de Celeirós.

2(VIII) FRANCISCO ARANHA DE MADUREIRA * a 18.9.1701.

§ 2.º

IV Reverendo JOÃO DA FONSECA COUTINHO, filho de Brites da Fonseca Coutinho, N.º III do § 1.º, e de seu marido Sebastião Rodrigues de Magalhães.

Cónego da Sé Primaz; recebeu ordens menores, da mão do bispo D. Frei André de Torquemada a 27.3.1535 e ordens de missa a 23.10.1550, dadas pelo bispo Macilitano D. Francisco da Conceição.

---

(17) Habilitações para Familiares do Santo Ofício — Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

Ainda vivia em 1599 (18) e era o segundo cónego em antiguidade e Abade de Salamonde e suas anexas. Renunciou a conezia no Cónego Pampulho.

De FILIPA ANTÓNIA FERREIRA, com fama de cristã-nova, moradora na rua dos Chãos, que vendia fruta pelas ruas, filha, ao que parece, de Gaspar Roiz, o corta, da rua dos Pelames.
Teve bastardo, que legitimou:

V GERALDO DA FONSECA COUTINHO, cidadão de Braga, Juiz inquiridor e Vereador várias vezes, Escrivão da Misericórdia, que viveu na rua de D. Gualdim e depois a São Vicente, freguesia de S. Vítor, onde † a 29.4.1627.

x precedendo escritura de dote de 8.4.1590 (19), com FRANCISCA MENDES DE CARVALHO, que † na mesma freguesia a 9.8.1616, filha de Ambrózio Campelo, cidadão († na freguesia de S. Vítor a 24.1.1613) e de sua mulher Marta Mendes de Carvalho († a 9.8.1616) (Vid. CAMPELOS).

Tiveram:

1(VI) O Reverendo Padre-mestre JOÃO DA RESSURREIÇÃO, que foi três vezes Geral dos Padres lóios da Congregação de São João Evangelista (*9 anos seguidos no tempo da aclamação d'el-rei D. João IV*).

2(VI) O Reverendo Cónego ANTÓNIO DA FONSECA, Cónego da Sé Primaz, por renúncia do Cónego Pampulho. As suas inquirições foram tiradas com exactas diligências no tempo do arcebispo D. Afonso Furtado de Mendonça.

Baptizado na freguesia da Cividade a 17.2.1597 † a 27.4.1659.

3(VI) Frei ANASTÁCIO, frade de São Bernardo.

4(VI) ALEIXO MENDES DA FONSECA. S. m. n.

5(VI) PAULO DA FONSECA, que † solteiro, na freguesia de S. Vítor, a 8.4.1634.

6(VI) GERALDO DA FONSECA, baptizado na freguesia de S. Vítor a 10.1.1609.

7(VI) O Reverendo MIGUEL DA FONSECA COUTINHO, Abade

(18) Livro do Cabido — Arquivo Distrital de Braga.
(19) NOTA de António Coelho — Arquivo Distrital de Braga.

de S. Vicente de Penso, que † no Campo de Sant'Ana, freguesia de S. Vítor, a 21.4.1678.

8(VI) ÂNGELA DA FONSECA, baptizada em S. Vítor a 17.6.1610.

9(VI) CRISTÓVÃO DA FONSECA COUTINHO, que segue.

10(VI) JOÃO DA FONSECA.

De INÊS, solteira, do Campo da Vinha.

Teve bastarda:

VII MARIA DO FONSECA, baptizada em São João do Souto a 28.10.1610.

11(VI) VICENTE DE SOUSA.

De MARIA ANTUNES, solteira, da Cruz de S. Marcos

Teve bastardo:

VII PAULO DA FONSECA, baptizado em São João do Souto a 18.1.1620.

VI CRISTÓVÃO DA FONSECA COUTINHO, cidadão de Braga, que herdou a casa paterna, † na freguesia de S. Vítor a 4.10.1663 e jaz na capela de Sant'Ana.

x com D. CATARINA DE LEMOS DO VALLE, baptizada na Sé Primaz a 16.11.1609 e † a 10.3.1657, filha de Feliciano de Carvalho Barreto, cidadão de Braga, Escrivão da Câmara de Valença e dos prazos da Mitra, e de sua mulher D. Joana de Lemos, moradores na rua das Oucias, junto à Sé.

Tiveram:

1(VII) ANTÓNIO, baptizado na Sé Primaz a 11.4.1636.

2(VII) FRANCISCO, baptizado na freguesia de S. Vítor a 9.2.1637.

3(VII) Madre FRANCISCA DOS ANJOS, freira no Convento dos Remédios, onde entrou por escritura de 25.9.1648 (20).

4(VII) D. MARIA DA FONSECA COUTINHO, baptizada em S. Vítor a 29.10.1640.

5(VII) D. MARIANA DA FONSECA, herdeira de seu tio o Cónego António da Fonseca; baptizada em S. Vítor a 12.3.1642.

x na mesma freguesia, a 7.2.1665, com ÁLVARO PESSOA DE CARVALHO, de Canavezes, filho de Bal-

(20) NOTA GERAL — Arquivo Distrital de Braga.

tazar Soares da Mota e de sua mulher D. Maria Pessoa de Carvalho. — S. g.

6(VII) GERALDO DA FONSECA COUTINHO, baptizado em S. Vítor a 26.8.1643.

7(VII) Madre LUÍSA DA TRINDADE, freira no Convento dos Remédios, onde entrou por escritura de 17.2.1663 (21).

8(VII) D. ÂNGELA DA FONSECA COUTINHO, que segue.

VII D. ÂNGELA DA FONSECA COUTINHO, herdeira da casa de seus pais.

Baptizada em S. Vítor a 12.4.1645 † a 25.1.1689.

x na mesma freguesia, a 25.11.1671, precedendo escritura de dote de 16.11.1671 (22), com GABRIEL DE ARAÚJO E VASCONCELOS, senhor da Casa de Sinde, filho bastardo e herdeiro de Pedro de Araújo e Vasconcelos (Vid. ARAÚJOS § 1.°). — C. g.

§ 3.°

IV LUÍSA DA FONSECA COUTINHO, filha de Brites da Fonseca Coutinho, n.° III do § 1.° e de seu marido Sebastião Rodrigues de Magalhães.

Senhora de um prazo de que, em 1591, pagava ao Cabido 400 réis e 2 galinhas (23), na rua de Santa Maria, no canto que ia para São Tiago, onde morava.

x com GERALDO MARTINS *DE SOUSA (Valério Pinto de Sá diz que nunca o encontrou mencionado com este apelido)*, cidadão de Braga, Vereador em 1555 e 1563, Escrivão da Câmara secular, Tabelião até 1566.

Foram senhoras da quinta das Lages ou de Bretas, na Ponte de São João, em Braga.

Tiveram:

1(V) SIMÃO DA FONSECA COUTINHO, que segue.

2(V) O Reverendo JERÓNIMO DA FONSECA COUTINHO, Reitor de São Pedro de Merelim e senhor do prazo do Fujacal, por detrás do Hospital de São Marcos.

---

(21) NOTA GERAL — Arquivo Distrital de Braga.

(22) Idem.

(23) Prazos do Cabido — Arquivo Distrital de Braga.

Teve bastardos:

1(VI) GREGÓRIO DA FONSECA, que foi para a Índia.

2(VI) D. LUCRÉCIA DA FONSECA, senhora do prazo do Fujacal.

x em São Jerónimo de Real, a 9.5.1607, com GONÇALO MACHADO DE AZEVEDO, cidadão de Braga, sobrinho de Jerónimo de Sá de Menezes, senhor da quinta da Tapada.

Foram pais de:

1(VII) ANTÓNIO, baptizado na Cividade a 13.5.1608 † s. g.

2(VII) JERÓNIMO MACHADO DE AZEVEDO, cidadão de Braga, baptizado na Cividade a 14.1.1610. Foi assassinado na Ponte de Prado *(caso digno de espanto e de perpétua admiração esta notável perda,* diz o assento do seu óbito) a 20.1.1677.

x na freguesia de Santa Maria de Prado, a 16.9.1630, com D. HELENA DE MAGALHÃES, baptizada em Prado a 24.5.1597 e † a 28.6.1676, filha de Gregório Rebelo, Escrivão em Prado, e de sua mulher Genebra de Magalhães e Faria.

Tiveram (baptizados em Prado):

1(VIII) O Reverendo JOÃO DA FONSECA COUTINHO, baptizado a 2.7.1632.

2(VIII) CONSTANTINO MACHADO DA FONSECA, baptizado a 9.9.1635. — S. m. n.

3(VIII) GASPAR MACHADO DE AZEVEDO, baptizado a 13.1.1638; foi assassinado com seu pai. — C. g. ilegítima.

4(VIII) D. MARIA DE MAGALHÃES, baptizada a 19.12.1639 e † a 3.3.1674.

x também em Prado, a 21.3.1672, com PEDRO GOMES PIMENTEL, baptizado em Geme a 27.10.1644, filho de Ambrósio da Rocha Pimentel e de sua mulher Isabel Barbosa Tinoco. — C. g.

5(VIII) Frei ANTÓNIO DE S. JERÓNIMO, frade lóio, baptizado a 2.6.1643.

3(VII) D. ÂNGELA DA FONSECA † em Braga, na quinta do Fujacal a 6.9.1693.

4(VII) D. SERAFINA DA FONSECA † na quinta do Fujacal a 22.2.1691.

5(VII) D. ÚRSULA DA FONSECA COUTINHO, senhora do prazo do Fujacal e herdeira de seu tio António Machado, cidadão de Braga, irmão de seu pai (*que † solteiro no Terreiro de Santo António a 20.2.1643*) † solteira na quinta do Fujacal a 24.9.1691, deixando os bens a sua irmã D. Ângela.

6(VII) DIOGO MACHADO DE AZEVEDO, baptizado na freguesia da Cividade a 5.5.1624 e † solteiro a 11.4.1699, deixando à Misericórdia de Braga 18 medidas em Prado com obrigação de 20 missas cada ano.

3(V) D. BRANCA DA FONSECA. — S. m. n.

4(V) D. FRANCISCA DA FONSECA COUTINHO.

x com BALTAZAR PEREIRA DO LAGO (Vid. PEREIRAS DO LAGO § 3.º). — S. g.

5(V) D. ANA DA FONSECA COUTINHO.

x com AMBRÓSIO CAMPELO, de quem foi 2.ª mulher (Vid. CAMPELOS § .....) — S. g.

6(V) D. MARIA DA FONSECA.

x com FERNÃO SARDINHA (Vid. SARDINHAS). — C. g.

V SIMÃO DA FONSECA COUTINHO, senhor da quinta das Lages ou de Bretas na Ponte de São João.

x em 1585, com CATARINA DE ABREU, que † a 10.9.1617 e jaz no Convento dos Remédios, filha herdeira de Pedro Fernandes, cidadão de Braga, Escrivão, e de sua mulher Ana Fernandes de Abreu (Vid. ABREUS § 2.º).

Catarina de Abreu foi 3.ª vida no prazo da quinta das Lages, cometeu o adultério e estava apartada do marido, vivendo no Convento dos Remédios, em 1604.

Tiveram:

1(VI) D. MARIA DA FONSECA DE ABREU, baptizada na freguesia da Cividade a 18.8.1586 e † menina.

2(VI) D. ANA DA FONSECA DE ABREU, que segue.

VI D. ANA DA FONSECA DE ABREU, senhora da quinta das Lages, etc.

Baptizada na freguesia da Cividade a 14.6.1587 e † a 26.8.1616. Jaz no Convento dos Remédios.

x em 1606, com JERÓNIMO DA CUNHA SOTOMAYOR (Vid. CUNHAS SOTOMAYORES § 2.º) — C. g.

XLV

FRAGAS

§ 1.º

I ANTÓNIO DE CARVALHO DO VALLE.

x com DOMINGAS DA FRAGA.

Foram pais de:

1(II) XISTO DA FRAGA DO VALLE, que segue.

2(II) Frei ANTÓNIO DE SANTO AGOSTINHO, frade lóio.

3(II) O Reverendo AGOSTINHO RIBEIRO, abade de .....

4(II) Madre PAULA DO ESPÍRITO SANTO, freira no Convento dos Remédios em Braga.

II XISTO DA FRAGA DO VALLE, Cavaleiro Fidalgo da C. R. (1), almoxarife do arcebispo D. João Afonso de Meneses; tesoureiro e recebedor de todas as rendas do seminário, ofício que ainda exercia no tempo do arcebispo D. Frei Agostinho de Jesus; senhor do prazo de Soutinha, que, por testamento, nomeou em sua mulher; vereador em Braga em 1593 e juiz ordinário em 1604.

† na sua casa da rua do Souto a 10.10.1614.

x com FILIPA BOTELHO, filha do Dr. Pedro Ribeiro Botelho e de sua mulher Isabel Fernandes de Távora (Vid. BOTELHOS).

Tiveram:

1(III) ANTÓNIO DA FRAGA DO VALLE, que segue.

2(III) O Reverendo Dr. MIGUEL DA FRAGA DO VALLE, Doutor em cânones, Vigário geral da comarca de Valença, Desembargador da Relação eclesiástica de Braga; recebeu ordens menores em 1607, ao mesmo tempo que seus irmãos António e Pedro (2).

3(III) Frei PEDRO RIBEIRO BOTELHO, frade lóio.

4(III) D. JOANA BOTELHO DE TÁVORA † viúva a 6.8.1643.

x na freguesia da Sé Primaz, a 14.9.1626, com DIOGO DE LEMOS DA SILVA † a 27.12.1628, filho de Bartolomeu de Lemos Pinheiro e de sua mulher D. Francisca Pereira da Silva (Vid. LEMOS § 2.º). — S. g.

5(III) Madre ISABEL BOTELHO, freira no Convento dos Remédios (13.1.1608) † no Campo da Vinha a 23.5.1654, deixando os bens ao sobrinho Xisto da Fraga.

III ANTÓNIO DA FRAGA DO VALLE, Cavaleiro Fidalgo da C. R. (Alvará de 27.12.1642). Instituiu um vínculo.

† na sua casa do Campo da Vinha a 23.8.1645. Jaz na Misericórdia.

x em Vila Real de Trás-os-Montes com D. MARIA BORGES MIRANDA, filha de Francisco de Miranda Botelho.

Tiveram:

1(IV) XISTO DA FRAGA BOTELHO, que segue.

---

(1) Assim designado numa escritura da NOTA GERAL de 26.7.1588 — Arquivo Distrital de Braga.

(2) Livro das matrículas dos ordinandos — Arquivo Distrital de Braga.

Teve bastardo:

2(IV) O Dr. DOMINGOS DA FRAGA BOTELHO, que † na casa do Campo da Vinha a 17.2.1657.

IV XISTO DA FRAGA BOTELHO, Cavaleiro Fidalgo da C. R., administrador do vínculo instituído por seu pai e senhor das quintas de São Bento, Soutinha, Juncosa e Penso.

† na casa do Campo da Vinha a 15.4.1693.

x I. em Ponte de Lima, a 22.1.1661, com D. HELENA DE ABREU ZUNIGA, administradora do vínculo de Vilar, que † na casa do Campo da Vinha a 2.5.1671, filha de Cristóvão de Abreu Zuniga, administrador do vínculo de Vilar em Ponte de Lima, etc., e de sua mulher D. Francisca Barbosa de Amorim.

x II. na freguesia de São João do Souto, a 8.5.1672 (precedendo escritura de dote de 28.4.1672) (3), com D. LUZIA CORREIA DE LACERDA, baptizada a 16.3.1611 e † na casa do Campo da Vinha a 11.2.1680, filha do Licenciado Acácio Correia de Lacerda e de sua mulher D. Ângela da Grã Barbosa (Vid. CORREIAS DE LACERDA).

Teve do 1.º casamento (baptizados na freguesia de S. Vítor):

1(V) ANTÓNIO DA FRAGA, baptizado a 22.9.1661 † menino.

2(V) D. ANA MARIA DA FRAGA BOTELHO DE MIRANDA, que segue.

3(V) Madre ISABEL DA FRAGA, freira no Convento do Salvador em Braga, baptizada a 10.7.1664.

4(V) D. FRANCISCA, baptizada a 20.11.1665 † menina.

5(V) D. MARIA DA FRAGA BOTELHO, baptizada a 4.3.1667 † solteira na freguesia da Sé a 3.1.1686.

6(V) Madre JOSEFA DA FRAGA, freira no Convento do Salvador, baptizada a 20.3.1668.

7(V) Madre FRANCISCA DA FRAGA, freira no mesmo convento, baptizada a 21.9.1669.

8(V) D. TERESA SERAFINA DA FRAGA e

9(V) D. JOANA ANGÉLICA DA FRAGA, gémeas, baptizadas a 11.4.1671. — S. m. n.

Teve bastarda (havida de Maria Francisca, que depois foi mulher de Pedro Lopes, serralheiro, de Nossa Senhora-a-Branca):

(3) NOTA GERAL — Arquivo Distrital de Braga.

10(V) HELENA DA FRAGA.

x I. na freguesia de São Vítor, a 17.1.1706, com JOÃO RODRIGUES, filho de Gonçalo Rodrigues e de sua mulher Maria Francisca, da freguesia de São Paio de Arcos, do termo de Braga. — S. m. n.

x II. na mesma freguesia, a 21.1.1713, com LOURENÇO FRANCISCO, filho de João Francisco e de sua mulher Páscoa Fernandes. — S. m. n.

V D. ANA MARIA DA FRAGA BOTELHO DE MIRANDA, herdeira da casa.

Baptizada na freguesia de S. Vítor a 14.1.1663 † na casa do Campo da Vinha a 6.1.1686.

x na freguesia de São João do Souto, a 1.1.1679 (precedendo escritura de dote de 16.12.1678) (4), com CARLOS MALHEIRO PEREIRA BACELAR, Fidalgo Cavaleiro da C. R., Comendador da Ordem de Cristo, Tenente-general de infantaria paga, Governador das praças de Santa Cruz da Guarda, Vila Nova de Cerveira e Monção, senhor da Casa de Bacelar (que obteve por sentença), e da Honra de Mira, administrador do vínculo das Antas e instituidor do de Boavista, Padroeiro da igreja de São Miguel de Fontoura, etc., filho de Marcos Malheiro Pereira Bacelar, senhor da Torre e solar de Bacelar, Comendador e Alcaide-mor de Vila Nova de Mil Fontes, que el-rei D. João IV lhe deu em recompensa dos serviços de seu filho João Sanches de Moscoso na Guerra da Restauração, Familiar do Santo Ofício, etc., e de sua mulher D. Helena de Meireles (*x na freguesia de Santa Maria dos Anjos da vila de Monção a 21.1.1624*).

Tiveram (baptizados na freguesia de São João do Souto):

1(VI) MARCOS MALHEIRO PEREIRA BACELAR, que segue.

2(VI) ANTÓNIO DA FRAGA BOTELHO, Cavaleiro professo na Ordem de Cristo, que fez inquirição «de genere» em 1704 (5), baptizado a 9.5.1681.

3(VI) HENRIQUE PEREIRA BACELAR, Cavaleiro da Ordem de Malta, com uma comenda junto a Viseu, baptizado a 9.7.1682; foi morto em Malta.

---

(4) NOTA GERAL — Arquivo Distrital de Braga.

(5) Inquirições «de genere», M. 18 — Arquivo Distrital de Braga.

4(VI Madre HELENA DA FRAGA, freira no Convento do Salvador em Braga, baptizada a 5.9.1683.

5(VI) XISTO PEREIRA BACELAR, Cavaleiro da Ordem de Malta, baptizado a 3.6.1685.

VI MARCOS MALHEIRO PEREIRA BACELAR, Fidalgo Cavaleiro da C. R., Mestre de campo de auxiliares, senhor da casa paterna e da de sua mãe.

Baptizado na freguesia de São João do Souto a 29.11.1679.

x na freguesia de Barbeita (Monção), a 16.12.1702, com D. MARIA DAS NEVES SOTOMAYOR E MENESES, filha de Gonçalo Afonso Pereira de Sotomayor, Alcaide-mor de Caminha, senhor da Casa da Barbeita, etc., e de sua mulher D. Sebastiana de Valadares. — C. g. que deixou de residir em Braga.

§ 2.º

FRAGAS (outros)

I TOMÉ FERNANDES e sua mulher MARIA FRANCISCA, moradores na rua dos Chãos, por uma escritura de 16.5.1623 (6), deram a seu filho António da Fraga umas casas junto às suas na rua dos Chãos e um prazo que tinham na igreja de Santa Maria de Lamas, visto nada lhe terem dado quando ele casou.
Foram pais de:

II ANTÓNIO DA FRAGA, cidadão de Braga, que serviu durante alguns anos o ofício de escrivão da Câmara secular e, por escritura de 19.1.1634 (7) comprou o Casal de Infias a Baltazar Francisco. Foi sepultado em sepultura de mármore à entrada do Convento do Salvador, onde se pôs um letreiro com seu nome e título de cidadão.

x na freguesia de São João do Souto a 31.12.1616, precedendo escritura de dote (400$000 réis e enxoval) de 20.12.1616 (8), com FILIPA DA MAIA, baptizada em São João do Souto a 4.10.1595 e

(6) NOTA GERAL — Arquivo Distrital de Braga.
(7) Idem.
(8) Idem.

† viúva na mesma freguesia a 22.6.1658, filha de Fernão Álvares, rico homem de negócio e de sua 2.ª mulher Ana Alves (Vid. ALVES, outros § 1.º).

Tiveram (baptizados na freguesia de São João do Souto):

1(III) MARIA DA MAIA, baptizada a 5.11.1617. — S. m. n.

2(III) O Reverendo PAULO DA FRAGA, Cónego da Sé de Braga (?), que recebeu prima tonsura a 19.10.1631; baptizado a 3.3.1619.

Teve bastardo (havido em Domingas da Cunha, solteira, da rua das Cónegas):

IV ANTÓNIO DA FRAGA, baptizado na freguesia de São Pedro de Maximinos a 22.8.1639. — S. m. n.

3(III) ANA DA FRAGA, baptizada a 4.10.1620 e † menina.

4(III) PEDRO DA FRAGA, baptizado a 3.7.1622. — S. m. n.

5(III) MARTA DA FRAGA, que segue.

6(III) ANA DA FRAGA, baptizada a 7.4.1625.

x na freguesia de São João do Souto, a 6.6.1644, com DOMINGOS PINHEIRO, estudante, filho de Francisco Luís e de sua mulher Margarida Martins, da freguesia de São Paio de Besteiros (Amares). — S. m. n.

7(III) JOÃO DA FRAGA, morador na sua quinta de Gondizalves, no termo de Braga, baptizado a 3.6.1627 e † em Gondizalves a 18.12.1655.

x .....

Tiveram:

IV MARIANA GOMES DA FRAGA que † menor de 25 anos a 27.10.1656.

8(III) JOANA DA FRAGA, baptizada a 8.4.1629 † solteira a 8.3.1650.

9(III) CATARINA DA FRAGA, que segue no § 3.º.

10(III) ANTÓNIA DA FRAGA † na freguesia de São João do Souto a 7.9.1651.

x na freguesia de S. Vítor, a 29.4.1651, com FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO, cidadão de Braga, morador em Infias, filho de Belchior Álvares Pereira e de sua mulher Antónia Ribeiro de Castro, da freguesia de Santo André de Rendufe (Amares). — S. g.

11(III) ISABEL DA FRAGA, baptizada a 3.4.1635. — S. m. n.

III MARIA DA FRAGA, baptizada na freguesia de São João do Souto a 30.7.1623 † viúva (São João do Souto) a 27.6.1703 (o livro da freguesia da Cividade diz 27.7.1704).

x precedendo escritura de dote de 10.11.1642 (9) com SIMÃO DE FREITAS DE ALMADA, do Campo de São Marcos, escrivão do eclesiástico, agente menor da Mitra, filho espúrio do Reverendo Diogo de Freitas de Almada, abade de Santa Maria de Telhado († *na freguesia de São João do Souto a 16.2.1640*), natural de Guimarães, e de Jerónima Mendes, solteira, de Santa Maria de Telhado.

Tiveram:

1(IV) O Reverendo DIOGO DE FREITAS DE ALMADA, Vigário de Santa Maria de Panoias no Couto de Tibães, baptizado na freguesia de São João do Souto a 5.2.1647.

2(IV) MARIA DA FRAGA, dama de companhia de D. Joana de de Meira Carrilho, cega, a quem levava pela mão, † solteira e muito velha a 9.9.1725.

3(IV) PAULA DE FREITAS, baptizada em Santa Maria de Telhado a 6.2.1650.

4(IV) SANTOS DE FREITAS DE ALMADA, baptizado em Santa Maria de Telhado a 12.11.1651.

5(IV) Frei GASPAR DO ESPÍRITO SANTO, franciscano da província da observância, baptizado em Telhado a 9.4.1653 † em Braga e jaz no Convento de São Frutuoso.

De uma preta da sua casa, chamada LUÍSA
Teve espúrios:
1(V) FRANCISCO.
2(V) JOANA.
3(V) ISABEL.

6(IV) FRANCISCO DA FRAGA, baptizado em Telhado a 7.3.1655.

7(IV) JERÓNIMA DA FRAGA, baptizada em Telhado a 14.12. 1656.

8(IV) ANTÓNIA DA FRAGA, baptizada em Braga, na freguesia de S. Vítor a 14.6.1659.

9(IV) O Reverendo FRUTUOSO DE FREITAS DE ALMADA, Capelão do Hospital de São Marcos, baptizado em Braga na freguesia de São João do Souto a 21.4.1661.

(9) Idem.

10(IV) Frei JOÃO DA ESTRELA, frade de São Jerónimo no Mosteiro da Costa em Guimarães; pregador de fama e tão contínuo no púlpito, que teve dias em que pregou 50 sermões e pregava mais que todos os religiosos do seu tempo, não só no Mosteiro da Costa, como nos conventos de Braga. Baptizado na freguesia de São João do Souto a 14.6.1663 † na mesma freguesia a 6.4.1729.

Teve espúria:

V MARIANA DE FREITAS, que lhe sucedeu nas casas do Campo de São Tiago e mais bens de raiz, que tinha herdado na freguesia de Telhado.

x com FRANCISCO DA COSTA, o cavaleiro, alfaiate, da rua dos Pelames — C. g.

11(IV) LUÍSA DA FRAGA † em Braga, na freguesia de S. Tiago da Cividade a 1.10.1703.

12(IV) D. MARIANA DE FREITAS DE ALMADA, que segue.

IV D. MARIANA DE FREITAS DE ALMADA, baptizada na freguesia de São Vítor a 6.2.1648 e † na casa do Campo de São Tiago, de seu marido, a 7.3.1693.

x na freguesia da Cividade, a 28.11.1678, com JOÃO OSÓRIO DA CUNHA, cidadão de Braga, escrivão do Cabido, etc. (Vid. CUNHAS OSÓRIOS COUTINHOS § 1.°). — C. g.

§ 3.°

III CATARINA DA FRAGA, filha de António da Fraga n.° II do § 2.° e de sua mulher Filipa da Maia.

x em Braga, na freguesia de São Vítor, a 27.4.1661, com JOÃO RIBEIRO, filho do Reverendo Agostinho Ribeiro, abade de S. Romão da Ucha.

Moraram sempre na quinta e casa grande de Infias, prazo do vínculo dos Coimbras da rua de São João, feito em Dezembro de 1579 no cartório dos resíduos de António Sobrinho, por mandado do juiz dos resíduos António de Freitas, com pensão para o dito vínculo de 60 alqueires de pão meado, 5 alqueires de trigo e 4 galinhas.

Tiveram (baptizados em São Vítor):

1(IV) AGOSTINHO RIBEIRO, baptizado a 28.1.1652 † solteiro a 25.3.1740.

2(IV) ADRIANO RIBEIRO DA FRAGA, baptizado a 21.4.1653 † s. g.

3(IV) SIMÃO RIBEIRO BRANDÃO, baptizado a 24.5.1654 † s. g.

4(IV) FILIPA DA FRAGA, baptizada a 23.6.1655 † solteira.

5(IV) JOÃO RIBEIRO DA FRAGA, baptizado a 31.8.1656 e † s. g.

6(IV) LUÍSA DA FRAGA, baptizada a 16.7.1657 e † solteira.

7(IV) FERNANDO RIBEIRO DA FRAGA, baptizado a 13.8. 1658 † s. g.

8(IV) BRÍZIDA RIBEIRO DA FRAGA, baptizada a 26.8.1659 e † solteira.

9(IV) CONSTANTINO RIBEIRO BRANDÃO, baptizado a 9.11. 1660 e † s. g.

10(IV) CRISTÓVÃO RIBEIRO DA FRAGA, baptizado a 25.10. 1661 e † s. g.

11(IV) PAULO RIBEIRO, que herdou a casa dos pais, baptizado a 16.11.1662 e † s. g.

12(IV) LUÍS RIBEIRO BRANDÃO, baptizado a 29.7.1664. Foi o último dos irmãos e † muito pobre.

13 (IV) DIOGO RIBEIRO DA FRAGA, baptizado a 24.11.1666 e † s. g.

14(IV) JOÃO RIBEIRO BRANDÃO, baptizado a 14.1.1668 e † s. g.

15(IV) ANA MARIA DA FRAGA, baptizada a 12.4.1669 e † solteira.

XLVI

GAVIÕES

Família oriunda de Beja, descendente de Gonçalo Martins, por alcunha o *Gavião,* alcunha que se transformou em apelido.

Dizem os nobiliários que Gonçalo Martins foi Escudeiro da C. R., morador em Beja no tempo do rei D. Afonso IV. Acrescentam que era homem valente e que um dia, tendo alguns castelhanos feito uma sortida em terras portuguesas, Gonçalo Martins os perseguira — *como o gavião*

persegue os outros pássaros — e os trouxe prisioneiros para Portugal. Casou em Beja e lá teve descendentes.

O primeiro desta família que veio para Braga foi seu 6.º neto SIMÃO GAVIÃO, com quem se começa este capítulo.

§ 1.º

I SIMÃO GAVIÃO, natural de Beja, filho de Fernão Anes Gavião e de sua mulher Catarina Dias. Foi Moço da Câmara da Infanta D. Maria (alvará de 25.3.1576), acrescentado a Escudeiro Fidalgo da C. R. (alvará de 10.10.1577) e serviu os reis D. João III e D. Sebastião. Justificou a sua nobreza em Beja a 18.11.1578, na Nota de Manuel Fernandes.

Veio para Braga em 1588 com o acebispo D. Frei Agostinho de Jesus (no século D. Pedro de Castro) e aqui foi Tesoureiro e Almoxarife das rendas da Mitra, Juiz dos Órfãos em 1590 e Vereador em 1597.

Em 23.8.1591 comprou a Pantaleão Soares Correia de Lacerda as casas do Campo da Vinha por 288$000 réis (1).

† na freguesia de São João do Souto a 25.7.1603.

x (em Beja?) com D. MARIA BOCARRO BARRETO, filha de Luís Gonçalves Cício, Fronteiro em África, etc., e de sua mulher Brites Bocarro Barreto.

Tiveram:

1(II) O Licenciado ANTÓNIO BARRETO GAVIÃO, que segue.

2(II) O Licenciado Reverendo LUÍS GAVIÃO BARRETO, Abade de Soutelo, Capelão do arcebispo D. Frei Agostinho de Jesus, Desembargador da Relação eclesiástica de Braga, Visitador Geral do arcebispado, etc.

3(II) SIMÃO GAVIÃO BARRETO. — S. m. n.

II O Licenciado ANTÓNIO BARRETO GAVIÃO, cidadão de Braga, Ouvidor nesta cidade de (1594-1597), senhor das casas do Campo da Vinha.

Natural de Beja † em Braga, na freguesia de São João do Souto a... 1.1604.

x na freguesia do Salvador da Feitosa (Ponte de Lima), a

(1) Prazos da Mitra — Arquivo Distrital de Braga.

2.4.1596, com D. MARIA DE BARROS DE MAGALHÃES, 5.ª senhora da Casa de Turiz, no concelho de Larim, e com-padroeira da sua igreja, que † em Braga, na freguesia de São João do Souto, a 12.3.1609, filha de João Antunes de Magalhães, Cavaleiro Fidalgo da C. R., senhor da casa dos Magalhães da Feitosa, etc. e de sua mulher D. Briolanja Velho de Barros Barreto, 4.ª senhora da Casa e padroado de Turiz, neta paterna de António Pires de Magalhães e de sua mulher Catarina Vaz da Rocha e neta materna de Gonçalo Esteves de Barros, Fidalgo da C. R. (alvará de 11.4.1530), e de sua mulher Isabel de Barros, 3.ª senhora da Casa e Padroado de Turiz.

Tiveram:

1(III) Madre MARIA DA ANUNCIAÇÃO, freira no Convento do Salvador em Braga, baptizada na freguesia de São João do Souto a 3.10.1596.

2(III) O Dr. SIMÃO BARRETO GAVIÃO, que segue.

3(III) JOÃO BARRETO GAVIÃO, que segue no § 2.º.

4(III) LUÍS GAVIÃO, que foi para a Índia, baptizado em S. João do Souto, a 16.4.1600.

5(III) Frei ANTÓNIO DA ANUNCIAÇÃO, frade lóio.

6(III) D. BRIOLANJA DE BARROS, baptizada em São João do Souto a 26.7.1602.

7(III) Madre LUÍSA DE SÃO JOSÉ, freira no Convento do Salvador.

III O Dr. SIMÃO BARRETO GAVIÃO, cidadão de Braga, Ouvidor nesta cidade, 6.º senhor da Casa e Padroado de Turiz, senhor de uma das casas do Campo da Vinha em Braga. Depois de viúvo, embora só tivesse ordens menores, foi Abade de Turiz, que renunciou em seu primo e cunhado o Reverendo António de Magalhães Barros.

Baptizado na freguesia de São João do Souto a 3.1.1598 † na sua casa do Campo da Vinha a 27.12.1652, com testamento, deixando o terço a sua mulher.

Nesse testamento instituiu um vínculo de capela de Nossa Senhora da Penha de França em Turiz.

x em Ponte de Lima, com sua prima co-irmã D. BRIOLANJA VELHO DE BARROS BARRETO, que † na casa do Campo da Vinha, em Braga, a 24.4.1654, filha de Pedro de Amorim de Maga-

lhães, senhor da quinta do Mato Bom, Escudeiro Fidalgo, etc., e de sua mulher D. Grácia Velho Barreto de Barros.

Tiveram:

1(IV) O Reverendo ANTÓNIO BARRETO GAVIÃO, Abade de Sequiade, baptizado na freguesia de Turiz a 16.1.1636.

2(IV) LUÍS DE BARROS BARRETO GAVIÃO, que segue.

3(IV) FRANCISCO BARRETO GAVIÃO, baptizado em Turiz a 7.3.1641 e † a 8.1.1712. Jaz em Braga na Misericórdia.

IV LUÍS DE BARROS BARRETO GAVIÃO, cidadão de Braga, Cavaleiro professo na ordem de Cristo, Ouvidor em Braga, senhor da Casa de Turiz e com-padroeiro da sua igreja, senhor de uma das casas do Campo da Vinha, etc.

x em Braga, na freguesia de São João do Souto, a 6.7.1671, com D. TERESA DE PAIVA DE ANDRADE DE MACEDO COIMBRA, filha do Dr. Miguel de Coimbra de Andrade de Macedo, administrador do vínculo dos Coimbras, etc., e de sua 2.ª mulher D. Francisca de Paiva de Andrade (Vid. COIMBRAS).

Tiveram:

1(V) D. FRANCISCA DE PAIVA DE ANDRADE, baptizada na freguesia de São João do Souto a 10.8.1672.

x com GONÇALO PINTO DE ALMEIDA, senhor da Casa de Alentem, em Vila Boa do Bispo, concelho de Unhão, filho de Cristóvão de Almeida Soares e de sua mulher D. Jerónima de Miranda de Brito, senhora da Casa de Alentem. — C. g.

2(V) D. HELENA DE PAIVA DE ANDRADE, baptizada em São João do Souto a 13.5.1673.

3(V) D. ANTÓNIA DE COIMBRA (ou DE PAIVA DE ANDRADE?).

x em Braga, em São João do Souto, a 8.7.1696, com CARLOS FERREIRA DE SOUSA, senhor da Casa do Pinheiro em Amarante, filho de Manuel Ferreira de Sousa, senhor da dita Casa e de sua mulher D. Margarida da Cunha Coutinho. — C. g.

4(V) ANTÓNIO BARRETO GAVIÃO, que segue.

5(V) PEDRO BARRETO GAVIÃO, baptizado em São João do Souto a 19.4.1684.

V ANTÓNIO BARRETO GAVIÃO, cidadão de Braga, Cavaleiro professo na ordem de Cristo, senhor da Casa de Turiz, com-padroeiro da sua igreja, senhor da casa do Campo da Vinha; recebeu ordens menores em 1691 (2).

Baptizado em São João do Souto a 25.1.1681.

x com D. TERESA XAVIER DE ABREU, filha de António de Araújo de Brito e Abreu, administrador do vínculo de Guilhadeses e de sua mulher D. Ana Maria de Araújo Gayo, senhora da Casa de Juzim na freguesia de Couto (Ponte de Lima). D. Teresa Xavier sucedeu nas casas de seus pais a seu irmão Miguel Jácome Pereira Gayo, que faleceu sem descendência.

Tiveram:

1(VI) LUÍS DE BARROS GAVIÃO, senhor do Morgado e Casa Turiz e Torre do Mouro do Paço e solar de Juzim, sucessor, Fidalgo da C. R. Para suceder na casa de seu tio Miguel Jácome, matou o filho natural deste, pelo que foi julgado, condenado e executado em efígie, na cidade do Porto, sentença que, depois, foi injustamente revogada.

† em Ponte de Lima a 7.1787.

x na Capela de Nossa Senhora das Neves em Ponte de Lima em 4.1754 com D. MARIANA INÁCIA PEREIRA DE SOTOMAYOR * na freguesia da Gemieira a 9.10.1729, filha de António Pereira Malheiro de Távora, senhor da Casa de Cartemil, Fidalgo da C. R., e de sua mulher D. Ana Antónia Pereira Ferraz. — S. g.

2(VI) D. AGOSTINHA DE BARROS BARRETO GAVIÃO, que segue.

VI D. AGOSTINHA DE BARROS BARRETO GAVIÃO, senhora da casa por morte de seu irmão.

Baptizada em Braga, em São João do Souto, a 25.11.1715.

x com seu primo co-irmão LUÍS PINTO DE ALMEIDA, senhor da Casa de Alentem, junto a Vila Boa do Bispo, Fidalgo da C. R., filho de Gonçalo Pinto de Almeida e de sua mulher D. Francisca de Paiva de Andrade (vid. supra) e na sua descendência está a representação dos GAVIÕES de Braga.

---

(2) Inquirições «de genere» M. 10 — Arquivo Distrital de Braga.

§ 2.º

III JOÃO BARRETO GAVIÃO, filho do Licenciado António Barreto Gavião, número II do § 1.º e de sua mulher D. Maria de Barros Magalhães.

Herdou uma das casas do Campo da Vinha onde viveu.

Baptizado em São João do Souto a 10.2.1599.

x com D. MARIA DE ARAÚJO DE AZEVEDO, filha do Capitão Gonçalo Coelho Veloso e de sua mulher D. Ana de Araújo de Azevedo, neta paterna de Manuel Coelho Leitão e de sua mulher Joana Veloso Cerqueira e neta materna de Gaspar da Costa Taveira e de sua 2.ª mulher D. Catarina de Araújo de Azevedo.

Tiveram:

1(IV) LUÍS DE BARROS GAVIÃO, que segue.

2(IV) O Reverendo BENTO DE BARROS, Abade de Lanheses, baptizado em Turiz a 29.11.1630.

3(IV) Madre MARIA DE BELÉM, freira no Convento do Salvador em Braga.

IV LUÍS DE BARROS GAVIÃO, com-padroeiro de Turiz e senhor de uma das casas do Campo da Vinha.

x em Braga, em São João do Souto, a 23.11.1651, com D. CATARINA LOBO DA MESQUITA, filha de Fernão Lobo da Mesquita e de sua mulher D. Maria Duque, da vila de Caminha.

Luís de Barros Gavião e sua mulher vincularam os seus terços, em que entravam as casas e terras que possuíam em Turiz e o padroado da sua igreja, chamando para 1.º administrador seu filho Manuel Lobo e na falta de descendência dele, a linha da Ponte da Barca, de que procedia D. Catarina.

Tiveram:

1(V) O Reverendo JOÃO LOBO BARRETO GAVIÃO, Abade de Turiz, baptizado em São João do Souto a 11.6.1654 † em Braga a 7.3.1698. Jaz em Maximinos.

2(V) MANUEL LOBO DA MESQUITA GAVIÃO, que segue.

3(V) Madre MARIA DE ....., freira no Convento do Salvador, baptizada em Turiz a 14.9.1659.

4(V) Madre LUÍSA, freira no Salvador.

5(V) D. TERESA, baptizada em Turiz a 30.1.1662.

6(V) D. ANA MARIA, baptizada em São João do Souto a 2.4.1664.

7(V) Dom ANTÓNIO, frade crúzio, baptizado em Turiz a 25.9.1666.

8(V) D. IRIA, baptizada em Turiz a 14.10.1668.

9(V) Madre LOURENÇA, freira no Salvador, baptizada em Turiz a 15.8.1671.

10(V) Frei MANUEL, frade beneditino, baptizado em Turiz a 10.8.1673.

11(V) MARTINHO LOBO DA MESQUITA GAVIÃO, baptizado em Turiz a 16.11.1678 (afilhado do irmão António).

V MANUEL LOBO DA MESQUITA GAVIÃO BARRETO, sucessor, 1.º administrador do vínculo instituído por seus pais, Cavaleiro professo na ordem de Cristo, Capitão-mor de Vila Chã e Larim, etc., etc. Com-padroeiro de Turiz em que alternava com seus parentes Luís de Barros Gavião e José Calheiros de Magalhães Barreto, senhor da quinta de Mato Bom.

Baptizado em Turiz a 15.8.1655 † a 8.9.1746.

x em Turiz, a 21.9.1721, com D. ÂNGELA SOARES DA COSTA, filha de Francisco Soares e de sua mulher Maria da Costa, da freguesia de São Martinho de Travassos.

Tiveram:

1(VI) TOMÉ, que segue.

2(VI) O Reverendo LUÍS GAVIÃO BARRETO, presbítero, beneficiado em Turiz, senhor da Casa da Fraga, por morte de seu irmão Amaro; genealogista. Existe na Biblioteca Municipal do Porto um «Nobiliário» da sua autoria, † em Fevereiro de 1790.

3(VI) AMARO LOBO DA MESQUITA GAVIÃO, senhor da casa da Fraga em Turiz, onde † solteiro a 18.4.1778.

4(VI) D. LOURENÇA † em Turiz a 31.1.1771.

5(VI) D. MARIA † em Turiz a 21.1.1770.

5(VI) SIMÃO GAVIÃO † em Turiz a 12.1.1739.

7(VI) D. CATARINA † em Turiz a 28.12.1743.

8(VI) D. TERESA † em Turiz a 9.2.1775.

9(VI) D. ANTÓNIA † em Turiz a 16.5.1786.

De ÂNGELA SOARES, solteira, filha de António Soares e de Senhorinha Leite, da freguesia de Travassos, teve bastardos:

10(VI) CUSTÓDIO BARRETO DE BARROS † solteiro em Turiz a 4.2.1811.
11(VI) O Reverendo RODRIGO LOBO GAVIÃO † em Turiz a 8.11.1789.
12(VI) FRANCISCO BARRETO, que foi para o Brasil.
13(VI) JOSÉ LOBO, idem.
14(VI) D. PLÁCIDA. S. m. n.
15(VI) D. ANTÓNIA. S. m. n.

VI TOMÉ LOBO DA MESQUITA GAVIÃO, senhor da casa de seu pai e da casa da Fraga, que herdou de seu irmão Luís; Sargento-mor e Capitão-mor de Vila Chã e Larim.

Baptizado em Salvador de Barbudo em Abril de 1720 † solteiro em Turiz a 23.8.1797.

De MARIA DE BARROS, filha de Félix de Azevedo e de Maria de Barros da freguesia de S. Julião da Lage teve bastardo:

VII MANUEL LUÍS LOBO DA MESQUITA GAVIÃO; perfilhado em 1790 † em Turiz a 3.9.1814.

x em Valença do Minho com D. MARIANA LUÍSA ALVES AFONSO, que † em Turiz a 13.5.1831, filha de Caetano José Alves e de sua mulher Rosa Alves, da freguesia de Cristelo.

Tiveram:

1(VIII) MANUEL, que segue.
2(VIII) FRANCISCO JOSÉ LOBO.

x em Codeceda, na quinta das Casas Novas, com D. ROSA CERQUEIRA.

3(VIII) ANTÓNIO LUÍS LOBO DA MESQUITA GAVIÃO BARRETO, Monteiro-mor de Vila Chã e Larim † em Turiz a 16.2.1818.

x na casa nova de Turiz com D. ANA TERESA DE ARAÚJO DA CUNHA NOGUEIRA VELHO, filha de João Ribeiro da Cunha Araújo e de sua mulher Marta Nogueira Velho, de Caldelas.

VIII MANUEL LOBO DA MESQUITA GAVIÃO BARRETO, Linhagista; autor de um «Nobiliário» existente na Biblioteca Municipal do Porto.

* em Valença do Minho a 30.11.1780 † a 1.2.1859.

x com D. MARIA ANTÓNIA PEREIRA DE MELO, senhora da casa da Boca em Esqueiros.— S. g.

Teve bastardo:

IX MANUEL LOBO DA MESQUITA GAVIÃO, deputado em 1846, que † assassinado.

XLVII

GUIMARÃES

I MARTINHO DOS GUIMARÃES, filho do arcebispo de Braga D. Fernando da Guerra, que o teve de D. Joana da Cunha, solteira, de Braga (*filha de Manuel da Cunha e de sua mulher Helena Pereira do Lago*), neto paterno de D. Pedro da Guerra e de sua mulher D. Teresa Andeiro, *filha de Dom João Fernandes Andeiro, Conde de Ourém, e de sua mulher D. Joana Bezerra*) e bisneto, por varonia, do Infante D. João (*filho d'el-rei D. Pedro I e de D. Inês de Castro*).

Foi Escudeiro e vassalo d'el-rei, seu Tabelião e Notário Geral em seus reinos e senhorios, Escrivão da Câmara Eclesiástica de Braga, no tempo do arcebispo D. Jorge da Costa, e Comendador de São Cosme e São Damião de Garfe na ordem de Cristo.

A 26.1.1465 fez escritura de escambo da quinta da Câmara em Moure. A ele se refere o Livro dos foros do Cabido de 1481 (1). Foi Juiz ordinário em 1494 e 1499.

x com LEONOR FERNANDES CHAMISSA «*a Snr.ª dos Chaons, q era a Snr.ª mais honrada e rica da Cid.e de Braga*», diz Felgueiras Gayo, e era filha de Fernão Lourenço da Mina (2).

1 (II) LOURENÇO MARTINS DOS GUIMARÃES, Comendador de São Cosme e São Damião de Garfe na ordem de Cristo; recebeu ordens menores em 1485 (3) e foi Vereador em Guimarães em 1515.

x na freguesia de Nossa Senhora da Oliveira de Guimarães com CATARINA ANES, filha de Pedro Anes e

(1) Arquivo Distrital de Braga.

(2) Na opinião de Valério Pinto de Sá. O Dr. José de Sousa Machado dá-lhe por pais Martim Esteves e mulher Isabel Gonçalves.

(3) Livro das matrículas dos ordinandos — Arquivo Distrital de Braga.

sobrinha do Reverendo Luís Anes, Cónego da Colegiada de Guimarães, que obteve para Lourenço dos Guimarães três vidas no ofício de prebendeiro do Cabido daquela Colegiada. — C. g. que se fixou em Guimarães.

2(II) O Reverendo AFONSO DOS GUIMARÃES, clérigo. — C. g. ilegítima.

3(II) PEDRO DOS GUIMARÃES, que segue.

4(II) FERNÃO DOS GUIMARÃES, Tabelião em Braga em 1525, Notário público em 1504, Vereador em 1512; senhor de um prazo no arrabalde dos Chãos, na freguesia de São João do Souto. Foi recebedor das sisas do julgado de Neiva, de que era executor seu irmão Pedro em 1504.

x em Pinhel com ALDONÇA RODRIGUES DA FONSECA.

Foram pais de:

1(III) SEBASTIÃO DOS GUIMARÃES DA FONSECA, que recebeu ordens menores em Braga em 1504 (4) — S. m. n.

2(III) DIOGO OZORES DA FONSECA, que recebeu ordens menores em Braga em 1513 (4).

x em Vimioso com D. BRITES DA FONSECA. — C. g.

3(III) D. ISABEL FERNANDES DA FONSECA.

x com LOPO MACHADO. — C. g.

4(III) D. LEONOR FERNANDES DA FONSECA, casada e c. g.

5(III) FRANCISCA DA FONSECA. — S. m. n.

6(III) D. INÊS DA FONSECA, Sr.ª do prazo dos Chãos, que lhe foi renovado e a seu marido a 19.11.1548. † a 22.8.1590.

x com ANTÓNIO SOARES DE FIGUEIREDO, Cavaleiro da C. R. (Vid. SOARES). — C. g.

7(III) D. BRANCA DA FONSECA, que † solteira.

5(II) O Reverendo DIOGO DOS GUIMARÃES, Cónego da Sé Primaz, Vigário geral do arcebispo D. Jorge da Costa, Abade da freguesia de São João do Souto.

(4) Idem.

Teve bastardos:

1(III) SUZANA DOS GUIMARÃES.

x com GERALDO DA SILVA (Vid. SILVAS § 2.º). — C. g.

2(III) MARGARIDA ANES, casada em Viana. — C. g.

3(III) JOÃO DOS GUIMARÃES.

x em Ponte de Lima com ISABEL ÁLVARES. — C. g.

6(II) D. ISABEL MARTINS DOS GUIMARÃES.

x com MARÇAL VAZ PIMENTA (Vid. PIMENTAS). — C. g.

7(II) D. INÊS MARTINS DOS GUIMARÃES.

x com DIOGO DE ARAÚJO (Vid. ARAÚJOS) — C. g.

8(II) D. BRANCA MARTINS DOS GUIMARÃES.

x com ANTÃO DIAS DE LEMOS (Vid. DIAS). — C. g.

9(II) FRANCISCO DOS GUIMARÃES.

x em Guimarães com D. BRITES PEIXOTO DE CARVALHO, filha de Álvaro Peixoto, administrador do vínculo de Pousada. — C. g.

10(II) D. ANA DOS GUIMARÃES.

x com SEBASTIÃO ÁLVARES DE CARVALHO, Comendador de São Pedro de Merelim. — C. g.

II PEDRO DOS GUIMARÃES, senhor da quinta de Gondomil no Couto de Moure, Vereador em Braga em 1500, Juiz ordinário em 1510, e 1520.

x com D. LEONOR DO VALLE PEIXOTO, filha de João do Valle, Escudeiro, e de sua mulher Isabel Peixoto, moradores em Guimarães (Vid. VALLES). Residiram na freguesia de S. Vítor. Tiveram:

1(III) JOÃO DOS GUIMARÃES, que recebeu ordens menores 1505 (5).

2(III) FRANCISCO DOS GUIMARÃES, que recebeu ordens menores em 1506 (5).

3(III) TOMAZ DOS GUIMARÃES DO VALLE, que segue.

4(III) DIOGO DOS GUIMARÃES, que recebeu ordens menores em 1511 (5).

(5) Livros das matrículas dos ordinandos — Arquivo Distrital de Braga.

5(III) CATARINA DOS GUIMARÃES.

x para Viana com MIGUEL GONÇALVES. — C. g.

6(III) ANDRÉ DOS GUIMARÃES, que recebeu ordens menores em 1522 (5).

7(III) JÁCOME DOS GUIMARÃES, que recebeu ordens menores em 1522 (5).

8(III) FILIPA DOS GUIMARÃES † na freguesia de São João do Souto a 30.5.1569.

x com LOURENÇO CAMPELO, Escudeiro † na freguesia de São João do Souto a 11.10.1575 (Vid. CAMPELOS) — C. g.

9(III) ISABEL DOS GUIMARÃES.

x com FRANCISCO DIAS DO COUÇO, senhor da quinta do Couço em São Martinho do Campo (Póvoa de Lanhoso).

Foram pais de:

1(IV) SALVADOR DOS GUIMARÃES, senhor da quinta do Couço, Capitão de infantaria.

x com INÊS DA COSTA.

Foram pais de:

V ANTÓNIO PEIXOTO DOS GUIMARÃES, senhor da quinta do Couço, morador no Salvador de Baldreu e natural do Salvador de Louredo (Lanhoso).

x I. em Braga (São Vítor), a 10.2.1618, com LUCRÉCIA BARBOSA ARANHA † na quinta de Matos (freguesia de S. Vítor) a 13.5.1619, filha de António Aranha de Madureira e de sua mulher Antónia Rodrigues (Vid. ARANHAS MADUREIRAS). — S. g.

x II. em Braga (Cividade), a 9.1.1630, com MARIA LEITE DE MEIRELES † a 12.4.1648, filha de Manuel Lopes de Leão e mulher Joana Leite Coelho (Vid. LOPES DE LEÃO § 2.º). — C. g.?

2(IV) CATARINA DOS GUIMARÃES † na quinta do Ribeiro, na freguesia do Salvador do Pinheiro (Guimarães) a 7.3.1613.

(5) Livros das matrículas dos ordinandos — Arquivo Distrital de Braga.

x com ANDRÉ RIBEIRO, senhor da quinta do Ribeiro, de que teve prazo a 14.12.1576. — C. g. *nos Valles Peixotos da casa de Carvalho d'Arca* (6).

10(III) BRÍZIDA DOS GUIMARÃES.

x com JOÃO DE BOURO. — C. g. na freguesia de Águas Santas (Póvoa de Lanhoso).

III TOMAZ DOS GUIMARÃES DO VALLE, sucessor, que recebeu ordens menores em 1514, morando na freguesia de São Vítor.

x com BRANCA DIAS RIBEIRO (já † em 1568), filha de Diogo Álvares e mulher Filipa Vaz.

Tiveram:

1(IV) O Reverendo PEDRO DO VALLE PEIXOTO, Cónego de Braga a 23.4.1578, por apresentação, de D. Frei Bartolomeu dos Mártires, de quem era capelão; Visitador do arcebispado, Abade de Vila Cova; recebeu ordens menores em 1541 (5).

2(IV) O Reverendo CRISTÓVÃO DO VALLE PEIXOTO, Reitor de Adaúfe: recebeu ordens menores em 1569 (5).

3(IV) D. LEONOR DO VALLE PEIXOTO.

x com MANUEL CARNEIRO. — S. g.

4(IV) MANUEL DO VALLE PEIXOTO. — S. m. n.

5(IV) MARTINHO DO VALLE PEIXOTO, na Índia. — S. m. n.

6(IV) D. MARIA DO VALLE PEIXOTO † a 1.11.1605.

x a 9.11.1581, com PEDRO PINTO DA SILVA, morgado do Bairro (Vid. PINTOS DA SILVA § 1.º). — C. g.

7(IV) D. MARIA DOS GUIMARÃES.

x com PEDRO FERNANDES DE ARAÚJO, que serviu na Índia, Cavaleiro Fidalgo (alvará de 1558), Capitão-mor do Couto de Moure, senhor da quinta da Câmara. — C. g.

8(IV) D. ISABEL DO VALLE PEIXOTO.

x com JORGE VELHO. — S. g.

---

(5) Livros das matrículas dos ordinandos — Arquivo Distrital de Braga.

(6) Vaz Osório da Nóbrega, *Valles Peixotos de Villasboas da Casa de Carvalho de Arca*, pág. 3.

XLVIII

LEITES BRANDÕES

§ 1.º

LEITES DE PAIVA

(Monizes Coelhos)

Casal de Emauz em Chorense

I ROQUE MARTINS LEITE, Cavaleiro da ordem de Cristo e Cavaleiro Fidalgo da C. R., possivelmente natural da freguesia de São Paio da Carvalheira, concelho de Terras de Bouro.

O genealogista bracarense Valério Pinto de Sá (1) refere-se-lhe nos seguintes termos:

«Por certos papéis e despachos que tem Gabriel António Brandão Leite, consta ser Roque Martins Leite cavaleiro fidalgo da Casa del Rey com moradia de 900 rs e alqueire de cevada por dia, f.º de Martim Martins n.al de São Payo da Carvalheira passado a 5 de Fev.ro de 1601 foi p.a a Índia».

Da Índia regressou rico, dizem vários linhagistas. Não consegui apurar onde e quando faleceu, mas foi antes do casamento de seu filho Domingos, em cujo assento é mencionado como falecido.

x em Braga, na freguesia de São João do Souto, a 28.2.1615, com MARIA BRANDÃO, bapt. na mesma freguesia a 15.2.1588, filha de Pedro Gomes Brandão, morador no Campo das freiras dos Remédios, e de sua mulher Juliana Francisca (Vid. PAIVAS BRANDÕES, Capítulo III).

Tiveram (todos baptizados em Santa Maria de Chorense, Terras de Bouro):

1(II) JULIANA GOMES, baptizada a 10.1.1616. Em 1639 vivia com sua mãe na freguesia de Santa Eulália de Crespos, do termo de Braga.

2(II) INÁCIO LEITE, baptizado a 17.1.1617. — S. m. n.

3(II) O Reverendo JACINTO GOMES BRANDÃO, Reitor de Santa Maria de Adaúfe, baptizado a 27.2.1619. Residiu em

(1) Valério Pinto de Sá, *Genealogias avulsas*, da livraria da Senhora D. Maria Delfina Gomes da Silva Matos de Sousa Cardoso.

Crespos, assinando assentos paroquiais nesta freguesia entre 1649 e 1655.

4(II) DOMINGOS LEITE DE CARVALHO, que segue.

5(II) MARIA, baptizada a 1.2.1624. — S. m. n.

6(II) GABRIEL LEITE BRANDÃO, que segue no § 3.º.

7(II) O Reverendo RAFAEL LEITE BRANDÃO, que segue no § 5.º.

II DOMINGOS LEITE DE CARVALHO, que sucedeu na casa paterna em Chorense.

Baptizado em Chorense a 12.9.1621 † ib. a 8.11.1699.

x também em Chorense, a 25.4.1638, com CATARINA DIAS DA SILVA, senhora do Casal de Emauz em Chorense, freguesia onde foi baptizada a 6.2.1619 e † a 26.8.1702, filha de Gregório Dias da Silva, do lugar do Bairro em Chorense, e de sua mulher Vitória Fernandes, senhora do Casal de Emauz (*x em Chorense a 2.2.1617*).

Tiveram (todos baptizados em Chorense):

1(III) JACINTO LEITE, baptizado a 21.3.1639. — S. m. n.

2(III) MARIA LEITE DA SILVA, que segue no § 2.º.

3(III) CATARINA LEITE DA SILVA, baptizada a 8.11.1643. — S. m. n.

4(III) INÁCIO LEITE DE PAIVA, baptizado a 28.3.1646 † ib. a 4.7.1722, deixando por herdeiros seus sobrinhos-netos António Coelho Moniz de Melo e seus irmãos (cf. infra).

5(III) ANDRÉ LEITE DE PAIVA, que segue.

6(III) CONSTANTINO LEITE DE PAIVA, baptizado a 5.7.1651. S. m. n.

III ANDRÉ LEITE DE PAIVA, Escrivão de serventia no concelho de Terras de Bouro, Irmão da Santa Casa da Misericórdia de Braga, cidade onde residiu, primeiro na rua do Forno e depois na rua de Santa Maria das Travessas, na freguesia da Sé.

Baptizado em Chorense a 25.3.1649 † ib. em vida de seu pai a 5.6.1692.

x em Chorense, a 13.2.1678, com D. HELENA PEIXOTO DA SILVA, natural de Braga † em Chorense a 31.10.1706, filha de Francisco da Silva Coelho de Melo, cidadão de Braga, e de sua mulher D. Mariana Peixoto.

Tiveram (todos baptizados na freguesia da Sé de Braga):

1(IV) D. FILIPA MARIA, baptizada a 7.6.1679. — S. m. n.

2(IV) INÁCIO LEITE COELHO, baptizado a 20.11.1680 † em Chorense a 24.9.1700.
3(IV) ANTÓNIO COELHO MONIZ DE MELO, que segue.
4(IV) D. MARGARIDA, baptizada a 4.1.1684. — S. m. n.
5(IV) CAETANO, baptizado a 13.8.1686. — S. m. n.
6(IV) D. ANDREZA MARIA, baptizada a 8.12.1688 † em Chorense a 6.10.1700.
7(IV) Madre HELENA, freira no Convento da Conceição de Braga, baptizada a 20.3.1691.

IV ANTÓNIO COELHO MONIZ DE MELO, cidadão de Braga, senhor do casal de Emauz em Chorense, várias vezes Vereador em Braga, onde morou no Campo de São Tiago.

Baptizado na freguesia da Sé Primaz a 28.6.1682 † a 10.12.1731.

x I. na freguesia de São Vítor de Braga a 13.11.1712, com D. INÊS JOSEFA DA SILVA, filha de José da Silva e de sua mulher Maria Ribeiro, do Campo de Sant'Ana.

x II. na mesma freguesia, a 22.5.1723, com sua prima D. JOSEFA BRANDÃO † em Novembro de 1723, filha de João Leite Brandão e de sua mulher Felícia Luísa Pereira, como se dirá no § 3.º — S. g.

Teve do 1.º casamento:

V FRANCISCO XAVIER * na freguesia de São João do Souto de Braga a 28.2.1716 e † menino.

§ 2.º

LEITES DE ARAÚJO

em São João da Balança

Senhores da Casa da Pena

que depois se chamaram

PEIXOTOS DE CASTELO-BRANCO

III MARIA LEITE DA SILVA, filha de Domingos Leite de Carvalho, n.º II do § 1.º, e de sua mulher Catarina Dias da Silva.

Baptizada em Chorense a 11.12.1640 † na freguesia de São João Baptista da Balança (Terras de Bouro) a 18.10.1719.

x em Chorense, a 9.5.1663, com o Capitão ADRIÃO DE ARAÚJO, senhor da Casa da Pena em São João da Balança, baptizado nesta freguesia a 4.3.1630 e † ib. a 4.9.1687, filho de Francisco de Araújo e de sua mulher Maria Fernandes Rebelo, senhora do Casal da Pena.

Tiveram (todos baptizados em São João da Balança):

1(IV) ANA DE ARAÚJO (antes de crismada DAMIANA), baptizada a 10.3.1664.

x nesta mesma freguesia, a 13.10.1732, com MANUEL MARQUES, viúvo de Maria Vieira. — S. g.

2(IV) BRÍSIDA DE ARAÚJO, baptizada a 15.12.1665 † menina.

3(IV) DOMINGOS LEITE DE ARAÚJO, que segue.

4(IV) MARIA LEITE DE ARAÚJO, baptizada a 2.2.1671 † a 17.1.1714.

x nesta mesma freguesia, a 12.1.1703, com seu parente INÁCIO DE ARAÚJO DA SILVA, Juiz dos Órfãos em Terras de Bouro † a 15.7.1729, filho de Francisco de Araújo da Silva, Juiz dos Órfãos, e de sua mulher Maria Fernandes. — C. g.

5(IV) O Reverendo FRANCISCO DE ARAÚJO LEITE, que fez inquirição «de genere» em 1693 (2), baptizado a 23.4.1673.

6(IV) CATARINA, baptizada a 6.1.1674 † menina.

7(IV) O Reverendo INÁCIO DE ARAÚJO LEITE, Vigário da Santa Cristina de Longos, baptizado a 4.4.1678.

8(IV) Frei RAFAEL DE ARAÚJO, eremita de Santo Agostinho, baptizado a 27.1.1680 † no Convento do Pópulo em Braga a 2.10.1744.

IV DOMINGOS LEITE DE ARAÚJO, senhor do Casal da Pena.

Baptizado em São João da Balança a 17.2.1669 † ib. a 23.4.1733. Foi seu testamenteiro o Padre Inácio Brandão.

x na mesma freguesia, a 6.10.1708, com MARIA ANGÉLICA DA SILVA † a 29.1.1719, filha bastarda do Reverendo Manuel da Silva Marques, Abade de São João da Balança, natural de Valença do Minho, e de Francisca Correia, solteira, natural de Vitorino das Donas no termo de Geraz do Lima.

---

(2) Inquirições «de genere», M. 342 — Arquivo Distrital de Braga.

Tiveram (nascidos em São João da Balança):

1(V) D. CLEMÊNCIA MARIA (antes de crismada MARIA CLEMENTE) LEITE DE ARAÚJO E SILVA, que segue.

2(V) D. ANA MARIA * a 2.5.1712 † menina.

3(V) D. QUITÉRIA MARIA * a 26.7.1718 † menina.

V D. CLEMÊNCIA MARIA LEITE DE ARAÚJO E SILVA, senhora do Casal da Pena, onde * a 16.11.1710 e † a 20.1.1801.

x nesta mesma freguesia, a 20.9.1745, com JOSÉ MACHADO PEIXOTO DE CASTELO-BRANCO * na freguesia de São Martinho do Arco de Baúlhe a ..... † no Casal da Pena a 5.4.1800, filho do Dr. Vicente Machado de Barros e de sua mulher D. Luísa Maria Peixoto da Silva.

Tiveram única:

VI D. CUSTÓDIA ANGÉLICA MACHADO PEIXOTO LEITE DE ARAÚJO CASTELO-BRANCO; senhora do Casal da Pena onde † a 19.11.1825.

x nesta mesma freguesia, a 2.8.1777, com FRANCISCO XAVIER GOMES DE ABREU * na freguesia de São Pedro de Bade (Ponte da Barca) a ..... e † no Casal da Pena a 17.12.1820, filho de João Gomes de Abreu e de sua mulher Maria Cerqueira da Costa.

Tiveram (nascidos em São João da Balança):

1(VII) D. BERNARDA ANGÉLICA * a 28.7.1778 † a 24.3.1864, solteira.

2(VII) D. MARIA ANTÓNIA * a 29.3.1780 † solteira.

3(VII) D. FRANCISCA TERESA * a 5.9.1783 † solteira.

4(VII) ANTÓNIO JOSÉ PEIXOTO DE CASTELO-BRANCO, que segue.

VII ANTÓNIO JOSÉ PEIXOTO DE CASTELO-BRANCO, senhor do Casal da Pena, Capitão da 4.ª companhia do regimento de milícias de Ponte da Barca (P. de 12.10.1809). Morou em Braga, na rua do Poço, na freguesia da Sé Primaz.

* no Casal da Pena a 16.11.1785 e † ib. a 25.5.1864.

x na Sé Primaz, a 6.9.1815, com D. MARIA XAVIER DA CONCEIÇÃO ARAÚJO BRANDÃO RANGEL E ARMELIM * na freguesia da Sé Primaz e que † no Casal da Pena a 2.9.1844, filha

do Dr. António Jacinto Vieira de Araújo e de sua mulher D. Francisca Felisberta Brandão, da rua de D. Gualdim.

Tiveram:

1(VIII) D. TERESA BENEDITA PEIXOTO DE CASTELO-BRANCO * em Braga na freguesia da Sé a 28.9.1817.

2(VIII) JOSÉ ANTÓNIO DE CASTELO-BRANCO, senhor do Casal da Pena * em São João da Balança a 5.2.1818 † solteiro a 14.9.1855.

3(VIII) O Reverendo FRANCISCO XAVIER PEIXOTO DE CASTELO BRANCO * em Braga na freguesia da Sé a 19.8.1820 e † em São João da Balança a 30.1.1894.

4(VIII) BERNARDINO ANTÓNIO PEIXOTO DE CASTELO-BRANCO, que segue.

5(VIII) D. MARIA ANGÉLICA PEIXOTO DE CASTELO-BRANCO * em São João da Balança a 27.10.1823 e †...

6(VIII) FLORENTINO DA ROSA PEIXOTO DE CASTELO-BRANCO * em São João da Balança a 31.7.1825 e † ib. a 17.1.1873, solteiro.

7(VIII) SECUNDINO PEIXOTO DE CASTELO-BRANCO * em São João da Balança a 12.5.1827 e † ib. a 14.2.1874.

x a na mesma freguesia, a 4.5.1872 (para legitimar os filhos) com MARIA ANGELINA XAVIER, jornaleira, filha de Francisco Xavier da Cunha e de sua mulher Ana Teresa Xavier. — C. g. ao que parece extinta.

8(VIII) BELCHIOR JOAQUIM PEIXOTO DE CASTELO-BRANCO * em São João da Balança a 6.1.1830 e † solteiro a.....

VIII BERNARDINO ANTÓNIO PEIXOTO DE CASTELO-BRANCO, senhor do Casal da Pena, onde * a 6.6.1822 e † a 30.11.1889.

x na freguesia de Águas Santas (Póvoa de Lanhoso), com D. GERTRUDES REBELO DE ANDRADE E CASTRO, † no Casal da Pena a 2.10.1865, filha de Francisco Teixeira Rebelo de Andrade e Castro, senhor da Casa de Recovelo, etc., e de sua mulher D. Matilde Margarida da Cunha Osório Carneiro, senhora da quinta de Transportela em Santa Eulália de Palmeira (Barcelos).

Teve do casamento:

1(IX) Uma filha que * a 29.9.1861.

2(IX) FRANCISCO MARIA PEIXOTO DE CASTELO-BRANCO * em São João da Balança a 16.11.1862. S. m. n.

3(IX) EDUARDO BELCHIOR PEIXOTO DE CASTELO-BRANCO * na mesma freguesia a 21.5.1864 † solteiro.

Teve bastarda que reconheceu:

D. ARMINDA ALICE PEIXOTO DE CASTELO-BRANCO.

De MARIA ROSA FERREIRA, da freguesia de Santa Maria de Chorense

Teve bastardos:

4(IX) FRANCISCO XAVIER FERREIRA DE CASTELO-BRANCO.

5(IX) D. ROSA MARIA DAS NEVES FERREIRA DE CASTELO-BRANCO, senhora do Casal da Pena.

§ 3.º

LEITES BRANDÕES

da

Quinta de Cabanas, em Dume

II GABRIEL LEITE BRANDÃO (ou *LEITE DE PAIVA, como é designado no assento de baptismo de seu sobrinho André, filho de seu irmão Domingos Leite de Carvalho, n.º II do § 1.º*), filho de Roque Martins Leite e de sua mulher Maria Gomes Brandão.

Foi cidadão de Braga e morou na rua de São Marcos, até se instalar na casa do Campo de Sant'Ana. Antes de casar residiu na freguesia de Crespos, com sua mãe.

Baptizado na freguesia de Santa Maria de Chorense a 12.9.1627 † na casa do Campo de Sant'Ana, em Braga, a 25.8.1691.

x na freguesia de São João do Souto, de Braga, a 4.2.1660, com MARIANA DA SILVA E ANDRADE, filha de Pedro Francisco e de sua mulher Isabel Rodrigues, moradores no canto e topo da rua de São Marcos.

Tiveram:

1(III) JOÃO LEITE BRANDÃO, que segue.

2(III) ROQUE LEITE BRANDÃO, baptizado na freguesia de S. Vítor de Braga a 26.6.1667. — S. m. n.

III JOÃO LEITE BRANDÃO, senhor da casa do Campo de Sant'Ana e da quinta de Crespos.

* em Crespos, mas foi baptizado em Braga, na freguesia de São João do Souto, a 5.12.1660 e † na casa do Campo de Sant'Ana a 2.12.1704.

x na freguesia de São João do Souto em Braga, a 9.9.1693, precedendo escritura dotal de 26.1.1693 (3), com FELÍCIA LUÍSA PEREIRA, senhora da quinta de Cabanas, na freguesia de S. Martinho de Dume, do termo de Braga, baptizada em São João do Souto a 22.6.1675 † no Campo de Sant'Ana a 8.5.1749, e sepultada na capela de São João Baptista da quinta de Cabanas. Felícia Luísa Pereira era filha de Pedro Pereira, cidadão de Braga (*que comprou a quinta de Cabanas a Simão da Fonseca e Abreu a 20.9.1686*) (4), e de sua mulher Ângela de Araújo (*x em São João do Souto a 15.7.1668*).

Tiveram:

1(IV) GABRIEL ANTÓNIO BRANDÃO LEITE, que segue.

2(IV) Madre MARIANA TERESA LEITE, freira no Convento dos Remédios, baptizada na freguesia de São Vítor de a 26.6.1696.

3(IV) ANICETO LEITE, baptizado na mesma freguesia a 24.4.1698 † menino.

4(IV) D. JOSEFA LEITE BRANDÃO.

x com seu primo ANTÓNIO COELHO MONIZ DE MELO, como ficou dito no § 1.° — S. g.

5(IV) ANTÓNIO LEITE, baptizado na freguesia de São Vítor a 4.3.1700 † menino.

6(IV) TEOTÓNIO, baptizado na freguesia de Crespos a 7.10.1703 † menino.

Teve bastardo:

7(IV) BARTOLOMEU LEITE † na casa do Campo de Sant'Ana a 7.2.1705.

IV GABRIEL ANTÓNIO BRANDÃO LEITE, cidadão de Braga, senhor da casa do Campo de Sant'Ana e das quintas de Cabanas

(3) NOTA-GERAL — Arquivo Distrital de Braga.

(4) Idem.

e de Crespos. Em 1736 aumentou a quinta de Cabanas com a compra de dois campos que lhe custaram 3000 cruzados.

Baptizado na freguesia de São Vítor de Braga a 29.11.1694 † na quinta de Cabanas a 27.4.1759. Jaz em Cabanas.

x em Guimarães, na freguesia de Nossa Senhora da Oliveira, a 12.6.1724, com D. ANA SOARES DOS GUIMARÃES PEIXOTO, filha de Diogo Peixoto de Azevedo, Cavaleiro professo da Ordem de Cristo, e de sua mulher D. Ana Soares Pereira Maciel.

Tiveram (todos nascidos na casa do Campo de Sant'Ana):

1(V) D. TEODÓZIA * a 5.8.1725 † menina.

2(V) D. TERESA LUÍSA * a 19.10.1726 † menina.

3(V) AFONSO BRANDÃO LEITE PEIXOTO DE AZEVEDO, que segue.

4(V) D. ANTÓNIA MARIA DA ROSA LEITE * a 25.12.1729.
x na freguesia de São Vítor, a 13.5.1756, com CUSTÓDIO JOSÉ DE OLIVEIRA, filho de João Francisco de Oliveira e de sua mulher Francisca Teresa. — S. m. n.

5(V) D. FELÍCIA ROSA LEITE * a 30.4.1731 † no Campo de Sant'Ana a 15.12.1807, solteira.

6(V) D. MARGARIDA ROSA LEITE * a 16.3.1735 † no Campo Sant'Ana a 1.1.1815, solteira.

7(V) JOÃO MANUEL LEITE * a 25.7.1737 † menino.

V AFONSO BRANDÃO LEITE PEIXOTO DE AZEVEDO, cidadão de Braga, senhor de toda a casa, Vereador em 1790, 1792, 1793, 1796 e 1804.

* na freguesia de São Vítor de Braga a 3.9.1728 e † na casa do Campo de Sant'Ana a 10.3.1814.

x na freguesia de São Pedro de Sermonde (Vila Nova de Gaia) a..... com D. MARGARIDA ANGÉLICA DE AZEVEDO LEITE † na casa do Campo de Sant'Ana a 6.3.1822, filha perfilhada e herdeira do Reverendo António Luís de Azevedo, Abade de São Pedro de Sermonde, e de Esperança Angélica, solteira.

Tiveram:

1(VI) D. MARIA DA ESPERANÇA BRANDÃO LEITE PEIXOTO DE AZEVEDO, que segue.

2(VI) GABRIEL ANTÓNIO BRANDÃO LEITE PEIXOTO DE AZEVEDO, senhor da quinta de Cabanas, etc.
x na capela de São João Baptista de Cabanas, a

20.6.1796, precedendo escritura de 20.12.1795, com D. MARIA ANGÉLICA TEIXEIRA PEREIRA DE MAGALHÃES, senhora da quinta da Fonte na freguesia de Santa Maria de Palmeira e de grande fortuna * em Braga (São João do Souto) a 7.9.1770 e † na sua casa da rua do Carvalhal, em Braga, a 9.2.1831, filha do Dr. António José Pereira de Araújo e Antas, advogado em Braga, e de sua mulher D. Maria Josefa Clara Teixeira de Magalhães (Vid. PEREIRAS TEIXEIRAS DE MAGALHÃES). — S. g.

3(VI) ANTÓNIO * na quinta de Cabanas a 2.9.1785.

4(VI) D. ANA DA CONCEIÇÃO LEITE BRANDÃO, que segue no § 4.º.

5(VI) Madre ANA MARGARIDA, freira no Convento dos Remédios.

6(VI) D. MARIA LUISA ROSA LEITE. S. m. n.

VI D. MARIA DA ESPERANÇA BRANDÃO LEITE PEIXOTO DE AZEVEDO, senhora da quinta de Cabanas, que vendeu a Duarte Guilherme Ferreri de Gusmão, depois 1.º Barão de São Martinho de Dume.

* na freguesia de São Pedro de Sermonde em 1778 e † no Terreiro da freguesia de São Lázaro, de Braga, a 23.4.1873.

x na capela da quinta de Cabanas a 11.2.1800, com escritura de dote de 25.1.1805, com JOSÉ MARIA BARBOSA DE ABORIM, cadete de artilharia de Viana, Major do regimento de milícias de Braga (reformado a 24.6.1825), Vereador em 1808 e 1819, etc., que, sendo liberal, emigrou para a Ilha Terceira onde † em 183...

José Maria Barbosa de Aborim era filho bastardo (legitimado por seu pai em escritura de 16.6.1798 e Provisão Régia de 12.1.1801) de Álvaro Barbosa de Aborim de Barros, senhor do Paço de Aborim, etc. e de D. Mariana Bernarda Pereira de Castro, solteira (Vid. BARBOSAS, de Aborim).

Tiveram:

1(VII) D. MARIA DO LORETO * na quinta de Cabanas a 18.2.1809 † solteira.

2(VII) ÁLVARO PEIXOTO BARBOSA DE ABORIM, que segue.

3(VII) D. MARIA ISABEL * na quinta de Cabanas a 21.2.1814, gémea com Álvaro † solteira.

4(VII) TORQUATO PEIXOTO DE BARBOSA, Regente do cartório do escrivão Penha Fortuna. Viveu pobre.

* na quinta de Cabanas a 3.11.1815.

x a 9.12.1858, com MARIA DA SILVA MACHADO, filha de António José da Silva e de sua mulher Maria Joaquina Machado.

1(VIII) ANTÓNIO MARIA PEIXOTO DE BARBOSA E ABORIM * a 26.8.1859 † sendo estudante, na freguesia de São Lázaro, a 10.8.1874.

2(VIII) D. INOCÊNCIA DAS DORES LEITE BRANDÃO DOS GUIMARÃES GOLLAS.

x para o Porto. — C. g.

VII ÁLVARO PEIXOTO BARBOSA DE ABORIM, que morou na rua do Conselheiro Januário.

* na quinta de Cabanas a 21.2.1814.

x na freguesia de S. Vítor, a 23.3.1865 com D. MARIA LUÍSA DE CARVALHO * em S. Vítor em 1843, filha de Bernardo José de Carvalho, sapateiro, e de sua mulher Teresa Joaquina.

Tiveram:

1(VIII) MARIA DA GLÓRIA BARBOSA DE ABORIM, empregada doméstica * na freguesia de S. Vítor a 1.4.1866.

x I. com MANUEL GONÇALVES VAZ, dono de um quiosque no Largo da Lapa, em frente ao Teatro de S. Geraldo — S. g.

x II. a 15.11.1917 com FRANCISCO PIMENTA DE AZEVEDO * em 1887 e † em 1924, filho de António Pimenta de Azevedo e de sua mulher Catarina Maria Isidoro Correia — C. g.

2(VIII) Filomena Barbosa de Aborim * a 15.3.1868 — S. m. n.

3(VIII) FRANCISCA BARBOSA DE ABORIM * em S. Vítor a 1.3.1870 — S. m. n.

4(VIII) Soror JOSEFA BARBOSA DE ABORIM, Irmã de Caridade * em S. Vítor a 26.12.1872 † no Hospital de S. Marcos, onde era enfermeira.

5(VIII) MARIA AUGUSTA BARBOSA DE ABORIM, empregada doméstica.

x com um seleiro. — C. g.

6(VIII) CARLOS BARBOSA DE ABORIM, operário * em S. Vítor a 27.10.1875.

x em S. Vítor, a 5.10.1901 com ROSA DA COSTA * em São Pedro de Merelim em 1876, filha de António Luís da Costa Caravana e de sua mulher Teresa da Rocha Almeida.

7(VIII) TORQUATO BARBOSA DE ABORIM, operário.

Bastardo:

8(VIII) JOSÉ FERREIRA, o Gamela, ferreiro nas Palhotas. — C. g.

§ 5.º

Teixeira Veiga Leite Brandão

VI D. ANA DA CONCEIÇÃO LEITE BRANDÃO, filha de Afonso Brandão Leite Peixoto de Azevedo, n.º V do parágrafo anterior, e de sua mulher D. Margarida Angélica de Azevedo Leite.

* na Casa de Cabanas, em Dume a 8.11.1787 e †.....

x na freguesia da Sé, a 15.9.1824, com ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA VEIGA * em S. Pedro de Escudeiros a 2.9.1800 † ....., filho natural de Custódia Maria Teixeira, de S. Pedro de Escudeiros, n. m. de João Teixeira, de Escudeiros e Catarina da Silva, de S. Martinho de Leitões.

Tiveram:

1(VII) D. MARIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA VEIGA BRANDÃO, que segue.

2(VII) D. MARIA ANGÉLICA TEIXEIRA VEIGA LEITE BRANDÃO * na Cangosta da Palha a 22.1.1827 e †.....

3(VII) GABRIEL ANTÓNIO TEIXEIRA VEIGA LEITE BRANDÃO * em S. Lázaro, a 2.4.1828.

4(VII) D. JOSEFA DA APRESENTAÇÃO * na freguesia de S. Lázaro a 21.11.1830. Vivia solteira em 1910.

5(VII) D. ANTÓNIA ROSA * na mesma freguesia a 18.2.1832 e † em .....

6(VII) D. ANA DA CONCEIÇÃO gémea com a anterior.

VII D. MARIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA VEIGA LEITE BRANDÃO.

* na rua de S. Gonçalo, freguesia de S. Vítor, a 21.12.1825 † ...

x na capela de Guadalupe (S. Vítor), a 28.5.1855, com GREGÓRIO JOSÉ DE CARVALHO OSÓRIO MACHADO * na freguesia de Ferreiros (Amares) a ....., filho de António José Machado e de sua mulher D. Brites Micaela de Carvalho da Cunha Coutinho.

Tiveram:

1(VIII) ANTÓNIO INÁCIO MACHADO BRANDÃO, escrivão notário em Vila Verde * na freguesia de S. Vítor de Braga a 28.3.1857.

2(VIII) D. MARQUESA ANGÉLICA * na mesma freguesia a 27.6.1859.

3(VIII) D. FRANCISCA * na mesma freguesia a 3.8.1861.

4(VIII) D. MARGARIDA, gémea com a anterior.

5(VIII) FRANCISCO OSÓRIO MACHADO?

6(VIII) D. ANA MARGARIDA?

§ 5.º

Leite Machado

II O Reverendo RAFAEL LEITE BRANDÃO, filho de Roque Martins Leite, n.º I do § 1.º, e de sua mulher Maria Gomes Brandão.

Foi Reitor de Santa Cristina de Serzedelo, no termo de Barcelos, junto à Honra de Farelães.

Baptizado em Santa Marinha de Chorense a 27.10.1630.

De ANA GOMES DE OLIVEIRA † em freguesia de Landim a 22.12.1716, irmã de Geraldo Gomes, morador defronte do Paço do Arcebispo

Teve:

III D. ÚRSULA LEITE BRANDÃO * em .....

x em ..... com CUSTÓDIO MACHADO DE OLIVEIRA, senhor da quinta de Oliveira em Landim onde † a 18.8.1703, filho do Capitão Pedro de Oliveira Machado, senhor da referida quinta, Familiar do Santo Ofício, e de sua mulher D. Ana Machado.

Tiveram:

1(IV) D. JULIANA MARIA LEITE MACHADO, baptizada em Landim a 17.9.1690 † em Braga a 31.3.1774.

x em Landim, a 10.10.1712, com o Dr. MANUEL TINOCO DE MAGALHÃES, filho de João Tinoco da

Rocha e de sua mulher Joana de Magalhães Machado, da rua do Campo (Sé). — S. g.

2(IV) D. ÚRSULA LEITE MACHADO, baptizada em Landim a 9.11.1692.

3(IV) RAFAEL MACHADO, baptizado em Landim a 9.7.1694 † na mesma freguesia a 25.3.1710. Foi senhor da quinta de Oliveira.

4(IV) D. TERESA CLARA LEITE MACHADO, que segue.

5(IV) D. MARIA GRÁCIA LEITE MACHADO, baptizada em Landim a 13.9.1698.

6(IV) ANTÓNIO LEITE MACHADO, baptizado em Landim a 12.4.1701.

IV D. TERESA CLARA LEITE MACHADO, senhora da quinta de Oliveira em Landim.

Baptizada em Landim a 8.2.1697 † em Prozelo (Amares) a 26.11.1776.

x em Braga (Sé) a 24.9.1731, com FRANCISCO PEREIRA MARINHO, cidadão de Braga, vereador em Braga, senhor da casa de Trás da Sé (Vid. LOPES § 3.º — PAIVA MARINHO) — C. g.

XLIX

LIMAS

I O Reverendo BARTOLOMEU LOURENÇO DE LIMA, filho bastardo de Dom Leonel de Lima, 1.º Visconde de Vila Nova de Cerveira.

Foi Arcipreste da Sé de Braga, Comendatário de Santo Tirso, Abade reservatário de Refoios e de São João do Souto, Abade de Cerdal (confirmado a 2.10.1450), etc., etc.

Teve bastardos:

1(II) D. INÊS LOURENÇO.

x com VASCO FERNANDES DE ANTAS, Senhor do Paço de Antas. — C. g.

2(II) O Dr. FERNÃO LOURENÇO DE LIMA, que segue.

II O Dr. FERNÃO LOURENÇO DE LIMA, formado em cânones, Desembargador da Relação eclesiástica de Braga, no tempo do arcebispo D. Manuel de Sousa, etc. Vivia na rua da Triparia (Chagas).

De JOANA LOPES
Teve bastardos:

1(III) O Dr. PEDRO FERNANDES DE LIMA, que segue.

2(III) FRANCISCO DE LIMA, Fidalgo da C. R., que serviu na India e, dizem, morreu nas ilhas Maldivas. Fez uma justificação de ascendência em São Pedro de Ruivães (Coura) a 4.1.1556, sendo juiz do concelho João Afonso e escrivão João Dias da Costa. Nessa justificação se fala de sua tia D. Inês Lourenço (cf. supra).

3(III) D. INÊS LOURENÇO DE LIMA.
x com o Licenciado FERNÃO GIL TOSCANO (Vid. ABREUS TOSCANOS). — C. g.

4(III) D. GUIOMAR LOURENÇO DE LIMA.
x com GIL FERNANDES DE ABREU TOSCANO (Vid. ABREUS TOSCANOS). — C. g.

III O Dr. PEDRO FERNANDES DE LIMA, cidadão de Braga, 1.º Juiz ordinário em 1577, 1591, 1593 e 1602 e 2.º Juiz em 1566 e 1583, 3.º Vereador em 1563, 1571 e 1580, etc.

A 27.2.1540 foram-lhe emprazadas umas casas na rua dos Sapateiros, que tinham sido de seu sogro Fernão Quinteiro (1). E a 12.12.1588, contando para cima de 60 anos, foi testemunha de uma justificação que fez Manuel Pereira do Lago e seu irmão David Pereira, filhos de Manuel Pereira do Lago e de sua mulher Maria da Silva.

† com mais de 100 anos, na freguesia de São João do Souto, a 19.12.1609.

x I. cerca de 1540 com CATARINA QUINTEIRO, filha de Fernão Quinteiro, escrivão ante os Vigários, e de sua mulher Aldonça Lopes. — S. g.

x II. com SENHORINHA GOMES DE BRITO, filha de Francisco de Palhares e de sua mulher Isabel Soares de Brito.

Do 2.º casamento nasceu, entre outros filhos:

IV FRANCISCO DE LIMA.

x na freguesia de São João do Souto, a 26.4.1597, com MARTA DE BARROS (*viúva c. g. do Dr. Miguel de Brito † na mesma fre-*

(1) NOTA GERAL — Arquivo Distrital de Braga.

guesia a 15.2.1594), filha de Miguel de Azeredo, Cavaleiro e de sua mulher Joana de Barros (Vid. AZEREDOS).

Foram pais de:

1(V) CATARINA, baptizada na freguesia de São João do Souto a 3.1.1598.

2(V) MARIA, baptizada na mesma freguesia a 13.8.1599.

3(V) LOURENÇA, baptizada na mesma freguesia a 30.12.1601.

4(V) ANTÓNIO, baptizado a 22.1.1603.

L

LOPES DE LEÃO
depois
LOPES DE LEMOS

§ 1.º

I O Reverendo Licenciado ANTÓNIO LOPES DE LEÃO, Chantre da Sé Primaz, dignidade em que sucedeu ao Chantre Dr. Aires da Luz († *na freguesia de São João do Souto a 19.8.1587*) e que renunciou no Reitor de Viatodos Reverendo Paulo Veloso, por coadjutoria, em 1601. Foi Abade da freguesia de São Tomé de Prozelo, de que, sendo reservatário, arrendou metade dos frutos a 14.6.1604 (1), por 55$000 réis e uma pipa de vinho. Ainda é mencionado numa escritura de 1606 (2). Foi também banqueiro e na Nota Geral existem vários contratos feitos por ele.

De ANA CARVALHO, que depois foi casada com António Gonçalves.

Teve espúrios:

1(II) O Licenciado TOMÁS LOPES DE LEÃO, que segue.

2(II) LUZIA LOPES, que † em casa de seu irmão Tomás a 21.9.1635.

3(II) Madre MARIA DE SANTO ANTÓNIO, freira no Convento dos Remédios e

4(II) Madre FILIPA DA CRUZ, freira no mesmo convento, as

(1) NOTA GERAL — Arquivo Distrital de Braga.

(2) Idem.

Tiveram único:

III MANUEL MARQUES DA VEIGA, que nos seus princípios também foi mercador e, largando o comércio, comprou o ofício de Escrivão das Apelações do Eclesiástico, o mais rendoso dos dois ofícios que havia nesta cidade, e foi morar para o Campo de Sant'Ana.

A 4.5.1681 comprou, com sua mulher, a Pedro Pinto da Silva, a quinta da Várzea, no Couto de Cabaços, que era prazo do Cabido, por 760$000 réis (4).

Baptizado na freguesia de São João do Souto a 12.10.1648 e † na sua casa do Campo de Sant'Ana (São Vítor) a 27.3.1695.

x com MARIANA DA SILVA, filha de Domingos Rodrigues, mercador da rua de São Marcos, e de sua mulher Helena da Silva (5).

Filhos:

1(IV) D. ROSA TERESA DA SILVA MARQUES, que segue.

2(IV) O Reverendo Licenciado FRANCISCO MARQUES DA SILVA, presbítero, Familiar do Santo Ofício, baptizado em São Vítor a 19.8.1688.

Foi assassinado com um tiro e uma cutilada no pescoço, depois de ter dito missa na sua capela de Nossa Senhora da Conceição no casal da Granja em São Martinho de Dume, pelas 8 horas da manhã, por dois desconhecidos, que o ajudaram à missa, no dia 18.9.1745. Sepultaram-no no dia seguinte, pelas 11 da manhã, na igreja de Nossa Senhora-a-Branca.

Filhas bastardas (havidas em Madalena Pereira, da Porta de S. Francisco):

3(IV) MARIANA MARQUES, baptizada na Sé Primaz a 10.2.1679.

4(IV) ANA MARQUES, baptizada na mesma freguesia a 11.3.1680.

---

(4) Prazo do Cabido — Arquivo Distrital de Braga.

(5) Mariana da Silva casou em segundas núpcias, em São Vítor, a 25.7.1695 com o Licenciado António Rodrigues Gois, irmão do Dr. José dos Anjos, Cónego de São João Evangelista e ambos filhos de Miguel Rodrigues e de sua mulher Úrsula Francisca, da rua do Souto.

quais, em 1593, demandaram sua mãe, obtendo sentença final na Relação do Porto a 13.8.1594.

5(II) JOÃO BAPTISTA, que já era falecido a 17.11.1606, como consta da sentença dada em Coimbra pelo Conservador eleito Dr. João Pimentel, de que foi escrivão António de Azevedo, por António de Gouveia, escrivão da Conservatória, a qual sentença estava na posse dos herdeiros de sua mãe Ana de Carvalho, da freguesia de São Pedro da Portela.

II O Licenciado TOMAS LOPES DE LEÃO, cidadão de Braga, herdeiro de seu pai, senhor do prazo do Campo das Laranjeiras, com suas casas e foros, no Campo de São Tiago (3).

† na freguesia de São Tiago da Cividade a 30.1.1645.

x com D. ANA PEDROSA DE MELO, que † na mesma freguesia a 1.9.1649, filha do Licenciado Geraldo Aranha de Madureira e de sua mulher D. Páscoa da Fonseca (Vid. ARANHAS MADUREIRAS).

Foram pais de:

III O Licenciado TOMÉ PEDROSA DE MADUREIRA, cidadão de Braga, sucessor.

Baptizado na freguesia da Cividade a 26.12.1600 † na mesma freguesia a 3.2.1652.

x na freguesia de São Tiago de Mouquim (Vila Nova de Famalicão), a 16.1.1646, com D. ANA DA CUNHA DE LEMOS † em Braga, na freguesia da Cividade, a 27.8.1655, filha de Francisco Pinheiro Lobo, senhor da quinta da Costa em Mouquim, e administrador do vínculo com capela de Santo António na Sé de Braga e casas na rua de São João, etc., e de sua mulher D. Maria da Cunha (Vid. LEMOS § 1.º).

Foram pais de:

IV DIOGO LOPES DE LEMOS, cidadão de Braga, sucessor, Familiar do Santo Ofício (Carta da Inquisição de Coimbra de 8.8.1702) (4).

Baptizado na freguesia da Cividade a 17.8.1647 † a 15.12.1707.

---

(3) Livro das Pensões do Cabido de 1618 — Arquivo Distrital de Braga.

(4) Processos de habilitação para Familiares do Santo Ofício — Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

IV D. ROSA TERESA DA SILVA MARQUES, herdeira, baptizada na freguesia de São Vítor a 21.7.1683 e † na casa do Campo de Sant'Ana a 9.2.1716.

x também em São Vítor, a 22.5.1713 com o Dr. FRANCISCO DE SOUSA TEIXEIRA, Bacharel formado em Leis, Juiz de fora em Melgaço e em Vila Real, Corregedor em Viana do Minho, Desembargador da Relação eclesiástica de Braga, Cavaleiro professo na Ordem de Cristo, Familiar do Santo Ofício, senhor da quinta da Torre em Dornelas (Amares), freguesia onde foi baptizado a 18.4.1665, filho bastardo de Francisco de Sousa Teixeira, senhor da dita quinta, e de Catarina Vieira de Queirós, solteira, da mesma freguesia.

Tiveram única:

V D. MARIANA TERESA DA SILVA TEIXEIRA DE SOUSA, senhora da casa do Campo de Sant'Ana, da quinta de Várzea no Couto de Cabaços, do Casal da Granja em Dume, da quinta da Torre em Dornelas (Amares), do Prazo de Regalados em Vila Chã, do Prazo de Vilar em Nogueiró (termo de Braga), da Casa do Pomar em Gualtar (Braga), etc.

† na casa do Campo de Sant'Ana a 28.2.1780.

x com LUÍS LÁZARO PINTO CARDOSO; Fidalgo Cavaleiro da C. R., 5.º administrador do vínculo de São Tiago de Mirandela, etc. — viúvo de sua prima D. Antónia Maria da Mesquita e Silveira (1) — filho de Belchior Luís Pinto Cardoso, Fidalgo Cavaleiro da C. R., 4.º Administrador do vínculo de Mirandela, Cavaleiro professo na Ordem de Cristo, Governador de Montalegre com Patente de Coronel, etc., e de sua mulher e sobrinha D. Rosa Margarida Pinto Pereira da Mesquita. Luís Lázaro Pinto Cardoso † em Braga, na casa do Campo de Sant'Ana a 2.11.1758.

Tiveram:

1(VI) BELCHIOR LUÍS PINTO CARDOSO, Fidalgo Cavaleiro da C. R., senhor da casa de sua mãe, Cavaleiro professo na Ordem de Cristo, Mestre de campo de infantaria de Auxiliares do terço de Miranda, etc.

---

(1) Desta senhora teve Luís Lázaro um filho: Inácio Pinto Cardoso, 6.º Administrador em vínculo de Mirandela, Fidalgo Cavaleiro da C. R. e Cavaleiro professo na Ordem de Cristo, que † sem descendência.

* na casa do Campo de Sant'Ana a 3.1.1733 e † na casa do Pomar em Gualtar (Braga) a 4.1.1783.

x na capela da casa do Pomar, a 2.5.1781 com D. MARIANA JOANA PINTO BARBOSA DE ALMEIDA, filha de Pedro Pinto Ribeiro de Alexandria, administrador do vínculo de Vila Franca (Viana do Minho), e de sua mulher D. Maria Antónia Barbosa de Almeida. — S. g.

2(VI) Frei FRANCISCO XAVIER PINTO CARDOSO, freire da Ordem de Cristo em Tomar. Gémeo com o anterior.

3(VI) Frei JOÃO PINTO CARDOSO, frade da ordem de S. Bernardo * a 24.6.1734, em Braga.

4(VI) Madre ROSA LUÍSA, freira no Convento dos Remédios em Braga * em Braga a 7.1.1735.

5(VI) D. ANTÓNIA PINTO DA MESQUITA * em Braga a 22.5.1738 † menina.

6(VI) D. LUÍSA CAETANA PINTO DA MESQUITA * em Braga a 24.4.1739.

x com seu primo segundo ANTÓNIO BERNARDO DE MORAES SARMENTO, 5.º Administrador do vínculo de Santa Comba, filho de Baltazar de Moraes Sarmento e Sá, 4.º Administrador do dito vínculo, e de sua segunda mulher D. Josefa Quitéria de Azevedo e Vasconcelos.

Tiveram:

1(VII) ALEIXO DE MORAES SARMENTO PINTO E VASCONCELOS, 6.º Administrador do vínculo de Santa Comba em Mirandela, Fidalgo Cavaleiro da C. R.

† em Braga, na casa do Campo de Sant'Ana a 5.6.1815.

x no Oratório da mesma casa a 9.1.1783 com sua tia materna D. RITA DELFINA XAVIER DE VILHENA PINTO CARDOSO * na casa do Campo de Sant'Ana a 4.5.1755 e † na mesma casa a 11.7.1806 (vid. infra).

Tiveram:

1(VIII) LUÍS LÁZARO DE MORAES SARMENTO * em Braga, na rua dos Pelames a 22.2.1787 e † menino.

2(VIII) D. MARIA DO CARMO * na casa do

x em Braga, na freguesia de São Vítor, a 28.8.1670, com D. ANTÓNIA PEREIRA, que † na freguesia de Santa Maria de Moure em 173..., filha herdeira de António Francisco Clemente, cidadão de Braga, Procurador do concelho na Sé vaga, antigo ferrador, e de sua mulher Maria Gomes Brandão (*x em Santa Maria de Moure a 18.2.1635*), neta paterna de Francisco Clemente, ferrador e de sua mulher Maria Alves, da rua Nova, e neta materna de Domingos Martins e de sua mulher Ângela Gomes.

Tiveram:

1(V) LOURENÇO LOPES DE LEMOS, cidadão de Braga, sucessor, Vereador em Braga.

Baptizado na freguesia de São Vítor a 13.8.1671 e † a 23.12.1757, solteiro. Jaz na capela de Sant'Ana.

2(V) Madre MARIA ANA DA ASSUNÇÃO, freira no Convento dos Remédios, onde entrou por escritura de 2.5.1692 (5). Baptizada em São Vítor a 21.7.1673.

3(V) Madre ANA DA ASSUNÇÃO, que entrou para o mesmo convento na mesma data.

4(V) FRANCISCO PINHEIRO LOBO, cidadão de Braga, Vereador.

Baptizado na freguesia de São Vítor a 26.1.1677 e † na mesma freguesia na casa de sua família ao Campo de Sant'Ana a 26.1.1752. Jaz na Misericórdia.

5(V) D. JOSEFINA MARIA DE LEMOS, baptizada na freguesia de São Vítor a 1.4.1678 e † menina.

6(V) D. JOANA DE LEMOS, baptizada na mesma freguesia a a 26.12.1683 e † na casa do Campo de Sant'Ana a 9.12.1759, solteira.

7(V) Frei LOPO DE SANT'ANA, beneditino, baptizado em São Vítor a 6.1.1685.

8(V) O Reverendo JERÓNIMO DA CUNHA, da Companhia de Jesus, baptizado em São Vítor a 14.8.1687 e † no Colégio de Braga antes de completar 60 anos.

---

(5) NOTA GERAL — Arquivo Distrital de Braga.

§ 2.º

I MANUEL LOPES DE LEÃO, cuja filiação não conseguimos apurar, mas que devia ser parente do Reverendo Licenciado António Lopes de Leão, número I do parágrafo anterior.

x com JOANA LEITE COELHO (DE TEIVE?), da rua de D. Gualdim.

Tiveram:

1(II) BEATRIZ DO PRADO que † solteira, na freguesia da Sé Primaz a 15.6.1629.

2(II) MARIA LEITE DE MEIRELES, baptizada na freguesia de São Tiago da Cividade a 8.4.1586 † na mesma freguesia a 12.4.1648.

x na mesma freguesia, a 8.1.1630, com ANTÓNIO PEIXOTO DOS GUIMARÃES (6), viúvo, morador na freguesia do Salvador de Valdreu e natural da freguesia do Salvador de Louredo, filho de Salvador dos Guimarães e de sua mulher Inês da Costa (Vid. GUIMARÃES).

3(II) CATARINA, baptizada na Cividade a 1.9.1588.

4(II) JOÃO, baptizado na mesma freguesia a 2.7.1590.

§ 3.º

I GONÇALO DE LEÃO, cidadão do Porto.

x com uma irmã de Isabel Pinto de Macedo, mulher de Cristóvão de Coimbra (Vid. COIMBRAS).

Foram pais de:

1(II) O Reverendo CRISTÓVÃO DE LEÃO, Arcediago de Vermoim na Sé de Braga, secretário do arcebispo D. Baltazar Limpo, Cónego da Sé do Porto, ordenado de missa pelo bispo do Porto D. Baltazar Limpo a 22.3.1546 e nomeado arcediago de Vermoim por Bula do Núncio Zambicário, passada em Lisboa a 18.8.1546. A 12.5.1581 comprou o casal de Baixetes na freguesia de Santa Eulália de Tenões ao Dr. João Fernandes Pimentel (*NOTA GERAL*) † na freguesia de São João do Souto a 20.2.1592.

---

(6) A escritura de dote de Maria Leite de Meireles, com data de 21.12.1629 foi feita em casa do Licenciado Tomás Lopes de Leão, n.º II do § 1.º.

2(II) O Reverendo FRANCISCO DE LEÃO, Cónego da Sé de Braga (já o era em 1556). † na freguesia de São João do Souto a 26.4.1575.

3(II) MIGUEL DE LEÃO, morador no Porto, que foi o herdeiro de seu irmão o Arcediago de Vermoim.

LI

MARQUES DA VEIGA

PINTOS CARDOSOS

e

CONDES DE VINHAES

I MARCOS PIRES, da freguesia de Santo Estêvão de Penso, no termo de Braga.

x com MARIA ANTÓNIA.

Tiveram (entre outros filhos):

II MANUEL MARQUES DA VEIGA, que assim se apelidou por ser natural da Veiga de Penso. Nunca soube ler nem escrever e «principiou a sua vida andando com hua canastrinha de marçaria pellas feiras, e casou com Magdalena João, q̃ tão bem andou pellas Feiras, com hua canastrinha na mesma forma, q̃ seu marido» (1). «Foi mercador m.or logo a 1.ª casa de dentro da Porta do Souto onde juntou grandes cabedaes pella mercancia» (2).

x em Braga, na freguesia de São Vítor, a 1.1.1637, com MADALENA JOÃO, baptizada na mesma freguesia a 22.7.1612, filha de Baltazar, sapateiro, e de sua mulher Catarina Antónia, moradores à Ponte de Guimarães, freguesia de São Vítor. «E a fama de x. n. lhe vem por estes paes da Ponte de Guim.es.» (3).

---

(1) Valério Pinto de Sá, *Genealogias avulsas*, da livraria da Senhora D. Maria Delfina Gomes da Silva e Matos de Sousa Cardoso.

(2) Idem.

(3) Idem.

Campo de Sant'Ana a 15.3.1790 e † menina.

3(VIII) D. MARIA ANTÓNIA JOSÉ * na casa do Campo de Sant'Ana a 26.4. 1792 e † menina.

4(VIII) D. MARIANA EMÍLIA DE MORAES SARMENTO, 7.ª Administradora do vínculo de Santa Comba * na casa do Campo de Sant'Ana a 13.4. 1793.

x em Braga, na freguesia da Cividade, a 14.9.1814, com LUÍS RIBEIRO DE ALMEIDA E VASCONCELOS, Moço Fidalgo da C. R., Administrador do vínculo de Santa Eulália de Seia, filho de Gaspar Ribeiro de Almeida e Vasconcelos e de sua mulher D. Maria Cláudia do Loreto Guedes Pinto de Lacerda. — C. g.

2(VII) D. ANTÓNIA MARIA DE VASCONCELOS E SÁ.

x com JOSÉ MANUEL DE MORAES FARIA, Sargento-mor do terço de auxiliares de Mirandela. — S. g.

3(VII) CAETANO DE SÁ DE MORAES SARMENTO † solteiro.

4(VII) D. LEONOR MARIA QUITÉRIA DE VASCONCELOS.

x com ANTÓNIO DE MORAES E CASTRO, administrador do vínculo de Monforte de Rio Livre. — C. g.

5(VII) O Reverendo FRANCISCO DE SÁ PINTO DE MORAES, Cónego de Coimbra.

6(VII) O Reverendo BELCHIOR PINTO DE MORAES SARMENTO E VASCONCELOS, Cónego em Bragança.

7(VII) D. ROSA MARIA DE MORAES SARMENTO PINTO DE VASCONCELOS.

8(VII) D. MARIA ANTÓNIA DE MORAES SARMENTO PINTO E VASCONCELOS.

x para Vila Flor com o Dr. JOÃO DE SEIXAS CALDEIRA DA FONSECA E LEMOS, Corregedor em Bragança, etc., † em Lisboa a 22.4.1805. — C. g.

7(VI) JOSÉ PINTO CARDOSO * na casa do Campo de Sant'Ana a 24.1.1741 e † menino.

8(VI) D. MARIA ANTÓNIA PINTO CARDOSO DE VILHENA E SOUSA * na Casa do Campo em Sant'Ana a 23.1.1743 e † na casa da Cangosta da Palha a 2.10.1793.

x com ÁLVARO MANUEL BARBOSA BRANDÃO ESCOBAR LOPES DE BARROS, senhor da casa de ABORIM (Vid. BARBOSAS DE ABORIM). — S. g.

9(VI) Reverendo Dom BENTO MANUEL PINTO CARDOSO, Cónego regrante de São João Evangelista, apresentado Abade de Lampaças, de que não chegou a tomar posse * na casa do Campo de Sant'Ana a 10.1.1744 e † na mesma casa a 7.6.1799.

10(VI) D. MARIANA TERESA DA MESQUITA * na casa do Campo de Sant'Ana a 4.3.1745 e † solteira.

11(VI) D. CATARINA DA MESQUITA * na casa do Campo de Sant'Ana a 20.4.1746 e † solteira.

12(VI) JOAQUIM PINTO CARDOSO * no Campo de Sant'Ana a 19.5.1747 e † solteiro.

13(VI) BERNARDO PINTO CARDOSO * no Campo de Sant'Ana a 6.5.1748 e † solteiro.

14(VI) O Reverendo CAETANO JOSÉ PINTO CARDOSO, Cónego da Sé Primaz * no Campo de Sant'Ana a 14.3.1750.

15(VI) INÁCIO PEREIRA PINTO PIMENTEL CARDOSO E SOUSA, que segue.

16(VI) D. ANTÓNIA TOMÁSIA DA MESQUITA * no Campo de Sant'Ana a 25.8.1752 e † solteira a 28.2.1814.

17(VI) D. RITA DELFINA XAVIER DE VILHENA PINTO CARDOSO, gémea com a anterior.

x com seu sobrinho ALEIXO DE MORAES SARMENTO PINTO DE VASCONCELOS, acima mencionado. — C. g.

VI INÁCIO PEREIRA PINTO PIMENTEL CARDOSO E SOUSA, que sucedeu na casa de seu irmão Belchior (vid. supra) (da quinta da Torre em Dornelas, foi apenas usufrutuário), Fidalgo Cavaleiro da C. R. (alvará de 30.7.1777), Vereador em Braga em 1805 e 1811, etc.

* na casa do Campo de Sant'Ana a 30.6.1751 e † na mesma casa a 28.1.1815.

x com D. MATILDE OLÍMPIA DE MENEZES, filha de José Luís de Seixas e de sua mulher D. Antónia Maria de Lacerda, de São Martinho de Freixedas, Bispado de Pinhel.

Tiveram:

1(VII) D. MARIA ROSA PINTO CARDOSO DE SÁ FERREIRA PIMENTEL, que segue.

2(VII) BELCHIOR PINTO CARDOSO DE SÁ FERREIRA PIMENTEL, Fidalgo Cavaleiro da C. R. * na casa do Campo de Sant'Ana (então já freguesia de S. José de S. Lázaro), 1811. Desapareceu de casa, supondo-se que tenha falecido solteiro.

3(VII) LUÍS LÁZARO * no Campo de Sant'Ana a 18.8.1812 e † menino.

4(VII) D. ROSA MARIA * na mesma casa a 21.1.1814 e † menina.

5(VII) D. ROSA MARIA PINTO CARDOSO DE SÁ FERREIRA PIMENTEL.

x a 4.11.1833 com BELCHIOR JOSÉ GARCEZ, oficial do exército, filho de José Sobral e de sua mulher D. Maria da Conceição Garcez.

Tiveram:

1(VIII) D. MATILDE ADELAIDE * na casa do Campo de Sant'Ana a 19.9.1846. — S. m. n.

2(VIII) Sebastião MARIA PINTO GARCEZ * na casa do Campo de Sant'Ana a 3.5.1851. — S. m. n.

VII D. MARIA ROSA PINTO CARDOSO DE SÁ FERREIRA PIMENTEL, senhora de toda a casa de seus pais e 7.ª administradora do vínculo de São Tiago de Mirandela.

* na casa do Campo de Sant'Ana a 5.2.1810 e † em Mirandela a 5.2.1856.

x I. em Braga a 20.5.1831 com FRANCISCO DE SOUSA VAHIA REBELO, oficial de infantaria * a 10.9.1812 e † em vida de seu pai, filho dos 1.os Viscondes de São João da Pesqueira.

x II em Mirandela, a 1.9.1840, com MANUEL DA COSTA PESSOA, 2.º Conde, 2.º Visconde e 2.º Barão de Vinhais, general de Divisão, reformado no posto de Marechal, Grã-Cruz da ordem de São Bento do Aviz (20.10.1862), Comendador das Ordens de Torre e Espada de Portugal e de Carlos III de Espanha, o qual * a 12.4.1795 e † em Vinhais a 19.12.1873, filho de José da Costa Pessoa e de sua mulher D. Josefa de Morais Sarmento.

Tiveram:

1(VIII) SIMÃO DA COSTA PESSOA, 3.º Conde de Vinhais, em verificação de vida (2.7.1853), Fidalgo Cavaleiro da C. R., administrador dos vínculos de sua mãe, etc.

* em Vinhais a 16.9.1843 e † em Mirandela a 29.8.1912.

x com D. ANA AUGUSTA DE BARROS CARNEIRO, de Sampaio do Douro, que † a 24.3.1924. — C.g. na qual está hoje a representação dos «MARQUES DA VEIGA» de Braga.

2(VIII) MANUEL DA COSTA PESSOA PINTO CARDOSO, Fidalgo Cavaleiro da C. R.

x com D. ANTÓNIA DE VASCONCELOS PEREIRA DE LEMOS, da Casa de Vilarelhos (Vila Flor). — C. g.

LII

ROCHAS TINOCOS

I FRANCISCO FERNANDES DA ROCHA, 1.º Vereador em Braga em 1610, filho do Licenciado Francisco Gonçalves da Rocha e de sua mulher Filipa da Rocha, do Couto de Moure.

x precedendo escritura de dote de 12.2.1599 (1), com HELENA LOPES, baptizada na freguesia de São João do Souto a 24.2.1570, † ....., filha do Licenciado Manuel Álvares e de mulher Maria Lopes Tinoco (Vid. TINOCOS §.....).

Tiveram:

1(II) JERÓNIMO DA ROCHA TINOCO, baptizado na freguesia de São João do Souto a 21.12.1601.

(1) NOTA de António Coelho — Arquivo Distrital de Braga.

2(II) O Reverendo Cónego JOÃO TINOCO DA ROCHA E VILAS-BOAS, que recebeu ordens a 19.9.1631 e entrou para Cónego a 10.8.1633, por renúncia do Cónego António de Saldanha, sobrinho do arcebispo D. Rodrigo da Cunha.

Foi chamado para primeiro administrador do vínculo instituído por seu tio materno Cónego Paulo Álvares Tinoco, mas por ter sido nomeado cónego passou a administração para os filhos de seu irmão Francisco, a 26.5.1639 (cf. infra).

3(II) FRANCISCO DA ROCHA TINOCO, que segue.

4(II) O Reverendo MANUEL DA ROCHA TINOCO, Abade de Pedregais.

5(II) D. MARIANA DA ROCHA TINOCO, baptizada na freguesia de São João do Souto a 13.3.1607 e † a 26.1.1664.

x em Braga com LEONEL DE ABREU E LIMA, Fidalgo de C. R., senhor da quinta de Mós, morador em Braga, ao Eirado, Vereador em Braga em 1627, filho legitimado de Baptista de Lima de Abreu, Capitão de infantaria, senhor da dita quinta, e de Maria da Lomba, solteira.

Tiveram:

1(III) D. JOANA, baptizada na freguesia de São João do Souto a 4.1.1644. — S. m. n.

2(III) BAPTISTA DE LIMA DE ABREU, baptizado na mesma freguesia a 14.11.1645. S. m. n.

3(III) O Reverendo Cónego MANUEL DE LIMA DE ABREU, Cónego da Sé de Braga, que fez inquirição «de genere» em 1692 (2), baptizado em Santa Maria de Regalados a 24.1.1647 e † na rua da Fonte da Carcova, freguesia de São João do Souto a 10.9.1745.

4(III) Madre INOCÊNCIA DA GLÓRIA, Abadessa do Convento dos Remédios, baptizada em São João do Souto a 31.12.1648.

5(III) D. MARIA, baptizada na freguesia de São João do Souto a 18.8.1651 — S. m. n.

6(III) ANTÓNIO DE LIMA DE ABREU DA ROCHA TINOCO, Fidalgo da C. R., senhor da quinta de

(2) Inquirições «de genere», M. 906 — Arquivo Distrital de Braga.

Mós, etc., baptizado em São João do Souto a 27.4.1653.

x com sua prima D. MARIA DE MELO E LIMA † na rua da Fonte da Carcova a 22.9.1737 e jaz nos Remédios. Era filha de António de Lima de Abreu, Moço Fidalgo da C. R. (alvará de 30.12.1665) e de sua mulher D. Maria de Melo. Moraram na rua da Fonte de Carcova.

Foram pais de:

1(IV) Madre ANTÓNIA MARIA DE LIMA, freira no Convento dos Remédios, baptizada em São João do Souto a 30.10.1697.

2(IV) O Reverendo Cónego MANUEL DE LIMA, Cónego da Sé Primaz, baptizado em São João do Souto a 8.3.1699.

3(IV) D. INOCÊNCIA DE LIMA DE ABREU, baptizada em São João do Souto a 12.12.1700 e † na rua da Fonte da Carcova a 22.4.1729.

x na capela do Paço do arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles, a 4.12.1720, com SEBASTIÃO LUÍS DE FARIA MACHADO DA CUNHA E GUSMÃO, Fidalgo Cavaleiro da C. R. (alvará de 22.11.1714), administrador dos vínculos da Bagoeira e Vila Cova, senhor da Casa e quinta das Hortas em Braga, etc. (Vid. CUNHAS GUSMÕES, de Braga). — C. g.

4(IV) D. INÊS DE LIMA DE ABREU, baptizada em São João do Souto a 1.7.1702. — S. m. n.

6(II) D. PAULA DA ROCHA TINOCO, baptizada na freguesia de .....

x na freguesia de São Julião da Lage (onde seu irmão era abade) com DOMINGOS ÁLVARES DE CHAVES ou PINTO, filho do falecido Abade da Lage, Reverendo Álvares Pinto.

Tiveram:

III O Reverendo Cónego FRANCISCO DA ROCHA TINOCO, Cónego da Sé de Braga, que recebeu ordens menores das mãos do bispo de Targa a 2.6.1651; renunciou o canonicato a 21.9.1692. Baptizado na freguesia da Lage a 19.10.1622 e † na freguesia de São João do Souto a 1.2.1698.

7(II) Madre CATARINA DE SENA, freira no Convento dos Remédios em Braga.

8(II) D. MARIA FRANCISCA DA ROCHA.

x com LUÍS ÁLVARES TINOCO, sapateiro, filho do Cónego Álvares Tinoco. — C. g.

II FRANCISCO DA ROCHA TINOCO, cidadão de Braga, Contador nesta cidade, várias vezes Vereador, 2.º Juiz ordinário em 1646, Cavaleiro professo na ordem de Cristo, etc.

† a 18.8.1688.

x na freguesia de São João do Souto, a 8.9.1634, com D. ANA DE ARAÚJO, baptizada na freguesia da Sé Primaz e † na mesma a 14.3.1690, filha do Licenciado Francisco dos Guimarães, advogado em Braga, e de sua mulher Potenciana de Araújo e Sousa (*x em S. João do Souto a 25.7.1617*), e neta paterna do Reverendo Salvador dos Guimarães (Vid. SOUSAS DA CUNHA § 4.º).

Tiveram:

1(III) FRANCISCO DA ROCHA TINOCO, que segue.

2(III) D. CATARINA, baptizada em São João do Souto a 26.2.1643.

3(III) Madre MARIA ANDREZA, freira no Convento dos Remédios, dotada por escritura de 10.7.1677, com 4000 cruzados (3).

4(III) JOÃO DA ROCHA TINOCO, baptizado em São João do Souto a 15.1.1647. — S. m. n.

5(III) Madre HELENA TERESA, freira no Convento dos Remédios, dotada na mesma escritura que sua irmã Maria Andreza, baptizada em São João do Souto a 30.3.1650.

6(III) D. MARIA, gémea com a anterior † menina.

7(III) D. MARIA, baptizada a 12.3.1652 † menina.

(3) NOTA GERAL — Arquivo Distrital de Braga.

III FRANCISCO DA ROCHA TINOCO, cidadão de Braga, Cavaleiro professo na ordem de Cristo, etc.

Baptizado na freguesia de São Tiago da Cividade a 19.10.1638 † na freguesia da Sé a 26.7.1693.

x na freguesia de Santo Estêvão de Geraz (Póvoa de Lanhoso), a 17.6.1685, com D. GIOMAR DE VASCONCELOS COUTINHO, † em Braga, na freguesia de São João do Souto a 17.9.1737, filha de João da Costa e Vasconcelos e de sua mulher D. Helena Barbosa de Moura Coutinho (Vid. COSTAS, alcaides-mores de Braga, § 3.º).

Tiveram:

1(IV) FRANCISCO DA ROCHA TINOCO E VASCONCELOS, que segue.

2(IV) Madre TERESA, freira no Convento da Penha em Braga.

3(IV) Madre ANA MARIA CAETANA, freira no Convento dos Remédios em Braga.

IV FRANCISCO DA ROCHA TINOCO E VASCONCELOS, cidadão de Braga, senhor da casa dos Rochas na rua do Poço e Largo da Sé em Braga, e da quinta de Santo André, administrador do vínculo instituído pelo Cónego Paulo Álvares Tinoco em 20.11.1631.

x na freguesia de São Martinho de Carrazedo (Amares), a 31.1.1718, com D. PAULA FRANCISCA DE MELO PEREIRA, senhora da quinta de Romai, etc., que † na freguesia da Sé Primaz a 10.4.1755, filha bastarda de Manuel de Faria Marinho e Araújo e de D. Sebastiana de Melo Pereira, do lugar da Prova, freguesia de Santa Maria de Paçô, no termo dos Arcos de Valdevez.

Tiveram:

1(V) FRANCISCO MANUEL DA ROCHA E MELO, cidadão de Braga, sucessor, Vereador em Braga em 1788.

† em Braga, na sua casa do Terreiro da Sé em ...4.1788. Jaz no Pópulo.

2(V) JOSÉ LUÍS DE MELO PEREIRA, que sucedeu ao irmão Francisco, soldado no terço do Porto.

† solteiro a 24.10.1802, instituindo herdeiro o parente João de Faria Machado, da Casa das Hortas, a quem já tinha doado a quinta de Santo André.

3(V) MANUEL ANTÓNIO DE MELO PEREIRA, que esteve na

India, degradado por 5 anos, por ordem do S. A. S. o arcebispo D. José de Bragança.

LIII

SILVAS

§ 1.º

I O Reverendo DIOGO FERNANDES SOEIRO, Cónego da Sé Primaz (16.4.1483), Abade da freguesia de Santa Cristina de Serzedelo, junto à Ponte de Cerves, no termo de Guimarães (1489-1506), filho bastardo do Reverendo Álvaro Fernandes Soeiro, Abade da mesma freguesia, e também Cónego da Sé de Braga (*descendente de Fernão Soeiro e de sua mulher D. Gontinha, fundadores e padroeiros daquela igreja*).

Raptou, dizem os nobiliários, D. MÉCIA DA SILVA, de casa de seu tio Lopo Dias de Azevedo, senhor da Casa de Azevedo, com quem vivia depois de ter perdido seus pais.

D. Mécia era filha de Álvaro Rebelo de Macedo e de sua mulher D. Inês de Azevedo.

Tiveram bastardos:

1(II) ANTÓNIO DA SILVA, que segue.

2(II) MARTINHO DA SILVA, que segue no § 3.º.

3(II) O Licenciado DIOGO DA SILVA, Ouvidor do Duque de Bragança.

x com D. BRANCA DE ALMEIDA.

Tiveram:

III D. FRANCISCA DA SILVA DE ALMEIDA.

x com GASPAR DA CUNHA. — S. m. n.

4(II) FRANCISCO DA SILVA, Meirinho da Correição do Duque de Bragança em Entre-Douro-e-Minho e Trás-os-Montes. Viveu em Guimarães.

x com ISABEL ANES DO CANTO, filha de João Anes do Canto e de sua mulher Maria Gil.

Tiveram:

1(III) O Dr. PEDRO DA SILVA, Desembargador da Casa da Suplicação, etc.

x com GREGÓRIA VELOSO e ambos instituíram o vínculo de Leiria. Deste casal descendem os SILVAS ATAÍDES, de Leiria.

2(III) D. MARIA DA SILVA.

x com MARTIM BRAVO, Meirinho geral dos clérigos, em Braga (Vid. BRAVOS § 1.º N.º IV). — C. g.

3(III) D. MÉCIA DA SILVA.

x com FRANCISCO DE MATOS. — C. g.

4(III) D. CAMILA DA SILVA.

x com PEDRO DINIZ. — S. g.

5(II) O Reverendo SEBASTIÃO DA SILVA — Cónego da Sé Primaz; recebeu ordens de evangelho em Braga em 1522(1).

6(II) O Reverendo GONÇALO FERNANDES DA SILVA, último Abade de Santa Cristina de Serzedelo. — C. g. ilegítima e por sua morte se erigiu em Comenda da ordem de Cristo, sendo o 1.º Comendador Fernando da Mesquita em 1514.

II ANTÓNIO DA SILVA, cidadão de Braga, Escudeiro Fidalgo, Juiz ordinário em 1517 e 1525 (2). Viveu na freguesia da Sé Primaz.

x com D. CONSTANÇA FERRAZ.

Tiveram:

1(III) O Reverendo BALTAZAR DA SILVA, Capelão da C. R., Abade de São Vicente de Regalados, cujo Assento emprazou a seu irmão Gaspar; recebeu ordens menores em 1513 (3) e ordens de evangelho em 1538 (4).

2(III) GASPAR DA SILVA DE AZEVEDO, que segue.

3(III) GERALDO DA SILVA, que segue no § 2.º.

4(III) O Reverendo MELCHIOR DA SILVA FERRAZ, Cónego fabriqueiro da Sé Primaz em 1520 (só recebeu ordens de missa em 1540) (5). Provedor da Misericórdia em 1585. Jaz diante do altar de Nossa Senhora do Rosário na Sé Primaz.

---

(1) Livro das matrículas dos ordinandos — Arquivo Distrital de Braga.
(2) Arquivo da Câmara Municipal de Braga.
(3) Livro das matrículas dos ordinandos — Arquivo Distrital de Braga.
(4) Idem.
(5) Idem.

5(III) BERNARDIM DA SILVA.

x com D. SIMOA. — S. m. n.

6(III) D. FRANCISCA DA SILVA.

x com GASPAR DA CUNHA DA MESQUITA, Fidalgo da C. R., Contador em Guimarães em 1577. — C. g.

III GASPAR DA SILVA DE AZEVEDO, Escudeiro Fidalgo da C. R., senhor do Assento de São Vicente de Regalados, que seu irmão Baltazar lhe emprazou em 1555, precedendo Bula Pontifícia e Beneplácito Régio. Já vivia em Regalados em 1535. Teve o prazo do Assento da freguesia de Santa Maria de Palmeira em Janeiro de 1535 (6); recebeu ordens menores em 1509 (7).

x com D. ISABEL DA COSTA, de família nobre do Padrão de Belmonte, no Porto.

Tiveram:

1(IV) GASPAR DA SILVA DE AZEVEDO, senhor do Assento de São Vicente de Regalados.

x com D. MARGARIDA REBELO, da Casa de Recovelo. — C. g.

2(IV) D. MÉCIA DA SILVA, de quem os nobiliários dizem que casara e tivera descendência.

3(IV) D. CONSTANÇA FERRAZ DA SILVA.

x com TRISTÃO FEIO DA CUNHA, senhor do Assento de Santa Maria da Torre. — C. g.

4(IV) FRANCISCO DA SILVA. — S. m. n.

5(IV) D. BRANCA DE AZEVEDO.

x com ÁLVARO REBELO, senhor da quinta do Tojal em Regalados, filho do 1.º casamento de Brás Rebelo, senhor da quinta de Lanhoso, à Ponte de Caldelas, com Aldonça Vaz Soares Pereira (Vid. MARINHOS FALCÕES de Braga). — C. g.

6(IV) BALTAZAR DA SILVA, senhor do prazo do Assento de Santa Maria de Palmeira, Fidalgo da C. R. Morou em Braga na rua do Carvalhal e depois à Porta do Souto.

x na freguesia de São João do Souto, a 14.2.1575, com D. BRITES DE CARVALHAIS, filha de Pedro de Carva-

(6) Prazos do Cabido — Arquivo Distrital de Braga.

(7) Livro de matrícula dos ordinandos — Arquivo Distrital de Braga.

lhais Faleiro e de sua mulher Isabel Pires de Amorim (Vid. CARVALHAIS FALEIROS § 1.º).

Tiveram:

1(V) PEDRO DA SILVA, baptizado na freguesia de São João do Souto a 30.11.1575.

2(V) D. CATARINA DE CARVALHAIS, baptizada na mesma freguesia a 19.10.1577.

3(V) MIGUEL DA SILVA DE AZEVEDO, sucessor.

x na Galiza com Doña MARIA PEREIRA Y PRAVIA, filha de Don Francisco de Pravia e de sua mulher Doña Constança Pereira. — C. g.

§ 2.º

III GERALDO DA SILVA, filho de António da Silva, número II do § 1.º e de sua mulher D. Constança Ferraz.

Foi Juiz das Sisas em 1549 e tinha recebido ordens menores em 1522 (8).

x com SUZANA DOS GUIMARÃES, filha bastarda do Reverendo Cónego Diogo dos Guimarães, Abade de São João do Souto (Vid. GUIMARÃES § 3.º).

Tiveram:

1(IV) ISABEL FERRAZ, baptizada na freguesia de São João do Souto a 7.7.1543.

x com GASPAR PINTO.

2(IV) ANTÓNIA DA SILVA.

x com o Licenciado ANTÓNIO CORREIA BOTELHO (Vid. BOTELHOS § 2.º). — C. g.

3(IV) JOANA DE AZEVEDO.

x na freguesia de São João do Souto, a 20.11.1570, com ANTÓNIO PEIXOTO DE MOURA, cidadão de Braga, natural de Guimarães, que † a 10.2.1599, filho de Tristão de Moura Coutinho, letrado, e de sua mulher Guiomar Peixoto, da casa da Pousada em Guimarães. Moraram em Braga à Porta do Souto.

Tiveram:

1(V) ISABEL DA SILVA DE MOURA.

(8) Idem.

x I. com GONÇALO DE SOUSA GUEDES, de Murça, filho de Amador de Carvalho e de sua mulher Ana de Sousa. — S. g.

x II. em Braga, em São João do Souto, a 24.4.1624, com SEBASTIÃO PEREIRA DO LAGO (Vid. PEREIRAS DO LAGO, § 1.º, n.º V). — S. g.

2(V) FILIPA DE MOURA COUTINHO, baptizada em São João do Souto a 7.5.1573 e † em Santa Senhorinha de Basto, na Casa do Sobrado a 18.12.1642.

x com ANTÓNIO MACHADO DE BARBOSA, senhor da dita Casa do Sobrado, onde † a 8.3.1604, filho de Pedro Machado Rebelo, senhor da Casa do Sobrado, e de sua mulher Genebra de Barbosa. — C. g. e entre ela os PEREIRAS D'EÇA.

3(V) JÁCOME DE MOURA PEIXOTO, baptizado na mesma freguesia a 24.12.1575.

§ 3.º

Casa de Passos, no Areal

II MARTINHO DA SILVA, filho do Reverendo Cónego Diogo Fernandes Soeiro e de D. Mécia da Silva, n.º I do § 1.º.

Escudeiro Fidalgo da C. R. e senhor da quinta de Passos, no Areal, freguesia de São Vítor, em Braga, foi Vereador em 1517 e Juiz ordinário em 1522 e 1527.

x com D. MARGARIDA DE ABREU, senhora da quinta de Barbudo, viúva de Dom Rodrigo de Sotomayor (*filho do 1.º Conde de Caminha*), filha de Paio Rodrigues de Araújo, senhor do solar e casa de Barbudo e do Couto de Sabariz, e de sua mulher D. Aldonça de Sousa.

Tiveram:

1(III) PEDRO GOMES DA SILVA, ausente em 1572. — S. m. n.

2(III) LOURENÇO DA SILVA DE ABREU, que segue.

3(III) D. MARIA DA SILVA DE MENESES, senhora da quinta de Gege (chamada quintã de Barbudo) e do Casal de Flo-

res em Infias, em Braga, em 1574. A quintã de Barbudo foi-lhe doada por seus pais a 15.7.1533 (9).

x em 1533 com MANUEL PEREIRA, senhor da Casa de Gege. — C. g.

Depois de viúva teve filhos bastardos do Reverendo Pedro Fernandes da Cunha, Arcediago da Sé Primaz (Vid. CUNHAS SOTOMAYORES, § 1.º) e do Dr. João Afonso da Gama.

4(III) D. HELENA DA SILVA.

x com JORGE GALVÃO, filho bastardo de Ruy Galvão e neto do Cronista-mor Duarte Galvão. — C. g.

5(III) D. CATARINA DA SILVA, que usufruía o casal de Flores, em Infias, em 1560, que lhe fora doado por sua irmã D. Maria da Silva.

6(III) D. MARGARIDA DA SILVA. — S. m. n.

7(III) D. ANTÓNIA DA SILVA. — S. m. n.

III LOURENÇO DA SILVA DE ABREU, Fidalgo da C. R., senhor da quinta de Passos no Areal, freguesia de São Vítor de Braga. A 28.4.1572, perante o Juiz dos órfãos Dr. António Camelo, obrigou-se a responder pelos bens de seu irmão Pedro Gomes da Silva, ausente.

Viveu na quinta de Passos. Por testamento de 20.11.1603, instituiu um vínculo (encabeçado na sua Torre de Passos), para seu filho Martinho, com obrigação de 4 missas.

x com D. MARIA DE ALMEIDA, que † viúva a 25.7.1612, filha de Jorge de Almeida, Fidalgo da casa do duque de Bragança e seu Tesoureiro-mor, etc., e de sua mulher Mécia de Barbosa (Vid. BARBOSAS § .....).

Tiveram:

1(IV) DOMINGOS DA SILVA DE ABREU, que segue.

2(IV) MARTINHO DA SILVA DE ALMEIDA, que segue no § 4.º.

3(IV) D. MÉCIA DE BARBOSA.

x com MELCHIOR FRANCISCO, que «em Abril de 1591 estava preso no continente e condenado a degredo», mas não consegui averiguar porquê. «O cunhado Domingos, a 12.4.1591, disse que o querelara e denunciara mas

(9) NOTA GERAL — Arquivo Distrital de Braga.

lhe dava perdão para tratar do seu livramento» (10). — S. m. n.

4(IV) D. MARGARIDA DA SILVA † na freguesia da Sé Primaz a 24.6.1605.

x com escritura de dote de 19.8.1593 (11), com GONÇALO PEREIRA, Escrivão dos órfãos (Vid. PEREIRAS, de Francelos § .....). — C. g.

IV DOMINGOS DA SILVA DE ABREU, Fidalgo da C. R., senhor da quinta de Passos no Areal, que arrematou a António Pereira e mulher Ana Pereira, moradores na quinta da Figueira em Barcelos a 3.10.1601 (12).

† na quinta de Montariol a 1.11.1618.

x I. precedendo escritura de dote de 12.3.1585, com D. INÁCIA ARANHA DE MADUREIRA, senhora da quinta de Montariol, que seu pai lhe deu em dote, bem como umas casas na rua de Maximinos, a qual fez testamento, estando em Montariol, a 27.6.1599) (13) e era filha do Licenciado António Lopes de Madureira e de sua mulher Grávia Vaz Aranha (Vid. ARANHAS MADUREIRAS).

x II. com D. BRITES DA COSTA, filha de Francisco da Costa da Mesquita, Fidalgo da C. R., senhor da Casa de Real, em Santo Estêvão de Geraz, e de sua mulher D. Brites de Bouro.

Teve do 1.º casamento:

1(V) PEDRO GOMES DE ABREU, que herdou as casas de Maximinos.

x com sua parenta D. MARIA PEREIRA, senhora da Casa de Gege, filha de Fernão da Veiga, castelhano, músico do duque de Bragança D. Teodósio, e de sua mulher D. Leonor Pereira, dama da duquesa, e senhora da Casa de Gege. — C. g.

2(V) D. MARIA DA SILVA, senhora da quinta de Montariol, que † na freguesia da Sé Primaz a 8.10.1632.

x na freguesia de São Vítor, a 17.8.1619, com MI-

(10) Valério Pinto de Sá, *Genealogias avulsas* — Livraria da senhora D. Maria Delfina Gomes da Silva e Matos de Sousa Cardoso.

(11) NOTA GERAL — Arquivo Distrital de Braga.

(12) NOTA de António Coelho — Arquivo Distrital de Braga.

(13) NOTA de André Coelho — Arquivo Distrital de Braga.

GUEL DE ABREU DE BRITO, filho de Francisco Rebelo Tinoco, cidadão de Braga, e de sua mulher D. Isabel de Brito Godins, da freguesia da Sé (Vid. TINOCOS § 2.º, n.º IV). — C. g.

Teve do 2.º casamento:

3(V) JOÃO GOMES DA SILVA, que segue.

V JOÃO GOMES DA SILVA, senhor da quinta de Passos, no Areal, o qual, depois de viúvo, se ordenou e foi Abade de Santa Maria de Nevogilde.

x na freguesia de Nossa Senhora da Purificação de Caires (Amares), a 13.7.1625, com D. MÓNICA LOBO, administradora do vínculo do Paço de Caires, filha de Leonel Lobo Cerqueira, morador em Caldelas, e de sua mulher Isabel Luísa.

Tiveram:

1(VI) LEONARDO DA SILVA DE ABREU, baptizado na freguesia de São Vítor a 5.4.1626 e † menino.

2(VI) CONSTANTINO DE SOUSA DE ABREU, que segue.

VI CONSTANTINO DE SOUSA DE ABREU, senhor da quinta de Passos e do Paço de Caires, etc.

Baptizado na freguesia de São Vítor a 29.7.1629 e † em Nevogilde a 11.5.1667.

x em Nevogilde, a 13.12.1648, com D. ANTÓNIA REBELO DE ARAÚJO, que † na sua quinta de Cachopães a 10.10.1697, filha bastarda do Reverendo Geraldo Rebelo de Nevogilde, e de Guiomar Quinteira, neta paterna de Simão Lopes de Araújo e de sua mulher Antónia Rebelo.

Tiveram:

1(VII) O Reverendo JOÃO GOMES DA SILVA, beneficiado * em Nevogilde a 21.12.1649 e † a 23.7.1725.

Teve de SUZANA BARBOSA, solteira:

VIII D. PÁSCOA DA SILVA DE ABREU, baptizada a 4.4.1698.

x em Nevogilde a 16.1.1721, com MANUEL LOBO DE SOUSA, filho do Licenciado José Machado de Sousa e de sua mulher D. Bernarda de Sousa Lobo, de Cabeceiras de Basto.

Tiveram, pelo menos:

IX JOÃO LOBO DE SOUSA * em Nevogilde a 26.1.1721. — S. m. n.

2(VII) MARTINHO DA SILVA DE ABREU E SOUSA, que segue.

3(VII) Madre LUÍSA DE SOUSA, freira no Convento do Salvador em Braga, baptizada em Nevogilde a 21.12.1653.

4(VII) LEONEL DE SOUSA DA SILVA, baptizado em Nevogilde a 6.2.1656 e † menino.

5(VII) CONSTANTINO DE SOUSA DE ABREU, baptizado em Nevogilde a 26.4.1665 e † a 19.9.1696.

Teve bastardos:

1(VIII) D. LUÍSA DE SOUSA DA SILVA, baptizada em Nevogilde a 2.3.1686.

x na mesma freguesia, a 10.11.1727, com SIMÃO DO REGO DE ABREU E LIMA, filho bastardo de Gonçalo Bezerra do Rego e Abreu, de São Lourenço do Mato, e de Isabel Álvares, solteira, de Santa Eulália de Gaifar.

Tiveram:

1(IX) MANUEL * em Nevogilde a 19.4.1728.

2(IX) D. ANGÉLICA * a 27.1.1730.

3(IX) D. ROSA MARIA * a 8.1.1733.

4(IX) JOÃO * a 5.10.1735. — S. m. n.

2(VIII) ANTÓNIO DE SOUSA DE ABREU, baptizado em Nevogilde a 25.3.1689. — S. m. n.

VII MARTINHO DA SILVA DE ABREU E SOUSA, senhor da quinta de Passos e do Paço de Caires, etc.

Baptizado em Nevogilde a 1.4.1652 † na quinta de Passos, no Areal, a 14.1.1707.

x na freguesia de São Vítor a 6.10.1683 — precedendo escritura de dote de 26.1.1683 — com D. SERAFINA PEREIRA DE MIRANDA, baptizada na freguesia de São Vítor a 1.1.1657 e † na quinta de Passos a 15.9.1714, filha de António Pereira Marinho e de sua mulher D. Paula de Matos de Andrade (Vid. MARINHOS FALCÕES).

Tiveram:

1(VIII) D. ANTÓNIA, baptizada na freguesia de São Vítor a 23.6.1685 e † menina.

2(VIII) CONSTANTINO DE SOUSA DE ABREU E SILVA, que segue.

3(VIII) O Reverendo LUÍS DE SOUSA, baptizado em São Vítor a 17.3.1688.

4(VIII) D. PAULA TERESA PEREIRA DA SILVA DE MIRANDA, baptizada na mesma freguesia a 10.3.1690.

x na freguesia de São Vítor, a 17.3.1710, com PEDRO ÁLVARES VELOSO DE SÁ, capitão de cavalos, filho de Fernão Veloso de Barros e de sua mulher Catarina de Sá e Morais, da vila de Chaves. — C. g.

5(VIII) D. LUÍSA DE MIRANDA, baptizada na mesma freguesia a 7.12.1691 † menina.

6(VIII) ANTÓNIO PEREIRA MARINHO, baptizado a 2.7.1693 e † menino.

7(VIII) Madre LUÍSA DE MIRANDA, freira no Convento dos Remédios, baptizada na mesma freguesia a 28.10.1697.

8(VIII) FELICIANO GOMES DA SILVA, baptizado na mesma freguesia a 21.4.1700. — S. m. n.

VIII CONSTANTINO DE SOUSA DE ABREU E SILVA, senhor das casas de Passos e Paço de Caires, etc.

Baptizado na freguesia de São Vítor a 23.1.1687 e † na quinta de Passos a 26.1.1776.

x na mesma freguesia, a 25.11.1717, com D. ESPERANÇA MICAELA DE OLIVEIRA, filha de Manuel de Oliveira, cidadão de Braga, escrivão da Mitra, e de sua mulher Angélica Ribeiro, moradores junto ao Padrão do Campo de Sant'Ana.

Tiveram:

1(IX) Madre LUÍSA CAETANA DE SOUSA, freira no Convento dos Remédios em Braga * na quinta de Passos a 6.8.1718.

2(IX) MARTINHO DE SOUSA DA SILVA, que segue.

3(IX) Madre ANTÓNIA JOSEFA DE SOUSA, freira no Convento dos Remédios.

4(IX) Madre EUGÉNIA DE SOUSA, freira no mesmo Convento.

5(IX) D. JERÓNIMA DE SOUSA, educanda no mesmo convento * na quinta de Passos a 3.3.1726.

6(IX) D. MARIA JOSEFA DE SOUSA * na quinta de Passos a a 23.5.1727 e † ib. a 7.9.1735.

IX MARTINHO DE SOUSA DA SILVA, senhor da quinta de Passos e no Paço de Caires, etc.

* na quinta de Passos a 21.9.1719 e † ib. a 3.2.1783, nomeando os prazos em sua mulher.

x com D. MARIA ANGÉLICA.

Teve legitimado:

X N... que herdou o vínculo de Caires, que era de pouca importância.

§ 4.º

Torre de Passos, no Areal

IV MARTINHO DA SILVA DE ALMEIDA, filho de Lourenço da Silva de Abreu, n.º III do § 3.º e de sua mulher D. Maria de Almeida.

Cidadão de Braga, foi o 1.º administrador do vínculo da Torre de Passos, instituído por seu pai.

† na Torre de Passos.

x na freguesia de São Tiago da Cividade, a 24.12.1608 — precedendo escritura de dote de 30.11.1604 (14) — com D. VIOLANTE PACHECO, que † na Torre de Passos a 8.6.1614, filha de Cristóvão Pacheco e de sua mulher Bárbara da Fonseca (Vid. PACHECOS).

Tiveram:

1(V) BERNARDO DA SILVA, que segue.

2(V) JOÃO DA SILVA, baptizado na freguesia de São Vítor a 27.12.1611.

x na freguesia da Cividade, a 2.1.1639, com D. MARIA DE LOUREIRO CASTELO-BRANCO, que † na freguesia de São Vítor a 8.12.1672, filha de António Marques e de sua mulher, naturais de Viseu e assistentes em Braga. na freguesia da Sé Primaz. — S. g.

(14) NOTA GERAL — Arquivo Distrital de Braga.

V BERNARDO DA SILVA, 2.º administrador do vínculo da Torre de Passos, cidadão de Braga.

Baptizado em São Vítor a 24.2.1610 † na Torre de Passos a 30.10.1660.

x precedendo escritura de dote (15) de 23.10.1629, com D. JOANA DA FRAGA DA MAIA, baptizada na freguesia de São João do Souto a 22.7.1604, filha de Fernão Álvares e de sua mulher Ana Álvares.

Tiveram:

1(VI) LOURENÇO DA SILVA DE ALMEIDA, 3.º administrador do vínculo da Torre de Passos, baptizado na freguesia de São João do Souto a 16.11.1631 † solteiro.

2(VI) JOÃO DA SILVA, que segue.

3(VI) D. MARIA DA SILVA, baptizada na freguesia de S. Vítor a 15.3.1637. — S. m. n.

VI JOÃO DA SILVA, 4.º administrador do vínculo da Torre de Passos, etc.

Baptizado na freguesia de São João do Souto a 11.9.1633.

x em São João do Souto, a 25.1.1661, com D. MARIA DA COSTA CORREIA, filha de António Antunes Carneiro e de sua mulher Madalena da Costa Correia, moradores em Vila do Conde.

Tiveram:

1(VII) LOURENÇO DA SILVA, 5.º administrador do vínculo da Torre de Passos.

2(VII) BALTAZAR DE SOUSA DA SILVA.

Teve bastardas:

1(VIII) D. PETRONILHA EUFRÁSIA DE SOUSA e

2(VIII) D. MARIA TERESA DA SILVA, em que foram nomeados os bens e o vínculo.

3(VII) JOÃO DA SILVA.

4(VII) MANUEL DE SOUSA DA SILVA, 7.º administrador do vínculo da Torre de Passos.

Baptizado na freguesia de São Vítor a 2.2.1667.

5(VII) D. PAULA DA SILVA E MAIA, que † solteira.

Teve bastardo:

6(VII) DOMINGOS DA SILVA E ALMEIDA, Escrivão das

(15) Idem.

Sisas em Braga, baptizado em Santa Maria de Vermoim a 26.1.1659.

x na freguesia de São João do Souto, a 17.5.1679, com MARIA DA COSTA, filha de João da Costa e de sua 1.ª mulher Ângela Taveira, da rua dos Chãos.

Tiveram:

VIII BOAVENTURA DA SILVA E ALMEIDA, baptizado na freguesia de São João do Souto a 18.11.1680.

x na freguesia de Santa Maria de Vila Nova de Muía (Ponte da Barca), a 12.11.1714, com D. TERESA DA COSTA TAVEIRA, filha do Licenciado Belchior Cerqueira e de sua mulher D. Catarina Taveira.

Tiveram:

IX JOSÉ JOAQUIM DA SILVA E ALMEIDA, baptizado em Vila Nova de Muía a 24.5.1722.



AINDA A GERAÇÃO DE 70

Já quatro anos são passados sobre a passagem do 1.º centenário das célebres Conferências do Casino Lisbonense, que tanto ruído levantaram no seu tempo, e ainda não se desvaneceram os seus ecos, a despeito de a sua comemoração ter passado quase em silêncio, apenas sendo relembrado entre certo sector intelectual no meio do qual alguns talvez pretendessem erguer uma bandeira que pudesse vir a ser significativo estandarte de reivindicações progressistas.

É que então o «clima» político dominante no País não se coadunava com o que as Conferências no seu tempo haviam tentado criar, e procurar ressuscitar o seu ideário levantaria na atmosfera morna do tempo suspeitas muito próximas daquelas que tinham levado o condecorado Duque de Ávila e Bolama, cem anos antes, a calar a boca dos conferentes.

E assim teriam decorrido sem qualquer espécie de relevo digno de nota as comemorações desse centenário, se, com surpresa geral, o operoso Centro Cultural de Paris da Fundação Calouste Gulbenkian não tivesse tomado a iniciativa, para o tempo ousada, de não deixar passar em claro esse ano de 1971 em que se perfaziam cem anos exactos sobre o daquele em cujos meados as Conferências foram proferidas e depois discricionariamente suprimidas.

Dois foram os actos que assinalaram publicamente essa atitude da benemérita instituição, a quem a cultura portuguesa tanto deve: a Exposição Bibliográfica, levada a efeito em Paris de 18 de Janeiro a 20 de Março daquele ano, e a série de conferências realizadas na capital francesa de 18 a 22 de Janeiro do mesmo ano.

Da exposição publicou seguidamente um extenso catálogo onde se encontram compendiadas as espécies bibliográficas e iconográficas existentes na Biblioteca do Centro Cultural, o que lhe tira *in limine* o carác-

ter de exaustão, aliás confessado no *Avant-propos* do catálogo devido ao então Director do Centro Dr. Joaquim Veríssimo Serrão. Lamentando embora que «*les lusitanisants regrettent des lacunes en ce qui concerne quelques auteurs ou des aspects particuliers du mouvement*», espera ter atingido apesar disso o fim ambicioso a que o Centro se devotara: «*souligner l'importance du rôle critique et novateur joué par les écrivains, les politiciens et les artistes qui constituaient cette* Génération de 70, *et la générosité de leur désir de susciter un renouveau intellectuel dans leur pays, en y rendant accessibles à tous les bienfaits du progrès matériel*» (1).

Quanto às conferências, da autoria do Prof. Vitorino Nemésio (*La Génération portugaise de 1870*), Eduardo Lourenço Faria (*Le Destin — Antero de Quental.* Poésie — Révolution — Sainteté), Jean Girodon (*Le théatre d'Eça de Queiroz*), Albert Silbert (*Oliveira Martins et l'Historie*) e António Coimbra Martins (*Un poète des couleurs: Gomes Leal*), foram elas reunidas em volume sob o título de *Regards sur la génération portugaise de 1870,* onde figuram na íntegra, também precedidas dum *Avant-propos* do Dr. Serrão.

O facto de ambas as obras se publicarem em língua francesa deu-lhes, quanto a mim, uma projecção de que quase totalmente careceriam se o fossem em língua portuguesa. Elas terão assim levado a todo o mundo culto o conhecimento desse admirável grupo de fundibulários e da acção que pretenderam levar a cabo a muitos outros países, atraídos pelo poder aliciante de alguns «dessa facção de acutiladiços» como lhes chamou António Sérgio.

Já tive oportunidade de me referir, com certo desenvolvimento, a essa geração notável neste mesmo lugar (2). Não irei, portanto, repetir-me insistindo nos conceitos então expendidos; limitar-me-ei, portanto, neste passo a glosar certas afirmações de alguns dos autores citados.

Assim, o Dr. Veríssimo Serrão entende ser «*tâche malaisée de définir l'expression* Génération de 70, *car les hommes que rapprochait un même idéal étaient issus de milieux différents et n'avaient pas la même formation intellectuelle*» (3).

---

(1) *La Génération de 70.* Époque — Chefs de file — Relations avec la France. Exposition Bibliographique. Paris, 1971. Págs. 9 e 10.

(2) *Duas Gerações.* «Bracara Augusta». Vol. XXIII. Fasc. 56 (69). Julho de 1969 a Junho de 1970.

(3) *La Génération de 70,* cit. Pág. 10.

E o Prof. Vitorino Nemésio corrobora este parecer ao dizer:

> «*La génération portugaise de 1870 n'en est pas une, à proprement parler, si on ne classe sous cette désignation que les six ou sept noms d'écrivains proposés par les manuels à la considération historique de la culture portugaise*» (4).

Estes pareceres haviam sido já corroborados *avant la lettre* por um dos mais eminentes componentes dessa falange, Eça de Queirós, quando, muitos anos mais tarde, escreveu:

> «Há quase doze anos apareceu, vinda parte de Coimbra, parte de aqui, parte de acolá, uma extraordinária geração, educada já fora do catolicismo e do romantismo, ou tendo-se emancipado deles, reclamando-se exclusivamente da Revolução e para a Revolução» (5).

A expressão, de significação ampla, veio com o tempo a ver restringido o seu significado, independentemente do arbitrário na escolha do apelativo temporal. Com efeito, se por «geração» se entender um grupo de indivíduos nascidos num mesmo ano ou, pelo menos, num espaço de tempo curto, dentro do qual se localiza esse ano, não poderão considerar-se com rigor da mesma geração todos aqueles que se conhecem por «Geração de 70», tendo o mais velho, Ramalho Ortigão, nascido em 1837, e Junqueiro, o mais novo, em 1850, enquanto os restantes componentes do grupo viram a luz entre 1842 (Antero de Quental) e 1845 (Eça de Queirós e Oliveira Martins).

Se, porém, considerarmos «geração» um agrupamento de indivíduos de mentalidade e cultura afins, tampouco podemos dar tal nome àqueles que ficaram por ele conhecidos, pois, como salienta o Dr. Serrão, eles foram «*issus de milieux différents et n'avaient pas la même formation intellectuelle*». Ignora-se que estudos teria feito Ramalho, que, depois de 1855, leccionava francês no colégio que o pai dirigia perto da igreja da Lapa no Porto. Oliveira Martins sabe-se que teve de interromper os estudos secundários devido à morte do progenitor, o que o levou prematura e heroicamente a lançar-se na luta pela vida para prover à mantença de uma família numerosa. Bacharéis em Direito, «como toda a gente», eram

---

(4) *Regards*, cit. Pág. 9.

(5) *Notas contemporâneas*, 3.ª ed., Porto, 1920. Pág. 45.

Antero de Quental, Eça de Queirós, Teófilo Braga, Guerra Junqueiro e alguns mais.

Ora se o espírito tutelar dessa geração notável foi o de Antero (6), jamais os seus conhecimentos jurídicos influiram em nenhum dos seus actos públicos nem em nenhum dos seus companheiros. Se foi ele o espírito revolucionário que conquistou para a Revolução e dinamizou, quase carismaticamente, os seus amigos, não há negar que nessa geração foi grande a influência de Ramalho e de Oliveira Martins, de formação mental completamente diferente da dos bacharéis.

Um ponto há, porém, que me parece necessário salientar: se não se pode dar o nome de «Geração de 70» aos que indiscriminadamente é costume assim apelidar, por outro lado há em geral grande confusão ao considerar compreendido dentro de tal geração esse famoso «grupo jantante» que a si mesmo se chamaram (ironicamente, entenda-se) *Vencidos da Vida,* agrupamento constituído à volta de 1888, quando já eram célebres os epígonos da geração. É devido a esse erro que ao falar-se em «Geração de 70» invariavelmente acodem à lembrança os onze componentes do grupo, que tanto ruído levantaram na pacata Lisboa do tempo.

Se comummente o apelativo de «Geração de 70» (e ignora-se porque se escolheu este ano, quando mais lógico teria sido adoptar o de 1871, quando, como salientou João Gaspar Simões, já «os elementos salientes do grupo tinham atingido maioridade intelectual» (7) se aplica aos que subscreveram o manifesto anunciador das Conferências do Casino — Adolfo Coelho, Antero de Quental, Augusto Soromenho, Augusto Fuschini, Eça de Queirós, Germano Vieira de Meireles, Guilherme de Azevedo, Jaime Batalha Reis, Oliveira Martins, Manuel de Arriaga, Salomão Sáraga e Teófilo Braga — a verdade é que muitos outros vieram a notabilizar-se fora desse grupo restrito, aliás, insisto, constituído heterogeneamente e parte dos quais são hoje quase desconhecidos.

Bem vistas as coisas, esse nome deve considerar-se de modo muito restrito, devendo aplicar-se àquele grupo limitado que constituíra pouco antes o Cenáculo da Travessa do Guarda-mor em casa de Jaime Batalha Reis, que não era bacharel mas engenheiro agrónomo, e tivera início à volta de 1869 sem qualquer programa, até que no ano imediato Antero se lhe junta, tendo procurado coordenar os entusiasmos dispersos e sem

(6) «Só para existirem colectivamente — como geração ou enquanto geração — careceram de Antero de Quental, dependeram, em larga medida, do seu «Programa». João Gaspar Simões, *A Geração de 70*. Lisboa, S. d., pág. 74.

(7) *Ob. cit.* Pág. 68.

qualquer finalidade, daqui resultando a chispa que originou as Conferências do Casino, «aurora dum mundo novo, mundo puro e novo» como escreveu Eça de Queirós. Antes de o grande poeta ali entrar, do Cenáculo nada poderia ter resultado senão «chalaça, versos satânicos, noitadas curtidas a vinho de Torres, e farrapos de Filosofia fácil» (8). De onde se conclui, se vejo bem, que afinal a famosa geração só existiu como tal por força da disciplina mental imposta por Antero, imbuído como vinha das severas doutrinas de Proudhon. Desses cinco ou seis jovens que ainda não tinham encontrado rumo na vida, apenas Antero, Eça de Queirós e Ramalho, então fixado em Lisboa, deram que falar de si. Teófilo, que depois se celebrizaria, não se aproximara do Cenáculo, já então malquistado com Antero seu conterrâneo; Oliveira Martins partira nesse ano de 1870 para administrar as minas de Almadén, em Córdova; Junqueiro era um jovem poeta de 20 anos, mal conhecido e que acabara de publicar a sua primeira obra *A Vitória da França.* E se o manifesto das conferências do ano seguinte reuniu os nomes indicados acima, desses, como já salientei, poucos vieram a tornar-se conhecidos: Manuel de Arriaga, mais tarde fez parte do Directório do Partido Republicano Português e, após a proclamação da República, veio a ser o seu 1.º Presidente; Guilherme de Azevedo, poeta de mérito que já publicara os versos revolucionários da *Alma Nova,* morreu prematuramente sem ter podido revelar todo o seu valor; Augusto Fuschini enveredou pela Política, vindo a ser Ministro da Fazenda nos fins do século; Germano Vieira de Meireles foi jornalista, breve ceifado pela tuberculose; Jaime Batalha Reis, que era agrónomo, entrou na Diplomacia, esquecido do Socialismo que ajudara a introduzir ao lado do Antero de Quental e de José Fontana; Salomão Sáraga, que foi impedido de proferir a sua conferência *Os Historiadores críticos de Jesus,* ficou completamente ignorado. Só Adolfo Coelho adquiriu certo relevo pelos seus estudos filosóficos e glotológicos e «*défricha avec soin et en connaissance de cause les terrains où Teófilo Braga chassait parfois maladroitement de la volaille folklorique*» (9).

Salvante Teófilo Braga, nenhum destes últimos exerceu qualquer influência no curso das ideias em Portugal, cujo fluxo foi aliás fortemente abalado pela doutrinação de Antero (por intermitente que ela fosse) (10) e pela de Oliveira Martins, talvez aquele que dentro da cha-

(8) *Ob. cit.* Pág. 375.

(9) *Regards,* cit. Pág. 27.

(10) «Antero de Quental viria a tornar-se elemento importante desse núcleo intelectual e, por assim dizer, fulcro da geração». João Gaspar Simões, *ob. cit.* Pág. 67.

mada «Geração de 70» mais fundo fez sentir a sua acção, particularmente através da *História de Portugal* e do *Portugal contemporâneo,* pelo que, segundo se me afigura, o nome de «Geração de 70» não se reveste de qualquer significado.

O brilho desses três ou quatro nomes ilustres e tão diferentes entre si ofuscou toda uma plêiade de trabalhadores que também devem considerar-se parte integrante dessa geração e não menos a honraram do que as vedetas assinaladas. Viu-se que entre os próprios signatários do manifesto das Conferências do Casino, alguns vieram a distinguir-se com o tempo, perdido embora aquele *élan* revolucionário que os votara à execração dos Poderes Públicos e os impedira de dizer talvez algo de novo no restrito ambiente português e assim poderem vir a exercer efectivamente alguma influência no meio sem ser a de carácter insurreccional, como acentuou António Sérgio.

O Prof. Vitorino Nemésio cita alguns a quem presta condigna homenagem, dizendo que essa geração, «*au sens censitaire, restreint aux jeunes gens qualifiés pour représenter une élite, dépasse de beaucoup la demi douzaine de noms consacrés par l'histoire littéraire*» (11), salientando os nomes de Alberto Sampaio, o autor desses notáveis estudos que são *As Vilas do Norte de Portugal* e *As Póvoas Marítimas,* historiador que foi das nossas origens e cuja obra é prólogo obrigatório dos trabalhos de Herculano; o Dr. Sousa Martins, médico notável e catedrático da Escola Médica de Lisboa, «*attentif aux leçons du Claude Bernard du début*» nos seus métodos de medicina experimental, dado também aos estudos psiquiátricos atraído pela fama do Dr. Charcot, prosador que foi de alto mérito, «*médecin artiste*»; o Conde de Ficalho, que no plano etário se distanciava dos dessa geração notável, nascido como foi em 1836, professor de Botânica na Escola Politécnica de Lisboa e também historiador de pena elegante, que, depois de publicar uma edição anotada dos *Colóquios* de Garcia da Orta, deixou essas duas obras do mais alto valor que são *Garcia da Orta e o seu tempo* e as *Viagens de Pero da Covilhã;* Luciano Cordeiro, o fundador entusiasta da Sociedade de Geografia de Lisboa e defensor denodado e acérrimo do nosso património colonial, tendo deixado obra variada mas solidamente estruturada, vindo no célebre Congresso de Berlim em 1885 a ser fogoso contraditor dos diplomatas rábulas que pretendiam expoliar Portugal dos seus direitos históricos aos territórios africanos; o major Serpa Pinto, o célebre explorador africano, que

(11) *Loc. cit.*

fizera a travessia da África equatorial de costa a costa e despertara entusiasmo delirante no País, tendo deixado o relato vivo dessa odisseia na obra *Como eu atravessei a África*; os seus companheiros, Hermenegildo de Brito Capelo e Roberto Ivens, que depois repetiram a proeza de Serpa Pinto, relatando-a em *De Angola à Contra-Costa;* nomes a que poderão acrescentar-se o de Gama Barros, o historiador da administração pública em Portugal dos séculos XII a XV, obra verdadeiramente notável ainda hoje; Sousa Lobo que nos deixou esse admirável trabalho que é a *História da Sociedade em Portugal no século XV;* Gomes Leal, o violento poeta de *A Traição* e de *O Herege,* espírito insubmisso que acabaria mergulhado na noite tenebrosa da loucura, depois de ter disfrutado de uma aura que só era superada pela do Junqueiro d'*A Velhice* e d'*A Morte de D. João;* Rafael Bordalo Pinheiro, o caricaturista genial que n'«O António Maria» e nos «Pontos nos ii» fizera o processo do regime constitucional-monárquico e apeara muitos ídolos do seu pedestal; Teixeira de Queirós, romancista de merecimento que procurou aplicar rigorosamente a doutrina dos realistas franceses na *Comédia do Campo* e na *Comédia da Cidade;* Vieira de Castro, um dos visados por Castilho na carta ao editor A. M. Pereira, orador eloquentíssimo e que um drama familiar levaria ao degredo e à morte prematura; António Enes, jornalista vigoroso, um momento celebrizado pelo ruído levantado à volta do seu drama *Os Lazaristas,* e futuro comissário régio em Moçambique, que muito facilitou a obra de Mouzinho de Albuquerque na pacificação daquele domínio; Emídio Navarro e Mariano de Carvalho, dois jornalistas fogosos que, sendo monárquicos, muito contribuiram para desacreditar a Monarquia com os seus ataques à pessoa do Rei; Gonçalves Viana, o mestre da glotologia portuguesa e metodizador da ortografia portuguesa; Silva Pinto, polemista vigoroso e por vezes atrabiliário, mas escritor de merecimento; Júlio Lourenço Pinto, romancista *manqué* e teorizador do naturalismo literário na *Estética naturalista;* Júlio de Castilho, filho do célebre poeta, também ele goza de mérito e conhecido sobretudo pelos volumes de investigação histórica dedicados à Lisboa antiga; o P.e Sena Freitas, orador sagrado e polemista veemente, antagonista de António Enes e do seu drama e crítico impiedoso do Junqueiro d'*A Velhice do Padre Eterno,* que corajosamente atacou quando a obra era exaltada até às nuvens; e muitas mais figuras que seria ocioso recordar e fizeram do último quartel do século XIX português, quando a política se deteriorava e as questões partidárias iam arrastando o constitucionalismo para

a sua dissolução, uma das épocas mais brilhantes da nossa história no campo da cultura.

O brilhantismo dessa geração tem até hoje ficado limitado quase ao da acção desses homens notáveis em qualquer outro país e que ficaram, devido a uma fotografia célebre, conhecidos pelo «Grupo dos Cinco»: Antero de Quental, Eça de Queirós, Oliveira Martins, Ramalho Ortigão e Guerra Junqueiro.

De feito, a influência da chamada «Geração de 70» limitou-se praticamente à desses homens, cuja acção foi profundamente remodeladora, embora no final todos se sentissem frustrados: Antero suicidando-se, Eça de Queirós, recolhendo-se à sua condição de artista superior e refugiando-se na vida familiar, Oliveira Martins mergulhando na vaza política que o emporcalhou e «queimou», apressando-lhe o fim, Ramalho renegando a obra da República cujo «clima» ele preparara com as suas violentas campanhas n'*As Farpas,* Junqueiro arrependido da sua obra de poeta-fundibulário e resvalando para uma conversão já pressagiada nas suas últimas obras.

Como já salientei no meu ensaio citado «foi a arremetida violenta da entrada de quase todos na liça» aquilo que «alimentou, quase até nossos dias, o prestígio que envolveu os homens de 70 como um halo a nimbar-lhes a fronte». A atmosfera efervescente em que então se vivia fazia aceitar tudo aquilo que traduzisse a oposição ao regime e às lutas mesquinhas dos dois partidos rotativos. A comemoração do 3.º centenário da morte de Camões em 1880 e a da morte do Marquês de Pombal em 1882, uma e outra obra do Partido Republicano, haviam dado a este um prestígio que a mediocridade de muitas das suas figuras não justificava.

Junqueiro, procurando demolir o Clericalismo n'*A Velhice,* mas de passagem atirando alguns botes ao Catolicismo e ridicularizando a figura de Cristo ([12]), Ramalho chacoteando e desacreditando a Carta Constitucional e o regime de que era a base, e Oliveira Martins fazendo o processo da Casa de Bragança na *História de Portugal* e no *Portugal contemporâneo,* aprendizes de feiticeiro sem o saberem, haviam contribuído para fortalecer as campanhas do Partido Republicano contra a Monarquia, contra o Rei e também contra a Igreja.

Num país em que a percentagem de analfabetos excedia os 80 por cento, era sobretudo entre as camadas populares, por estranho que pareça,

---

([12]) Como escreveu António Coimbra Martins, esta geração *«ne se contenta pas de refuser la tradition. Elle voulut proclamer la mort de Dieu». (Regards* cit. Pág. 178).

que essas campanhas encontravam eco. Povo impulsivo e sem qualquer espécie de espírito crítico, tudo quanto os oradores de comício diziam era aceite como um evangelho, assim nascendo os ídolos populares cuja fama chegou até aos nossos dias. E entre esses ídolos sobressaía, acima de todos, Guerra Junqueiro, considerado o «profeta da Revolução», enquanto espíritos primários quiseram ver na poesia célebre *O Caçador Simão* o incitamento ao regicídio à distância de 18 anos!

Referindo-se à acção global dos fundibulários de 70, escreve o Dr. Serrão:

> «*Tournés vers le futur — l'histoire n'était point, pour eux glorification du passé, mais prise de conscience pour préparer un avenir meilleur — les chefs de la* Génération de 70 *rêvaient d'un Portugal participant de plus en plus à la vie de l'Europe, ouvert aux conquêtes de la Technique, facteurs de progrès et de développement culturel. Conformément aux principes de la Philosophie de l'Histoire, telle que la concevaient Vico et Herder, ils s'efforçaient de dégager les lois déterminant l'évolution des Sociétés, pour en déduire la façon d'assurer le bonheur des hommes*».

E mais adiante:

> «*Dans le climat intellectuel ainsi créé, toute une nouvelle idéologie grandit: le sentiment cède le pas à la raison; le culte de la tradition à la conscience des réalités sociales; la notion d'une création immuable à la théorie de l'évolution; le nationalisme étroit à une vision européenne, sinon encore œcoménique, unissant les peuples de l'Ancien Monde dans un même idéal de Justice et de Liberté*» (13).

Por muito aliciante que pareça o panorama traçado pelo ilustre autor, pessoalmente oponho-lhe certas reservas. De facto, se o programa das Conferências do Casino falava em «abrir uma tribuna, onde tenham voz as ideias e os trabalhos que caracterizam o movimento do século» e em «agitar na opinião pública as grandes questões de Filosofia e da Ciência moderna», a verdade é que nem talvez Antero, o mais esclarecido dos signatários, tinha consciência exacta daquilo que pretendia.

---

(13) *La Génération de 70*, cit. Págs. 11 e 12.

Esses jovens encontravam-se deslumbrados pelos grandes nomes, quase todos franceses, cujas obras talvez nem todos tivessem lido, e os que o haviam feito, como Antero, possivelmente não tinham penetrado profundamente no pensamento dos autores. Procurando o alto papel da crítica para levar por diante a reforma em Portugal, deixavam-se levar ao sabor de sentimentos que no fundo eram românticos.

A despeito da sua superior inteligência, Antero, mentor desses jovens «acutiladiços», pelo seu temperamento instável não soube impor-lhes a severa disciplina mental que pedia essa obra revolucionária, pelo que se explica perfeitamente o severo diagnóstico de A. Sérgio ao chamar à acção dos jovens de 1871 «insurreccionismo sem revolução» e «arbitrária pugnacidade da sua ciência de voos rápidos», considerando o seu erro não o de

> «buscarem no estrangeiro um mundo de ideias e uma cultura nova (o que era natural e indispensável) mas prescindirem da análise profunda das realidades vitais do seu país, para aplicar-lhes apressadamente muitas vagas doutrinas que encontram fora» (14).

Temos até hoje encarado a «Geração de 70» em bloco *comme une brute,* critério simplista e errado porque não permite a análise dos pormenores como convém. O ruído causado pelas Conferências do Casino parece ter ficado a retinir pelos tempos fora como harmonia aliciante ampliada pelos elogios e louvores entoados por todos quantos se quedaram a olhar esse passado já remoto e não procuraram estudá-lo em pormenor.

Mas analisado de perto o escopo a que visavam esses jovens «acutiladiços», não parece terem alcançado aquilo que tinham em vista, independentemente do facto de não terem chegado a realizar todas as conferências previstas. A simples comparação entre o estado do País e o de outros países estrangeiros de civilização superior levou-os erradamente a querer transplantar para Portugal esse padrão de civilização, sem curarem primeiro de fazer uma análise, ainda que perfunctória, aos condicionalismos locais. Eles nada conheciam da sua terra além de Coimbra e de Lisboa, tendo-se alguns fixado na Capital, enquanto outros, como Eça, Antero e Batalha Reis breve a abandonariam.

---

(14) *Ensaios.* Tom. I, 2.ª ed. Coimbra, 1949. Págs. 71 e 72.

Enquanto dirigiu, redigiu e quase compôs «O Distrito de Évora», Eça de Queirós não procurou informar-se das carências da província onde viveu cerca de um ano, limitando a sua acção à luta partidária contra o outro periódico local que fazia a política do Governo.

Seja-me neste passo permitido mais uma vez citar palavras minhas do ensaio antes referido:

> «Os jovens de 1871 sonharam 'estudar as condições da transformação política, económica e religiosa da sociedade portuguesa', mas não começaram por curvar-se, primeiro que tudo, sobre os problemas do povo português, analisando-os, pesando-os, debatendo as questões mais prementes para, depois de diagnosticarem os males, lhes aplicarem os remédios necessários.
>
> «De facto, teriam de ir 'lá fora' buscar alguns desses remédios. Mas o que então se impunha era primeiramente localizar esses males, conhecê-los para os combater».

E não foi isso o que fizeram, levados romanticamente por um ideal inacessível, com seu quê de vago, e, por isso, fora de todas as realidades. O único que se propôs, cabouqueiro de talento, proceder a uma obra de reforma esse foi Ramalho, por vezes atrabiliariamente e também com alguma injustiça.

Foi o tempo que veio a preencher em parte a lacuna assinalada, do que resultou que quase todos vieram a aceitar, implicita ou explicitamente, um *status quo* que haviam combatido na mocidade. Sem disciplina mental nem profunda cultura filosófica (que a formatura de quase todos em Direito então lhes não dava), propuseram-se esses jovens reformar de *fond en comble* a sua Pátria, ideal generoso de todos os jovens que ao entrar na vida se deixam levar ao sabor das ilusões e dos sonhos que povoam sempre a mente juvenil.

E foi esse ideal generoso que os levou a receber de braços abertos a ideia de Antero de efectuar uma série de conferências com a finalidade de «ligar Portugal com o movimento moderno, fazendo-o assim nutrir-se dos elementos vitais de que vive a humanidade civilizada».

É certo que o País se encontrava em atraso em relação, por exemplo, com a França, atraso cujas causas vinham de longe e as guerras da primeira metade do século haviam agravado. Mas dentro da Carta Constitucional podiam encontrar-se soluções suficientes para obviar ou reduzir os males de que Portugal sofria. Tal como outrora, tal como hoje,

não era às doutrinas, mais ou menos falíveis ou artificiosas, que se devia ir buscar os remédios, porque todos esses males provinham única e exclusivamente dos defeitos dos homens. E o fino espírito de Antero, já na idade viril, o reconheceu ao apelar para a reforma moral, sem a qual não entendia possível a Revolução (15).

O que importava então e, digamo-lo sem receio, o que ainda importa hoje é a *reforma interior* dos próprios homens, sem o que todos os programas, por aliciantes que sejam, breve caducam levando a desilusão aos espíritos simples. Belo era, na verdade, o programa das conferências de 1871. Diversa, porém, era a mentalidade de todos eles, a despeito da amizade que os ligava.

Para levar a cabo tal tarefa tornava-se necessário, todavia, que entre todos eles houvesse unanimidade de vistas, quanto à forma de a aplicar, e também uma persistência de que só muito poucos deram provas. E Teófilo foi de todos o mais tenaz, tendo lutado, embora por vezes com precipitação, até ao último momento da vida. O povo não estava preparado, nem mesmo certo sector considerado culto, para receber e aceitar um ideário tão vasto sobre que, aliás, os preopinantes não tinham não só unanimidade de vistas, mas até opinião fundamentada. Em vez de terem procurado preparar lenta e modestamente o meio servindo-se da Imprensa e do livro, tornando assim possível a levedação das ideias que mais tarde, com o seu *essor,* pudessem expandir-se pelos caminhos que se esperava seguissem, ambiciosamente esses jovens, generosamente é certo mas de modo errado, pretenderam despertar o País polemicamente em terra onde nunca a polémica conheceu o diálogo sereno do debate das ideias, daí resultando o *ukase* do Duque de Ávila e Bolama que lhes tapou a boca.

E como responderam esses jovens «acutiladiços» à violência da portaria ministerial? Após um breve protesto subscrito por Antero na própria noite em que devia realizar-se a última conferência, cada um seguiu o rumo da sua vida, dispersando-se: Antero votou-se à campanha socialista com José Fontana, do que breve se cansou; Eça de Qeirós seguiu para Havana como cônsul e desde então até à morte viveu praticamente fora da Pátria; J. Batalha Reis entrou no professorado e também na vida diplomática, e todos os restantes, mais ou menos unidos um momento, se

(15) Já perto do ano da morte, concluía um artigo acerca do Socialismo e a Moral, citando Proudhon: «O mundo só pela moral será libertado e salvo» «(*Prosas,* III, pág. 143).

separaram e não voltaram a pensar em dar realidade prática às ideias que haviam sido a bandeira à volta da qual se haviam reunido.

Os anos passaram, a vida imprimiu-lhes a sua marca, e quando mais de uma década passada eles se reúnem em almoço íntimo no restaurante do hoje demolido Palácio de Cristal, depois do que tiraram a fotografia célebre, já não são os mesmos jovens idealistas dos anos de 70: Antero cuidava então carinhosamente da educação das duas filhas do seu amigo Germano Vieira de Meireles, que adoptara depois da morte do pai, e vivia recolhidamente no seu eremitério de Vila do Conde, abandonada a doutrinação socialista e entregue ao estudo e à meditação; Eça de Queirós era já o glorioso romancista que o País admirava e começava a encontrar no Brasil uma coorte de fanáticos que só juravam por ele, enquanto ia melancolicamente desempenhando as suas funções de cônsul em Bristol até poder assentar definitivamente em Paris, seu sonho; Ramalho ainda afiava *As Farpas,* que haviam perdido um pouco da sua agudeza primitiva, detendo-se agora na missão que se impusera — ambiciosa missão! — de educar os Portugueses, enquanto nos intervalos ia exercendo as burocráticas funções de secretário da Academia Real das Ciências de Lisboa; Oliveira Martins, já tocado pelo vírus da política, iniciava então o longo calvário que havia de fazer chamar sobre o seu nome os insultos dos republicanos, enquanto os seus correligionários procuravam torpedear o seu acesso às cadeiras do Poder; finalmente, Guerra Junqueiro, posta de lado a lira indignada que lhe criara a grande aura que usufruía e lhe trouxera o entusiasmo de cultos e incultos pela veemência da suas apóstrofes, ainda não sonhava sequer que havia de voltar a empunhá-la a quando do *ultimatum* inglês de 1890 que iria cair subitamente sobre o País, e caminhava então para um lirismo panteísta que n'*Os Simples* encontraria a sua expressão acabada. Poucos anos passarão até ao momento em que a morte dispersará definitivamente esses homens envelhecidos em quem já não era possível vislumbrar os fundibulários de 1871. Era o naufrágio da sua obra, obra aliás de débeis raízes, que hoje todos admiramos mas cujo fracasso não podemos negar.

A «Geração de 70» foi um momento brilhante na vida intelectual portuguesa. Bem magros foram, porém, os seus frutos. E se ainda hoje se pode detectar a influência da acção malograda desses jovens, essa fez-se sentir sobretudo no campo da Política, tendo eles preparado, talvez *à leur insu,* o terreno para a sementeira republicana. Causar-lhes-ia, todavia, surpresa, a esses jovens idealistas que em 1871 se batiam pela Liberdade e pela Democracia e apelavam para a Crítica como forma de

regenerar o País, se pudessem ter vivido até ao advento da República jacobina de 1910, embora não pudesse surpreendê-los verem-na corporizada em dois componentes dessa falange: Teófilo Braga, alçado a Presidente do Governo Provisório, Guerra Junqueiro a aplaudir o advento da nova era, que não era, por certo, a que os jovens de 1871, apesar de «acutiladiços», haviam sonhado, para demonstrar o que se ergueu então a figura veneranda de Ramalho escrevendo as *Últimas Farpas,* não indício de senilidade, como alguns críticos querem fazer crer, desse robusto velho de 74 anos, mas último lampejo do bom senso que ele sempre havia representado entre os da sua geração.

A. ÁLVARO DÓRIA

ACORDOS E VREACOẼS da Câmara de Braga no Senhorio de D. Frei Bartolomeu dos Mártires, Livro de 1562/63

Nota de edição — Hoje se continua o que ficou apresentado e esclarecido, já em BRACARA AUGUSTA XXIV (1970) 284-435, e XXV-VI (1971-72) 418-470 e XXVII (1973) 587-622 e XXVIII (1974) 533-544); já em CARTÓRIO DOMINICANO PORTUGUÊS, Séc. XVI, Fascs. 3 e 7, correspondentes à subdivisão *BARTHOLOMAEANA MONUMENTA*, III e VI.

O livro de 1562/63 inicia-se em 28-XI-1562 e estende-se até 14-V-1563, portanto abrangendo um período não muito largo de cada um dos anos. Encontra-se em cadernos soltos, como o anterior e pela razão aí apontada.

A transcrição segue o caminho trilhado no anterior. Encontrou dificuldades provenientes do mau estado de alguns poucos fólios que a tinta vasou.

O valor histórico ou contributo documental deste livro é do mesmo teor dos congéneres. Ele, por exemplo, documenta a página de Fr. Luís de Sousa, *Vida do Arcebispo,* em que refere a busca de pão fora da terra. Aonde iriam buscar esse pão para os pobres da cidade e termo de Braga? Os últimos *Acordos* disso nos informam. São mesmo actas que nos transmitem muito do colorido desse quadro de azáfama dos Senhores Regedores empenhados em buscar, receber e distribuir pão, até se dispensarem das reuniões da Câmara.

Festas, carne, cobradores de impostos, ofícios e oficiais, etc. nos aparecem nestas actas.

E temos notícia inédita. Não constava da carta que o Arcebispo D. Fr. Bartolomeu dos Mártires, uma das mais destacadas colunas do Concílio de Trento, escreveu do Concílio à Câmara de Braga. Infelizmente não nos transmite o texto; mas diz-nos «que se sobre ffazerem as eleição (sic) pesoas autas e de concjencja pera o tal caso» (13, 2).

Por tudo isto, a Ex.ma Edilidade Bracarense continua credora dos melhores agradecimentos da CULTURA muito para além das fronteiras pátrias. Bem haja!

Porto, 2-IX-1975.

fr. António do Rosário, O. P.

Braga, ARQUIVO DA CAMARA MUNICIPAL, *ACORDOS*, Liv. de 1562/63.

[Fol. 1]

1. *LJVRO DOS ACORDOS da cjdade de braga do ano de sesẽta e dous anos por otro lybro se acabuar no dito ano. E saõ*

JUJZES	lopo ffolgeira e o bacharel antonjo díaz
VREADORES	manel lujs migel dazevedo gaspar de lemos
PROCURADOR DO C.º	goncalo mendez de bryto. — Manel Lopez camelo esprevam da camara da dita cidade pelo arçebispo noso Sñor.

[Fol. 1 v.] [*Em branco*]

[Fol. 2] 2. Sabodo vjntoyto de nouembro de sesenta e dous anos fforom Juntos em camara os Sorẽs manel lujs mjgel dazevedo gaspar de lemos vreadores, goncalo de brjto procurador do Concelho diz que esta doente o ld.º antonio diz Jujz diz que he na corte; lopo ffolgeira Juiz ffazia audjencia e sobreveyo.

Ordenada Festa de S. Geraldo
It 1 acordaram de ordenarem a ffesta da bespera e dja do bemavynturado Sãto Geraldo pela maneira segjnte

Bandeiras
It 2 acordaram loguo que as bandeiras da cjdade de nosa Srã e do anJo vão na pocicaõ do dja e ordenarã eles Regedores quem as leve. E a de Sam Joam e Samtjaguo levarã na procjsaõ do dja hos Jujzes das conffrarias com seus mordomos como he custume. E eles Regedores levarã o paleo.

[Fol. 2 v.]
It 3 acordaram mais que ho anadel dos espingardeiros com todos os obrjgados saja no dia e na procicão com suas espingardas hatjrando pera o alto djante da clerjzja.

Rei e Imperador, danças
It 4 acordaram mais que ho Rey e emperador sayão a bespara e vão a See muito cedo muito bem vjstjdos de seda e chamalote e colares douro com suas dancas e ordenancas e estrumentos de tanger. E asy na procjcão do dja. E os seus mordomos os ffarom sajr da dita maneira. E o procurador do Concelho dara pera cada danca cjnquoenta rs. que são duas E mais dous gayteyros que lhes aõ de tanger a cada hum trjnta rs.

Serpe e Cavalinho
It 5 acordarã mais que hos mordomos da Serpe e cavaljnhos os ffacão sajr asy na bespara como no dja e hjrã esperar o Rej a pousada pera dalj hir com ele por honde andar ate o tornarem a posada (*sic*) E hjrã muito cedo que não espere o Rej por eles.
[Fol. 3]

Pélas
It 6 acordaram que as padeiras ffacão as pelas duas uma do Rey outra do emperador as quaes levarã muito bem concertadas de Jojas douro e vjstjdas de seda e chamalote E hjrã muito cedo com as pelas a casa do Rei e emperador que não esperem por elas asy na bespara como no dja E o procurador do Concelho dara pera cada hum que trouxer cada pela cento e dez rs.

Touros a correr
It 7 acordaram mais que hos carnjceiros obrjgados dem trres touros pera corerem no campo grandes e ffermosos e com os areos que se envjem E hum pera as cordas pera jr na procjção grande e ffermoso E os carnjceiros de gado meudo o trarã polas cordas e a Recado que se não desmanche na procição E se corerã no dito campo e não na calcada como soya ser por não estrovar a gente que vem a Romarja ao beavjnturado santo.

Ganchos
It 8 acordaram e mandarã ao dito procurador
[Fol. 3 v.]
do Concelho mande ffazer cento e cinquoenta ganchos pera os ditos touros de muito bons fferros e paos.

Bancos para os Regedores
It 9 acordaram mais e mandarã a Joam affonso porteiro da camara que leve o arquybanquo com seu alabel ao cadaffalso pera os Regedores e officjais da camara se asentarem e dalj mandarem lançar os touros.

Penas para os não cumpridores
It 10 acordaram mais que todos os atras conteudos ffarão cadahum o conteudo em seus Itens pera a bespara e dja do bemavjnturado Santo Sãto Geraldo so pena cada hum que asy não cumprir pagar pera o Concelho e despesas da camara dous mjl rs da cadea E mandaram que se apegoase E o pegoeyro dese a ffe do pregão E taõbem que Joam afonso porteiro o notiffiquase e dese a ffe da notjffjquação E notjffiquara aos Jujzes das conffrarias e aos majs.
[Fol. 4]

Almotacés para Dezembro
It 11 tjraram o coffre honde estão as enlejcõis dos almotaces E tjraram o bolso honde estão os almotaces e tjraram o derradeiro bolo em o qual sayram por almotaces pera o mes sjgjnte de dezembro geraldo martinz e o ld.º bernaldo velho os quaes mandaram chamar per Joam afonso porteiro da camara o qual disse que hos chamara e veyo bernaldo velho, ao qual ffoy dado Juramento dos santos avangelhos em que pos sua mão

direita que bem e verdadeiramente seruira o dito hofficjo dalmotace gardando o serviço de noso Snõr deus e das partes o dereito e as posturas desta camara e em tudo e per todo o Rjgjmento da ordenacão E ele pelo dito Juramento tudo prometeo asy cumprir E asyna aquj:

o Ld^o velho

Juramento

It 12 loguo vejo geraldo martinz que sahjra por

[Fol. 4 v.]

almotace e lhe ffoj dado Juramento asy e da maneira que se deu ao dito brenaldo velho E ele pelo dito Juramento asy o prometeo cumprir e asynou aquj.

G^do mīz

Despachos

It 13 Despacharam pjtjcõis como delas se pode ver. manel lopez o esprevj.

lopo folg^ra / manollujs / mygeldaz^do / / Gaspar delemos.

3. Quarta ffeira dous de dezembro de sesenta e dous anos fforom Juntos em camara os Sorẽs lopo ffolgeira Jujz manel lujs gaspar de lemos vreadores, antonio diaz Jujz he na corte, goncalo de brjto procuraor esta doente.

[Fol. 5]

Cartas de vizinhança

It 1 mandaram pasar cartas de vjzjnhança a omens da cjdade e termo pera Jrem busquar porquos pera suas casas e despesas delas aos quaes ffoj dado Juramento como de ditas cartas e libro do Rjsjsto delas se pode ver.

Privilégio dos Cativos

It 2 na dita camara se apresentou huma carta percatorea de pero de brjto memposteiro mor dos catjvos em que dyzia como dela se pode ver que na ffreguesia de Sam mamede deste termo desta cidade estaba baguo hum memposteiro pequeno pera pydir as esmolas na dita Igreja pera os catjvos que lhes pjdia a eles Rigidores confforme ao Rjgimento de ElRej noso Snõr dos catjvos lhe numeasem tres homens autos e suffjcientes pera o tal careguo de trjnta e cjnquo annos pera Riba E visto per eles Regedores lhe lhe nomearam confforme ao dito Rjgimento mateus gonçalves da Rjbeira pero annes do togal e antonjo Roiz da dita freguesia E mandaram

[Fol. 5 v.]

a mjm esprevão que pasase na dita carta cjrtjdão de como numearam os ditos tres homens pera deles escolher hum o dito memposteiro

Despachos

It 3 dispacharam pjtjcões como delas se pode ver. manel lopez esprevam o esprevj.

lopo folg^ra / manollujs / Gasp^ar delemos.

4. Sexta ffeira quatro de dezembro de sesenta e dous anos fforom Juntos em camara lopo ffolgeira Jujz manel luis vreador

It 1 E não ffizeram mais que mandar pasar cartas de vjzjnhança a pesoas da cidade pera Jrem busquar porquos pera suas casas e despesas dela ffoj lhes dado Juramento como das ditas e do libro do Rizjsto delas mais largamente se pode ver. manel lopez o esprevj.

lopo folg^ra / manolljs //

[Fol. 5 A]

5. loguo no dito dja quatro de dezembro de sesenta e dous anos fforom Juntos em camara lopo ffolgeira Jujz manel lujs procurador do concelho.

Cartas de vizinhança
[It.] 1 per eles ffoj mandado pasar cartas de vjzjnhança a pesoas do termo desta cidade pera jrem busquar bezeros pera suas crjacoes e porquos pera despesas de suas digo pera suas casas e despesas delas como das ditas cartas e libro do Rjsisto delas mais largamente se pode ver. manel lopez esprebã o espprevj.

lopo flg^ra / manolljs //

6. Quoarta feira nove dias do mes de Dezembro do ano de mil e quinhemtos sesemta e dous annos. forão Juntos em camara lopo folgeira Juyz manuell luys e mjguell d azevedo vreadores e goncalo mendez de bryto procurador E não foy presente manuell lopez camello sprevão por estar mall desposto.

Despachos
It 1 na dita camara despacharão pety-
[Fol. 5A v.]
çõis e outras cousas. n. feitos d allmotacarya e outros. E asynarão aquy. E eu myguell d azeuedo vereador o sprevy de mandado dos sobreditos.

lopo folg^ra / manolljs / mygdaz^do / / britto //

7. Sabado doze dias do mes de Dezembro de 1562 anos. forão Juntos em camara manuell lujs myguell d azeuedo e guaspar de lemos vereadores e goncalo mendez de brjto procurador E não foy presente manuell lopez camelo, stprevão por estar doente. E sobreveio tambem lopo follgeira Juiz.

Despachos
It 1 na dita camara despacharão petiçõis e outras cousas e asynarão aquy E eu myguell dazevedo vereador o sprevy em ausencia do dito manuel lopez camello sprevão.

lopo folg^ra / manolljs / mygdaz^do / Gaspar dlemos / britto //.

[Fol. 6] 8. E no mesmo dia forão Juntos os sobreditos Juiz e vereadores e procurador em camara pera o seguinte, dyguo no mesmo dia aa tarde.

Despachos
It 1 despacharão mujtos feitos da almotacarya e petiçõis.

Empréstimo
It 2 mandarão chamar a francisco Roïz da Rua do Souto cidadão e lhe pedirão trynta cruzados emprestados pera ajuda da despesa dos procuradores das cortes E dise que os emprestarya que levandolhe penhores os darya.

Empréstimo
It 3 mandarão também chamar a Joam de Rolldona e lhe pedirão que emprestase o dinheiro que podese pera esta necesidade E se escusou dizendo que ho não tinha, e porem que emprestarya suas taças.

Empréstimo
It 4 mandarão chamar a bastião pereira pera tambem lhe pedyr emprestado e não ho acharão.

Empréstimo
It **5** mandarão chamar a aluaro velloso pera tambem lhe pedir emprestado e não o acharão.

Porteiro e pano da mesa
It **6** Acordarão que pollos muitos trabalhos que aa nesta camara e muitas camaras que se fazem extra
[Fol. **6** v.]
ordinareas. E aver muytos anos que Joam afonso porteiro desta camara serve, e asy porque ho pano da mesa que he seu de dous anos e quoãdo o leeva. Jaa naõ hee pera servyr na mesa nem aprovejta casi para nada. s. que em cada hum ano aja hum pano novo pera esta mesa e o dito porteiro leve o que fiquar do ano atras em cada hum ano. mjguell dazevedo o sprevj em absencia de mannuell lopez sprevão da camara.
lopo folg / manollljs / Gaspar dlemos / mygldaz^{do} / britto //.

9. Quarta ffeira dezaseis djas de dezembro de sesenta e dous anos fforom Juntos em camara os manel lujs mjgel d azevedo vreadores goncalo de bryto procurador do concelho, o ld° Antonio Diaz Jujz he na corte, Gaspar de lemos vreador dise Joam afonso por
[Fol. **7**]
teiro da camara que era ffora lopo ffolgeira Jujz dise o dito procurador que ffora a sua pousada e que não estaba hj diguo que ho dito Jujz antonio diaz he vjndo da corte e esta Impjdjdo E portanto não ffjzerão vreacão tendo muito que ffazer que cumprjão a serviço desta cidade e seu Rjgimento. manel lopez esprevão o esprevj diguo que sobreveyo lopo ffolgeira Jujz e todos ordenaram o segjnte

Calçada em S. Vítor
It **1** na dita camara pareceram antonio gonçalves da ffreguesia de dadjm e aluaro gonçalves de vj[?]da ffreguesia de Sam Vjtor termo desta cidade e diseram que eles e cada hum per sy se obrjgabam a ffazer huma calçada so vjlar na dita ffreguesia de Sam Vjtor na estrada pubrjqua muito fforte e ffazerem muito bem ffejta E lhe darã por braça cjnquoenta rs E eles Regedores acejtaram sua obrigação da dita maneira e lhe ffazerem muito bom pagamento E eles não dejxarã a dita calçada ate acabarem so pena de mjl rs pera as despe
[Fol. **7** v.]
sas desta camara E os ditos pedreiros fforom de todo contentes e a todo se obrygaram E asynaram aquj.
ant^{o} † gls / alu^{ro} † gls

Prazo de campo do Hospital
It **2** na dita camara pareceo bastjã perejra e dise a eles Regedores como admjnistradores do espretal de Sam marcos que ele lhes ffjzera pjtjcão nos djas pasados em que lhes pjdjra lhe concedesem huma propiedade do espretal de sam marcos que era vagua que he hum campo que esta na ffreguesia de galtar termo desta cidade e que eles Regedores lho concederam que hagora lhes pjdja ffosem ver o dito campo e lhe ffjzesem prazo em tres vjdas no que lhe ffarjão justiça porquanto não havja parte que ho contradisese E visto per eles admjnjstradores e como lhe concederam a dita propjedade em sua petjcão mandaram lancar sortes e say
[Fol. **8**]
ram em elas mjguel dazevedo vreador e gonçalo de brjto procurador do concelho pera Jrem ver o dito campo E sera notjffiquado o provedor se quer (?) ser presente o provedor do dito espretal que

he o doutor baltasar aluares provjsor e provedor da mjsericordea.

Escusa do cargo de Recebedor das sisas

It 3 na dita camara pareçeo alejxo fernandes cutjleiro da Rua do AnJo desta cidade e dise a eles Regedres que o enlegeram pera Recebedor das sisas desta cidade d hum quartel e que ele tendo muitas Rezões e escusas pera o nom ser por lho eles Regedores o Rogarem não no qujsera contradjzer por lhes ffazer serviço e a cidade e que asy avja muitos anos que tjnha serujdo muito esta cidade em ser quadrjlheiro e ffazer muitos anos em cada hum como per dia corpus Xpi Santos e santas e outras eras que lhe a camara sempre mandava e mandou que pjdja a suas merces por tão bem serujr demperador e mordomo que o qujsesem escusar mais seruir o tal encarguo djguo encareguos (...)

[Fol. 8 v.]

não Jr hora nem emperador nem doutros carregos do Concelho. E visto per eles Rigedores todo o alegado e como pasaba na verdade todo o que o dito aleixo ffernandes djzja diseram que acordavão que ho dito alejxo ffernandes ffose escuso de maes ffazer o sobredito per ele alegado e que ffose escuso dos encargos do Concelho da maneira que pjdja e mandaram a mjm esprevão que delo pasase cjrtjdão per mjm asynada.

Prazo de chão para duas casas, do Hospital

It 4 na dita camara pareceo Joam ffernandes mechja (?) morador nesta cidade e dise a eles Regedores como admjnjstradores do spretal de Sam marcos desta cidade que hos dias pasados lhes ffjzera pjtjcão em que lhes pjdjra por merce por quanto seu sogro marco afonso de pacos lhe dera e apartara e desmembrara das suas casas e Jmxido delas de que tem prazo do dito espretal hum pedaco de chão do dito Inxido pera ffazer humas casas e que pjdjra a eles admjnjstradores ffosem ver o dito chão do dito Jn

[Fol. 9]

xjdo E ffora visto per eles lopo ffolgueira Jujz e o ld° antonio diaz Jujz e os vreadores. E sayram per sortes os que ho fforom ver como consta do ljbro dos acordos hatras deste do presente ano e ffora notjffiquado o doutor baltasar aluares provjsor e provedor do dito espretal e mjsericordia pera ser presente e não ffora que pjdja a suas merces lhe mandasem pasar prazo em quatro vidas porquanto avja duas vjdas lhe acrescentasem mais duas avendo Respeyto a ele ffazer as ditas casas no dito chão em que gastava duzentos cruzados que he melhoramento da cjdade e provejto do dito espretal crecer a Renda dele por aJnda ter duas vjdas com aquela pensão que Justa lhe parecese E visto o alegado e ser verdade o sobredito e diso lhe ffazer o dito seu sogro gro do doacão do dito chão ha condição que se pasase prazo a mjm Joam ffernandes nas ditas quatro vjdas ele e sua mulher em huma vida e duas de

[Fol. 9 v.]

pos eles com pensão da djvisão e apartamento de vjnte rs e pela crecença das duas vjdas majs mais vinte rs vjnte rs que são quorenta rs de pensão em cada hum ano pera dito espretal E da dita maneira se lhe pasase seu prazo com as clausulas e condjções acustumadas e as majs que lhe qujserem poer E a dita propiedade esta na travesa que vaj da Rua de Pajomanta pera a Rua de Sam Joam.

Venda de madeira de arcaria de castanho

It 5 na dita camara pareceo Estevão da cunha e dise a eles Regedores que tinha vendido certos caros de madeira d arquaria de castanho e que eles Regedores lhe mandaram notjffiquar que ha não vendese senão aos tanoejros desta

cidade e termo que lhes pjdja lhe desem ljcença pera vender E per eles Regedores lhe ffoj dito que avja vreação que njnguem não vendese a djta arquaria pera ffora da cidade e termo so pena de dez cruzados e dous anos de degredo pera as partes

[Fol. **10**]

dalem e que ele asy ho comprise E per ele ffoj dito que nom quyria vender ha madeira que tinha que qujria ffazer dela outra cousa E se ffoj

It **6** acordaram e mandaram a mjm esprevão que ffose notjffiquar ao dito estevão da cunha que a madeira darquaria que tinha vjn[di]da a certos homens de ffora a qual madeira Ja era embargada na mão dos compradores por dela terem njcicidade os tonoejros desta cidade e termo por terem njcicidade dela pera as pjpas e Jmvasjlhas jtola não aver na tera E os ditos tonoejros o Requererem E ele hagora em ffauor dos compradores o leba pera sua casa djzendo que a quer pera sy lhe mandão que so pena de vjnte cruzados pera os catjvos E desta soma e dous anos de degredo pera as partes dalem desem por conta da dita madeira ou a de aos ditos tonoejros polo

[Fol. **10** v.]

tanto ou se nom entremeta a entender nela pojla tem vjndjda a omens de ffora em cuJa maõ esta embargada. manel lopez esprevã o esprevj

lopo folgr^a^ / manolljs / mygldaz^do^ / /britto //.

10. Sabodo dezanove de dezembro de sesenta e dous anos, fforom Juntos em camara os Sorẽs manel lujs mjgel d azevedo gaspar de lemos vreadores goncalo de brjto procurador do Concelho Antonio Diaz Jujz não foi (?)

Compra de bois

It **1** na dita camara deram licenca a huns homens que vjeram com cartas de vjzjnhan[ça] pera comprarem no termo desta cidade como da dita carta e libro do Rjsisto delas mais largamente se pode ver.

[Fol. **11**]

pera comprarem bois pera sua lavojra ffoj lhe dado Juramento como da dita carta e libro do Risisto delas se pode ver.

Prazo do Hospital

It **3** asynaram hum prazo no libro das notas do espretal de sam marcos a pero da cunha arcedjaguo de nejva coneguo na Se da dita cidade dhumas devesas que estão a Sam Lourenço aRjba de Sam ffrutoso.

Privilégio da Misericórdia

It **4** na dita camara pareceo ffrancisco gonçalves laje morador no ARabalde dos chãos desta cidade e lhes apresentou hum prjvjlegio da conffrarja da Santa mjsericordia desta cidade pera pjdir e aRecadar as esmolas que os ffies xpãos qujserem dar per sua devação na Jrmjda de Sam cosmo e damjam do aRabalde do campo da vinha desta cidade pjdindo a eles Rigedores lhe concedesem as liberdades e prjvjlegjos no dito Rjgimento conteudos E visto per eles Regedores mandaram e acordaram que ho dito prjvjlegio se gardase e cumprjse como em ele se contem e lhe ffosem gardadas as liberdades e prjvjlegios no

[Fol. **11** v.]

dito Rjgimento conteudos E mandaram a mjm esprevam que delo pasase cirtjdão no Dito pryujleggio ao dito ffrancisco gonçalves per mjm assynado. manel lopez esprevão o esprevj.

lopo folgr^a^ / mygldaz^do^ / manolljs / / britto / Lemos //.

11. Terça ffeira vjnte e dous de dezembro de sesenta e dous anos forom Juntos em camara os Sorẽs lopo ffolgeira Juiz ordjnayro manel lujs mjgel d azevedo gaspar de lemos vreadores gonçalo de brjto procurador do Concelho Antonio Diaz Jujz esta Jmpjdjdo.

Sentença a escusar de Recebedor

It 1 na dita camara pareçeo belchior pirez fferrador morador na dita cidade que ffoj Inljgjdo pera Recebedor do primeiro quartel das sisas do ano vjndouro de que agravou pera o contador

[Fol. 12]

e vejo desaljvado per huma Sça que hapresentou do dito contador a qual apresentou a mjm esprevã aos vjnte do dito mes de dezembro nas posadas de mjm esprebã dizendo a mjm esprebã o dito belchior piriz que apresentara ante lopo ffolgueira Jujz em sua posada e ao dito mjgel dazebedo vreador que leram a dita Sça nos ditos vjnte de dezembro e como esprevam lhe dise que era domjnguo e como não podja asinar termo nem esprever que darja mjnha ffee de como ele vjera djzer a mjm esprebã o sobre dito e apresentar a dita Sça

Recebedor das sisas

It 2 loguo per eles Rigedores ffoj acordado por quanto o dito belchior piriz fferrador veyo escuso pelo contador de Recebedor o primeiro quartel do ano syguinte de sesenta e trees que enligjão pera Recebedor do dito primeiro quartel do ano sygynte de sessenta e tres a gaspar lujs areyro da Rua do Souto da dita cidade e mandaram que fose notjffjquado e eu esprebão lho notjffjquase e asentase a ffe.

[Fol. 12 v.]

Recebedores da Sisa para 1563

It 3 acordarão e mandaram a mjm esprebão que pasase certjdão per mjm asynada em nome deles de como tjnhão Iligjdos os quatro Recebedores pera o ano sigujnte de sesenta e tres anos. manel lopes esprebã o esprevj.

manolljs / Mygdaz^do / lopo folg^ra / / gaspar lemos / britto //.

Tomadas a ver

It 4 acordaram mais porquanto todo este ano tiveram muitas ocupacões asy em Receber das sisas que ffjzeram pera dous anos E sobreso doentes e outros negoceos per honde não tiveram tempo pera Jrem ver as tomadas que ffosem amenhão polo termo desta cjdade a prover Jso. manel lopez esprevam o esprevj

lopo folg^ra / Mygldaz^do / brito / lemos //.

[Fol. 13]

Notificação ao Recebedor

It 5 Em vjnte e quatro de dezembro de sesenta e dous anos na cjdade de braga nas pousadas de mjm esprebão djguo na Rua do Souto nas pousadas de Gaspar lujs areyro per mjm esprebam lhe [foi] notjffiquado como estava Elejto pera Recebedor das sisas do primeiro quartel do ano segjnte de sesenta e tres que tivese careguo de o Receber por asj lho manandarem notjffiquar os Jujzes vreadores. Manel lopez esprevão o esprevj.

12. Qujnta ffeira vjnte e quatro de dezembro de sesenta e dous anos fforom Juntos em camara lopo ffolgeira Jujz manel lujs mjgel dazevedo vreadores goncalo de brjto procurador do Concelho

Despachos

It 1 despacharam algumas causas e ffejtos que vieram per agravo dante os al

[Fol. 13 v.]

motaces. manel lopez esprevam o esprevj

lopo folg^ra / manolljs / Mygeldaz^do / britto //.

13. Sabodo primeira oytava do natal do ano do nascimento de noso Snõr Jhu Xpo de mjl qujnhentos e sessenta e tres anos vjnte e sejs de dezembro [1562] fforom Juntos em camara os Sorẽs lopo ffolgeira Jujz ordinairo manel lujs mjgel dazevedo gaspar de brjto procurador do Concelho e os cidadãos e gente do pouo

Pregão convocatório

[It] **1** que per voz de pregão fforom chamados pera enlegerem as sejs pesoas que ão denleger os hofficjais Jujzes vreadores e procuradores pera os tres anos vjndouros de sesenta e tres e quatro e cjnquo ho qual pegão lancara ffernam d alvarez pegoeyro per esta cidade e aRabal

[Fol. **14**]

des que todos ffosem Juntos oJe ao meio dja so pena cada hum que ho asy não cumprise pagar dous mjl rs pera calcado do meyrinho e seus homens E o dito ffernam d alvarez E asynou aquj a ffe de como lancara os pregões atras declarados e que lancara os ditos pegões pela cidade e aRabaldes e lugares custumados

ffernã † dalz

Eleição de Regedores. Carta do Arcebispo no Concílio

[It] **2** E sendo asy Juntos os cidadaõs que presentes eram e asj a gente do povo da cidade e aRabaldes que presentes estavão per os ditos Jujzes e vreadores e procurador lhes diserom como o arcebispo noso Sõr do consylio donde estava esprevja huma carta a todos a qual loguo lhes ffoj lida que he sobre ffazerem as elejcão pesoas autas e de concjencja pera o tal caso a qual mandaram que se metese no armareo E lida como dito he per mjm esprevão ffoj dito aos ditos cidadãos e gente do pouo que? o Sñr padre ffrej Joam me disera

[Fol. **14 v.**]

que lhes disese de sua parte que enlegesem confforme a dita carta do Sñr Arcebispo e que hos eleitos escolhesem e enlegesem pesoas confforme a dita carta porque não no fazendo asy ele proverya como governador que he E loguo pera em cumprimento de todo o sobredito mandaram ler a ordenacaõ de como se ão de ffazer a dita enlejcão E loguo o dito Jujz e eu esprevão com ele apartadamente e com Juramento dos Santos avangelhos que deu a cada hum tomamos os votos e sayram com mais votos pera elejtores o doutor aranha e geraldo martinz ffrancisco nogejra Joam tejxeira manel lujs lourenço campelo E loguo o dito Jujz os apartou de dous em dous .s. o doutor aranha e geraldo martinz ffrancisco nogejra e Joam tejxeira manel lujs e lourenço campelo por djzerem que não avja ljança ou parentescos. manel lopez esprevã esprevã o esprevj.

o doctor p° frz deljma / fr°° mendez /(...)

[Fol. **15**]

borg / Jm° du¹° / fernã lujs / (...) gas / lopo carvallo / o doctor pimyntel / Jm° fig (...) / Ld° ant° marquez Borges / Queyroos 1563 / Joã de magalhães / ant Dordim / fernan pirez (?) / Ambrosio Nauio / Al° b° / framcysquo corea / grjgoRjo doctor / J. Fonsequa / Ant° lopez / Joham brauo 1562 /L°° carvalho //.

[Fol. **15 v.**]

[It] **3** E ffejto o sobredito atras declarado e alguns asynados de cjdadaõs e estes que atras asynaram porque a majs gente do pouo e outros se fforom sem asinar por ser Ja noute quando acabaram E pera ffiquar a casa despegada (sic) pera os elejtores enlegerem despegados per ordenaçam do Jujz vreadores e procurador os ditos elejtores ffj-

zeram suas pautas cada dous huma as levaram ao Sõr padre ffrej Joam pera as alympar e tjrar os offjcjaes que ão de seruir o ano sigjnte como he custume E asy ffiquaram outras tres pautas que os eleytores ffjzeram da dita maneira pera se meterem no coffre porque se ffor caso que se perquam as que vão ao Sõr ffrej Joam se achasem no dito coffre E os ditos eleytores djseram que as ditas pautas todas são dhum mesmo teor E asynaram aquj os ditos Jujzes vreadores e procurador e os ditos elejtores todos o sobre

[Fol. 16]

dito. manel lopez esprevão o esprevj.

lopo folgr^a^ / manolljs /

[It] 4 os quaes elejtores Receberam Juramento dos Santos Avangelhos de bem e verdadeiramente enlegerem os ditos offjcj[ais] e ffazerem em tudo verdade segundo deus e suas cuncjencias E asy o prometeram E asynaram aquj todos Jujz vreadores e procurador e os ditos elejtores. manel lopez esprevão o esprevj.

lopo folgr^a^ / manolljs / Mygldaz^do^ / L^co^ caõlho / g^do^ miz / M. Aranha doctor / m nogr^a^ / Jm^o^ teEr^a^ / Gaspar de lemos / / Britto //.

[Fol. 16 v.] 13A. Segunda ffeira vjntojto de dezembro derradeira ojtava de natal do ano do nacimento de noso Sñor Jhu Xpõ de mjl e qujnhentos e sesenta e tres anos fforom Juntos em camara hos Sorẽs lopo ffolgeira Jujz ordinayro manel luis mjgel dazevedo vreadores goncalo de brjto procurador do Concelho.

Provisão de Regedores para 1563

[It] 1 loguo pelo dito Jujz ffoj apresentada na dita camara huma provisão do arcebispo noso Sõr asynada pelo muito Rd^o^ Snõr padre ffrej Joam de lejrja em a qual se contem aljmpam diguo governador desta cidade e arcebispado pelo Sõr arcebispo em a que alimpando as pautas per ele e outros

[Fol. 17]

e outras pesoas ele a por bem que siruão de Jujzes o presente ano ffernam lujs e o doutor antonio pjmentel e de vreadores Ruj corea e geraldo martinz e o doutor pero ffernandes de ljma e de procurador ffernam perejra como majs largamente consta da dita provjsão E com a dita provjsão apresentou mais o dito Jujz lopo ffolgeira as pautas de que se tirarom os ditos offjcjaes djzendo o dito Jujz que o Sñor padre ffrey Joam lhe dera tudo pera o apresentar nesta camara e a dita provjsão vjnha de per si carada e aselada a qual se abrjra E as tres pautas caradas todas em huma e aselada de dous E a dita provisão e pautas por djzer que era ffora hum vreador que tem huma chave do coffre se vão meter tudo sobre o coffre no almareo das duas chaves ate tudo se meter no coffre tanto que vjer o dito vreador que tem ha

[Fol. 17 v.]

dita chave E loguo per eles Jujz vreadores e procurador ffoj mandado chamar os ditos offjcjaes que sahjram e veyo ffernão lujs Jujz e Ruj corea geraldo martinz e o doctor pero ffernandes que sahjram por vreadores aos quaes ffoj dado Juramento dos santos avangelhos em que cada hum pos sua mão dereita que bem e verdadeiramente ffarão seus [*entrelinha:* offjcjos] gardando o seruico de noso Snõr e as partes dereito E seus Rigjmentos da ordenacão E eles pelo dito Juramento o prometeram asy cumprir e gardar E porquanto não vjeram majs offjcjaes se dara depoes ho dito Juramento. Diz antreljnha offjcjaes. manel lopez esprevã o esprevj

fernã lujs / Ruy Correa / g^do mĩz / lopo folg^ra / manolljs / o doctor p.^o frz delima / Mygeldaz^do / britto //.

[Fol. 18]

[It] 2 loguo no dito dja vintojto de dezembro de sessenta e tres anos na cidade de braga a tarde no paço do Concelho honde se ffazem as vreaçoes per lopo ffolgeira Juiz ordinajro ffoj dado Juramento dos Santos avangelhos ao doutor antonio pymjntel que sahju por Jujz pera o ano segjnte como atras desta que bem e verdadeiramente sirua o dito offjcjo de Jujz ordjnajro o ano sjgynte de sesenta e tres annos gardando o seruiço de noso Snõr E as partes o dereito E o seu Rjgimento da ordenacão ffazendo em todo verdade E ele pelo dito Juramento em que pos sua mão dereita tudo prometeo asy cumprir E asynou aquj com dito lopo ffolg^ra Jujz. manel lopez esprevão o esprevj

O doctor pemyntel / lopo folg^ra //.

[Fol. 18 v.] **14.** Quarta ffeira trynta dias de dezembro de sesenta e tres anos fforom Juntos em camara os Sorẽs lopo ffolgeira Jujz ordjnajro manel lujs mjgel d azevedo gaspar de lemos vreadores goncalo de bryto procurador do Concelho.

Escusa de procurador para Fernão Martins. Autos e despacho de Fr. João de Leiria

It 1 na dita camara pareceo ffrancisco mendez cidadão desta cidade e apresentou a eles Regedores huns autos espritos per ele com hum despacho neles do muito R^do Sõr padre ffrej Joam de leyrea governador desta cidade e arcebispado pelo arcebispo noso Sõr do qual despacho ho trelado he o sjgujnte que vista esta pjtjcão de embargos e prova nela dada mostrase amtre o suplicante ffernam perejra e geraldo martinz vreadores aver odeos e defferenças de maneira que se nom ffalão segundo diz huma testemunha e outras que depoem de pa

[Fol. 19]

lavras e brjgas e asy se prova antre o doutor pero Ribeiro e sebastjão pereira Jrmão do suplicante aver grandes Jmizades odeos e defferenças E mostrase Ruj corea outrosj vreador ser tjo do dito pero Ribeiro e amtre os parentes de huma e outra parte aver tãobem odeos o que todo asy visto Julgo e declaro o dito ffernam perejra suplicante ter ligjtjmas causas e Rezoes pera nom seruir de procurador do Concelho por que ffoj elejto que se provão bastantemente polo que ey por escuso de serujr o tal carego com os ditos vreadores E aos quaes mando que elegão outro na fforma da ordenação com os majs Regedores pera seruir este ano o que asy Julgo com o parecer dos abajxos asinados o qual despacho parecja ser asjnado pelo dito Sõr governador e pelos doutores andre fferreira e bartolomeu do vale e Jorge pjnto os quaes autos

[Fol. 19 v.]

se mostravão serem procecados per ha pitição que ffez o dito ffernam pirejra ao di[to] padre ffrej Joam sobre se escusar de seruir do officjo de procurador do Concelho este ano presen[te] com os ditos vreadores novos de que se tjrou sumareo de testemunhas pela dita pjtjcão os quaes autos com ho dito dispacho tornou a levar o dito ffrancisco mendez que hos processou E asjnou aquj de como os levou E concertou o dito dispacho comjguo esprevã.

fr^co mendez / manel lopez camelo //.

Eleição do procurador do Concelho, Francisco Barco

[It] 2 E apresentado o dito sumareo e despacho como dito [he] per eles Jujz vreadores e procurador ffoj djto que ho

aceitavam e gardarjão e enlegerjão loguo outro pera o que loguo mandaram chamar os cjdadãos que presentes vjeram e lhes mandaram ler o dito despacho E ljdo loguo o dito Jujz comjguo esprevão apartadamente e com Juramento a cada hum fforom tomados os votos E sahjrão majs votos pera seruir de procurador ffernão barquo o qual loguo mandaram cha[mar]

[Fol. 20]

E os ditos cidadãos asynaram aquj.

bastyam Fª / martĩ frz / Antonio viejra 1562 / ãtº Sobrjnho / amRique sobrjnho / frco txra / Jmº Roiz / alluaro aº / Jmº tExra / Aluaro folg.ra / Fernam piriz (?) / Ruy diaz dazdº / D.º de payua 1562 / frco mendez / bemto diz / P.º de medios / doctor *pº frz deljma / (...) / baltesar frz / Jheronimo dazevedo /*

E asynados hos sobreditos, como dito he per Joam afonso portejro que ho

[Fol. 20 v.]

dito ffernam barquo era ffora mandaram que depos se lhe dese o Juramento. manel lopez esprevão o esprevj.

lopo folgra / manolljs / Mygeldazdº / /gaspar D lemos / britto //.

[It] 3 E loguo no dito dja a tarde trjnta de dezembro de sesenta e tres anos [1562] anos fforom Juntos em camara lopo ffolgra Jujz manel de lemos diguo manel lujs migel d azevedo gaspar de lemos vreadores goncalo de brjto procurador do Concelho E por nom asentarem majs que amenhã vjesem a esta camara Se fforom sem asynar por pratjquarem em outras cousas acerqua dos procuradores dar cortes e o que se lhe djvja. manel lopez esprevã o esprevj.

[Fol. 21] **15.** Qujnta ffeira trjnta e hum de dezembro de sessenta e dous anos fforom Juntos em camara os Sorẽs lopo ffolgra Jujz ordjnajro manel lujs mjgel d azevedo gaspar de lemos vreadores goncalo de brjto procurador do Concelho digo de sesenta e tres anos

It 1 acordaram de abrjrem as pautas dos tres anos atras pasados como abrjram para ver e vjram confforme a ordenacão e asy meteram as pautas e provjsão dos offjcjaes do ano sjgujnte com as pautas caradas dous dous selos de que tudo atras ffaz mencão E tudo meteram no coffre asy os que tjraram como os que estavão pera meter tudo se meteo no coffre

Juramento de Fernão do Barco

It 2 na dita camara pareceo ffernam barquo elejto procurador do Concelho e lhe ffoj dado juramento dos Santos avangelhos em que ele pos sua mão dereita que bem e verdadeiramente sirua o dito careguo.

[Fol. 21 v.]

de procurador do Concelho confforme a ordena[cão] e ffazendo em tudo verdade a seruico de noso Sõr deus E ele per ho dito Juramento asy ho prometeo cumprir e asynou aquj

Fernã do barco //.

Contas de imposição da carne

It 3 acordaram que porquanto no prjncjpjo deste ano em que comecaram a seruir os cornjceiros não se qujriam obrjgar pola ffalta que avja das carnes e pola provjsom do Sõr arcebispo em que concedja Imposjcão nas carnes e cometja a eles Regedores que podesem despoer nela (?) como lhes parecese contrataram com os ditos carnjceiros que pagasem por cada cabeca a quorenta rs d imposjsão ate ffim de majo e dalj por diante ate dia de Juro a sesenta rs e deputaram pera ter careguo de esprever as cabecas ao dito manel lujs

[Fol. 22]

vreador o qual teve o dito carreguo desprever e pola conta que tomou e dizia

se achaua Render per todo cjnquoenta e hum mjl e cem rs os quaes deputaram pera se deles pagar a sjsa da carne o que declarou ho dito manel lujs per Juramento que lhe ffoj [dado] dos Santos avangelhos em que pos sua mão dereita o que asy acordaram por serem obrjgados a pagar a sisa da dita carne e não aver outro Rjndjmento que tão comodamente e (...) de que tão comodamente se podese pagar E diseram que este dinheiro se gastaria da maneira sjgjnte

Item que pagarã ao almoxyriffe Goncalo Ribelo trjnta e cjnquo e qujnhentos diguo trynta e cynquo mil e qujnhentos

Item dos djuercos e vjndas que vjera o almoxjryffe a esta cidade cjnquo mjl e trezentos

Item ao esprevão das sjsas quatro mjl rs E diseram que acharam que ffiquavão pera esta camara seis mjl e trezentos rs que se ão da

[Fol. 22 v.]

Recadar pelos carnjceiros E o dito manel lujs os ffara aRecadar E pelo trabalho de tudo avera qujnhentos rs E declararam que hos quatro mjl rs que deram ao esprevã das sjsas fforom por non entender com hos carnjceiros nem esprever que por yso dubidavão a cortar E posto que diguo que pagaram cjnquo mjl e trezentos de djuarcos declararam que nã pagaram mais de tres mil rs porque ho majs pagara goncalo gil carnjceiro ao almoxjriffe de maneira que ffiquão per aRecadar pera a camara ojto mjl rs porque hos centos que majs eram a daver o dito manel lopes polo seu trabalho. manel lopez o esprevj.

Marca da malha de tralhas

It 4 acordaram por quanto não avja marqua pera malha de tralhos de mejgoada se ffjsese huma que se ffez e esta marquada a qual he pera seruir no Rjo d este a qual mandaram meter no almareo

[Fol. 23]

com as outras. manel lopez esprevão ho esprevj.

lopo folgra / manelljs / mygeldazdo / / Gaspar de lemos / britto: //

16. Em seis de ffevereiro de sesenta e tres anos sendo presentes os Sorẽs ffernão lujs Jujz ordjnajro Ruj corea geraldo martinz o doutor pero ffernandez de lyma vreadores ffernão barquo procurador do Concelho

Entrega da imposição atrasada

[It] 1 entregou manuel Lujs vreador o ano pasado que teve careguo dos carnjceiros de Receber o dinheiro do gado confforme ho termo atras djto mjl rs conteudos no dito termo atras os quaes Recebeo o dito ffernam barquo procurador do Concelho e mandaram a mjm esprevão que hos caregase em parte no ljvro da Recejta e despesa ao dito procurador. Manel lopez esprevão o esprevj djzendo mais ho dito manel lujs que ele se obrjgava a dar paga e qujtacão do almoxa[rife] a ffrancisco ffernandes Rendeiro da dita carnjcarya E eles Regedores asy ho acejtaram e mandaram

[Fol. 23 v.]

que dese a dita qujtacão. manel lopes esprevão o esprevj a qual qujtacão sera do ano que teve o dito carego de sesenta e dous. manel lopez o esprevj

fernã lujs / Ruy Correa / gdo mĩz / o doctor ljma / fernão do barco / manolljs //.

Saõ caregados oyto mjl rs em Receita sobre ffernão barquo

[Fol. 24]

17. *LJBRO DOS ACORDOS desta cidade de bragua do ano do nacimento de noso Sñr Jhesu Xpõ de mjl e qujnhentos e sesenta e tres anos o qual ano sahjram por Regedores e officjaes da camara os sjgjntes*

Por JUJZES ffernã lujs e o
Doutor Antonio pjmjntel

VREADORES Ruj corea
geraldo martinz e o
Doutor pero ffernandes de ljma

PROCURADOR DO C.º ffernão barquo

Manel lopez camelo esprevã da camara da dita cidade pelo arcebispo noso Sõr o esprevj

[Fol. 24 v.] *[Em branco]*

[Fol. 25] 17A. Sabodo dous de Janeiro do ano do nacimento de noso Sñr Jhesu Xpõ de mjl e qujnhentos e sesenta e tres anos fforom Juntos em camara os Sorẽs ffernão lujs Jujz ordjnajro Ruj corea geraldo martinz e o doutor pero fernandes de ljma vreadores fernão barquo procurador do Concelho

Levar o páleo

It 1 loguo acordaram e pratjquaram acerqua do levar e a vreacão do levar do paleo nas procjções do ano e asentaram que ela se gardase e cumprise E eles Regedores o levem como se custuma confforme a dicta vreacão.

Horário das sessões da Camara

It 2 acordaram majs e pratjquaram hacerqua da vreacão sobre o virem a ca

[Fol. 25 v.]

mara e asentaram que ao Sabodo pola menhãa ate as ojto horas seJão Juntos. nesta camara confforme a dita vreacão E as quartas ffeiras as duas oras depojs do mejo dja E a dita vreacão cumprase.

Rendas em arrendamento

It 3 acordaram mais que porquanto a Renda do verde do Concelho e coymas E a dalffandega da porta do Souto nam estão aRendadas se ponhão a pegão a quem por elas majs se lhe aRendarem digo der.

Pregão contra os taberneiros

It 4 acordaram loguo porquanto os toverneiros desta cidade segundo tjnhão por enfformacão não qirião vender vjnho como dantes ffaziam e que o ffazjão em odeo da Imposjsão do vjnho que se lancase pegão per esta cidade e aRabaldes que toda pesoa husase de seu mjster de mantimento asy os ditos taberneiros como

[Fol. 26]

os outros de qualquer mantimento e vendão como Dantes vjndjão so pena cada hum que ho asy não cumprir pagar por cada vez pera o Concelho e dispesa dos engeitados mjl rs de cadea ho qual pegão logo lancou ffernam d aluarez pe-

goeyro na praca do paõ desta cidade E dara ffe dos majs.

Rendas da medidagem, verde e coimas

It **5** loguo acordaram majs que por se não perder a mjdjdagem d alffandegua que se dese alguem que tevese o cargo e asy mais a Renda do verde do Concelho e cojmas E loguo sendo presente pero lopez lhe deram careguo da dita Renda do verde do Concelho e cojmas e a cora e meta em o libro d almotacarja com o esprevão d almotacarja e todo demande perante os almotaçes pera que tudo venha a boa aRecadação ate se aRendar e lhe sera paguo seu trabalho E loguo lhe ffoj dado Juramento dos Santos avangelhos em que ele pos sua mão dereita que bem e verdadeiramente o ffaça e ele polo dito

[Fol. **26** v.]

Juramento asy ho prometeo cumprir E sendo presente pasqual de crasto esprevão d almotacarja lhe ffoj dito que diga os almotaces que oucão o dito pero lopez ate se aRendar a dita Renda

p° † lopez

Eleição de almotace

It **6** na dita camara mandaram ha pasquoal de crasto esprevã d almotacarja que ffose notjffiquar ao bacharel antonio diaz Jujz do ano pasado que esta [*sic*: Jmpjdjdo requejra. *Correcto:* Jnligido e queira] seruir d almotace conforme a ordenacão E pelo dito pasquoal de crasto ffoj dito que lhe ffora notjffjquar e ele disera que estava Impjdjdo e não avja de seruir e que ho Impjdimento era notoreo. E visto per eles Regedores a Reposta do dito Jujz digo deu ffe o dito esprevão dalmotacarja acordaram que o vreador mais velho do ano pasado manel lujs lhe mandase o dito procurador aviso (?) pera servir o presente mes com lopo ffolgeira Jujz o ano pasado d almotaçe

Olheiro da medidagem da Alfândega

It **7** acordaram loguo que porquanto a mjdjdagem d alffandegua se per

[Fol. **27**]

de muita Cousa dela não tendo quem olhase por ela de a darem a huma pesoa que tenha o careguo de por ela olhar e Recolher ate se aRendar E asentaram que porquanto pero anes ataqueiro que vive perto da dita alffandegua que tenha careguo de olhar por ela e Recolhela ate se aRendar ao qual loguo lhe ffoj dado Juramento dos santos avangelhos em que pos sua mão dereita que bem e verdadeiramente Recolha a dita Renda Renda ate se aRendar e dara conta e lhe sera pago o trabalho E ele pelo dito Juramento asy o prometeo cumprir E eles Regedores mandaram ao dito procurador que ffizese entregar as mjdjdas que fforom entregues a pero anes Rendeiro que ffoj da dita Renda o ano pasado E asynou aquj o dito pero anes

P° anes de monte F(...)

It **8** acordaram majs que pera segunda ffeira que será quatro do presente mes se

[Fol. **27** v.]

aJuntem nesta camara pera pera pratjquarem em cousas desta cidade e provejto do seu Concelho. manel lopez esprevj.

fernã lujs / Ruy Correa / g^do^ mīz / o doctor p.° frz de ljma / fernã do barco //.

18. Segunda ffeira quatro de Janeiro de sesenta e [*sic:* dous. *corrigido:* tres] anos fforom Juntos em camara os Sorẽs ffernam lujs e o doutor antonio pjmjntel Jujzes ordjnajros Ruj corea geraldo martinz e o doutor pero ffernandez de ljma vreadores ffernão barquo procurador do Concelho

Fé do pregão aos taberneiros

It 1 deu ffe a mym esprevão ffernã d alvarez pregoeyro que apegoara por esta cjdade e aRabaldes e lugares acustumados que hos taverneiros e os

[Fol. 28]

outros mesteres de mantimento husem como dantes husavão com a pena na vreasão atras ffeita aos dous do dito mes.

Assuntos a apresentar ao P. Fr. João de Leiria

It 2 pratjquaram em cousas de provejto da cidade cidade e asentaram de hjr ao Sõr padre ffrej Joam de leyria governador desta cidade. manel lopes esprevã o esprevj.

fernã lujs / g^do^ mĩz / o doctor pemyntel / Rui Correa / o doctor ljma / fernã do barco //.

19. It loguo no dito dja de tarde quatro de Janeiro de sesenta e tres anos fforom fforom Juntos em camara os Sorẽs ffernam lujs e o doutor Antonio pjmjntel Jujzes ordjnajros Ruj corea geraldo martinz o doutor pero ffernandes vreadores ffernam barquo procurador do Concelho

O cardeal governador do Reino. Procição

[Fol. 28 v.]

It 1 acordaram loguo que por terem e saberem e lho dizer o Sõr padre ffrej Joam de lejria governador que o cardeal esta Inljgido por governador do Reyno e que portanto he Rezão de muitas santas gracas e louvores a noso Sõr deus e que pera Jso ffacão procjcão a honra e louvor do Sõr deus espretu santo pera que de graça e espiry no cardeal pera que Rega e governe o tempo que ho ffor nestes Rejnos confforme a serujço de Deus.

Procição

It 2 acordaram loguo de amenhã se ffazer a dita procjsão pela menhã e hjrem da see pela Rua do Souto e a de Sam marcos ao espretal honde esta o altar e Jmvoquação do espretu santo porquanto pera a dita procjsão estão prestes as djnjdades e cabjdo e asy o mandaram dizer oJe em camara pelo sochantre de que eu esprebã dou ffe diso.

Pregão da Procição

It 3 acordaram loguo que se lancase pregão por esta cidade e aRabaldes e lugares acustumados que todos os

[Fol. 29]

moradores desta cidade e aRabaldes ffosem pela menhã na dita procicão so pena cada hum que hasy não cumprir pagar pera o Concelho e quem o acusar qujnhentos rs E so a dita pena varerã as Ruas que estem limpas.

Bandeiras e quem as leva

It 4 acordaram majs que ffosem as bandeiras na dita procjção de nosa Sõra e do anJo e eles Regedores ordenarã amenhã quem as leve E as bandeiras de Sam Joam e Santjaguo levarã os Jujzes ou mordomos das confrarjas E asentaram loguo que a bandeira de nosa Sora levase ffrancisco nogeira e a do anJo Joam tejxejra cidadãos desta cidade.

Mourisca

It 5 acordaram loguo majs que sayse a mourisqua pera Jr na prosição E por-

quanto afonso diaz Rej da mourjsqua esta doente que sirua de Rej ffrancjsco borges da porta do Souto o qual sendo presente lhe notjffiquaram que seruise e ele o acejtou E mandaram que se apegoase que todos os obrjgados da
[Fol. 29 v.]
mourisqua sajão com o dito Rej ffrancisco borges amenhã na dita prosicão pola menhã muito cedo so pena cada hum que ho asy não cumprir pagar pera o Concelho e quem o acusar mjl rs.
It 6 asentaram que amenhã muito cedo se aJunttem na Se pera proverem ordem de hjrem com a dita prosição. manel lopez esprevã o esprevj.
fernã lujs / O doctor pemyntel / Ruy Correa / G^do^ mjz / o doctor ljma / fernão do barco //.

20. Sabodo nove de Janeiro de sesenta e tres anos fforom Juntos em Camara os Sorẽs ffernã lujs Jujz ordjnajro Ruj corea vreador ffernã barquo procurador pero ffernandes de ljma vreador pjdjra licenca pera ir ffora geraldo martinz vreador tãobem veyo.

Carta e visita ao Cardeal Governador
[Fol. 30]
It 1 acordaram de mandarem vjsjtar ho cardeal por ora terem que he seu governador destes Reynos E lhe espreviam huma carta e outra a diogo de barros e o doutor teives que estão na corte por procuradores demandando desta cidade pera que dem a carta ao Cardeal e o visitem em nome desta cidade.

Escusa de Recebedor
It 2 na dita camara apresentou gaspar lujs areyro da Rua do Souto que estava elejto pera Recebedor do primeiro quartel do presente ano das sisas huma Sça d escuso E apresentada a dita Sça per eles Regedores ffoj loguo eleyto outro.

Recebedor eleito
It 3 acordara[m] que pojs se escusa o dito gaspar lujs areyro de Receber ho presente ano o primeiro quartel como dito he de enlegerem pera o Receber como enlegeram a antonio lopez mercador da Rua do Souto E mandaram que ffose notjffiquado.

Privilégio da Misericórdia em Palmeira
[Fol. 30 v.]
It 4 na dita camara apresentou ffrancisco diaz da porta da ffreguesia de palmeira termo desta cidade hum prjvjlegyo da conffraria da Santa mjsericordia desta cidade pera pjdir as esmolas na dita JgreJa e ffreguesia de palmeira que hos ffjes xpãos qujserem dar per sua devacão pjdindo a eles Regedores que ho mandasem cumprir e gardar E visto per eles acordaram que ho dito prjvjlegjo se gardase e cumprjse como em ele se contem e lhe ffosem gardados os prjvjlegios e liberdades no dito prjvjlegjo conteudos E mandaram a mjm esprevã que delo pasase cjrtjdão no dito pryvjlegjo per mjm asynado ao dito ffrancisco Díaz.

Recebedor das sisas
It 5 na dita camara mandaram chamar o dito antonio lopez mercador da Rua do Souto atras declarado elejto pera o primeiro quartel das sisas do presente ano como atras consta pera o Receber e lho mandaram que tivese o dito careguo de o Receber E per ele ffoj dito que tynha Rezão de não ser Recebedor e que vjria com ela mandarão lhe
[Fol. 31]
todavia que Recebese o dito quartel.

Despachos
It 6 despacharam pitições e ffejto que core per agravo dante o almotace. manel lopez esprevã o esprevj
fernão lujs / Ruj Correa / g^do^ mjz / fernãdo barco //.

21. Quarta ffeira treze de Janeiro de sesenta e tres anos fforom Juntos em camara os Sorẽs Ruj corea geraldo martinz vreadores ffernã barquo procurador do Concelho e o doutor pero ffernandes de ljma vreador que sobrevejo E sobrevejo ffernã lujs Jujz

Pregão da venda de pão

It 1 acordaram por serem Jnfformados que muitas pesoas e padeiros desta cidade quando vem

[Fol. 31 v.]

algumas pesoas a vender trjguo e outro pão a alffandega da porta do Souto as djtas pesoas e padeiros se vão aos que trazem o dito pão e os apertão e lhe metem o dinheiro na mão mais do que hos vendedores o querem dar e com Jso crece o pão majs mandaram que se lancase pegão per esta cidade e aRabaldes que nenhuma pesoa va a dita alfandega tanto que ho pão que se ade vender ffor em ela ate que hos almotaces não asentem com hos vendedores o preço so pena cada hum que ho asy não cumprir pagar pera o Concelho e quem os acusar mil rs da cadea E mandaram que o pegoejro de a ffe do pegão.

Despachos

It 2 despacharam pjtjcões como delas se pode ver. manel lopes esprevã o esprevj.

fernã lujs / Ruj Correa / g^do mĩz / o doctor *ljma //.*

[Fol. 32] 22. Qujnta ffeira quatorze de Janeiro de sesenta e tres anos fforom Juntos em camara os Snrẽs ffernã lujs Jujz ordjnajro Ruj corea geraldo martinz e o doutor pero ffernandes vreadores ffernã barquo procurador do Concelho.

Carniceiro

It 1 na dita camara pareceo njculao gonçalves carnjceiro morador nesta cidade e pjdia carta de vjzjnhança mandaram lhe que se obrjgase

Pesador da moeda de ouro

It 2 na dita camara enlegeram pera ffjel e pesador de pesar as moedas douro confforme a ordenacão a pero lopez mercador da Rua de Sousa que teve o dito careguo ao qual pero lopez ffoj dado Juramento dos santos avangelhos em que pos sua mão dereita que bem e verdadeiramente pese e ffaça verdade confforme ha ordenacão E ele pelo dito Juramento asy o prometeo cumprir

P° lopes

[Fol. 32 v.]

Despachos

It 3 despacharam pjtjcões como delas se pode ver e asentaram de hjrem ao Sôr padre ffrej joam dar lhe conta de cousas que cumpre a cidade

Pregão de arrendamento das Rendas

It 4 mandaram ao pegoeyro que ffose lancar pegão pola cidade e aRabaldes e lugares acustumados que quem qujsere lancar nas Rendas do Concelho cojmas e da mjdidagem da alffandega que se ão de aRematar oJe no dito dja. manel lopez esprevã o esprevj

Escrivão da imposição da carne

It 5 acordaram loguo de enlegerem pera esprever o presente ano as cabeças de gado vaqum com os carnjceiros asy como se ordenou o ano pasado que ffoj manel lujs vreador ao dito Ruj corea vreador o qual ffara libro em que as espreva pera se saber o que Rendem E lhe ffoj dado Juramento dos santos avangelhos em que poos sua mão dereita que esprevese e ffjzese verdade e djligencja no descarego hindo a casa dos carnjceiros pera ver as ditas cabeças e lhes dar

[Fol. 33]
Juramento que ffacão verdade e ele dito Ruj corea pelo dito Juramento que Recebeo asy o prometeo cumprir. manel lopez esprevã o esprevj
fernã lujs / Ruj Correa / g^do mīz / o doctor Ljma / barco //.

23. Sabodo dezasejs de Janeiro de sesenta e tres anos fforom Juntos em camara hos Sorēs doutor antonio pjmjntel Jujz ordjnajro Ruj correa e o doutor pero ffernandes vreadores ffernã barquo procurador do Concelho

Festa de S. Sebastião
It 1 acordaram de ordenarem a ffesta pera dja do Sôr Sam Sebastjaõ por Rezão delRej noso Sõr e procjsão que se a de ffazer pjdjndo a noso Sõr deus que acrecente os dias da vjda a sua alteza por naçer no dito dja.

Danças na Procição
It 2 acordaram que o Rej e emperador sajão e vam e venhão na pocjcão que ha d jr no
[Fol. 33 v.]
dja ao bem avynturado santo sam Sebastiam ha sua Jrmida que esta ffora dos muros desta cidade e hjrã muito bem vjstjdos de seda e chamalote e colares douro e levarã suas dancas e ordenanças com seus estrumentos de tanger e os mordomos deles os ffarão sahir e o procurador do Concelho pagara as dancas como eles Regedores ordenarem.

Serpe e cavalinhos
It 3 acordaram mais que hos mordomos da Serpe e cavaljnhos os ffacão sajr e hjrã com o dito Rey esperando o a porta E o levarã e trarã a pousada E o procurador do Concelhho pagara aos que trouxerem a Serpe ho que eles Regedores ordenarem.

Duas pélas
It 4 acordaram majs que as padeiras ffacão as duas pelas huma que a dir diante do Rey outra do emperador muito bem vjstjdas de seda e chamalote e goijas douro E aos dous homens que trouxerem as pelas pagara ho dito procurador do Concelho como eles Regedores ordenarem E o dito procurador tera cujdado de busquar os ditos homens.

Mourisca
It 5 acordaram majs que ho Rej da mourisqua sajra no dito dja e va e venha na procjsão com toda sua ordenança de mourisquos e estrumentos de tanger E o
[Fol. 34]
dito Procurador pagara ao dito Rej o que eles Regedores ordenarem pera almorcarem os da dita mourisqua.

Os Juízes levam as bandeiras
It 6 acordaram majs que eles Regedores levem as bandeiras da cidade na dita proçiçã de nosa Srã e do anJo. scilicet. os Jujzes.

Levar o pálio
It 7 acordaram mais que eles vreadores e procurador levem o paleo na dita prosição e enlegerão quem os aJude.

Bandeiras de S. João e de Sant'Iago
It 8 acordaram mais que hos Jujzes das conffrarias de Sam Joam e Samtjago levem na dita procição as bandeiras das djtas conffrarias.

Despesa das Festas
It 9 acordaram mais que algumas ffestas que se mais ouverem de ffazer as mandaram que se ffacão e o dito procurador as pagara como eles Regedores ordenarem e se asentarão humas e as outras no libro das despesas per mandado e acordo.

Assentos para durante a pregação
It 10 acordaram mais que Joam afonso porteiro da camara leve o escabelo e alambel no

[Fol. 34 v.]
dito dja pela menhã muito cedo ha Sam Sebastião per eles Regedores e officiaes da camara estarem asentados a pregacão.

Penas e pregão
It 11 E ordenada asj a dita ffesta per eles Regedores ffoj acordado e mandado que todos hos conteudos atras nos Itens ffarão cada hum o conteudo em seu Item so pena cada hum que ho asj não cumprir pagar pera o Concelho e despesas da camara da cadea dous mjl rs E mandaram que se apegoase o pegoejro dese a ffe do pegão.

Arrematação das Rendas
It 12 na dita camara Requereo o dito Procurador a eles Regedores que ffacão aRematar as Rendas do Concelho por que a Ja dias que andão a pegão e se perdem ou ponhão Recolhedores E per eles Regedores ffoj dito que ate segunda ffeira se aRematarjão porque qujriao ffugir a olhejros (?)

Nas escusas para Recebedores
It 13 acordaram polo o dito Procurador o asj o Requerer que o contador escusava os Recebedores que eles nesta ca
[Fol. 35]
camara Jmljgião e muj djfficultosamente o que asy ffazia por os Regedores desta camara a Jso não acudjão que portanto asentavão que como algua pesoa ffor elejto nesta camara e ffor com agravo pera o dito contador que esta camara mande Requerer per pesoa que Requejra e apele agrave diante o dito contador pera ElRej noso Sôr e quem direito ffor e que desta camara se ffaca a despesa por que ho dito contador muj ffacjlmente os escusava e não difficultosamente E pelo dito Procurador ffoj mais dito que Riqujria a eles Regedores que pera esta causa conforme a ordenacão mandasem chamar os do Rjgimento da cidade e que ho que todos acordasem se cumprjse E per eles Regedores ffoj dito que Jsto que era causa leve e não era necesareo chamamento de pouo.

Livro de lembranças
It 14 na dita camara entregou goncalo de brjto procurador do Concelho o ano pasado hum ljvro de lembrancas dos casos do Concelho
[Fol. 35 v.]
e entregou o dito libro ao dito ffernão barquo Procurador do Concelho. manel lopez esprevã o esprevj
doctor pemyntel / Ruj Correa / g^do^ mjz / / o doctor ljma / barco //.

24. Segunda ffejra dezoyto dias do mes de Janeyro de myl quynhentos sesenta e tres annos na cydade de bragua em camara estando e como tal os Regedores que em camara estauom e abayxo asynarom

Pregão da renda da medidagem
[It] 1 foy mandado trazer em pregão ha Remda da medydaJem da porta do Souto desta cydade por tal [desde o] princypyo deste mez andar a pregão e por não aver quem mays nela lansase que pero anes padylha morador na Rua do Souto desta cydade que no Rendymento da dita medydaJem lancou oyto mjl e cem rs por este presente anno que começou per dya de Janeyro da presente era he acabara per vespara de Janeyro vyndouro do anno de myl quynhentos sesenta e quatro annos (...?) E os ditos Regedores ha ouverom por aRematada Ele o aseytou concordarom de lho aRendar polo Regymento
[Fol. 36]
que lhe sera dado, sob as penas em ele postas e das mays que parecer a eles Regedores E se obrygava ate por todo ho dya entregar ao procurador da cy-

dade os ditos oyto mil e cem rs sob pena de se tornar do dito lanco he se aRematar a quem por ele mays der e eles Regedores quiserem e avendo cresymento sera pera esta camara. E todo que de maneyra se obrigaua a o pagar sem mays ser cytado nem demandado, o he outrosy se obrigava todas as medydas e pesos que lhe fforem entregos per Jmventayro he desta maneyra ho asentarom de parte ha parte e o asynarom sendo presentes por testemunhas vicente anes vynhateyro he fernão alvarez pegoeyro e outros geraldo martinz tabeliam ho esprevj por manel lopez esprevã da camara estar mal desposto

V.ª añes / o doctor pemyntel / fernã lujs / Ruj Correa / g^do mīz / f^do † alz / / barco

It 2 a qual Renda eles Regedores aRendarom doutro modo por nela aver pouca demenuycão do que andou ho ano pasado E ora esta camara estar muito pobre e aver muita nesecydade de dynheyro, pera a cryacão dos enjeytados e outras despesas he o asynarom.

[Fol. 36 v.]

Renda do verde

It 3 lancou na Renda do Verde como soy de andar polos annos pasados pero lopez vynte e quatro myl rs pagos os quarteys e asynou

P^o † lopez

25. Sabado vynte e sete de Janeiro de myll quynhentos sesenta e tres annos fforam Juntos em Camara

Hoje quoarta ffeira xxbij de Janeyro de 1563 annos foram Juntos em Camara os senhores doutor antonio pemintell Juiz, Ruy corea geraldo martinz, o doutor pero fernandes vreadores, e fernã barco procurador do Concelho.

Fiança para tabelião

It 1 no dito dia dos vynte e sete de Janeyro de myll quynhentos sesenta e tres annos em camara perante elles senhores Regedores, pareceo presente fellype soarez tabeliam pubrico e judiciaes nesta mesma cidade e presentou lloguo hum Jnstromento e pubrico (?), de fiança que elle deu, comforme a ordenaçam

[Fol. 37]

que dezya ser fecta per antonio de baros tabeliam geral nesta mesma cydade e asynada por seu synall pubrico synall dell parecia escrita aos vynte e sete dias deto mes ela sopredita. testemunhas em nella Jorgeo afonso capateiro e Lourenço gonçalves houtrosy capateiro, estaceo porserante (?), francisco Doiz cydadã desta cydade seu pay dise que que se constetuJa como se constetujo por seu fyador em comtya de sesenta myll rs como consta do dito estromento que deu nesta camara (...) [*sinal desenhado*]

franco Roiz

Vendeiros do vinho

It 2 acordarão que se mandasem chamar os vendeyros do vynho pera se vyrem hobrygar como sujam [soiam] os annos pasados (...) penas de dous mil rs e da cadea e de mais nã venderem.

Porta Nova e Ponte de Prado a cair

It 3 Requereo o procurador que deRubasem a porta nova ou a endereytasem e a ponte de prado que esta pera cajr

[Fol. 37 v.]

que escrevais as camaras ou concelhos que aJudasem mas que visem a sua alteza

Item asy que huma casa de symão pires que esta a porta nova, que a mandem concertar sem dono ou a deRibe que ora esta em perigo como esta a porta

Item Requereo mais o dito procurador

aos ditos Regedores que vejam a taipa de sua alteza e que

Casa a cair

It 4 acordarom eles senhores que ele procurador com o alcayde ou meyrinho desta cidade vam noteficar ao dono da casa que sob pena de dez cruzados e da cadea em termo de hoyto dias deRibe a dita casa ou a concerte, por aver perigo nyso, nyso, e dem fee da notefjcacã que se asentara neste lyvro. E quanto a taipa que o procurador Requeria que eles Regedores o queriã conprir, como sempre acontece.E a outra da ponte e da porta, que Ja estava provydo

[Fol. 38]

pera ho fecto da taypa mandavam ao dito procurador que noteficase o Rendeiro da mydydagem esta cidade em cujo poder estão as medydas que nã dee nenhũa dellas, sob pena de dous myl rs. scilicet. as mydydas do pão a nenhuma pesoa ate se prover sobre a venda della conforme a tayxa amador da cunha tabeliam que ho esprevy e por seu mandado.

Sobre rendas

It 5 acordarão mais e Requererão ao Juiz que era presente que com hum verador (sic) e allcayde, fosem prover as Rendas e pão em termo desta cidade pera poer em «Recadaçam

pemyntel Doctor

It 6 acordarão quanto ao Requerimento do procurador acyma da taypa que sospendiam o mandado atras ao procurador ate o comunycarem com o padre frey Joam E asynarão.

pemyntel Doctor / Ruy Corea / g° mz / / o doctor ljma / barco //.

26. Quinta feyra, vynte oyto dias do mes de Janeyro do anno de myll quinhentos sesenta he tres annos. em camara omde estavam os senhores Regidores que habayxo asynaram fazendo camara

Arrendamento das rendas

It 1 mandaraõ elles Regedores per fernã daluarez pregoeyro trazer em pregão per elle em praca e llugares acustumados desta cidade a Renda do conselho asy he com has condicois como soy de andar aRendada os anos pasados he que porquanto des ho principio do ano ate aguora fora sempre trazida em pregam e nã aver quem nella mais llancase que pero llopez Rendeiro que foi o anno pasado morador aos bescaynhos aRaballde desta cidade que na dita Renda llancou vimte he quatro mill rs em paz he em salluo pera esta camara paguos aos quarteis do anno no quall llanco foi muitas vezes hapregoado gardados

[Fol. 39]

todos hos termos acustumados lhe foy Dado ho Ramo na maõ he aRematada a dita Renda no dito preco por este anno que comecou por dia de Janeyro de mill quynhentos sesenta he tres he acabara por vespara doutro tall dia de myll e quenhentos sesenta he quoatro annos he elle pero llopez tomou he acejtou ha dita Renda com has clausullas he condicois acustumadas he se obryguou a dar fiança a vomtade deles Regedores dentro em dez djas com has clausollas e condicois outrosy acustumadas em que se hos fiadores hobrigem per principais a ter careguo dos acouges desta cidade he a os ter sempre llimpos he bem barrydos porque com esa condicom lhe deram a dita Renda he nom dando a dita [fiança] eles Regedores posaõ abrir o llanço da dito Renda he aRendarem a quem quiserem. he pello preco que bem teuerem he avendo demenojcã elle se hobrigaua pagar tudo ho que deme-

nojse he avendo (...?) crecimento que fose pera esta camara sem ser pera yso mais chamado elle Rendeiro. he asy o outorgaram he concertaram huns he outros testemunhas que forom presentes francisco gonçalves cajador da Rua de meyxomjnhos he Joam afonso porteiro da camara he

[Fol. 39 v.]
eu antonio brauo tabeliam que ho esprevj por manel llopez esvrevã da camara por ser empidido, he me ser per eles sõres mandado.
pº llo † pez Rendr.º / frᶜᵒ † glz / Jom aº / Ruy Correa / fernã lujs / g.ᵈᵒ mĩz / / (...) / o doctor *ljma /.*

27. Sabodo seis de ffeuereiro de sesenta e tres anos fforom Juntos em camara os Sorẽs ffernão lujz Jujz ordinajro Ruj corea geraldo martinz o doutor pero ffernandez de lyma vreadores ffernão barquo procurador do Concelho E sobrevejo pjmjntel Jujz

Contas do procurador às Cortes
It 1 na dicta camara pareceo diogo de baros procurador que ffoj as cortes e lhes deu conta a eles Regedores de cojsas que pasaram
[Fol. 40]
em cortes e que ele se vjera por não aver que ffazer porque pera o mais ffiquava la o doutor tejves em cortes procurador que ffoj com ele.

Obrigações dos vendedores
It 2 acordaram porquanto as pesoas que vendem mantimentos não se obrigaram por Rezão do acordo que eles Regedores ffjzerão no Comeco deste ano que cada hum husase de seu mjster so certa pena mandaram a mjm esprevão que lhes tomase as obrjguacois conforme aos acordos do ano pasado de sesenta e dous a cada hum de seu mjster no ljbro das obrjgações e so as Penas nos ditos acordos.

Pregão para se obrigarem
It 3 acordaram mais que se lancase pegão per esta cidade e aRabaldes e lugares acustumados que todos os taverneiros padeiros candjejros ? e toda qualquer outra pessoa que husar de vender mantj-
[Fol. 40 v.]
mentos não huse nem venda atee se não hobrigar confforme ao ano pasado cada hum de seu mjster em termo d ojto djas so pena cada hum que husar e vender sem a dita obrigação pasados os ditos ojto dias que pague de pena pera o Concelho por cada vez oitocentos rs E mandaram que se apegoase e o pegoejro de a ffe do pegão. manel lopez o esprevj
fernã lujs / Ruy Corea / gᵈᵒ mĩz / pemyntel Doctor */ ljma /.*

28. Segunda ffeira ojto de ffeuereiro de sesenta e tres anos fforom Juntos em camara os Sorẽs ffernã lujs e o doutor antonio pjmjntel Jujzes Ruj corea e o doutor Pero ffernandes de ljma vreadores ffernã barquo procurador do Concelho.

Procuração com os cidadãos
It 1 na dita camara Joam muniz
[Fol. 41]
carnjceiro morador nesta cidade e per ele ffoj dito que no ano de cjnquoenta e ojto os officjais desta camara Insystjrão com ele que qujsese dar carne a esta cidade E por aver muita ffalta dela e entrarem Rendeiros novos da sisa não se atrevja a dala E vista a grande nicjdade e ffalta da carne os officjais da camara per averem mantimento pera o povo ordenaram contra carlos d amorim (?), que tjnha ho Ramo da carne

desta cidade a qujsese alargar sobre Joam nuniz E por ter dada palavra a gaspar gonçalves desta cidade de lhe dar como dera o tal Ramo da carne trabalharam que ele mesmo gaspar gonçalves o largase a ele Joam nuniz o dito Ramo como a largara E por ese Respeyto a ouvera ele Joam nuniz e os hofficjais da camara lhe ffiquaram a lha ffazer boa e de paz e que no tal Ramo entravam coiros E se no

[Fol. 41 v.]

como sempre andara com o dito Ramo nesta cidade e com esa confffiança a tomara e novamente lhe moverão demanda pero bernaldes Rendeiro do tal imposto (?) do geral desta cidade pjdjndo lhe nova sisa dos couros E se no E sobre Jso pydja demanda per apeleção na cidade do porto pjdjndolhes que ha medisem a dita causa e o tirasem a saluo E visto per eles Regedores E a enfformacão que tjnhão do caso que Ja pedja ser em algum tempo se queria per Juyzo ha dita causa pera melhoramento e abastjcimento da dita cidade mandarão chamar Das pesoas que custumão andar no Rjgisto da cjdade que abajxo asynaram E lhes ffoj pratiquado o sobredito E loguo per todos ffoj acordado que ffjzesem procuracam pero asystir na dita na dita Jnstancja e Requererem sua Justica. manel lopez esprevã o esprevj obrigandose o dito Joam nuniz as custas. manel lopez o esprevj djzendo mais o dito Joam nuniz que ele se obrjgava a dar ffjança as custas por lhe pareçer que tjnha Justiça ffiquando-lhe Resgardo

[Fol. 42]

seu dereito se o pretende ter contra alguma pesoa que a Iso obrjgado seja. manel lopez o esprevj.

fernã lujs / pemyntel Doctor / Ruy Corea / doctor ljma / barco / M.el Aranha doctor / (...?) / Aleixo da corda / / manollljs / bastiã glz / frco txra / Manoel daroujo / fernan Lco ? / Aluro folgra / Jmo Derraudona / Anto liuros (?) / Gaspar barros / ãto Sobrinho /

[Fol. 42 v.]

Fé de pregão

It 2 Em nove de ffeuereiro de sesenta e tres anos no paço do Concelho homde se ffazem as vreacois deu fee ffernã d aluarez pegoeyro que apegoara que todos se vyesem obrjgar em termo d'ojto djas. scilicet. taverneiros padeiros e os mais mjsteres de mantimentos so pena dojtocentos rs pera o concelho por cada vez que venderem sem se obrigar confforme ao acordo sobre Jso ffejto. aos sete do dito mes Diguo aos seis do dito mes E que no dito dja dos seis Dias hapegoara per esta cidade e Rabaldes e lugares acustumados E asynou aquj. manel lopez esprevão o esprevj. *fernã † dalz*

29. Quarta ffeira dez de ffeuereiro de sesenta e tres anos fforom Juntos em camara os Sorẽs ffernã lujs e o doutor antº pjmjntel Jujzes ordjnajros geraldo Martinz o doutor pero ffernandes vreadores ffernã barquo procurador do concelho Ruj corea vreador

Carta do Cardeal

It 1 na dita camara apresentou o dito ffer

[Fol. 43]

não lujs Jujz huma carta do Sõr Cardeal em Resposta dhuma que lhe eles Regedores espreverã, a qual abrjram com muito acatamento e vista mandaram que se metese a dita carta no saquo do almareo honde estão as outras cousas asy del Rey e o dito cardeal e outros.

Privilégios dos cativos

It 2 na dita camara apresentou o dito ffernã lujs Jujz hum aluara delRey noso Sõr Imprjmjdo em papel e aselado se-

gundo dele parecja pelo doutor baltasar da nobregua do desembarguo delRej noso Sõr e (...?) dos ffejtos cjves da cidade de lixboa em o qual se contem elRej noso Sõr ffazer merçe esmola a ordem da santjsjma trjdade de prjvjlegjos enquanto ffor sua merce como o dos catjvos E nele vem o Rjgimento dos ditos catjvos como deles se pode ver E bem asy apresentou majs huma procuraçam do R^do^ padre ffrey Roque do espreto Santo provjncjal e vjg^o^ geral da dita ordem da santissima trjndade e Redenção dos

[Fol. 43 v.]

dos catjvos destes Rejnos de portugal pela qual da poder a pero aluarez de morais cavaleiro ffjdalguo da casa delRey noso Sõr [*riscado:* E por] geral da dita ordem na comarqua dantre douro e mjnho. E com estes papes apresentou majs o dito ffernã lujs huma carta p[r]ecatorea do Jujz do Couto de tjbães como dela se pode ver em que Requere que se cumprão os ditos papes E apresentados os ditos papes confformandose com eles elegeram loguo comfforme a elejcão dos catjvos enlegeram as pesoas sigjntes. pera Igreja de Sam Joam do Souto antonio martinz cutjleiro marcos Roiz taverneiro e ajres diz saralheiro todos da Rua de Sam marcos E pera nosa Srã dos Remedeos mosteiro das frejras manel aluarez cutjlejro e Joam lujs capateiro e Joam dias alfaite E pera Igreja de sam marcos djogo ffernandes sombrejrejro ffernã gonçalves ffrancisco e Joam Gonçalves almocreve E pera o colegeo de sam Paulo Manel Ruj (?) alffajte e Mateus martinz e djogo dias alfaijtes E pera a Igreja de Samtjaguo da se aleijxo

[Fol. 44]

Symões capateiro gaspar gonçalves e ffernã diz todos capateiros E pera nosa Srã a branqua djogo Roiz sombrejrejro gaspar gonçalves barbeiro e ffrancisco ffernandes ataqejro E pera Sam cosme e Damjão pero de ffrejtas barbeiro pasqual Vaz e Joam piriz pedreiros E pera sam pero de mejxjmjnhos ffrancisco symões capateiro aluaro piriz carniceiro e ffernã annes ffeo E pera sam mjgel ho amigo baltasar luis dourador vicente goncalves barbeiro E pero aluarez capateiro E pera Irmjda de Santana e Sam bertolameu Joam Vaz coreeyro Lazaro gil archeiro e ffrancisco Borges capateiro E ffejta a dita ejlejcão per eles Regedores ffoj mandado a mjm esprevã que pasase certjdões a cada tres destes elejtos que ma pjdisem pera Jrem pjdir ao memposteiro mor que lhes dese seu prjvjlegjo pera pjdjrem suas esmolas porque cada hum destes lhes parecerão

[Fol. 44 v.]

sufficjentes pera tal careguo E diseram que na Jrmida de sam mjguel o anJo o que nela pidir pjdjra tãobem em sam sebastyão E diseram mais eles Regedores que ho memposteiro mor lhes mandase mostrar a provjsão que tjnha pera se poerem memposteiros nas Jrmjdas porque não na mostrando não lhe gardarã os privjlegeos.

Fiança do Rendeiro

It 3 Requereo ele Procurador a eles Regedores que mandasem ao Rendeiro do Concelho que em certo tempo. de ffiancas abonadas a dita Renda.

Fiança das custas de demanda

It 4 Requereo majs ele procurador a eles Regedores que mandasem dar ffiança a Joam nuniz carnjceiro as custas da demanda que ele Requereo atras neste libro que pende na cidade do porto E não a ffazendo asy protestava todas as perdas e danos que vjerem por Jso ao Concelho as pagarem eles Regedores. manel lopez esprevã o esprevj.

fernã lujs / Ruj Corea / pemyntel Doctor / o doctor ljma / g^do^ mĩz / barco /.

[Fol. 45]

30. Qujnta ffeira homze de ffeuereiro de sesenta e tres anos fforom Juntos em camara os Sorẽs ffernão lujs e o doutor antonio pjmjntel Jujzes ordjnajros geraldo martinz o doutor antonio digo pero ffernandes ljma vreadores.

Pão a repartir
It 1 acordaram que do pão que esta espreto pera se Repartir que não se de a njngem per espretos de ffora senão o que se mandar dar em esta camara.

Empréstimo
It 2 na dita camara contrataram com ho Jujz dos orffãos antonio camelo que lhes emprestase quorenta mil rs pera mandarem ao teives procurador que esta em cortes o qual dinheiro emprestou o dito Jujz como consta de espretura que ffez antonio de baros que serue de tabeliam geral no dito dja. manel lopez o esprevj.
fernã lujs / pemyntel Doctor / g^do mĩz / o doctor ljma /.

[Fol. 45 v.] 31. Sabodo treze de ffeuereiro de sesenta e tres anos fforom Juntos em camara os Sorẽs ffernã lujs Jujz ordjnajro Ruj corea e o doutor pero ffernandes de ljma e geraldo martinz vreadores ffernão barquo procurador do Concelho.

It 1 despacharam pjtjcoes e ffalaram e asentaram de ffazerem ? manel lopez o esprevj
fernã lujs / pemyntel Doctor / Ruy Correa / o doctor ljma / g^do mĩz /.

32. Segunda ffeira qujnze de ffeuereiro de sesenta e tres anos fforom Juntos em camara os Sorẽs ffernã lujs Jujz Ruj corea geraldo martinz vreadores ffernã barquo procurador do Concelho E o doutor pero ffernandes ljma vreador e o doutor pjmjntel Jujz

Juramento
It 1 na dita camara derão Juramento dos santos
[Fol. 46]
avangelhos a Goncalo Roiz ffiel da balança dos açouges que serviu os anos pasados o tal careguo pera que bem e ffielmente sirva o dito careguo Respejtando a dita carne as partes ffielmente e estando Rjsjdente E ele pelo dito Juramento asy ho prometeo cumprir e asynou aquj E avera cada mes quatrocentos rs d ordenado como os anos pasados

g° † Roiz

Recebedores da sisa
It 2 acordaram porquanto antonio lopez mercador da Rua do Souto que enlegeram por Recebedor do primeiro quartel do presente ano a(...) de o ffazerem Recebedor e não vejo pjdjdo no termo que ho lexavão e mandavão que serujse e Recebese o dito primeiro quartel e que dele e dos majs que estão elejtos que são pera o segundo quartel antonio Gonçalves da Rua do anJo E pera o terceiro alejxo ffernandes e pera o quarto bernaldo d agjar se pasase certjdaõ pera o almox[arif]° de Guimarães goncalo Rebelo pera que saiba que per eles a daRecadar a ffazenda de sua alteza pera o dito almox[arif]° ou quem seu carego tjver.
[Fol. 46 v.]

Decisões com os cidadãos
It 3 asentaram de proverem em cousas

da cidade muito cedo com os cidadãos que andaõ no Rjgimento.

Privilégio da SS. Trindade

It 4 acordaram em mandar que se Rjsistase o prjvjlegjo que apresenta da Santisima trjndade manel diz alffate pera pjdir as esmolas no colegjo de Sam Paulo. manel lopez o esprevj.

fernã lujs / pemyntel Doctor / Ruy Corea / g^do^ mïz / o doctor ljma / / barco /.

33. Quarta ffeira dezasete de ffeuereiro de sesenta e tres anos não ffizerão vreação porque diseram que a avjaõ de ffazer e aJuntar amenhã E o dito Ruj corea vreador dise que oje era pera ffora. manel lopes, esprevão o esprevj.

[Fol. 47] **34.** Qujnta ffeira dezojto de ffeuereiro de sesenta e tres anos fforom Juntos em camara os Sorẽs ffernão lujs Jujz ordjnajro Ruj corea geraldo martinz e o doutor pero ffernandes de ljma vreadores ffernã barquo procurador do Concelho.

Preço do azeite

It 1 acordaram porquanto fforom Jnformados que o almude do azeite que vem a esta cidade a vender o davão as pesoas que ho trazião a vender aos azejteiros desta cidade que ho vendem aos quartjlhos a mjl cento e cimquenta e a mil e dozentos rs. E tomada conta lhe como sahja o cartjlho acharam que valendo o quartjlho a vjnte e ojto rs hos que ho compraram mjl e cento e cinquenta rs ganhavão cento e noventa e quatro rs. E os que ho compravão a mjl e duzentos ffiqavão com ganho de cento cinquoenta

[Fol. 47 v.]

e quatro rs por almude que mandaram que valese o cartjlho por ora a vjnte e oyto rs E os almotaces lho ffizer (*sic*) vender a este preco com pena de mjl rs da cadea por vez que o não qujserem vender E ffacão acrescentar as mjdidas mjudas E mandarom que se apegoase e o pegoeyro dese a ffe do pegão.

Convocação

It 2 acordaram majs que d oJe a vjnte djas seaJumtasem nesta camara pera que com os cidadãos que mandaram chamar pratiqarem em cousas que Recousas que Relevão. manel lopes ho esprevã ho esprevj.

fernã lujs / Ruy Correa / g^do^ mïz / o doctor *ljma / barco /.*

35. Sabodo vjnte de ffeuereiro de sesenta e tres anos fforom Juntos em camara os Sorẽs ffernão lujs Jujz Ruj corea geraldo martinz e o doutor pero ffernandes ljma vreadores ffernão barquo procurador do Concelho.

Despachos

It 1 despacharam pjtjções como delas se pode ver E asy outras cousas.

Privilégios da SS. Trindade

It 2 na dita camara apresentaram alguns memposteiros da santjsima trjndade os prjvjlegios E eles Regedores mandaram que os memposteiros das parochias lhes fosem gardados os djtos prjvjlegjos e que hos Rjsistasem em auto de cada hum diguo que nas costas do dito prjvjlegjo pusese como hos mandavão gardar nas suas ditas parochjas.

[Fol. 48 v.]

It 3 asentaram que pera a qujnta ffeira se aJuntasem nesta camara pera cousas que Relevão. menel lopes ho esprevj.

Ruy Correa / fernã lujs / g^do^ mïz / / o doctor *ljma / barco /.*

36. Quarta ffeira vjnte e quatro de ffeuereiro de sesenta e tres anos não ffizeram vreasão por se dja do bemaventurado sam matjas apostolo, manel lopez o esprevj.

37. Qujnta ffeira vjnte e cinquo de ffeuereiro de sesenta e tres anos forom Juntos em camara os Sorẽs ffernão lujs e o doutor antonio pymjntel Jujzes ordjnajros Ruj corea geraldo martinz e o doutor pero ffernandes de ljma vreadores ffernã barquo procurador do Concelho.

Venda de pão cozido

It 1 acordaram pela Jnfformacão que tomaram de como muitas pesoas vjndjão pão cozido asy de trjgo como de boroa de noute por Rezão de o venderem muito pequeno e menos do peso que esta por pustura o que e perjujzo e dano do pouo e mão enxempo ao Regimento da cidade mandaram que se lancase pegão pela cidade e aRabaldes e lugares custumadas que nenhuma pesoa de qualquer estado e condjcão que seJa nom venda pão nenhum pão do sobredito cozydo em sua sua casa de dja nem de noute E o traram a vender pelas praças e Ruas pubrjqos so pena cada hum que hasy não cumprir pagar por cada vez pera o [Concelho?] e quem ho acusar da cadea dous mil rs E so a dita pena por cada vez não levarã o dito pão cozido pera ffora da cidade e termo e o dito pão perdjdo pera quem os almo

[Fol. 49 v.]

taces o aplicarem salvo a parte que caiba ao cojmeiro quando ele tomar o tal pão. manel lopez ho esprevj.

fernã lujs / pemyntel Doctor / Ruy Correa / g.^de^ mĩz / o doctor ljma / / barco /.

38. Sabodo vjnte e sete de ffeuereiro de sesenta e tres anos fforom Juntos em camara os Sorẽs doutor antonio pjmjntel Jujz Ruj corea e o doutor pero ffernandes de ljma vreadores ffernã barquo procurador do Concelho E vejo geraldo martinz vreador.

Carta de vizinhança

It 1 na dita camara pjdju pera luis da ffrequesia de fferreiros termo desta cidade carta de vjzjnhança pera Ir comprar pera sua lavojra hum boj ou huma vaqua ffojlhe dado Juramento e que lhe passasem a carta.

[Fol. 50]

Centeio de fora

It 2 na dita camara pareceo bernaldo martinz não ouve effejto digo que pareceo bernaldo martinz almocreve do aRabalde dos bizcajnhos desta cidade e lhes dise que ele trouxera certos alqueires de centeio de ffora que lhes pjdja lhe pusesem o preço E por eles Regedores ffoj djto que pois não trouxera certjdaõ da camara donde o trou[*entrelinha:* xera] lhe não punhão o preço conforme a lej E que asy esta vão prestes pera o ffazerem a todas as pesoas que trouxerem pão de ffora pera o vender diz antreljnha xera.

almotacés

It 3 acordaram por quanto o Jujz antonio diz do ano pasado ffora Jmpjdjdo de maneira que não pudera seruir de almotace e ate o presente mes serujrão os mais officjais como era no presente mes mjgel d azevedo vreador que ffoy o ano pasado e porque ffiquava por almotace

[Fol. 50 v.]
pera o mes sjgjnte de marco goncalo de brjto procurador do Concelho que ffoj o dito ano pasado sem companhejro E o djto mjgel dazevedo tjnhão por enformação que ffazia no dito careguo d almotace serujço a deus e bem a Republjqa pela ffalta de pão que ao presente auja e em outros casos de muita Importancja o Jnljgjão todos em huma voz por almotace do dito mes de marco pera seruir Juntamente com o dito goncalo de brjto E o mandarom loguo [vir] a dita camara e lhe deram Juramento dos Santos avangelhos em que pos sua mão dereita so carguo do qual lhe mandaram que seruise o dito careguo o dito mes bem e como djvja e ffazja E ele pelo dito Juramento asy o prometeo cumpryr.

Ruy dedaz^do /.

Quadrilheiro
It 4 deram Juramento dos santos avangelhos a manel diz das coneguas pera seruir de quadrylheiro da ffreguesia desporões digo
[Fol. 51]
manel diz de ffjlanda diguo ffreguesia d esporões E que ho asentase no livro dos quadrilheiros como he custume.

Juramento dos quadrilheiros
It 5 acordaram e mandaram a mjm esprevão que haos quadrilheiros do termo pera a mais brjujdade deles lhe dee Juramento e os asente no dito livro dos quadrilheiros como he custume.

Despachos
It 6 despacharam pjtjçoes como delas se pode ver. manel lopez o esprevj.
pemyntel Doctor / Ruy Correa / g.^do mīz / o doctor ljma /.

39. Quarta ffeira tres de [*riscado:* ffeuereiro. *Entrelinha:* março] de sesenta e tres anos fforom Juntos em camara os Sorēs ffernão lujs Jujz Ruj corea e o doutor pero ffernandes de ljma vreadores ffernão barquo procurador do Concelho E sobrevejo geraldo martinz vreador Risquei ffeuereiro e pus março.

Quadrilheiros
It 1 mandaram chamar homens da cidade
[Fol. 51 v.]
que fforom quadrjlheiros pera ordenarem outros quadrilheiros.
It 2 enlegeram por quadrjlheiro do mejo da Rua do aRabalde dos chãos a andre aluarez capateiro da dita Rua dos chãos em tres de março.
It 3 enlegeram por quadrilheiro da metade dita Rua dos chãos pera bajxo a Symão luis capateiro da dita Rua.
It 4 enlegeram majs por quadrilheiro pera em Rjba no dito aRabalde dos chãos a antonio piriz tendeiro do dito aRabalde.
It 5 deram Juramento dos santos avangelhos a antonio piriz tendeiro dos chãos que bem e verdadeiramente sirua o dito carego de quadrjlheiro e ele pelo dito Juramento asy [prometeo] cumprir conforme o seu Rjgjmento que vira (?) busqar a casa de mjm esprevã com os da sua quadrilha e que o asente eu esprevã no livro dos quadrilheiros em termo a quadrilheiros so pena de qujnhentos rs. pera o Concelho não no cumprindo asy.

[Fol. 52]

Quadrilheiros de S. Pedro de Este
It 6 acordaram e enlegeram pera memposteiro da santisima trjndade pera a Igreja de sam pero d este termo desta cidade a ffrancisco afonso e antonio gonçalves e lourenço ffernandes moradores na dita ffreguesia e mandaram a

mjm esprevã que delo pasase certjdão ha qual deles a pjdir e cada hum que ha pjdir.

Quadrilheiro do Campo de Sant'Ana

It **7** acordaram e enlegeram por quadrilheiro do campo de Santana da parte de cima a bastião alvarez pedreiro do campo de Santana E mandaram que lhe ffose notjffiqado que vjese tomar. Juramento e asentarse no livro dos quadrilheiros e hindo a mjm esprevão que lhe de o Juramento e Rjgimento com os da sua quadrilha e que asy o ffaca aos mais quadrilheiros da cidade e termo que ffosem a mjm esprevã lhes de o Juramento e Rjgjmentos com os da sua vintena.

Regimentos de Rendeiro

It **8** na dita camara pareceo pero annes Rendeiro da mjdidagem dalffandega da porta do souto e dise a suas

[Fol. **52** v.]

merces que lhe mandasem dar os Rjgjmento[s] do que a de levar das mjdidas que a de dar aos estrangejros E per eles Regedores ffoj mandado a mjm esprevã que lhe dese o trelado dos ditos Rjgimentos por seu dinheiro asy como se sempre ffez.

Regimento da SS. Trindade

It **9** na dita camara ffoj apresentado o Rjgimento dos catjvos de que elRej noso Snõr ffez mais a santjsima trindade pera os seus memposteiros E visto per eles Regedores e como no dito Rjgimento dos catjvos consta poeremse memposteiros alem das Igrejas nas Irmjdas de Romagem contjnuas acordaram que hos memposteiros das ditas Irmjdas das Romagens contínuas sejão gardados os ditos priujlegios aos da santjsyma trjndade sem embarguo do que acordaram atras que isto se nom cumpra nem se nom gardesem os ditos prjvjlegjos aos da Santjsyma trjndade E que pojs elRey noso Snõr ffez majs aos da Santjsima trjndade dos prjvjlegios dos catjvos mandaram a mjm esprevã que nas certjdões que pasase aos das Irmjdas pusese que lhe seJão gardados ditos privjlegios.

[Fol. **53**]

Despachos

It **10** Despacharam pjtjcões como delas se pode ver. manel lopez o esprevj.

fernã lujs / Ruy Correa / g.^de^ mĩz / o doctor ljma / barco /.

40. Sabodo seis de ma[r]ço de sesenta e tres anos fforom Juntos em camara os Sorẽs ffernã lujs Juiz Ruj corea geraldo martinz e o doutor pero ffernandes de ljma vreadores ffernã barquo procurador do Concelho.

Obrigação de carniceiro

It **1** na dita camara mandaram chamar Joam nuniz carnjceiro e lhe deseram se se quyrja obrjgar a dar carne de gado vaqum E per ele ffoj dito que ele se obrjgava per estes tres meses a dar e a cortar cada somana ho presente mes de ma[r]ço e abril e

[Fol. **53** v.]

e majo digo que se obrigava o mes d abril e majo e Junho a cem (?) cabecas de bojs e vaquas pelo preco de cortar ho aRatel como cortou os anos pasados E pagara a Jmposysão digo despesa des Janeiro pasado ate perto do mes dabril e dalj per avante a sesenta rs como ho ano pasado E não pagara Imposjsão senão do que cortar e cortara asy e da maneira que cortou o ano pasado E mandaram eles Regedores que lhe pasasem carta de vjzjnhança e lhe ffoj dado Juramento e gardase as diligencjas da ordenacão eles Regedores acejtaram a dita obrjgasão e o dito Joam nuniz asynou aquj.

Jm^o^ † nuniz

Juramento de quadrilheiros

It 2 na dita camara deram Juramento dos santos avangelhos a symão lujs capateiro do aRabalde dos chaos que bem e verdadeiramente servira ho officjo de quadrilheiro pera que o enlegeram e esta Jnligido gardando seu Rjgjmento E ele prometeo asj cumprir e que va a casa de mjm esprevã pera o asentar no livro dos quadrilheiros e levar.

[Fol. 54]

Fiador de Rendeiro

It 3 na dita camara pareceo pero lopez em que esta aRematada a Renda do verde do Concelho e cojmas e apresentou pera ffiador a aluaro lujs ataqueiro do Rjsjo do castelo da porta do Souto mandaram a mjm esprevã que pera proxima camara vjese asynar no aRendamento que se a de ffazer

It 5 asy mais pjdja o dito pero lopez que lhe mandasem dar huma certjdão com o trelado do acordo que se ffez o ano pasado das pesoas que vão comprar pão a porta do Souto as padeiras. mandaram a mjm esprevã que lhe dese a certjdão. manel lopez esprevã o esprevj. *fernã lujs / g.^do^ o doctor ljma / barco / Ruy Correa /.*

Arendamento da Renda do verde do Concelho e Cojmas

It 6 Em nome de deus amen. Sajbão quantos esta carta daRendamento por hum ano vjrem como no ano do nacjmento de noso Snõr Jhesu xpõ de mjl e qujnhentos e sesenta e tres anos aos dez djas djas do mes de marco na muito antjgua e sempre ljal cjdade de bragua no paco do Concelho dela homde se ffazem as vreacoes estando Juntos em camara os sorẽs ffernã lujs e o doutor antonio pjmjntel Jujzes ordjnajros Ruj corea e geraldo martinz o doutor pero ffernandes de ljma vreadores ffernã barquo procurador do Concelho cidadãos e Regedores da dita camara e cjdade pelo muito Jlustre e R^mo^ Sõr o Snõr dom ffrej bertolameu dos martjres per mece de deus e da Santa Se apostoliqua arcebispo e Sõr da dita cjdade primas da espanha e do Conselho delRey noso Snõr etc. per eles ditos Regedores presente mjm esprevão e tabeliam ffoj dito que sjntjndo eles por majs provejto do Concelho da dita cidade aRendar a Renda do Concelho da dita cidade E coy[mas?]

[Fol. 55]

que poer Recolhedor que a Recolhese porque tudo se jrja pera dar ao dito Recolhedor a mandaram poer a pegão a quem por ela majs dese E por njngem majs não dar que pero lopez do aRabalde dos bizcajnhos da dita cidade que deu e lancou depois de andar muitos djas a pegão vjnte e quatro mjl rs lhe ffoy haRematada como consta do livro dos hacordos etc. a qual aRematação ffjqua atras lhe aRendaram a dita Renda por hum ano que comecou des primeiro dja de Janeiro pasado do dito ano e acabara perto do mes de dezembro do dito ano pelos ditos vinte e quatro mjl rs fforos e Jsentos per a camara pagos aos quartes do ano o primeiro perto do mes de março e o segundo perto do mes de Junho e o terceiro perto do mes de setembro E o quarto perto do mes mes de dezembro tudo dentro do dito ano so pena de qualquer paga que nom pagar a pagar per cada dja que pasar cem rs alem da dita paga que a de pagar E isto sem djmjnujcao algũa algũa com todas as as perdas e

[Fol. 55 v.]

danos que sobre elo se Recrecerem ha Renda ele dito pero lopez Rendeiro pagara da maneira sobre dito sem embargo de gueras pestes casos ffurtujtos pensados e por pensar e doutros majores do que aquj não vão declarados de [que] noso Snõr nos garde aRendadolhe majs a dita Renda com mais outra condicão

que aJnda que eles Regedores e os dos anos pasados ffjzesem e ffacão posturas e vreacoes com penas pera o dito Concelho e Renda e demandandoas ele Rendeiro as pesoas que nos ditas penas cahirem pelas ditas vreacoes e pusturas e vjndo per agravo ante eles Regedores e eles Regedores por alguns Justos Respejtos tomarem equjdades (?) por homde djmjnuirão aos condenados algũa parte ou toda das ditas penas em que encoreram pelas ditas vreacoes e posturas que eles Regedores nem o dito Concelho seJão obrjgados a compoerlhe a ele Rendeiro perda algũa que njso Receba E asy mais lhe aRendaram o dita Renda com mais outra condicão que aJnda que ho mempostеiro dos catjvos Requerer

[Fol. 56]

deles diguo elle demande a ele Rendeiro ametade das ditas penas dos condenados pertencendolhe ou djzendo que lhe pertencendolhe ou dizendo que lhe pertencem pera os ditos catjvos e lhas levem per Justiça ou per qualquer outra vja que eles Regedores nem o dito Concelho e camara seJão obrjgados a compoerlhe cousa algũa pelo sobredito ante ele Rendeiro sera obrjgado a Recolher a dita Renda e pagala contja dela no dito tempo e tempos (...) como dito he em paz e em salvo dentro nesta cidade ao procurador do Concelho ou quem seu careguo tiver sem embarguo nem duvjda algũa que a elo ponha E o dito pero lopez Rendeiro que presente estava dise que tomava e acejtava este aRendamento com todas as olausulas e condjcoes pontos convensoes em ele atras tudo dito e declarado E paga e paguas e penas como em ele se contem E obrjgava sua pesoa e bens a todo ter cumprir e gardar e pagar E pera majs abastança dise que Renuncjava todalas lejs e ordenacoes que em seu ffauor ffacão e Jujzes de seu fforo e se obrjgava Res

[Fol. 56 v.]

ponder perante os Jujzes e Justiças desta cidade ou perante quem o dito Concelho convier majs qujserem demandar E sendo caso que se va viver ffora desta cidade e jurdicão e ouverem Sça contra ele por não pagar e Jndo pera se ffazer Jmxicucão que ele Rendeiro não quer alegar embargos quando os ouvese senão perante o Julgador que ha Sça der E Jsto sem embargo da ordenacão que diz que ho Jujz que manda ffazer a Jmxicucão posa conhecer dos embargos se qujser porque em todo a de por bem de cumprir todo o atras sem querer husar doutro Rezão algũa nem dereito aJnda que ho tjvese djzendo mais eles Regedores que lhe aRendavão a dita Renda com mais outra condisão que sendo caso que não pague nos ditos tempos lymjtados ele Rendeiro sem mais outra situação posa ser penhorado per mandado deles Regedores ou per cada hum deles ou quem seu carego tyver pelo que djvjdo ffosem tão pouquo tomara ele Rendeiro procurador que per ele precure se não se ffor letrado e doutra maneira não valha o procurado nem tão pouquo tomara parcejro que seJa dos mesteres ou que Ja ho ffose E o dito pero lopez tudo asy acej

[Fol. 57]

tou e se obrigou cumprir como dito he E pera majs abastança apresentou por seu ffiador e prjncjpal pagador a aluaro lujs ataqueiro da porta do Souto desta cidade o qual sendo presente dise que ele ffiava ao dito pero lopez Rendeiro como todo este aRendamento e o Recjbja em sy como prjncjpal pagador e que para todo obrigava sua pesoa e bens a todo ter cumprir e gardar E posto que se começe Receber por Rendeiro ele ffiador nem por Jso ffiqua desobrjgado a dele a pagar o que divjdo ffor E o dito pero lopez Rendeiro dise que obrjgava sua pesoa e bens a tjrar a paz e a

salvo desta ffiança ao dito aluoro lujs seu ffiador E eles Regedores aceitaram o dito Rendeiro e seu ffiador da maneira que dito he e que sendo caso que em qualquer tempo do ano lhes parecer que o dito Rendeiro Refforme ffianca o ffara so pena de se a Renda poer a pregão e a djmjnjcão Paguara ele Rendeiro e crecendo ffara pela camara E se obrjgaram a trazer (?) dita Renda boa

[Fol. 57 v.]

e de paz como atras he declarado E pera Jso obrjgaram os bens e Rendas do dito Concelho e camara E asy outorgaram e acejtaram Rendeiro ffjador e Regedores e prometeram Rendeiro ffiador e Regedores E prometeram de em tempo algum hirem contra este aRendamento em parte ou em em todo so pena do que contra ele ffor pagar a parte tente e agardante por pena e em nome dela vjnte e quatro mjl rs E a pena e penas levadas ou não sendo valha e este aRendamento não se asynou senão aos treze do dito mes testemunhas que presentes fforom Joam afonso porteiro da camara e ffernã annes alffajte moradores nesta cidade e goncalo diaz dos palames do ffreguesia de Sam vitouro termo desta cidade. manel lopez esprevã o esprevj.

do Rẽdr° † p° lopez / alu^r° † lujs / fernã lujs / pemyntel Doctor / Ruy Corea / g^d° mĩz / o doctor *ljma / fernãdo barco / ffernã añes / g° diz /*

[Fol. 58] 41. Quarta ffeira dez de março de sesenta e tres anos fforom Juntos em camara os Sorẽs ffernã lujs Jujs Ruj corea e doutor pero ffernandes ljma vreadores ffernão barquo procurador do Concelho ffojse sem asynar geraldo martinz vreador andava hocupado em huma Inqujsicão sua (?)

Certidão de penas acordadas

It 1 na dita camara pareceo pero ffeo mejrinho da dita cidade e pjdja a eles Regedores ho trelado dhum acordo que se ffez o ano pasado sobre as taxas e penas delas digo o acordo que se ffez sobre as penas delas que he pela primeira vez e segunda e terceira vez no ano pasado de sesenta e hum anos mandaram a mjm esprevã que lhe dese ha dita certjdão com ho dito trelado e acordo das djtas penas E asy que lhe dese o trelado de quaesquer outros acordos e taxas que ele pjdise das ditas taxas asj do ano sesenta e hum como depois noutros que se ffjzesem.

It 2 asentaram e mandaram a mjm esprevão

[Fol. 58 v.]

que ffizese os Rojs da cejta pera ffazerem saquadores que tjrem o dinheiro. manel lopes o esprevj.

Ruy Correa / fernã lujs / o doctor *ljma /*

42. Sabodo treze de março de sesenta e tres anos fforom Juntos em camara os Sorẽs doutor antonio pjmjntel Jujz ordjnajro Ruj corea geraldo martinz vreadores ffernão barquo procurador do Concelho doutor pero ffernandes de ljma vreador E sobreveyo ffernã lujs Jujz.

Sacadores do dinheiro de Ceuta

It 1 acordaram de enlegerem os saquadores da cejta como enlegeram os sjgjntes

It 2 acordaram que ffose saquador do campo de Santana e Rua das aguas e o terreiro de sam marcos a geraldo donjs

[Fol. 59]
capatteiro da dita Rua de sam marcos.

Sacador na cidade

It 3 acordaram que ffose saquador des a porta do Souto com toda a cjdade dos muros adentro pero martinz capateiro da Rua do Souto.

Sacador nos arrabaldes

It 4 acordaram mais que ffose saquador do aRabalde dos chãos e o da Cruz da pedreira ate sam migel o AnJo e Rjsjo das ortas e os bizcajnhos e campo da vjnha ffernã piriz tendeiro do dito aRabalde dos chãos.

It 5 acordaram mais que se pasasem hos Roles pera os ditos saquadores que em termo de dez djas aRacadem o dinheiro dos ditos Roles so pena não no aRecadando pagar cada hum a contja dos ditos Roles

[Fol. 59 v.]

Despachos

It 6 despacharam ffejtos que vjeram per agravo dos almotaces e despacharam pjtjcões como de tudo se pode ver. manel lopez o esprevj.

fernã lujs / Ruy Correa / gᵈᵉ mĩz / / o doctor ljma / barco / pemyntel doctor /.

43. Loguo Sabodo a tarde treze de março de sesenta e tres anos fforom Juntos em camara os Sorẽs ffernão lujs Jujz Ruj corea e o doutor pero ffernandes de ljma vreadores ffernã barquo procurador do Concelho.

Pão

It 1 na dita camara pareceo Joam de Randona e dise que suas merces ho mandaram chamar que vjnha a seu chamado E per eles Regedores lhe ffoj dito que ele tjnha a Renda de galtar que pão tjrja dela E pera Jso lhe ffoj dado Juramento dos santos avangelhos E per ele ffoj dito como Rezões que deu que despendera e lhe ffiqua

[Fol. 60]
ram dozentos alqueires a majs de mjlho e que deles avja de correr E tinha muito quem mandarlhe que do dito pão garde cento e vjnte alqueires pera esta camara mandar delo ffazer o que ffor majs provejto dos pobres e que asy ele cumprise so pena de cjnquoenta cruzados pera as despesas dos engejtados e desta camara E asynou aquj o dito Joam de Randona.

Imº derraudona /.

It 2 na dita camara mandaram chamar gaspar gonçalves da porta do Souto desta cidade e lhe diseram que porquanto ele tinha aRendado bem toda esta cidade asy do pão como doutros cousas que a esta cidade vierem vender e vem de ffora e que pela ele ter e pagaram diso sisa a ele djto gaspar goncalvez não vjnhão tantas pesoas a trazer pão a vender a esta cidade que ele djvja de orde

[Fol. 60v.]
nar algũa boa Rezão per honde as pesoas que vjerem vender pão a esta cidade seJão livres de lhe pagar sisas do dito pão e que antes desta camara lhe darjam algũa satisffacão que ffose Justa E per ele ffoy dito que era contente de o ffazer posto que necesariamente asentaram eles Regedores com ele dito gaspar gonçalves de lhe darem d amenhão ate dja de San Joam bautista do dito ano trynta mil rs porque as pesoas de qualquer parte que vierem vender pão de qualquer parte que sejão a esta cidade seJão fforos e livres de lhe pagar a ele dito gaspar gonçalves nem outrem per ele cousa algũa de sjsa nem doutro dereito que a elo seJão obrjgados E pelo dito gaspar gonçalves ffoj

dito que era contente pelos ditos trjnta mil rs de todas as pesoas das sobreditas que vierem vender o dito pão a esta cidade e que des agora ate dito dja de sam Joam e des antão pera qua ffiava as ditas pesoas que vjerem vender o dito pão a esta cidade de toda a sysa que lhe pertencer

[Fol. 60 v.]

e se obrjgava que per sj nem per outrem demandar nenhũa pesoa das sobreditas antes livremente vendão fforos e Isentos E asy ho outorgou e se obrjgou cumprir E eles Regedores obrigaram os bens e Rendas desta camara a lhe pagarem os ditos trjnta mjl rs por Rezão do sobredito e asy ho outorgaram com tal declaracão que hos ditos trjnta mil rs lhe darão em cada mes E ele gaspar Gonçalves ffoj de todo contente e se obrjgou a o cumprir da sobredita maneira so pena de pagar dous mil rs pera esta camara e quem ho acusar por quada vez que se achar que levava sjsa as sobreditas ou lha pjdja asy do pão em grão como em ffarjnha ora seJão pesoas de ffora ora da terra testemunhas que presentes fforom pero lopez Rendeiro do Concelho desta cidade e antonio giraldes archeiro da Rua do anJo desta cidade e nelas moradores. manel lopez o esprevj

fernã lujs / gaspar gls / Ruy Correa / g^a^ mīz / Ant^o^ † giraldez / o doctor ljma / p^o^ † lopez / barco /.

[Fol. 61 v.] **44.** Quarta ffeira dezasete de marco de sesenta e tres anos fforom Juntos em camara os Sorẽs ffernã lujs Jujz ordjnairo Ruj corea geraldo martinz e o doutor pero ffernandes de ljma vreadores ffernão barquo prourador do Concelho.

Joias para Lisboa

It 1 mandaram pasar certjdão a hum homem de sam vicente de penso termo desta cidade pera levar trezentas e cjnquoenta goias (?) que tem per a cidade de lyxboa que se chama aluoro luis ou pero mesupe como? não perqua.

Fonte Maximinos

It 2 acordaram por quanto o ffonte de meyxjmjnhos não recebe augoa que ho dito Procurador a mande concertar pera que ha dita agoa cora e as pesoas que fforem tomar agoa a tomem livremente E o que nJso dispender lhe mandaram asentar no livro das despesas.

Venda de pão

It 3 acordaram e mandaram que se lancase pegão per esta cidade e aRabaldes que ha vreacão ffejta sobre as pesoas que não agasalhe os almocreves que a esta cidade trouxerem pão a vender a esta

[Fol. 61 v.]

cidade e alffandega dela se garde e cumpra como nela se contem.

Livro de lembranças

It 4 acordaram majs e mandaram que o livro das lembranças das cousas da camara que entregou ao dito ffernã barquo pelo goncalo de brjto procurador do Concelho que ffoj o ano pasado se descarrege ao dito ffernã barquo e ande na mesa

Recebedor de Ceuta

It 5 acordaram porquanto estava Jmljgido pera saquador da cejta como atras consta geraldo donjs sapateiro e porquanto he solteiro mandaram que o Rol que ho dito geraldo donjs avja de tjrar que he o campo de santia[go] e Rua de sam marquos e a do AnJo e as mais que no dito Rol vaõ aRecade goncalo piriz sapateiro da Rua de sam marcos. manel lopez o esprevj.

fernã lujs / Ruy Correa / g^a^ mīz / o doctor ljma / barco /.

[Fol. 62 v.] **45.** Sabodo vjnte de marco de sesenta e tres anos não ffizeram vreacão por ser dja do bemavyturado Sam martinho de dume arcebispo que ffoj deste arcebispado. manel lopez o esprevj.

46. Terca ffeira vinte e tres de marco de sesenta e tres anos fforom Juntos em camara os Sorẽs geraldo martinz e o doutor pero ffernandes de ljma vreadores ffernã barco procurador do Concelho.

Abastecimento de carne

It 1 na dita camara pareceo nicolao gonçalves carnicejro morador na dita cidade e lhes djse que ele se obrjgava a dar e cortar nos acouges publjquos desta cjdade os meses d abril majo Junho do presente ano quorenta cabecas de bojs e vaquas asy e da maneira que ele cortou o ano pasado e confforme a dita obrigasão que se ele obrjgou

[Fol. 63]

gou o ano pasado E eles Regedores hacejtaram sua obrjgacão E ele pjdju carta de vizinhança pera Jr comprar o gado mandaramlhe pasar e lhe deram Juramento que mais gado nom comprase que ho que ouver de cortar nesta cidade confforme a esta obrjgacão e que gardase as djligencjas da ordenacão que lhe fforom Ja declaradas E ele asy o prometeo cumprir E asynou aquj. manel lopez esprevã o esprevj.

g^a^ mĩz / o doctor lima / nicculao † gls / barco.

47. Quartaffeira vjnte e quatro de marco de sessenta e tres anos fforom Juntos em camara os Sorẽs ffernã lujs Jujz Ruj corea e o doutor pero ffernandes de ljma vreadores ffernã barquo procurador do Concelho e geraldo martinz vreador.

Obrigação de carniceiro

It 1 na Dita camara pareceo antonio gonçalves de melo labrador morador na ffreguesia de pal

[Fol. 63 v.]

meira termo desta cidade e dise que lhe mandasem pasar carta de vjzynhanca pera Jr comprar pera sua crjacão quatro bezeros mandarom lha pasar e lhe deram Juramento que gardase as djligencjas da ordenacão e que na carta se posese confforme ao custume e asy no livro dos Rjsjstos.

Sacador da Ceuta

It 2 acordaram porquanto pero martinz sapateiro da Rua do Souto estava Jnljgjdo pera saquador da cejta dos muros adentro como atras consta e ter hum ffilho doente a note que ho Rol tjrase em termo de dez djas bertolomeu gonçalves capateiro da Rua de mejxjmjnhos e porque tãobem era velho o dito pero martinz

Registo de documentos

It 3 na dita camara pareçeo xpovã nuniz que tem carego de Recebedor das sisas e dise e o presentou hũa procuracam e outro papel pjdjndo que se Risjstasem E per eles Regedores ffoj dito que se os papes que ele djzia alem dos apresentados eram Rjsistados nesta camara dese diso cjrtjdão E se não que hos Risistase E sendo Rjsjstados dese certjdão E o dito xpovã nuniz tornou a levar os ditos papes.

[Fol. 64]

Coroa de ferro dourado

It 4 Requereo ele Procurador a eles Regedores que hũa coroa de ffero dourada que nom entregou Joam de Randona da donzela do draguo Procurador que ffoj o ano pasado de sesenta e hum

e lhes ffizesem entrega mandaram eles Regedores que se pasase aluara pera Joam de Randona ser penhorado por ela. manel lopez esprevão o esprevj.

fernã lujs / Ruy Correa / o doctor ljma / g^do mīz / barco /.

48. Quarta ffeira vjnte e cjnquo de marco de sesenta e tres anos fforom Juntos em camara os Sorẽs ffernã luis Juiz Ruj corea geraldo martinz o doutor pero ffernandes de ljma vreadores ffernã barquo procurador do concelho.

It 1 na dita camara pareceo Joam lopez ffeytor da comenda de sam pero de rial no termo desta cidade e dise que suas merces o mandaram chamar que vjnha pera Jso E per eles Regedores ffoj dito que pera terca
[Fol. 64 v.]
ffeira sjgjnte hiria o dito geraldo martinz vreador a dita comenda Repartir o pão da dita comenda pelos pobres E ele dito geraldo digo Joam lopez tera prestes os papes pera lho dito geraldo martinz tomar conta do pão que lhe tem espreto E o dito Joam lopez dise que estara prestes no dito dia E eles Regedores asy lho mandaram so pena de vjnte cruzados per as despesas desta camara. manel lopez esprevã o esprevj. *fernã lujs / Ruy Corea / g^do mīz / o doctor ljma / barco /.*

49. Sabodo vjnte e sete de marco de sesenta e tres anos fforam Juntos em camara hos Sorẽs ffernã lujs Jujs Ruj corea e o doutor pero ffernandes de ljma vreadores E geraldo martinz vreador sobrevejo

It 1 despacharam pjtjcoes pera darem pão as pesoas que hos ffizeram como dos despa
[Fol. 65]
chos se pode ver e asy mandaram dar pão as pesoas que ho pjdjram como dos despachos se pode ver. manel lopez o esprevj.
Ruy Corea / g^do mīz / o doctor ljma / / fernã lujs /.

Treslado de procuração

[It] 2 trelado dhũa procuracam que apresentou xpovão nuniz que tem carego de Recebedor das sisas de manel nogeira almox[arif]e que se mandou Rjsjstar neste livro atras aos vynte e quatro de março.
Em nome de deus amen. Sajbão os que este estrumento de procuracam abastante vjrem que no ano do nacimento de noso Sñor Jhesu xpõ de mjl e qujnhentos e sesenta e dous anos aos quatorze djas do mes de nouembro do dito ano em a vjla de guimarães dentro em as pousadas de manel nogeira cavaleiro ffjdalguo da casa delRej noso Snõr estando ele manel nogeira hj loguo per ele ffoj dito que ele do mjlhor
[Fol. 65 v.]
modo vja e fforma que ele djrja e podja e per dereito majs valja ele ffazja e ordenava por seu abastante procurador a cosme do qanto cavaleiro ffjdalguo da casa da Jmffante dona Jsabel morador nesta vjla ao qual dise que dava poder pera em seu nome poder Receber e aRendar todo dinheiro que lhes he djujdo dos tres anos deste almoxyrjffado desta comarqua de guimarães que são os anos de mjl e qujnhentos e cjquoenta e sete e cjnquoenta e oyto e cinquoenta e nove e do que Receber e aRendar dara todas pagas e qjtações que lhe fforem pjdjdas e contra os devedores husara de

todos os poderes e provjsoes que ele manel nogeira tinha e tem delRej noso Sr E por elas ffara Jnsjcucão asy como ele constjtujte ffaria se pesente ffose e nom dara majs pagas nem qujtacões somente daqujlo que Reçeber pera o que lhe dava cjdia e trespasava todo seu livre poder e manda dar espjcjal com libra e geral admjnjstração como em cousa sua Reservando pera sy que nos casos honde ele manel nogeira ouver de ser cjtado ou Requyrido que ele seu Procurador a não posa ser somente ele com Justjti (sic) tem em sua pesoa e que por esta procuracam a por Revo

[Fol. 66]

gado outra procuracam que ele manel nogeira constitujnte tjnha ffejta a ele cosme do quanto pera que dela não huse nem dos poderes dela somente desta E por ele cosme do quanto ser presente per ele ffoj dito que ele acentava esta procuracam e que da outra não husarja e avja por Revogada nem por ela ffarja hobra algũa prometendo ele manel nogeira constjtujnte que todo o que ele cosme de quanto por esta procuracam ffjzer Receber e cobrar e cobrar e dar qujtacões per verdade dela de o aver por bon doJe pera sempre E se obrjgou a o Relevar do encarego da satisdacão so obrjgacão de seus bens que pera Jso obrjgou E asy o outorgou e mandou ser ffejta a presente procuracam E pjdja hum e muitos estrumentos testemunhas que a todo fforom presentes Ruj lopez de morgade e Joam de Santarem esprevã dos contos nesta comarqua de Guimarães Eu Goncalo ffernandes tabeliam o esprevj E diguo E eu sobredito tabeliam diguo sobredito goncalo ffernandes tabeliam do pobriquo em esta vjla de guimarães e termos pelo Sõr dom duarte etc noso Sõr que encomendey tjrar da nota esta procuracam o meu ffjel esprevão e este com a nota concertey e sobesprevj.

[Fol. 66 v.]

e aquj meu pubrjquo synal ffiz que tal he // Rjsquados // o qual trelado de procuracam eu esprevão da camara manel lopez a concertej com o dito xpõvão nuniz que ha presentou e tornou a levar a proprea com os dous despachos de nuno Rabelo de que o trelado são os segjntes // dou mjnha autoridade a esta procuracam por espaco de dous meses o qual despacho parecja asynado pelo dito nuno Rabelo // E o outro despacho // diz dou minha autorjdade a esta procuracam por espaco de tres meses confforme o outorgamento o qual despacho parecja asynado pelo dito nuno Rabelo como deles se pode [ver] que tamb[em] concertej com o dito xpõvão nuniz E ele asynou aquj o dito concerto e de como levou tudo. manel lopez esprevã o esprevj.

xpuão nuniz /.

[Fol. 67] **50.** Quarta ffeira trynta e hum de [*cortado:* abril. *Entrelinha:* marco] de sesenta e tres anos fforom Juntos em camara os Sorẽs ffernã lujs e o doutor antonio pjmjntel Jujzes Ruj corea e geraldo martinz ffernã barquo procurador Risquej abril e pus em cjma marco E sobrevejo o doutor pero ffernandes de ljma vreador.

Cartas de vizinhança

It 1 na dita camara mandaram pasar cartas de vizinhança a geraldo Rjba de Santo estevão de penso pera Jr vender quatro bojs de sua criacão e a bem digo manel diz de nogejro do termo desta cidade [*corrigido:* quatro] bois ffoj lhes dado Juramento e que gardasem a djljgencja dada e que eu esprevão ffjzese a declaracão da ordenacão nas cartas que lhes pasese com termo de tres meses

pera poderem vender e que asentase no lyvro dos Rjsistos concertej qdr.°

Atambor da Mourisca

It 2 na dita camara pareceo djogo ffernandes capateiro da Rua dos chãos e dise que ho ffjlho de Jacome diz que tocquava hum

[Fol. 67]

tambor da mourjqua se ffora e que affonso diz Rej da mourisqua lhe entregara o tambor a ele djogo ffernandes e que ele se quyria obrjgar a toquar o dito tambor na mourisqua se eles Regedores qujsesem asy como o toquava o dito fjlho de Jacome diz E per suas merces ffoj dito que asynase a obrjgaçom de como obrjgava e o acejtavão e ele asjnou e se obrjgou a toquar o dito tambor na dita mourisqua asy como o toquava o dito ffjlho de Jacome diz e asynou aquj.

di° † ffrz

Pão distribuído

It 3 despacharam pjtjcões de pesoas que pjdjam pão pera comer e Repartjram nelas ha cada hum como lhes pareceo como das ditas pjtjcoẽs se pode ver.

Chave do Armário

It 4 na dita camara entregou manel lopes vreador que ffoj o ano pasado ha chave que tjnha do almareo como vreador mais [antigo] a Ruj corea vreador o ano presente.

Ruy Correa /.

[Fol. 68]

Almotacés

It 5 asentaram que pera oJe a tarde ffosem Juntos pera ffazerem os almotaces. manel lopez esprevã o esprevj.

fernã lujs / pemyntel Doctor / Ruy Corea / g^do mĩz / o doctor ljma /.

51. Item loguo no dito dja quarta ffeira a tarde trynta e hum de marco de sesenta e tres anos fforom Juntos em camara hos Sorẽs ffernã lujs Jujz Ruj corea geraldo martinz o doutor pero ffernandes de ljma vreadores ffernão barquo Procurador do Concelho.

Carta de vizinhança

It 1 na dita camara pareceo Joam Rojz de valbom da ffreguesia de ffrayão termo desta cidade e pjdiu carta pera Jr vender dous bojs novos de sua crjação ffoj lhe dado Juramento se eram seus mandaram lhe pasar carta pera os Jr vender e que pusesem na carta as djligencjas da ordenacom e que em tres meses venda

[Fol. 68 v.]

Eleição de almotacés

It 2 acordaram loguo de enlegerem os almotaces pera os nove meses E como tomaram Juramento de os ffazerem confforme a ordenacão os quaes loguo ffjzeram em huma pauta e ffjzeram nove pjlojros de çera em que meteram cada par d almotaces e tjraram hum pjlojro em o qual sahjram por almotaces pera o mes sjgjnte d abril ffrancisco nogeira e ffrancisco Rojz E a dita pauta com os mais pjlojros meteram no coffre honde estão as enlejcões e os pjlouros em hũa bolsa segundo custume sempre estão

Chamados os almotacés para Abril

It 3 loguo mandaram chamar os ditos almotaces ffrancisco nogeira e ffrancisco Rojz per Joam afonso porteiro da camara.

Embargo de construção

It 4 acordaram e mandaram ao dito procurador e a mym esprevã que ffosemos notjffiquar a estevão da cunha ffjdalguo que so pena de cjnquoenta cruzados pera o concelho e despesas dos engejtados e dous anos de degredo pera as partes dalem não ffaca nem mande ffazer obra na pa

[Fol. 69]
rede que comeca Junto da Rua da auga da parte do nacente ate eles Regedores a não hjrem ver.

Juramento de almotacé

It 5 loguo veyo ffrancisco Rojz que sahjra por almotace e lhe ffoj dado Juramento dos santos avangelhos em que pos sua mão dereita que bem e verdadeiramente sirua o dito carego d almotace gardando o seruico de noso Sõr Deus e as partes o derejto e as pusturas desta camara e em todo e per todo o seu Rjgimento da ordenacão E ele pelo dito Juramento asy o prometeo asy cumprir e que sabja o Regimento da ordenacão e não era neçeçareo lerlho E asynou aquj.

Fran^co^ Roiz /.

It 6 loguo vejo ffrancisco nogeira que sahjra por almotace e lhe deram Juramento dos Santos avangelhos em que pos sua mão dereita que bem e verdadeiramente sirua o dito carego gardando o serujço de noso Sõr deus e o dereito as partes e as posturas desta camara e o Rjgimento da ordenacão E ele pelo dito Juramento dise que tudo ffarya e gardarja como melhor podese E asynou aquj.

ffr^co^ nogr^a^ /.

[Fol. 69 v.]

It 7 despacharam pjtjcões pera pesoas que pjdiam pão como delas se pode ver. manel lopez o esprevj.

pemyntel Doctor / fernã lujs / g^do^ mïz / / o doctor ljma / Ruy Correa / barco /.

52. Qujnta ffeira primeiro d abril de sesenta e tres anos fforom Juntos em camara os Sorẽs ffernã lujs Jujz Ruj Corea geraldo martinz e o doutor pero ffernandes de lyma vreadores ffernã barquo Procurador.

Falta de pão

It 1 loguo per eles Regedores ffoj acordado porquanto a gente que pjdja pão nesta camara pobres mentem E a dita camara e os djas pasados era ha dita gente muita e o pão se não chegava

[Fol. 70]
e que tjnhão por enfformacão que algũas pesoas tjnhão pão e do que tjnhão se podja Repartir por quem não tjnha que ffosem pela cidade e honde o achasem se lhe esprevese e dele se Repartjse pelos pobres que ho não tjnham e que loguo em hacabando ffosem ffazer a djljgencja sobredita (?) que antes Ja se ffez e se dese o dito pão aos pobres como ontem E os dias pasados ffjzeram e oJe na djta camara.

Cartas de vizinhança

It 2 mandaram pasar cartas de vjzynhança pera afonço ffernandes (?) do termo Jr vender bojs de suas crjacões so vender e lhes (sic) deram Juramento como das ditas cartas e livro dos Rjsistos delas majs largamente se pode ver com termo de tres meses pera vender com outras declaracões da ordenacão. manel lopes esprevão o esprevj.

fernã lujs / Ruy Correa / g^do^ miz / o doctor ljma / barco /.

[Fol. 70 v.] **53.** Sabodo tres d abril de sesenta e tres anos fforom Juntos em camara os Sorẽs ffernã lujs e o doutor antonio pjmjntel Jujzes ordjnajros Ruj corea geraldo martinz vreadores ffernão barquo Procurador Concelho E o doutor pero ffernandes de ljma vreador e o Jujz pjmjntel ffoj avjar e Repartir pão.

Cartas de vizinhança

It 1 mandaram pasar cartas de vjzjnhanca a omens do termo desta çidade pera Jrem vender bojs de sua crjacão e lhes ffoj dado Juramento e asynado termo de tres meses pera venderem com outras declaracões da ordenacão como das ditas cartas majs largamente se pode ver e Rjsisto delas no livro dos Rjsjstos.

Sacador de Ceuta

It 2 acordaram porquanto Gonçalo piriz capateiro da Rua de sam marcos estava Jnljgjdo pera saquador da cejta como atras consta e he ffora e o não pode tjrar que tjre o dito Rol Gaspar andre carpynteiro da dita Rua de Sam marcos

[Fol. 71]

Pão a repartir

It 3 despacharam muitas pesoas per asynados pera lhes darem do pão que esta espreto e asentaram de loguo hjrem pela cidade e aRabaldes a prover as pesoas que tjnhão por enfformacão que tjnhão pão pera o Repartjr com os pobres e pelos que ho não tjnhão. manel lopez o esprevj.

fernã lujs / pemyntel Doctor / Ruy Correa / g^do miz / barco /.

Pão a repartir ao Termo da Cidade

It 4 loguo no dito dja tres d abrjl de sesenta e tres anos pelos Regedores que habajxo asynaram ffoy acordado que geraldo martinz vreador va pelo termo desta cidade a prover as pesoas que tjverem pão e obrigar diguo a Repartir nos ffregueses de cada hum com os que ho não tjverem. manel lopez o esprevj.

pemyntel Doctor / Ruy Correa / g^do miz / doctor ljma /.

[Fol. 71 v.] **54.** Terço ffeira sejs d abril de sesenta e tres anos fforom Juntos em camara os Sorẽs ffernã lujs Jujzes Ruj corea geraldo martinz o doutor pero ffernandes de Ljma vreadores

Cartas de vizinhança

It 1 mandaram pasar cartas de vysjnhança a omens do termo desta cidade pera Jrem vender bojs de suas crjacões aos quaes ffoj dado Juramento e que em termo de tres meses vendesem com outras declarcoes da ordenacao como do ljvro dos Rjsijtos delas e das ditas cartas mais largamente se pode ver.

Pão aos pobres

It 2 despacharam aluaras pera darem as pesoas que tem pão espreto aos pobres e asy asentaram de hjrem Repartjr pão a casa das pesoas que tem pão espreto. manel lopez esprevão o esprevj

fernã lujs / Ruy Correa / g^do mīz / o doctor ljma /.

[Fol. 72] **55.** Loguo no dito dja a tarde sejs d abrjl de sesenta e tres anos fforom Juntos em camera os Sorẽs ffernã lujs e o doutor antonio pjmjntel Jujzes Ruj corea geraldo martinz vreadores ffermã barquo Procurador do Concelho E o doutor pero ffernandes vreador.

Sacador de Ceuta

It 1 acordaram porquoanto bartolameu gonçalves capateiro da Rua de mejxjmjnhos que estava Jmljgjdo por saquador da cejta dos muros adentro adoeceo sendo Jntjmado pelo dito Rol enlegeram

pera acabar de tjrar o dito Rol pero afonso capateiro da Rua do felgido e lhe entregaram o dito Rol pera o hacabar de ffjar na dita camara.

Empréstimo a contrair para pão

It 2 acordaram porquanto tjnhão consultado algũa maneira pera averem dinheiro emprestado pera se Jr busquar pão ha tralos montes e a barroso pera se tra

[Fol. 72 v.]

trazer a esta cidade pera que pelo preco que seJa aquj posto o aJão as pesoas desta cidade e termo que ho não tjverem E per asy o terem consultado e oJe hirem aos do cabjdo a que tjnhão ffaladelo (sic) E por eles dizerem que empestarião duzentos e quatorze mjl rs asentaram de loguo a busquarem pesoas pera que vão busquar o dito pão com majs cem mjl rs que o Sõr padre ffrej João dise que emprestarja pera hjrem busquar o dito pera o sobredito. manel lopez esprevã ho esprevj.

Ruy Correa / g^do^ mĩz / fernã lujs / o doctor *ljma /.*

56. Quarta ffeira sete d abrjl de sesenta e tres anos fforom Juntos em camara os Sorẽs ffernã lujs Jujz Ruj corea geraldo martinz o doutor pero ffernandes de Ljma vreadores.

[Fol. 73]

Cartas de vizinhança

It 1 mandaram pasar cartas de vjzjnhansa a omens do termo desta cidade pera Jrem vender bojs de sua crjação deromlhe Juramento E que no termo de tres meses comprase[m] com outras declaracões da ordenacão como do ljvro dos Rjsistos e das ditas cartas majs largamente se pode ver.

Pão aos pobres

It 2 pasaram mandados a pesoas pobres pera lhe darem pão lavradores pera as pesoas que ho tem espreto lho darem.

Sacador da Ceuta

It 3 entregou ffernã piriz tendeiro do aRabalde dos chãos de que ffoj saquador com seu Rol de cejta mjl e seiscentos rs que Joam afonso porteiro da camara Rjcjbeo pera os ter ate se aJuntar o dinheiro dos majs Roles pera Junto se levar a guimarães ao Recebedor dos dez rs da cejta.

[Fol. 73 v.]

Despachos

It 4 despacharam cousas d almotacarja de papel que nom era bom como dos autos diso se pode ver. manel lopez esprevã o esprevj.

Cartas de vizinhança

It 5 deram licença a homens de ffora que vjeram com cartas de vjzjnhança pera comprarem bojs pera suas lavojras no termo desta cidade e lhes deram Juramento como do livro lho mandaram pasar a certjdão como do ljvro dos Rjsjstos e das ditas cartas mais largamente se pode ver. manel lopez esprevão o esprevj.

fernã lujs / Ruy Correa / g^do^ mĩz / o doctor *ljma /.*

57. Sabodo dez d abrjl de sesenta e tres anos fforom Juntos em camara os Sorẽs ffernão lujs Jujz Ruj corea geraldo martinz e o doutor pero ffernandes de ljma vreadores ffernã barquo Procurador diz que he ffora este dja he bespara de Pasqua

[Fol. 74]

Pão do Barroso

It 1 acordaram loguo de poerem per obra de mandarem busquar o pão ao baroso e tralos montes per pesoas como esta atras acordado e logguo manda-

ram chamar manel lujs e ffernã perejra cjdadãos desta cidade e lhes Rogaram e pjdjram que visem a njcjcjdade desta cidade e pobreza dela e do termo qujsesem hjr o dito manel lujs ao baroso e ffernão perejra a monforte e a tralos montes e que avjão de [...] E per eles ffoj dito que pelo amor de Deus e desta cidade e deles Regedores qujrião Jr e acejtavão a Jda e ffarjão no caso em pjdjrem as camaras e cartas que de suas merces levarão e do R^do^ Sõr padre ffrej Joam governador desta cidade e arcebpãdo E primeiramente com aJuda de (...) deus que (...). manel lopez esprevã o esprevj.

fernã lujs / Ruy Correa / g^do^ mĩz / pemyntel Doctor / o doctor *ljma* /.

[Fol. 74 v.] **58.** Terça ffeira treze d abrjl de sesenta e tres anos fforom Juntos em camara os Sorẽs ffernã lujs e o doutor antonio pjmjntel Jujzes Ruj corea geraldo martinz e o doutor pero ffernandes de ljma vreadores e os cjdadãos que presentes eram que fforom chamados pera o sjgjnte.

Ainda sobre o pão

It 1 loguo per eles Regedores ffoj djto aos ditos cidadaõs e parte da gente do pouo que presentes eram como era notoreo a grande njcjcidade de pão nesta cidade e termo avja de pão e que querendo prover a boa detrjmjnacã de pjdjrem dinheiro emprestado pera ffazerem [trazer] dito pão das comarquas de tralos montes se lhes parecja Jsto bem E por todos ffoj dito e acordado que sy e que avendo no dito pão algũa perda ou quebra hou outro algum acontjcjmento

[Fol. 75]

que se pagase tudo e satjsffjzese a custa dos bens do Concelho desta cidade pera que eles Regedores ffiquasem livres de toda obrjgacão que ffjsesem de suas pesoas e ffazendas acerqua do dito pão e dinheiro que ão de tomar emprestado e acordarão majs que (...) vjr o dito pão de ffora. manel lujs e ffernã perejra cidadaos desta cjdade e asynaram aquj. manel lopez esprevão ho esprevj.

fernã lujs / o doctor *ljma / Ruy Correa / pemyntel* Doctor / *bastyam f^a^ / Aluoro folg^ra^ / g^do^ mĩz / (...) / Ruy lopez / ant^o^ de grijo? / baltasar gl^s^ / (...) / Jm^o^ glz / Pascal anes / Piz / dj^o^ † piz / Jacome frs. / Gaspar Vaz / (...) /*

[Fol. 75 v.]

p^o^ † alurz / fr^co^ † frz / gorgorio Roiz / Jecome frz / fr^co^ † frz / vincẽ a^o^ / dj^o^ † Vaz / Ant^o^ † alurz / Ant^o^ † frs / Jnacio alurs / Jm^o^ † a^o^ / baltasar pĩz /.

59. loguo no dito dja a tarde treze d abril de sesenta e tres anos fforom Juntos em camara os Sorẽs Ruj corea geraldo martinz e o doutor pero ffernandes de ljma vreadores e ffernã lujs Jujz.

Sobre pão a vir

It 1 per eles Regedores ffoj dito que pera effejto de ffazerem vjr pão a esta cidade pera nom perecerem os pobres confforme ao acordo e acordos atras e com pareçer do R^do^ Snõr padre

[Fol. 76]

ffrej Joaõ de lejrea governador desta cidade e arçebpãdo tjnhão tomados emprestados certas pesoas capjtulares do cabjdo da se desta cjdade dozentos e quinze mjll rs como constava per hum contrato espreto per manel de lemos tabeliam nesta cidade neste mesmo dja (...) darem (...) mencão ho conteudo aos ditos acordos atras e mandaram vjr a dita camara ao dito (...) que estavão elejtos pera Jrem (...) do dito pão E

pratjquaram com eles como mjlhor poderja vir e asentaram do dito manel lujs hjr a comarqua de baroso e honde majs lhe pareceçe que era neçeçareo (...) e o dito ffernã perejra a chaves e onde outro sy lhe parecese que era necesareo e lhe deram suas Jnstrucões e cartas pera as camaras das ditas comarquas e lhes mandaram dar cjnquoenta mil rs.
[Fol. 76 v.]
a cada hum per geraldo martinz vreador que hos tjnha em seu poder confforme algũas condicão ffejta no dito contrato pelo dito manel de lemos tabeliam E ele geraldo martinz entregou logo perante mjm esprevão os ditos cem mjl rs. cjnquoenta a cada hum e eles manel lujs e ffernão perejra os tomaram e Receberam cada hum os seus cjnquoenta mjl rs (...) E partira pera o negoceo e ffejto da vjnda do dito pão E deram lhes eles Regedores do dito geraldo martinz por qujte e livre e desobrigado dos ditos cem mil rs da garda deles E acordaram que vista a calidade das pesoas do dito manel lujs e ffernã perejra como são pesoas de concjencja e como ho negoceo he ffazenda de pobres a que eles ão de ter Respejto que do dito dinheiro ffjzesem a despesa de que tjvesem njçjcidade. manel lopes esprevã o esprevj.
fernã lujs / Ruy Correa / o doctor *ljma / fernan p^ra / g^do mĩz / manolljs /.*

[Fol. 77] **60.** Qujnta ffeira quinze d abril de sesenta e tres anos fforom Juntos em camara os Sorẽs ffernão lujs e o doutor antonio pjmjntel Jujzes geraldo martinz e o doutor pero ffernandes de ljma vreadores ffernã barquo Procurador do Concelho.

Pão a distribuir
It 1 Repartjrão per aluaras pão a lavradores pobres do termo desta cidade pera que lho desem as pesoas que esta espreto o dito pão. E asy mandaram penhorar as pesoas que não qujseram dar o dito pão que tjnhão espreto como dos autos das penhoras se pode ver. manel lopez esprevão o esprevj.
pemyntel Doctor / *fernã lujs / g^do mĩz* / / o doctor *ljma / barco /.*

[Fol. 77 v.] **61.** Sabodo dezasete de abrjl de sesenta e tres anos fforom Juntos em camara os Sorẽs Ruj corea e o doutor pero ffernandes de ljma vreadores ffernão barquo Procurador do Concelho e o doutor pjmjntel Jujz e geraldo martinz vreador e ffernão Corea Jujz.

Do Arquivo da Camara
It 1 acordaram porquanto o saquo em que estão as espreturas do Concelho os Ratos o Rumperam e Runperam e comeram das espreturas que se ffjzese outro saquo e hũa arquam de dous palmos e meio em larguo e tres ou quatro em cumprido pera metrem o dito saquo com as ditas espreturas na dita arqua pera estar no almareo das espreturas no almareo das duas chaves honde esta o coffre das enlejcoẽs como sempre esteve e esta de quem tinham chave ho vreador mais velho de cadano e ora a tjnha Ruj corea vreador mais velho e o esprevã da camara outra E mandaram ao dito procurador que mandase ffazer
[Fol. 78]
tudo saquo e arqua com brjujdade pera que loguo seJa ffejto.

Sacador da Ceuta

It 2 na dita camara entregou pero afonso capateiro da Rua do ffelgedo com ho seu Rol da cejta de que ffoj saquador dos muros adentro mjl e ojtocentos e vjnte rs os quaes Rjcibeo Joam afonso porteiro da camara pera os levar com o mais que tem Rjcibido atras E o que se ade Receber ha guimarães ao Recebedor da dita cejta.

Trigo

It 3 na dita camara despacharam hũa pjticão de Joam ffernandes almocreve da cruz da pedra a que ffoj espreto (...) triguo que diz que espreveo antonio brauo tabeliam em se que dera liçença pera ver dele os djnheiro das vjnte alqueires ho qual amostrara cada fornada ao almotace pera se saber o que coze e os outros vjnte gardara pera dele mandarem ffazer eles Regedores o que ffor majs seruiço de deus o que asy cumprira so pena de dojs mjl rs pagos da cadea como majs largamente consta da dita pjtjcão e despacho e dela se pode ver

[Fol. 78 v.]

Sacador da Ceuta

It 4 entregou na dita camara gaspar andre capateiro da Rua de sam marcos com o seu Rol da cejta de que ffoj saquador mjl e trezentos e noventa rs os quaes fforom entregues ao dito Joam afonso porteiro da camara com os mais atras pera se tudo levar ao dito Recebedor a guimarães. manel lopez esprevã o esprevj E monta com este da dita cejta e o atras Rjcibido pelo dito Joam afonso quatro mjl e ojtocentos rs dos quaes descontando dozentos rs de aRua das Ruas e o majs que eu esprevã ffez dozentos rs e dozentos ao dito Joam afonso pera levar o dito dinheiro ao Recebedor a guimarães e trazer cjrtjdão diso de que são entregues quatro mjl mjl e quatrocentos rs do dito Procurador o qual de todo o dito Joam afonso Recebeo e se obrigou a trazer a certjdão asynou aquj E o dito ffernã barquo ffoyse ante de se acabar a dita camara. manel lopez o esprevj.

Pemyntel Doctor / *fernã lujs* / o doctor *ljma* / *Ruy Correa* /.

[Fol. 79] 62. Segunda ffeira dezanove d abrjl de sesenta e dous [tres] anos fforom Juntos em camara os Sorẽs ffernã lujs Jujz Ruj corea geraldo martinz vreadores ffernã barquo Procurador do Concelho.

Embargo de parede

It 1 mandaram e acordaram que porquanto o Snõr padre ffrej Joam segundo eles Regedores djseram que a parede que estevão da cunha ffazja a frente (?) das coneguas não ffarja noJo nem preJujzo pola ele ver que mandarão que ho embarguo que era ffejto per mandado deles Regedores o avjão por alevantado ao dito estevão da cunha.

Festa de S. Pedro mártir

It 2 acordaram de ordenarem a ffesta da vespara e dja do bemavynturado sam pero martir como he custume pela maneira sjgjnte

Danças do Rei e do Imperador

It 3 acordaram que a vespara e dja sajão o Rej e emperador muito bem vjstjdos de seda e chamalote e colares d ouro com suas dancas

[Fol. 79 v.]

e ordenacão e estrumento de tanger e os seus mordomos terã o careguo de asy os ffazerem sajr cedo na vespara e dja pera Jrem a see que não esperem por eles e o procurador do Concelho dara per as duas dancas hũa do Rej outra do emperador ha cada hũa cjnquoenta rs E aos dous gajtos que lhes ão de tanger a cada hum trynta.

Serpe e Cavalinhos
It 4 acordaram mais que hos mordomos da serpe e cavaljnhos os ffasão sajr na vespara e dja muito cedo e hjram a casa do Rej pera andarem com ele como he custume ate o tornarem a pousada.

Pélas
It 5 acordaram mais que as duas pelas a que anda djante do Rej outra do emperador as ffasão as padeiras muito bem concertadas de vjstjdos de seda e chamalote e gojas douro asy como esta per vreação as levarã muito cedo asy a vespara como no dja a casa do Rej e emperador que não esperem por elas e o Procurador do Concelho dara aos dous homens que ão de trazer cada hũa a cada hum cento e dez rs ou o que eles Regedores ordenarem

Rei da Mourisca
[Fol. 80]
It 6 acordaram mais que ho Rei da mourisqua saja no dito dja per menhã muito cedo na procjsão pela menhã muito cedo com toda sua mourisqua e ordenança como saee em dja de corpus xpi E o Procurador do Concelho lhes dara per almorcarem trezentos rs e vjnte pera ljmpar a espada se ffor necesareo.

Espingardeiros
It 7 acordaram mais que no dito dja vão na procjcão os espjngardeiros com seu anabel atjrando com suas espjngardas pera o alto pera que se não aconteça como se Ja aconteceo de matar hũa pela E o dito anadel tera cujdado de ffazer os ditos espjngardeiros com as ditas espjngardas e muito bem vjstjdos.

Bandeiras
It 8 acordaram mais que no dito dja vão nas procjcões e^{s} asy na vespara as bandeiras da cidade de noso Srã e do anJo E as levarã os vreadores do ano pasado manel lujs mjgel d azevedo gaspar de lemos por que eles Regedores ão de levar o paleo

Bandeiras das Confrarias
It 9 acordaram majs que hos Jujzes das conffrarias Sam Joam e Samtjaguo levem as bandeiras
[Fol. 80 v.]
das ditas conffrarias nas procjcões asy da vespara com do dja E por não aver defferenças a de santjaguo a dir diante E o pegoejro da camara ho notjffiquara

Boi na Procição
It 10 acordaram mais que hos carniceiros obrigados dem hum boj grande e ffermoso pera Jr na principio dela e o levarã pelas cordas os carnjceiros de gado meudo.

Touros de correr
It 11 acordaram majs que aJa tres touros pera corer grandes e ffermosos e que (...) o Procurador do Concelho ffernã barquo mandara ffazer cinquoenta? ganchas pera corer os djtos touros e se poderem aver

Pagar as despesas
It 12 acordaram majs e mandaram ao dito Procurador que pagase as despesas atras declaradas da maneira que dito he ou menores se eles Regedores o mais ordenarem porque se asentem no livro das despesas como se acordar nas ditas pagas.

Penas
It 13 acordaram majs por asy ordenaram a dita ffesta nos Itens atras ffarão cada huns o conteudo em seus Itens so pena cada hum que se asy não cumprir
[Fol. 81]
pagar pera o Concelho e despesas desta camara da cadea dous mjl rs E mandaram que se apreguoase pela cidade e aRabaldes e lugares custumados E o peggoeyro dese a ffee do pegão E asy que ho notjffiquase Joam afonso por-

teiro da camara E dese a ffe da notjffiquacão. manel lopez esprevã o esprevj.

fernã lujs / Ruy Correa / g^do mīz / / barco /.

63. Quarta ffeira vjnte e hum d abrjl de sesenta e tres anos fforom Juntos em camara os Sorẽs ffernã lujs Jujz geraldo martinz e o doutor pero ffernandes de ljma vreadores ffernã barquo Procurador do Concelho Ruj corea vreador he ffora com lycença.

Pão

It **1** Repartjram pão do que esta espreto per asynados a pesoas pobres como dos djtos asynados se pode ver.

Despachos

It **2** despacharam pjtjcões e outras

[Fol. **81** v.]

cousas como de tudo se pode ver. manel lopez esprevã o esprevj.

Pão sonegado

It **3** acordaram porquanto na dita camara lhe deram enfformasão que algũas pesoas tjnhão pão sem saber e as nomearam de hjrem la a prover. manel lopez o esprevj.

fernã lujs / g^do mīz / barco / doctor *ljma /.*

64. Sabodo vjnte e quatro d abril de sesenta e tres anos não ffjzeram vreacão por andar os Regedores da camara ocupados em Receberem o pão que vejo de tralos montes pera os moradores da cidade e termo. manel lopez esprevã o esprevj.

[Fol. **82**] **65.** Terca ffeira vinte e sete d abril de sesenta e tres anos fforom Juntos em camara os Sorẽs ffernão lujs Jujz Ruj corea geraldo martinz vreadores pera proverem o sjgjnte.

It **1** acordaram pola muita njcicidade que ha de proverem de mais almotaces que dous daquj ate ffjm de majo proximo vjndojro pera que com os dous que sajrem dem o pão das das padarias (?) y do que eles Regedores ordenaram que cozesem do pão que eles Regedores tomaram pera se repartir cozido pelos pobres em cada hum ano se podese Repartjr mjlhor pera que todos comesem cozido asentaram que loguo os dous serujsem E pera Jso acordaram pela Jspjriencja que tem de ffrancisco corea e aluoro afonso cidadãos desta cjdade serujsem ho tal carego ate ffjm de majo como dito he E pera Jso ffjzeram pjtjcão ao Sõr padre ffrej Joam governador desta cidade e arcebpãdo pelo arcebpõ noso sõr noso Snõr em que lhe pedem o aJa asy por bem por aver djso esta nacjcjdade e que com sua provjsão pera Jso

[Fol. **82** v.]

serujrião os ditos ffrancisco corea e aluoro afonso pera Jgalmente fjzesem com os que sajrem na enlejsão. manel lopez esprevão o esprevj.

Ruy Corea / g^do mīz / fernã lujs /.

66. Quarta ffeira vjnte e ojto d abrjl de sesenta e tres anos não ffjzeram vreasão por eles Regedores andarem ocupados em Rjcibimento do pão que vem de ffora que eles Regedores mandaram comprar ha tralosmontes pera o dar aos pobres pelo dinheiro majs barato que ho que se vende n alffandega e todo este tempo atras andão njso. manel lopez o esprevj.

[Fol. 83] 67. Qujnta ffeira vinte e nove d abrjl de sesenta e tres anos fforom Juntos em camara os Sorẽs ffernã lujs Jujz Ruj corea geraldo martinz vreadores.

It 1 per eles ffoj acordado de mandarem chamar ffrancisco corea e aluoro afonso que hatras estam dado que siruão d almotaces ate ffjm de majo diguo do dito ano Juntamente com os almotaces que sajrem pera o dito mes E porquanto ho R^do^ Snõr padre ffrej Joam governador mandou provisão pera Jso nas costas da pjtjcão que lhe eles Regedores ffjzeram pera Jso como consta atras os mandaram chamar e lhes deram Juramento que bem e verdadeiramente seruisem d almotaces Jgalmente com os que sajrem pera o dito mes sigjnte de majo como dito he E eles pela dito juramento dos santos avangelhos em que puseram sua mão derejtas asy ho prometerom cumprir ffazendo em tudo verdade e gardando o Rjgimento da ordenacão e as pusturas desta camara E tudo mais.
aluaro a^o^ / francysquo corea /.

Almotacés
[Fol. 83 v.]
It 2 asentaram de a tarde se aJuntarem e tjrarem os almotaces que ão de fazer o mes sjgjnte de majo. manel lopez esprevaõ o esprevj
Ruy Correa / g^do^ miz /.

68. loguo no dito Dja a tarde vjnte e nove d abrjl de sesenta e tres anos fforom Juntos em camara Ruj corea e geraldo martinz vreadores ffernã barquo Procurador do Concelho.

Almotacés
[It] 1 per eles ffoj mandado trazer ho coffre do almareo E saljr diguo e tjraram o bolso honde estão os almotaces e deles tjraram hum bolo em ho qual sajram por almotaces pera o mes sjginte de majo Joam tejxeira e o licenceado antonio pereira os quaes mandaram chamar per Joam afonso porteiro da camara e vjeram e lhes deram Juramento dos santos avangelhos em que puseram suas mãos derejtas que bem e verdadeiramente siruam os ditos offjcjos d almotace gardando o seruico de noso Sõr deus e as partes o derejto e as pusturas desta camara e em todo e per todo o Rjgjmento da ordena
[Fol. 84]
cão que eles diseram que todo asy cumprirã. manel lopez esprevão o esprevj.
Al.^o^ p.^o^ / Jm^o^ tEx^a^ / Ruy Correa / /g^do^ mĩz / barco /.

69. Sabodo primeiro de majo de sesenta e tres anos não ffizeram vreacão por ser dia dalos apostolos. manel lopez esprevã o esprevj.

70. Quarta ffeira cjnquo de majo de sesenta e tres anos fforom Juntos em camara os Sorẽs o doutor antonio pjmjntel Jujz Ruj corea geraldo martinz o doutor pero ffernandez de ljma vreadores ffernão barquo Procurador do Concelho.

Obrigações do carniceiros

It 1 na dita camara pareceo aluaro piriz carnjceiro de gado meudo moradores na dita cidade e dise que se obrjgava a

[Fol. 84 v.]

dar e cortar nos acouges pubrjquos desta cidade no presente ano cento e cjnquoenta cabecas de gado meudo e eles Regedores acejtaram sua obrjgacão e lhe mandaram pasar carta de vizinhanca pela ele pjdir com ho Juramento dos santos avangelhos que lhe deram que majs gado não comprase senão o que ouver de cortar nesta cidade e pelo mesmo modo dise o dito alvoro Pereira que em nome de pero goncalves outrosj carnjceiro morador na dita cidade se obrigava em mais cento e cjnquoenta cabeças que são per todas trezentas cabeças que ambos Juntamente ão de cortar nesta cidade como dito he E ambos andavão em companhja E sendo presente o dito pero gonçalves dise que asy se obrigava como djzja o dito aluoro pjriz e loguo lhe ffoj dado Juramento dos santos avangelhos de não comprar mais gado que ho que ouverem de cortar nesta cidade E ele pelo dito Juramento asy o prometeo cumprir E asy o dito aluoro piriz E lhes mandaram pasar cartas ou carta de vjzjnhança E asynaram aquj

alvro pīz / p° † gls /.

[Fol. 85]

It 2 asentaram com estes carnjceiros atras e mandaram que pera sabodo chamasem os mais carnjceiros. manel lopez o escrevj.

pemyntel Doctor / *Ruy Correa* / *g^do^ mīz* / o doctor *ljma* / barco /.

71. Sabodo ojto de majo de sesenta e tres anos não ffjzeram vreacão por ser Dia de som mjgel e andarem ocupados no pão que vejo de ffora que hos Regedores mandaram busquar. manel lopez esprevã o esprevj.

[Fol. 85 v.] **72.** Quarta ffeira doze de majo de sesenta e tres anos fforom Juntos em camara os Sorẽs ffernão lujs Jujz ordinajro Ruj corea geraldo martinz vreadores.

Pão de fora

[It] 1 E por estarem ocupados no negoceo do pão que Recebjaõ e davaõ as padeiras pera cozerem não ffjzeram vreacão e mandaram que porquanto o papel sjgjnte não abastava pera se asentar a ffesta de corpus xpi se ffjzese outro liuro d acordos pera na primeira camara se asentar e ordenar E não asynaram por não ffazerem nem poderem ffazer vreacão pelo sobre dito. manel lopez esprevão o esprevj.

[Fol. 86-95] *[Em branco]*.

[Fol. 95 v.]

Este liuvro he pera os acontadores da camara da cidade de braga E tem noventa e sejs folhas e vão asinadas por mjm manel lujs verador e Juiz E pela hordenacão /manolllujj. // [Fim].



Prof. Doutor Robert C. Smith

Na morte de Robert Smith

É com a mais profunda emoção que a Redacção da «Bracara Augusta» se curva ante a memória de um dos seus mais ilustres colaboradores, o Prof. Robert C. Smith, cujo falecimento ocorreu inesperadamente, quando este volume da Revista se encontrava já em fase de acabamento. Nele marca contudo ainda destacada presença, com notável trabalho sobre «O Bronze Dourado em Braga e no Porto — 1600-1800», possivelmente o último que o seu génio de incansável investigador produziu, ultimado que foi apenas algumas semanas antes da sua morte.

Surpreendidos com tão inesperada notícia, resta-nos, por agora, esta singela, mas comovida homenagem de saudade ao querido Amigo, insigne estudioso da Arte Portuguesa, estrangeiro de nascimento, mas da mais pura sensibilidade lusitana pelo coração, que o haveria de levar a um constante e persistente trabalho de investigação, na busca de tudo o que de notável os portugueses criaram em diversos domínios das Belas-Artes.

Estudioso profundo da Arte do século XVIII, não limitou porém a sua investigação só a esse século, quase sempre tão mal apreciado. Foi muito mais longe, abarcando num plano de conjunto a criação artística a que se devotaram os portugueses ao longo dos séculos, difundida ecumenicamente através do seu monumental volume «The Art of Portugal».

Havendo estanciado no nosso País desde longa data, largas temporadas — o período de suas férias de professor na Universidade de Pensilvânia (Filadélfia) — aproveitava a sua estadia entre nós para incessantes trabalhos de investigação, tendo feito surgir, de um injusto esquecimento, notáveis artistas como Marceliano de Araújo, Frei Cipriano da Cruz, Frei José de Santo António Vilaça e André Soares, entre outros, apresentando-os na originalidade das suas inspiradas vocações artísticas.

Sobretudo a revelação desse extraordinário artista bracarense que foi André Soares, sob a égide do qual, e por inspiração do Prof. Robert Smith, se realizou o memorável congresso «A Arte em Portugal no Século XVIII», veio vincular os portugueses em geral e os bracarenses em especial à memória deste insigne professor que, no próximo número de «Bracara Augusta», terá homenagem condigna, através de largo estudo sobre a sua vida e obra.

A REDACÇÃO

ÍNDICE

do Volume XXIX

Sumário do Fascículo 67-68 (79-80)

ANO DE 1975

Nota da Direcção da Revista «Bracara Augusta»	A Redacção 3
O «Bronze Dourado» em Braga e no Porto (1600-1800)	Prof. Doutor Robert C. Smith . . 7
Bernardino de Sena Freitas e as suas «Memórias de Braga»	Dr. M. Braga da Cruz 35
Cauca, los Suevos y las advocaciones de San Martín en Vivero	Prof. Doutor Henrique Chao Espina 43
Obras de S. Martinho Bracarense (Séc. VI) .	Trad. do Dr. F. J. Veloso. . . . 61
Sobre la fundacion del monasterio orensano de Boveda	Prof. Doutor M. Rubén Garcia Alvarez 111
Divinidades romanas en bronce del convento bracarense	Dr. Fernando Alcuña Castroviejo . 145
Aux Origines de Braga (Bracara Augusta) . .	Dr. P. Le Roux 155
Trajes populares de Braga	J. C. Mota Leite 161
Subsídio para a História Económico-Social de Timor no Século XVIII	Dr. Artur Teodoro de Matos . . 165
Luís de Almeida Braga — Comentários marginais, sobretudo à sua obra literária . . .	Dr. Cruz Malpique 191
Contos de Terras Minhotas de Lugo — Os dentes de ouro	Prof. Doutor Evaristo Correa Calderón 249
Carta de Brasão de Armas	Dr. Manuel Artur Norton . . . 261
Da verdadeira origem de algumas famílias ilustres de Braga e seu termo	Dr. Domingos de Araújo Affonso . 279
Ainda a Geração de 70	A. Álvaro Dória 363
Acordos e Vreacoës da Câmara de Braga no Senhorio de D. Frei Bartolomeu dos Mártires, Livro de 1562/63	Frei António do Rosário 377
Na morte de Robert Smith	A. Redacção 427

A REVISTA «BRACARA AUGUSTA»

A Câmara Municipal de Braga, desde 1935, vem editando, como seu órgão cultural, uma publicação de carácter arquivístico e erudito que com o presente fascículo alcança já 80 números, repartidos em 29 volumes.

A primeira série, de 1935 a 1945 (fascículos 1 a 11) publicou-se sob a direcção de J. Constantino Ribeiro Coelho, com o título de **Boletim do Arquivo Municipal.**

A segunda série, 1949 (fascículos 12 e 13), já na presidência de António Maria Santos da Cunha, e enquadrada num vasto programa de política cultural, sob a direcção do Dr. Sérgio da Silva Pinto e de J. Constantino Ribeiro Coelho, apareceu com a denominação de **Braga — Boletim do Arquivo Municipal.**

Estas duas séries formam o 1.º volume do órgão cultural camarário.

A terceira série é constituída pela Revista Cultural **Bracara Augusta,** hoje sob a direcção do Dr. Agostinho Manuel da Silva, Dr. Egídio Amorim Xavier de Sousa Guimarães e Francisco Pereira de Bacelar Ferreira.

Os coleccionadores que porventura só puderem obter os volumes do órgão cultural camarário, a partir do II volume, devem considerar a sua colecção completa em relação à Revista **Bracara Augusta.**

——— /// ———

CAPAS PARA «BRACARA AUGUSTA»

Para encadernar a Revista «Bracara Augusta» há capas próprias, de percalina, ou de carneira, que podem ser pedidas à *Livraria Cruz, Rua D. Diogo de Sousa, Braga.*

A fim de não diminuir o valor bibliográfico da Colecção, recomendamos aos possuidores da «Bracara Augusta» que, sempre que a façam encadernar, dêem instruções aos artífices para conservarem as capas originais, reunindo-as por ordem, no final do volume, ou de outro modo que prefiram. A falta deste elemento cerceia o valor bibliográfico das colecções.

PEDE-SE PERMUTA

——— /// ———

REVISTAS DE CULTURA PUBLICADAS EM BRAGA.

A.ma — Revista de Espiritualidade Franciscana.
Bracara Augusta — Revista de História e Regionalismo.
Itinerarium — Revista de Cultura.
Revista Portuguesa de Filosofia — Revista da Faculdade de Filosofia de Braga.
Scientia Ivridica — Revista Portuguesa e Brasileira, órgão da Associação Jurídica de Braga.
Theologica — Revista de Estudos Eclesiásticos.
O Distrito de Braga — Boletim Cultural de Etnografia e História da Junta Distrital.